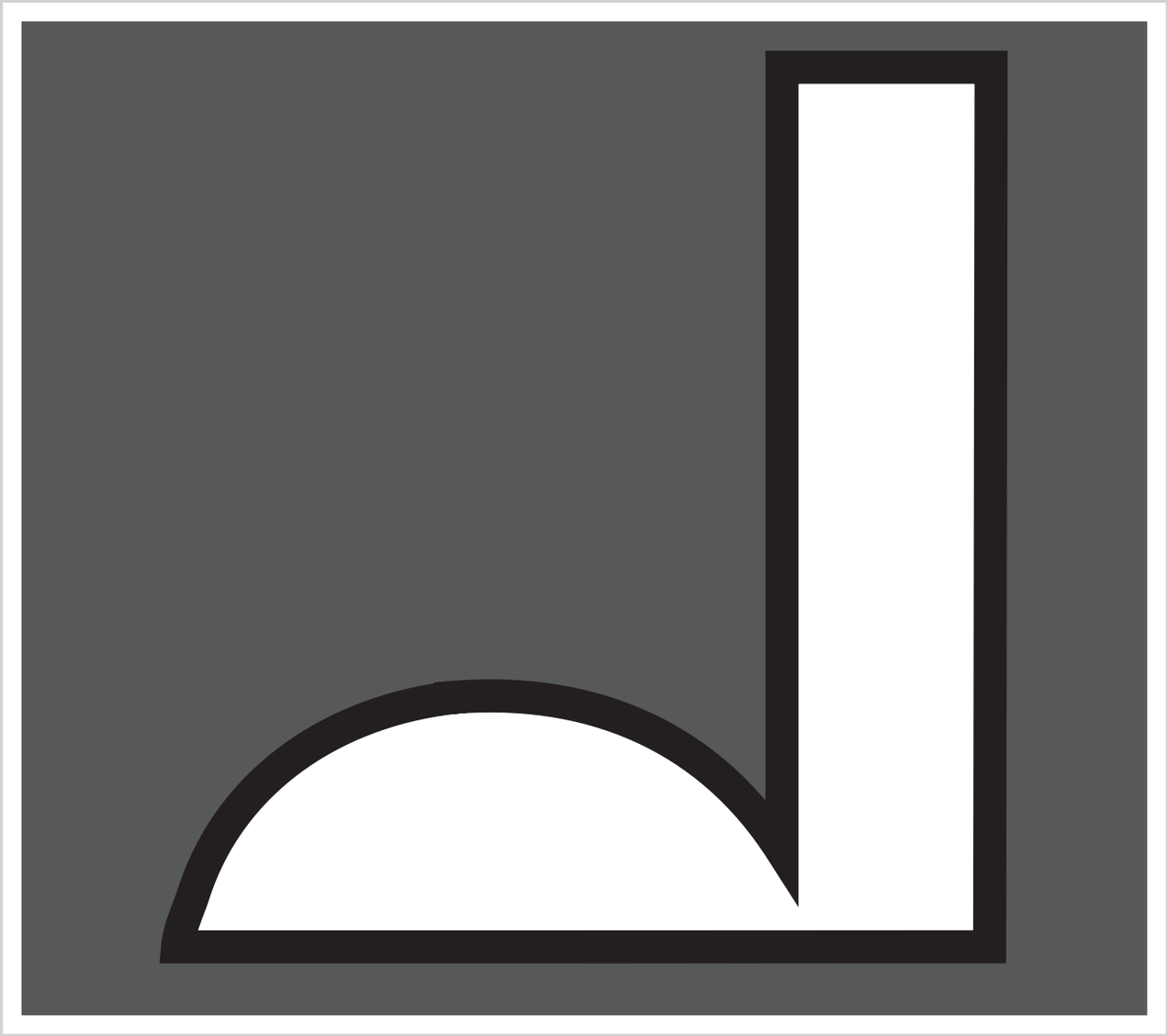
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 103 – QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (62,70)
Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2
Sérgio Petecão (84,87)
Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)
Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,66)
Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)
Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,65,90)
Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda (89,99)
Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)
Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)
Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)
Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,77)
Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – RESOLUÇÃO

Nº 25, de 2013 41686

1.2 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 26 a 28, de 2013 41687

2 – ATA DA 108ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE JULHO DE 2013..... 41690

2.1 – ABERTURA 41690

2.2 – EXPEDIENTE 41690

2.2.1 – Parecer

Nº 604, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 50, de 2013 **(conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 42, de 2013)**. 41692

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 42, de 2013, resultante de parecer lido anteriormente. 41700

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Apelo à Câmara dos Deputados para que vote a extinção do fator previdenciário; e outros assuntos. 41700

SENADOR *JARBAS VASCONCELLOS* – Defesa da aprovação da PEC que prevê a perda automática do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública; e outro assunto..... 41704

SENADOR *JORGE VIANA* – Defesa de projeto, apresentado por S. Exª, que veda o financiamento de campanha por pessoa jurídica; e outro assunto..... 41705

SENADOR *FERNANDO COLLOR* – Defesa da adoção do parlamentarismo como sistema de governo..... 41709

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Levantamento da necessidade de se fazer a reforma política no País; e outro assunto..... 41711

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Críticas à gestão da saúde pública em Mato Grosso; e outro assunto. 41714

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Comentários sobre nota emitida pelo PSB sobre as recentes manifestações populares no Brasil. 41716

2.2.4 – Comunicações

Da Liderança do PRB no Senado Federal, de que o referido Partido deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo **(Ofício nº s/nº/2013)**. 41720

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de que o PRB passa a integrar o referido Bloco **(Ofício nº 136/2013)**. 41720

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de indicação do Senador Eduardo Lopes como Vice-Líder do referido Bloco **(Ofício nº 142/2013)**. 41721

2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ATAÍDES OLIVEIRA* – Cobrança de ações efetivas, do Governo Federal, para responder à demanda das manifestações populares. 41722

SENADOR *EDUARDO SUPLICY*– Registro de mensagem enviada pela Presidência da República ao Congresso Nacional com sugestões de temas para o plebiscito acerca da reforma política; e outro assunto. 41723

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional amanhã, às 12 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comunicações da Presidência, leitura de vetos presidenciais e demais expedientes. 41724

2.2.7 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Considerações acerca da educação básica no Brasil; e outro assunto. 41735

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Apreciação de matéria

Nº 148, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro. **Aprovado**, com voto contrário do Senador Ataídes Oliveira..... 41737

2.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 734, de 2013, de autoria do Senador Clésio Andrade, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Requerimento nº

201, de 2013. **Aprovado**, com voto contrário dos Senadores Ataídes Oliveira e Aloysio Nunes Ferreira. . 41739

Nº 735, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro e outros Senadores, solicitando o adiamento da votação do Requerimento nº 168, de 2013, por trinta dias. **Aprovado**, com voto contrário dos Senadores Ataídes Oliveira, Roberto Requião e Aloysio Nunes Ferreira. 41740

Nº 736, de 2013, de autoria do Senador Clésio Andrade, solicitando o adiamento da votação do Requerimento nº 168, de 2013, por trinta dias. Aprovado, com voto contrário dos Senadores Ataídes Oliveira, Roberto Requião e Aloysio Nunes Ferreira. 41740

2.3.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Transformação de todas as sessões não deliberativas, até o dia 17 de julho, em sessões deliberativas ordinárias. 41742

2.3.4 – Item 2 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011-Complementar, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*. **Aprovado com a Emenda nº 1-PLEN**, após **Parecer nº 605, de 2013-PLEN**, proferido pelo Senador José Pimentel, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, tendo usando da palavra os Senadores Inácio Arruda, Eduardo Braga, Eunício Oliveira, Vanessa Grazziotin, Walter Pinheiro, Ana Amélia, Benedito de Lira, Rodrigo Rollemberg, Aécio Neves, Gim, Flexa Ribeiro, Wellington Dias, José Agripino, Sérgio Souza, Eduardo Braga, Romero Jucá, Jayme Campos, Anibal Diniz e Casildo Maldaner (votação nominal). 41748

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011-Complementar **(Parecer nº 606, de 2013-CDIR). Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 41765

2.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 42, de 2013, que *autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Bank America, N.A./Merryl Lynch (BofaAML), no valor de até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte um dólares dos Estados Unidos da América, e trinta e quatro centavos)*. **Aprovado. ..** 41766

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2013 **(Parecer nº 607, de 2013-CDIR). Aprovada**. À promulgação. 41766

2.3.6 – Item 12 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2010)

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Taques, que *acrescenta o inciso V-A do art. 37 da Constituição da República, para vedar o provimento, a investidura e o exercício em cargo em comissão ou em função de confiança aos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar*. **Aprovado, em primeiro turno, o Substitutivo (Emenda nº 2-PLEN)**, após **Parecer nº 608, de 2013-PLEN**, proferido pelo Senador Eunício Oliveira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo usado da palavra os Senadores Pedro Simon, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues, Inácio Arruda, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Wellington Dias, Eduardo Braga, Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Paulo Paim, Sérgio Souza, Ana Amélia, Pedro Taques, Cássio Cunha Lima, Lúcia Vânia, João Capiberibe e Casildo Maldaner (votação nominal). 41768

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012 **(Parecer nº 608-A, de 2013-CDIR)**. 41798

Aprovado, em segundo turno, o Substitutivo com rejeição do art. 37, I, b, tendo usado da palavra os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Taques, Eduardo Lopes, José Agripino, Aolysio Nunes Ferreira, Wellington Dias, Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Kátia Abreu, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Gim, Rodrigo Rollemberg e Angela Portela. 41799

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012 **(Parecer nº 609, de 2013-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 41808

2.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 737, de 2013, lido e aprovado nesta oportunidade) (tramita em conjunto com o item 2.3.6)

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2010, que *acresce o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal para definir requisitos de investidura em cargo público efetivo ou comissionado*. **Prejudicada..** 41809

2.3.8 – Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, que *dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera as Leis n°s 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e dá outras providências.* **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-PLEN)**, após **Pareceres nºs 610 e 611, de 2013-PLEN**, proferidos pelo Senador Eduardo Braga, em substituição às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, tendo usado da palavra os Senadores Randolfe Rodrigues, Iná-

cio Arruda, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, José Agripino, Blairo Maggi, Rodrigo Rollemberg, Humberto Costa, Eduardo Braga (Relator) e Jayme Campos. 41809

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013 **(Parecer nº 612, de 2013-CDIR)**. **Substitutivo definitivamente adotado**, após **Parecer nº 613, de 2013-PLEN,** proferido pelo Senador Eduardo Braga, em substituição às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura. À Câmara dos Deputados. 41870

2.3.9 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado n° 261, de 2013, de autoria do Senador João Capiberibe, que *altera os arts. 22 e 93, e acrescenta os arts. 33-A, 99-A e 124-A à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para redefinir a modalidade de licitação convite, estabelecer pena para o servidor que divulgar a identificação das pessoas que tenham retirado o ato de convocação ou sido convidados para certame licitatório, definir o alcance das penas previstas na Lei e estabelecer diretrizes básicas de transparência nos processos licitatórios, entre outras providências...* 41887

Projeto de Lei do Senado n° 262, de 2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências, para fortalecer a institucionalização do modo de transporte cicloviário na política de mobilidade urbana. .....* 41890

Projeto de Lei do Senado n° 263, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, *acrescenta o § 13 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para estabelecer que cônjuge ou companheiro não perde a condição de segurado especial mesmo quando o outro cônjuge ou companheiro ou qualquer um dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos exercer atividade remunerada permanente ou por período superior a cento e vinte dias.....* 41892

Projeto de Lei do Senado n° 264, de 2013, de autoria do Senador Jorge Viana, que *dá nova redação ao art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), vedando o financiamento de campanhas eleitorais por pessoa jurídica.* 41896

Projeto de Lei do Senado n° 265, de 2013-Complementar, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera os arts. 16, 19 e 29 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências, para limitar em dois anos a permanência de instituição financeira em procedimento de liquidação extrajudicial; altera os arts. 105 e 106 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para limitar em dois anos a permanência de seguradora em procedimento de liquidação extrajudicial; altera o art. 24-D da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para limitar em dois anos a permanência da entidade de assistência à saúde em procedimento de liquidação extrajudicial. .....* 41898

Projeto de Resolução nº 43, de 2013, de autoria do Senador Pedro Taques, que *acrescenta dispositivos ao artigo 9º da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, para incluir informações de risco político entre aquelas prestadas ao Senado Federal para avaliação de processos de renegociação ou rolagem de dívidas externas. .....* 41904

Projeto de Resolução nº 44, de 2013, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal – Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, e alterações posteriores -, para incluir consulta pública colaborativa no processo legislativo. .....* 41904

Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *veda o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional no caso de reeleição.* 41906

2.4.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 33, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Alfredo Nascimento, que *modifica o art. 201, inciso IV, da Constituição Federal, para retirar o auxílio-reclusão do rol de garantias de cobertura do sistema de previdência social*. 41907

2.4.3 – Leitura de requerimentos

Nº 749, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações. 41912

Nº 750, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. 41912

Nº 751, de 2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 253, de 2012, e 200, de 2013. 41913

2.4.4 – Comunicações

Do Senador Pedro Taques, relatando a participação de S. Exª em audiência pública da Comissão destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado n° 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro, em 7 do corrente **(Ofício nº 405/2013).** 41914

Do Senador Anibal Diniz, da impossibilidade da participação de S. Exª na delegação de Sena-

dores no 42º Torneio Internacional de Formação Profissional, em Leipzig, Alemanha, realizado no período de 2 a 7 do corrente **(Ofício nº 36/2013)**. 41914

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 23/2013, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 103/2013)**..... 41914

2.4.5 – Aviso do Banco Central do Brasil

Nº 33/2013 (nº 83/2013, na origem), encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de maio de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. 41915

2.4.6 – Aviso de Ministros de Estado

Nº 34/2013 (nº 202/2013, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de maio do corrente, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. 41927

Nº 1.174/2013, na origem, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 41, de 2013, de autoria do Senador João Vicente Claudino. 41984

Nº 1.207/2013, na origem, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 184, de 2013, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 41984

2.4.7 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 131/2013, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 305, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. 41985

Nº 7.641/2013, na origem, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 108, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. 41985

2.4.8 – Pareceres

Nº 614, de 2013, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Aviso nº 11, de 2013. 41985

Nºs 615 e 616, de 2013, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012.... 41988

2.4.9 – Comunicações da Presidência

Arquivamento do Aviso nº 11, de 2013. 42000

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 141/2013-CAS).** .. 42000

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2009 **(Ofício nº 31/2013-CCT)**. 42000

2.4.10 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES* – Registro da assunção da presidência do Rotary Club do Rio de Janeiro pelo Sr. Rui Barreto..... 42000

2.4.11 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 42001

2.5 – ENCERRAMENTO..... 42003

3 – ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Atos da Comissão Diretora

Nº 15, de 2013, que *institui a Política de Acessibilidade do Senado Federal.* 42003

Nº 16, de 2013, que *institui a Política de Gestão de Riscos Organizacionais do Senado Federal*. 42008

Nº 17, de 2013, que *modifica o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, que "Altera e consolida as Partes II e III do Regulamento do Senado Federal, que tratam, respectivamente, do Regulamento Orgânico e do Regulamento de Cargos e Funções", a fim de corrigir inconsistências formais.*..... 42011

Nº 18, de 2013, que *altera o anexo único do Ato da Comissão Diretora nº 11, de 2013, que "autoriza doação de bens móveis do Senado Federal para fins de interesse social."* 42014

Nº 19, de 2013, que *estabelece o marco inicial do 1º Período Avaliativo de que trata a Resolução nº 69, de 2012.* 42014

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 2.7.2013 42015

5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

5.1 – Termos de Reunião

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 612, de 2013.... 42016

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 620, de 2013. 42016

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 42017

Bancadas dos Partidos 42018

Por ordem alfabética 42019

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 42020

8 – LIDERANÇAS 42021

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 42025

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 42026

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 42039

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 42039
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 42047
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 42051
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 42057
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 42062
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 42072
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 42080
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura. 42089
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 42096
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 42102
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 42106

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 42110
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 42111
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 42112
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013)..... 42113
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 42113
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)..... 42114
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 42116
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 42118
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 42120
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 42122

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 42124
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 42128
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 42132
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 42133
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 42134
Comissões Mistas Especiais 42137

14 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 42141
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 42142
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 42143

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2013

Autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Bank of America, N.A. Merril Lynch (BofAML), no valor de até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares norte-americanos, e trinta e quatro centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Maranhão autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Bank of America, N.A. Merril Lynch (BofAML), no valor de até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares norte-americanos, e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se, exclusivamente, à quitação do Resíduo de Dívidas constituídas pelo Estado em razão das Leis Federais nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Maranhão;

II – *credor*: Bank of America, N.A. Merril Lynch (BofAML);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares norte-americanos, e trinta e quatro centavos);

V – *desembolso*: em parcela única, neste ano de 2013;

VI – *amortização*: em 12 (doze) meses, após o prazo de carência de 108 (cento e oito) meses;

VII – *juros e atualização monetária*: 4,61% a.a. (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento ao ano), acrescidos da variação cambial;

VIII – *prazo total*: 120 (cento e vinte) meses;

IX – **prazo de carência**: 108 (cento e oito) meses.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Maranhão na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Maranhão celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Maranhão quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

PRORROGAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 26, de 2013

Prorroga o prazo da Comissão de Juristas encarregada de elaborar o anteprojeto do novo Código Eleitoral.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições, e em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Juristas instituída pelo Ato do Presidente nº 192, de 2010, destinada à elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 20 de dezembro de 2013 o prazo previsto no art. 1º do Ato do Presidente nº 192, de 2010, com a alteração promovida pelos Atos do Presidente nºs 88, de 2011, 12, 19 e 31, de 2012, e 05, de 2013.

Art. 2º A Secretaria-Geral da Mesa passará a coordenar os trabalhos de Secretaria da Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de junho de 2013. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5258 Seção 1, de 28/06/2013

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

ALTERAÇÃO DO ATO Nº 351/2009 DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 27, de 2013

Dá nova redação ao Ato do Presidente nº 351, de 2009, que instituiu a Comissão Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, para alterar suas competências e sua composição e dispor sobre o apoio a seu funcionamento.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE:

Art. 1º O Ato do Presidente nº 351, de 2009, que instituiu a Comissão Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, passa a viger com as seguintes alterações:

Art. 2º Compete à Comissão:

I - organizar, anualmente, a Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz no Senado Federal, com programação de eventos que multipliquem a visibilidade das ações da Instituição relativas ao tema;

II - manter e atualizar, durante todo ano, o link Infância e Paz, na página inicial do sítio do Senado Federal, de modo a atender a demanda por informações legislativas e técnicas por parte de setores atuantes na área da infância, além de divulgar ações e proposições dos Senadores sobre o tema;

III - sugerir publicações do Senado Federal relativas ao tema e de interesse da sociedade;

IV - difundir proposições legislativas dos Senadores junto às instituições e organizações não governamentais, cujo público alvo seja a criança;

V - articular-se com a Rede Universitária de Telemedicina RUTE/RNP e Canal Saúde na difusão de cursos de capacitação na área de sua atuação;

VI - criar, redigir e distribuir boletim eletrônico específico sobre o tema, e com as proposições de inciativa dos Senadores acerca de assuntos relacionados com seus objetivos;

VII - promover a itinerância do tema e da exposição, iniciados na edição anual da Semana, pelos municípios brasileiros, com a presença de Senadores e especialistas. (NR)

Art. 3º Para cumprimento do que trata o art. 2º, os demais órgãos do Senado Federal fornecerão à Comissão assessoramento e todo o suporte necessário, no âmbito de suas respectivas competências, em especial:

I - o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), na organização de cursos de capacitação, por especialistas da área, para cuidadores de creches e abrigos, profissionias das áreas de educação, saúde, assistência social e afins;

II - a Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), no subsídio a programas de ensino, pesquisa e extensão;

III - a Secretaria Especial do Interlegis, na promoção de videoconferências, com o objetivo de difundir, junto às prefeituras, assembleias legislativas e câmaras municipais, a legislação pertinente, e orientar na realização de eventos estaduais e municipais semilares;

IV - a Consultoria Legislativa, no assessoramento e na produção de pareceres, de proposições legislativas, de estudos e de notas informativas de esclarecimento sobre questões no âmbito de sua atuação;

V - a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, no assessoramento e produção de pareceres, de proposições legislativas, de estudos e notas técnicas referentes a questões orçamentárias e fiscais pertinentes ao âmbito de atuação da Comissão.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela servidora Lisle Heusi de Lucena, matrícula 170814, e integrada pelos servidores Gláucio Ribeiro de Pinho, matrícula 43981, Aline Lucca da Silva, matrícula 232984, Cristina Dias Tavares Rehem, matrícula 106516, Verônica de Carvalho Maia Baraviera, matrícula 49983, Cleide de Oliveira Lemos, matrícula 5351-2 e Marília Serra de Faria, matrícula 232560.

Art. 5º Em nenhuma hipótese haverá remuneração aos membros de que trata o art. 4º, por sua participação na Comissão.

Art. 6º As despesas necessárias à realização dos trabalhos da Comissão serão custeadas pelo Senado Federal.

Parágrafo único. Serão reservados, na mesma rubrica orçamentária destinada às comissãoes temporárias especiais, os recursos necessários ao custeio das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 7º A Comissão, no desempenho de suas atribuições, poderá atuar em parceria com outras instituições públicas e privadas, observadas as normas legais e regimentais pertinentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 2013. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5260 Seção I, de 02/07/2013

ATO DO PRESIDENTE Nº 28 , de 2013

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão destinada a atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, criada pelo Ato do Presidente nº 19, de 2013.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, atendendo solicitação da Comissão destinada a atualizar e modernizar a Lei de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão destinada a atualizar e modernizar a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), criada pelo Ato do Presidente nº 19, de 2013, para adequação ao Plano de Trabalho aprovado pela referida Comissão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 02 de Julho de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**

Presidente do Senado Federal

Ata da 108ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 2 de julho de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana e Casildo Maldaner, e das Srªs Vanessa Grazziotin e Ana Amélia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 23 horas e 21 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

108ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 02/07/13 07:00 até 02/07/13 23:28

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X

PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 604, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 50, de 2013 (nº 262, de 27 de junho de 2013, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Maranhão e o *Bank of America, N.A./Merril Lynch* (BofAML), no valor de até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares de dólares dos Estados Unidos da América, e trinta e quatro centavos), destinada à quitação do Resíduo de Dívidas constituídas pelo Estado em razão das Leis Federais nº 8.727, de 1993 e nº 9.496, de 1997.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**
RELATOR "AD HOC": Senador **ROBERTO REQUIÃO**

I – RELATÓRIO

A Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Maranhão, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o *Bank of America, N.A./Merril Lynch* (BofAML).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se à quitação do Resíduo de Dívidas constituídas pelo Estado em razão das Leis Federais nº 8.727, de 1993 e nº 9.496, de 1997.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, e suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o número TA652763.

A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX autorizou a obtenção do referido financiamento externo mediante a Recomendação nº 05/0101, de 8 de março de 2013, homologada pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 3 de abril de 2013.

O financiamento será contratado com taxa de juros de 4,61% ao ano, acrescidos da variação cambial, com previsão de sua liberação, em parcela única, neste ano de 2013, e prazo total de 120 meses, incluídos os 108 meses de carência.

De acordo com parecer técnico do Estado do Maranhão, anexado ao processando em tramitação no Senado Federal, *o objetivo geral da operação é contratar operação de reestruturação de dívida com o Bank of America, N.A. (BofAML), para quitar o resíduo de dívidas contraídas em razão da Leis Federais nº 8.727, de 1993 e nº 9.496, de 1997, a taxas mais atrativas, o que permitirá ao Estado uma melhoria de sua trajetória fiscal, possibilitando investir recursos em áreas estratégicas, de forma a promover um melhor desenvolvimento econômico.*

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de credito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que disciplinam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com os Pareceres nºs 584 e 585, ambos de 28 de maio de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, ao Estado do Maranhão, nessa operação de credito, que, com visto, constitui uma operação de reestruturação e recomposição do principal de suas dívidas com a União, não se aplicam os limites de que trata o art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, conforme exceção prevista em seu § 7º.

Logicamente, está implícito, nessa norma do Senado Federal, o entendimento de que operações financeiras de reestruturação e recomposição do principal de dívidas, nela amparadas, devem implicar, necessariamente, melhores e mais favoráveis condições financeiras, relativamente às da dívida preexistente e, em consequência, avanço na situação financeira do Estado ou do Município. Caso contrário, ainda que passíveis de realização, devem observar os referidos limites de endividamento.

Esse entendimento é compartilhado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que, nos termos de seu Parecer PGFN/CAF nº 1.331, de 2007, conclui *opinando no sentido de que a exceção aos limites de endividamento de estados, municípios e do Distrito Federal, contida no § 7º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, deve ser interpretada, em consonância com a obrigatoriedade do princípio da limitação do endividamento dos entes federados, inscrito no § 1º do art. 1º da LRF, de modo a somente permitir operações de crédito realizadas a título de reestruturação/composição do principal de dívidas preexistentes desses*

entes, quando a expressão financeira da nova operação for tal que promova melhora da posição do ente, em termos de constituição de um fluxo de pagamentos relativos a amortizações, juros e demais encargos relativos à nova dívida inferior ou igual àquele vigente antes da realização desta.

A Nota Conjunta CODIP/COGEP nº 22, de 30 de abril de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional, incorpora essa compreensão e a detalha com o objetivo de instruir e orientar os pareceres referentes a operações dessa natureza no âmbito do Ministério da Fazenda.

Em consonância a esse preceito, foi efetuado estudo pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública – CODIP, em conjunto com a Coordenção-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública – COGEP, sobre a operação reestruturante pretendida pelo Estado do Maranhão. Consubstanciado na Nota Técnica Conjunta nº 07/CODIP/COGEP/STN, de 28 de maio de 2013, o estudo conclui que:

(i) *considerando os resultados expostos acima, com base em informações preliminares, os valores presentes da nova dívida são superiores aos encontrados na dívida atual.*

(ii) *Por outro lado, o risco de oscilação nos fluxos da dívida a ser contratada é classificado como baixo, em comparação com a dívida atual. Essa classificação de risco significa que a reestruturação da dívida estadual não deverá incrementar significativamente o risco decorrente de oscilações nos indexadores do empréstimo para o estado. Isto porque se estima que é baixa a probabilidade (inferior a 5%) dos fluxos futuros de pagamento do novo empréstimo ser realizarem em valores acima daqueles da dívida atual, em caso de choques que afetem os indexadores. Além disso, nos casos adversos, o aumento médio da relação dívida/RLR do estado tende a ser pequeno (0,63% da RLR).*

Em face dessas considerações, o Senhor Secretário de Tesouro Nacional considerou atendida a condição de que a operação de reestruturação a ser contratada pelo Estado do Maranhão promoverá melhoria de sua posição, uma vez que o fluxo de pagamentos relativos aos seus serviços é inferior ao igual àquele vigente antes de sua realização, com reduzido risco que essa melhora seja revertida no futuro, devido a choque em seus indexadores.

Com vistas à concessão da Garantia da União, que está submetida ao que determina o art. 40 da LRF, e aos limites e condições previstos na Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, em seus arts. 9º e 10, examinam-se os aspectos orçamentários, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Relativamente aos aspectos orçamentários, cabe destacar que a STN entende que o Estado do Maranhão dispõe das dotações necessárias para contratar a operação. De acordo com Parecer Jurídico e com Declaração do Governador do Estado do Maranhão, os recursos provenientes da operação em exame estão inclusos no orçamento de 2013, de que trata a Lei nº 9.756, de 15 de janeiro de 2013.

Está também atendida a exigência de autorização legislativa para a operação. A Lei Estadual nº 9.763, de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituição financeira nacional ou estrangeira, no valor de até R$ 1.525.932.188,92 (um bilhão, quinhentos e vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e dois reais), ou o seu equivalente em outras moedas, para reestruturar as dívidas do Estado do Maranhão contraídas perante a União. A lei autoriza, também, o Poder Executivo a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Relativamente à comprovação de adimplência do Estado do Maranhão, tanto financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, ela poderá ser atestada por ocasião da assinatura do contrato, conforme determinação da Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal, que alterou a Resolução nº 48, de 2007.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado do Maranhão nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Relativamente às contragarantias do Estado, conforme estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado do Maranhão, a STN concluiu que as contragarantias oferecidas são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

A STN informa-nos ainda que o Estado se encontra adimplente com as metas e os compromissos assumidos nos programas de financiamento e refinanciamento contratados com a União e que a operação pretendida não implica violação de suas cláusulas.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2012, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por sua vez, deu como certo que, nas minutas contratuais, foram estipuladas as condições contratuais usuais de tais operações. Atestou, também, que foi observado o que reza o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional, fundamentada nas resoluções do Senado Federal que regulam a matéria e nos parâmetros que ela própria utiliza para proceder a análise financeira e comparativa dos fluxos das dívidas envolvidas na reestruturação, entendeu que a operação financeira pretendida promoverá a melhora da posição financeira do Estado do Maranhão, que o ente federativo apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame, manifestando-se, portanto, favoravelmente à concessão de garantia da União.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Maranhão para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 42, DE 2013

Autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o *Bank of America, N.A./Merril Lynch* (BofAML), no valor de até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares de dólares dos Estados Unidos da América, e trinta e quatro centavos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Maranhão autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o *Bank of America, N.A./Merril Lynch* (BofAML), no valor de até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares de dólares dos Estados Unidos da América, e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se, exclusivamente, à quitação do Resíduo de Dívidas constituídas pelo Estado em razão das Leis Federais nº 8.727, de 1993 e nº 9.496, de 1997.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Maranhão;

II – **credor**: *Bank of America, N.A./Merril Lynch* (BofAML);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares de dólares dos Estados Unidos da América, e trinta e quatro centavos);

V – **desembolso**: em parcela única, neste ano de 2013;

VI – **amortização**: em doze meses, após o prazo de carência de 108 (cento e oito) meses;

VII – **juros e atualização monetária**: 4,61% (quatrocentos e sessenta e um centésimos de um por cento) ao ano, acrescidos da variação cambial;

VIII – prazo total: 120 (cento e vinte meses);

IX – prazo de carência: 108 (cento e oito) meses.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Maranhão na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do Maranhão celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Maranhão quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2013.

, Presidente

, Relator

SEN. ROBERTO REQUI
RELATOR AD HOC

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 50, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 40ª REUNIÃO, DE 02/07/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: SEN ROBERTO REQUIÃO - RELATOR AD HOC

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer n° 604 de 2013**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a **Mensagem n° 50, de 2013**, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução n° 42, de 2013**.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que me inscreva, por favor, para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª, Senador Jarbas, está inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

Convido a fazer uso da palavra o Senador Paulo Paim, como primeiro orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana; Senador Jarbas; Senador Collor, venho à tribuna para falar de um assunto sobre o qual falei ontem. Devido à gravidade do tema, volto a ele novamente. Falo sobre a ocupação da sede do Aerus, no Rio de Janeiro. A pedido dos ocupantes daquela sede, dou uma informação. Estou repetindo o que eles me pediram.

Atenção, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado e os que nos acompanham pela Agência Senado! Anotem aí, a pedido dos idosos que estão ocupando o Instituto Aerus, no Rio de Janeiro, o seguinte endereço na Internet: aeronautas.aero. Repito: aeronautas.aero. Vocês podem acompanhar ao vivo a ocupação da sede do Fundo de Pensão do Aerus, no Rio de Janeiro. Daqui a pouco, às 15 horas, haverá uma manifestação dos ocupantes sobre a situação atual dentro do prédio pela Internet.

A ocupação é feita em protesto à situação que atinge 10 mil aposentados e pensionistas e mais de 20 mil trabalhadores da ativa, que perderam seus depósitos no fundo, o qual está sob intervenção da União há mais de sete anos.

Ontem, falei aqui sobre o tema e dele volto a falar devido à gravidade da situação.

Os manifestantes afirmam que não deixarão o local até que o Supremo Tribunal Federal vote o processo que está na pauta, sob vista do Presidente daquela Casa, Ministro Joaquim Barbosa, ou até que o Governo mande um representante para negociar, para sairmos desse impasse.

O protesto tem o apoio da Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil da CUT, de outras centrais e do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

Uma ação civil pública responsabiliza a União pela falta de fiscalização do Aerus e obriga o pagamento integral das pensões e aposentadorias. Os sindicatos já conquistaram o ganho da causa em primeira instância, mas a antecipação de tutela concedida não foi cumprida pela União, e um recurso conseguiu, infelizmente, adiar esse pagamento.

A indenização, que seria paga à Varig, está direcionada para o Fundo de Trabalhadores. É a única forma de pagar o passivo trabalhista da empresa e de recuperar o Aerus, garantindo, inclusive, a recuperação do depósito dos trabalhadores da ativa.

A União já perdeu em todas as instâncias, mas segue recorrendo, e a decisão é do Pleno do Supremo Tribunal Federal. O processo recebeu pedido de vista, há 20 dias, do Presidente do Supremo, a quem, mais uma vez, rogo, imploro, peço: encaminhe o processo para o Plenário, para que os Ministros possam dar a decisão final.

Esse julgamento já entrou na pauta do Tribunal em 8 de maio, mas, após o voto da Ministra Relatora Cármen Lúcia, favorável aos aposentados do Aerus, repito aqui, o Presidente do Tribunal, Ministro Joaquim Barbosa, pediu vistas do processo, e, até o momento, o referido processo não voltou para o plenário.

Esse é o apelo que faço mais uma vez tanto à União como ao Supremo Tribunal Federal. Lembro que esse é um processo que vem de 10 anos ou 15 anos atrás, mas é fundamental que haja uma decisão.

Portanto, repito, às 15 horas, acompanhe ao vivo, pelo endereço aeronautas.aero, a manifestação dos ocupantes da sede do Fundo de Pensão do Aerus no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, quero também aproveitar o tempo que V. Exª está me dando neste início de sessão, porque acho importante o documento que vou ler aqui. Há 14 anos, venho lutando junto com os senhores, pois todos votaram comigo, para acabarmos com o fator previdenciário. Essa matéria foi unânime no Senado e está na Câmara dos Deputados, que não a vota.

Considero essa lei o maior inimigo dos trabalhadores e das trabalhadoras, dos aposentados e dos pensionistas brasileiros. Já fizemos greve de fome e vigília para chamar a atenção da Câmara, mas me parece que, até o momento, aquela Casa não acordou para o movimento das ruas, a fim de que esse tema seja votado. Siga o exemplo do Senado, que votou por unanimidade!

Esta Casa, repito, o Senado da República, no ano de 2008, cinco anos atrás, aprovou por unanimidade o fim do fator previdenciário. O projeto que aqui apresentei foi aprovado e está na Câmara, ou seja, está nas mãos dos Deputados Federais. Faço um apelo ao Presidente daquela Casa, o Deputado Henrique Alves, para que coloque a matéria em votação, para que cada um expresse seu ponto de vista.

O fim do fator é mais do que urgente, é necessário, é um clamor das ruas, da sociedade. Só não enxerga isso quem não quer ou não compreende o mal que essa lei faz a todos os brasileiros.

Enfim, faço mais um apelo para que a Câmara vote o fim do fator previdenciário ou construa uma alternativa, e muitos já a apresentaram, o que seria também um caminho.

Por fim, Sr. Presidente, vou ler uma carta que quero que conste nos Anais da Casa, publicada nesta terça-feira no *Correio do Povo*, de Porto Alegre, de autoria do jornalista Juremir Machado da Silva, com o título "Pelo fim do fator previdenciário".

Outros profissionais da imprensa que, às vezes, só cutucam este ou aquele Parlamentar, personalizando uma situação, que não acompanham o projeto, fazem a crítica. Eu vi um lá que disse: "Cadê o fator, Paim?" Eu repito, mais uma vez, para esse meu amiguinho: meu amiguinho, assista à TV Senado, leia os jornais do País e você verá que o Senado já votou há cinco anos. E assim mesmo os Senadores, seguidamente, estão aqui pedindo à Câmara que vote.

Então, vamos apertar onde tem que apertar. É na Câmara que tem que apertar, para que efetivamente essa matéria seja votada.

Mas faço questão de ler o artigo do Juremir Machado da Silva, um estudioso, um escritor, um especialista que defende teses e que não faz ataques pessoais a ninguém.

Diz ele:

> *Não aguento mais a vontade de me tornar um líder de massas. Durante muito tempo, consegui satisfazer esse desejo indo ao restaurante Copacabana.*
>
> Mas agora não aceito mais metáforas. Quero conduzir o povo. Escrevi no Twitter que o homem revoltado precisa ter o olhar do falcão, a percepção do lobo e a independência dos humoristas.
>
> Eu sou um homem revoltado. Quero liderar o meu povo – as velhinhas que me leem – numa cruzada contra o fator previdenciário.
>
> *Nada é mais letal para um idoso que esse nefasto mecanismo de espoliação dos aposentados.*
>
> *Já estou esmerilhando a linguagem. Os jovens que estão nas ruas não falam do fator previdenciario por ainda estarem naquela idade em que a velhice, a aposentadoria e a morte parecem piadas reles de mau gosto.*
>
> *As manifestações contrariam o egoísmo do mercado, sempre pedindo mais austeridade para que os seus lucros sejam menos austeros. Os jovens exigem* [sim] *mais gastos públicos. Eu também. Mais gastos, por exemplo, com os aposentados, esses sacrificados pelo tempo, saqueados pelo poder, esfolados pelo maldito fator previdenciário e condenados pelos governos ao desaparecimento progressivo dos seus parcos ganhos em nome do* [chamado] *equilíbrio das contas da previdência social.*
>
> *Basta. Às ruas, aposentados!*
>
> *Um grande filósofo escreveu que o homem é um ser aí para a morte. Um grande professor, menos trágico e mais prático, preferiu dizer que o homem é um ser aí para a aposentadoria.*
>
> *Como a morte, ela chega. Como viver essa aposentadoria sendo sangrado pelo fator previdenciário?*
>
> *A presidente Dilma Rousseff teria prometido* [discutir a matéria, ele diz aqui, com o Senador Paulo Paim, para pedir que a matéria seja discutida e votada] *até 2012. Nada aconteceu.*
>
> *As ruas precisam rugir. O futuro do fator previdenciário tem de ser uma das questões da consulta popular* [do plebiscito] *que a mídia conservadora e a oposição querem abortar por medo.*
>
> *É incrível como uma boa ideia pode encontrar opositores.*
>
> *Faremos, eu e minhas velhinhas, manifestações pacíficas. Não carregaremos bastões nem tacos de beisebol. No máximo, alguma bengala. Temos tempo de sobra para protestar. Marcaremos nossas passeatas para as 14 horas para estarmos em casa ao final da tarde. Com milhões de aposentados nas ruas, faremos tremer os poderes.*
>
> *A polícia não precisará gastar gás lacrimogêneo* [atingindo a nós] *conosco. O que nos fazer chorar é o fator previdenciário mesmo. Não é necessário tentar nos atingir com outras formas de tortura. Não tememos atos de vandalismo, pois nenhum ato pode ser mais destrutivo que o próprio* [famigerado] *fator previdenciário, que dizima nossas aposentadorias e nos empobrece cada vez mais, implacavelmente, ao longo*

dos anos. Encheremos as ruas de indignados na [nossa] *terceira idade.*

Velhinhos também serão aceitos em nossas manifestações. As mulheres, porém, terão lugar de destaque. São elas, em geral, que mais sentem, na gestão da economia do cotidiano, a devastação provocada pelo fator previdenciário. Será a [minha] *primeira manifestação com indignados de até mais de 100 anos. A galera abriu o caminho. Eu e minhas velhinhas vamos pegar o bastão. Se os jovens querem passe livre* [justo], *nós queremos o fim do fator* [previdenciário].

Sr. Presidente, repito a frase derradeira do texto do jornalista Juremir Machado da Silva. Eu o consultei, e ele me autorizou a ler, aqui no plenário, o editorial: "Se os jovens querem passe livre [sim, tudo bem], nós queremos o fim do fator [previdenciário]."

Por fim, Sr. Presidente, permita-me ainda. Agora é rápido.

Negociação. Negociação é a palavra, seja do fator, seja na questão da saúde, da educação, seja da mobilidade. É negociação a palavra. Essa é a palavra dos líderes do movimento que praticamente parou as estradas brasileiras desde ontem.

Conversei, hoje, pela manhã, com esses líderes, que me disseram: "Paim, diga aí em Brasília que estamos abertos ao diálogo com o Governo Federal, enfim, com quem for preciso."

Os caminhoneiros protestam e fazem bloqueio em rodovias de nove Estados da Federação – Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O movimento pede carta-frete, redução do preço do diesel, pedágio livre, criação de uma secretaria de transportes rodoviários e aprovação de projetos que aprimorem a lei dos motoristas; entre eles, destaco o Estatuto do Motorista.

Sr. Presidente, várias cidades estão com o transporte coletivo também paralisado. Transporte coletivo urbano totalmente parado.

Portanto, reitero o desejo do movimento de abrir negociações para sairmos do impasse.

Em resumo, a palavra de ordem, repito, é diálogo, negociação, é entendimento. Só assim que as greves podem parar, somente assim que as manifestações nas ruas vão diminuir.

Sei que a Presidenta vai receber as centrais sindicais. Sei que há uma grande paralisação, mobilização, marcada pelo conjunto dos movimentos sociais, liderados pelas centrais, para o dia 11.

É preciso dialogar, conversar, chegar ao entendimento, saber ceder.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por exemplo, dois pontos da pauta das centrais: fim do fator ou uma alternativa construída mediante entendimento aqui com o Congresso e também a redução de jornada sem redução de salários.

Só levantei dois pontos, mas tudo que aqui falei, Sr. Presidente, são pautas que estão colocadas; são propostas na pauta oficial, eu diria, das ruas. Milhões e milhões de pessoas querem construir um entendimento, mas, para construir um entendimento, é preciso dialogar, ou seja, *parlar*, *parlar*, falar, falar.

Era isso, Sr. Presidente.

Peço que considere na íntegra os meus pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o AERUS – ocupação da sede no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, atenção tele-espectadores da TV Senado e ouvinte da Rádio Senado. Anotem aí o seguinte endereço na internet: aeronautas.aero...

Vocês podem acompanhar ao vivo a ocupação da sede do Fundo de Pensão do Aerus, no Rio de Janeiro.

Daqui a pouco, às 15 horas, haverá uma manifestação dos ocupantes sobre a situação atual...

A ocupação é em protesto ao problema que atinge quase 10 mil aposentados e pensionistas e mais de 20 mil trabalhadores da ativa, que perderam seus depósitos no fundo, que está sob intervenção da União há mais de 7 anos.

Ontem eu falei aqui sobre o assunto e volto a falar devido a gravidade da situação. Os manifestantes afirmam que não deixarão o local até que o Governo Federal envie um representante com uma solução para o impasse. O protesto tem apoio da Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil da CUT e do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

Sr. Presidente, uma Ação Civil Pública responsabiliza a União pela falta de fiscalização do Aerus, e obriga o pagamento integral das pensões e aposentadorias.

Os Sindicatos já conquistaram o ganho da causa em primeira instância, mas a antecipação de tutela concedida, não foi cumprida pela União, e um recurso conseguiu adiar esse pagamento.

A indenização, que seria paga a Varig, está direcionada para o Fundo de trabalhadores.

É a única forma de pagar tanto o passivo trabalhista da empresa quanto recuperar o Aerus, garantindo,inclusive, a recuperação do depósito dos trabalhadores da ativa.

A União já perdeu em todas as instâncias, mas segue recorrendo, e a decisão final será do STF.

Esse julgamento já entrou na pauta do Tribunal, em 8 de maio, mas após o voto da Ministra Relatora Cármen Lúcia, favorável aos aposentados do Aerus, o Presidente do Tribunal, Ministro Joaquim Barbosa, pediu vistas ao processo e até o momento não deu continuidade ao julgamento.Senhoras e Senhores, portanto, às 15 horas, daqui a pouco, acompanhem ao vivo pelo endereço aeronautas.aero a manifestação dos ocupantes da sede do fundo de Pensão Aerus, no Rio de janeiro. Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre artigo do jornalista Juremir Machado da Silva – Pelo fim do fator previdenciário.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há 14 anos eu venho lutando para acabar com o fator previdenciário, o maior inimigo dos trabalhadores e aposentados brasileiros. Já fiz greves de fome e vigílias para chamar a atenção dos governos.

Esta casa, o Senado da República, no ano de 2008, aprovou, por unanimidade, o fim do fator previdenciário, projeto de minha autoria. O projeto foi encaminhado para a Câmara. E hoje está nas mãos dos deputados federais.

O fim do fator previdenciário é algo mais do que urgente e necessário. É um clamor da sociedade. Só não enxerga quem não quer ou não compreende o mal que ele faz para os brasileiros.

Faço, mais uma vez, um apelo ao Congresso Nacional, que coloque na pauta positiva o fim do fator previdenciário, ou pelo menos uma alternativa para substituir essa fórmula que fere a dignidade da nossa gente.

Sr. Presidente, registro aqui, e peço que entre nos Anais desta Casa, artigo publicado nesta terça, no Correio do Povo, de Porto Alegre, de autoria do jornalista Juremir Machado da Silva, com o título "O fim do fator previdenciário".

Oxalá outros profissionais da comunicação também se posicionem. O texto não é contra ninguém, é, simplesmente favorável a uma causa, não de pessoas, mas do coletivo, dos trabalhadores e aposentados.

Diz o artigo:

"Não aguento mais a vontade de me tornar um líder de massas. Durante muito tempo, consegui satisfazer esse desejo indo ao restaurante Copacabana.

Mas agora não aceito mais metáforas. Quero conduzir o povo. Escrevi no Twitter que o homem revoltado precisa ter o olhar do falcão, a percepção do lobo e a independência dos humoristas.

Eu sou um homem revoltado. Quero liderar o meu povo – as velhinhas que me leem – numa cruzada contra o fator previdenciário.

Nada é mais letal para um idoso que esse nefasto mecanismo de espoliação dos aposentados.

Já estou esmerilhando a linguagem. Os jovens que estão nas ruas não falam do fator previdenciário por ainda estarem naquela idade em que a velhice, a aposentadoria e a morte parecem piadas reles de mau gosto.

As manifestações contrariam o egoísmo do mercado, sempre pedindo mais austeridade para que os seus lucros sejam menos austeros.

Os jovens exigem mais gastos públicos. Eu também. Mais gastos, por exemplo, com os aposentados, esses sacrificados pelo tempo, saqueados pelo poder, esfolados pelo maldito fator previdenciário e condenados pelos governos ao desaparecimento progressivo dos seus parcos ganhos em nome do equilíbrio das contas da previdência social.

Basta. Às ruas, aposentados!

Um grande filósofo escreveu que o homem é um ser aí para a morte. Um grande professor, menos trágico e mais prático, preferiu dizer que o homem é um ser aí para a aposentadoria.

Como a morte, ela chega. Como viver essa aposentadoria sendo sangrado pelo fator previdenciário?

A presidente Dilma Rousseff teria prometido ao senador Paulo Paim mandar a sua tropa votar o fim do fator previdenciário até o final de 2012. Nada aconteceu.

As ruas precisam rugir. O futuro do fator previdenciário tem de ser uma das questões da consulta popular que a mídia conservadora e a oposição querem abortar por medo.

É incrível como uma boa ideia pode encontrar opositores.

Faremos, eu e minhas velhinhas, manifestações pacíficas. Não carregaremos bastões nem tacos de beisebol. No máximo, alguma bengala. Temos tempo de sobra para protestar.

Marcaremos nossas passeatas para as 14h para estarmos em casa ao final da tarde. Com milhões de aposentados nas ruas, faremos tremer os poderes.

A Polícia não precisará gastar gás lacrimogêneo conosco. O que nos faz chorar é o fator previdenciário mesmo.

Não é necessário tentar nos atingir com outras formas de tortura. Não tememos atos de vandalismo, pois nenhum ato pode ser mais destrutivo que o próprio fator previdenciário, que dizima nossas aposentadorias e nos empobrece cada vez mais, implacavelmente, ao longo dos anos. Encheremos as ruas de indignados na terceira idade.

Velhinhos também serão aceitos em nossas manifestações. As mulheres, porém, terão lugar de destaque. São elas, em geral, que mais sentem, na gestão da economia do cotidiano, a devastação provocada pelo fator previdenciário.

Será a primeira manifestação com indignados de até mais de 100 anos. A galera abriu o caminho. Eu e minhas velhinhas vamos pegar o bastão. Se os jovens querem passe livre, nós queremos o fim do fator previdenciário".

Srªs e Srs. Senadores, repito a frase derradeira do texto do jornalista Juremir Machado da Silva: "Se os jovens querem passe livre, nós queremos o fim do fator previdenciário".

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a greve dos caminhoneiros.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, negociação... Essa é palavra dos líderes do movimento que praticamente parou as estradas brasileiras, desde o dia de ontem.

Conversei com esses lideres e eles disseram-me, que estão abertos ao diálogo com o governo federal.

Os caminhoneiros protestam e fazem bloqueios em rodovias de nove Estados da Federação: Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

O movimento pede: carta frete, redução do preço do diesel, pedágio livre, criação de uma secretaria do transporte rodoviário de cargas, e aprovação de projetos que aprimorem a Lei do Motorista, que, entre eles eu destaco o Estatuto do Motorista.

Sr. Presidente, várias cidades também estão com o transporte coletivo urbano paralisado.

Portanto, reitero o desejo do movimento de abrir negociações para solucionar o impasse.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido nos termos do Regimento.

Convido, para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Jarbas Vasconcelos.

V. Exª, caro colega, Senador Jarbas, tem a palavra.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Meu caro Presidente Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, mais uma vez ocupo esta tribuna para pedir atenção especial desta Casa à Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, a chamada PEC dos Mensaleiros, que apresentei no dia 9 de abril deste ano, movido pela convicção da importância da matéria, que estabelece a perda imediata de mandato para qualquer Parlamentar que for condenado por crime contra a Administração Pública.

Se antes oportuna, agora a proposta se faz urgente, em resposta célere ao clamor popular, e por atender em grande parte às expectativas da maioria das pessoas que está nas ruas e, tenho certeza, daquelas que não podem estar, mas subscrevem o conteúdo das manifestações.

Uma das coisas que mais inquietam a população, Sr. Presidente, é a sensação de impunidade. Enquanto não se acaba com a impunidade no Brasil, não só o Senado e a Câmara ficam expostos, toda a Nação fica exposta, porque o sentimento de se conviver com impunidade é o que mais ofende, é o que mais toca as pessoas, por verem prosperar as coisas indignas, as coisas erradas.

Cabe a este Parlamento não deixar passar em vão os apelos da população e assumir o papel decisivo de apresentar e discutir propostas que venham a produzir as mudanças de que tanto a sociedade necessita.

Ontem mesmo, estive aqui, nesta tribuna, e foi com muita honra que, em apartes ao meu discurso, obtive o apoio à minha proposta de Parlamentares atuantes, como os Senadores Alvaro Dias, Pedro Taques, Cristovam Buarque, Ataídes Oliveira, Francisco Dornelles. E não tenho dúvida de que mais Senadores se juntarão a nós, assim como o Senador Romero Jucá, que, logo após o meu pronunciamento desta tribuna, também declarou-se favorável à aprovação da PEC nº 18, à chamada PEC dos Mensaleiros.

Avalio como muito importante, Sr. Presidente, a decisão desta Casa em estabelecer uma pauta de votação sintonizada com o clamor das ruas. E tenho convicção de que a PEC nº 18 é fundamental para a agenda positiva estabelecida, devendo ser considerada como uma das prioridades do Senado para este momento de ebulição pública.

Diferentemente da tese do plebiscito para a reforma política, na qual tanto a Presidente Dilma insiste, a PEC nº 18 é uma proposta coerente e honesta, pronta para ser apreciada. Independentemente dos trabalhos legislativos, que é nossa prerrogativa, gostaria de sugerir à Presidente e ao Congresso que, caso se aprove o plebiscito, pergunte à população se é contra ou a favor de que Parlamentar condenado por crime contra

a Administração Pública perca o mandato. Não tenho dúvidas a respeito do resultado.

A proposta se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, tendo como Relator o Líder do Governo, o nobre Senador Eduardo Braga. Caso seja realmente do interesse do Presidente do Senado e do Plenário desta Casa e aproveito a oportunidade para apelar publicamente ao Colégio de Líderes do Senado, à grande figura humana, do senador Aloysio Nunes; ao senador José Agripino, Randolfe Rodrigues, ao Líder do PDT, Acir Gurgacz, ao do PT, do PMDB, do PP, enfim, a todas as lideranças desta Casa, para que firmem acordo com o Presidente da Casa no sentido de dar urgência a PEC 18/2013. Ou que o próprio Presidente tome essa iniciativa, diante de sua intenção de apreciar matérias importantes.

Também tenho certeza de que poderá haver um entendimento entre o Presidente da Comissão, o Senador Vital do Rêgo, e o Relator, para que a proposta figure na pauta e seja aprovada rapidamente. Basta, para tanto, haver decisão política.

(Soa a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Uma outra medida que quero defender, Sr. Presidente, publicamente, é a proibição de Parlamentares, indiciados ou processados por crimes contra a Administração Pública na Suprema Corte, exercerem funções na Mesa Diretora, de liderança, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e de comando de comissões permanentes e provisórias, no Senado e na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é uma precaução necessária para impedir que o Parlamento seja exposto a situações constrangedoras, desgastando ainda mais a imagem que o Legislativo tem na opinião pública.

Seria a demonstração de que o Senado está disposto a cortar na própria carne, sem apelos ao corporativismo, sem permitir que a impunidade continue sendo um caminho aberto para a corrupção.

Sua promulgação, Sr. Presidente, representará um sinal claro para a opinião pública de que o Congresso Nacional não comunga com a impunidade.

A PEC 18 acabará com essa excrescência que é a manutenção no Congresso Nacional de Parlamentares condenados.

Sei, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que uma reforma política não se faz com uma ou duas propostas, mas acredito que a PEC 18 será o pontapé inicial para abrirmos o amplo debate que esta Casa precisa fazer no sentido de promovermos as mudanças necessárias.

É por isso que, mais uma vez, retorno a esta tribuna para pedir o apoio das Srªs e dos Srs. Senadores à PEC 18, de 2013. E reitero que a aprovação desta matéria configura uma resposta rápida, que satisfaz em grande parte a expectativa da população e demonstra a responsabilidade e a disposição desta Casa em promover mudanças efetivas.

Para concluir, Sr. Presidente.

Isso é possível. Com vontade política,...

(Soa a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – ... a PEC 18, de 2013, pode ser facilmente votada pelo Congresso Nacional, demonstrando ao povo brasileiro que o Parlamento está afinado com os anseios da população, que pede transformações profundas e definitivas no trato com a coisa pública.

Eu espero que o Presidente da Casa se posicione em relação a PEC 18, que aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de que a proposta seja submetida ao Plenário o mais rápido possível. E espero também que se posicione sobre a medida adequada a ser tomada para que Deputados e Senadores que respondam a processos ou que estejam indiciados por crimes contra a administração pública no Supremo Tribunal Federal sejam impedidos de exercerem funções de comando no Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer senhor presidente e gostaria de agradecer a V. Exa que é sempre muito cortês, muito educado e tolerante.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu estou aqui substituindo o Senador Jorge Viana, que é o nosso próximo orador.

A Mesa também cumprimenta o Senador Jarbas pelo pronunciamento e passa a palavra, como orador inscrito, ao Senador Jorge Viana. Na sequência, com a permuta que fizemos, o Senador Collor de Mello.

Senador Jorge.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu queria, agradecendo as palavras do Senador Jarbas, dizer que S. Exª estava aqui ainda há pouco fazendo a exposição de duas iniciativas dele, tentando o fortalecimento do trabalho parlamentar e, ao mesmo tempo, dar uma resposta para os questionamentos que a sociedade traz.

Eu, dentro da minha lógica, estou aqui tentando cumprir a mesma missão, obviamente com questões

novas. Comunico que dei entrada hoje num projeto de lei que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que veda o financiamento das campanhas eleitorais por pessoa jurídica.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que precisamos dar a devida condução ao desafio de fazer as mudanças necessárias na legislação eleitoral, no sistema político brasileiro. Também não tenho nenhuma dúvida de que esta Casa e a Câmara não o farão se não for por pressão da sociedade ou se não for...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Jorge, nós estamos recebendo a visita dos estudantes do ensino fundamental do Colégio Projeção.

Informo a todos vocês que o Senador que fala neste momento é o Vice-Presidente do Senado Federal.

Muito obrigada a todas e a todos pela visita.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sejam bem-vindos ao Senado! Agradeço a todos pela visita.

Srª Presidente, eu queria fazer a leitura desta proposta, que pode ser um ato isolado, mas não está vinculado diretamente às manifestações das ruas, porque, antes de chegar aqui, assumi o compromisso de procurar, como Parlamentar, aperfeiçoar o sistema político do Brasil, porque a pior situação é você trabalhar numa instituição que é desacreditada, é você exercer um mandato numa instituição que, cada dia, perde um pouco o respeito da sociedade. E aquilo que é a essência da democracia – que é a representação, que é o voto – é exatamente uma resposta a essa questão tão importante que nós devemos dar.

Eu participei de uma comissão, fui indicado pelo Presidente Sarney, em que, salvo engano, o Presidente Collor também estava, a Comissão da Reforma Política. Trabalhamos – o Senador Dornelles também –, mas, no fundo, não houve nenhum entendimento maior que pudesse dar um sinal concreto das mudanças que a sociedade quer.

Antes de fazer a leitura, eu queria fazer um breve comentário sobre o artigo do Janio de Freitas, hoje: "A favor, porém contra". E peço, Srª Presidente, que faça constar nos Anais do Senado mais este artigo do Janio de Freitas, um dos mais respeitados jornalistas deste País.

Diz ele: "O mais interessante no recente Datafolha," – ou seja, pesquisa feita pelo instituto da Folha de S.Paulo – "a meu ver, está no apoio de 73% dos entrevistados à convocação de uma constituinte".

Esse foi número foi escondido até mesmo pelo jornal. Setenta e três por cento dos entrevistados se colocaram apoiando a convocação de uma constituinte. "Índice que não despertou interesse na imprensa", escreve o jornalista.

A grande imprensa fez de conta que não viu. Nesta hora, em que todos dizem estar atentos ao clamor das ruas, à opinião pública, surgem algumas opiniões. Mesmo que venha com dois terços ou mais da população se posicionando, essa não serve. Essa atende a interesses da república, da democracia. Essa não serve. Esse número não pode ser passado adiante. Da mesma forma, 68% dos entrevistados disseram que a Presidenta Dilma agiu bem ao propor o plebiscito. Esse número também está esquecido.

Aliás, hoje chegou a mensagem, trazida pelo Vice-Presidente e pelo Ministro da Justiça, que foi entregue ao Presidente Renan, com as propostas e sugestões da Presidenta Dilma. Hoje, talvez tenha se enterrado a ideia de fazer um plebiscito. Ou seja, hoje, com esse gesto da Presidenta de passar a responsabilidade para o Senado e para a Câmara, para o Congresso Nacional, talvez esteja selado que desse assunto nós não vamos tratar. Sobre essa matéria vai se buscar todo tipo de desculpa, mas ela não vai ser tratada de maneira adequada.

Não tenho dúvida de que, passados mais de 20 anos, todos os presidentes, em toda renovação de mandato, em toda eleição, esse tema será recorrente, e, mais uma vez, será deixado para a próxima eleição. Certamente, entrará no debate da próxima eleição.

Mas, neste momento, em que eu peço para constar nos Anais da Casa, para que fique publicado no Diário do Congresso este artigo do Janio de Freitas, repito que 73% dos brasileiros disseram ser favoráveis à convocação de uma constituinte exclusiva para fazer a reforma política; e 68% disseram que a Presidenta Dilma está certa em propor a realização de um plebiscito, ou seja, perguntar à população que temas deveriam ser incluídos na reforma política. Isso também está sendo deixado de lado.

Certamente não vamos ter reforma política. Hoje está se selando. O povo já saiu das ruas, pelo menos por enquanto. O Governo Federal, a Presidenta, já encaminhou para o Congresso, e agora o Congresso vai fazer o devido arquivamento, até que novos capítulos surjam.

Eu, que já tenho várias iniciativas, assim como outros colegas, quero apenas concluir este breve pronunciamento. Nem vou fazer referência aos temas que a Presidenta está apresentando, até porque, salvo engano, são cinco temas: financiamento de campanha; definição de sistema eleitoral; continuidade ou não da existência de suplência para o Senado, para Senadores; continuidade ou não das coligações partidárias nas eleições proporcionais; e fim do voto secreto.

Algumas questões até podem aperfeiçoar o Parlamento, mas não vão alterar em nada a vida do brasileiro. Estou fazendo uma crítica aos pontos.

E queria, por fim, fazer a leitura do projeto que apresento hoje. Mesmo com a morte anunciada da reforma política, porque não acredito que ela vá acontecer se não for por pressão da sociedade, se não for pelo envio de um projeto objetivo e concreto por parte do Governo ou de organizações da sociedade, eu pelo menos estou trazendo algo bem concreto, que poderá entrar no escaninho do Parlamento. Quando as ações contra os políticos se multiplicarem, quem sabe alguém se lembrará de fazer a votação e a apreciação desta matéria. Porque, hoje, eleição é sinônimo de corrupção. Deveria constar no Aurélio: eleição no Brasil é sinônimo de corrupção; financiamento de campanha é sinônimo de corrupção; organização de campanha é sinônimo de corrupção; eleição é sinônimo de corrupção.

E por que não mudar o financiamento de campanha? Meu Partido faz uma campanha de financiamento público. Acho que, no mínimo, está fora de hora esse debate. A sociedade não vai entender que, colocando mais dinheiro público, vai ficar bom, nós vamos pôr fim à corrupção.

Lamento! Não é que, no mérito, a proposta não seja boa, mas não cabe nessa distorção que se deu de o que significa eleição, porque é óbvio que ela já está cheia de dinheiro público nos programas eleitorais, no fundo partidário. Está lá, já é financiamento público, mas certamente alguém vai dizer: "O quê? Para resolver o problema da corrupção nas eleições, vamos colocar mais dinheiro público?". Quero ver quem vai traduzir isso para a sociedade.

Eu acho que, neste momento, temos que tirar o dinheiro sujo das eleições; temos que tirar a suspeição sobre eleição; temos que dar transparência à eleição.

E este projeto é simples: dá nova redação ao art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), vedando o financiamento de campanhas eleitorais por pessoa jurídica. Aí eu quero ver quem vai receber doação na eleição...

(*Soa a campainha*.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ... do cidadão. Do cidadão! "Olha, eu vou ajudar aquele Parlamentar, ou aquele candidato, porque aquele está com boas propostas." E não a eleição ser sinônimo de negociata, de um grande negócio para quem faz, mas péssimo para o País.

É simples.

> *Art. 1º. O art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:*
>
> *Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de pessoa jurídica de direito público, interno ou externo, ou de direito privado.*

Simples! Tiram-se as empresas das eleições...

(*Interrupção de som*.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ... e o eleitor.

Foi dessa rua, dessa estrada que o PT veio. Quando nós começamos, fazíamos feira em Rio Branco, vendendo bugiganga para arrecadar algum dinheiro para o Partido. Saíamos falando com cada cidadão para que ele pudesse doar R$5,00, R$10,00, R$20,00. Vendíamos camiseta para ganhar eleição.

Agora, eleição virou sinônimo de uma grande negociação. Alguns montam esquemas. Eu falo sempre que, para ganhar eleição, tem que ter dois bancos. No caso, duas bancas: uma de dinheiro e outra de advocacia. Porque eleição não tem fim mais no Brasil, só tem começo. Quem tem bons advogados, além de acusar os adversários, ainda se defende e se livra dos processos que, certamente, vêm. E a outra é ter dinheiro para poder ter uma estrutura grande.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Então, estou trazendo a justificativa, que é explicita, para limparmos as eleições, moralizarmos as eleições. E não teremos de volta o respeito do cidadão com o processo de eleição, que é a base da nossa democracia, que foi conquistado pelo nosso povo, se nós não tirarmos o poderio econômico das eleições. Aí eu quero ver. Cada um que apresente suas propostas.

Os partidos cartoriais, certamente, desaparecerão. Os partidos que têm compromisso, que têm projeto para o País, para a nossa sociedade sobreviverão.

Eu penso que a maior vítima serão os partidos que já governaram – PSDB, PT – caso não se mude, porque são os partidos que são as alternativas de poder.

Eu espero que esse projeto tenha uma tramitação e que seja considerado por quem quer, de fato, moralizar o sistema político brasileiro.

Muito obrigado, Srª Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

A favor, porém contra

Janio de Freitas

O mais interessante no recente Datafolha, a meu ver, está no apoio de 73% dos entrevistados à convocação de uma constituinte, índice que não despertou interesse na imprensa.

Considerada a margem de erro, são justos três quartos que indicam o anseio por uma reforma política tão remodeladora, e de fluência menos demorada, que requer uma via própria. Nada com os deputados e senadores.

O índice conduz, porém, a uma contradição com outro dado colhido pelo Datafolha: 68% consideram que "a presidente agiu bem ao propor um plebiscito" para decidir sobre uma constituinte (vale repetir: a presidente nunca propôs um plebiscito, como lhe atribui, por exemplo e criticamente, até um ministro do Supremo, Gilmar Mendes; propôs apenas um "debate para decidir" sobre plebiscito ou não).

O plebiscito e a constituinte estão conectados na ideia que os suscitou e, mais significativo, na própria recusa dos 73% à entrega da reforma política ao atual Congresso. A diferença dos índices, apesar de relativos ao mesmo fim, sugere que plebiscito não é algo claro para o eleitorado. Uma advertência, então, para os que preferem propor aos eleitores diferentes fórmulas de reforma para sua escolha. Ou seja, plebiscito mesmo, e não o referendo, que apenas pediria sim ou não à convocação de constituinte.

Bem de acordo com a confusão do momento, os 73% pró-constituinte aprovam o item fundamental da resposta de Dilma Rousseff às manifestações. Mas, quando os mesmos entrevistados definem sua opinião sobre "o desempenho de Dilma frente aos protestos", apenas 32% o dizem ótimo ou bom. Por ser outra contradição, não deixa de ser também o que aqui mesmo já ficara pressentido.

Trecho desta coluna em 25.jun: "Melhor para eles [governadores e prefeitos] se Dilma Rousseff chamou a si, no que talvez seja um erro político, a responsabilidade por todos os problemas e soluções em questão [os citados nas manifestações]". A baixa aprovação dessa atitude e a espetacular perda de 27 pontos no prestígio de Dilma confirmam o erro. Os manifestantes, com razão, não viram nas propostas presidenciais o atendimento às suas reclamações.

A resposta administrativa e politicamente mais adequada, para todos, seria o compromisso público de dar aos prefeitos e governadores toda a colaboração federal possível para a solução dos problemas apontados nas ruas. Isso não foi feito no discurso e não está feito na prática. E o resultado é Dilma Rousseff juntar-se à queda dos governadores e prefeitos responsáveis pelos temas majoritários da insatisfação, municipais e estaduais.

Em termos eleitorais, que logo concentraram as especulações, as numerosas e fortes quedas de prestígio constatadas pelo Datafolha expressam muito menos do que parece. Só pesquisas futuras indicarão o quanto as quedas atuais resultam, ou não, do ambiente fermentado.

E se todos os expostos caem ou sobem, a disposição do conjunto fica semelhante à anterior. Quem não estava exposto ao clima do momento, como Marina Silva e Aécio Neves, ficou isento, ou quase isso, de uma aferição comparativa. Assim não vale.

A insatisfação se volta contra a classe política, como concluíram as boas análises de Aécio e do prefeito Eduardo Paes, mas não só. Agora chama para acerto de contas também os inúmeros juristas, acadêmicos e outros contrários à constituinte.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta S. Exª o Senador Jorge Viana, que, assim como fez o orador anterior, apresenta um projeto de lei importante, que muito contribuirá para o debate relativo à reforma política, tão importante para o Brasil e para a população brasileira, que está nas ruas pedindo uma oxigenação da sua representação política.

Cumprimento, portanto, o Senador Jorge Viana.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Fernando Collor de Mello, como orador inscrito, por uma permuta que fizemos.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, Senadora Vanessa Grazziotin, que preside esta sessão, meus agradecimentos pela cessão do seu espaço nesta tribuna para que dela possa fazer uso.

Exmª Srª Presidenta desta sessão, Senadora Vanessa Grazziotin, Exmªs Srªs Senadoras, Exmºs Srs. Senadores, em meu primeiro ano de mandato nesta Casa, há seis anos, apresentei proposta de emenda à Constituição que institui o sistema parlamentar de Governo. A proposta encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República brasileira.

Volto a este tema, Srª Presidente, num momento em que se discute a possibilidade de realização de um plebiscito popular para efetivar uma reforma política. Como disse em meu pronunciamento quando da apresentação da PEC, em 2007, sugerir e discutir uma proposta de adoção do parlamentarismo num momento em que o País aguarda há quase duas décadas a materialização de uma reforma política tão intensamente prometida, tão seguidamente discutida e tão ansiosamente esperada, como capaz de aprimorar nossa organização política, não me parece um ato gratuito.

Hoje, diante do estado de efervescência popular por mudanças no sistema político e da possibilidade de um plebiscito ou mesmo de um referendo, esses fatores trazem obrigatoriamente para a agenda política a discussão e o aprofundamento sobre o primeiro e mais importante requisito para uma reforma política. Ou seja, que sistema de governo nós queremos? Essa é a pedra angular de uma verdadeira reforma política. Essa é a condicionante inicial a ser levada em conta. Da sua definição é que poderemos partir para o detalhamento do novo modelo de sistema partidário e eleitoral mais adequado para atender às demandas e aos anseios da sociedade brasileira. É o caminho mais recomendado, em que partimos do geral para o específico.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não entro aqui na discussão da conveniência ou não de um plebiscito ou mesmo de uma alternativa a ele, que seria o referendo. O meu propósito não é, no momento, abordar a forma, mas, sim, o conteúdo e a oportunidade. Restrinjo-me, portanto, a defender que, frente à necessidade de uma reforma política, a primazia do debate recai preliminarmente na escolha do sistema de governo. E aqui não quero colocar essa definição baseada apenas na dicotomia presidencialismo *versus* parlamentarismo.

Como é sabido, existem outras formas, outras derivações. Cabe a nós estudarmos os modelos, as peculiaridades e as subdivisões de cada um desses sistemas, para, numa conjugação racional de alternativas, chegarmos àquele que mais atenderá às vozes da população.

Lembro que, desde o ano passado, tenho trazido a esta Casa, desta mesma tribuna, a preocupação com o esfacelamento das instituições, a crise entre os Poderes, o descrédito em relação à atividade política e que muito está relacionado às reivindicações e às justas reclamações da sociedade neste momento de mobilização e protesto.

Toda essa crise, como venho prenunciando, acabou por nos levar à crise do modelo de democracia representativa ou, em outras palavras, ao fenômeno que denominei como o paradoxo da legitimidade *versus* credibilidade, em que há uma inversão de valores total da sociedade diante dos poderes dos órgãos e dos agentes públicos.

A título de exemplo, basta citar a situação dos três Poderes da União, em que o Poder de maior legitimidade, sem nenhuma dúvida, pois 100% de seus integrantes são escolhidos pela população, no caso do Legislativo, é, hoje, o de menor aceitação popular. De outro lado, o Poder Judiciário, para cuja composição não há qualquer participação da sociedade, é que detém, no momento, a maior confiança da sociedade. Entre os dois, o Executivo, em que apenas parte de seus membros, os Chefes do Executivo, são eleitos e o restante dos integrantes, nomeados pelos titulares.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quem sabe, agora, não chegou o momento de uma reflexão acurada, responsável e realista para começarmos a entender o que deseja a população brasileira? Mudança. Mudança.

Quem sabe não é a hora de tentarmos mudar completamente o paradigma de uma autêntica reforma política, sem cair na velha tentação das costumeiras e oportunistas reformas eleitorais, e meramente eleitorais, meramente maquiagem eleitoral, de ocasião?

Afinal, Srª Presidente, já demonstrei aqui, quando da apresentação da minha proposta de emenda constitucional, que, na realidade, nunca exercemos o parlamentarismo aqui no Brasil.

Se, de um lado, no Império, a concentração do Poder Moderador e de Chefe de Estado na figura do Imperador acabou por torná-lo, na prática, o senhor de todas as decisões, de outro, a experiência de 1961-1962 foi tão somente um remédio paliativo e temporário para a crise política gerada com a renúncia de Jânio Quadros e a assunção de João Goulart, já que nem mesmo naquele modelo dissolver a Câmara o Presidente podia. Ou seja, em ambos os casos, o que se tinha era uma contrafação ou simulação do regime parlamentar.

O fato, Srª Presidente, é que vislumbro no parlamentarismo a melhor opção. Se olharmos o panorama do mundo contemporâneo, constataremos que o presidencialismo é, cada vez mais, uma exceção no conjunto das nações. Nas antigas e amadurecidas democracias europeias, o sistema parlamentar é quase uma unanimidade. Não é sem razão que lá se encontram as nações mais prósperas da humanidade. Trata-se também de um regime em expansão na Ásia, como comprova sua consolidação em países como o Japão e a Índia. Até mesmo na China, com suas especificidades políticas e ideológicas, prevalece importante feição típica dos sistemas parlamentaristas: a clara divisão entre a chefia de Governo e a chefia de Estado.

Ademais, defendo o parlamentarismo por entender que é a forma mais eficiente e moderna de trazermos o relacionamento político para um âmbito que não seja o da refrega constante entre o Legislativo e o Executivo, que gera os malefícios das crises de governabilidade, e, mais ainda, a subserviência do Parlamento em relação ao Governo, como sentimos, hoje com o desgastado, inconveniente e criticado "presidencialismo de coalizão".

A hipertrofia de um Poder, a centralização das decisões, os excessos burocráticos sob um só comando e a consequente letargia e paralisação da gestão pública, em que o discurso prevalece sobre as ações e os meios, sufocam os resultados; tudo isso está negativamente subentendido nas mensagens das ruas.

Por isso, Srª Presidente, o parlamentarismo mostra-se como modelo ágil, eficaz e dinâmico tanto na Administração Pública como na superação das crises políticas e institucionais. Afinal, trata-se de um sistema de governo em que o princípio de pesos e contrapesos se opera sem traumas, ao contrário do que ocorre no presidencialismo clássico, de acordo com a modalidade de executivos fortes, em que esse recurso funciona não como moderador das crises políticas e administrativas, mas, ao contrário, como seu deflagrador.

Somam-se a isso mecanismos do parlamentarismo que, além de amenizar as crises, estreitam a relação popular, a começar pela possibilidade de dissolução da Câmara e a convocação de novas eleições em momentos de instabilidade política e institucional.

Teríamos ainda instrumentos da minoria como o voto de desconfiança construtivo, que pode dissolver o gabinete desde que a moção seja acompanhada de uma nova composição a ser eleita por maioria absoluta, bem como o voto de confiança para reafirmação do Conselho de Ministros. Tudo isso sem falar na possibilidade de queda do gabinete pela rejeição de medida provisória, instrumento típico do parlamentarismo, mas que, por esse recurso e pelas limitações para sua edição, seria utilizado com muito mais parcimônia do que hoje verificamos no presidencialismo de coalizão ou, como dizem muitos analistas, na ditadura de uma supermaioria.

Além do mais, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o parlamentarismo permite muito maior controle da sociedade sobre o governo, por meio da constante presença do Chefe do Executivo chamado ao Congresso Nacional para, em audiências públicas, dar explicações sobre as políticas e as ações do governo. Com isso, reforça-se o chamado *accountability*, ou seja, a prestação de contas do governo para com a população, que pode se dar diretamente pela sua participação nessas audiências no Parlamento ou por meio de suas entidades ou seus representantes. Trata-se, na prática, da transparência da gestão pública, que tem sido tão demandada e citada nas manifestações em curso pelo País.

Em suma – e este é o principal fator –, com o parlamentarismo é possível estabelecer uma maior proximidade com as ruas, com a sociedade, com o eleitor e suas demandas.

Em suma, Srª Presidente, os movimentos populares estão nos mostrando, claramente, que eles são contrários, isto sim, ao sistema político em vigor que há décadas, temos que reconhecer, vem se isolando das forças sociais e, com isso, impedindo a materialização das reais expectativas da população.

O que querem no fundo essas mobilizações é uma reforma completa desse sistema, para tornar, efetivamente, a ação política mais eficaz e transparente. Para tanto, não tenho dúvida, somente a adoção do parlamentarismo – e não de pequenas adaptações no sistema eleitoral – poderá viabilizar a profunda e necessária reforma política. E a chance – volto a defender – está no plebiscito sugerido pela Presidente da República. Creio até que bastaria uma preliminar, mas decisiva pergunta ao eleitor: "Você é a favor da mudança para o parlamentarismo no sistema de governo?". De posse do resultado, o Congresso Nacional, dentro de suas prerrogativas constitucionais, desdobraria as regras necessárias e completaria a reforma política

de acordo com a decisão e a vontade dos eleitores brasileiros.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho plena convicção também de que uma reforma política, ainda que paradigmática em termos de alteração do sistema vigente, não será suficiente para atender à totalidade das demandas da sociedade, se não for, paralelamente, acompanhada de uma autêntica reforma administrativa nos três níveis dos Poderes, particularmente no âmbito do Executivo, e em todos os entes da Federação, a começar pela redução de ministérios, órgãos públicos e cargos comissionados. Assim, o que se vislumbra das ruas é uma máquina administrativa estável, onde prevaleça o mérito, uma máquina mais enxuta e capaz de oferecer uma gestão de governo ágil, eficaz, transparente e sensível na prestação dos serviços públicos, independentemente do governo que se instale.

Por fim, Srª Presidente, no que tange às possibilidades de aprovação do parlamentarismo, a evolução dos dados dos dois últimos plebiscitos, em 1963 e 1993, leva-nos à conclusão de que, em 30 anos, aumentou o apoio à opção parlamentarista e diminuiu a preferência pelo presidencialismo, enquanto mais do que triplicou a proporção dos indecisos e indiferentes. Os dados indicam ainda que uma consistente e sistemática campanha de esclarecimentos terminaria por criar maior oportunidade de uma possível vitória, 20 anos depois, em 2013, do parlamentarismo, pelo voto popular, se confirmada essa tendência constatada.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Collor, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento V. Exª, Senador Fernando Collor, pela abordagem do tema, avaliando o que é relevante, sobretudo destacando um novo sistema de governo.

Meu Estado é um Estado parlamentarista por excelência, eu diria, pelos grandes líderes que teve e que defenderam esse sistema de governo. Tivemos um plebiscito a respeito dessa questão, mas, hoje, o tema é, de novo, atual dado o momento que estamos vivendo.

Então, a contribuição de V. Exª é extremamente relevante.

Meus cumprimentos.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido para fazer uso da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, já há algum tempo, todos os oradores, Senadoras e Senadores que se revezam nesta tribuna, na sua grande maioria aqui vêm para debater pontos relativos à reforma política. Esse tema tem dominado os debates no Parlamento brasileiro, no Senado Federal.

Muita gente pode imaginar, como aqueles que nos assistem pela TV Senado, que estejamos debatendo somente isso. Eu digo que não. Embora, predominantemente, estejamos debatendo isso, ao lado, estamos debatendo e votando outras matérias importantes para o País e para a juventude brasileira. Exemplo disso, Senadora Ana Amélia, foi a votação, hoje pela manhã, do projeto de lei que estabelece o Reitup, um programa de incentivo tributário especial para o transporte coletivo urbano.

Não se trata apenas de uma lei que prevê incentivos sobre tributos municipais, estaduais e federais, mas que prevê também o estabelecimento de normas e regras para o sistema de transporte coletivo urbano que devem vigorar em todo o País. Isso é muito importante. Há estudos que mostram que o impacto seria extremamente positivo nas tarifas do transporte coletivo, podendo haver uma diminuição ainda maior no preço desse transporte coletivo.

Portanto, estamos debatendo. Hoje mesmo, a pauta do Senado, para logo mais, está recheada de matérias importantes que já deverão ser apreciadas e votadas a partir de agora.

Mas, sem dúvida nenhuma, o tema mais polêmico de todos aqueles que estão sobre a mesa é a reforma política.

Hoje, a Presidenta Dilma, como ela própria diz, não está mandando nenhuma proposta de projeto de decreto legislativo, mas apenas algumas sugestões em relação ao plebiscito.

Tenho ouvido muito os discursos feitos desta tribuna a favor e alguns até contrários à realização de um plebiscito. Há alguns que defendem o referendo e não o plebiscito; outros defendem que o próprio Congresso brasileiro teria condições de promover a reforma política no País. E, diante disso, repito o que tenho dito sempre: plebiscito, referendo, votação no Congresso Nacional, o que entendo é que precisamos fazer a reforma política no País. Precisamos fazer a reforma política!

Pessoalmente, tenho uma simpatia muito maior pelo plebiscito, muito maior. Acho que, dessa forma, estaríamos dividindo com a população brasileira uma reforma tão importante quanto é a reforma política. E mais, não sei por que – muitas vezes, no ditado popular, diz-se que se cria tempestade em copo d'água – querem dificultar aquilo que considero extremamente simples, Senadora Ana Amélia. Quando falamos de plebiscito, não entendo como fazer esse plebiscito levando em consideração a miudeza das questões. Acho que, quando falamos em plebiscito, temos de perguntar genericamente à população brasileira o que ela quer, genericamente, sem cair no detalhe.

Um exemplo: ouvi alguns pronunciamentos aqui, o próprio Senador Jorge Viana veio à tribuna e relatou um projeto de lei que ele acaba de apresentar, deu entrada hoje no plenário, que trata da proibição do financiamento de empresas às campanhas eleitorais. Vários outros projetos que tramitam na Casa têm esse mesmo objetivo, esse mesmo teor. A Ordem dos Advogados do Brasil, no bojo da sua proposta, defendia isso também, ou seja, que não se permita o financiamento e a doação por empresas a candidatos, mas que tão somente se permita a doação de pessoas físicas e não de pessoas jurídicas. E defendeu até a tese de que, se ocorrerem essas doações, que sejam para um fundo democrático distribuído de igual forma para todos os candidatos de todos os partidos.

Quando eu era Deputada, Senadora Ana Amélia, apresentei esse projeto, que, infelizmente, lá na Câmara foi arquivado porque saí daquela Casa e vim para o Senado Federal. Assim, pelo Regimento da Câmara dos Deputados, quando um parlamentar deixa de ser parlamentar, Deputada ou Deputado, e tem algum projeto em tramitação que não tenha ainda passado por pelo menos uma comissão de mérito, esse projeto é automaticamente arquivado.

Mas eu reapresentei o projeto aqui, nesta Casa, em março deste ano, Senador Cristovam. O projeto é muito simples. Ele modifica a Lei nº 9.504, de 1995, no seu art. 81. Repito: esse é um projeto idêntico ao que eu havia apresentado há dez anos, aproximadamente, lá na Câmara dos Deputados. Vejam que esse não é um debate recente. O que eu proponho com esse projeto de lei? Mudar o §1º do art. 81. E eu digo o seguinte no §1º:

> *§1º As doações e contribuições de que tratam este artigo ficam limitados a 3% do lucro líquido auferido no ano anterior à eleição.*
>
> .....
>
> *§5º As doações de pessoas jurídicas serão feitas diretamente ao Fundo Partidário e por ele repassados a todos os partidos políticos na proporção prevista pelas normas próprias do fundo.*

Ou seja, há muito tempo, todos nós e todas nós, que fazemos política, sabemos que o método de financiamento de campanha não é adequado. Não é um método adequado!

O Senador Jorge Viana falou aqui que, quando da criação do Partido dos Trabalhadores, eles vendiam bugigangas na rua. Comigo não era diferente. Eu fui candidata a um cargo eletivo, pela primeira vez, em 1986. Fui eleita, em 1988, vereadora da cidade de Manaus, e a nossa campanha era feita da seguinte forma: nós fazíamos feira de roupas usadas e feijoadas para arrecadar dinheiro para a campanha. Hoje ninguém mais faz campanha assim, porque é impossível. É impossível!

Tentamos, em minirreformas eleitorais, mudar as regras. Acabamos, por exemplo, com os *outdoors*. Mas, no lugar do *outdoor*, veio o quê? Vieram as placas. E, junto com as placas, vieram as pessoas, porque a Justiça Eleitoral de cada Estado, que age em cada cidade, não permite placas móveis sozinhas nas ruas, tem que haver uma pessoa para cuidar das placas. Isso tudo é custo de campanha.

Então, é óbvio que nós precisamos promover a reforma política. Eu volto a dizer: eu sou defensora do plebiscito, de ouvirmos a população de forma genérica. Vamos perguntar à população se ela é a favor ou não de que dinheiro de empresas financie campanha de candidatos. Vamos perguntar isso. E, depois, na regulamentação, na feitura da lei, a gente determina os detalhes de como isso será aplicado.

Muitos aqui – e eu me incluo entre eles – defendem a lista partidária, a lista fechada de partidos políticos. Hoje nós temos uma lista, mas é uma lista aberta. Defendo a lista fechada e com alternância entre homens e mulheres. Vamos perguntar isso à população. Inclusive, Senador Clésio, vamos perguntar à população o que ela acha do Brasil ser um dos países que tem sub-representação feminina no Parlamento. Nós, hoje, alcançamos um dígito – de 8% a 9% – na representação feminina no Parlamento brasileiro, incluindo Câmaras de Vereadores, Assembleias legislativas, Câmara Federal e Senado. Oito a nove por cento é a representação feminina no Brasil! No mundo inteiro, só temos uma representação maior do que outros cinco países. Entretanto, nós não somos 158º na economia, não! Somos o 7º na economia mundial, e a mulher ainda está sub-representada.

E o que precisa para a mulher chegar ao Parlamento? Não é apenas da vontade dela. Vontade ela tem; ela não tem as condições objetivas e subjetivas para aqui chegar. O que precisa? De uma reforma política.

Como é que outros países – França, Argentina, Colômbia e tantos outros no mundo – alcançaram

uma representação feminina mais significativa? Com a mudança na legislação eleitoral, ou reservando cadeiras, ou estabelecendo na lista a alternância entre homens e mulheres.

É para isso que temos que fazer a reforma política, para que o povo se sinta mais bem representado.

Concedo um aparte a V. Exª, Senador Davim.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Senadora Vanessa, quero me congratular com V. Exª no pronunciamento que hora faz. Também concordo e defendo a consulta popular, até porque precisamos de uma reforma política profunda, que venha a extirpar hábitos equivocados na prática política há séculos no Brasil, e essa mudança, para ser radical, profunda, estruturante, precisa receber a chancela do povo. Acho que, para que se faça a reforma política que o Brasil precisa, para que tenhamos um sistema político moderno...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – ... como o mundo todo já exige isso e o Brasil também, que está dentro desse contexto –, é importante que esta Casa, este Parlamento, assim como a Câmara dos Deputados Federais, enfim, o Congresso, percebam a verdadeira intenção do povo nessas transformações. É importante que tenhamos essa chancela; é importante que recebamos o total respaldo da sociedade brasileira, para que possamos promover uma reforma política que mude profundamente, mas para melhor, modernizando e dinamizando o sistema político brasileiro. Portanto, acho que só há esta saída: recebermos o respaldo da sociedade através de uma consulta. Quero me somar ao seu pronunciamento e desejar que esta Casa, que o Congresso Nacional perceba a necessidade dessas mudanças e dessas transformações.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Paulo Davim. Temos plena concordância com a matéria.

Portanto, eu, aqui, mais uma vez, rechaço a opinião daqueles que tentam dizer que os defensores do plebiscito querem, na realidade, dar um golpe. Pergunto novamente: golpe em quê? O que queremos é exatamente o contrário disso; nós queremos envolver a população. E aí dizem: "Mas é um tempo muito curto". Vamos analisar se o tempo é suficiente ou não para promovermos todas essas questões e que essas mudanças ainda tenham validade na próxima eleição. Se não tivermos tempo para isso, paciência. Vamos fazer para outra.

Agora, é importante, concordo com V. Exª, que possamos ouvir a população brasileira a respeito disso e ouvir naquilo que é principal. E, na minha opinião, o que é principal é o financiamento. É óbvio que, se chegarem para a população e perguntarem se ela é a favor do financiamento público, ela vai dizer que não. Mas hoje o financiamento público é o que predomina, direta ou indiretamente.

Portanto, acho que nós precisamos caminhar para chegar a um consenso. Não é fácil. Se não se chegar a um consenso, pelo menos a uma opinião majoritária do Congresso brasileiro para definirmos de uma forma ou de outra, mas para darmos encaminhamento à reforma política, tão necessária.

Senadora Ana Amélia, peço a V. Exª apenas um tempinho para concluir meu pronunciamento, porque quero fazer um registro que considero importante.

Desde a semana passada que temos conhecimento – os jornais a divulgaram no início desta semana – da decisão do Governo brasileiro, através do Ministério da Saúde, de, a partir de março do ano que vem, aplicar na rede pública do sistema de saúde, o SUS, a vacina contra o HPV, que é papiloma vírus humano, vírus responsável pela grande maioria dos casos de câncer de colo do útero.

Essa decisão já foi tomada no meu Estado do Amazonas, que começou a aplicar a vacina gratuitamente este ano. Aqui, no Distrito Federal, o Ministro Padilha anunciou que, através de uma parceria não público-privada, mas de uma parceria que procura o desenvolvimento do setor produtivo, a empresa Merck Sharp & Dohme, que detém a patente de uma vacina quadrivalente de HPV, e o Instituto Butantan produzirão essas vacinas no Brasil e elas serão aplicadas a partir de março do ano que vem, Senadora Ana Amélia.

Não tenho dúvida nenhuma ...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... que essa é uma vitória nossa, das mulheres brasileiras. Há projetos que tramitam, de minha autoria e de autoria da ex-Senadora, hoje Ministra, Ideli Salvatti, que preveem exatamente essa questão da aplicação da vacina contra o HPV.

A intenção do Ministério é de que todas as meninas entre 10 e 11 anos de idade sejam vacinadas, obviamente com a autorização dos pais, a partir do ano que vem.

A dose custará em torno de R$30,00, menos da metade do que se paga hoje, com um custo estimado pelo Governo Federal de algo em torno de R$360 milhões.

Repito: isso é um passo importante para a saúde brasileira e para o atendimento integral à saúde da mulher.

Muito obrigada.

Não sei se o Senador está...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – É possível?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Ou não é possível? Se não for possível, vou colocar no plebiscito.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª pode fazer o aparte, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – É uma aparte rápido, Senadora. Desculpe-me por estar... Senadora, isto vai ser o tema da gente: o plebiscito. Nenhum democrata pode ser contra o conceito de plebiscito. Mas nenhum pode aceitar plebiscito que manipule, plebiscito que seja farsa. E se colocarmos apenas cinco perguntas, será uma farsa, Senadora Vanessa. Além disso, são perguntas que não são respondidas plenamente, antecipadamente, para o povo. Por exemplo, financiamento público de campanha. O povo vai votar sem saber como é que o dinheiro público será distribuído. Como é que vai dinheiro para cada partido? Pelo número de parlamentares? Igualzinho para todos eles? Aí a gente vai ter 200 partidos para pegar dinheiro. Como é que vai ser o financiamento público? E de onde virá o dinheiro?

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – E olhe que eu não sou favorável ao financiamento que está aí, não. Isso é uma vergonha. Grande causa de tudo isso é o financiamento privado. Mas, quanto ao financiamento público, tem que se dizer como é, como vai ser o resto também. Esse plebiscito não vai responder essas coisas. Plebiscito bom é aquele em que se responde "sim" ou "não". E, do jeito que está aí, ninguém vai responder "sim" ou "não", todo mundo vai responder "talvez", porque depende dos detalhes. Então, nesse sentido, eu acho que o caminho não é esse. O caminho é nós, ou algum outro grupo, elaborarmos uma proposta e fazermos um referendo: "sim" ou "não". "Não", a gente joga no lixo e faz outro; "sim", está aprovado pelo povo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço o aparte, Senador Cristovam. Acho que concordamos quanto ao conteúdo. Talvez tenhamos alguma discordância quanto ao conteúdo, quanto à forma. Eu sou defensora – V. Exª sabe – do plebiscito e volto a repetir: eu acho que não precisamos ir ao detalhamento para a população. Nós precisamos ir naquilo que é o principal. É igual a uma casa. Numa casa, o mais importante...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) –..., o que segura uma casa é o alicerce. O alicerce determina se a casa pode ter um, dois...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) –... ou três andares. Eu acho que é isso. São perguntas genéricas. Se a população, por exemplo, é a favor do dinheiro de empresas na campanha. Isso é genérico. E, depois, quanto a como será, nós temos a procuração da população brasileira, sabendo a orientação geral e as condições políticas necessárias para elaborarmos a lei, mas sabendo o que a população quer. O que divide os parlamentares, Senadora Ana Amélia, não é o detalhe da lei, mas a questão central de se o financiamento é público ou não, se pode financiamento privado ou não. É isso! No mais, eu acho que, tendo essa orientação por parte da população, nós teríamos condições de chegar ao detalhe da lei.

Muito obrigada, Senador, inclusive pela compreensão de V. Exª.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer um breve comunicado, naturalmente com a aquiescência de V. Exª. Já me inscrevi.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pelo Regimento, é um orador inscrito e uma comunicação de liderança ou uma comunicação inadiável. Então, como V. Exª é o único inscrito nessa condição, tem o tempo de 5 minutos.

O próximo orador é o Senador Rodrigo Rollemberg e, na sequência, o Senador Ataídes Oliveira e o Senador Cristovam Buarque.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, eu quero registrar aqui a presença de vários Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil e saudar, na pessoa do Dr. Francisco Esgaib, os Srs. Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil que se encontram presentes aqui no plenário da Casa.

Durante todos esses dias, acompanhei a mobilização dos caminhoneiros Brasil afora, que, desde ontem, bloquearam estradas em todo o País para manifestar sua indignação com os altos impostos sobre os combustíveis, o preço dos pedágios e o péssimo estado de conservação das rodovias nacionais.

Em Mato Grosso, o protesto paralisou a BR-364, em Cuiabá, na saída de Rondonópolis, e os manifestantes pretendem interromper o tráfego até quinta-feira.

Todos os caminhões estão sendo parados, com exceção daqueles que levam cargas vivas. Carros e ônibus com passageiros também estão sendo liberados. Mais de 300 carreteiros estão mobilizados na BR-364.

Atualmente, temos 55 mil profissionais autônomos registrados em nosso Estado, de um total de dois milhões inscritos em todo o País. Eu gostaria, portanto, Senador Clésio, de manifestar minha admiração pela categoria e, ao mesmo tempo, solidarizar-me com sua causa.

Não podemos nos esquecer de que os manifestantes são pais de família que, diariamente, arriscam a vida em estradas esburacadas e perigosas. Suas reivindicações merecem, portanto, nossa atenção e nosso respeito.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu estava preparado para falar, nesta tribuna, da mobilização nacional dos caminhoneiros, como disse, mas um tema mais urgente e necessário me traz aqui nesta tarde: o completo desmantelamento na gestão da saúde pública em Mato Grosso.

Para que V. Exªs tenham uma ideia deste descalabro, basta informá-los de que a Farmácia de Alto Custo da Secretaria Estadual de Saúde fechou suas portas. Os profissionais terceirizados desse setor entraram em greve porque não recebem salários há três meses.

Poderia utilizar de uma pomposa retórica para descrever o sofrimento dos pacientes que dependem de remédios caros para sobreviver ou ainda contar a triste saga de servidores que não percebem seus vencimentos em dia, mas vou me ater aos fatos: eles são mais eloquentes e dramáticos que qualquer oratória.

Caro Senador Pedro Taques, um comunicado foi afixado ontem na portaria da farmácia informando aos usuários que os serviços estavam suspensos porque o Governo mato-grossense acumula atrasos de seis meses de repasses ao Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde, OSS contratada para gerir o setor.

Segundo esclarecem seus diretores, a dívida chega aos R$3,6 milhões.

A Farmácia de Alto Custo atende perto de 15 mil pacientes por mês. Pelo menos 400 pessoas deixaram de ser atendidas na última semana. Ontem, nem mesmo aquelas que dispunham de ordem judicial alcançaram seu intento. Segundo levantamentos da própria Secretaria de Saúde, no momento, mais de 100 medicamentos estão em falta no almoxarifado da farmácia. São remédios que podem significar a diferença entre a vida e a morte de muitos enfermos.

Sem contar, Srªs e Srs. Senadores, que, neste momento, está em curso uma investigação sobre a desova de centenas de caixas de medicamentos vencidos encontrados no depósito da farmácia.

É um escândalo, Senador Pedro Taques, que revolta e envergonha toda a nossa comunidade. Gente morrendo por falta de remédio enquanto a Secretaria de Saúde é obrigada a atear fogo em milhões e milhões de reais por pura falta de gestão.

Ou houve má fé na aquisição dos remédios com prazo de validade esgotado, ou negligência em sua distribuição.

Eu concedo o aparte ao Senador Pedro Taques.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – No momento que nós estamos vivendo Senador Pedro Taques, não seria a Presidente que iria cercear o direito de liberdade de manifestação num aparte porque o Regimento Interno, como é uma comunicação inadiável, não permite. Mas eu faço questão que V. Exª faça o aparte, porque penso que o Regimento não pode escravizar o debate político.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Obrigado, Senadora.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Srª Presidente. A senhora não poderia agir de outra forma, já que é do Rio Grande do Sul, Estado que já lutou até pela independência em relação ao Brasil. Eu quero agradecer-lhe por isso. Em situações excepcionais, o direito a ser aplicado também é o excepcional. Eu quero, rapidamente, cumprimentar o Senador Jayme Campos. Eu já falei sobre isso, Senador, e V. Exª está coberto de razão. V. Exª é um homem cordial. Falou de governo, eu falaria de desgoverno e incompetência na área da saúde no Estado de Mato Grosso. A saúde está na UTI, está pedindo socorro por incompetência de gestão. Isso ocorre pelo

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – ... aparelhamento do Estado por partidos políticos. O partido político A é dono desta secretaria, de porteira fechada. V. Exª está coberto de razão: existem pessoas morrendo em razão da falta desses medicamentos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Obrigado, Senador Pedro Taques, pelo aparte de V. Exª, que conhece profundamente, naturalmente, o assunto a que estou me referindo.

De qualquer forma, Srª Presidente, num país onde saúde de qualidade é luxo para poucos, é indecoroso jogar remédio fora...

Contrariando o que disse o jogador Ronaldo, para quem uma Copa não se faz com hospitais, mas com estádios, eu diria que uma nação vitoriosa se constrói com investimentos na saúde pública e não com jogo de bola. Esta é a minha impressão e a minha visão e, certamente, a visão de milhares de brasileiros. Não precisamos de mais trofeus, Srª Presidente. Precisamos, sim, de uma geração de brasileiros saudáveis e conscientes de seu papel de cidadão.

Nossa verdadeira copa, eu diria, é a saúde de nossa gente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimentos ao Senador Jayme Campos.

Essa é a pauta que está na rua, por melhor saúde e melhor educação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, apenas quero registrar a presença do Dr. Márcio Dorilêo, Defensor Público do Estado de Mato Grosso e Conselheiro Federal da Ordem, que nos faz uma visita aqui. Ele é um grande advogado, que defende pobres, Srª Presidente. E nós precisamos tratar da derrubada do veto que foi feita pela Presidente da República no tocante à Defensoria Pública. Eu queria apenas fazer esse registro.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pode contar com meu apoio nessa causa, que é justa.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não quis apartear – até porque eu não podia fazê-lo – o Senador Jayme Campos, mas a S. Exª quero levar minhas congratulações. Foi um discurso bem sintonizado com o que vivemos no Brasil. Realmente, a saúde é subfinanciada no Brasil. Amanhã mesmo, no dia 3, os médicos do Brasil, os estudantes de Medicina do Brasil, os médicos residentes do Brasil, de norte a sul deste País, vão às ruas com suas reivindicações. Nós estaremos nas ruas pedindo maiores investimentos na saúde, pedindo melhores condições de trabalho e pedindo a permanência do Revalida para os médicos que o Governo quer importar. Nós estamos a favor da vinda de médicos de todos os países do mundo, desde que comprovem sua competência, sua qualidade, seu saber através do exame do Revalida. Isso, para mim, é democrático; isso, para mim, é segurança para a sociedade brasileira.

Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Paulo Davim. Imagino que esse também seja o anseio da sociedade brasileira por uma Medicina de qualidade, e o Revalida vai garantir exatamente esse preceito.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, próximo orador inscrito.

Enquanto o senhor ocupa a tribuna, eu queria saudar, pela presença aqui, o Dr. Claudio Lamachia, Vice-Presidente do Conselho Nacional da OAB; o Dr. Eduardo Pugliesi, Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo da OAB; o Dr. Francisco Eduardo Torres Esgaib, Conselheiro Federal da OAB e Presidente da Comissão Nacional de Legislação; o Dr. Ibaneis Rocha Barros Junior, da OAB, Presidente do Conselho Seccional do Distrito Federal; Willian Guimarães, da OAB do Piauí; e Sigifroi Moreno, do Conselho Federal da OAB do Piauí. Sejam todos bem-vindos! Quanto à matéria que V. Exªs trazem, já tive a oportunidade de trabalhar na Comissão de Educação acolhendo a questão do Simples para o setor.

Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, Presidente desta sessão.

Também quero cumprimentar a comissão de advogados, de presidentes da Ordem, de seccionais da Ordem, que nos honram com suas presenças aqui.

Quero registrar, Srª Presidenta, que, nessa noite, a Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro se reuniu na cidade de Recife, com a presença de quase todos os seus membros. Estavam presentes ali cinco governadores. Apenas o Governador Cid Gomes não estava presente, porque está em viagem ao exterior. Mas o nosso ex-Deputado e ex-presidenciável Ciro Gomes também esteve presente na reunião, mostrando a unidade do Partido Socialista Brasileiro.

Vou fazer agora o registro da nota tirada pelo Partido Socialista Brasileiro e, em seguida, alguns comentários sobre o momento em que vivemos.

O PSB e o novo Brasil

Povo ocupando as ruas é sinal de vigor democrático, e o papel dos governos, dos partidos e dos políticos é entender sua voz e transformar em medidas efetivas os seus sonhos.

As recentes manifestações populares revelam a justa insatisfação de nossa sociedade com a degradação da vida pública brasileira e com a qualidade dos serviços públicos, em especial nas áreas de saúde, educação, segurança e mobilidade urbana.

Despertando a incompreensão de muitos aliados, vínhamos, há meses, advertindo governos e partidos quanto à necessidade de análise crítica da realidade brasileira. Se reconhecia as conquistas dos últimos anos, nosso povo, dizíamos, também reclamava por avanços so-

ciais, dependentes da melhor gestão do Estado. Advertimos sobre o agravamento da crise internacional do capitalismo e suas inegáveis implicações sobre nossa economia. Advertíamos o governo para a artificialidade de sua base parlamentar, sem consonância com a realidade social, nem correspondência com os propósitos do governo de centro-esquerda. Sem demérito quanto ao muito que já havia sido feito, dizíamos que era possível avançar. O povo, nas ruas, exige esse avanço.

Ao mesmo tempo em que põe em xeque a democracia representativa, o clamor popular fortalece a democracia participativa, cujos principais instrumentos, aliás, já estão previstos na Constituição de 1988. Ao lado do plebiscito, do referendo, da iniciativa popular na proposição de projetos de lei, que precisam ser facilitados, inscreve-se agora a possibilidade [Senador Pedro Taques] *de revogação de mandatos.*

O PSB e sua prática

No Executivo

Transparência e qualidade na gestão dos recursos públicos é a prática do PSB onde exerce funções executivas. O princípio que defendemos e praticamos nas nossas administrações é simples: trocar o gasto ruim pelo bom investimento. Não deixar que o dinheiro público se perca na gaveta da burocracia. Fazer com que se transformem escolas, creches, hospitais em crédito para quem produz. Além de gastar melhor, é preciso distribuir melhor. Os recursos estão cada vez mais concentrados no governo federal, enquanto os Estados e Municípios, na sua maioria, estão falidos.

No Congresso Nacional

O PSB vem contribuindo para as reformas sociais e o avanço da democracia representativa. Na Câmara dos Deputados, por intermédio da Deputada Luiza Erundina, promoveu a instituição da Comissão de Participação Legislativa e da proposta de emenda constitucional que torna o transporte coletivo direito social. É da autoria do Senador Rodrigo Rollemberg a proposta de emenda constitucional que reduz de 1,3 milhão para 500 mil o número de assinaturas necessárias para a interposição de projetos de iniciativa popular. O Senador Antonio Carlos Valadares apresentou proposta de emenda constitucional que visa à introdução do voto revogatório (recall). O Senador Capiberibe é o autor da Lei da Transparência, que hoje permite aos cidadãos informarem-se sobre os gastos públicos.

Sem atender a qualquer reclamo ou manifestação, mas simplesmente consciente de seu dever político, o PSB lançou candidatura própria à Presidência da Câmara dos Deputados, com Júlio Delgado, e, no Senado Federal, apoiou a candidatura de Pedro Taques, do PDT. Fomos movidos pela consciência da necessidade de contribuir para a autonomia do Congresso, sua eficiência legislativa e a necessária recuperação de sua imagem junto à opinião pública. Um Parlamento frágil, desgastado, só interessa aos inimigos da democracia.

A democracia como valor

A defesa da democracia é um dos princípios básicos dos socialistas brasileiros. O PSB nasceu na luta contra a ditadura Vargas e se reorganizou na redemocratização de 1984. Resistente ao Estado Novo e à ditadura militar, conhece a importância dos valores democráticos que compreendem a liberdade de ir e vir, a liberdade de informação e de expressão, a igualdade social e o direito à felicidade.

O partido defende uma ampla reforma do Estado, com vistas à sua eficiência e maior democratização, como primeiro passo para um regime de igualdade social. Essa reforma deve alcançar todos os Poderes da República, para que o Brasil oficial se aproxime do Brasil real. Muitas medidas dependem de reforma constitucional, outras, porém, podem ser introduzidas por nossos governos e pelo Congresso. Muitas das medidas reclamadas pelas multidões requerem prévia consulta plebiscitária e mesmo o referendo para sua eficácia. Mas tanto um quanto outro exigem oportunidade para não perder a legitimidade. Assim, entendemos que o Plebiscito sugerido pela Presidente Dilma Rousseff não deve estar limitado à reforma política, mas realizado dando-se oportunidade à ampla participação da sociedade na elaboração das perguntas.

Em qualquer hipótese, o PSB exigirá o rigoroso cumprimento do princípio da anualidade para vigência de qualquer alteração da lei eleitoral. O dispositivo constitucional, cujo objetivo é a segurança jurídica, foi inserido na Constituição de 1988 graças à emenda de seu então Presidente, Senador Jamil Haddad.

Mais do que nunca está claro que a prioridade de nosso País, como temos sustentado sistematicamente, é cuidar de 2013, para poder

pensar no futuro. Os fatos mostram a correção de nossa crítica quando condenávamos, e continuamos condenando, a antecipação da disputa eleitoral. O Brasil precisa estar unido para poder enfrentar os problemas que nos desafiam.

Devemos nos concentrar na governabilidade, e esta depende da reversão das expectativas pessimistas sobre a economia brasileira. É urgente retomar o crescimento, sem detrimento do combate à inflação e da distribuição de renda como instrumento de redução das desigualdades sociais e econômicas que persistem. O Brasil, que foi eficiente na construção de estádios de excelência internacional, pode ser eficiente na construção das obras e manutenção dos serviços de que depende nosso povo.

O PSB recomenda

Aos seus parlamentares:

Conscientes de que nenhuma melhoria de serviço pode ser alcançada sem a alteração do atual pacto federativo e o fortalecimento da democracia, recomendamos aos nossos parlamentares que articulem amplo entendimento entre as diversas forças políticas e a sociedade brasileira, para a votação imediata dos projetos de lei que ampliam a participação e o controle social e a melhoria dos serviços públicos, em consonância com o recado das ruas, e que ampliem a participação e o controle social bem como a criação de novos mecanismos de democracia participativa.

É o caso de:

• efetivar como prática de consulta o uso do referendo e do plebiscito;

• fim do voto secreto no Congresso e em todas as Casas Legislativas;

• reforma do Poder Judiciário, visando à democratização da justiça e à agilidade processual;

• pacto federativo que redistribua melhor os recursos e as competências da União, dos Estados e Municípios;

• unificação das eleições, com o fim da reeleição e a instituição de mandatos de cinco anos;

• extensão dos critérios da ficha limpa para o exercício de cargo ou função pública em todos os níveis do Estado;

• redução do número de assinaturas necessárias à propositura de projetos de iniciativa popular;

• defesa do fim das coligações proporcionais;

• apoio à destinação de 10% do Orçamento da União para a saúde como instrumento necessário para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, seu aperfeiçoamento e melhoria da qualidade do serviço prestado às populações;

• aprovação do Plano Nacional de Educação, com a destinação de 10% do PIB para a educação;

• desoneração tributária do transporte coletivo;

• emenda constitucional e lei de responsabilidade social que definam índices mínimos de desenvolvimento humano (IDH).

Aos governantes:

• privilegiar as políticas de investimentos em transporte público de massa;

• adotar a transparência da aplicação dos recursos públicos e facilitar o acesso da população à informação;

• adotar os critérios da chamada Lei da Ficha Limpa para o ingresso no serviço público e ocupação de cargos comissionados de qualquer natureza;

• ampliar os mecanismos de diálogos presencial e virtual para aprofundar e valorizar a democracia participativa;

• adotar o planejamento como regra das administrações.

À militância:

• interagir, por intermédio dos segmentos organizados na estrutura partidária [...], com os diversos movimentos sociais e populares, respeitadas suas autonomias e diversidades.

À Fundação João Mangabeira:

Privilegiar em suas diversas atividades o estudo da realidade brasileira, com vistas à formulação das políticas públicas necessárias ao desenvolvimento do País, de que são meros exemplos:

• reforma urbana, com destaque para a mobilidade urbana, o saneamento básico, a segurança pública, saúde universal, gratuita e de qualidade, educação universal, pública, gratuita e de qualidade;

• novo federalismo;

• política industrial;

• reforma agrária;

• reforma do Estado, visando à sua democratização e eficiência;

• restauração e melhoria da infraestrutura e logística.

Abre-se um novo ciclo que conclama a busca de novos consensos e diálogo. Há muito, alertamos para a necessidade de debate mais aprofundado sobre os rumos e o futuro do País. Essa é a tarefa de todos os brasileiros para

aprofundar a democracia que conquistamos e construir um novo Brasil que o povo deseja.

Assina Eduardo Campos, Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro.

Por fim, Srª Presidenta, quero registrar a minha preocupação com declarações do Presidente do Senado, propondo, admitindo a quebra do princípio da anualidade para modificações na Lei Eleitoral. É importante registrar: o Brasil não é uma república de bananas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Nós não podemos abrir mão de um princípio constitucional que garanta a lisura das eleições.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Recentemente, o Congresso passou por um grande constrangimento, quando foi obrigado a apreciar um projeto claramente casuístico, claramente inconstitucional, com o objetivo de prejudicar um determinado grupo político. Fomos ao Supremo Tribunal Federal, que, embora tenha dito que não cabia o controle prévio de constitucionalidade, deixou claro, pela manifestação de seus Ministros, que aquele projeto, no seu conteúdo, era inconstitucional.

Nós não podemos querer fazer as coisas de arremedo. Nós estamos tratando de algo sério, e as regras eleitorais têm que ser profundamente debatidas, discutidas e construídas com o prazo adequado, como prevê a Constituição. Nós não podemos, para querer agradar determinados grupos políticos ou, conjunturalmente, agradar à Presidenta da República nesse momento, querer abrir mão, Senador Pedro Taques, de um princípio esculpido na nossa Constituição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Um princípio fundamental, que dá tranquilidade e segurança jurídica para todos os atores, que é o princípio da anualidade, na construção de legislação eleitoral.

Ouço com muita alegria V. Exª, Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Rodrigo, para concordar com V. Exª, violar o art. 16 é violar uma cláusula pétrea. O Supremo já discutiu isso. Já decidiu a respeito disso. Trocando, tirando o "juridiquês" de lado, se se violar o art. 16, é golpe. É golpe casuístico, é querer legislar em causa própria. Nós temos que fazer as modificações, se isso for possível, até o prazo de um ano para as eleições do ano que vem. Do contrário, nós estaremos aqui legislando em causa própria de alguns, para beneficiar este ou aquele candidato à Presidência da República. Isso não pode. Não é possível. E também plebiscito só para enganar é uma farsa com determinados pontos. Por exemplo, a questão do suplente. Isso é uma perfumaria!

(*Soa a campainha*.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Nós já votamos aqui no Senado, na reforma política, a extinção de dois suplentes e a permanência de um suplente, que ele substitui, não sucede, e a proibição de suplência até o quarto grau, conforme está no art. 14 da Constituição. Agora, eu não vi nenhum cartaz de manifestação pedindo a extinção de suplente. O que o cidadão quer é que o Congresso tenha credibilidade, tenha legitimidade democrática para fazer as mudanças. O que está faltando é menos politicalha e mais vontade, vontade de mudarmos o que interessa. Agora, falar em voto secreto e em extinção da votação secreta, aqui no Congresso Nacional, em plebiscito, com todo o respeito, é brincar com o cidadão. Nós já votamos aqui. Existe emenda do Senador Cristovam e do Senador Paulo Paim, existe uma proposta de emenda minha, no sentido de acabar com o voto secreto, com a votação sigilosa. Agora, colocar isso em plebiscito também, com todo o respeito, é querer passar melado na boca do cidadão.

A Srª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Antes de V. Exª responder ao Senador Pedro Taques, eu só queria saudar os estudantes do curso de licenciatura em Química, do Instituto Federal de Goiás, da cidade de Uruaçu, Goiás.

Bem-vindos ao plenário do Senado Federal!

Bom proveito e sucesso nos estudos de vocês.

Desculpe-me, Senador Rodrigo Rollemberg, mas achei oportuno.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Eu quero concordar inteiramente com o Senador Pedro Taques.

O que o Senado está demonstrando é que o Senado já poderia estar fazendo todas as questões que agora, de afogadilho, por uma pressão das ruas, está fazendo, porque nós já poderíamos ter apreciado o projeto de V. Exª, que torna a corrupção crime hediondo.

(*Soa a campainha*.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – A Câmara já poderia ter derrotado a PEC nº 37; nós já poderíamos ter aprovado, como defendemos que seja aprovado, o fim do voto secreto em todas as votações. Ou seja, a agenda está aí.

O fato é que, há muito, o Executivo não executa, não consegue oferecer as obras e os serviços demandados de forma adequada pela população; o Legislativo legisla em dissonância com o sentimento da população; e o Judiciário, na perspectiva das populações mais pobres, só é eficiente contra o mais pobre.

Portanto, nós temos, sim, que dar efetividade às instituições.

Há agendas aqui, no Congresso Nacional, defendidas por nós, há muito tempo, que já deveriam ter sido apreciadas. Agora, com medo das ruas, vão votar todas de uma vez?

Vamos votar. É importante, mas o perigo, Senador Pedro Taques – e não podemos admitir – é fazer um mutirão de duas semanas para votarmos tudo aquilo que não foi votado em dois anos, para, depois, voltarmos à mesmice.

(*Soa a campainha*.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – A população quer um rompimento com essa acomodação e com esse distanciamento das instituições, dos desejos e das necessidades das ruas.

Ouço, muito rapidamente, V. Exª, em função do tempo.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Apenas, o Senador Magno Malta, que deve estar nos assistindo lá de São Paulo, no hospital, pede para que eu expresse a sugestão dele – e cada Parlamentar tem legitimidade para buscar uma consulta popular da espécie plebiscito – no sentido de requerer que seja colocado também, para que o cidadão responda, a respeito da maioridade penal ou não. O cidadão vai ter que responder a isso, segundo o Senador Magno Malta, sem prejuízo das minhas posições a respeito desse tema. Faço questão de ler aqui o que o Senador Magno Malta pediu. Ele defende que o cidadão seja consultado, ouvido a respeito dos arts. 228 da Constituição e também do art. 28 do Código Penal. É um direito de cada Parlamentar. Agora, fazer isso de afogadilho, para que valha na eleição de 2014... Nós poderíamos, até por questões econômicas, fazer isso na eleição de 2014, e não agora, de afogadilho.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Como que o cidadão vai responder se ele quer o sistema proporcional – permita-me, Srª Presidente –, para que nós possamos identificar quociente eleitoral, quociente partidário, número de cadeiras em disputa. Nós vamos discutir técnica de divisão das sobras, o sistema belga, o sistema D'Höndt? Qual o sistema? Isso não é possível numa consulta popular feita em 20 dias.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Agradeço ao Senador Pedro Taques, agradeço à Senadora Ana Amélia a benevolência, a tolerância de V. Exª em relação ao tempo, mas não poderia deixar de fazer este registro sobre a posição oficial do Partido Socialista Brasileiro, neste momento, sobre temas importantes que estão em debate no Parlamento e no conjunto da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Rodrigo Rollemberg.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Mesa recebeu do Senador Eduardo Lopes, Líder do Partido Republicano Brasileiro (PRB), a seguinte comunicação:

> *"Com meus cordiais cumprimentos, nos termos regimentais, comunico a V. Exª que o Partido Republicano Brasileiro (PRB) deixa de integrar, nesta data, o bloco de apoio ao Governo."*

Na oportunidade, apresenta sinceros agradecimentos à Presidência.

É o seguinte o Ofício, na íntegra:

Of. nº SN/2013 – GLPRB

Brasília, 2 de julho de 2013

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Partido Republicano Brasileiro – PRB, deixa de integrar, nesta data, o Bloco de Apoio ao Governo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Lopes,** Líder do Partido Republicano Brasileiro – PRB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Outra comunicação do Senador Gim à Presidência da Mesa:

> *"Com cordiais cumprimentos, a informação de que o Partido Republicano Brasileiro passa a integrar, nesta data, o Bloco Parlamentar União e Força."*

É o seguinte o Ofício, na íntegra:

Of. nº 136/2013-BLUFOR

Brasília, 2 de julho de 2013

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com nossos cordiais cumprimentos e em conformidade ao art. 61 do Regimento Interno do Senado Federal, comunicamos a Vossa Excelência que o Partido Republicano Brasileiro – PRB – passa a integrar, nesta data, o Bloco Parlamentar União e Força.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Senador **Gim,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força – Senador **Eduardo Lopes,** Líder do Partido Republicano Brasileiro – PRB – Senador **Alfredo**

Nascimento, Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força e Líder do Partido da República – PR – Senador **Eduardo Amorim,** Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, Líder do Partido Cristão – PSC.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

E a última comunicação.

O Senador Gim, Líder do Bloco Parlamentar União e Força, encaminha o comunicado ao Presidente da Mesa, que, nos termos regimentais, comunica à Presidência que uma das Vice-Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força será exercida pelo Senador Eduardo Lopes.

É o seguinte o Ofício, na íntegra:

Of. nº 142/2013-BLUFOR

Brasília, 2 de julho de 2013

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que uma das Vice-Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força será exercida pelo nobre Senador Eduardo Lopes.

Atenciosamente, Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB/PR/PSC/PRB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O ofício vai à publicação.

Feitas as comunicações, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de fazer uma comunicação inadiável, se possível, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – V. Exª é o próximo a usar a palavra, logo após o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da nossa TV Senado, nesses últimos anos, precisamente nesses dez últimos anos, apenas ouço falar, tanto pelo Governo Federal quanto por este Congresso, com raras exceções, que o nosso País está navegando em águas perenes ou em céu de brigadeiro, que a nossa economia vai bem, obrigado, e que o povo brasileiro está contente.

Srª Presidente, como é sabido, estou político há apenas oito meses, como Senador da República. E, como Senador, pude perceber que tudo isso não passa de um engodo, utopia, mentira. É uma forma de enganar o povo brasileiro.

Você, que está me ouvindo neste momento, veja só a situação do nosso País, e quero aqui, Srª Presidente, apresentar alguns números.

A dívida interna da União, somente da União, em 2002, Senador Aloysio Nunes, era de R$640 bilhões. Em 2012 – portanto, dez anos depois –, a nossa dívida interna era de R$2,1 trilhões. Em apenas dez anos, a nossa dívida quase quadriplicou. E pergunto: para onde foi essa avalanche de dinheiro? Quem sabe, Senador Vasconcelos – essa avalanche de dinheiro, fazendo mais e menos aqui, vai dar R$1,5 trilhão –, para onde foi esse dinheiro? Por que não foi para a saúde, para a educação, para a segurança, para investimentos em infraestrutura e outros?

Dívida externa. O ex-Presidente Lula, em 2007, disse que pagou a dívida externa. Naquela ocasião, fez uma grande divulgação em toda a mídia escrita e falada. Mentira, povo brasileiro! Ele pagou simplesmente com a dívida interna. Ele pagou a dívida externa tomando dinheiro emprestado internamente. E o pior: a dívida externa se pagava com juros muito menores do que a nossa dívida interna. Vejam só que absurdo! Contraiu, então, empréstimo, aumentando, assim, a nossa dívida interna.

E o mais interessante é que percebo que o Governo atual não tem falado sobre a dívida externa atual, que hoje já ultrapassa R$200 bilhões. Ninguém fala mais da dívida externa, mas ela existe.

Se a União tivesse pagado rigorosamente seus empréstimos, principalmente da dívida interna, com seus devidos juros, teria desembolsado anualmente cerca de R$500 bilhões. Então, vejam só: se o nosso Governo hoje for pagar a parcela da dívida externa mais os juros, vai ter de desembolsar R$500 bilhões. E nós temos uma arrecadação de pouco mais de R$1,2 trilhão neste ano, imagino eu.

Eu quero aqui falar, Srª Presidente, de duas despesas só da União, que o povo precisa saber, porque o que falta na gestão pública hoje, neste País, é transparência. E essa transparência, tenho dito sempre, é a mãe, ela corrobora com a maldita corrupção deste País.

Vejam só os números das duas despesas. Com o pagamento de pessoal da União. Em 2002, a folha de pagamento era de R$64 bilhões/ano; em 2012, essa folha de pagamento corresponde a R$213 bilhões. Ou seja, a folha de pagamento da União quadriplicou nos últimos dez anos. Como explicar isso? Curiosamente, a folha de pagamento quadriplicou nesses últimos dez anos.

Temos 39 ministérios e aproximadamente 25 mil cargos em comissão. Eu até disse aqui agora que há outro ministério, que denominei de MVESP (Ministério Virtual de Estratégia Política), cujo ministro é o marqueteiro João Santana.

Olhem esta comparação: os Estados Unidos têm um PIB superior a R$15 trilhões/ano e têm hoje menos de 5 mil cargos de confiança. Olha que disparidade, que coisa ortodoxa. Nós temos um PIB de 4,4 e 25 mil cargos de confiança e 39 ministérios. Os Estados Unidos têm um PIB acima de R$15 trilhões e menos de 5 mil cargos de confiança. O povo brasileiro precisa ter essas informações.

E a criação desse último ministério foi uma coisa interessante. Evidentemente que para ajeitar apoio neste Congresso criou-se o Ministério de Apoio a Pequenas e Médias Empresas.

Quero falar aqui sobre o Sebrae. O Sebrae, hoje, deve ter algo em torno de R$2,5 bilhões aplicados no mercado financeiro. O Sebrae que foi criado com a exclusiva finalidade de dar suporte ao pequeno e médio empresário, que é tão importante em nosso País. Além desses R$2,5 bilhões que tem em caixa, aplicados nos bancos, a auditoria do TCU disse que, em 2012, a gratuidade sobre todo esse dinheiro público arrecadado pelo Sebrae foi de apenas 4,7%, Senador Aloysio.

Ou seja, para que criar esse Ministério, Senador, se existe um Sebrae e tantos outros nos Estados, o Sebrae com R$2,5 milhões em caixa, com gratuidade, ou seja, com os serviços prestados aos nossos sofredores pequenos e micros empresários, só prestou 4,7 em 2012? Quem disse isso foi a auditoria do TCU. Para que, então, criar esse Ministério? O povo não merece isso. Por que o povo tem que pagar por isso? É de indignar.

Outra barbaridade. É inadmissível saber que o Ministro Pimentel, há poucos dias, informou que o Brasil estava fazendo empréstimo a Cuba e a Angola, com uma tarja de "Secreto e Sigiloso". Como também, recentemente, o Brasil perdoou uma dívida de quase R$1 bilhão com a África. A África, do nosso povo também tão sofrido. Mas aqui me chama a atenção o seguinte: como se faz sigilo com dinheiro do povo? Eu gostaria de saber, Senador Vasconcelos, como é que se faz sigilo com dinheiro do povo. Perdoar uma dívida com a África, sendo que nossas saúde e educação...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ... não estão bem.

Agora sim, brasileiros e brasileiras, sabemos a razão do descaso com a saúde que está na UTI, com a educação precária, com a falta de segurança, com a falta de investimento em infraestrutura e outros. O dinheiro do povo, nesses últimos dez anos, foi desviado para outras finalidades não importantes como essas.

Ex-Presidente Lula e Presidente Dilma, como Vossas Excelências irão explicar ao povo brasileiro a verdadeira farra e o abuso que fizeram com o dinheiro público nesses últimos dez anos? O povo brasileiro foi à rua e quer, agora, saber como foi gasto esse dinheiro, por que não está na...

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – A corrupção, essa maldita e perversa corrupção, é um câncer em estado de metástase em nosso País. Retira também o dinheiro da saúde, da educação, da segurança e de outros investimentos tão necessários ao Brasil. Segundo a ONU, só em 2012, a má gestão e a corrupção somaram R$200 bilhões. Isso é assustador.

A inflação, que já é uma realidade em nosso País, corrói o salário do trabalhador. Há falta de transparência no uso do dinheiro público e má gestão. E a impunidade é a mãe dessa perversa corrupção, como tenho dito sempre aqui, nesta tribuna.

Infelizmente, diante do quadro que se desenhou em nosso País nos últimos anos, nossos empresários vêm amargando prejuízos ano a ano e o crescimento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ... do desemprego está à vista. Isso me preocupa muito, Srª Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – O desemprego ainda não bateu em nossas portas. Mas, se caminhar dessa forma, o desemprego vai chegar. Aí, sim. Aí o quadro fica negro.

Soluções. As medidas adotadas pela Presidente e por este Congresso, nosso Presidente Renan Calheiros, são de grande valia, não temos dúvidas, e deveriam ter sido tomadas há anos, muitos anos, mas não resolverão de imediato o clamor e a necessidade do povo brasileiro. O que os nossos governantes têm que fazer urgentemente é equilibrar suas contas correntes, coibir de uma vez por todas a corrupção e respeitar o dinheiro público, que é do povo. É preciso cortar gastos imediatamente. Os Municípios, os Estados, o Distrito Federal e a União estão inchados, sem condições de investimento. Olhem o caso da nossa União.

Reforma política. Bem rapidamente, Srª Presidente.

O notável Senador Pedro Taques disse, há poucos minutos, que falta vontade. Plebiscito? Para quê plebiscito?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Isso é um atraso. Isso vai custar no mínimo R$500

milhões ao povo brasileiro. Essa reforma política está aqui em nossas mãos. É só tirá-la da gaveta, porque está na gaveta há muito tempo. É só tirar da gaveta, botar na mesa e votar. Não tem segredo nenhum, só falta vontade.

E digo mais. Teria que haver um mandato de cinco anos para vereador, de vereador a Presidente da República. Com essa história de eleição de dois em dois anos, eu percebo que nossos políticos estão sempre em campanha eleitoral. Termina a eleição para governador e, imediatamente, o governador começa a montar uma campanha, uma estratégia, para eleger prefeitos.

Os prefeitos acabam de ser eleitos, então montam uma nova campanha para reeleição...

(*Interrupção de som*.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ... desse governador. Ele não vai trabalhar, (*Fora do microfone.*) Srª Presidente.

Sou extremamente contra a reeleição. O gestor, no último ano, não trabalha. Todo mundo sabe disto: o gestor, no último ano, não trabalha! No último ano, ele vai fazer política, vai fazer campanha. Temos que acabar com reeleição neste País. Um mandato de cinco anos seria o ideal. A coincidência desses mandatos – de vereador, de deputados estaduais e federais, de tantos outros – também coincidentes. Isso seria extraordinário para o País, economizaríamos horrores e nós, políticos, poderíamos trabalhar mais tranquilamente.

Financiamento privado de campanha. É a maior enganação que já vi na minha vida. Sou empresário, sou da iniciativa privada. Empresário...

(*Interrupção de som*.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ... nenhum coloca dinheiro em campanha para fazer favor (*Fora do microfone.*).

(*Soa a campainha*.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Se ele coloca R$1,00, quer no mínimo R$5,00. Isso é sabido por todos nós.

E digo mais, Srª Presidente, esse financiamento privado de campanha não existe, porque esse dinheiro é público. E provo que é público. Hoje, o empresário brasileiro, principalmente nos últimos cinco anos, se conseguir ter uma rentabilidade de 5% ao ano, está de parabéns. Como, então, ele pega 20% da sua receita e leva para campanhas políticas? Como? Não, não, não! Esse caixa para campanha ele já fez, e esse caixa é de dinheiro público. Com as exceções, são corruptores, e essa lei,...

(*Interrupção de som*.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ... agora aprovada – já estou terminando, Srª Presidente (*Fora do microfone.*).

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada.

(*Soa a campainha*.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Esse crime de corrupção, hoje enquadrado como hediondo, muito me alegra, porque, doravante, nossos políticos corruptos e esses corruptores terão que pensar duas vezes, porque, se não, pegarão cadeia mesmo.

Portanto, plebiscito, não! Um referendo, sim! Acho que o povo tem que ser ouvido. Era só isso, Srª Presidente. Agradeço muito a vossa atenção.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Ataídes Oliveira.

Eu queria pedir desculpas ao Senador Cícero Lucena, porque ele estava inscrito antes.

Eu queria pedir desculpas a V. Exª, Senador, mas, pelo Regimento, o Senador Eduardo Suplicy tem uma comunicação inadiável por cinco minutos. Assim, V. Exª será o próximo orador.

Agradeço pela compreensão. O senhor estava tão discretamente na sua bancada. Peço-lhe desculpas novamente.

O Senador Eduardo Suplicy, regimentalmente, tem cinco minutos para a comunicação inadiável, que é a última no dia de hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, quero saudar a mensagem da Presidenta Dilma ao Congresso Nacional, enviada hoje pela manhã pelo Vice-Presidente da República, Michel Temer, e pelo Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo.

Nessa comunicação, a Presidenta Dilma Rousseff apresenta cinco pontos centrais da proposta de consulta popular, colocando como proposições a serem definidas de maneira não exclusiva. Assim, poderá o Congresso Nacional acrescentar ou modificar.

Um dos temas é justamente a forma de financiamento da campanha, se público ou privado. Se privado, com limitações ou não. Por exemplo, como o movimento contra a corrupção e por eleições limpas propõe, não deve haver mais o financiamento privado por empresas ou pessoas jurídicas, apenas a possibilidade de financiamento por pessoa física e limitado a um valor, de bom senso, como o de um salário mínimo, em torno de R$700,00.

O segundo ponto, para que haja definição do sistema eleitoral: se voto proporcional, distrital, distrital misto, e proposta ou não em dois turnos. Esse é um dos temas que, por exemplo, os partidos da oposição têm insistido na possibilidade de voto distrital.

Eu, por exemplo, me coloco a favor do voto distrital misto, pois considero que há representantes do

povo, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais que têm uma representatividade para muito além dos seus respectivos distritos; também a manutenção ou não das coligações partidárias e o fim do voto secreto no Parlamento e a continuidade ou não da existência de suplentes no Senado Federal.

Eu quero dizer que, no meu primeiro mandato, de 1991 a 1994, apresentei a proposta para que os suplentes também sejam objeto de eleição direta por parte dos eleitores. Na hora em que se escolhe o titular, também os eleitores escolherão, dentre possíveis alternativas, os suplentes.

Quero saudar também a resposta rápida que a Ministra Carmem Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, deu à consulta realizada pela Presidenta Dilma Rousseff, pois, em cerca de duas horas, ela consultou todos os Tribunais Regionais Eleitorais e já deu a seguinte conclusão:

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

> *Com base nos estudos preliminares feitos pelos órgãos internos dos tribunais eleitorais, em regime de urgência e sujeitas essas análises a adaptações necessárias, a partir da superveniência da convocação formal que venha a ser feita, definiu-se como prazo mínimo para se garantir a informação do eleitorado sobre o que venha a lhe ser questionado o prazo de 70 dias, adaptado que ficaria, a contar do dia 1º de julho de 2013, ao segundo domingo de setembro (8 de setembro de 2013), se tivessem início imediato as providências no sentido da realização da consulta.*

Portanto, será necessário que venhamos a trabalhar com bastante energia e urgência para viabilizar essa consulta.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero saudar a mensagem da Senhora Presidenta Dilma Rousseff. E gostaria que aqui fosse transcrita, na íntegra, como também essa informação a respeito da decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

Gostaria ainda de anexar documento que me foi ontem enviado por inúmeros cidadãos ligados a Organizações Não Governamentais, que propõem a nós, do Congresso Nacional, a realização de plebiscito. Assinam, dentre outros, os responsáveis pelo Instituto pela Revitalização da Cidadania, assim como o Prof. Luiz Carlos Merege e outros que assinam. Inclusive eu também assinei este documento.

Srª Presidenta, avalio como muito próprio que venhamos todos, inclusive...

(*Interrupção do som*.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... os Senadores da oposição, críticos da iniciativa do plebiscito, a pensar em como essa é uma proposta aberta, sujeita a ponderações, modificações, sugestões de todos os membros do Congresso Nacional, sejam da situação, sejam da oposição.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E, se começarmos a trabalhar imediatamente, isto poderá se tornar uma realidade: a consulta ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Brasília-DF, 02 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nas últimas semanas, milhões de brasileiras e brasileiros, em particular os jovens, saíram às ruas reivindicando a melhoria da prestação de serviços públicos no transporte urbano, na saúde e na educação, o combate à corrupção e mudanças no sistema de representação política. As manifestações demonstraram, de forma inequívoca, a força e o caráter irreversível do processo de consolidação de uma democracia participativa em nosso país. Assinalaram também que, apesar de termos vivido um período inédito de crescimento econômico com inclusão social nos últimos dez anos, nossa sociedade exige hoje novas formas de atuação dos Poderes do Estado, em todos os níveis federativos, seja para a satisfação e ampliação de direitos individuais e coletivos, seja para a garantia plena da cidadania a todos.

Cabe às instituições representativas não só comemorar mais esse avanço democrático, mas também dar a adequada resposta à voz das ruas, buscando o diálogo e a celebração de pactos que possibilitem a construção de caminhos para o atendimento das demandas apresentadas.

Foi com esse objetivo que iniciamos um processo de diálogo com os chefes dos demais Poderes, com Governadores, Prefeitos e representantes dos mais diversos segmentos da sociedade civil. Como decorrência desse processo, um amplo entendimento foi esboçado entre os entes federativos, permitindo a conjugação de esforços para o enfrentamento dos graves problemas existentes nas áreas da mobilidade urbana, da saúde e da educação.

É nessa mesma perspectiva que julgamos imprescindível um amplo e imediato esforço conjunto para a renovação do sistema político brasileiro. Muito empenho já houve para que esse sistema fosse reformulado. Mas, até o momento, todos os esforços, lamentavelmente, não produziram resultados significativos.

Por isso, considerando a necessidade de fortalecer o nosso sistema político, sugerimos a Vossa Excelência que submeta ao Congresso Nacional a

realização de uma consulta popular, na forma de plebiscito, para que o povo se pronuncie sobre as linhas mestras que devem balizar a reforma política que o país tanto necessita.

A consulta popular é recomendável quando as formas de representação política dão sinais de que precisam ser renovadas.

A adoção da forma plebiscitária para essa consulta popular nos parece a melhor dentre as alternativas admitidas pela Constituição. A simples manifestação de concordância ou discordância popular com um modelo já predefinido pode afastar a sociedade da ampla discussão dos alicerces e princípios que deverão orientar a renovação do sistema de representação política.

Argumentos que buscam imputar ao povo uma impossibilidade de compreensão da melhor forma de representação não podem prevalecer em um Estado Democrático de Direito como o nosso. Do mesmo modo, é importante observar que a realização de uma consulta plebiscitária em nada colide ou inviabiliza a iniciativa popular de projetos de lei que tenham por objetivo a reforma do nosso sistema político, como vem sendo realizada por diversas entidades da sociedade civil.

Apesar de garantidas no texto da Constituição de 1988, temos utilizado muito pouco as medidas democráticas que permitem a manifestação direta da vontade popular.

Finalmente, julgo oportuno ponderar a Vossa Excelência que a realização de um plebiscito nos termos propostos deveria cingir-se a questões que definam aspectos centrais do futuro modelo de representação política a ser elaborado pelo Congresso Nacional.

A nosso ver, ao lado de outros itens que poderão vir a ser oportunamente apontados por Deputados e Senadores, em princípio, merecem ser considerados alguns pontos de fundamental importância:

a) a forma de financiamento das campanhas eleitorais, de modo a permitir uma avaliação do modelo atual. Que o povo possa comparar suas vantagens e desvantagens com relação ao financiamento exclusivamente público. Que o povo possa fazer comparação semelhante com o modelo misto, em que os candidatos recebem recursos públicos e recursos de fontes privadas, com ou sem restrições;
b) a definição do sistema eleitoral, em que se faça uma opção entre o sistema proporcional como é hoje, o voto distrital puro ou misto

voto majoritário para a eleição de parlamentares, o voto em lista fechada ou flexível, ou, então, o voto em dois turnos como propõem entidades da sociedade civil;

c) a continuidade ou não da existência de suplência nas eleições para o Senado Federal;

d) a manutenção ou não da existência de coligações partidárias para a eleição de deputados e vereadores;

e) o fim ou não do voto secreto no parlamento.

São estas, senhor Presidente, as sugestões que coloco à alta apreciação de Vossa Excelência e do Congresso Nacional para serem levadas à consideração popular, se o legislativo decidir-se pelo plebiscito.

Aproveito para informar a Vossa Excelência que formulei consulta à Presidenta do Tribunal Superior Eleitoral sobre prazos e procedimentos para a realização do plebiscito aqui proposto.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

DILMA ROUSSEFF

TSE anuncia que pode realizar plebiscito a partir de 8 de setembro

Tribunal diz que, a partir de 1º de julho, precisa de 70 dias para organizar.
Informação foi dada nesta terça, após reunião com presidentes de TREs.

Mariana OliveiraDo G1, em Brasília

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou nesta terça-feira (2) que o prazo mínimo para organizar um plebiscito sobre a reforma política é de 70 dias, a contar de 1º de julho, quando recebeu a consulta da presidente Dilma

Rousseff sobre o tempo necessário. Com isso, de acordo com o tribunal, o plebiscito poderia ser realizado em 8 de setembro.

A informação foi dada após reunião entre a presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, e os presidentes dos 27 tribunais regionais eleitorais (TREs), que durou cerca de duas horas. Uma hora e meia depois do término da reunião, eles divulgaram nota com as informações.

Se o plebiscito for realizado em 8 de setembro, o Congresso terá menos de um mês para aprovar a reforma política na Câmara e no Senado, a tempo de que as novas regras vigorem na eleição do ano que vem, marcada para 5 de outubro de 2014. Pela Constituição Federal, as regras do processo eleitoral têm de ser aprovadas com pelo menos um ano de antecedência em relação à data da eleição.

"Com base nos estudos preliminares feitos pelos órgãos internos dos tribunais eleitorais, em regime de urgência e sujeitas essas análises a adaptações necessárias, a partir da superveniência da convocação formal que venha a ser feita, definiu-se como prazo mínimo para se garantir a informação do eleitorado sobre o que venha a lhe ser questionado o prazo de 70 dias, adaptado que ficaria, a contar do dia 1º de julho de 2013, ao segundo domingo de setembro (8 de setembro de 2013), se tivessem início imediato as providências no sentido da realização da consulta", diz a nota assinada por Cármen Lúcia e pelos presidentes dos TREs.

O documento afirma que atrasos para a definição da consulta "terão consequência óbvia e inevitável" sobre esse calendário. "Não é possível se ter o início de providências, com dispêndio de esforços humanos e de dinheiros públicos, senão quando a específica finalidade está prévia e legalmente estabelecida."

No documento, os presidentes dos tribunais lembram que, para a organização prática do plebiscito, é preciso que primeiramente o Congresso aprove a realização da consulta. O documento foi enviado à presidente Dilma

Rousseff e aos presidentes da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RO), e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Caso a aprovação pelos parlamentares seja rápida, será possível cumprir a estimativa de 8 de setembro. Do contrário, as mudanças podem não valer para 2014.

Há ainda a possibilidade de os parlamentares alterarem a data do pleito do ano que vem, que tradicionalmente ocorre em outubro, para novembro de 2014, e assim ganhar mais prazo para discussão e aprovação das mudanças.

O documento assinado pela presidente do TSE e pelos presidentes dos TREs não aponta o custo estimado para a realização da consulta, dizendo apenas que isso depende do tipo de consulta popular a ser realizada.

"Os ingentes esforços dos servidores da Justiça Eleitoral e os insuperáveis gastos de dinheiro público a serem feitos para o exercício da democracia direta (direito de os cidadãos serem ouvidos) têm como base única a escolha que venha a ser feita pelos poderes competentes e que, repita-se, não está a cargo do Poder Judiciário, o qual, como é certo, não deixará de cumprir sua responsabilidade constitucional de tornar viável e eficiente o processo de ouvir o eleitorado, para que a sua fala se transforme em lei e serviços que lhe sejam necessários e úteis."

Os presidentes dos tribunais deixam claro no documento que não será possível submeter à consulta popular cláusulas pétreas (itens da Constituição que não podem ser alterados) e nem mudanças no princípio da anualidade, que estabelece que as regras devem estar em vigor um ano antes da eleição.

Eles argumentam ainda que não podem levar a plebiscito perguntas difíceis de serem respondidas.

"Há também limites materiais ao exercício dos poderes políticos, pois a Constituição do Brasil não pode ser modificada em seu núcleo de identidade (apelidado de

conjunto de cláusulas pétreas), dentre as quais se tem o período de mudança válida para pleito eleitoral, que haverá de ocorrer no mínimo um ano antes de cada eleição), pelo que a Justiça Eleitoral não está autorizada constitucional e legalmente a submeter ao eleitorado consulta sobre cujo tema ele não possa responder ou sobre o qual não esteja prévia e suficientemente esclarecido, ou que da resposta formalmente apurada não haverá efeitos, no pleito eleitoral subsequente, que pode ser fator de deslegitimação da chamada popular."

Consulta da presidente

Na última sessão do TSE do semestre antes do recesso de julho, na segunda (1º), Cármen Lúcia informou ter recebido do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo uma carta da presidente Dilma Rousseff.

O documento informava, segundo ela, que a presidente pretende sugerir ao Congresso a realização de um plebiscito sobre reforma política e que precisaria saber o "tempo mínimo" para a operacionalização da consulta.

Apesar de a comunicação oficial só ter ocorrido nesta segunda, Dilma já havia telefonado para Cármen Lúcia para fazer a consulta, e a presidente do TSE já havia mobilizado os departamentos técnicos.

Na noite de segunda, a presidente Dilma Rousseff afirmou que "gostaria" que a reforma política preparada pelo governo já valesse nas eleições de 2014. Ela confirmou que enviará ao Congresso nesta terça (2) a mensagem na qual sugerirá a convocação de um plebiscito sobre a reforma política.

A presidente ressalvou, no entanto, que a aplicação das novas regras eleitorais dependerá do tempo de aprovação das mudanças pelo Congresso Nacional.

De: Sen. Eduardo Suplicy
Enviado em: segunda-feira, 1 de julho de 2013 19:38
Para: 'anderson.dorneles@presidencia.gov.br'; 'gabinetepessoal@presidencia.gov.br'
Cc: 'ReCivitas Instituto pela Revitalização da Cidadania'
Assunto: Reforma Política
Anexos: Reforma Política - revisão Suplicy (2).docx

À Excelentíssima Senhora
Dilma Vana Rousseff
Presidenta da República

Excelentissima Senhora Presidenta Dilma Rousseff:

Encaminho a Vossa Excelência documento assinado por representantes de diversas organizações da sociedade civil em São Paulo, tais como o Sr. Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos, Diretor-Presidente do Instituto pela Revitalização da Cidadania e o prof. Luiz Carlos Merege, entre outros, a propósito das decisões que V. Exa. está considerando sobre a consulta ao povo brasileiro a respeito da reforma política e eleitoral no Brasil.

Respeitosamente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Instituto pela Revitalização da Cidadan...

Excelentissima Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff,

Em resposta à convocação de participação da sociedade no processo de **mudança** em nosso sistema político, encaminhamos questões que julgamos imprescindíveis à construção de uma relação mais estreita e representativa entre a sociedade e as instituições políticas do ESTADO brasileiro.

As manifestações que vimos observando em todo o país refletem um descontentamento disseminado na sociedade brasileira, embora muitas vezes não especificamente identificado, mas, por certo, denotativo de seu anseio de participação nas decisões que envolvem seu destino e até então negligenciado.

Como parte de diversos setores da sociedade civil e de pessoas engajadas cotidianamente na construção social e humanista de nosso País, sentimo-nos no dever de contribuir com este processo e apresentamos as seguintes sugestões a serem contempladas ao plebiscito.

Representam, salvo uma ou outra nuance, o entendimento primordial de cidadãos, movimentos e entidades da sociedade civil que o subscreve.

1) Abrir discussão sobre os instrumentos de democracia direta. O sistema atual de participação política direta da população é suficiente? Deveria haver uma desburocratização dos processos de plebiscito, referendo e lei de iniciativa popular, de forma a permitir suas realizações em um espaço democrático informatizado através da internet. (Criação de portal de Democracia Digital para iniciativa popular a qualquer tempo de maneira legitima, com instrumentos, inclusive de informação e educação politica permanente);
2) Alteração da regulamentação do Artigo 14 da Constituição Federal de 1988;
3) Fim das doações de pessoas jurídicas às campanhas eleitorais, permitindo apenas doações de pessoas físicas, respeitando-se um valor máximo definido;
4) Divulgação das contas de campanha em tempo real na Internet;
5) Destituição de mandatos ("recall") – destituição, ou revogação, do mandado do representante que não cumpra seus deveres no cargo, por meio de votação popular;
6) Número de Legisladores proporcional à população oficial de cada unidade federativa;
7) Fim da figura dos suplentes às cadeiras das Câmaras Legislativas.

Cabe apontar, todavia, mais do que sugestões da pauta, mas um novo elemento a este processo de rediscussão política do País. É importante que se identifique que os anseios eclodidos nas ruas brasileiras não se inserem em demandas isoladas, nem mesmo ao processo eleitoral brasileiro. Não se discute a necessidade que de fato haja o plebiscito agora planejado. Porém a discussão deve não se encerrar apenas no plano eleitoral, mas englobar a estrutura política como um todo, também em sua faceta participativa. Percebe-se que o sistema político atual é incapaz de absorver as demandas populares. As estruturas existentes são burocráticas e engessadoras.

O diálogo político acaba por ocorrer apenas no momento da eleição, e isso é fato que não mais conforma a população. É imprescindível que se discuta as formas de participação direta do processo político/legislativo. Para tanto, sequer se necessita de uma alteração constitucional, visto que a Constituição apenas indica como forma de participação popular o plebiscito, referendo e iniciativa popular.

A alteração legislativa é de plano ordinário, com a revogação da Lei 9.709, de 18 de Novembro de 1998, por um novo regramento ordinário que repense o processo participativo de plebiscito, referendo e iniciativa popular. Diante das tecnologias atuais é possível criar estruturas informatizadas que permitam a realização simples e desburocratizada dessas manifestações populares, tornando-as parte da rotina política brasileira.

Não se pode conceber que o processo de iniciativa popular seja regulado pelo artigo 252 Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inclusive de maneira a dificultar sua

concretização. Exigir assinaturas físicas e protocolo pessoal é desconsiderar a imensa capacidade das tecnologias atuais.

No plano constitucional seria relevante repensar as competências legislativas, inserindo os instrumentos participativos no processo legislativo de assuntos indicados como sensíveis à população. Uma vez criado um canal comunicativo desburocratizado e informativo, o processo legislativo no Congresso Nacional poderá receber os influxos, demandas e propostas populares em tempo real. É possível estruturar um procedimento legislativo misto em que representação indireta e participação direta se integrem.

São Paulo, 1º de Julho de 2013.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos

Idalvo Toscano

Bruno Andrioli Galvão

Marcelo Maceo

Celina Marrone

Lucrecia Anchieschi Gomes

Luiz Carlos Merege

Fernando Baptista

Cristina Pinho de Almeida

ANEXO

Por entendermos que a discussão sobre o modelo eleitoral brasileiro não poderá se encerrar neste momento, mas sim continuar num processo de diálogo com a população, apresentamos demais pontos que merecem uma discussão mais aprofundadas:

1) Discussão da proposta da "Lei do Ziper" - Contemplar a igualdade de oportunidades para cargos eletivos no legislativo: garantir cota parlamentar feminina equivalente a 30%, nas vagas partidárias disponíveis nos processos eleitorais, tendo direito as vagas as mulheres mais votadas, cujos nomes serão intercalados entre os nomes dos homens mais votados, um a um, em "sistema zíper", até atingir a cota de 30% ou extinguirem-se as vagas;

2) Instituição de eleições diretas internas (prévias) nos partidos políticos para escolha de candidatos aos cargos eletivos.

3) Voto proporcional sem lista partidária. Voto em dois turnos, sendo o primeiro destinado à legenda e o segundo destinado a escolha dos representantes do partido que terão direito ao número de vagas obtidos no primeiro turno de votação;

4) Instituir a prestação de contas em tempo real, pelos candidatos, partidos e coligações durante a campanha eleitoral.

5) Instituir o referendo revocatório dos mandatos eletivos. (recall)

6) Os programas partidários devem ser submetidos à vigilância popular e seu não cumprimento implicará a perda de mandato dos eleitos sob sua legenda;

7) Instituir e disciplinar a subscrição eletrônica de projeto de lei de iniciativa popular.

8) Instituir Cláusula de barreira para os partidos, observando, todavia, mecanismos que não restrinja o surgimento de novos partidos, principalmente aqueles de caráter local e regional;

9) Instituir a eleição direta para os suplentes de candidatos ao Senado Federal.

10) Proibição de coligações partidárias nas casas legislativas, excetuando-se aquelas ocorridas quando da campanha eleitoral, a partir de uma convergência na plataforma de governo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Suplicy.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência lembra às Srªs e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, quarta-feira, às 12h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comunicações da Presidência, leitura de vetos presidenciais e demais expedientes.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Srª Presidenta, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Imediatamente, Senador Rodrigo Rollemberg.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, só para registrar, com muita tristeza, o falecimento de um amigo, uma pessoa extremamente querida em Brasília, o empresário Jorge Ferreira.

Jorge foi um militante político, poeta, agitador cultural, além de empresário, um dos grandes personagens da vida política e cultural de nossa cidade.

Mineiro de Cruzília, formou-se na Universidade Federal de Minas Gerais em Juiz de Fora e chegou a Brasília em 1985, para trabalhar como professor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Militou politicamente. Era um militante do Partido dos Trabalhadores e, em 1989, fundou o Feitiço Mineiro, assumindo definitivamente seu perfil de empresário no ramo da alimentação e no ramo da cultura.

O Feitiço Mineiro, além de outros estabelecimentos abertos posteriormente pelo empresário Jorge Ferreira – Jorge do Feitiço, como era conhecido –, foi um ambiente de bastante incentivo à produção cultural do Distrito Federal e de todo o País. É o ponto de encontro da cultura brasileira.

Ele também criou a revista *Tira Prosa*, que circulou por dois anos e meio e foi listada como uma das melhores revistas culturais do País.

Com muita tristeza, faço este registro do falecimento do Jorge Ferreira e manifesto solidariedade aos familiares, amigos, parceiros, funcionários e companheiros de lutas e de sonhos de Jorge Ferreira, com a certeza de que a nossa cidade está mais triste hoje.

Era esse o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de também me solidarizar com o voto de pesar do Senador Rodrigo Rollemberg em homenagem a Jorge Ferreira, do Feitiço Mineiro, do Mercado Municipal, do Bar Brahma. Foi uma pessoa que animou extraordinariamente a vida cultural de Brasília, amigo pessoal de tantos de nós, inclusive meu próprio. Diversas vezes convidou meus filhos para ali cantarem. Então, aos amigos e familiares de Jorge Ferreira o meu abraço solidário, o meu sentimento de pesar.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª, pela ordem.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há quatro requerimentos de minha autoria em condições de serem votados: o Requerimento nº 168, de 2013; o Requerimento nº 201, de 2013; o Requerimento nº 523, de 2013; e, por último, Requerimento nº 972, de 2011. Gostaria que V. Exª, se possível, os submetesse à votação.

Aproveito o ensejo para fazer um registro: a revista *CartaCapital* desta semana trouxe uma nota interessante:

Bonificação aos Amigos – Denúncia
À frente do Senac Rio, entidade sem fins lucrativos, Orlando Santos Diniz distribuiu participação nos lucros à sua turma.

Ou seja, uma empresa do Sistema S, Sr. Presidente, mantida com recursos públicos, está distribuindo lucros. A revista diz que o Sr. Orlando Santos Diniz, além de tantas denúncias já feitas contra esse moço, esse presidente, ele agora, então, distribui R$3 milhões "a título de reajuste variável, espécie de participação nos lucros".

Continua:

Há dois abusos flagrantes nessa história. Sua mulher, [Srª] Daniele Paraíso de Andrade, figura entre os beneficiados. E o Senac é uma instituição sem fins lucrativos (em 2010, registrou, inclusive, déficit de 23,9 milhões de reais). Diniz tentou interromper por vias judiciais o trabalho de uma comissão de inquérito aberta pelo conselho nacional do Senac e a contratação da auditoria (...) para uma perícia técnica. A comissão vai analisar a intervenção.

Mas, só para finalizar: foram 221 beneficiados nessa distribuição de lucro. Entre esses beneficiados, encontra-se a esposa do presidente.

Eu tenho dito aqui a este Congresso Nacional que o Sistema S tem que ser observado com muito carinho, porque o Sistema S recebe R$20 bilhões/ano de dinheiro público. Agora o presidente do Senac do Rio de Janeiro está distribuindo lucro. Que lucro? Está distribuindo dinheiro público aos seus funcionários, inclusive à sua senhora.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e aguardo a aprovação dos nossos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos consultar os Líderes sobre a tramitação dos requerimentos a que V. Exª se refere. Foram requerimentos apresentados antes da Ordem do Dia e é o procedimento que o Regimento recomenda.

Senador Cícero Lucena, eu não sei se nós poderíamos combinar um procedimento. É que eu acabo de chegar, V. Exª, com muita razão, pediu a palavra, já estava inscrito. Mas nós poderíamos deixar sua inscrição para logo após a Ordem do Dia? Ou, se V. Exª quiser falar, fazer uma comunicação inadiável...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Na verdade, Presidente, o meu discurso é bastante rápido. Fui trocado de posição, outros falaram e depois pediram pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª e, logo em seguida, nós começaremos a Ordem do Dia.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, nós estamos vivendo dias importantes no Brasil. Eu diria mais, são dias verdadeiramente cruciais na vida da Nação, que certamente entrarão para a nossa História. Cansada da corrupção e das práticas políticas que não atendem seus legítimos anseios, a população foi às ruas em muitas cidades do Brasil. Foi um movimento cívico, e está sendo também, inesperado e avassalador, que nos mostrou a todos o tamanho da insatisfação popular. As pesquisas de opinião mostram que nada menos de 81% da população estão de acordo com as manifestações e com o clamor das ruas por uma vida melhor e um País mais digno.

Cabe agora a nós, homens públicos com responsabilidade, dar respostas consistentes e adequadas

a essas demandas lamentavelmente não atendidas nos últimos dez anos. É preciso reduzir a corrupção, melhorar sensivelmente a Administração Pública, com eficiência e com capacidade de prover a população com serviços de qualidade na saúde, na justiça, na segurança pública, na educação. Especialmente na educação como também na mobilidade urbana.

Não há, na história recente da humanidade, um país desenvolvido que tenha atingido essa condição sem o apoio de um sólido sistema público de educação. Ela é a base. Ela é a base de tudo. Sem educação, não se constrói uma nação – com o perdão da rima involuntária. Com ela, tudo se torna mais fácil, tudo se torna viável. Sem ela, só temos a ignorância e o obscurantismo.

A população certamente sabe, porque clama por boas escolas gratuitas para os seus filhos, e é nelas que se encontra a igualdade de oportunidade para todos, fundamento sagrado de qualquer democracia.

Resolver o problema da educação num País com quase 200 milhões de habitantes, 8,5 milhões de km^2 de extensão – e é tanta a grandeza da desigualdade –, obviamente, não é tarefa fácil, nem que se realiza do dia para a noite, mas há que começar logo e por algum lugar, para estruturar o sistema de ensino de que tanto necessitamos.

Aqui mesmo, no Congresso Nacional, certamente há muitas ideias boas caldeadas pela experiência de cada parlamentar e pelo nosso contato com a população para ajudar nessa tarefa. Contudo, dada a fúria legiferante do Poder Executivo, que nos inunda de medidas provisórias e impõe constantemente a sua pauta, esses projetos ficam para trás, relegados ao esquecimento.

Há, na Câmara dos Deputados, nada menos do que 806 projetos de lei e 57 propostas de emendas à Constituição sobre o tema da educação aguardando exame da Casa. Aqui, no Senado, tramitam 221 projetos de lei e 21 propostas de emendas à Constituição relativos a esse assunto tão relevante para a vida do País.

De minha própria autoria, há oito projetos de lei e uma proposta de emenda à Constituição apresentados a esta Casa. Sem qualquer intuito de promoção social, incabível neste momento, cito apenas como exemplo de matérias que podem ajudar a aprimorar o sistema público de educação no Brasil, tornando-o apto a preparar nossa juventude para o trabalho e para a vida. Para ficar com apenas uma dessas iniciativas, quero citar a PEC que apresentei com o objetivo de instituir o ensino fundamental em tempo integral até 2022, com índice anual não inferior a 6% do conjunto das turmas ou estabelecimento de ensino, ou mediante ampliação progressiva da carga horária diária, incluindo o tempo para refeição em todas as turmas ou estabelecimentos de ensino simultaneamente.

Para atender esse aumento de serviço, indiquei também na proposta as fontes de recursos necessários. Creio que não haja dúvida sobre o ganho que a aprovação desse projeto traria para a Nação com uma educação de tempo integral. Não tenho dúvida também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que entre as 1.105 proposições que tramitam no Congresso Nacional sobre educação haja iniciativas valiosíssimas para atender o anseio da população e para fazer o Brasil o que precisa nesse campo. Como prova disso, posso citar, por exemplo, a PEC nº 32, de 2013, a ser discutida, de autoria do eminente Senador Cristovam Buarque, reconhecido especialista nessa matéria. Essa PEC, que teve como origem audiências públicas na Comissão de Educação desta Casa, propõe que a União garanta o financiamento de educação básica pública.

De acordo com a proposta, caberá ainda à União garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão uniforme de qualidade das diversas etapas e modalidades da educação básica pública, mediante garantia de carreira nacional dos profissionais de educação e dos serviços educacionais, incluindo a construção, o equipamento, bem como assistência técnica e financiamento aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Vejo como inegável o mérito da proposta do Senador Cristovam Buarque, até porque, segundo dados contidos no texto da própria PEC, na educação básica, os Municípios são responsáveis por 23,3 milhões de estudantes; os Estados, por 19,4 milhões; e a União por apenas por 257 mil alunos.

No entanto, segundo os dados da Secretaria do Tesouro Nacional apresentados à Comissão de Educação, em 2010, coube à União 57,6% da arrecadação, enquanto os Estados ficaram com 24,7% e os Municípios com apenas 18,3%. Trata-se de um descompasso que precisa ser corrigido, a menos que a ampla base de sustentação do Governo Federal não queira e despreze o maior pacto que precisa existir para que possamos enfrentar essa crise, que é o Pacto Federativo de uma melhor redistribuição das suas receitas.

Assim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que desejo deixar como sugestão nesta Casa, hoje, é que já temos muitas matérias primas, de excelente qualidade, para trabalhar em benefício do aprimoramento da educação no Brasil. Basta tão somente que tenhamos vontade política e espírito colaborativo, para que encontremos aqui mesmo, no Congresso, as soluções que a Nação reclama. É preciso também que o Governo Federal saiba fazer concessões e não queira, como de hábito, impor as suas vontades ao Parlamento.

Além disso, temos dois assuntos relevantes a apreciar nesta Casa: o projeto do governo que destina os recursos dos *royalties* do petróleo, oriundos da camada do pré-sal, à educação e o Projeto de Lei, na Câmara, nº 103, de 2012, também de iniciativa do Executivo, que institui o Plano Nacional de Educação.

Mesmo que possa haver divergência, parece-me indiscutível que o Brasil precisa dispor de mais recursos para a educação, notadamente para a educação básica pública, para que se possa oferecer uma escola efetivamente capaz de proporcionar igualdade de oportunidades a todas as crianças e jovens brasileiros.

Mas como que a sustentar a tese que defendo nesta tribuna hoje, Sr. Presidente, é curioso notar que o projeto do governo que destina *royalties* do pré-sal para a educação tramita apensado a um projeto de 2007, de autoria do Deputado Brizola Neto.

Como se vê, já havia no Congresso a ideia de que parte dos *royalties* da exploração do petróleo deveria ajudar a financiar a educação, e a intenção do governo, que parecia inédita, na verdade, não é. Mas o momento é outro, e precisamos nos despir de antagonismo com o exame desse projeto e do Plano Nacional de Educação, também de iniciativa do Poder Executivo, em obediência ao que estabelece ao art. 214 da Constituição Federal, com a redação dada na Emenda nº 59, de 2009.

Repito, ao encerrar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores: as boas ideias já estão disponíveis no Congresso Nacional. Não precisamos reinventar a roda; precisamos apenas saber como movimentá-la em favor da população, em busca de um Brasil melhor, mais justo e mais digno.

Cabe a nós, que temos um mandato popular, trabalhar e fazer melhor, provando aos milhares que foram às ruas, em todo o Brasil, e à larga maioria da população que nos apoia, que a representatividade política funciona e é um dos esteios fundamentais da democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Há três requerimentos que têm que ser votados antes da Ordem do Dia, salvo melhor juízo.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria que fossem colocados em votação esses três requerimentos que devem que ser votados antes da Ordem do Dia, salvo melhor juízo, repito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero consultar os Srs. Líderes partidários.

Este, o encaminhamento que o Regimento manda que nos façamos: em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 148, de 2009**, do Senador Armando Monteiro, solicitando o adiamento da votação do **Requerimento nº 91, 2013**, do Senador Ataídes Oliveira, de informações ao Tribunal de Contas da União, com a finalidade de submetê-lo previamente à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu consulto os Srs. Líderes se posso colocar o requerimento em votação, bem como outros requerimentos. São quatro no total.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo, pela ordem.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Era exatamente isso, Sr. Presidente, que gostaria de sugerir a V. Exª.

Há outros requerimentos que, não obstante a condução de V. Exª com relação às matérias que estão previamente agendadas, poderão ser votados já agora, requerimentos de urgência, requerimentos que podem constar da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – São requerimentos de auditoria do Tribunal de Contas da União pedidos pelo Senador Ataídes. Temos sobre a mesa – e já o li – um requerimento do Senador Armando Monteiro, solicitando o adiamento da votação do requerimento.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Há também outros requerimentos para serem votados na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E outros quatro requerimentos.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – V. Exª os tem pautados? Requerimentos de urgência para as próximas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – São requerimentos de calendários especiais e de urgência.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Calendários especiais e de urgência. É o que pergunto a V. Exª: estarão para ser pautados? Qual seria a hora da apreciação desses requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Esses requerimentos, se nós tivéssemos que votá-los hoje teria de ser agora, neste exato momento.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – É essa a pergunta que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Neste exato momento da sessão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há também, de minha autoria, alguns requerimentos que tratam de apensamento de propostas que têm o mesmo objeto e das quais sou Relator na Comissão de Constituição e Justiça. São projetos que tratam de um tema muito caro, muito importante de ser enfrentando, relacionado à maioridade penal, relacionado ao aperfeiçoamento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A leitura e a deliberação desses requerimentos são de fundamental importância para o ordenamento dos trabalhos legislativos.

Apelo, pois, a V. Exª que também esses requerimentos possam ser deliberados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se não houver objeção da Casa, embora esse requerimento do Senador Ricardo Ferraço esteja pautado para uma outra sessão, nós poderemos antecipar a sua apreciação, desde que, como disse, não haja objeção dos Líderes partidários.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Tenho objeção, Sr. Presidente, ao requerimento do Senador Ricardo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento do Senador Ricardo Ferraço já está pautado. Não havendo objeção, ficará pautado para o específico dia em que foi previsto na pauta.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – O meu apelo a V. Exª é para que possamos pautá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não havendo objeção, nós vamos colocar em votação o requerimento do Senador Armando Monteiro, solicitando adiamento da votação do **Requerimento nº 91, de 2013**.

Os Srs. Senadores que concordam…

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Presidente, nesse requerimento de autoria do Senador Monteiro, há meses, ele pedia 30 dias. Ele pedia 30 dias! Esses 30 dias já decorreram, não é? O adiamento já foi concedido a ele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento do Senador Armando Monteiro é novo, e o Regimento da Casa permite que sejam apresentados até dois requerimentos. É exatamente por isso…

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Eu não tenho essa informação, Sr. Presidente. Esse requerimento está datado de quando, Sr. Presidente, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Responderei já a V. Exª. (*Pausa.*)

O requerimento do Senador Armando Monteiro foi lido no dia 12 de março de 2013. É o Requerimento nº 148, de 2013.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Nesse requerimento de março, S. Exª pede 30 dias, já decorridos. E o segundo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ele só começa a contar o prazo depois de votado, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Depois que for votado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sim.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – V. Exª diz que há um segundo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª está me perguntando sobre duas coisas diferentes, completamente diferentes. Houve o Requerimento nº 104, que foi votado no dia 27 de fevereiro, para 30 dias.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – *Ok*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Transcorreram os 30 dias e foi apresentado requerimento no dia 12 de março, que é este requerimento que será prioritariamente votado, na forma do Regimento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Vamos votá-lo hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vamos votá-lo hoje.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jarbas Vasconcelos, pela ordem.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu pediria a V. Exª, se possível, para colocar em pauta a PEC nº 18.

Essa PEC, da minha autoria, estabelece a competência para o Supremo Tribunal julgar, quando condenados, parlamentares por crime de improbidade ad-

ministrativa. Assim, a palavra final fica com o Supremo, e acaba essa polêmica.

Nós temos o apoio, inclusive, do Senador José Agripino e do Senador Aloysio Nunes, que estão presentes aqui, temos o apoio do PSB, por meio de Rollemberg, e eu pediria a V. Exª, porque tenho certeza que isso tem um bom eco na rua, porque define isso definitivamente, é uma definição, e eu acho que é uma coisa positiva para a pauta que V. Exª, hoje, comanda aqui no Senado. É a PEC nº 18.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero comunicar ao Senador Jarbas Vasconcelos e aos Srs. Senadores que, na última reunião, foi colocado aqui pelo Senador Aloysio que, com relação a propostas de emenda à Constituição, seria importante, antes de nós aprovarmos um calendário especial, votar na Comissão em que está tramitando, no caso a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Foi esse o entendimento que foi verificado na última reunião aqui na Casa.

Mas eu quero aproveitar a oportunidade para fazer um apelo ao Senador Vital do Rêgo, que é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para que nós possamos priorizar a apreciação dessa proposta de emenda à Constituição na Comissão de Constituição e Justiça, para que, na sequência, nós possamos colocá-la na Ordem do Dia.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Pronto, Presidente. É a PEC nº 18. Se V. Exª puder reiterar para o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É a PEC nº 18, que tem como Relator o Senador Eduardo Braga.

Nós estamos votando, Srs. Senadores – eu vou recolher os votos –, o requerimento do Senador Armando Monteiro solicitando o adiamento da votação do **Requerimento nº 91**, do Senador Ataídes. **(Requerimento nº 148, de 2013)**.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Eu rejeito o requerimento. Falando pela Minoria, eu rejeito o requerimento do Senador Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Contra o voto do Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Falando pela Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª e também do Senador Aloysio Nunes.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – V. Exª me fez uma consulta e eu estou devolvendo a resposta a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Estou esperando apenas o Senador Eduardo Braga, que é o Relator dessa proposta de emenda à Constituição do Senador Jarbas Vasconcelos, concluir o seu relatório. Tão logo entregue o relatório, será priorizado com a mesma urgência que esta Presidência tem dado a outras matérias.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, só para um esclarecimento. Esse requerimento de adiamento do Senador Monteiro refere-se aos três requerimentos de minha autoria que teriam que ser votados antes da Ordem do Dia? Refere-se aos três ou somente a um, Sr. Presidente? A um requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Refere-se a um requerimento: o Requerimento nº 91.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Então nós podemos votar os outros dois? Inclusive, há um que está na Ordem do Dia, Sr. Presidente, que é o 423.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Ataídes de Oliveira pede que nós façamos a votação de três outros requerimentos de sua autoria. Se não houver objeção da Casa, nós vamos fazer a votação desses requerimentos.

Há, porém, sobre a mesa, **Requerimento nº 734, de 2013,** de adiamento da votação do **Requerimento nº 201, de 2013**, para que a matéria seja examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É um requerimento do Senador Clésio Andrade.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 734, DE 2013

Adiamento da Votação para audiência de Comissão

Nos termos do art. 315 combinado com o art. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da votação do Requerimento nº 201, de 2013, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para análise da constitucionalidade da matéria.

Sala das Sessões, de 2013. – Senador **Clésio Andrade.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vou colocar em votação o requerimento do Senador Clésio Andrade.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Clésio Andrade permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento do Senador Clésio Andrade, contra o voto do Senador Ataídes de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Temos outro requerimento do Senador Ataídes, Srs. Líderes partidários, solicitando ao Tribunal de Contas da União informações referentes à remuneração, no período de novembro a dezembro de 2012 e janeiro de 2013, dos Presidentes e Diretores da Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio, Confederação Nacional dos Transportes, Confederação Nacional da Agricultura e Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Há, sobre a mesa, requerimentos, respectivamente, de adiamento da votação e de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Requerimento nº 168. É um requerimento de adiamento da votação do requerimento.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO
Nº 735, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 315, combinado com o inciso III do artigo 279, todos do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação do **Requerimento nº 168, de 2013**, pelo prazo de 30 dias úteis.

Brasília, 19 de março de 2013.

SENADOR ARMANDO MONTEIRO

REQUERIMENTO
Nº 736, DE 2013

REQUEIRO, nos termos do art. 315 combinado com o art. 279, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação do REQUERIMENTO nº 168/2013, que solicita ao Tribunal de Contas da União informações sobre *"salário mensal fixo, gratificações, ajuda de custo e outros proventos, relativos aos meses de novembro, dezembro de 2012 e janeiro de 2013, dos presidentes e*

diretores da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional do Comércio (CNC), da Confederação Nacional do Transporte (CNT), da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), e da Organização das Cooperativas Brasileiras", com a finalidade de submetê-lo previamente à apreciação da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)** com base no art. 101, incisos I e V do RISF e artigos 8º e 71, inciso IV da Constituição Federal, em razão de a matéria apresentar **incontornável inconstitucionalidade prejudicial ao conhecimento do mérito.**

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 168/2013 padece de dupla **inconstitucionalidade**, pois viola a proibição de intervenção e interferência do Poder Público nas entidades sindicais (art. 8º CF) e, ao mesmo tempo, fere o art. 71, inciso IV, na medida em que se refere a pedido de informações de entidades que não estão alcançadas pela fiscalização a ser exercida pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas.

O art. 8º da Carta Constitucional consagrou os princípios da liberdade, da autonomia e da independência do sistema sindical, impondo que as entidades que compõem o sistema confederativo de representação sindical **são autônomas, independentes, sendo defeso ao Estado quaisquer ingerências ou interferências em suas vidas.**

Ademais, não estão abrangidas pelos incisos II e IV do art. 71 da CF, pois **não estão sujeitas às normas aplicáveis à Administração Pública**, tais como a observância do princípio da legalidade estrita, da obrigatoriedade de realizar licitações, de depositar seus recursos financeiros em bancos oficiais, de realizar concursos públicos, de observar o teto salarial, de publicar no Diário Oficial seus atos administrativos.

Além da sua **inconstitucionalidade**, o Requerimento nº 168/2013 é **inepto**, vez que ineficaz para os fins a que pretende, ou seja, o acesso a informações sobre a vida econômica e financeira de entidades sindicais, posto que, **por imperativo constitucional, o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas não têm competência para**

auditar ou julgar a contas das Confederaçõcs, nem mesmo para solicitar informações sobre sua gestão econômica financeira.

Pelo exposto, fica inconteste que o Requerimento nº 168/2013 encontra-sc eivado dc vícios dc ordem constitucional c regimental, bem como é incapaz de produzir o resultado visado, razões pelas quais deve ser submetido previamente à **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, nos termos do art. 101, incisos I e V, do Regimento Interno do Senado Federal.

Pelas razões e fundamentos expostos, submeto o presente requerimento à apreciação desta Casa.

Plenário, de abril de 2013.

Senador Clésio Andrade

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos de adiamento da votação do requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, contra o voto do Senador Ataídes, do Senador Roberto Requião e do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Srs. Senadores, considerando a extensa pauta de matérias a ser votada pelo Senado Federal e tendo em vista, fundamentalmente, a sugestão do Senador Aloysio Nunes Ferreira, a Presidência comunica ao Plenário que todas as sessões do Senado Federal até o dia 17 de julho, dia, portanto, em que começará o recesso parlamentar, serão deliberativas ordinárias. Neste sentido, a Presidência esclarece à Casa que, nas sessões de segunda-feira, a Ordem do Dia se iniciará às 17 horas e que, nas sessões de sexta-feira, a Ordem do Dia se iniciará às 10 horas.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente, só para finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nossos pares são ligeiros. Parabéns a eles!

Agora, há, sobre a mesa, o último requerimento, o Requerimento nº 423, em que solicito a criação de uma comissão temporária para analisar o arcabouço do Sistema S. Eu gostaria de saber de V. Exª se podemos colocá-lo em votação agora ou tão somente durante a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O requerimento a que V. Exª se refere trata de matéria de Ordem do Dia. Então eu, desde já, recomendo à Secretaria-Geral da Mesa Diretora do Senado Federal que o inclua, portanto, na Ordem do Dia, como pede o requerimento do Senador Ataídes, na forma do Regimento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – É só para fazer uma indagação a V. Exª, porque havia uma deliberação, a partir da sessão de quinta-feira, no que diz respeito à apreciação das matérias no dia de hoje. V. Exª havia anunciado, inclusive, a votação da extensão do Simples para os advogados, havia uma discussão envolvendo a própria questão dos *royalties* do petróleo e a votação da emenda à Constituição, relatada pelo nobre Relator Eunício Oliveira, que trata do Ficha Limpa.

Parece-me que essas duas matérias já tramitaram inclusive nas comissões e têm parecer. Estando maduras, portanto, nós poderíamos apreciá-las no dia de hoje.

A terceira matéria é uma que V. Exª traz à pauta, ainda com a ponderação, feita na semana passada, de que nós retardaríamos, ou melhor, levaríamos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Educação a discussão sobre o PNE, mas faríamos aqui a apreciação da matéria que veio da Câmara dos Deputados que trata da distribuição de *royalties* para a educação e para a saúde.

Esta matéria de hoje, inclusive, será relatada pelo Senador Eduardo Braga, com as devidas alterações que ponderamos a V. Exª no Colégio de Líderes e também durante toda essa discussão aqui no dia de hoje.

Então, indago de V. Exª se está mantido esse calendário e, consequentemente, também já peço a V. Exª a discussão envolvendo a questão do projeto de passe livre, agora de autoria de todo o Senado, encabeçado por V. Exª, tendo em vista a apreciação, na manhã de hoje, por parte da Comissão de Assuntos Econômicos, de matéria correlata, que trata de desoneração de diversos itens com o objetivo de baratear as tarifas de transporte... Portanto, lá na Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria foi aprovada e eu tive oportunidade, inclusive, de subscrever uma emenda tratando da própria questão de ICMS... Então, o que pergunto a V. Exª é se esse encaminhamento dado aos *royalties* e ao PNE V. Exª aplicará na questão envolvendo o passe livre com a própria questão no que diz respeito a desonerações e à própria questão de fontes de financiamento para a questão do passe livre, matéria que V. Exª está pautando para o dia de amanhã.

Então, portanto, só para ficar claro o encaminhamento, já que nós votaremos esses três projetos hoje, eu gostaria de entender, ouvindo de V. Exª, como é que vamos discutir essa pauta de amanhã.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em seguida, concederei a palavra ao Senador Aécio e, depois, ao Senador Sérgio Souza.

Primeiro, quero responder as perguntas que foram feitas pelo Senador Walter Pinheiro.

Dentre as matérias da pauta de hoje, nós temos três matérias importantíssimas que vamos destacar: o Supersimples dos advogados, a primeira das matérias importantes que será apreciada, a emenda do Ficha Limpa para os três Poderes da República e os *royalties* do petróleo para educação e saúde, na forma aprovada na Câmara dos Deputados.

Com relação ao Plano Nacional de Educação, na semana que passou, nós fizemos, aqui, o acordo inicial de que teríamos uma votação do Plano na Comissão de Constituição e Justiça nesta quarta-feira e que, em seguida, seria proposta uma audiência pública da Comissão de Educação e das outras Comissões por onde tramitaria o Programa Nacional de Educação.

E com relação ao Reitup, esse projeto foi aprovado hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. Ele tramitou terminativamente lá na Comissão de Assuntos Econômicos e só será apreciado pelo Plenário do Senado Federal na hipótese de haver recurso para sua apreciação aqui pelo Plenário.

Eram estas as informações que eu gostaria de dar à Casa.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª se lembrará bem de que há praticamente dois anos, em 2011, o Senador José Sarney, que acaba de passar por mim, propôs ao Senado a criação de uma comissão temporária que tinha por objetivo elaborar projetos de modernização no sistema político-partidário brasileiro.

Essa comissão, que teve como Relator o Senador Dornelles, produziu inúmeros textos, Presidente Renan, que foram submetidos, como previa o Regimento, à Comissão de Constituição e Justiça. Lembro a V. Exª apenas alguns dos temas que foram objeto de deliberação por parte da Comissão de Constituição e Justiça.

Um deles, a PEC nº 37, relatada pelo Senador Luiz Henrique, dizia respeito à questão da suplência de Senadores; outro discutia a questão das coligações partidárias e teve como Relator o Senador Valdir Raupp; outro falava de um tema, latente hoje, que era o financiamento de campanhas e foi relatado pelo Senador Aloysio Nunes, que teve o seu relatório vencido, mas outro foi apresentado na comissão.

Outra PEC, a de nº 43, falava sobre os sistemas eleitorais.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Há uma minha também.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Comecei pela de V. Exª, Senador Eunício.

Todas elas foram aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça.

Mas existe outra PEC, relatada pelo Senador Romero Jucá, de nº 42, que acrescentava ao § 3º do art. 45 da Constituição uma exigência. Dizia essa proposta que, caso o sistema eleitoral fosse alterado, essa alteração seria, obrigatoriamente, aprovada em referendo para entrar em vigor.

Quero apenas dizer a V. Exª, Senador Renan, que, depois de muitas discussões que reuniram um colegiado extremamente representativo do Senado da República, depois um trabalho exaustivo do Senador Dornelles, permitiu-se que alguns temas fossem elencados por esta Casa como prioritários.

Foram votados pela Comissão de Justiça. Inclusive, eu vi um importante, relatado pelo Senador Eunício, e outro, repito, que determinava que quaisquer temas da reforma política fossem submetidos a referendo, portanto, à aprovação da população.

Solicito a V. Exª, Senador Renan, que a PEC 42 – que já esteve na Ordem do Dia do plenário no dia 29 de junho de 2011 e depois de encerradas as cinco sessões de discussão foi retirada –, no momento em que se busca elencar propostas importantes, não apenas para esse ou aquele partido, mas para o País, seja imediatamente incluída também na Ordem do Dia. Acho que ela sinaliza, de forma muito clara, para decisões tomadas com serenidade, respeitando o Regimento e a vontade da população, através dos seus representantes. Eu acredito, Senador Renan, que era uma forma adequada de respondermos a algumas aflições, a algumas angústias, sem rompermos com aquilo que é fundamental, o respeito ao Regimento desta Casa.

Solicito, portanto, a V. Exª a inclusão dessa Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia. A origem dela foi uma proposta do Presidente José Sarney, enquanto Presidente desta Casa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero comunicar ao Senador Aécio Neves que essa proposta, que é uma proposta que exige quórum qualificado, que altera a Constituição Federal, vem em muito boa hora. Quero combinar com V. Exª um procedimento, de ouvirmos os Líderes partidários sobre a inclusão dessa matéria na Ordem do Dia, como fizemos com as demais.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Eu solicito a V. Exª que faça isso. Eu não acredito que haveria objeção, já que ela foi aprovada, se não estou enganado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça. Repito, o Relator foi o Senador Romero Jucá. Ela nos coloca, Senador Renan, permita-me dizer, no leito natural das coisas, respondendo com objetividade a demandas que existem sem atropelar o processo legislativo e mesmo a democracia representativa, que é a que nos rege hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faremos isso com muita satisfação, Senador Aécio Neves.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu tinha prometido conceder a palavra ao Senador Sérgio Souza, mas inverto para conceder, pela ordem, à Senadora Ana Amélia. Deixarei o Senador Sérgio Souza para logo em seguida.

Com a palavra, V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente Renan Calheiros.

Fui Relatora, na Comissão de Educação, do PLS 242, de 2007, da ex-Senadora Ideli Salvatti, que tratava da inclusão de novas categorias no Simples. Uma matéria importante porque várias categorias, corretores de seguros, representantes comerciais, todos estavam pleiteando o mesmo direito, assim como os advogados, os serviços de advocacia.

Fui também autora nesta Casa do requerimento de urgência para inclusão na pauta da matéria que está hoje em primeiro lugar, o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011, complementar, do meu querido Presidente Ciro Nogueira. Com o Senador Gim Argello, que é o Relator, na CCT, do 242, combinamos que é melhor um pássaro na mão do que dois voando. Se aguardarmos a votação das outras categorias, que também são relevantes, poderemos correr o risco de não votar nem a questão dos advogados, nem as demais categorias.

Então, eu queria reforçar a necessidade de votarmos hoje essa questão relacionada ao Simples para os advogados; posteriormente, com o apoio do Senador Gim Argello, as demais categorias, para não haver retardamento. E ratificar que também fui autora do requerimento para inclusão na pauta dessa matéria, a pedido do Senador Ciro Nogueira.

Obrigada, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo sido citado mais de uma vez pela nobre Senadora Ana Amélia, eu só gostaria de agradecer a ela e a todos os Senadores a compreensão, tendo em vista que os advogados do Brasil se encontram aqui. É uma questão de justiça com eles. Está aqui o nosso Presidente da OAB do Distrito Fe-

deral, que tanto lutou por isso, nosso querido Ibaneis, e todos os Senadores.

Esta é uma matéria que já está consensuada por todos, é o Simples do Advogado. Quanto aos outros Simples, estamos analisando e discutindo ainda com o Governo. Então, vamos fazer justiça com os advogados, com apoio do Presidente da CCJ, Senador Vital do Rêgo, com o apoio do nosso Presidente Sarney, com o apoio de todos os Senadores aqui presentes. Agradeço à Senadora Ana Amélia, porque sua ajuda foi fundamental.

Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Edison Lobão Filho e Senador Randolfe.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de requerer preferência na votação do empréstimo do Maranhão, que está na mesa de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sendo matéria de maioria simples, não havendo objeção da Casa...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Há um requerimento pedido na Comissão de Assuntos Econômicos, Presidente, por mim e pelo Senador Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Essa matéria seria apreciada extrapauta, e nós a colocaremos imediatamente como segundo item da pauta, para que possamos avançar na pauta de votação.

Senador Randolfe.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, a Presidente da República encaminhou hoje a mensagem ao Congresso Nacional sobre o plebiscito.

Dentre os itens que a Presidente da República sugere ao Congresso Nacional para o plebiscito, as questões a oferecer ao povo brasileiro, a quinta questão a ser oferecida é o fim ou não do voto secreto no Parlamento.

Sr. Presidente, parece-me que essa é uma questão que diz claramente respeito ao Parlamento, é uma questão diretamente pertinente ao Parlamento.

E parece-me que podemos poupar... E eu sou um dos defensores do plebiscito, inclusive ontem ao visitar a Presidente da República destaquei isso, a minha posição política, a posição política do meu partido é de defesa do plebiscito. Acho que o reclame que vem das ruas é de defesa da participação direta, mas acho também, Sr. Presidente, que esta é uma questão que o Congresso Nacional, de imediato, tem que resolver. De imediato e urgentemente resolver.

Este Senado já votou uma proposta que resolve em parte o fim do voto secreto no âmbito do Senado Federal. A Câmara dos Deputados não resolveu.

Esta Casa já demonstrou vontade política de resolver em tempo recorde as questões que estão vindo das ruas. E já demonstrou isso quando, na semana passada, votou rapidamente o projeto que declara corrupção crime hediondo.

Então, Sr. Presidente, eu sugiro que, da mesma forma, nós apresentemos – e acho que pode ser inclusive de iniciativa de V. Exª –, ou V. Exª pode solicitar urgência para projetos que tramitam aqui. Eu poderia sugerir um. Existe um, de iniciativa do Senador Paulo Paim, que acaba com o voto secreto em todas as instâncias, no âmbito do Senado Federal, inclusive para os vetos presidenciais, para eleições para Presidente, para cassação de parlamentar, para todos os casos. E V. Exª, na condição de Presidente do Congresso Nacional, poderia propor ao Presidente da Câmara dos Deputados que procedesse da mesma forma.

Parece-me que o último item aqui proposto pode vir a se tornar inócuo, visto que é uma matéria inerente concretamente ao Parlamento brasileiro: o fim do voto secreto. Nós poderíamos rapidamente, esta semana, já que V. Exª anunciou que vamos funcionar ininterruptamente até o recesso, nestas duas semanas, apresentar projeto, ou resgatar projeto e pôr fim definitivo ao voto secreto em todas as instâncias no Parlamento brasileiro, tornando dessa forma inócua essa questão do plebiscito e trazendo a necessidade de outra questão, que é uma sugestão que trago: a necessidade de introduzir a revogabilidade de mandato, a revogação popular de mandato no ordenamento jurídico brasileiro, ou outra matéria atinente que, de fato, reforme as instituições políticas brasileiras.

Por isso, Sr. Presidente, essa é a sugestão que trago e a sugestão também do meu partido. O fim do voto secreto, como é uma matéria atinente ao Parlamento, eu creio que nós poderemos, aqui, dar o exemplo, para resolvê-la rapidamente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Inácio; em seguida, o Senador Wellington; e vamos imediatamente começar a Ordem do Dia.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Só por um dever de consciência política e atento aos acordos, nós assumimos um compromisso, face à posição do Senador Alfredo Nascimento, de incluir a votação da PEC 17.

Então, é apenas uma questão de compromisso e de respeitá-lo, já que foi acordado com o Senador Alfredo – depois com o apoiamento do Senador Amorim e de outros Senadores aqui no plenário – que, independentemente do resultado, a matéria seria colocada para votação, a PEC 17, de que sou Relator.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, em relação à PEC 42, eu acho que precisamos discutir a hipótese de realizar aquela sessão geral de debates sobre esse tema, até porque é um tema que está muito vivo na sociedade e no meio político.

E aqui faço a defesa do plebiscito como uma medida adequada. Agora, é aguardar que o Judiciário apresente esse calendário – parece-me que pela Presidenta do TSE –, colocando já um prazo, não sei se oficial – até consulto isso –, de 70 dias, que seria o necessário. Então, nós teríamos que analisar sob esse prazo do Judiciário.

Mas, Sr. Presidente, eu queria aqui mesmo era, concordando com V. Exª, começando a Ordem do Dia, que pudéssemos tratar da pauta sobre a qual conversamos com o conjunto dos Líderes. E, aí, nós temos – e há consenso quanto a isso – a votação da Lei do Simples para os advogados. Nesse sentido, eu quero saudar aqui o Presidente da OAB do Piauí, o Presidente Willian Guimarães, e o ex-Presidente Sigifroi; do outro lado, o Presidente Nacional da OAB, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, que esteve hoje, inclusive, com V. Exª visitando aqui o Senado.

Enfim, creio que foi um tema já bastante debatido e discutido, e o de outras categorias também. Vamos analisar na forma adequada, discutindo com os setores, com o Governo. Como aqui o nosso conceito é de estar votando matéria em que há entendimento, quero apoiar V. Exª no sentido de abrirmos a Ordem do Dia para tratarmos desse tema, debatendo-o e, se Deus quiser, aprovando a Lei do Simples para os advogados de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Amorim. Em seguida, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só reforço aqui o pedido para que a gente possa votar a PEC 17 como disse aqui o Senador Inácio Arruda. É uma justiça que se faz aos procuradores municipais. Apenas eles não são reconhecidos como procuradores.

Então, a gente faz aqui esse pedido para que a gente possa corrigir essa injustiça com a procuradoria municipal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero reconhecer o esforço de V. Exª em colocar na pauta do Plenário, para apreciação imediata, a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2011, de minha autoria, que reduz o número de assinaturas para projetos de iniciativa popular.

Em função de entendimento e a partir de uma colocação feita pelo Senador Aloysio Nunes, foi decidido que essas PECs serão apreciadas, em primeiro lugar, na Comissão de Constituição e Justiça, em regime de prioridade, e, em seguida, no Plenário da Casa.

É possível que ela seja apreciada e votada amanhã no Plenário da CCJ. Caso efetivamente isso ocorra, Sr. Presidente, já quero solicitar a inclusão na Ordem do Dia de amanhã, no plenário, para que possamos iniciar a sua apreciação amanhã.

E quero aqui manifestar também apoio ao início imediato da Ordem do Dia para que possamos apreciar o projeto que garante a inclusão no Simples também dos escritórios de advocacia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É exatamente isso que V. Exª colocou, Senador Rodrigo.

Nós temos, sobre a mesa, um requerimento que estabelece um calendário especial para a tramitação dessa importante matéria, que foi subscrita, em primeiro lugar, por V. Exª, que é, portanto, na forma do Regimento, o autor da matéria que amplia a democracia participativa, e que, tão logo votemos lá na Comissão de Constituição e Justiça, nós votaremos esse calendário especial para colocarmos essa matéria na Ordem do Dia, em caráter prioritário.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para informação de V. Exª, conforme V. Exª recomendou-me hoje pela manhã, nós já colocamos extrapauta essa matéria, o processado está nas mãos do Senador Lindbergh Farias. Essa matéria estava com o Senador Cássio Cunha Lima, que já tinha feito todos os estudos, mas houve um entendimento com o Senador Lindbergh Farias, que já tinha um trabalho anteriormente feito, com um estudo aprofundado no setor. Os Senadores

entenderam que o Senador Lindbergh procedesse aos estudos e prosseguisse com essa matéria.

Amanhã vamos incluir extrapauta na CCJ o processado e, amanhã à tarde, ela certamente estará pronta para ser votada em plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item 2 da pauta**.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 105, DE 2011–COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 709, de 2013 – art. 36, II)

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011-Complementar, do Senador Ciro Nogueira, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (inclui serviços advocatícios no Simples Nacional).*

A matéria depende de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Tenho a satisfação de conceder a palavra ao Senador José Pimentel, para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, essa matéria do Projeto do Lei do Senado Federal nº 105, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, é uma matéria recorrente no Congresso Nacional.

Lembro que, desde 2006, quando nós aprovamos a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que é a Lei Complementar nº 123, daquele ano, este tema de incluir os advogados na tabela do Simples Nacional já estava presente.

Em 2008, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar nº 128, criando o empreendedor individual e, ali, novamente, essa matéria esteve presente e aqui, no Senado Federal, na época da votação, foi assumido um compromisso por todos os Líderes de que se faria uma complementação, que foi objeto do Projeto de Lei do Senado Federal nº 467, de 2008, em que constou novamente a inclusão dos advogados na tabela do Simples Nacional.

Esse processo evoluiu. Foi apresentada, nos últimos anos, uma série de projetos de lei que foram apensados ao Projeto de Lei nº 467, de 2008, um conjunto deles, e passou a tramitar em várias Comissões do Senado Federal, tendo o privilégio de ter tido a Senadora Ana Amélia Relatora na Comissão de Educação do Senado Federal, com parecer favorável tanto aos advogados como também a um conjunto de outros profissionais liberais e também a incorporação de outras atividades.

Em seguida, esse parecer substituto, com o conjunto de projetos apensados, foi encaminhado à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, tendo como Relator naquela Comissão o nobre Senador Gim Argello – nunca o chamo só de Gim –, que também apresentou o seu parecer favorável.

Em seguida, o Senador Ciro Nogueira apresenta o requerimento, pedindo o desapensamento do Projeto de Lei do Senado Federal nº 105 desse conjunto de projetos, e a sessão do Senado Federal assim aprovou. Em face disso, o PLS nº 105, de 2011, foi apartado e hoje, em face de requerimento de urgência aprovado por unanimidade nesta Casa, vem à apreciação.

E o projeto de lei, Sr. Presidente, quando apresentado, incorporava os advogados na Tabela III do Simples Nacional. Como é do nosso conhecimento, o Simples tem cinco tabelas: a Tabela I é destinada exclusivamente ao setor do comércio; a Tabela II é destinada exclusivamente à indústria; a Tabela III é destinada às empresas prestadoras de serviços; e a Tabela IV ordena os profissionais liberais no Simples Nacional.

Levamos ao conhecimento da Presidência da OAB Nacional e o ilustre Presidente, Sr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, no dia 26 de junho de 2013, encaminha o Ofício nº 224, de 2013, dizendo que tem acordo para que a categoria dos advogados seja incorporada na Tabela IV da Lei Complementar nº 123.

Em face disso, Sr. Presidente, estou apresentando a emenda substitutiva para que os advogados sejam incorporados no art. 18, §5º, "c", inciso VII, serviços advocatícios que referem-se exatamente à Tabela IV.

Em face dessa adequação à Tabela IV, foi necessário também alterar a ementa, já que a ementa precisava ser adequada a essa realidade, e a ementa passa a ser:

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional às microempresas e às empresas de pequeno porte prestadoras de serviços advocatícios, na forma da Tabela IV da referida lei complementar.

Portanto, Sr. Presidente, o que nós estamos aprovando nesta sessão é uma matéria de amplo conhecimento do Congresso Nacional, é uma matéria que já foi aprovada por unanimidade na Comissão de Educação, que tem parecer favorável do nobre Senador Gim na Comissão de Ciência e Tecnologia e que é fruto de um acordo político firmado em 2008.

Por isso, o nosso parecer, Sr. Presidente, é favorável à sua aprovação, registrando que, após a criação do Simples, em 2006, nós saímos de 1,337 milhão de micro e pequenas empresas e estamos hoje com mais de 7,5 milhões de micro e pequenas empresas. E, com esse processo de incorporação dos advogados no Simples Nacional, nós temos a possibilidade de trazer mais algo em torno de 500 mil pessoas para o Simples Nacional, que são exatamente os advogados que estão inscritos na Ordem do Advogados do Brasil, nas secções estaduais, e que têm um potencial muito forte para se formalizarem, para contribuírem com a Previdência Social e, acima de tudo, regularizarem os seus trabalhadores.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso voto é favorável e louvo o Senador Ciro Nogueira, autor do projeto, por sua iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 605, DE 2013

De Plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011 – Complementar, do Senador Ciro Nogueira, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011– Complementar, de autoria do Senador CIRO NOGUEIRA, é composto de dois artigos.

O primeiro, que constitui o cerne do projeto, tem o único e exclusivo objetivo de permitir a opção das microempresas e empresas de pequeno porte prestadoras de serviços advocatícios pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

A cláusula de vigência determina a sua entrada em vigor na data de publicação da nova lei.

A matéria, após tramitar em conjunto com outros sete projetos relacionados ao Simples Nacional, voltou a tramitar autonomamente, por força da aprovação do Requerimento nº 489, de 2013, feita pelo autor da proposição.

No prazo regimental, o PLS nº 105, de 2011 – Complementar, não foi objeto de emendas.

II – ANÁLISE

A proposição, que seria analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) com fundamento no art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, vem diretamente à apreciação pelo Plenário, por força do regime de urgência aprovado pelo Requerimento nº 708, de 2013 (art. 336, II, do RISF).

A iniciativa parlamentar para propor projeto de lei complementar sobre direito tributário e, mais especificamente, sobre o regime diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas têm amparo nos arts. 24; 61,I ; e 146, III, *d*, todos da Constituição Federal.

Em relação à juridicidade, a proposição, veiculada pelo instrumento legislativo adequado (projeto de lei complementar), é genérica, tem potencial coercitivo e está em consonância com os princípios diretores do ordenamento jurídico brasileiro, Não há, pois, impedimento à sua regular tramitação.

No mérito, entendemos que a proposta é justa e merece acolhida, uma vez que, quando do delineamento do tratamento simplificado e favorecido a ser dado às microempresas e empresas de pequeno porte, a Constituição Federal, ao apontar os seus beneficiários, não cria restrições outras que não o porte da empresa. Nesse sentido, tanto faz a atividade por ela exercida, desde que lícita.

O projeto em tela altera o art. 18 da LCP nº 123, de 2006, para inserir a possibilidade de opção pelo Simples Nacional pelos prestadores de serviços advocatícios, na forma do § 5º-B daquele artigo. Entretanto, após estudo da matéria e contato com a sua entidade representativa, a OAB, entendemos que a forma mais adequada de tributação dos escritórios de advocacia é pelo Anexo IV, não pelo Anexo III da LCP nº 123, de 2006, como proposto.

Embora à primeira vista possa parecer menos favorável à categoria por não abranger a contribuição patronal ao INSS entre os tributos pagos de forma unificada, a realidade mostra que a maioria dos escritórios, por ter porte diminuto e pouco ou nenhum empregado, seria mais favorecida com a tributada pelo Anexo IV, já que esta tem alíquotas mais baixas do que o Anexo III. Como o detalhe apontado favorece ainda mais a formalização dessas micro e pequenas empresas, apresentamos emenda para alterar o enquadramento inicialmente proposto.

No tocante à técnica legislativa, o projeto necessita de ajuste para conformá-lo ao disciplinado pelo art. 5º da LCP nº 98, de 26 de fevereiro de 1998, que determina que *a ementa (...) explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.* Como a ementa original do PLS nº 105, de 2011- Complementar, não expressa de forma clara o seu propósito de permitir a opção das microempresas de empresas de pequeno porte prestadoras de serviços de advocacia pelo Simples Nacional, apresentamos emenda nesse sentido.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011- Complementar, com a seguinte emendas:

EMENDA Nº 1 - CAE
(ao PLS nº 105, de 2011 – Complementar)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011- Complementar:

"Art. 1º .....

'Art.18 .....

.....

§ 5º-C .....

.....

VII - serviços advocatícios;

..... (NR)

Em consequência, altere-se a ementa do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011 - Complementar, dando-lhe a seguinte redação:

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional às microempresas e empresas de pequeno porte prestadoras de serviços advocatícios na forma da Tabela IV da referida Lei Complementar.

Sala da Sessões, de junho de 2013.

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O parecer do Senador José Pimentel é favorável, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, eu teria inúmeros colegas e companheiros, até para também avocar-me como Relator dessa matéria. Isso é um avanço, para nós, advogados, fundamental nas nossas carreiras. Milhares e milhares de companheiros nossos estão esperando há muito tempo.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil vem lutando por esta aprovação em todas as Comissões. Mas eu queria personificar, Senador Inácio Arruda – V. Exª me pediu, inclusive, essa relatoria –, na pessoa de um Senador, de um companheiro nosso do Distrito Federal, que lutou em todas as Comissões, quer na Comissão de Ciência e Tecnologia, na Comissão de Justiça, na Comissão de Assuntos Econômicos: Senador Gim Argello, que, mais do que ninguém, receberá da Comissão de Constituição e Justiça a designação para relatar a constitucionalidade, a regimentalidade e a juridicidade deste parecer. Pela sua luta em nome dos advogados brasileiros, em nome dos advogados do Distrito Federal, Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos colher o parecer adicional do Senador Gim Argello, por solicitação do Senador Vital do Rêgo.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente quero agradecer V. Exª por ter pautado essa matéria, agradecer às Srªs e aos Srs. Senadores e, em especial, agora, como devedor, ao nobre Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ, e à Senadora Ana Amélia, que tanto lutou por essa matéria. Eu gostaria de fazer referência também ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, que também muito me pediu por esta matéria, ao Senador Alfredo Nascimento, ao Senador Eunício Oliveira, que tanto fez também, pedindo por esta matéria, ao Senador Aloysio, a todos vocês que pediram e lutaram por essa matéria.

Senadora Ana Amélia, chegou o dia, é hoje, parabéns a V. Exª. Parabéns a este Plenário, às Srªs Senadoras, aos Srs. Senadores, por uma matéria tão importante e relacionada àqueles escritórios mais simples, mais humildes deste País, aos advogados, principalmente àqueles que advogam nas pequenas cidades deste País, que merecem, sim, estar no Simples.

Sr. Presidente, o nosso parecer, confirmando aqui o pedido do nosso Presidente da OAB do Distrito Federal, o nosso querido Ibaneis, é dizer sim, estamos de acordo, o nosso voto é a favor, como foi relatado aqui pelo nobre Senador, que muito nos ajudou, José Pimentel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero agradecer ao Senador Gim Argello e colocar em discussão o projeto e a emenda.

Eu queria, mais uma vez, lembrar à Casa que a urgência deste projeto de lei complementar do Senador Ciro Nogueira nos foi pedida em várias oportunidades pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinicius, que se fez acompanhar, nas várias oportunidades, dos Presidentes dos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil de todos os Estados, os Estados do Brasil.

O Presidente Marcus Vinicius está viajando, e eu queria cumprimentar todos os advogados do Brasil cumprimentando o Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Alagoas, o advogado Thiago Bomfim.

Sejam bem-vindos! (*Palmas.*)

Em discussão o projeto e a emenda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Para discutir, o Senador Inácio Arruda e, em seguida, o Senador Eduardo Braga.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, brevemente, para demonstrar, primeiro o acerto das reivindicações apresentadas pela Ordem dos Advogados, que tem buscado contribuir inclusive com o Congresso Nacional e com a consolidação de democracia, que é muito significativa em nosso País. Então, a Ordem tem tido esse papel na história política do nosso País.

O segundo acerto da batalha que nós travamos, desde algum tempo... Eu lembro porque começamos discutindo esse assunto com o Senador Pimentel, quando era Deputado Federal, em 1995. Foi uma peleja árdua com a Receita Federal para demonstrar que, antes de perder, ao garantir o Simples para um conjunto de atividades e serviços em nosso País, nós íamos ganhar. E nós podemos dizer hoje aos advogados do Brasil inteiro: nós vamos ganhar, os advogados vão ganhar e o Brasil também vai ganhar. Acho que é muito importante a gente deixar registrado quando adotamos essa medida, que parece uma coisa fácil, mas que foi fruto de um debate árduo no Brasil para convencer o Governo, especificamente a Receita Federal, para que pudesse reconhecer e admitir que nós estávamos dando um passo vitorioso.

Ressalto o papel do nosso Presidente, que acolheu a iniciativa patrocinada pelo Senador Pimentel, Senador Gim, Senador Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, acho que foi um conjunto que V. Exª ouviu e conduziu, colocando nesse, digamos assim, grande esforço do Congresso Nacional, ouvir o Senado, para que a gente vote matérias que têm ligação direta com interesses da população.

Então, parabéns à Ordem dos Advogados do Brasil, ao seu Presidente, que tem contribuído com o Congresso Nacional, e, sobretudo nosso Presidente Marcus Vinicius, que não está aqui nesta oportunidade, mas é muito importante que a gente possa cumprimentá-lo pelo trabalho que realizou junto com V. Exª para que a gente pudesse chegar com êxito à votação dessa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga, para discutir o projeto e a emenda.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Inácio Arruda e de V. Exª, reconheço a importância e o papel da Ordem dos Advogados, reconhecendo o trabalho, inclusive, do atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, nosso amigo, Dr. Marcus Vinicius, que hoje não está presente a esta votação, mas ainda cedo estava aqui,

no Senado da República, acompanhado de vários dos representantes da nossa Ordem dos Advogados e dos conselheiros federais da Ordem dos Advogados, que aqui se fazem presentes.

Ainda há pouco, por exemplo, estava no gabinete da Liderança do Governo o Conselheiro, Dr. Beto Simonetti, representando a Seccional do Amazonas, que é presidida tão brilhantemente pelo Dr. Neto Simonetti, que, filho de um grande amigo nosso, já falecido, Dr. Simonetti, já preside a Ordem dos Advogados, a exemplo do seu pai, que presidiu a seção do Amazonas durante vários mandatos.

Entendemos ser absolutamente justa a reivindicação e o pleito apresentados pela Ordem dos Advogados do Brasil, dizendo que o Simples haverá de ampliar, inclusive, a base de contribuição desta importante categoria e deste importante segmento e fará com que eles tenham uma participação ainda maior no combate, até a liberalidade, das ações dos autônomos neste País. Portanto, estou encaminhando e discutindo a matéria de forma favorável, Sr. Presidente, encaminhando, inclusive, o apoio à emenda e ao substitutivo apresentados pelo Senador Ciro Nogueira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira e Senadora Vanessa Grazziotin.

Senador Eunício.

Em seguida, Senador Walter Pinheiro.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também na mesma linha, eu gostaria, em nome do PMDB, de discutir e encaminhar esta matéria favoravelmente. É uma reivindicação antiga a inclusão do advogado, do pequeno advogado, do que defende pequenas causas neste País, no Simples.

Essa foi uma reivindicação apoiada por V. Exª, pelo Senador Vital, pelo Senador Gim, pelo Senador Inácio, pelo Senador Walter Pinheiro, pela Senadora Ana Amélia, pelo Senador Eduardo Braga e por tantos outros companheiros, que aqui se colocaram nessa posição, para que hoje tivéssemos incluída na pauta, por V. Exª e pelos Líderes, esta matéria tão importante, que vai dar oportunidade para que esses advogados possam entrar no Simples. Essa reivindicação, Sr. Presidente, é antiga, já de outros presidentes da Ordem dos Advogados.

Hoje, pela manhã, recebi um telefonema do Dr. Ibaneis, recebi uma visita do Dr. Marcus, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que veio aqui. Recebi a visita do Dr. Valdetário, que é Presidente da Ordem dos Advogados do Estado do Ceará, do Dr. Leonardo, do Dr. Fernando Férrer e de tantos outros advogados que reivindicavam essa posição que, hoje, nós estamos aprovando aqui, no Senado da República.

Sr. Presidente, em nome da Bancada do PMDB, eu parabenizo os advogados do Brasil. Tenho certeza de que vai haver muito mais facilidade na questão do recolhimento. Portanto, o PMDB encaminha o voto favorável a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Serei breve na discussão da matéria.

Quero apenas registrar a importância do projeto que estamos votando hoje, que é positivo não só para os advogados, para aqueles profissionais que mantêm seus escritórios – portanto, suas micro e pequenas empresas –, mas também é importante para o Brasil como um todo. Eu prestava muita atenção quando o Relator falava. Ele dizia de quando foi aprovada a lei estabelecendo o Simples Nacional, em 2006, e a gente sabe o quanto foi difícil aprovar essa lei, Presidente Renan.

Nós tínhamos, no Brasil, em torno de 1.330 micro e pequenas empresas. Alguns anos depois, hoje, chegamos a mais de 7,5 milhões de micro e pequenas empresas. A perspectiva para a inclusão nessa lei, a legalização, a vinda para a formalidade, com a aprovação desses projetos dos advogados, é de 500 mil micro e pequenas empresas.

Então, eu quero cumprimentar os advogados que aqui estão representando os advogados de todo o Brasil e dizer que a lei é importante para eles, mas é importante para o Brasil também, porque gerará mais recursos e trará um segmento muito importante para a formalidade.

Cumprimento vocês, que são os grandes responsáveis pela aprovação da matéria hoje.

Obrigada, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro. Em seguida, Senadora Ana Amélia e Senador Rodrigo Rollemberg, e passamos à votação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só lembrar a V. Exª – eu estava brincando aqui com o Senador Eunício – que uma das primeiras conversas sobre a possibilidade efetiva de votação desta matéria, nesta legislatura começou, na realidade, ainda sob a

liderança de V. Exª, no PMDB, numa reunião feita na Liderança do PMDB, para a qual eu tive a oportunidade de ser convidado a participar, pelo Partido dos Trabalhadores. Ali estavam presentes o Senador Eunício, V. Exª, o Senador Vital, o Senador Eduardo Braga. Ali, nós discutimos a importância dessa matéria.

Mais do que a inclusão dos advogados – para que não paire nenhuma dúvida sobre essa questão do estabelecimento de vantagem ou privilégio –, o que nós estamos fazendo, na prática, é a correção de um erro. Não se pode deixar um segmento que tem uma atividade econômica que é diferenciada e, portanto, estamos falando, da produção intelectual e que, de certa forma, agora passa a fazer parte desse mundo da arrecadação, entrando com um reconhecimento, por parte do Estado, da atividade desses profissionais. É, na prática, a inclusão.

Quero salientar aqui a boa interação do nosso Relator, o Senador José Pimentel, que discutiu com a Ordem e fez, neste debate, a identificação de qual o melhor local que se adequava essa posição, no caso do uso da Tabela 4, reconhecida pela Ordem, através de uma carta enviada pelo seu Presidente e discutida no Conselho da Ordem. De maneira que não só atende o pleito dos advogados como também se encaixa perfeitamente em todo o ordenamento jurídico, para entender como é que essa atividade pode contribuir e como essa atividade pode, também, de certa maneira, passar a compor esse contexto de arrecadação através da sua produção, que, volto a frisar, é uma produção literalmente intelectual.

Quero, portanto, parabenizar o Senador Ciro pela iniciativa, os Líderes dos partidos pelo apoiamento, de imediato, e, claro, à própria categoria, pela forma como interagiu com o Senado da República para a aprovação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra à Senadora Ana Amélia, eu queria destacar, com muita satisfação, aqui entre nós, a presença da Deputada Mara Gabrilli, e registrar, também, com satisfação, a presença do Deputado Sérgio Guerra, ex-Presidente Nacional do PSDB, ex-Senador e grande amigo. É uma honra muito grande tê-los aqui, no Senado Federal.

Senadora Ana Amélia, com a palavra V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente Renan Calheiros.

Srs. Senadores, nossos convidados, Deputados e Líderes partidários que estão aqui nesta sessão tão importante, eu queria, com muita honra, em nome do nosso Líder, Senador Francisco Dornelles, encaminhar, pelo Partido Progressista, um voto de apoio a esta matéria. E o faço também em homenagem ao autor, Senador Ciro Nogueira, Presidente do nosso Diretório Nacional, homenageando os advogados do Rio de Janeiro do Senador Dornelles, e o nosso querido Cláudio Lamachia, Vice-Presidente da OAB Nacional, gaúcho, presidiu a OAB do Rio Grande do Sul – e os advogados do meu Estado também. E o faço em homenagem à instituição. A instituição que, nos momentos mais dramáticos do País, esteve diretamente envolvida, como aconteceu, recentemente, com a campanha que a OAB liderou de combate à corrupção no País. E, por esse compromisso institucional e político que tem, a instituição também é, neste momento, reverenciada por nós, que vamos apoiar e estamos apoiando.

Também queria, em nome do Senador Dornelles, dizer que seria muito conveniente que também os advogados pudessem alcançar a constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que seria uma facilitação e uma formalização no processo econômico na prestação dos serviços advocatícios em nosso País.

Agradeço ao Senador José Pimentel, ao Senador Gim Argello, aos Líderes, Senador Eunício Oliveira, Senador Eduardo Braga, Senador Gim Argello, como já mencionei, a todos os Líderes que, de alguma maneira, trabalharam intensamente nesta matéria.

Como eu disse, abri mão do 242, que tratava de ampliar para outros setores. Mas, como diz o ditado popular, "mais vale um pássaro na mão do que dois voando."

O PP apoia integralmente essa inclusão do Simples como direito dos serviços de advocacia.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós também cumprimentamos V. Exª pelo gesto que permitiu que hoje apreciássemos essa matéria.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queria, ao mesmo tempo em que cumprimento a Senador Ana Amélia por ter feito o encaminhamento pelo meu Partido, cumprimentar o Senador Ciro Nogueira por essa iniciativa. E, ao mesmo tempo, queria cumprimentar a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, que se encontra presente aqui, Presidente.

Na verdade, o Congresso Nacional, mais precisamente o Senado Federal, na tarde de hoje, toma uma decisão que é da maior importância para atender a esse segmento, para atender a esses que, na verdade, têm um trabalho fundamental para a manutenção da democracia deste País e para fazer a cidadania. Não

poderiam deixar de estar incluído no Simples, que é, realmente, uma base de maior credibilidade no que diz respeito à participação dos advogados do Brasil na arrecadação e participando do Simples.

Então eu queria, nesta oportunidade, cumprimentar não só a Ordem dos Advogados do Brasil, em nível nacional, como, particularmente, cumprimentar os companheiros da Ordem dos Advogados do Brasil do meu Estado.

Eu tenho a honra, Presidente, e o privilégio de dizer a V. Exª e aos amigos aqui presentes que me formei em 1972. Exerci meu mister de advogado durante algum tempo. A atividade política fez com que eu me afastasse da atividade jurisdicionada. Mas, em 2010, eu renovei a minha carteira de advogado, porque precisava, qualquer que fossem as dificuldades no decorrer do pleito eleitoral, eu poderia voltar a montar a minha banca de advogado, e, logicamente, aprender mais e aprender muito com alguns companheiros do meu Estado.

Então, eu queria, nesta oportunidade, cumprimentar os Senadores por essa decisão de aprovarmos, urgentemente, esta matéria para atender aos reclamos dessa categoria.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero cumprimentar o autor desta matéria, Senador Ciro Nogueira, cumprimentar o Relator, Senador José Pimentel, que tem se destacado nesta matéria do Simples desde a Câmara dos Deputados, e aqui no Senado, sempre fazendo um trabalho primoroso em relação ao Simples. Quero aqui cumprimentar os advogados de todo o Brasil, especialmente os advogados do Distrito Federal presentes aqui, na figura do Dr. Ibaneis, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal. Esse é um projeto de extrema importância, de poder incluir no Simples os escritórios de advocacia, ampliando os limites do Simples que, como disse, foi um avanço, realmente, extremamente positivo realizado pelo Congresso Nacional.

Então, o nosso encaminhamento é positivo, é favorável, cumprimentando todos os que contribuíram para esse momento e cumprimentando os advogados de todo o Brasil.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, só para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves. Em seguida, darei a palavra ao Senador Gim Argello, ao Senador Flexa Ribeiro, ao Senador Wellington Dias e ao Senador José Agripino.

Com a palavra, o Senador Aécio Neves. Sérgio Souza também.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB também encaminhará favoravelmente a esta matéria, não sem antes voltar rapidamente na história, lembrando que a criação do Simples Nacional foi uma iniciativa do governo do PSDB. Não há por que não incorporar a esses benefícios essa importante categoria e permitir que, por exemplo, os serviços advocatícios exercidos pelas micro e pequenas sociedades de advogados possam ter esse benefício que, repito, já é usufruído, já é utilizado e beneficia tantas outras categorias.

Portanto, cumprimentando o autor e o Relator da proposta, o PSDB encaminhará favoravelmente.

E me permita apenas, mais uma vez, aproveitando a presença no plenário da queridíssima Deputada Mara Gabrilli, Deputado Eduardo Barbosa, referência no Congresso Nacional às questões ligadas à educação, especialmente à educação especial, fazem aqui coro com aquilo que já foi externado pelo Líder Aloysio Nunes e pelo Presidente da Comissão de Educação desta Casa, Senador Cyro Miranda.

Uma questão tão complexa e de impacto tão grande na vida dos brasileiros, desta e das futuras gerações, o Plano Nacional de Educação não pode ser votado, Sr. Presidente, sem que a Comissão de Educação, que existe para esse fim, que é composta de membros qualificados para o aprofundamento dessa discussão, seja ouvida, até porque, em nossa avaliação, algumas questões precisam ser corrigidas ou aprimoradas no texto que se busca colocar diretamente à avaliação do Plenário.

Portanto, fazemos aqui coro para que essa matéria possa, rapidamente, ser submetida à Comissão de Educação e, em seguida, vir a Plenário.

Por último, apenas uma singela homenagem, Sr. Presidente, no momento em que o Brasil passa por tantas conturbações, em que a classe política, como um todo, de alguma forma, talvez não atacada, mas tendo sua credibilidade colocada mais uma vez em cheque, no momento em que nós, políticos, devemos todos fazer a mais profunda reflexão em relação a tudo que ocorre no Brasil, hoje, completam-se dois anos do falecimento do Senador Itamar Franco, homem público absolutamente exemplar. Com serenidade e com uma trajetória irretocável ao longo de toda sua vida pública, soube sempre ouvir as ruas e ser intérprete desse sentimento. Certamente, ele estaria, por um

lado, comemorando as manifestações pacíficas que ocorreram em todo o Brasil e, por outro, ajudando esta Casa a ter a serenidade e a maturidade necessárias para construirmos uma pauta que permita a discussão com maior profundidade de alguns dos temas colocados para debate do Plenário do Senado Federal.

Fica aqui a homenagem ao conterrâneo, ao ilustre mineiro, governador e Presidente da República Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ao lamentar a perda do Senador Itamar Franco, o Senador Aécio Neves interpreta o sentimento da Casa em relação a essa perda para o Senado brasileiro.

Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado; Srªs e Srs. Senadores, agora, na condição de Líder do Bloco União e Força, quero dizer, primeiro, da minha felicidade, hoje, como Líder desse Bloco, porque recebemos mais um partido que se filiou a nós e que representa milhares e milhares, milhões de brasileiros, o PRB, do nosso querido Senador Eduardo Lopes.

Muito obrigado, Senador Eduardo Lopes, por acreditar no Bloco União e Força!

Muito obrigado a Marcos Pereira por ter se filiado ao Bloco União e Força!

Em nome do nosso bloco, em nome do PTB, do PR, do PSC e do PRB, encaminhamos favoravelmente. Em meu nome, em nome de Alfredo Nascimento, Líder do PR, em nome de Eduardo Amorim, Líder do PSC, em nome de Eduardo Lopes, Líder do PRB, encaminhamos favoravelmente à votação, porque é uma questão de justiça com os advogados do nosso País. É uma questão de justiça.

Mais uma vez, citando o Presidente da OAB do Distrito Federal, nosso querido Ibaneis, e todos os advogados do Distrito Federal, eu gostaria de fazer uma citação especial também ao Conselheiro Federal Pedro Paulo.

Dizendo isto, nobre Senador Eduardo Braga, citando, mais uma vez, a Senadora Ana Amélia, que muito nos ajudou, o Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, o Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, o Sr. Presidente Renan Calheiros, o Líder José Pimentel, agradecendo a cada um, em especial ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ, o nosso encaminhamento é pela aprovação com louvor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero registrar, com satisfação, a presença nas Galerias de estudantes que representam a União Nacional dos Estudantes. *(Palmas.)*

Nós vamos votar hoje uma importantíssima matéria para a educação brasileira, a vinculação dos *royalties* do petróleo à educação.

E quero registrar, também, com satisfação, a presença entre nós de representantes de entidades de taxistas de todo o Brasil. *(Palmas.)*

Nós, amanhã, vamos fazer uma sessão do Congresso Nacional às 12 horas, em que declararemos a prejudicialidade de muitos vetos, quase 1.700 vetos. Em seguida, nós marcaremos uma reunião com os Líderes partidários das duas Casas do Congresso Nacional, para estabelecermos um critério para a apreciação dos demais vetos.

Quero comunicar aos taxistas do Brasil que há particularmente um veto que deverá ser pautado. É o veto que não permitiu a transferência da permissão dos taxistas brasileiros. Esta é a única permissão que não tem valor econômico que não pode ser transferida. Portanto, é preciso que, ao recusar esse veto, nós estabeleçamos regras, critérios, para que essa permissão possa ser transferida.

Este é fundamentalmente um compromisso do Senado Federal, de todos os 81 Senadores. *(Palmas.)*

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Renan, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, para parabenizar o Senado Federal pela forma como estamos votando este importante projeto, o PLS nº 105, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, que permite aos operadores do Direito também se beneficiarem do Simples Nacional. Acho que é mais do que correto o que nós vamos aprovar hoje.

Quero aqui parabenizar a Senadora Ana Amélia, que concordou em não trazer também projetos que atendessem a outras categorias profissionais, mas que são necessários também de serem apreciados e aprovados. Assim como nós estamos aprovando hoje a inclusão dos advogados, dos escritórios no Simples, também temos que atender às demais profissões liberais.

Quero também parabenizar o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o Presidente Marcus Vinicius; o ex-presidente, o paraense Ophir Cavalcante; e o Presidente da OAB do Pará, o advogado Jarbas Vasconcelos. Parabéns a todos!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

Com a palavra V. Exª

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para manifestar, pelo Partido dos Trabalhadores e como Líder

do Bloco de apoio ao Governo, total apoio à aprovação, portanto, favorável ao projeto que coloca a profissão dos advogados no Simples.

Quero aqui, Sr. Presidente, mais uma vez, ressaltar o importante trabalho de diálogo feito pelo Presidente Nacional da OAB, dos presidentes das OAB de todo o Brasil, em especial aqui o Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Presidente da OAB Nacional – temos o privilégio de tê-lo também como piauiense –, assim como os nossos presidente e ex aqui presentes, Willian Guimarães e Sigifrói, também dois importantes advogados, líderes desta área no nosso Estado.

Não posso, Sr. Presidente, deixar de ressaltar ainda – tenho certeza de que tanto eu como o Senador João Vicente, também do Piauí – a importância desse projeto do também piauiense Ciro Nogueira, do Partido Progressista, que teve a iniciativa de fazer essa regulamentação da Lei do Simples, atendendo a essa demanda dos advogados.

E, com isso, já fazer um apelo a V. Exª para que possamos abrir o painel – eu acho que há outros Parlamentares aqui interessados em fazer as suas falas, Sr. Presidente –, mas creio que poderemos continuar com as falas das lideranças, e, ao mesmo tempo, abrir o painel, iniciar a votação, ganhando tempo nessa importante pauta de hoje.

Também quero saudar aqui, como V. Exª, os taxistas e os estudantes. Tive o privilégio de receber, junto com a Presidente da UNE, com outros membros da direção, quando pude tratar do importante encaminhamento, das negociações que V. Exª aqui tem encaminhado nesta Casa.

Não posso deixar de dizer, antes de encerrar, da alegria de ver todo esse trabalho feito pelo nosso relator, Senador José Pimentel, não só como Líder do Governo no Congresso, mas como importante membro da nossa bancada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de, rapidamente, fazer um comentário sobre as consequências da lei que estamos votando. Toda lei votada e posta em prática produz consequências.

Qual é a consequência dessa lei, a lei que abre a perspectiva para que pequenos escritórios de advocacia sejam inscritos no regime tributário do sistema simplificado?

Quem se forma em Economia normalmente se encaminha para a carreira de economista; em Medicina, idem; em Engenharia, idem; em advocacia, idem. Mas, sabe-se que hoje a quantidade de bacharéis que se formam em Direito e que, necessariamente, não se encaminham para a carreira, é expressiva. Alguns fazem concurso público, outros procuram ocupação em escritórios de advocacia, outros até se encaminham para empregos que não sejam no ramo do Direito, para o qual se prepararam, no qual se formaram.

Estamos votando uma matéria que, na concepção do meu Partido, é absolutamente apropriada, que é o indutor a que o formando em Direito exerça a profissão até como autônomo, que ele abra o seu pequeno escritório de advocacia sabendo que a tributação é baixa e que vai servir de estímulo a que ele desenvolva a sua vida baseado na profissão para a qual se preparou.

Acho que é a consequência prática imediata da lei que estamos votando, que é de interesse, uma das metas da OAB nacional. Estive hoje com o Dr. Marcus Vinícius, que me pediu especialmente o voto a favor dessa matéria, voto que vou dar com a maior satisfação porque beneficia uma carreira e beneficia uma iniciativa que coincide com a formulação programática do meu Partido, que é estimular as vocações e facilitar a que pessoas que têm uma vocação sobrevivam e vivam daquela vocação.

Neste momento, estamos votando um indutor para que o advogado permaneça advogado, abrindo seu pequeno escritório, ganhando a vida com a sua atividade e prestando serviço à sociedade e à coletividade.

O meu voto é entusiasticamente a favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente para dizer que vários dos itens sugeridos pela Presidenta da República, Presidenta Dilma Rousseff, ao Congresso Nacional, através de mensagem, como pauta para um eventual plebiscito, já estão tramitando no Congresso Nacional, alguns deles há muitos anos. Não é nenhuma novidade. Acredito eu que a Presidenta da República quis, através dessa mensagem, pedir celeridade ao Congresso Nacional e dar uma sugestão de como proceder.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que hoje entreguei o relatório da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim, que extingue os votos secretos previstos na Constituição da República do Brasil. Já falei com o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dizendo a ele da importância deste tema, neste momento, para que possamos, amanhã ainda, apreciar naquela CCJ e rapidamente trazer ao

Plenário; e se necessário – acredito que sim –, quebrar os interstícios para que possamos apreciar essa Proposta de Emenda à Constituição ainda antes do recesso, nesse esforço concentrado que faz o Senado Federal nessas duas semanas, até o dia 17.

Também, Sr. Presidente, quero manifestar meu apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 105, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que coloca a classe dos advogados no rol do Simples Nacional.

Quero dizer, em nome do Presidente da OAB do Brasil, do Advogado Marcus Vinícius, e também em nome do Presidente da OAB da Seção Paraná, o Juliano Breda, da importância desse projeto. Muitos milhares e milhares, dezenas de milhares de advogados estão hoje na informalidade, não constituem as suas empresas pela alta carga tributária e vivem na informalidade, vivem na ilegalidade, inclusive não conseguindo arcar com os impostos, que são muito altos.

Quando trouxermos esses advogados para dentro do Supersimples, teremos a regularização de dezenas de milhares de advogados na formalização, na constituição das suas empresas. E acredito que vamos, inclusive, aumentar a arrecadação do Brasil e não diminuir a arrecadação.

É um projeto importante para o Brasil, para a classe de advogados. É um projeto importante para os brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente para cumprimentar o Líder Gim Argello, do Bloco União e Força, bem como o Líder Alfredo Nascimento, o Líder do PTB pelo ingresso do PRB e do nosso Senador Eduardo Lopes no Bloco União e Força.

Portanto, quero cumprimentar o Bloco União e Força por mais essa adesão a esse movimento tão importante para todos nós, aqui no Senado, que é o Movimento União e Força.

Mas, Sr. Presidente, mais uma vez, desta feita em nome da Liderança do Governo, manifesto o nosso apoiamento a esse projeto que traz o Simples para a categoria dos advogados, o que obviamente ampliará a base de recolhimento e facilitará a participação desse importante segmento na economia formal brasileira.

Acho que esse é um movimento correto, inteligente, que simplifica;

Portanto, a base do Governo, Sr. Presidente, recomenda o voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também na mesma direção, gostaria de registrar o meu apoio e o meu voto favorável ao projeto de lei que atende aos advogados brasileiros.

Sem dúvida nenhuma nós estaremos simplificando, melhorando a condição tributária e inserindo no processo tributário milhares de advogadas e advogados que atuam por todo o País, principalmente nas regiões mais distantes, nas regiões onde há mais dificuldades.

Gostaria também, Sr. Presidente, de registrar que, em se tratando de reforma política, que está sendo discutida, temos vários projetos aqui no Senado Federal que tratam de reforma política. Eu queria propor a V. Exª que nós pudéssemos discutir, numa reunião de líderes, os projetos que tratam da questão de reforma política e eleitoral, para que pudéssemos pautar também alguma matéria como essa.

É um ponto em que eu entendo que a Câmara vai se debruçar, por conta do encaminhamento da Presidenta Dilma, das sugestões sobre o plebiscito, mas tanto no Senado quanto na Câmara existem matérias, inclusive prontas para a votação. Portanto, nós poderíamos avançar nessa direção.

Fica aqui a sugestão. Inclusive eu tenho vários projetos que gostaria de discutir com os líderes partidários.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a sugestão do Senador Romero Jucá.

Queríamos, mais uma vez, comunicar à Casa que nós, hoje, recebemos uma mensagem da Presidente da República, propondo um plebiscito para a reforma política.

Essa mensagem elenca alguns pontos, dentre eles dois pontos que já estão superados, devidamente superados: um deles, que manda que nós façamos o voto aberto. O Senado já votou essa proposta, do Senador Alvaro Dias, que tramita na Câmara dos Deputados, onde já foi apreciada na Comissão de Constituição e Justiça e será rapidamente apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados. E a matéria sobre suplente de Senador, que já está pacificada aqui no Senado Federal e também será tratada prioritariamente, como pede agora o Senador Romero Jucá mais uma vez.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Srªs e Srs. Senadores...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me, pela ordem.

O nosso colega Ministro da Educação, Senador Aloizio Mercadante, comparece aqui, com muita honra para todos nós, Sr. Presidente, para acompanhar a votação sobre a destinação dos *royalties* para a educação.

Que seja bem-vindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Registramos, com muita satisfação, a presença entre nós do Senador Aloizio Mercadante, Ministro da Educação.

É um prazer muito grande tê-lo aqui, sobretudo quando o Senado Federal vai deliberar sobre matéria importantíssima para a educação brasileira.

Seja bem-vindo, Senador Aloizio.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me manifestar também favoravelmente ao Projeto de Lei nº 105, de autoria do valoroso companheiro Senador Ciro Nogueira, que teve como Relator o Senador companheiro José Pimentel.

É um projeto extremamente valioso, sobretudo meritório. E quero aqui, em nome do Dr. Francisco Esgaib, cumprimentar todos os advogados do Brasil que, hoje, certamente conquistaram aquilo que já era de seu direito há de muito tempo e está sendo feito no nosso País.

Todavia, o Simples é importante, não só para o segmento dos advogados, mas para outros segmentos que certamente precisam de medidas como essa, de projetos como esse, que possam minimizar também a carga tributária neste País.

Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a oportunidade e indagar a V. Exª se a indicação dos membros do Conselho do Ministério Público V. Exª colocará na pauta no dia de hoje ou no dia de amanhã, na medida em que já está aqui há algum tempo. Por sinal, nós temos um companheiro do Mato Grosso, o Procurador do Estado, Dr. Marcelo Ferro, que está aqui há mais de 45 dias. E V. Exª me disse que votaria na semana retrasada. Passaram-se alguns dias e queria pedir a V. Exª que colocasse em votação, até pelo Plenário temos hoje, com mais de 67 presenças aqui, a indicação desses membros, sobretudo do Dr. Marcelo Ferro.

De maneira que quero cumprimentar também todos os advogados de Mato Grosso e de todo o Brasil pela grande conquista no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos pede-nos, e esse é o desejo da Mesa, para apreciarmos hoje, inclusive, amanhã e na sexta-feira também alguns nomes de autoridades.

Nós já assumimos o compromisso com V. Exª de apreciar o nome a que V. Exª se refere e queria só lembrar à Casa que temos três Ministros do STJ cujos nomes precisam ser apreciados pelo Plenário, um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, um Diretor da Anvisa, um Conselheiro Nacional do CNJ, um Conselheiro do CNPM, outro Conselheiro do CNPM, mais outro Conselheiro do CNPM, outro Conselheiro do CNPM, um outro Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, mais um, dois, três, um Diretor da ANTT, três Diretores da ANTT.

Nós poderíamos, hoje mesmo, administrando esse quórum, que é um quórum excepcional, avançar com relação à apreciação dessas autoridades.

Concedo a palavra ao Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar este momento para cumprimentar o Senador Ciro Nogueira pela felicidade da proposição de inclusão dos serviços advocatícios no Simples Nacional. E, ao mesmo tempo, também cumprimentar o trabalho primoroso do Senador José Pimentel na relatoria e dizer a todos os advogados do Brasil que essa é uma medida que vai levar benefício à grande maioria dos escritórios de advocacia do Brasil, uma vez que vai beneficiar a todos com faturamento mensal de até R$300 mil e a todos com faturamento anual de até R$3,6 milhões.

Ao mesmo tempo, quero externar os cumprimentos ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, e dizer – e tantos passos importantes foram possíveis no Brasil a partir da mobilização da OAB – que estamos juntos nessa discussão do futuro do Brasil a partir de um plebiscito.

Quero também discutir e apresentar aqui os cumprimentos a todos os advogados do Acre, na pessoa do Presidente da OAB Seccional Acre, o Advogado Marcos Vinicius Rodrigues, por quem tenho muita consideração pelo brilhante trabalho que tem desenvolvido junto à Seccional Acre da OAB.

Ficam, então, os cumprimentos, na certeza de que hoje estamos prestando um grande serviço aos advogados do Brasil, incluindo todos os serviços advocatícios no Simples Nacional.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

Com a palavra V. Exª.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O Senador Pimentel, Sr. Presidente, sempre foi um grande defensor do Simples no Brasil.

O Simples começou para beneficiar pequenas empresas, para desburocratizar. O mesmo ocorre com o fato em tela. Vai ajudar pequenas empresas que advogam, que ajudam, principalmente em bairros ou em pequenas cidades, mais no interior, a exercer essa função advocatícia, para que uma pequena empresa tenha condições e alguns privilégios. Isso ajuda a desburocratizar.

Como ele foi instituído para pequenas empresas, isso também passa a ser uma pequena empresa. Isso vale a pena, como também outros casos de profissões ou empresas mesmo.

Eu ainda tenho uma proposta tramitando na Casa para beneficiar, por exemplo, pequenas vinícolas, o vinho artesanal, assim como a cerveja artesanal, fabricada em vários lugares de Santa Catarina e pelo Brasil. É o direito de que pequenas empresas possam, com isso, viver mais familiarmente, para ajudar a gerar emprego e renda e descentralizar a atividade.

Por isso, neste caso, quero me congratular também com a tese da criação das pequenas empresas em relação aos advogados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação*.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, orientar a nossa Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio o voto SIM, voto favorável.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, só para encaminhar.

O PDT encaminha o voto SIM, apoiando os nossos advogados brasileiros.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para encaminhar, a base do Governo recomenda o voto SIM aos partidos de apoiamento ao Governo.

O voto SIM, Sr. Presidente.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – O PMDB encaminha o voto SIM, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto SIM.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Lindbergh Farias.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Lindbergh Farias, com a palavra V. Exª .

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, só quero parabenizar V. Exª por trazer esse projeto à pauta e cumprimentar o Senador Pimentel, o Senador Ciro, que desempenhou seu papel, e cumprimentar também a Ordem dos Advogados do Brasil e seu Presidente nacional, Marcus Vinicius.

Quero dizer que eu, o Senador Eduardo Lopes e o Senador Francisco Dornelles também fomos orientados pela Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, pelo Presidente Felipe Santa Cruz, que muito batalhou pela aprovação deste projeto aqui no Senado Federal.

Parabéns a V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se todos os Senadores tiverem votado, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Wilder. (*Pausa*.)

Senador Inácio Arruda. (*Pausa*.)

Senador Fernando Collor. (*Pausa*.)

Senador Benedito de Lira. (*Pausa*.)

Consulto os Srs. Senadores se já podemos encerrar a votação e declarar o resultado. (*Pausa*.)

Como todos sabem, o Regimento não permite ao Presidente do Senado, em votação aberta, exercer o direito de voto. Se pudesse votar, eu teria muita satisfação de votar favoravelmente ao projeto do Senador Ciro Nogueira. (*Palmas*.)

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa*.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2011 (COMPLEMENTAR)

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (INCLUI SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO SIMPLES NACIONAL).

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	02/07/13 18:11
Data Sessão:	02/07/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	02/07/13 18:17

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	ABST
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM



PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente. RENAN CALHEIROS

SIM : 63 NÃO : 00 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 65

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM: 63; nenhum voto NÃO; Abstenção, 1.

Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011, com os cumprimentos aos advogados do Brasil. (*Palmas*.)

Votação da Emenda nº 1, apresentada pelo Relator, Senador José Pimentel.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Essa é a votação da Emenda nº 1, apresentada pelo próprio Relator; portanto, de parecer favorável.

(Procede-se à votação.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, para orientar a Bancada do nosso partido nesta votação, também é "sim" à emenda que complementa o Projeto de Lei Complementar nº 105. É importante que os Senadores e o pessoal da Ordem que está aqui saibam: estamos votando "sim" à emenda, para complementar a votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Senador Renan, nosso Presidente, acompanhando o parecer do nosso Relator, que foi favorável à emenda, recomendamos o voto "sim" à emenda, com parecer favorável, Sr. Presidente, do nosso Senador José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, Líder do Governo, recomenda o voto "sim."

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Ao recomendar o voto "sim", presto uma homenagem, Sr. Presidente – e já estamos concluindo o processo de votação –, aos advogados paraibanos que lutaram, através do seu presidente da Ordem dos Advogados, para a conclusão desta importante iniciativa parlamentar.

Parabéns aos nossos três conselheiros federais que, de forma assídua e permanente, junto ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, têm se dedicado ao máximo para implementar uma agenda legislativa importante que a OAB está tratando com o Congresso Nacional, com a Comissão de Constituição e Justiça, e este é um dos inúmeros projetos que estão tramitando nas diversas comissões da Casa.

Por isso, o nosso abraço ao Presidente Marcus Vinicius, ao Presidente Odon Bezerra, a todos os nossos conselheiros federais. Quero dizer que este é um tento dos advogados brasileiros. Bem ressaltou o nosso Líder José Agripino o impulso econômico de milhares de novos escritórios de advocacia espalhados pelo Brasil inteiro, que vão ter agora um porto seguro para formalizar os seus contratos, sabendo que não vão pagar uma conta exagerada, exorbitante para o imposto. Isso faz com que esses contratos impulsionem a carreira de milhares de jovens advogados, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Amorim; em seguida, Senador Eunício Oliveira.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE.) – Sr. Presidente, quero que se registre em Ata que, na votação anterior, sigo meu bloco. Portanto, voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Eduardo Amorim.

Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB, com a palavra V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, só para encaminhar favoravelmente à emenda, pela importância que ela tem, trazendo os advogados para o enquadramento na Tabela 4. Portanto, o PMDB encaminha o voto favorável e pede aos companheiros para seguir a orientação da Liderança e votar favoravelmente a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Eunício Oliveira encaminha o voto favorável, pelo PMDB.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, para orientar também o voto "sim" à emenda, lembrando que esta emenda é a que faz o enquadramento, a chamada Tabela 4 do Simples, e dá o correto enquadramento para os advogados no Simples.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, é só para, também, encaminhar o voto favorável em relação ao texto original do projeto, ao texto do projeto e à emenda.

E também, Sr. Presidente, ainda em questão de ordem, em seguida, votaremos os *royalties* da educação. Como é uma matéria que exige a apresentação de emendas, tanto em relação ao texto que veio da Câmara, quanto em relação a eventuais modificações que o Relator, Senador Eduardo Braga, possa vir a apresentar aqui, como é uma matéria suscetível ao debate, suscetível e delicada, queria pedir à Mesa que solicitasse ao Relator o encaminhamento logo, com antecedência, antes mesmo de iniciarmos a discussão do relatório, para que, de posse do relatório, Sr. Presidente, possamos apreciar o relatório e oferecer emendas que porventura sejam necessárias ao texto do Relator e ao projeto que destina *royalties* para a educação.

Agradeço-lhe a atenção, Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, é apenas para esclarecer ao Senador Randolfe que já estamos providenciando cópias do parecer e do relatório, com o substitutivo, para serem distribuídas imediatamente aos Srs. Senadores. Agora, é apenas o tempo para que os nossos apoiadores aqui do plenário possam distribuir o parecer com o substitutivo, que já está pronto e sendo entregue aos Srs. Senadores para que possamos fazer essa boa discussão em torno da educação no plenário do Senado, no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, era apenas para dizer ao Senador Randolfe que já estão tirando cópias do parecer, bem como do substitutivo, para serem entregues a todos os Srs. Senadores. A Secretaria da Mesa já está providenciando, e tenho certeza de que, em alguns minutos, todos os Senadores terão cópia do parecer, com o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Só um minutinho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Exª e fará constar a sua manifestação, com satisfação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, é para registrar meu voto "sim" à emenda que estamos votando em torno da questão do Simples dos advogados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Ata registrará.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105 DE 2011 (COMPL.)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	02/07/13 18:17
Data Sessão:	02/07/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	02/07/13 18:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM

PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente. RENAN CALHEIROS

SIM : 60 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 61

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 60 votos; NÃO, nenhum voto; nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovada a Emenda nº 1 do Senador José Pimentel, Relator da matéria, ao Projeto de Lei do Senado nº 105, Projeto de Lei Complementar do Senador Ciro Nogueira.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – É para registrar o meu voto "sim". Acho que deu um problema na Bancada do Amazonas, Sr. Presidente. Só foi registrado um voto, mas estamos os três aqui. Está havendo problema técnico.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto "sim" da Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente, o meu voto também. Houve um descuido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Do Senador Alvaro Dias também, com satisfação.

Quero só lembrar à Casa que nós vamos ter hoje algumas votações nominais. Só para o Ficha Limpa para os Três Poderes, vamos fazer duas votações nominais, pelo menos duas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Como há uma emenda – informa-nos a Secretaria-Geral da Mesa –, vamos ter três votações nominais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL.) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Só para registrar o meu voto "sim" à Emenda nº 1 do Projeto do Senado nº 105.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Flexa Ribeiro.

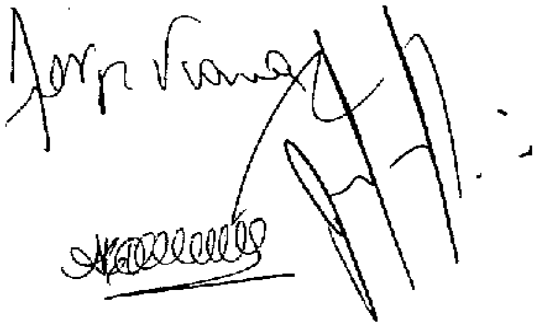
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 606, DE 2013
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011 – Complementar.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011 – Complementar, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*, consolidando a Emenda nº 1 do Relator, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reunião da Comissão, 02 de julho de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 606, DE 2013.

Acrescenta inciso VII ao § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional às microempresas e empresas de pequeno porte prestadoras de serviços advocatícios na forma do Anexo IV da referida Lei Complementar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 5º-C do art. 18 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art.18. .....

.....

§ 5º-C. .....

.....

VII – serviços advocatícios.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos proceder à votação em função da prioridade que foi colocada aqui pelo Senador Edison Lobão – nós consultamos o Plenário e não houve objeção – para o

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 42, DE 2013

Projeto de Resolução nº 42, de 2013, (apresentado como conclusão do Parecer nº 604, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o Senador Roberto Requião), que *autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Bank of America, N.A., no valor de até seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares dos Estados Unidos da América, e trinta e quatro centavos.*

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto de resolução. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir o projeto de resolução, declaramos encerrada a discussão do projeto de resolução.

Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

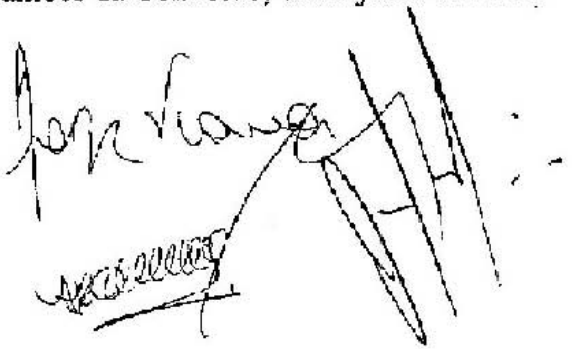
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 607, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 2013, que *autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Bank of America, N.A. Merril Lynch (BofAML), no valor de até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares de dólares dos Estados Unidos da América, e trinta e quatro centavos).*

Sala de Reuniões da Comissão, 02 de julho de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 607, DE 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2013

Autoriza o Estado do Maranhão a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Bank of America, N.A. Merril Lynch (BofAML), no valor de até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares norte-americanos, e trinta e quatro centavos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Maranhão autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Bank of America, N.A. Merril Lynch (BofAML), no valor de até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares norte-americanos, e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se, exclusivamente, à quitação do Resíduo de Dívidas constituídas pelo Estado em razão das Leis Federais nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Maranhão;

II – credor: Bank of America, N.A. Merril Lynch (BofAML);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 661.967.121,34 (seiscentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um dólares norte-americanos, e trinta e quatro centavos);

V – desembolso: em parcela única, neste ano de 2013;

VI – amortização: em 12 (doze) meses, após o prazo de carência de 108 (cento e oito) meses;

VII – juros e atualização monetária: 4,61% a.a. (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento ao ano), acrescidos da variação cambial;

VIII – prazo total: 120 (cento e vinte) meses;

IX – prazo de carência: 108 (cento e oito) meses.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Maranhão na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado do Maranhão celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Maranhão quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos a discussão da redação final.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero, com muita satisfação, registrar, aqui entre nós, a presença do Deputado Roberto Pessoa, do Ceará.

Não havendo objeção da Casa, nós vamos prosseguir naquela lista de prioridades que ficou acertada com os Líderes partidários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item 12:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2012

(Calendário Especial – Requerimento nº 728, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Taques, que *acrescenta o inciso V-A do art. 37 da Constituição da República, para vedar o provimento, a investidura e o exercício em cargo em comissão ou em função de confiança aos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar*.

Parecer nº 566, da Comissão de Constituição e Justiça, que teve como Relator o Senador Eunício Oliveira. É, portanto, favorável, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, emenda de redação que apresenta.

Eu concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira, Relator da matéria.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes da palavra do Senador Eunício Oliveira, há um requerimento de nossa autoria sobre a mesa, a respeito de uma matéria de igual teor, sendo inclusive precedente à Proposta de Emenda Constitucional nº 6, do Senador Pedro Taques, que é a PEC nº 30, de 2010, que impõe as mesmas restrições a todos os servidores públicos efetivos, mesmo aqueles que não ocupam funções de confiança.

É uma homenagem que eu quero prestar, até por dever de ofício, a um grande Senador da Paraíba, Senador Roberto Cavalcanti, que é o autor dessa PEC. Ainda em 2010, eu fui o seu Relator, na Comissão de Justiça. A matéria está conclusa, completamente pronta para a votação.

Eu peço a V. Exª, como o Relator também já tem conhecimento, a apreciação conjunta com a PEC nº 6, até porque ela é precedente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Eunício Oliveira, o Regimento, como pede o Senador Vital do Rêgo, manda que nós façamos a leitura do requerimento e, em seguida, a apreciação do requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2010, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Vital do Rêgo.

É o seguinte o Requerimento, na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 737, DE 2013

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2010, e a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador, apenas para concordar plenamente com o Senador Vital do Rêgo. Está correto. Eu, como autor, concordo inteiramente com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos ao Senador Pedro Taques o encaminhamento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

É o seguinte o item que tramita em conjunto:

Item extrapauta:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2010

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Cavalcanti, que *acresce o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal para definir requisitos de investidura em cargo público efetivo ou comissionado*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu prorrogo a sessão, de ofício, na forma do Regimento e concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros; Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a grande missão histórica deste Parlamento e dos Parlamentos democráticos consiste em traduzir os legítimos anseios e as autênticas prioridades do povo que eles representam e dar-lhes forma legal.

Na pauta prioritária assumida por este Senado da República, em sintonia com o sentimento de milhões de brasileiros e brasileiras que inundaram as ruas do Brasil nas últimas semanas, figuraram as propostas de emenda à Constituição que propõem estender os impactos inovadores e salutares da Lei de Ficha Limpa a todos os níveis e esferas da Administração Pública.

Há algum tempo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, também me coube a grata tarefa de relatar favoravelmente a PEC nº 6, de 2012, de autoria do Senador Pedro Taques e de outros Senadores, inclusive deste Senador, a quem presto minha homenagem neste momento.

Também, Sr. Presidente, no relatório que incorporo, existe a PEC nº 30, de autoria do Senador da Paraíba, tal qual o Senador Vital do Rêgo, o nosso querido Roberto Cavalcanti. O Senador Vital do Rêgo foi o Relator dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça, no momento em que tive a honra de ser Presidente, sendo depois sucedido pelo Senador Vital do Rêgo.

Na CCJ, Sr. Presidente, eu acatei a PEC nº 6, tanto na forma quanto no mérito, por considerá-la um importantíssimo avanço na garantia da probidade e da moralidade de todo o serviço público do País. Afinal, cargos e funções de chefia, direção e assessoramento devem ser preenchidos com profissionais competentes e também honrados, comprometidos com o Estado e conscientes de que sua força de trabalho e o trato da coisa pública só podem ser direcionados à busca do bem comum e do interesse da coletividade.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, de tal forma, hoje me manifesto favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2012, encabeçadas, como eu disse, respectivamente, pelos Senadores Pedro Taques e Roberto Cavalcanti.

Nós o fazemos na forma da emenda substitutiva que apresentamos, a qual tem como referência não apenas essas duas proposições, que já estavam na Casa, Sr. Presidente, na condição de poderem ser votadas aqui, porque havia parecer e aprovação da Comissão de

Constituição e Justiça, mas também a outras matérias de iniciativa de ilustres colegas, motivados pelo mesmo propósito que motivou o Senador Pedro Taques e também o nosso ex-Senador Roberto Cavalcanti quando apresentaram essas emendas à Constituição Federal.

Eu cito, por exemplo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2012, de iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti e de outros Senadores, e a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2012, de iniciativa da Senadora Vanessa Grazziotin e de outros Srs. Senadores e Srªs Senadoras. Essas matérias, Sr. Presidente, não puderam tramitar em conjunto com as duas proposições ora relatadas porque não foram ainda objeto, como eu disse, de apreciação pela CCJ e, desse modo, não se encontram instruídas para servir de referência. Mas serviram de referência para este Relator e de inspiração para o substitutivo que apresenta.

Do mesmo modo, cumpre-nos fazer referência ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2012, de autoria do Senador Pedro Simon, que, como projeto de lei, também não pode ser incorporado, Senador Pedro Simon, a essas PECs que estavam instruídas. Mas, em homenagem a V. Exª, tomei como inspiração o PLS nº 213, de autoria de V. Exª, que propõe regras para a designação dos ocupantes de diversos cargos públicos, assim como o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que propõe regras para a designação para cargos em comissão; e, para a disciplina da mesma matéria no âmbito interno desta Casa, o Projeto de Resolução nº 5, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que também serviu de inspiração a este Relator ao construir o substitutivo.

Por isso, somente com medidas dessa natureza poderemos resgatar a eficiência, a moralidade, a transparência, a responsabilidade e a impessoalidade na administração de bens, valores, serviços e recursos adquiridos com o suado dinheiro dos contribuintes brasileiros, que já carregam uma das mais pesadas cargas tributárias do mundo.

Para concluir, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ninguém suporta mais assistir a frequentes e degradantes espetáculos de enriquecimento ilícito e de lesão ao Erário público. Vamos respeitar e traduzir o sentimento das ruas e dar mais um passo efetivo para coibir a falta de respeito com a maioria; a falta de respeito com os cargos e com o dinheiro público, como, aliás, já fizemos na semana passada quando inscrevemos aqui a corrupção entre os crimes chamados crimes hediondos. Nem a história nem os nossos concidadãos nos perdoarão se desperdiçarmos esta oportunidade de fazermos o Brasil avançar.

Por isso, tenho certeza de que este Plenário votará, sim, a favor das Propostas de Emenda à Constituição nº 6 e nº 30.

Sr. Presidente, quero apenar registrar o voto final no parecer que foi distribuído aos Srs. e às Srªs Senadoras. Após a exposição de motivos e a análise feita no parecer, concluo dizendo que me atrevo aqui – eu me atrevo aqui – a fazer a inclusão dessas matérias tão importantes nesse substitutivo, que tem como referência não apenas as duas proposições aqui relatadas, mas também, como disse, matérias de vários outros Senadores que me serviram de inspiração para fazer o relatório.

Portanto, o voto é no sentido da constitucionalidade, da juridicidade das Propostas de Emenda à Constituição nº 6, de 2012, e nº 30, de 2010, e, no mérito, pela aprovação da primeira e pela prejudicialidade da segunda, nos termos das seguintes emendas substitutivas:

Emenda à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012.

Altera o inciso I do art. 37 da Constituição Federal para vedar a designação para a função de confiança ou a nomeação para emprego, cargo efetivo ou em comissão de pessoa que esteja em situação de inelegibilidade ou tenha sofrido condenação criminal por crime doloso, nos casos que especifica. Está, inclusive, na emenda à Constituição apresentada pelo ex-Senador Roberto, que foi relatada tão bem pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Vital do Rêgo.

As Mesas da Câmara e do Senado, nos termos do §3º da Constituição, vão promulgar a seguinte emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º. O inciso I do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 37 – os cargos, empregos ou funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei, sendo vedada a sua designação para função de confiança ou nomeação para emprego, cargo efetivo ou cargo em comissão de pessoa que:*
> *a) esteja em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma da lei complementar prevista no art. 14, §9º, durante o prazo de duração do impedimento;*
> *b) tenha sofrido condenação criminal por crime doloso, nos últimos oito anos, por decisão transitada em julgado ou por sentença proferida por órgão judicial colegiado.*

Sr. Presidente, eu me atrevo também a incluir nesta matéria a emenda da Senadora Vanessa Grazziotin, que propõe... E solicito à Senadora Vanessa Grazziotin, já que estamos incluindo no texto do parecer... Para

poupar os senhores e avançar nessa pauta propositiva criada pelo Senado Federal, terminei fazendo apenas a leitura do voto, mas a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou uma emenda, Sr. Presidente, que acrescenta ao art. 37 o mesmo teor – parece que falamos por telepatia – da matéria que já consta do relatório da lavra deste Senador.

Portanto, solicito à Senadora Vanessa Grazziotin, com permissão de V. Exª, a manifestação sobre a retirada ou a manutenção da emenda, uma vez que o texto de V. Exª está, na íntegra, contemplado no relatório que apresento aos Srs. e às Srªs Senadoras.

É o seguinte o Parecer, na íntegra:

PARECER Nº 608, DE 2013

De PLENÁRIO, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 6, de 2012, primeiro signatário o Senador Pedro Taques, que *acrescenta o inciso V-A ao art. 37 da Constituição da República, para vedar o provimento, a investidura e o exercício em cargo em comissão ou em função de confiança aos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar*, e 30, de 2010, primeiro signatário o Senador Roberto Cavalcanti, que *acresce o inciso XXIII da Constituição Federal para definir requisitos de investidura em cargo público efetivo ou comissionado*.

RELATOR: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Trata-se das Propostas de Emenda à Constituição (PEC) nºs 6, de 2012, cujo primeiro signatário é o Senador Pedro Taques, 30, de 2010, do Senador Roberto Cavalcanti e outros ilustres membros desta Casa, a primeira para proibir o provimento, a investidura e o exercício em cargo em comissão ou em função de confiança aos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar; e a segunda destinada a definir requisitos para a investidura em cargo público efetivo ou comissionado.

Na justificação, os autores da PEC nº 6, de 2012, sustentam que o princípio constitucional da moralidade da Administração Pública é dotado de relevância ímpar e que a investidura em cargo público de comissão ou função de confiança por brasileiro em condição de inelegibilidade pode acarretar situações de patente violação desse estruturante princípio da Administração Pública.

Acrescentam que a proposição partilha os mesmos motivos de criação da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2012, que recentemente teve a constitucionalidade confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, qual seja, a concretização do princípio da moralidade da Administração Pública).

E destacam que não se intenta uma punição antecipada do cidadão que pretenda exercer cargo em comissão ou função de confiança, e sim buscar a efetivação do princípio constitucional republicano sem vilipendiar o princípio da não culpabilidade, já que apenas incorrerão na inelegibilidade proposta pela Lei da Ficha Limpa aqueles que já foram condenados por órgão colegiado ou cuja condenação seja definitiva.

Os autores também explicam que as ressalvas na proposição tendem a resguardar importantes especificidades, nas quais não há afronta ao princípio da moralidade e, portanto, tais formas de inelegibilidade não podem impedir a investidura em cargo em comissão ou função de confiança. É o caso da desincompatibilização de determinados cargos para a participação nas eleições, a inelegibilidade decorrente de parentesco, do conscrito durante o serviço militar obrigatório e do militar, que apenas seria elegível com afastamento das atribuições.

Finalmente, os autores registram que, por meio da proposta, quem for considerado inelegível, com exceção das ressalvas previstas, não poderá ser nomeado e investido em cargo em comissão, e, caso já esteja em exercício, perderá o referido cargo. Do mesmo modo, o servidor efetivo no exercício de cargo em comissão ou função de confiança que se tornar inelegível passará a ocupar apenas o cargo efetivo.

A proposta já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que acolheu nosso relatório favorável à matéria, com um pequeno ajuste em sua redação.

Não foram oferecidas emendas de Plenário à PEC nº 6, de 2012.

Por seu turno, os autores da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2010, à frente o então Senador Roberto Cavalcanti, assinalam que a Lei Complementar nº 135, de 2010, contribuiu de modo efetivo ao aperfeiçoamento da democracia política, no Brasil, à medida que excluiu dos processos eleitorais pessoas objeto de condenação criminal em sentença proferida por órgão colegiado.

E assinalam que "o sucesso da Lei [da Ficha Limpa] no que diz respeito a alguns agentes públicos, parlamentares e chefes do Poder Executivo, nos anima a propor a extensão das exigências que dela constam a todo e qualquer agente público, servidores públicos efetivos e comissionados inclusive".

A matéria, igualmente, foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na forma de relatório da lavra do eminente Senador Vital do Rêgo.

Tampouco foram apresentadas emendas de Plenário à PEC nº 30, de 2010.

II – ANÁLISE

Os pareceres aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto a ambas as proposições legislativas foram claros e precisos ao entender as que elas atendem aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, seja no plano material, seja formal, seja circunstancial.

Cumpre recordar que o Supremo Tribunal Federal considerou a Lei da Ficha Limpa compatível com a Constituição, visto que, no caso, o princípio da presunção de inocência deveria ser examinado **não** sob enfoque penal e processual penal, e sim no âmbito eleitoral, no qual pode ser relativizado em benefício da proteção do público e da coletividade, entendo que a medida proposta na PEC sob exame comporta entendimento semelhante, devendo aquele princípio ser relativizado no âmbito administrativo em prol da moralidade na Administração Pública e do interesse público.

Na espécie, trata-se de entender aplicável o mesmo princípio ao plano do direito administrativo, contribuindo, desse modo, à plena afirmação do princípio da moralidade administrativa. Merece acolhida, portanto, a proposta, visto que representa importante passo para garantir a ética, probidade no âmbito da Administração Pública nos níveis federal, estadual e municipal.

A Lei da Ficha Limpa representou significativo avanço democrático com o escopo de evitar a participação, em cargos eletivos, de pessoas que não atendem às exigências de moralidade e probidade. Do mesmo modo, a adoção da ficha limpa na nomeação de ocupantes de

cargos efetivos, em comissão ou de funções de confiança no serviço público, como ora se propõe, contribuirá sobremaneira para extirpar da Administração Pública aqueles que cometem ilícitos envolvendo o dinheiro e os demais bens públicos.

Afinal, na Administração Pública, não há liberdade ou vontade pessoal. O servidor age em nome do Estado e sua conduta deve pautar-se pela ética, pela boa-fé e pelo fiel cumprimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração.

E especialmente os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, que exercem cargos de chefia, direção e assessoramento, devem ser profissionais competentes e honrados, comprometidos com o Estado e conscientes de que sua força de trabalho e o trato da coisa pública devem ser dirigidos à busca do bem comum, do interesse da coletividade.

É fundamental, portanto, que sejam tomadas medidas destinadas a se criar a conscientização de que a Administração Pública deve servir à coletividade e não a interesses particulares e que o público não deve confundir-se com o privado. A vedação ao nepotismo foi um passo decisivo nesse sentido. A medida ora proposta é igualmente louvável. Somente com medidas dessa natureza será possível resgatar a eficiência, a moralidade e a impessoalidade no âmbito da Administração Pública e bens, valores e serviços públicos serão gerenciados sem que haja enriquecimento ilícito e lesão ao crário.

Por fim, destaco que juristas e autoridades renomadas têm defendido a adoção dessa medida no serviço público. Ao comentar a iniciativa dos vereadores de São Paulo de adotar a "ficha limpa" para servidores daquele município, Dalmo Dallari, em artigo publicado em 24 de feverciro corrente, no Jornal do Brasil, intitulado *Servidor Ficha Limpa*, sustenta que a medida *contribuirá para reduzir o espaço daqueles que, desprovidos de consciência ética, procuram ocupar uma posição na administração pública para a consecução de objetivos contrários à moralidade pública.* Do mesmo modo, Jorge Hage Sobrinho, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, defendeu, em entrevista à TV Folha, a adoção dos critérios da Lei da Ficha Limpa na nomeação de servidores condenados pela Justiça para se garantir a ética na Administração Pública.

De tal forma, manifestamo-nos favoravelmente ao conteúdo das Propostas de Emenda à Constituição nºs 6, de 2012, e 30, de 2010, encabeçadas, respectivamente, pelos Senadores Pedro Taques e Roberto Cavalcanti, na forma de emenda substitutiva à primeira.

O substitutivo tem como referência não apenas as duas proposições aqui relatadas, mas também inspiração em matérias de iniciativa de ilustres colegas, motivadas pelo mesmo propósito. Cito a PEC nº 18, de 2012, de iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros senadores, e a PEC nº 20, de 2012, cuja primeira signatária é a Senadora Vanessa Grazziotin.

Do mesmo modo, cumpre-nos referir ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2012, do Senador Pedro Simon, que propõe regras para a designação dos ocupantes de diversos cargos públicos que menciona, assim como ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2012, também de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que propõe regras para a designação para cargos em comissão e, para a disciplina da mesma matéria no âmbito interno desta Casa, ao Projeto de Resolução nº 5, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Essas proposições não podem ser apensadas às PECs, por tratarem de espécie legislativa diversa, mas também serviram para que o substitutivo que apresento pudesse ser construído.

III – VOTO

Do exposto, o voto é no sentido da constitucionalidade e juridicidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 6, de 2012 e 30, de 2010, e, no mérito, pela aprovação da primeira e prejudicialidade da segunda, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 2 – (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2012

Altera o inciso I do art. 37 da Constituição Federal, para vedar a designação para função de confiança ou a nomeação para emprego, cargo efetivo ou em comissão de pessoa que esteja em situação de inelegibilidade ou tenha sofrido condenação criminal por crime doloso, nos casos que especifica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3° do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1° O inciso I do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 37**.....

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei, sendo vedada a designação para função de confiança ou a nomeação para emprego, cargo efetivo ou em comissão de pessoa que:

a) esteja em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma da lei complementar prevista no art. 14, § 9°, durante o prazo de duração do impedimento;

b) tenha sofrido condenação criminal por crime doloso, nos últimos oito anos, por decisão transitada em julgado ou por sentença proferida por órgão judicial colegiado;

....." (NR)

Art. 2° Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Por favor, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente e Senador Eunício Oliveira.

Quero dizer a V. Exª e ao Plenário desta Casa que, com muito prazer, retiro a emenda por mim apresentada, mesmo porque o substitutivo que V. Exª apresenta para que este Plenário vote contempla, na íntegra, a emenda que eu havia apresentado, Senador Eunício.

Na realidade, o projeto do Senador Pedro Taques previa apenas ficha limpa para servidores públicos ocupantes de funções de confiança e cargos comissionados. E V. Exª, analisando os demais projetos de emenda à Constituição, decidiu, corretamente, na minha opinião, pela apresentação de um substitutivo que contempla o conjunto dos servidores públicos, tanto os efetivos, quanto aqueles que ocupam funções de confiança ou cargos comissionados.

Então, eu retiro, Sr. Presidente, a emenda que apresentei, mas antes agradeço a todas as Srªs e os Srs. Senadores que assinaram a emenda, pois precisamos de assinaturas para apresentar emenda, porque me sinto contemplada com o substitutivo de V. Exª, Senador Eunício.

É a seguinte a emenda retirada:

EMENDA Nº DE 2013
(PEC 6 DE 2012)

Dê-se ao art. 1º da PEC nº 6, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 1º Acrescente-se o inciso V-A ao art. 37 da Constituição Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37.....
.....

V-A – é vedado o provimento, a investidura e o exercício em cargo, emprego ou função pública, aos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar.
....."

JUSTIFICAÇÃO

Em manifestação da vontade popular mais genuína, demonstrada pela iniciativa direta de projeto de lei federal, a Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, alcunhada "Lei da Ficha Limpa", representou um momento histórico da reação da cidadania brasileira contra desmandos na atividade política.

Entendemos que é momento de estender essa mesma reação aos cargos, empregos e funções públicas e, não somente aos cargos em comissão ou em função de confiança, cuja estrutura não está livre de servidores e outros agentes públicos dedicados a práticas ilícitas e recriminâveis.

Sobre essa percepção estamos apresentando a presente emenda, pela qual são erigidas situações de relevância jurídico-normativas impeditivas da assunção de cargo, emprego e função pública na Administração Pública federal, estadual, municipal e distrital.

Sala das Sessões, de julho de 2013

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM

Senador(a) _____

Senadora(a) _____

Senador(a) _____

Senadora(a) _____

Senador(a) _____

Senadora(a) _____

Senador(a) _____

Senadora(a) _____

Senador(a) _____

Senadora(a) _____

Senador(a) _____

Senadora(a) _____

Senador(a) _____

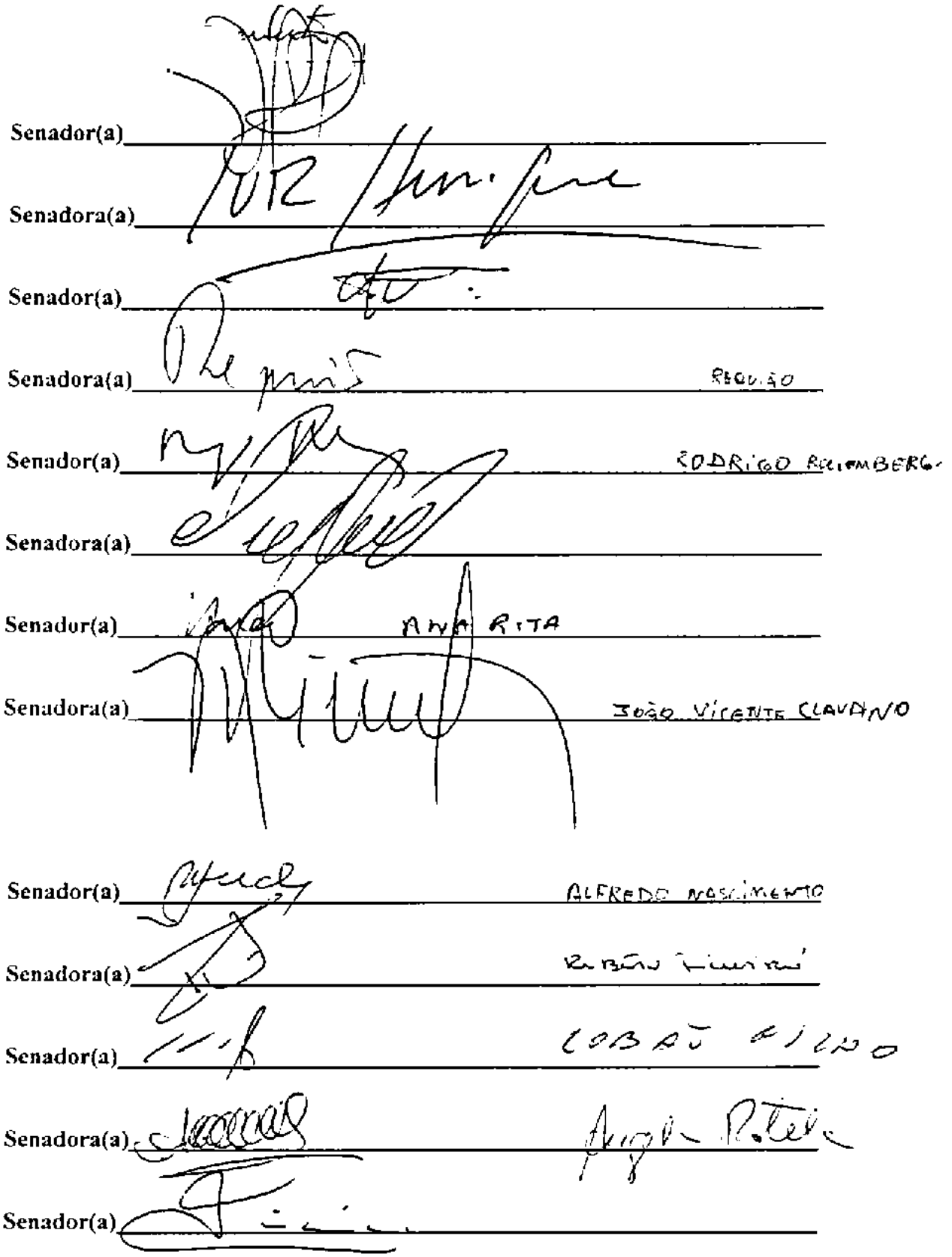
Senadora(a) _____

Senador(a) _____

Senadora(a) _____

Senador(a) _____

Senadora(a) _____


Senador(a)
Senadora(a)
Senador(a)
Senadora(a) REQUIÃO
Senador(a) RODRIGO ROLLEMBERG
Senadora(a)
Senador(a) ANA RITA
Senadora(a) JOÃO VICENTE CLAUDINO
Senador(a) ALFREDO NASCIMENTO
Senadora(a)
Senador(a)
Senadora(a)
Senador(a)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Só para tranquilizá-la, Senadora Vanessa Grazziotin, li aqui sua emenda e tive a ousadia de pedir a V. Exª a retirada, tendo em vista que o texto já contempla a solicitação de V. Exª.

Eu me atrevo a ler apenas um trecho para tranquilizar V. Exª: Por seu turno, os autores da Proposta de Emenda à Constituição nº 30 e nº 6, de 2010, à frente, então, o Senador Roberto Cavalcanti, assinalam que a Lei Complementar nº 135, de 2010, contribui de modo efetivo ao aperfeiçoamento da democracia política no Brasil, à medida que exclui dos processos eleitorais pessoas objeto de condenação criminal em sentença proferida por colegiado. E assinalam que o sucesso da Lei da Ficha Limpa, no que diz respeito a alguns agentes públicos, parlamentares e chefe do Poder Executivo, nos animou, inspirado inclusive na emenda de V. Exª, a propor a extensão das exigências que dela constam, a todo e qualquer agente público, servidores públicos, efetivos ou comissionados inclusive. Tampouco foram apresentadas outras emendas ao Plenário.

Portanto, Sr. Presidente, este é o relatório. Peço aos companheiros e às companheiras, aos Senadores e às Senadoras a sua aprovação, na íntegra, sem o acréscimo de emendas, tendo em vista que não foram apresentadas até o final da leitura deste relatório.

Sr. Presidente Renan Calheiros, agradecendo, concluo o relatório e peço o voto dos Srs. e das Srªs Senadoras para a aprovação desta importante matéria, que vai estender a todos os brasileiros a mesma condição para se disputar um cargo eletivo ou para exercer um cargo comissionado. Pela Lei da Ficha Limpa, pela extensão da apresentação dos Srs. Senadores Pedro Taques e Roberto Cavalcanti e com a apresentação da emenda da Senadora Vanessa Grazziotin, que foi incorporada ao relatório original, o Brasil dá mais um passo, avança mais um pouco nessa questão de moralidade pública e cuidado com o que não pertence a uma pessoa, mas a todos os brasileiros, que é o dinheiro do contribuinte, do imposto suado que paga cada cidadão e cada cidadã brasileira.

Era isso, Sr. Presidente, agradecendo o apoio e o voto de cada um dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero cumprimentar o Senador Eunício Oliveira que fez um parecer brilhante, favorável, com substitutivo, e incorporando também emenda da Senadora Vanessa Grazziotin.

Completada a instrução da matéria e uma vez que foi aprovado como todos sabem o calendário especial de tramitação, passa-se à sua apreciação.

Discussão das propostas e do substitutivo.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Inscrevo também o Senador José Pimentel.

O Senador Pedro Taques também, que é autor da matéria, o primeiro subscritor da matéria.

Senador Vital do Rêgo.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, com todo respeito ao nosso Líder que saiu da tribuna, eu lamento não ter podido escutar nada que V. Exª, que fez um brilhante relatório, falou, porque a balbúrdia era tão grande que, na verdade, na verdade, não foi possível ouvir.

Eu peço um apelo a V. Exªs, em meu nome e em nome do meu Líder, para fazerem um pouco de silêncio, pela importância dessa matéria.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Ela é muito mais importante do que se possa estar imaginando. Então, por mais importante que sejam esses cochichos que todo mundo está fazendo, eu acho que essa matéria merece o debate e merece a análise que deve ser feita.

Nós estamos vivendo, aqui, a continuidade de algo altamente positivo que o Congresso Nacional está fazendo e que começou a fazer sob a liderança da população. Com 1,5 milhão de assinaturas, a população enviou a esta Casa um projeto de fichas limpas, mãos limpas.

No Congresso, foi aprovado, por unanimidade, inclusive por esta Casa. A Câmara aprovou, por maioria, e enviou a esta Casa, onde nós todos tínhamos uma série enorme de emendas a fazer. Mas o dia em que nós votamos era o último, então, se nós votássemos, voltava para a Câmara e lá na Câmara morreria, porque era o último dia. Na nossa opinião, a Câmara deliberadamente tinha feito uma série de alterações para nós mudarmos, a fim de que voltasse para lá e não acontecesse nada.

E nós votamos. E foi aprovado. E, na hora em que nós aprovamos, o nosso grande Líder Senador Pedro Taques e muitos de nós apresentamos emendas, que retiramos na hora para que o projeto fosse votado, assumindo o compromisso de apresentarmos novas emendas para melhorar o projeto: o nosso e mais o que veio da sociedade brasileira.

Está aqui o projeto do Senador Pedro Taques. Todos nós sabemos que o Senador Pedro é a grande

figura desta geração política do Congresso Nacional. Ele, nosso irmãozinho menor – menor no tamanho e na idade –, que podia ser meu neto, ali, do Amapá, são os grandes nomes, e o Senador de Mato Grosso apresentou um grande projeto; aliás, é o segundo.

Na semana passada, aprovamos um dessa importância e desse significado que a imprensa toda destacou; hoje, vem ele com outro projeto muito importante, é o projeto que leva a questão da ficha limpa que nós políticos e nós Parlamentares temos sobre a nossa cabeça e o achamos muito bom. Quem tem qualquer compromisso com a Justiça... Não tem aquela história enquanto recorre, enquanto recorre, recorreu, recorreu, recorreu e, 20 anos depois, existem Senador e Deputado que andam por aí e que continuam sendo candidatos porque não houve a redação final. Isso tem que mudar no processo brasileiro.

O processo brasileiro tem que ser como todos os processos do mundo onde o cidadão, condenado uma vez, condenado a segunda, vai para a cadeia, se é ladrão; não pode ser candidato, se é político, enquanto não for absolvido. No Brasil, não; no Brasil, enquanto recorrer, enquanto recorrer, não vai para a cadeia e pode ser candidato. O processo ficha limpa terminou com isso, foi um ato espetacular na atuação política. Mas aqui o que queremos fazer neste dia e nesta noite? Trazer isso para dentro da sociedade brasileira. São várias propostas. A do Senador Pedro Taques, que é a que foi recebida pelo ilustre Líder relator, estende a proibição para ocupar qualquer cargo em comissão ou função de confiança para quem não tenha a ficha limpa. É importante.

No nosso gabinete, para nós nomearmos alguém, por exemplo, tem que ter ficha limpa. É importante, é absolutamente necessário, mas, com todo o respeito ao meu querido amigo Pedro Taques, eu até acho que, como é uma emenda à Constituição, nessa altura, vou votar favorável – não queria que fosse o contrário –, mas só quero deixar claro que não resolve só esse projeto.

Tem aqui mais projeto que aumenta essa questão. O projeto de emenda à Constituição do companheiro Taques fala em cargos em comissão ou em função de confiança. Esses têm que ter ficha limpa. Correto?

Agora, o projeto que nós apresentamos é fruto de um trabalho que iniciou com a ida de Pedro Taques e eu, lá, na assessoria da Presidência da República, no Ministro encarregado dessa matéria, que foi quem primeiro falou para os jornais em questão de ficha limpa no Executivo. Lá, o Sr. Governador, Pedro e eu tomamos conhecimento do projeto que ele fez, do estudo que estava feito, que estava pronto, e que ele tinha entregue nas mãos da Presidente da República e esperava mandar para cá.

E o tempo passou, e o tempo passou, e nós lemos nessa tribuna o projeto, e falamos com o Ministro, e o tempo passou, e a Presidente da República não mandou. A Presidente da República não mandou aquilo que saiu no jornal como uma decisão do Executivo pela palavra do Sr. Ministro! Então, nós apresentamos um projeto de lei aqui, projeto de lei esse que encampa praticamente todos os cargos do Executivo:

> *É vedada a nomeação e a assunção ao cargo de Ministro – e, além disso, a nomeação para cargos que tenham status idêntico ou equiparado ao Ministro de Estado, bem como para os chefes dos órgãos de assessoramento direto, civil e militar, da Presidência da República; o chefe do órgão de assessoramento de informações da Presidência da República; os Presidentes, Diretores e Superintendentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista [ou todas as entidades].*

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – O cidadão, para ser nomeado, tem de ter ficha limpa. Esse é o projeto.

Apresentei correndo hoje uma emenda à Constituição, estendendo um pouco mais o projeto do companheiro Pedro Taques, através da qual, em vez de cargo em comissão e função de confiança, eu digo: é vedado provimento às funções diretivas em cargo, emprego ou função pública aos brasileiros... Quer dizer, eu estendo a toda a sociedade.

Então, eu não entendo, porque eu não vi no parecer do Relator, porque o tumulto não deixou ouvir, eu não vi se o Relator estendeu esta questão a todos os cargos...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – ... a todas as funções, ou se ficou apenas...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. *Fora do microfone*.) – Para tudo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Já é um lado positivo. É um lado positivo. Por isso, eu digo seria bom nós aqui votarmos a emenda do companheiro Pedro Taques, que é muito importante, mas assumirmos o compromisso de, a partir de amanhã, olharmos, analisarmos e verificarmos se envolve o global.

É importante saber que ela envolve o global porque quem defendeu essa tese de que deve envolver o global foi o Ministro da Srª Dilma, foi o homem encarregado dessa matéria, foi na sua assessoria que ele analisou, debateu, discutiu, levou esse projeto ao Gabinete da Presidência, junto com sua equipe mi-

nisterial, e de lá tirou o projeto, dizendo que para ele era importante que fosse proibida a nomeação para qualquer cargo, a qualquer título, de toda pessoa que estivesse marcada com o carimbo de ficha suja.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É por isso que venho a esta tribuna, primeiro, para felicitar meu companheiro Pedro. Realmente, um dos grandes líderes e um homem por quem tenho o maior carinho e o maior respeito. Aliás, é o Relator do meu projeto na Comissão de Constituição e Justiça. Em segundo lugar, trazer o meu apoio ao seu projeto. Acho que é muito importante, avança, é positivo. Mas pedir a S. Exª e à Casa que não fechemos as portas, deixemos a porta aberta para ir adiante e debatermos e, se for possível, avançar mais um pouco. Avançar para abrir o leque no sentido de que haja um momento em que ficha limpa para qualquer ministro, para qualquer cidadão que vai ocupar algum cargo, alguma função e seja livre na sua consciência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Rodrigo Rollemberg se dirige à tribuna, vou pedir...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – ...a V. Exª que, por favor, em meu nome e em nome dos Senadores, em especial do Senador Lindbergh Farias – amanhã, o senhor vai fazer uma reunião de Líderes para definir a sessão de vetos no Congresso Nacional, ao meio-dia –, defina também o dia em que vamos poder colocar os vetos que vamos trabalhar para que sejam derrubados.

No meu caso específico, tenho um compromisso firmado com a categoria – e todos os Senadores que votaram a favor – dos taxistas do Brasil, projeto de que o senhor foi Relator. Então, peço a V. Exª que, por favor, possa anunciar isso oficialmente. É muito importante porque há taxistas do Brasil todo, de todos os sindicatos... O Senador Eunício Oliveira está pedindo para comunicar que tem o apoio do PMDB integralmente, tem o apoio do Bloco, tem o apoio de todos os Senadores e Senadoras que aqui estão.

Então, peço a V. Exª que, por favor, diga a esses taxistas do Brasil inteiro – aqui dentro só puderam ser acomodados 70, Sr. Presidente, mas há mais 500 taxistas do País inteiro que vieram aqui pensando que seria hoje. Não sei por que motivo, mas pensaram que seria hoje. Então, apenas para dar uma data a eles. Se não for amanhã, qual é a intenção de V. Exª para que possamos colocar.

E, desde já, afirmou que vou trabalhar efetivamente para esse veto seja derrubado e se faça justiça a essa categoria dos taxistas do Brasil.

(*Manifestação das galerias.*)

(*Soa a campainha*.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, quero apenas reformar o apelo do Senador Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu não vou tomar tempo. Quero apenas reforçar o apelo do Senador Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Lindbergh Farias, presumo que V. Exª queira tratar exatamente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Do mesmo tema do Senador Gim Argello.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Rodrigo Rollemberg, eu queria só comunicar à Casa e aos senhores taxistas e representantes de taxistas de todo o Brasil que, amanhã, às 12 horas, realizaremos uma sessão do Congresso Nacional, onde faremos a leitura dos vetos que não foram lidos e declararemos prejudicados quase 1.700 vetos.

Em seguida, nós convocaremos uma reunião de Líderes para discutirmos os critérios de apreciação dos demais vetos.

Quero, mais uma vez, colocar para os taxistas que essa matéria é prioritária. A única permissão que não se pode transferir...

(*Manifestação das galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A única permissão que não tem valor econômico e não se pode transferir no nosso sistema jurídico é a permissão do taxista.

E é uma oportunidade de, em derrubando esse veto, regulamentarmos exatamente a transferência dessa permissão. Eu tenho muito orgulho de ter sido um dos relatores dessa matéria aqui no Senado Federal.

(*Manifestação das galerias.*)

(*Soa a campainha*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Portanto, vamos imediatamente combinar esse calendário, o Senador Gim, o Senador Lindbergh e o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para complementar o que disse V. Exª, sou o autor da regulamen-

tação dos taxistas do Brasil – e V. Exª trabalhou tanto nisso, assim como o Senador Gim, entre tantos outros que trabalharam por essa causa. Só pode ter sido um equívoco à época para ter ocorrido esse veto. Não tem sentido o veto que foi feito em relação aos taxistas.

Portanto, a posição do PMDB aqui, no plenário, pelo seu Líder, por ser autor inclusive da matéria que regulamentou a categoria de taxista no Brasil, será pela derrubada do veto nesta questão dos taxistas, Sr. Presidente.

(*Manifestação das galerias.*)

(*Soa a campainha*.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, novamente agradecendo a V. Exª – tem orador na tribuna –, informo que amanhã participaremos dessa reunião de líderes e o Senador Gim Argello vai nos representar nessa reunião.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E ainda com aquiescência do Senador Rodrigo Rollemberg, há pouco nós estávamos falando com o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Henrique Eduardo Alves, amanhã às 11h30, nós teremos, na Presidência do Senado Federal, uma reunião com os Líderes, e todos estão convidados, da Câmara e do Senado, das Bancadas de todos os Partidos da Câmara e do Senado, para que nós possamos exatamente, minimamente, planejar essa reunião do Congresso Nacional – 11h30.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, já quero, de antemão, me solidarizar com todos os taxistas do Brasil e manifestar a posição do Partido Socialista Brasileiro a favor da derrubada do veto. Essa é a nossa posição.

(*Manifestação das galerias.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – E quero, Sr. Presidente, aqui discutindo a matéria que está em pauta, em primeiro lugar, parabenizar o autor, Senador Pedro Taques, e os diversos autores de matérias similares a essa, como o Senador Pedro Simon, que tem um projeto de lei tratando do mesmo tema.

Entendo que esse é um tema da maior importância. Não tem sentido algum nós termos esse critério valendo, o que foi um grande avanço produzido pela sociedade brasileira, por meio de um projeto de iniciativa popular, que foi a Lei da Ficha Limpa, valendo para aqueles que vão disputar eleições, disputar mandatos eletivos, e não termos os mesmos critérios valendo para os servidores públicos. Desde muito tempo, este debate vem sendo feito no plenário, com diversas manifestações, minhas, do Senador Pedro Simon, do Senador Cristovam, do Senador Pedro Taques e de diversos Senadores favoráveis a essa matéria.

É importante registrar que, desde dezembro de 2010, o Governador de Pernambuco, Presidente do nosso Partido, Eduardo Campos, adotou esse princípio na Administração Pública do Estado de Pernambuco, e vários governos do PSB em todo o Brasil já adotaram isso como prática. Sem dúvida, isso contribuirá para melhorar a qualidade do serviço público brasileiro, da mesma forma como a Lei da Ficha Limpa está contribuindo para melhorar a qualidade da política e dos políticos em todo o Brasil. Nós temos que avançar.

O que eu quero registrar neste momento é que nós precisamos adotar no Senado Federal para sempre, daqui por diante, esse procedimento que estamos adotando desde a semana passada, porque, sem dúvida alguma, se o Senado já estivesse adotando esses procedimentos desde o início da Legislatura, nós não estaríamos sendo cobrados – a política, os políticos e os partidos de forma geral – como estamos sendo. Por isso, nós precisamos adotar regularmente uma pauta de interesse da população. Essa é uma agenda de interesse da população. Essa é uma agenda que dialoga com as manifestações que vêm das ruas e contribui para melhorar a qualidade do serviço público brasileiro.

Quero cumprimentar o Senador Eunício pela melhoria que produziu no texto ao ampliar o critério não apenas para os servidores comissionados, mas também para todos os servidores públicos, lembrando, Senador Jorge Viana, que, na semana passada, nós aprovamos, na Comissão de Constituição e Justiça, a Lei Geral que regulamenta os concursos públicos no âmbito da administração federal. Lá já consta também a exigência do princípio da ficha limpa para a investidura em cargos e funções públicas. Já foi aprovado também no âmbito da CCJ, em caráter terminativo, mostrando que o Senado, que a CCJ, já estava em sintonia com esse sentimento. Mas eu não posso deixar de aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para falar de temas de que devemos tratar nessa agenda regular. Eu, sinceramente, fiquei surpreso com o que me pareceu – desculpe-me o Líder do Governo, o Líder do Bloco – certo improviso do Governo Federal, da Presidência da República, ao encaminhar como proposta para o plebiscito dois temas que não têm o menor cabimento constar no plebiscito, que é a instituição do voto aberto, o fim do voto secreto, bem como a regulamentação da suplência no Senado.

Ora, minha gente, esses projetos já tramitam aqui há muito tempo; ninguém precisa consultar a po-

pulação brasileira para saber qual é a posição dela a respeito do fim do voto secreto. A esmagadora maioria, a quase unanimidade da população brasileira é a favor do voto aberto, pois quer saber – e tem todo o direito de saber – como o seu representante vota no Congresso Nacional.

Então, eu quero reiterar um apelo que fiz na reunião de Líderes.

Para que não sejamos cobrados em relação a temas que não têm sentido estar no plebiscito, vamos fazer essa agenda que dialoga com a população, vamos colocar a questão do voto aberto, na semana que vem, para ser apreciada pelo Plenário do Senado Federal; vamos colocar os projetos que regulamentam a questão do suplente.

Agora, minha gente, pelo amor de Deus, não são temas para constar num plebiscito. Eu gostaria de ouvir a população na elaboração dessa agenda do plebiscito. Vamos perguntar o que a população, por exemplo, acha de aumentar os recursos para Estados e Municípios, que está na origem do Pacto Federativo.

Aqui, quando vemos a pauta das ruas, que quer mobilidade urbana melhor, saúde melhor, isso diz respeito à condição dos Municípios e dos Estados brasileiros de cumprirem essa agenda. Essa, sim, é uma agenda que dialoga com a população que está nas ruas.

Portanto, cumprimento o Senador Pedro Taques, o Senador Pedro Simon e o Senador Eunício Oliveira, que foi o Relator dessa matéria. Esse é um tema importante. Mas não vamos esperar as próximas manifestações para que o Senado tenha uma agenda regular e que, efetivamente, todas as semanas, possa apreciar e votar projetos de interesse da população.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª.

Senador José Pimentel, que está inscrito. (*Pausa.*)

Então, Senador Pedro Taques. Em seguida, é o Senador Vital do Rêgo.

Por gentileza, com a vênia do Senador Pedro Taques, Senador Dornelles.

Senador Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde o período em que fui Secretário da Receita, participei de todas as propostas e de toda a legislação que isentou do IPI os taxistas. Considero-os uma classe que precisa do nosso respeito. Eu quero reiterar o apoio do Partido Progressista à derrubada dos vetos que tanto interessa a essa classe.

Muito obrigado.

(*Manifestação das galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito bem. É óbvio que a essa turma boa que nos visita aqui eu queria muito agradecer. Nós temos um Regimento a cumprir, mas estamos juntos. E eu acho que essa vitória será de todos os taxistas do Brasil, e penso que esse é o sentimento do Plenário.

Senador Pedro Taques, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, enquanto o Senador se prepara.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero só, em nome da Liderança do PRB, também reafirmar nossa posição a favor da derrubada desse veto, uma vez que nós temos aí, no próprio Senador Marcelo Crivella, hoje Ministro, um defensor da classe, ele que também foi taxista quando jovem. Então, nós somos também, nesse ponto, a favor da derrubada do veto. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito bem.

Eu quero, quando chegar ao Acre, poder falar com os colegas de vocês e levar essa boa notícia.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o art. 37 da Constituição, que regula a atuação de todos nós, se formos buscar os princípios elencados no art. 37, forma um acróstico. As iniciais dos princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade e economicidade formam o acróstico LIMPE.

O legislador constituinte, ao estabelecer esses princípios para a administração pública, Sr. Presidente, buscava que o Estado nacional, o Estado regional e o Estado paroquial, o Estado local, o Município, aqueles que servem ao Estado, Sr. Presidente, precisam ser limpos, limpos, obedecer à probidade, não roubar, não deixar roubar e denunciar quem roube. O Estado, esta entidade abstrata, que já recebe vários nomes, é uma construção de todos nós. O Estado é feito pelas vontades de todos nós. Daí o servidor público precisa ter uma vida passada, uma vida pretérita sem qualquer nódoa, sem qualquer mancha, sem qualquer mácula.

Imaginem: ele não pode ser, hoje, candidato a vereador no menor Município do Brasil, mas ele poderia, em tese, ser presidente do Banco Central, ser ministro da Fazenda, secretário de Estado, ser presidente da Casa da Moeda. Isso é razoável? Isso não é razoável. Aqui, no Congresso Nacional, existem várias propos-

tas nesse sentido, como a da Senadora Vanessa, do Senador Roberto Cavalcanti. Outros Senadores trouxeram propostas iguais, parecidas com essa proposta. Isso deve ser ressaltado.

Sr. Presidente, não é correto que o princípio da proporcionalidade seja desrespeitado, seja violado. Por isso, os servidores públicos devem, sim, na sua admissão, buscar atender os critérios previstos no art. 37. Aqueles que incorrem naquelas causas de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 135, a chamada Lei da Ficha Limpa, também não podem exercer cargos de confiança e funções comissionadas.

Na proposta de emenda à Constituição da qual fui o primeiro signatário e tive o apoiamento de quase todos os Senadores, Sr. Presidente, eu não elenquei os cargos efetivos. Por que eu não elenquei os cargos efetivos? Porque, Sr. Presidente, o cidadão que, por algum motivo da sua função, exerce direção e assessoramento superior, o que recebe a denominação de DAS, pode manipular valores, pode tomar decisões que implicam valores, inclusive, financeiros. É diferente daquele chamado de servidor público administrativo. Este cargo, não podemos impedir que possa ser exercido mesmo por aqueles que incorrem nas chamadas causas de inelegibilidade. Caso contrário, estaríamos decretando a morte civil de determinados cidadãos. Ele não teria espaço na Administração Pública, a iniciativa privado não o admitiria. A ele sobraria apenas ser um cidadão autônomo. Eu penso que, se nós estendermos a todos, estaríamos decretando a morte civil de determinados brasileiros. Isso, para mim, não se afigura como razoável.

Dessa feita, Sr. Presidente, quero agradecer os apoiamentos dessa proposta de emenda à Constituição e pedir o voto favorável ao texto, conforme foi apresentado. Aí teremos uma sociedade mais justa, mais livre e mais solidária, como, por mais de uma vez, já disse desta tribuna.

É bom dizer que, antes da apresentação desta proposta de emenda à Constituição, eu e o Senador Pedro Simon fomos até o Ministro Hage, que nos disse que a Administração Pública federal já estava preparando um decreto nesse sentido. Existem vários Municípios do Brasil que já possuem leis nesse sentido. Existem alguns Estados que já possuem leis nesse sentido. Não seria possível a apresentação de um projeto de lei, sob pena de ofendermos o Pacto Federativo. Daí a importância de uma proposta de emenda à Constituição. E o Senador Randolfe Rodrigues também já trabalhou neste tema.

Portanto, Sr. Presidente, encerro dizendo que essa proposta significa um avanço para que nós tenhamos o que se denomina de republicanismo, honestidade cívica, o dever de ser honesto na Administração Pública. Esse dever de ser honesto significa honestidade cívica. Por isso, peço o apoiamento a esta proposta.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Vital. E logo em seguida – eu queria chamar a atenção dos colegas –, nós faríamos a votação do requerimento.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Vital e Senador Randolfe.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, em rápidas palavras, ao saudar…

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Temos que apreciar um requerimento ainda.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – … o nosso Senador Garibaldi Alves, hoje Ministro da Previdência Social. Estávamos aqui falando um pouco…

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Ex-Presidente desta Casa. ex-tudo nesta Casa.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Ex-Presidente desta Casa, história política muito bonita, a serviço do Brasil e do nosso Partido.

Queria dizer, Sr. Presidente, que o Senador Eunício Oliveira foi muito feliz, quando apresentou um substitutivo que retrata efetivamente, de forma simbólica, o pensamento da Casa. Não apenas o Senador Pedro Taques, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Pedro Simon, que assumiu a tribuna há pouco, externando seus valores na forma também da sua proposta. Mas eu trago, Sr. Presidente, e aí por fazer justiça a um paraibano que ocupou também este Senado Federal, a Proposta, ainda em 2010, nº 30, do Senador Roberto Cavalcanti.

Por isso o esforço que fiz para que o Senador Eunício Oliveira – e ele fez muito bem no seu substitutivo – encampasse essa proposta, porque estende a todos os servidores os requisitos para ocupação de cargos públicos, efetivos ou comissionados, na forma do art. 37.

O Senador Roberto Cavalcanti foi muito feliz quando apresentou essa proposta em 2010, antevendo que precisava a Lei Complementar nº 135, conhecida como Lei da Ficha Limpa, que era objeto de intensas polêmicas jurídicas no País… E essa foi a contribuição à época de S. Exª, o Sr. Senador, para dirimir todas as dúvidas que, hoje, nós estamos podendo fazê-lo, ao aprovar o substitutivo do Senador Eunício Oliveira.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero me associar às manifestações dos nossos companheiros, pedindo a aprovação dessa proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu agradeço e cumprimento o Senador Vital do Rêgo.

Queria fazer um apelo e ver se há concordância do Plenário. Todos querem se manifestar, porque é uma matéria da maior importância para a consolidação do republicanismo, como disse o Pedro Taques. Eu tenho que encerrar a discussão para fazer a votação de um requerimento de preferência. Logo em seguida, abriria o painel e daria a palavra para que os colegas seguissem falando.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Era esse o meu encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Perfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – E se posicionando sobre a matéria, porque serão dois turnos. Dá tempo, tranquilamente, para todos se posicionarem. Posso proceder dessa maneira? Porque aí eu dou a palavra para o próximo inscrito, o Senador Randolfe, com o painel aberto, mas eu, primeiro, precisaria encaminhar, por conta do quórum, senão nós vamos ter problemas de quórum daqui a pouco. Posso conduzir dessa maneira?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Então, encerrada a discussão.

Passa-se à votação, em primeiro turno.

Sobre a mesa, **requerimento** de preferência para o substitutivo, a fim de ser apreciada a PEC.

Nos termos do art. 311, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro preferência para a votação do substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012, assinada pelo Senador Eunício e pelo Senador Inácio Arruda.

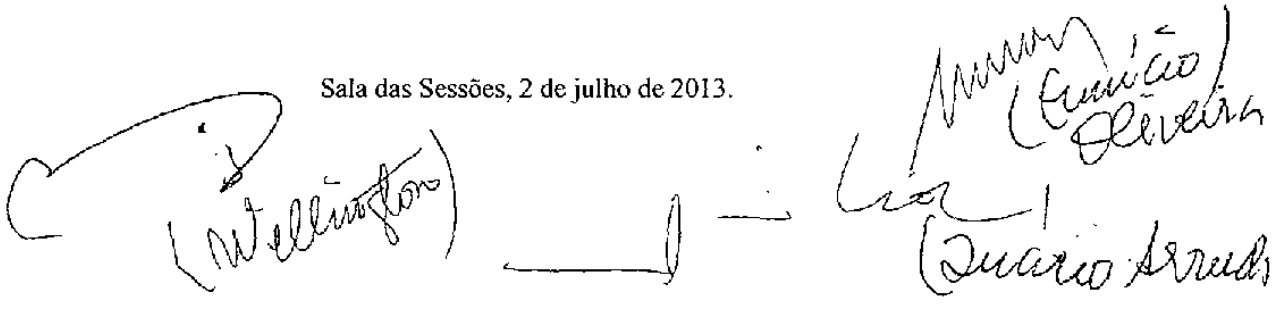
É o seguinte o Requerimento, na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 738, DE 2013

Preferência para Substitutivo a fim de ser apreciado antes dos PECs.

Nos termos do art. 311, inciso IV do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2013.



O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – E Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação, em primeiro turno, do substitutivo da PEC nº 6, de 2012. Votação nominal.

Agora, eu abro o painel para a votação nominal e sigo com as inscrições. O primeiro inscrito é o Senador Randolfe.

(Procede-se à votação.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Queria pedir a inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador e Líder Wellington Dias, Senadora Vanessa, Senador Sérgio Souza.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, para encaminhar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim. No segundo turno, já há um inscrito, Walter Pinheiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Encaminhar o voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição e cumprimentar o Senador Eunício pelo parecer e, em especial, por ter juntado aqui as diferentes propostas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Vou abrir o painel para a votação nominal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – PEC nº 6, o Relator é o Senador Eunício.

Por gentileza.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Queria cumprimentar o Senador Eunício pelo parecer e, em especial, por ter somado as diferentes propostas que existiam. Existe a Proposta de Emenda à Constituição de autoria do Senador Pedro Taques, que fazia a extensão da ficha limpa para os cargos em comissão da Administração Pública federal. Existia Proposta de Emenda à Constituição, aqui muito bem destacada pelo Senador Vital do Rêgo. Existia o projeto de resolução de nossa autoria, que estendia a ficha limpa para os servidores do Senado Federal. E existia a proposta de um projeto de lei que estendia a ficha limpa a todos os servidores públicos da Administração Pública federal.

Nós não podemos versar sobre o mesmo instituto, o da ficha limpa, no âmbito dos Municípios e dos Estados, visto que não podemos versar o que não tange aos demais entes federados. Mas podemos, por intermédio de emenda constitucional, estabelecer uma regra, no art. 37 da Constituição, no sentido de que fica estendida a todos os âmbitos da Administração Pública, ou seja, para a Administração Pública federal, estadual e municipal. Com isso, nós complementamos e estabelecemos consonância com os princípios originários do art. 37 da Constituição. O art. 37 da Constituição versa sobre os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, mas versa, em especial, sobre o princípio da moralidade.

Sr. Presidente, quando foi aprovada, aqui no plenário do Senado Federal e na Câmara, no Congresso Nacional, a Lei da Ficha Limpa, quando foi estabelecido o princípio da ficha limpa para os candidatos, argumentava-se que o princípio de prevalecer a ficha limpa para ser candidato estava, inclusive, na origem da etimologia da palavra candidato. Candidato vem do latim: aquele que é cândido, aquele que é puro, aquele que é limpo. Esse princípio, essa definição também o é e deve ser, e assim tem que ser, para o servidor público. Para se preencher os pré-requisitos para ser servidor público, ele se candidata a um cargo público. Então, para ocupar um cargo público e, ainda mais, um cargo de confiança na Administração Pública, ele necessita preencher os pré-requisitos de ter a ficha passada, a ficha de desempenho sem nenhum processo judicial transitado em julgado.

Nós estamos em consonância com essas propostas apresentadas, com a Proposta de Emenda à Constituição apresentada e que aqui estamos votando, ao que já havia sido aprovado anteriormente. Parece-me que é uma importante reforma política o que estamos fazendo ao aprovar esta matéria.

Aproveito, Sr. Presidente, para destacar o que já havia, anteriormente, apresentado a V. Exª como questão de ordem, sobre os temas, as questões que a Presidente da República nos apresenta como temas para o plebiscito.

Eu quero reiterar que, em relação a um tema em especial, o tema do fim ou não do voto secreto no Parlamento, creio que não é necessário nós passarmos pelo constrangimento de o Parlamento submetê-lo ao plebiscito. Nós temos que resolver este tema o quanto antes aqui no âmbito do Congresso Nacional, no âmbito do Senado, no âmbito da Câmara dos Deputados. Temos de encerrar de vez o voto secreto no âmbito do Congresso Nacional e aproveitar para aprovar a mensagem da Presidente da República convocando o plebiscito.

E radicalizando a nossa democracia, podemos aproveitar essa proposta do plebiscito e introduzir uma quinta proposta, a revogação popular de mandatos, o *recall*. Podemos introduzir esse instrumento na nossa democracia direta, na nossa democracia participativa. Introduzir esse instrumento a mais, que será de fato – aí sim – uma reforma das nossas instituições políticas e que, no meu entender, dialogará mais com o reclame que está vindo das ruas.

Esta possibilidade nós temos, porque a mensagem presidencial dialoga com esta Casa, mas a mensagem do plebiscito é uma prerrogativa do Congresso Nacional, e nós podemos aqui alterar as questões que vamos remeter aos cidadãos para serem temas do plebiscito.

Então, Sr. Presidente, o PSOL encaminha o voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição, cumprimentando o autor, Senador Pedro Taques, e, em especial, o Relator, Senador Eunício Oliveira, por ter juntado na sua proposta as diferentes sugestões e proposições que existiam na Casa sobre o tema e ter apresentado no substitutivo uma proposta que aten-

de à amplitude e à radicalidade do momento, como é exigido pelas ruas.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero comunicar à Casa que nós estamos procedendo ao primeiro turno da votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E faço um apelo aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

Nós estamos procedendo a uma importantíssima votação. Portanto, é fundamental a presença de todos.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Aqui, Sr. Presidente; aqui à sua direita (...)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – A inscrição, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – (...) mas sempre posicionado à esquerda. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ficou difícil localizá-lo desta forma.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Nessa posição ficava difícil, é evidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em todo caso, com a palavra V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero cumprimentar o Senador Eunício Oliveira pelo trabalho de buscar ouvir o conjunto dos Senadores, especialmente o Senador Pedro Taques, Senadora Vanessa Grazziotin, que tinham emendas constitucionais, mas nós tínhamos o caso de Senadores que tinham matérias infraconstitucionais que eram muito importantes – Pedro Simon, Randolfe e a própria Vanessa, que, digamos, atacou nas duas frentes, na emenda constitucional e também na legislação, atuou buscando abraçar, às vezes, todos os lados, contemplar todos os lados. Eu acho que o ponto (...)

(*Soa a campainha.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – (...) mais significativo é que aquilo que havia de tratamento para os congressistas nas eleições amplia-se agora para buscar atingir uma moralização mais ampla, porque também este é o sentimento do povo brasileiro, nas indicações para os cargos de confiança no Executivo, no Judiciário, no Ministério Público, no Congresso Nacional, nas prefeituras, nos governos estaduais e nos parlamentos municipais e estaduais.

Eu acho que nós vamos ampliando uma conquista que foi oferecida inicialmente para quem participava das eleições para alcançar aqueles que vão materializar políticas públicas, que são os cargos comissionados, muitas vezes. São agentes públicos; às vezes são funcionários públicos de carreira, no caso de algumas carreiras típicas de Estado, mas em funções comissionadas. Então, mesmo sendo de carreira, digamos, por exemplo, um auditor fiscal, ele é de uma carreira típica de Estado, mas ele vai estar sujeito a esta nova legislação.

Então eu considero muito importante, e o voto do nosso Partido, o PCdoB, é favorável, como sempre fizemos num combate duro e permanente à corrupção no nosso País em qualquer instância.

Acho que as emendas oferecidas pelo Senador Pedro Taques e Vanessa Grazziotin, com um substitutivo muito bem trabalhado pelo Senador Eunício Oliveira, atendem amplamente, Senador Eunício, aos anseios da nossa comunidade. O bom é que esse debate já vinha sendo trabalhado pelo Congresso Nacional. As ruas ajudam o Congresso Nacional a avançar. É isso o que nós queremos: fazer o País avançar mais e mais.

Há muitas conquistas que estão aqui adormecidas, que vamos tratar de votá-las – com a vontade já expressa de V. Exª, Presidente Renan Calheiros –, quem sabe algumas ainda hoje.

Cumprimento o nosso relator. Vamos à decisão do voto. Sempre, nessas emendas, é preciso ter muita segurança, chegarmos a 65 votos, um número mais positivo para abrirmos o painel.

O SR. EUNICIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para convidar os Senadores que estão em outras dependências desta Casa, pois estamos em processo de votação do Substitutivo à PEC 6 e à PEC 30, que tratam do Ficha Limpa em todo o serviço público do Brasil. Portanto, uma matéria da maior importância! Nós precisamos de 49 votos SIM aqui no plenário e precisamos de quórum, que está em 55.

Convido os Senadores do PMDB e de outros partidos que compareçam ao plenário do Senado Federal, porque estamos votando essa importante matéria.

Já aproveito, Sr. Presidente, para agradecer aos Senadores e às Senadoras que contribuíram para que este Substitutivo pudesse chegar aonde chegou. Agradeço também aos Senadores que tinham emendas

a esta matéria e que se sentiram contemplados pelo relatório apresentado por este Senador.

Portanto, mais uma vez, encaminho o voto "sim". Estamos votando "sim" ao Ficha Limpa no Brasil e convido os Senadores do PMDB a comparecerem ao plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Temos inscritos o Senador Wellington Dias, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Ataídes Oliveira, o Senador Sérgio Souza e o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto e o nosso apoio à Emenda Constitucional que, realmente, leva a todos os Poderes o que deve se feito. Nós já adotamos isso aqui neste plenário do Senado no que diz respeito às eleições, às candidaturas e agora se integra ao Executivo e aos demais Poderes.

Portanto, o meu voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, para convidar os Senadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores, do nosso Bloco, eu diria até, em se tratando de uma matéria tão especial, de todos os partidos a votar.

Quero registrar a presença do nosso Ministro Aloizio Mercadante, que nos dá a honra, como membro que foi desta Casa, agora como Ministro, da sua presença no plenário da Casa.

Mas eu quero, Sr. Presidente, aqui também dizer e parabenizar o Senador Eunício Oliveira pela capacidade que teve de agregar, no seu substitutivo, todos os projetos, contemplando um projeto, eu diria, de certa forma, completo. Inclusive, ouvi atentamente o nosso querido Senador Pedro Simon e posso dizer que a sua preocupação, pelo que ouvimos do Relator, pelo que lemos do projeto substitutivo, também foi contemplada.

Acho que é um momento importante e a nossa Bancada do Partido dos Trabalhadores, eu, como Líder do Bloco de Apoio, temos grande satisfação de votar e aprovar um projeto que avança para o que quer o povo brasileiro, com aprovação desse projeto. A orientação é voto "sim", no voto do Substitutivo do Senador Eunício Oliveira.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, pela Liderança do Governo, primeiro quero cumprimentar V. Exª, cumprimentar a Liderança do meu Partido e do Bloco da Maioria, Senador Eunício Oliveira, pelo relatório e pela oportunidade da votação de um tema cuja importância todos nós reconhecemos.

Portanto, ao cumprimentar V. Exª e ao cumprimentar o povo brasileiro por mais essa conquista para a gestão pública e para a transparência na gestão pública, encaminhamos o voto "sim", apoiando o movimento de transparência, de ficha limpa em todos os Poderes, para o cumprimento das demandas estabelecidas pelo povo brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também ressaltar a importância desse tema e, ao mesmo tempo, parabenizar o autor, o primeiro signatário, Senador Pedro Taques, com a importância das alterações feitas pelo Senador Eunício Oliveira, no sentido de ampliar a aplicação do projeto de ficha limpa, no âmbito do serviço público federal como um todo: federal, estadual e municipal.

Portanto, eu diria, é quase uma medida, Senador Pedro Taques, com um processo de aplicação a partir daquilo que nós apontamos para os gestores públicos ou aqueles que ocupam cargos eletivos como é o nosso caso. Nada mais justo do que isso se aplicar exatamente à esfera do serviço público, onde, indicados pelos agentes públicos que se submetem ao processo eleitoral, os cargos em comissão ou até a assunção das tarefas de direção, a exigência também ser aplicada, o que resulta quase em uma sequência vertical em toda a estrutura, passando assim, portanto, um sentimento de plena e total moralização da ocupação dos cargos na esfera pública.

Portanto V. Exª está de parabéns e o nosso relator, o Senador Eunício Oliveira, até pela compreensão de ampliar essa matéria e completar o objeto de desejo que V. Exª, em consonância com o que esta Casa já havia aprovado, apontou. E agora espero que possamos inclusive usar essas ferramentas para ampliar mais ainda, cada vez mais, a estrutura de transparência, a relação e principalmente o desempenho no serviço público, feito por pessoas que têm inclusive a sua vida eu diria até como testemunho e como prática, para coibir e combater qualquer prática de corrupção na esfera pública.

Parabéns ao Senado Federal. Espero que a matéria possa também ganhar do outro lado na Casa, Senador, Deputado Antonio Brito – já estou profetizando, V. Exª que é um nobre parlamentar da Bahia. Espero que a Câmara dos Deputados, meu caro Deputado Antonio Brito, possa dar sequência a esse desejo, que é um desejo inclusive da sociedade brasileira. Portanto, nós, que estamos aqui no dia de hoje, até por conta das nossas tarefas desde ontem, como é o caso de V. Exª e o nosso, no que diz respeito à apreciação da

matéria, hoje de manhã, que trata de promover a desoneração no transporte para baratear a tarifa pública, nós nos ausentamos dessa importante data na Bahia, no dia de hoje, o 2 de julho, a comemoração, a reafirmação da luta da independência do povo baiano. E hoje, através do projeto da Deputada Alice Portugal, espero que agora sejam mais conhecidas as razões para a independência do Brasil, em particular o 2 de julho, do Estado da Bahia, com as nossas lutas, desde o Recôncavo, consagrando-se com toda a sua trajetória de Campina a Pirajá. como diz, inclusive, o nosso hino ao 2 de julho. E hoje o povo baiano pode caminhar livremente, como faz todos os anos, nessa verdadeira saudação, mas também apresentando o seu protesto, como é da gênese, como é da história da nossa independência, do nosso 2 de julho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin. Em seguida, o Senador Paulo Paim.

Com a palavra V. Exª.

Senadora Ana Amélia também nos pede a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero, primeiro, destacar a importância da matéria que nós estamos votando aqui, hoje.

De fato, em 2010, nós aprovamos ficha limpa apenas para os ocupantes de cargos eletivos. Precisaríamos avançar, sem dúvida alguma, para o serviço público. No meu entendimento, Sr. Presidente, não apenas para aqueles que ocupam cargo comissionado ou função de confiança, mesmo porque nem todos os que ocupam cargos comissionados e função de confiança mexem com recursos públicos, nem todos esses autorizam a realização de despesas. Por isso eu não vejo muita diferença, a não ser na forma de ingresso desses, para aqueles que são efetivos no serviço público.

Se, de fato, Sr. Presidente, nós queremos construir um Brasil cujo serviço público sirva de exemplo para o conjunto da sociedade, nós temos de estender as regras para todos aqueles que atuam dentro do serviço público.

Dessa forma, eu quero mais uma vez cumprimentar o Relator da matéria, Senador Eunício, que, diante de propostas diferenciadas, foi capaz de construir um substitutivo ao qual todos aqui do plenário estão dando apoio.

Acho que o Senado, hoje, dá um passo importante, Sr. Presidente, para a construção não só de um País melhor, mas de um serviço público que sirva, de fato, de espelho para a sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza e Senador Paulo Paim.

Como eu tinha anunciado o Senador Paulo Paim, se V. Exª permitir a inversão...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu sou muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É sempre bom elogiarmos o poder de síntese do Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro gostaria de cumprimentar V. Exª. Tenho certeza de que o Congresso não vai deixar os taxistas mal; vai derrubar o veto, garantindo o direito dos taxistas. (*Palmas.*) Tenho certeza de que é só colocar a matéria em votação. Eu sei que assim V. Exª já orientou que botará, a partir da reunião de amanhã, às 11 e meia.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quanto ao tema ficha limpa, cumprimentar o autor, o relator, mas uma questão de justiça. Sou obrigado também a dizer que, há dez anos, nesta Casa, esse Senador que está aqui, sentadinho, quietinho, o Senador Simon foi o baluarte, foi a grande estrela desse processo para a gente assegurar a ficha limpa não só para os políticos, mas para todos os servidores públicos. Li o seu projeto, acompanhei. Então, meus cumprimentos ao autor, ao relator, mas, na figura do Simon, quero também dar esse depoimento.

Por fim, Sr. Presidente, V. Exª, tenho certeza de que tem se debruçado sobre esse tema. A Presidenta Dilma, hoje, sinalizou para toda a sua base de apoio que gostaria de ver o fim do voto secreto. E nós temos proposta aqui na Casa. A Emenda nº 20 está pronta para ser apreciada. O apelo que faço a todos os Líderes é que a gente não precise ir para uma consulta popular quanto a esse item. Nos outros itens, que assim se faça, mas que a gente vote de uma vez por todas.

Por iniciativa de V. Exª, já votamos aqui, Sr. Presidente. Se é para ter constrangimento é quando a gente tem que cassar o mandato de um colega nosso. Já não é mais, se depender do Senado, secreto. Se ao caçar o mandato de um Deputado, pelo Senado já votamos que não é secreto, por que ter medo de votar secretamente veto ou escolha de uma autoridade?

Por isso o apelo que faço é que a gente se antecipe até o plebiscito e vote rapidamente o fim do voto secreto no Congresso Nacional.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero também cumprimentar V. Exª, Senador Paulo Paim, porque nós votamos aqui e eu fiz questão de destacar que na mensagem da Presidente

duas coisas já haviam sido superadas: uma, a questão do suplente de Senador cuja matéria está pacificada no Senado e a outra, do voto secreto.

Nós aprovamos no Senado o voto secreto para julgamento de agente político. Essa matéria já foi votada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e será rapidamente votada no Plenário. No entanto, a proposta do Senador Paulo Paim é muito mais ampla e estabelece o voto aberto para outras quase 14 modalidades de voto aberto.

Eu acho que isso é compatível com a transparência que o povo brasileiro cobra da sua representação política.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, eu sou o Relator dessa Proposta de Emenda à Constituição do Senador Paim e entreguei hoje, pela manhã, o relatório à Comissão de Constituição e Justiça, sendo favorável a extirparmos do rol da Constituição da República Federativa do Brasil, Senador Randolfe, os votos secretos.

A democracia no Brasil é imperiosa e não se justificam mais votos secretos colocados na redemocratização, na Constituição de 1988, ou seja, há 25 anos. O Brasil realmente mudou muito nesses últimos 25 anos, e não se justifica mais o voto secreto.

Eu aproveito também, Sr. Presidente, no espaço da discussão da Emenda nº 2 da PEC nº 6, da relatoria do Senador Eunício Oliveira, Líder do meu Partido, para parabenizá-lo pela competência e pela amplitude do relatório. Não se ateve tão somente ao texto original da proposta da Emenda, mas também ampliou-o, colocando no rol dos fichas limpas todos os servidores que, a partir da aprovação no Senado, a partir da aprovação na Câmara e da promulgação, terão que ter fichas limpas.

O que quer dizer isso? Quer dizer que o Senado Federal está adotando medidas coerentes, atendendo às vozes da população brasileira no sentido da transparência, no sentido de nós cuidarmos mais da coisa pública. Nós temos que ter responsabilidade com o dinheiro público, com a coisa pública.

Nós aprovamos na semana passada, por exemplo, crime hediondo para peculato, para corrupção passiva, para corrupção ativa, para concussão. Agora nós estamos caminhando um passo a mais, ao aprovar uma alteração na Constituição da República Federativa do Brasil para dizer que não aceitaremos mais no rol de servidores, seja do Município, do Estado ou da União, pessoas que em algum momento tenham cometido um atentado contra a sociedade brasileira, seja a um cidadão, na parte criminal, seja à sociedade, através da Administração Pública.

O que nós estamos trazendo, então, Sr. Presidente, é transparência. Nós estamos fazendo de forma competente aquilo que fomos eleitos para fazer: dar mais seriedade à gestão pública, dar mais competência e transparência à gestão pública.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, permita-me. Presidente, Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, a partir da comunicação de V. Exª e da comunicação, agora, do Senador Sérgio Souza, de que, de fato, a proposta de emenda constitucional do Senador Paulo Paim é mais ampla sobre o voto secreto, como o Senador Sérgio Souza informou ainda há pouco que o relatório dele já está pronto para ser votado e da disposição de V. Exª de apreciar a proposta do Senador Paulo Paim, eu acho que nós poderíamos, Presidente, incluir – e acho que tem acordo, com certeza, dos Líderes – dentro da pauta para apreciação a proposta do Senador Paulo Paim para ser votada ainda esta semana, de preferência – a votação da proposta de emenda constitucional do Senador Paulo Paim –, já com o parecer do Senador Sérgio Souza, que acaba com o voto secreto em todos os níveis no Congresso Nacional, para ser votado aqui no Senado e seguir para a Câmara. E V. Exª, na autoridade de Presidente do Congresso Nacional, poderia convidar o Presidente da Câmara dos Deputados para dialogar, para ele votar o quanto antes também, na Câmara dos Deputados.

Desta forma, Sr. Presidente, a sugestão da Presidenta da República, do item "e" da proposta de questão ao plebiscito, torna-se inócua. Assim o Congresso Nacional não passa pelo constrangimento de mandar para a sociedade o questionamento de por um fim ao voto secreto, porque o Congresso já vai ter terminado o voto secreto. E sugiro, Sr. Presidente, que, em vez desta, porque é prerrogativa do Congresso Nacional, nós encaminhemos para a sociedade brasileira a pergunta sobre se o povo brasileiro concorda ou não com a instituição da revogação popular de mandatos no ordenamento jurídico brasileiro.

É a sugestão que faço e o encaminhamento que apresento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, Srªs e Srs. Senadores, eu queria dizer que essa é uma decisão relevante do Senado Federal, e não é novidade nem inovação, porque no Município de Erechim, no Rio Grande do Sul, o ex-Vereador José Rodolfo Mantovani, do meu partido, havia feito uma proposta de uma lei para que todos os servidores concursados ou comissionados da administração pública municipal, tanto para o Poder Executivo quanto o Legislativo, fossem submetidos ao crivo da ficha limpa. A lei foi aprovada pelos vereadores de Erechim e sancionada pelo Prefeito municipal de Erechim, que era adversário do vereador do meu partido.

Essa experiência inédita já está em vigor há pelo menos dois anos, caro Presidente Renan Calheiros. E também em Passo Fundo, Município muito conhecido e importante do Rio Grande do Sul, na Câmara de Vereadores, por iniciativa do ex-Vereador Rafael Bortoluzzi, foi elaborada lei pela qual, para admissão de servidores por concurso ou comissionados, há a exigência da ficha limpa.

Dessa forma, congratulo-me com a decisão tomada hoje, particularmente com a iniciativa do Senador Pedro Simon, especialmente do Senador Pedro Taques e dos demais Senadores, como o Senador Eunício Oliveira, que tiveram um papel relevante na condução dessa matéria e de todos os Senadores que aqui defenderam esse assunto.

E queria aproveitar também, Senador Renan Calheiros para antecipar, em nome do meu grande Líder Francisco Dornelles, o apoio do Partido Progressista à derrubada do veto dos taxistas.

Essa é uma matéria extremamente importante, e o Líder Francisco Dornelles incumbiu-me de dizer que o Partido Progressista também defenderá a derrubada do veto dos taxistas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Senador Pedro Taques. Em seguida, o Senador Romero Jucá.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para argumentar: No segundo turno, ainda são possíveis, regimentalmente, modificações que não representem alteração de mérito.

A alínea "b", trazida ao substitutivo, parece-me não razoável.

Quero argumentar no seguinte sentido. A alínea "b" diz o seguinte:

O inciso I do art. 37, conforme a redação do substitutivo:

> *I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei, sendo vedada a designação para função de confiança ou nomeação para emprego, cargo efetivo ou em comissão, de pessoa que [...]*
> *b) tenha sofrido condenação criminal por crime doloso nos últimos oito anos, por decisão transitada em julgado ou por decisão proferida por órgão judicial colegiado.*

Imagine um cidadão que comete um furto: furtou uma galinha, um pato, um marreco. Ele é condenado por um delito doloso. Ele teve a intenção de furtar esse marreco, essa galinha, esse pato.

Ele é condenado. A decisão transitou em julgado. Ele vai ter a suspensão condicional da pena, porque a pena será menor do que quatro anos, mas ele não poderá ser servidor público? Isso não se me apresenta como razoável.

Eu vou conversar com o Relator, Senador Eunício, que fez um trabalho brilhante, gostaria de ressaltar, para que nós pudéssemos – e isso é possível regimentalmente – tratar desse tema. Conversarei com ele, e já conversei com alguns Líderes aqui, da possibilidade de que essa alínea "b" pudesse ser retirada, porque não é razoável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador, antes de conceder a palavra ao Senador Romero e ao Senador Cássio Cunha Lima e ainda na ausência do Senador Eunício, que é o Relator e que fez importantíssimo trabalho nessa matéria, eu queria dizer desde já que, no segundo turno, pode ser apresentado um requerimento de destaque para nós rejeitarmos esse texto.

De modo que acho que é importante que nós façamos isso, e, na hora, o Senado rejeita, resolvendo definitivamente essa questão, sem que nós tenhamos que suspender a apreciação desta matéria.

Senadora Lúcia Vânia, darei já a palavra a V. Exª.

Senador Romero e Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero saudar os amigos e as amigas taxistas, registrar o nosso compromisso e a nossa luta em favor dos taxistas. (*Palmas*.)

E quero dizer que, em Boa Vista e em Roraima, nós já aprovamos essa lei estadual e municipal, mas nós queremos uma lei federal que proteja todos os taxistas do Brasil! (*Palmas*.)

Portanto, nós vamos votar para derrubar o veto e atender os taxistas do Brasil e de Roraima, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de me somar também neste instante aos que já se manifestaram a favor da derrubada do veto do tema relativo aos taxistas. (*Palmas*.) Tenho certeza que o Plenário assim também, majoritariamente, se posicionará.

Quero também falar, de forma antecipada, sobre um debate que terá o seu momento próprio no que diz respeito à iniciativa da Presidência da República de propor a realização de um plebiscito. Isso é muito mais uma jogada de *marketing* político deslocado da realidade do País real que está nas ruas, reclamando por melhoria na qualidade dos serviços de educação, de saúde, segurança pública, no combate à corrupção e que, lamentavelmente, não foi entendido pela Presidente Dilma, que tenta encontrar uma saída no *marketing* político por um tema que devia ser resolvido com um debate, transparência, discussão e, sobretudo, respeito ao Congresso Nacional e principalmente à nossa Constituição.

Não precisa ser um constitucionalista para compreender que referendo e plebiscito são iniciativas exclusivas deste Parlamento e que, portanto, nada mais oportunista do que enviar propostas de temas que já foram decididos no Congresso ou que estão em tramitação, como é o caso, já debatido aqui, do voto secreto.

Tenho lá minhas dúvidas sobre o alcance do voto secreto. É claro que nós temos que caminhar em direção à transparência, à prestação de contas dos nossos atos perante a sociedade, mas, por exemplo, fico sempre em dúvida se nós, que escolhemos Ministros do Supremo Tribunal Federal e que, eventualmente, poderemos ser julgados por esses Ministros, teremos condições de, no painel, de forma aberta, dizer "não" a alguém que, lá na frente, poderá ser nosso julgador. Tenho sinceras dúvidas, Senador Paim, sobre esse aspecto especificamente.

Em relação à indicação de outras autoridades e cassação de mandatos parlamentares, acho que devemos votar de maneira aberta, mas, na escolha, por exemplo, de Ministros do Supremo Tribunal Federal, confesso que tenho profundas dúvidas sobre isso. Essa questão o Parlamento vai discutir. Temos várias sugestões, sugestões válidas, pertinentes.

O que me chama a atenção é o oportunismo da Presidência da República de propor, em primeiro lugar, o plebiscito. A proposta do plebiscito em si é de um oportunismo sem tamanho. Como se não bastasse a tese em si, visivelmente oportunista, vêm os temas, como é o caso do voto secreto.

Vamos aqui, então, propor a inclusão, nesse plebiscito, da extinção de parte dos 39 Ministérios. Por que não discutir esse tema com a sociedade brasileira?

O povo está na rua é em busca de melhoria de serviços públicos que não estão sendo prestados com a devida qualidade!

O Brasil enfrentou três grandes movimentos, ou dois grandes movimentos históricos. Já falei sobre isso em outra oportunidade. O primeiro foi a redemocratização, e o povo conquistou o direito a voto não apenas para resgatar a sua cidadania, mas também na expectativa de que, votando, escolhendo seus representantes, poderia haver uma efetiva melhoria na qualidade de vida da população brasileira.

A democracia foi conquistada. Depois veio um argumento muito claro, o de que, sem estabilidade econômica, esses avanços, essa busca pela qualidade de vida não poderiam ser alcançados, porque a inflação corroía qualquer possibilidade de vida melhor para o povo brasileiro.

Alcançamos a estabilidade econômica. E aí, sim, vem a frustração do povo brasileiro, porque primeiro dizíamos que tínhamos de ter uma democracia. Ela foi conquistada. Depois, afirmou-se que era preciso estabilidade econômica. E essa estabilidade foi realizada. E hoje o que se vê é todo esse caminho percorrido pela nossa sociedade ameaçado com a volta da inflação, com um governo ineficaz, inoperante, que não consegue dar respostas qualitativas às demandas que a população apresenta.

Avanços quantitativos são inegáveis. Não tenho dificuldade nenhuma de reconhecer que tivemos avanços quantitativos em algumas questões. Mas o que nós queremos, o que a sociedade deseja, neste instante, são avanços qualitativos.

E vou entrar, Sr. Presidente, pedindo tolerância de V. Exª e do Plenário, num tema que me é muito delicado e que estamos discutindo aqui, que são aspectos da Lei da Ficha Limpa.

Como todo o Plenário sabe, fui punido no campo da Justiça Eleitoral, na eleição de 2006. Uma punição que vou continuar dizendo injusta e equivocada, porque não pratiquei nenhum ato de improbidade, não pratiquei nenhum ato de corrupção, não fui punido por compra de votos, como alguns pensam. É apenas a interpretação – repito, insisto – equivocada da Justiça Eleitoral de que eu teria utilizado um programa social do governo que comandei na Paraíba e que esse programa teria interferido, de maneira direta, no resultado da eleição.

Sempre lembrando que disputei três eleições como candidato a prefeito em Campina Grande, na minha cidade natal. Nas três oportunidades, fui vitorioso. Disputei quatro turnos das eleições para o Governo da Paraíba – o primeiro e o segundo turno em 2002; o primeiro e o segundo turno em 2006 – e, nas quatro eleições, fui eleito pelo voto livre e soberano do povo da Paraíba.

Sempre declarei publicamente que a Lei da Ficha Limpa é um avanço, é uma conquista da sociedade, até porque ela nasce para banir, para expulsar e para impedir que o crime organizado, os bandidos de colarinho branco, os sequestradores, os traficantes e os milicianos se apropriem da política. É um movimento que nasce no Rio de Janeiro. Só que, no calor da pressão da opinião pública, este Congresso Nacional, atendendo a esse clamor da opinião pública, aprovou, sim, uma legislação importante, salutar, bem-vinda, mas mal-elaborada.

A Lei da Ficha Limpa precisa, em alguns aspectos, ser revista. E não falo em causa própria, porque já puni, já cumpri minha punição de inelegibilidade, portanto, não estou falando em causa própria. Estou apenas em um tema que, repito, é muito delicado para que eu trate. Chamar a atenção do Plenário para aquilo que o Senador Pedro Taques acaba de argumentar. Da forma como estamos caminhando, vamos decretar a morte civil de muitas pessoas. Não é possível que haja esse exagero. Não é possível que o Senado da República, que o Congresso Nacional, em nome de um clamor popular, termine dando respostas que são exageradas.

Na Lei da Ficha Limpa, por exemplo, qualquer cidadão que for punido por sua entidade de classe estará inelegível por oito anos. Eu sou advogado regularmente inscrito na OAB. Sou advogado regularmente inscrito na OAB. Se, por acaso, eu atrasar a minha mensalidade, a Ordem dos Advogados, à qual estou inscrito, pode me punir por esse atraso de mensalidade. E esse atraso de mensalidade me tornará inelegível por oito anos. É visível que há, aí, um exagero na lei como ela foi concebida.

É hora de termos o devido cuidado para que, em nome de uma resposta de um clamor público, não se crie um Estado fascista, não se crie um Estado onde todos são párias da República, onde todos são vistos como bandidos, como marginais. E posso falar de forma absolutamente tranquila. Mais do que uma ficha limpa, eu tenho uma vida limpa.

No próximo domingo, dia 7, vamos celebrar um ano da morte do meu pai, que foi governador, foi Senador, prefeito, deputado estadual, vereador. O maior momento que você pode testemunhar a hombridade, a honradez, a probidade de um homem público é na sua morte, nos bens que ele deixa. Meu pai, depois de ter sido tudo nesta República, à exceção de presidente da República, exerceu todos os cargos. O que deixou de herança para minha mãe é um apartamento de classe média em João Pessoa, uma casa, igualmente de classe média, em Campina Grande, e nada, absolutamente nada mais. (*Palmas.*)

Ele é um exemplo de que é possível, sim, se fazer política com seriedade, com honestidade, como eu faço, e como tantos outros aqui fazem, como tantos outros aqui fazem, e que não é possível que nós estejamos em um momento em que não se consiga distinguir o parâmetro correto dessas discussões.

Portanto, Sr. Presidente, no momento oportuno – acredito que no segundo turno da votação –, teremos, com mais prudência e calma, a oportunidade de melhor examinar a proposta, que é meritória, que deve ser aplicada, mas que não deve ser tão larga da forma como está sendo sugerida, sob pena de criarmos um Estado fascista, um Estado onde as pessoas não tenham oportunidade de uma vida civil com dignidade mínima.

Sr. Presidente, agradecendo a tolerância do tempo, conclamo o Plenário do Senado da República para que nós possamos olhar com calma, com tranquilidade, aquilo que precisa ser votado por todos nós, representantes dos Estados brasileiros nesta Casa.

Reitero a preocupação com toda essa ação política da Presidência da República, desse verdadeiro *marketing* em torno do plebiscito, e concluo com o apoio renovado aos taxistas na sua pretensão da iniciativa do veto da Presidenta Dilma em relação às permissões aqui já concedidas. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não há como contestar qualquer ideia que possa garantir mais moralidade na esfera da Administração Pública. É isso o que também dispõe a proposta de Emenda à Constituição nº 06/2012, que ora analisamos.

A PEC, de autoria do Senador Pedro Taques, estende os efeitos da Lei da Ficha Limpa aos servidores de cargos comissionados e de funções de confiança, ou seja, quem tiver sido enquadrado na inelegibilidade da lei por atos de improbidade administrativa não poderá exercer cargo público. Pelo texto da proposta, ficam ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar.

É importante lembrar que a medida se aplica à contratação de servidores de cargos comissionados e de funções de confiança pelos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Podemos afirmar, então, que a adoção da Lei da Ficha Limpa irá contribuir para extirpar da Administração Pública todos aqueles que cometem ilícitos e que se apropriam de bens públicos das mais diversas formas.

Neste contexto, aproveito para frisar a necessidade de adotar instrumentos que assegurem o seu exercício.

Chamo atenção para o art. 37, alínea "b", aqui já levantado pelo Senador Pedro Taques. Sem dúvida nenhuma, a alínea "b" impede o trabalho para aquele que tenha porventura sido condenado. Isso não é plausível, uma vez que um presidiário pode ser socializado através do trabalho. Portanto, eu concordo inteiramente com a observação dele e com a retirada da alínea "b" do art. 37.

Por tudo isso, Sr. Presidente, manifesto o meu apoio e o meu voto favorável à PEC nº 6, de 2012.

Quero aqui aproveitar para hipotecar o meu apoio aos taxistas do Brasil inteiro, especialmente do Estado de Goiás. Podem ter certeza que estaremos aqui para analisar o veto, e tenho certeza que seremos vitoriosos.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nós temos uma elite política muito resistente às mudanças. E as mudanças, quando acontecem, acontecem a conta-gotas.

Exigir o mínimo de um servidor público é que ele não tenha qualquer condenação, qualquer irregularidade cometida ou qualquer constrangimento diante do Poder Judiciário. Esse é o mínimo. Estamos aprovando e exigindo do servidor público o mínimo: que ele não tenha, digamos, uma ficha comprometida com atos delituosos.

Não deixa de ser um passo importante. Mas é um conta-gotas diante do tanto que nós precisamos mudar, principalmente nessa área da profissionalização da burocracia pública.

Eu acho que nós vamos precisar discutir, e, nesse aspecto, o eco das ruas está chegando aqui dentro. Nós vamos precisar discutir definitivamente a profissionalização da burocracia pública, como fizeram os países europeus no século XIX. Nós estamos com pouco mais de 150 anos de atraso, mas ainda é tempo de discutir e reduzir o número de cargos indicados. Se nós quisermos mudar o País, nós temos que reduzir essas indicações políticas na ocupação da gestão do Estado, senão não haverá como corrigir e não haverá como nós termos independência do Executivo.

Mas eu queria aqui felicitar o Senado por essa decisão de aprovar esse projeto de lei, e queria tocar num outro ponto.

Eu tenho duas razões para me manifestar aqui em relação à lei que permite a sucessão na concessão de táxi. A primeira é que eu fui prefeito da minha cidade, e nós votamos uma lei em 1990. Imagine o caminho longo e tortuoso até chegar à República. Aqui, eu vi que a Senadora Lúcia Vânia, se eu não me engano, falou que, no seu Município, também foi aprovada uma lei nesse sentido. Nós aprovamos a lei, mas a Presidenta vetou.

Sr. Presidente, como V. Exª sabe, dispensei o carro preto do Senado e ando de táxi. E eu sou abordado pelos motoristas: "Mas por que a Presidenta vetou?" Eu digo: "Olha, não sei por que vetou, mas eu sei que em algum momento esse veto vai ser apreciado e tenho a convicção de que o veto vai ser derrubado."

(*Manifestação nas galerias.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Portanto, eu quero aqui manifestar a minha satisfação de ouvir a Casa se antecipando ao veto. Imagine um profissional que passa a vida toda num volante e, ao final, não pode transferir isso para um familiar, para um sucessor.

E, por último, o voto aberto. Eu acho que nós precisamos, sim, dar transparência. Nós temos aqui rádio, televisão, nós estamos sendo acompanhados em tudo aquilo que nós fazemos, mas, na hora do voto, aí fecha.

Então, para acompanhar a modernidade, as redes horizontais de informação, em que tudo acontece em tempo real, eu acho que nós poderíamos apreciar o projeto do Senador Paulo Paim, divulgá-lo e mandá-lo para a Câmara, para que, finalmente, acompanhemos esta era moderna que o Brasil vive da informação aberta e horizontal.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apenas quero dizer que a coisa está fluindo bem. V. Exª está agindo, assim como a própria Casa. Eu ouço os colegas. É claro que há algumas ressalvas como as questões levantadas há pouco pelo Senador Cássio Cunha Lima e outros colegas, mas está andando.

A Casa está votando, e a questão da Ficha Limpa é algo que já se deseja há tempo nos Três Poderes e nas três esferas, desde lá de cima até embaixo, quer dizer, em todos os sentidos. Isso para o País é muito bom, isso para a sociedade é extraordinário.

Eu penso que estamos avançando. A questão de ir a plebiscito ou referendo não será necessário discutir, porque a Casa está votando. Se continuarmos como estamos, quando se pensar em plebiscito, já estaremos avançados. Acho que é por aí mesmo.

Amanhã, haverá questões que serão votadas e também depois de amanhã, questões fundamentais que estão até na relação que se pensa em colocar no plebiscito. Acho que vamos adiantar isso.

Quanto ao veto que se coloca hoje com relação aos taxistas, pelo que sinto com os colegas, o veto que será votado amanhã nem precisaria ser secreto; já de antemão o veto vai cair. Eu não sei se o movimento vem dos ecos das ruas, mas é muito forte.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar o sentimento que tenho de aproveitarmos este momento para adiantar várias questões que estão relacionadas – como eu disse – a plebiscito, referendo ou coisa que o valha. Desse modo, já podemos antecipar, pois, quando o Congresso quer andar, anda. Pelo que se vê agora, é isso o que vem ocorrendo.

São considerações que eu não poderia deixar de trazer neste final de dia em relação a essas questões. Mais uma vez, senti aqui que, sendo o veto secreto ou não, esse que será analisado amanhã em relação aos taxistas deve cair, sem dúvida alguma. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Encerrada a discussão no primeiro turno...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era exatamente para pedir o encerramento. Eu acho que nós já estamos há algum tempo com 62 presentes e votantes.

E também, Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exª. Eu dialoguei agora aqui com a nossa área técnica, com as Lideranças. Realmente, como V. Exª lembrava, nessa lei do Senador Taques, trabalhamos aqui pela aprovação. Foi mais uma questão de interpretação de dúvida legal. Mas acho que temos que caminhar junto com V. Exª.

Nós estaremos juntos aqui, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, manifestando também um apoio pela derrubada do veto em relação ao projeto dos taxistas, Sr. Presidente.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e declarar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

EMENDA Nº 2 (SUBSTITUTIVO) A PEC Nº 6 DE 2012 (1º TURNO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	02/07/13 19:26
Data Sessão:	02/07/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	02/07/13 20:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	ABST.
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM

PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: JORGE VIANA

SIM : 61 NÃO : 00 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 63

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 61.

Nenhum voto NÃO.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovada a Emenda nº 2, Substitutivo do Senador Eunício Oliveira à PEC nº 6, de 2012, em primeiro turno.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação para o segundo turno, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação para o segundo turno:

PARECER
Nº 608-A, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012, que *acrescenta o inciso V-A do art. 37 da Constituição da República, para vedar o provimento, a investidura e o exercício em cargo em comissão ou em função de confiança aos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 2 de julho de 2013.

Senador JORGE VIANA, Presidente

Senador CASILDO MALDANER, Relator

Senador JAYME CAMPOS

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

ANEXO AO PARECER Nº 608-A, DE 2013.

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012.

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2013

Altera o inciso I do art. 37 da Constituição Federal, para vedar a designação para função de confiança ou a nomeação para emprego, cargo efetivo ou em comissão de pessoa que esteja em situação de inelegibilidade ou tenha sofrido condenação criminal por crime doloso, nos casos que especifica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. .....

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei, sendo vedada a designação para função de confiança ou a nomeação para emprego, cargo efetivo ou em comissão de pessoa que:

a) esteja em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma da lei complementar prevista no art. 14, § 9º, durante o prazo de duração do impedimento;

b) tenha sofrido condenação criminal por crime doloso, nos últimos oito anos, por decisão transitada em julgado ou por sentença proferida por órgão judicial colegiado;

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tendo sido, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, aprovado o calendário especial de tramitação, passa-se ao segundo turno.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira, Relator da matéria.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Pedro Taques...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Eu estou surdo ou o som está ruim. Melhorou.

Sr. Presidente, o Senador Pedro Taques, que é um dos autores das PECs, juntamente com mais Senadores e Senadoras, inclusive o Senador que vos fala, levantou uma questão no segundo turno, no item B.

Então, há concordância da Relatoria, e eu quero ver a forma regimental, para que a gente possa atender a esse questionamento correto e justo do Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós fazemos esse acordo de procedimento.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Então, fará um destaque...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Faça-se o destaque.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – ... para a supressão do item B.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E nós votamos o destaque.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – E eu darei parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Perfeitamente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a todos, sobretudo ao Senador Pedro Taques e ao Senador Eunício Oliveira, Relator da matéria, por essa concertação, que é muito importante para concluirmos a votação do Ficha Limpa para os três Poderes da República.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de registrar o meu voto nas duas votações anteriores; o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª

Passa-se à discussão do Substitutivo do Senador Eunício Oliveira à PEC nº 6, de 2012, em segundo turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

Nós estamos apenas aguardando o requerimento de destaque para que possamos encaminhar o procedimento acordado.

Requerimento de destaque para votação em separado.

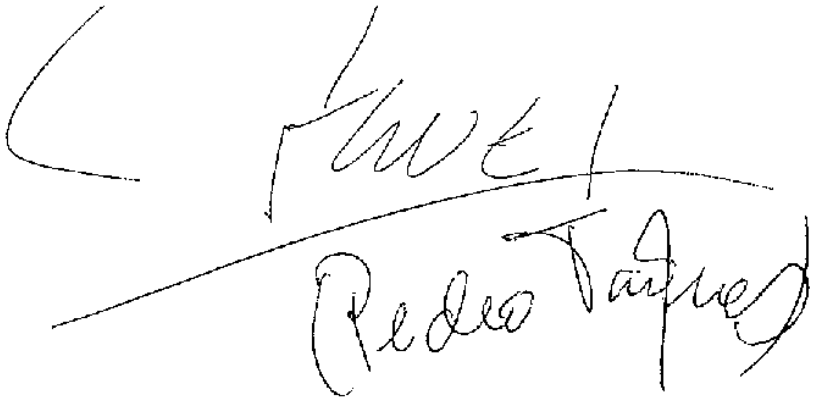
> *Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da alínea "b" do inciso I do art. 37 constante do substitutivo proposto pelo Senador Eunício Oliveira, da Constituição Federal.*

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 739, DE 2013

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da alínea b, do inciso do art. 37, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à votação do substitutivo à PEC nº 6, de 2012, em segundo turno, ressalvada a matéria destacada pelo requerimento que acabamos de aprovar.

Senador Eunício, com a palavra V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Está sem som. Parece que estou meio surdo hoje. Não é só o Senador Pedro Simon que está reclamando, não; eu também já estou reclamando da audição.

Sr. Presidente, depois de procurado pelo Senador Pedro Taques e de conversar com outros Senadores, no caso da alínea "b", realmente o Senador Pedro Taques tem razão, porque pode acontecer um acidente de carro, por exemplo, e a pessoa ser condenada por esse acidente e passar pela mesma condição em relação ao ficha limpa. Nós queremos ficha limpa para o dinheiro público, para a preservação dos recursos do dinheiro público.

Portanto, não altera o teor do texto; pelo contrário, dá segurança jurídica em relação a essa matéria.

Como essa matéria foi tão bem defendida aqui por vários Senadores, inclusive pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Vital do Rêgo, que foi Relator dessa matéria e hoje presta aqui uma justa homenagem ao seu conterrâneo Roberto Cavalcanti, ela podia tramitar em separado, mas concordo com o destaque feito pelo Senador Pedro Taques.

Assim, como Relator, encaminho a matéria favoravelmente e vou encaminhar também, como Líder do PMDB, favoravelmente ao destaque de supressão do item b, proposto pelo Senador Pedro Taques.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para cumprimentar o Senador Eunício e o Senador Vital do Rêgo pelo entendimento feito da supressão da alínea b do inciso I do art. 37 da Constituição, parabenizando o Senador Eunício pelo relatório e pelo substitutivo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha, quero também parabenizar o Senador Eunício, lembrando que, na leitura do relatório, nos foi chamada a atenção para isso, através do nosso assessor de plenário, e o Senador Pedro Taques conduziu, falou com o Senador Eunício, e isso foi retirado.

Quero parabenizar porque realmente contribui com o processo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador José Agripino, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para manifestar a minha opinião com relação à sensatez do que estamos praticando neste momento.

Veja V. Exª, a matéria que estamos votando é uma matéria que o Brasil todo está esperando, a Lei da Ficha Limpa para a ocupação de cargo de confiança na Administração Pública em qualquer das instituições. Nada mais razoável do que isso. O texto era aberto, só que, como estava posto, ele poderia cometer injustiças e ser um texto imperfeito. Em nome da boa causa, seria cometer uma imperfeição.

Em muito boa hora, o Senador Pedro Taques, com a autoridade de egresso do Ministério Público, coloca uma emenda que, pragmaticamente, dá consequência ao que o Congresso pretende, que é tirar as pessoas que tenham condenação por improbidade administrativa, e não pelo fato de eventualmente terem se envolvido num acidente de trânsito ou de terem tido um problema de ordem criminal qualquer, e ficarem impedidos de participar, num município pequeno, mínimo, da Administração Pública.

Eu acho que o que está em jogo é afastar do serviço público aqueles que tenham comprometimento com a improbidade administrativa. Pela emenda do Senador Pedro Taques, com acolhimento imediato do Senador Relator Eunício Oliveira e do Senador Vital do Rêgo, a matéria é rapidamente, consensualmente assimilada para que votemos um texto que, se não é perfeito, está muito bem refletido.

Cumprimentos ao Senador Vital, ao Senador Eunício e à clarividência do Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Cássio Cunha Lima já expressou com extraordinário brilhantismo a posição da Bancada do PSDB em relação ao destaque proposto pelo Senador Pedro Taques. De modo que eu não teria nada a acrescentar, a não ser louvar mais uma vez o talento, a verve, o tirocínio do meu Vice-Líder Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação o substitutivo à PEC nº 6, em segundo turno, ressalvada a matéria destacada pelo requerimento que aprovamos.

Os Srs. Senadores já podem votar.

É muito importante a presença dos Senadores nesta votação. Nós vamos ter outra votação, em função do requerimento aprovado, e vamos apreciar os *royalties* para a educação, que é uma matéria muito importante. (*Palmas*.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Só para orientar. O voto "sim" é a orientação do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para orientar a Base do Governo, voto "sim"; estamos votando agora a segunda etapa do substitutivo, a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Eduardo Braga orienta o voto "sim".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Presidente, só para convidar os Parlamentares para comparecerem ao plenário. Nós estamos aqui concluindo, é a última votação do substitutivo da PEC e, em seguida, nós vamos votar o projeto dos *royalties*. Então quero pedir aqui para que todos possam comparecer ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos fazer mais uma votação nominal.

Repito, é importante a presença de todos, para que possamos passar para esse item da pauta de votações.

Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PMDB encaminha o voto "sim" ao destaque.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – E o Relator encaminha o voto "sim" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Voto "sim" ao destaque.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós estamos votando o substitutivo, ressalvado o destaque cujo requerimento aprovado ressalvou. É esse o encaminhamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – O PSOL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e declarar o resultado.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Apenas para registrar que, em função de viagem, acabo de chegar à sessão e o meu voto na questão da inclusão dos advogados na Lei do Supersimples deve ser registrado como voto favorável, de acordo com a orientação da Liderança.

E também no primeiro turno da PEC da Ficha Limpa, eu pediria que V. Exª também consignasse a minha manifestação favorável, a exemplo do que fiz na votação nominal do segundo turno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Paulo Bauer.

Se os Srs. Senadores já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração*.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBSTITUTIVO A PEC Nº 6 DE 2012 (2º TURNO)

ACRESCENTA O INCISO V-A DO ART. 37 DA CONSTITUIÇAO DA REPÚBLICA, PARA VEDAR O PROVIMENTO, A INVESTIDURA E O EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇAO DE CONFIANÇA AOS BRASILEIROS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE INELEGIBILIDADE. RESSALVADAS...

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	02/07/13 20:34
Data Sessão:	02/07/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	02/07/13 20:38

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM

PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM

Presidente. RENAN CALHEIROS

SIM : 54 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 55

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM, 54; NÃO, nenhum voto.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o substitutivo do Senador Eunício à PEC nº 6 e nº 30, de 2012, em segundo turno. (*Palmas.*)

Passa-se à votação da alínea "b", destacada.

Eu queria só lembrar, para não incorrermos no erro que já cometemos quando votávamos o Estatuto da Juventude, que quem aprova o dispositivo vota "sim"; ou seja, votando "sim" mantém o texto, mantém a imprecisão do texto. Quem rejeita o dispositivo o retira do texto, como sugeriu o Senador Pedro Taques, e vota "não".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, a orientação do Partido dos Trabalhadores é o voto "não".

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, a alínea "a", bem relatada pelo Senador Eunício, já contempla algumas condenações que estão na Lei Complementar 64, de 1990, que foi alterada pela Lei Complementar 135, que é a Lei da Ficha Limpa. Ali, já existem alguns crimes relacionados à Administração Pública. Portanto, a alínea "b" – e os Senadores Eunício e Vital do Rêgo concordaram – já está contida naqueles crimes contra a Administração na alínea "a". Dessa sorte, eu solicito, como autor do destaque, a votação "não", porque nós vamos retirar, no segundo turno, conforme determina o Regimento Interno.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para deixar consignado que eu fui ao gabinete, e não consegui voltar a tempo de votar. Mas quero consignar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Na forma do estabelecido no acordo, quem vota "sim" retira o texto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não, ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Quem vota "não", melhor dizendo, suprime o texto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Apenas para concordar com V. Exª, dizendo que aqueles que votam no cumprimento do entendimento votam "não", suprimindo essa parte da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Orientar a votação "não" e convidar todos para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSDB vota "não".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Para atender à recomendação do autor, Senador Pedro Taques.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O PP vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PP vota "não".

Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/PSD – TO) – O PSD vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSD vota "não".

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – O PSOL vota "não".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – O PMDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSOL vota "não".

O PMDB vota "não".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Para retirar o item, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – O PCdoB vota "não" também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Lopes, como vota V. Exª?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – O PRB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PRB vota "não".

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – O PR indica o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PR indica o voto "não".

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – O PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O PT vota "não".

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, o PTB vota "não". O Bloco União e Força vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PTB vota "não".

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – O PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O PSB vota "não".

Senador Eunício, nós pacientemente esperamos que V. Exª vote. Depois de produzir esse relatório magistral que inclusive possibilitou a votação dessa matéria, V. Exª não poderia deixar de votar.

O entusiasmo era muito grande, lembra o Senador Walter Pinheiro.

Quero comunicar à Casa que amanhã vamos votar o requerimento que propõe um calendário especial, já acertado anteriormente, para apreciação da PEC 53 e da PEC 75, de 2011.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, só lembrando que no caso da PEC 75, o autor, Senador Humberto Costa, durante o dia de hoje e também há muito tempo, vem conversando com os diversos setores, buscando não só dirimir toda e qualquer dúvida como também promover um processo de ausculta para apreciação dessa matéria tão importante.

Ele não está aqui no plenário, mas me pediu que fizesse esse registro. É o esforço que o Senador Humberto está fazendo para encontrar aí, obviamente, um texto que possa atender o desejo de todos em relação a essa PEC 75.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos ao Senador Walter Pinheiro, que lembra o trabalho que o Senador Humberto Costa desenvolveu para que nós pudéssemos amanhã apreciar o requerimento que propõe um calendário especial para a PEC 53 e PEC 75, de 2011.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer menções. Eu já ouvi membros da oposição, mas também da Base do Governo, em consonância com o que V. Exª inclusive tem defendido. Hoje, chegaram a esta Casa as apresentadas sugestões da Presidenta Dilma; aqui estiveram também o nosso Vice-Presidente, Ministro José Eduardo Cardozo, a Ministra Ideli. E aqui está sendo colocado para o Brasil, por meio do Congresso Nacional, que tem essa competência, a apresentação de um plebiscito. E eu quero aqui fazer a defesa do plebiscito.

Compreendo que, neste momento, o que o povo pede nas ruas é participação, oportunidade de debate, oportunidade de partilhar, de tomar para si também a responsabilidade, opinando e apresentando ao Congresso Nacional as suas sugestões. Isso já é feito com a coleta de assinaturas que várias entidades estão fazendo neste País para uma lei de iniciativa popular. Aliás, V. Exª tem apoiado aqui que seja reduzido o número de assinaturas necessárias.

Então, quero conclamar os Parlamentares. Sei que, neste momento, há quem seja governo, há quem seja oposição. Mas, a exemplo do que estamos fazendo aqui em relação à derrubada de vetos como esse dos táxis, em relação a projetos como esse dos crimes hediondos, em relação ao que fazemos hoje aqui, com a regulamentação da ficha limpa para servidores, para cargos em comissão... Enfim, de uma forma responsável, quero conclamar para que possamos também dar respostas a outros temas, como o da educação, entre outras importantes matérias. Daqui a pouco, estaremos votando a regulamentação dos *royalties*.

Mas não podemos nos negar, e eu quero aqui me manifestar em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que, sim, queremos trabalhar aqui, inclusive melhorando a proposta, quem sabe, que veio da Presidência, para que possamos aprovar as condições de o País tratar sobre o plebiscito. E quero dizer, Sr. Presidente, longe de uma proposta oportunista. Se apoiar vontade de povo for oportunismo, eu não sei mais o que é oportunismo. Nós estamos aqui defendendo algo que o Brasil quer, conclama e precisa, e fazemos isso de forma corajosa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto "sim" ao substitutivo do Senador Eunício, na PEC que votamos anteriormente, que trata da ficha limpa para os servidores públicos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) –Agradecemos a V. Exª.

Senador Casildo. V. Exª pede a palavra, Senador Casildo Maldaner? (*Pausa.*)

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Como todos sabem, essa matéria só não será rejeitada se ela tiver 49 votos "sim".

Como os encaminhamentos dos Líderes partidários foram no sentido contrário, é impossível que nós tenhamos esse resultado.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, só para informar aos colegas, quanto às PECs nºs 75 e 53, que estão sob a minha relatoria, eu estou relatando essas matérias, que hoje tive várias reuniões com o pessoal do CNJ e também do Ministério Público. Estamos buscando uma alternativa que sirva a todos. Não senti por parte de nenhum dos grupos qualquer resistência a mudanças para que sejam punidos aqueles que cometerem crimes nas suas funções, tanto no exercício dos juízes quanto também no exercício do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Do Ministério Público.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Então, nós estaremos, no dia de amanhã, prosseguindo com as reuniões. Conforme combinei com V. Exª, na semana que vem, na terça-feira ou na quarta-feira, o relatório estará pronto para votarmos aqui no plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero exatamente ressaltar o que o Senador Blairo Maggi acaba de colocar. Durante o dia, nós falamos algumas vezes por telefone, e o Senador Blairo Maggi, que é Relator da matéria, fez algumas tratativas no sentido de que nós possamos ter um texto consensual.

O encaminhamento é votarmos amanhã o requerimento e combinarmos com o Senador Blairo Maggi e com o Senador Humberto Costa o dia da votação da matéria na próxima semana. Essa matéria é muito importante porque, como todos sabem, hoje, quando membros do Ministério Público ou da magistratura cometem crime, eles têm direito à aposentadoria. E isso deixará de acontecer.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

ALINEA "B" DO INCISO I DO ART. 37 DO SUBSTITUTIVO A PEC Nº 6/2012

ACRESCENTA O INCISO V-A DO ART. 37 DA CONSTITUIÇAO DA REPÚBLICA, PARA VEDAR O PROVIMENTO, A INVESTIDURA E O EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇAO DE CONFIANÇA AOS BRASILEIROS QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE INELEGIBILIDADE, RESSALVADAS...

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5	Abertura:	02/07/13 20:41
Data Sessão:	02/07/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	02/07/13 20:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO

PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PTB	DF	GIM	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	NÃO
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	NÃO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	NÃO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	NÃO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 01 NÃO : 53 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 55

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – SIM apenas 1; NÃO, 53.

Está, portanto, rejeitada a alínea "b", destacada pela aprovação do requerimento, destacada no texto.

Então, esta expressão alínea "b) tenha sofrido condenação criminal por crime doloso nos últimos oito anos, por decisão transitada em julgado ou por sentença proferida por órgão judicial colegiado", deixará, conforme a decisão, de constar no texto.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 609, DE 2013

(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2012, que *acrescenta o inciso V-A do art. 37 da Constituição da República, para vedar o provimento, a investidura e o exercício em cargo em comissão ou em função de confiança aos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar*, nos termos da Emenda nº 2 (Substitutivo), do Relator, aprovada pelo Plenário, com a supressão da alínea "b" do inciso I do art. 37 do Substitutivo, rejeitada pelo Plenário, e promovendo adequação redacional.

Sala de Reuniões da Comissão, 02 de julho de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 609, DE 2013.

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2013

Altera o inciso I do art. 37 da Constituição Federal, para vedar a designação para função de confiança ou a nomeação para emprego ou para cargo efetivo ou em comissão de pessoa que esteja em situação de inelegibilidade.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. .....

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei, sendo vedada a designação para função de confiança ou a nomeação para emprego ou para cargo efetivo ou em comissão de pessoa que esteja em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma da lei complementar prevista no art. 14, § 9º, durante o prazo de duração do impedimento;

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Em votação a redação final. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados. (*Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – **Item 3 da pauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 718, de 2013 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013 (nº 323/2007, na Casa de origem, do Deputado Brizola Neto), que *dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 12.350, de 22 de dezembro de 2010, e dá outras providências.*

A matéria depende de pareceres das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...de Educação, Cultura e Esporte, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

A Presidência... Eu queria só comunicar à Casa que a Presidência adita o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, que dispõe

sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista na Constituição, e altera as Leis nºs 7.990 e 12.351, para incluir a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Dessa forma, a referida matéria será instruída pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Educação, Cultura e Esporte; de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

A Presidência esclarece que antes que o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, encontra-se na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa de hoje em razão da aprovação do Requerimento nº 718, de 2013, que solicita que a matéria, como já disse anteriormente, tramite em regime de urgência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues e Senador Inácio Arruda, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente destaco a presença, nas galerias do Senado, nesta noite histórica em que votaremos os *royalties* para a educação, da União Nacional dos Estudantes, em especial da sua Presidente, Vic, eleita recentemente no Congresso...

(*Manifestação das galerias.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – ... do Sr. Roberto Leão, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; da Srª Cleuza, da Undime; do Sr. Daniel Cara, coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

São entidades da educação brasileira que mostram a importância desta votação e da celeridade que o Senado está dando para essa agenda, para esse tema e, concretamente, para a pauta e para o que está vindo das ruas, para o que está vindo das mobilizações provenientes das ruas brasileiras.

Sr. Presidente, com certeza, V. Exª irá agora convidar o Relator, o Senador Eduardo Braga, para proferir o seu relatório. Eu quero me antecipar, Sr. Presidente, e dizer que há um requerimento de minha autoria na mesa, pedindo preferência de votação para o original do PLC nº 41, nos termos em que veio da Câmara dos Deputados. Ou seja, para a votação prioritária do texto que veio da Câmara dos Deputados.

(*Manifestação das galerias.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Ou seja, independentemente do parecer proveniente do Senador Eduardo Braga, eu solicito a V. Exª a preferência de votação do requerimento que protocolizei à Mesa, para que seja votado, primeiro, para que se tenha preferência de votação para o texto proveniente da Câmara dos Deputados.

É o requerimento que solicito a V. Exª, preferência de votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª pelos registros.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, essa emenda ao projeto, propondo – e é importante que o Relator se manifeste em relação a essa questão – que os *royalties* da exploração mineral também sejam destinados à educação.

(*Manifestação das galerias.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O esforço do País é muito grande, há uma compreensão sobre o papel da educação para todas as áreas do conhecimento do Brasil.

Eu considero muito importante que o Relator possa examinar a emenda que apresentamos. E faço um registro que considero importante, para que fique marcado na sessão de hoje. Quando tratamos do marco regulatório do petróleo e gás, diante da descoberta do pré-sal, nós formulamos, pela primeira vez, a discussão em torno do destino dos recursos. E é muito significativo que fique registrado entre nós o papel de convencimento para cada Parlamentar, na Câmara e no Senado, das Lideranças que não acordaram hoje, que estavam muito vivas e muito espertas, da União Nacional dos Estudantes...

(*Manifestação das galerias.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ... da União Brasileira de Estudantes Secundaristas e da Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação, que dialogaram conosco.

Lembro da primeira emenda, Senador Eduardo Braga, trabalhada nesta Casa, quanto à questão do fundo social e da sua destinação. Nós fizemos uma emenda com o Senador Valadares, a Senadora Fátima Cleide e eu, e demos partida a esse debate, o esforço para nós conseguirmos chegar até aqui.

A nossa Presidente, mesmo antes dessa ebulição popular, já tinha marcado essa posição. Então, eu acho que é um conjunto de ações que reuniu a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, a União Nacional dos Estudantes, o convencimento do Congresso Nacional e o convencimento da Presidente da República para nós destinarmos recursos que são findos, que vão acabar um dia, mas nós podemos tomar a dianteira e usá-los na educação.

Então, eu peço a V. Exª que examine também a nossa emenda modesta, para nós acrescentarmos mais recursos para a formação do nosso povo, meu caro Senador Eduardo Braga.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, esta fala pela ordem é diferente. Eu queria apenas fazer uma homenagem ao autor do PLC nº 41, Deputado Brizola Neto.

Nunca conversamos pessoalmente, mas, onde estiver a alma de Leonel de Moura Brizola, que governou o Rio Grande do Sul... Por dever de gratidão, fui bolsista de Leonel Brizola, que, no Rio Grande do Sul, fez uma grande revolução investindo e dando prioridade à educação. Então, esse é realmente um momento muito importante para um político que, olhando a educação, cuidou dela como prioridade.

O que fez o seu neto, na Câmara, foi resgatar aquilo o que o avô fazia na prática, quando criou um sistema moderno e inovador de educação com escolas em tempo integral. Foram os Cieps, no Rio de Janeiro, quando lá governou, e as escolas, chamadas Brizoletas, no Rio Grande do Sul. Isso tem todo um símbolo, Presidente Renan Calheiros. O nosso País só será uma grande potência quando der a verdadeira grande prioridade à educação. *(Palmas.)* Fora disso, não podemos nos contentar com um protagonismo secundário no mundo, enquanto não agirmos com coerência, responsabilidade e compromisso. E é o que se está decidindo hoje aqui, votando o PLC nº 41.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque, com a palavra V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero um pouquinho de vitória sobre uma luta que tenho tido aqui desde 2008, defendendo essa ideia de 100% dos *royalties* do petróleo para a educação, com projetos de lei, com artigos, com falas. Muitas vezes, no começo, fui incompreendido, mas considero que a autoria, porém, é do Deputado Brizola Neto, a quem nós devemos dar toda a glória dessa vitória.

Entretanto, desde o começo, fiz questão de dizer que tínhamos a obrigação de levar esse dinheiro – que é do povo brasileiro, não é desta geração – para o futuro e que o caminho é a educação. Lembrei muitas vezes o dinheiro que nós jogamos fora, quando aqui o ouro foi para o exterior e serviu para financiar a Revolução Industrial inglesa, e nós ficamos sem ouro e sem conhecimento. Ao ter conhecimento, não há dúvida de que estamos aplicando bem esse dinheiro.

Entretanto, quero chamar a atenção para dois pontos. Primeiro, para não caímos na ilusão de que esse dinheiro vai salvar a educação brasileira. Só para a educação de base, para ser boa, precisamos de R$450 bilhões, considerando R$9 mil cada estudante e um salário de R$9 mil para o professor – R$450 bilhões.

Se tudo der certo com o pré-sal, se o petróleo, de fato, existir nessa quantidade, se nós conseguirmos tirar esse petróleo lá de baixo – com todas as dificuldades –, se o petróleo chegar aqui com o preço de US$100,00, se ainda for permitido usar petróleo no futuro, nós vamos ter, pelas contas do Deputado André Figueiredo, cerca de R$80 bilhões no total, o que daria R$60 para a educação, considerando R$75 bilhões, no ano 2022 – 2022! Nós nem podemos esperar até 2022 para colocar dinheiro na educação, e nem esse dinheiro vai significar o salto que estão falando por aí. De qualquer maneira, pior seria se esse dinheiro não fosse para a educação.

Eu só estou chamando atenção para a beleza dessa decisão brasileira, dessa decisão fundamental da Câmara dos Deputados e do Senado, mas sem querer enganar a opinião pública, o Brasil, sem querer dizer que isso vai salvar o Brasil.

Esse petróleo, a sua exploração e o seu preço ainda são hipóteses. E mesmo hipóteses demoradas. E, quando acontecer, com tudo dando certo, ainda vai ser pouco. Essa é uma ressalva.

E a outra, que me preocupa – e eu conversei com o Senador Eduardo Braga –, é que lá está escrito, como veio da Câmara, que preferencialmente o dinheiro vai para a educação de base. E, quando a gente põe "preferencialmente", o risco é muito grande de que fique uma parte pequena, pela força que temos nós, professores universitários, nós universitários, que muitas vezes tentamos e terminamos pegando o dinheiro.

Eu tentei uma emenda no sentido de que 75% daquilo que já vai para a educação fosse para a educação de base e diretamente ao salário de professor. Esse, sim, é o caminho para a gente dar o salto na educação brasileira.

Lamentavelmente, o Senador Eduardo Braga acha que o PNE já vai regulamentar isso – eu não acho – e que esse dinheiro vai para a educação de base. Eu não acho. Eu acho que, ao botar "preferencialmente", corremos o risco de o dinheiro não chegar, na quantidade que queremos, à educação de base.

De qualquer maneira, parabéns ao Senado, à Câmara, à UNE, que lutou por isso, a todos aqueles que lutaram, porque estamos, pelo menos…

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – … conseguindo que esses recursos cheguem à educação, ainda que não seja, como deveria, à educação de base necessariamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Humberto Costa, que estava pedindo anteriormente. Em seguida, ao Senador Aloysio e, em seguida, ao Senador Ricardo Ferraço e ao Senador José Agripino.

Há pouco, o Senador Walter Pinheiro nos cobrou o cumprimento de uma providência regimental. É que o Relator da matéria não teve direito à palavra ainda. Talvez fosse o caso de nós invertermos a discussão, dando a palavra, primeiramente, ao Relator da matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – É isso, Presidente. É isso.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu quero ser o primeiro inscrito, depois que ele relatar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – O Senador Humberto é o primeiro e eu sou o segundo, inscrito após a palavra do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Humberto é o primeiro, o Ricardo Ferraço... Aloysio, Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, a proposta é que V. Exª dê a palavra ao Relator, para que nós possamos fazer o debate em torno daquilo que é concreto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós estamos somente aguardando a presença do Senador Eduardo Braga no plenário.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Ele se encontra aqui no plenário, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, com a palavra, V. Exª.

Nós começamos a discutir o Item 3 da pauta, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013.

Com a palavra, o Senador Eduardo Braga, que é o Relator da matéria.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente, para me inscrever.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiramente, eu gostaria de dizer que esta matéria, durante todos esses meses em que está sendo debatida, sempre houve, neste Senado, e sempre houve, no Congresso Nacional, uma preocupação para que nós possamos, em primeiro lugar, assegurar recursos adicionais para a educação, fazê-lo de uma forma juridicamente segura, e, ao mesmo tempo, para que possamos, com esse novo recurso, alcançar a meta de estabelecermos os 10% do PIB brasileiro de investimento na educação de nosso País. Esse é o princípio que tem norteado todas essas ações.

Eu passo a ler o relatório, Sr. Presidente, e irei explicar e esclarecer cada um dos pontos aqui levantados.

O Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, de autoria, como foi bem lembrado pela Senadora Ana Amélia, do Deputado Brizola Neto, visa a dar conteúdo prático ao inciso VI do art. 214 da Constituição Federal, que determina o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto. Igualmente, viabiliza recursos para garantir o direito à saúde, nos termos do art. 196 da Carta Magna.

O PLC é oriundo do Projeto de Lei nº 323, de 2007, do Deputado Brizola Neto, ao qual tramitaram apensadas diversas proposituras, incluindo o PL 5.500, de 2013, de autoria do Poder Executivo, submetido ao Congresso Nacional em regime de urgência, nos termos do §1º do art. 64 da Constituição Federal. No Senado Federal, o PLC que ora se examina, tramita desde 26 de junho de 2013, Sr. Presidente, em regime de urgência, conforme Requerimento nº 178, de 2013. Isso, por si só, já demonstra a importância e a prioridade que o Senado vem dando a este projeto e a este tema.

O objetivo da proposição é vincular à educação e à saúde, em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal – Repito, Sr. Presidente, e pediria a atenção dos Srs. Senadores: em acréscimo, Senador Cristovam, ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal –, parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural. Nós estamos estabelecendo recursos novos que alcançarão a vinculação dos 10% do PIB, portanto, não permitindo que recursos anteriormente aplicados à educação possam ser contabilizados.

De acordo com o PLC, serão destinadas exclusivamente para as áreas de educação e de saúde públicas, na forma do regulamento, as receitas da administração direta da União e as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes dos *royalties* e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 03 de dezembro de 2013 e que sejam relativas a contratos celebrados sob o regime de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção de que tra-

tam as Leis 9.478, de 06 de agosto de 1997, e 12.276, de 30 de junho de 2010, bem como a Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva. Esses recursos serão aplicados na proporção de 75% para a área de educação e 25% para a área de saúde.

Senador Agripino, eu vou repetir, porque há uma diferença entre esta área e o pré-sal. Então, para ficar claro: quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva. Esses recursos serão aplicados na proporção de 75% para a educação e 25% para a saúde.

Além disso, até que sejam alcançadas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, que em breve estaremos votando aqui, nesta Casa – deveremos votar, na Comissão de Constituição e Justiça, parecer do Senador Vital do Rego, no dia de amanhã, e, cumprindo acordo com o Senador Cyro Miranda, em audiência pública estabelecida na Comissão de Educação, estaremos proximamente votando aqui no plenário –, serão aplicados em educação pública, e exclusivamente em educação pública, Senador Randolfe, *(Palmas.)* 50% dos recursos do Fundo Social de que trata a Lei nº 12.351, de 2010.

Serão também destinadas à educação pública e à saúde as receitas da União decorrentes de acordos de individualização da produção de que trata o art. 36 da Lei nº 12.351, de 2010, os quais terão como base estimativas oficiais publicadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Adicionalmente, as receitas da União provenientes dos *royalties* e da participação especial, vinculadas nos termos da proposição, serão distribuídas de forma prioritária aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que determinarem a aplicação exclusiva de suas receitas de *royalties* e de participação especial em educação e saúde.

Por que de forma prioritária? Porque nós precisamos respeitar a Constituição e o Pacto Federativo. Nós, do Senado, não podemos invadir a competência dos Estados, portanto, estamos estabelecendo prioritariamente e condicionando o acesso aos recursos de que a União disporá, desde que os Estados e Municípios também façam o mesmo movimento, na mesma direção na aplicação desses recursos à educação e à saúde.

O PLC promove, também, alteração na Lei n° 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para permitir a utilização de recursos oriundos de compensações financeiras no custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive remuneração de profissionais do magistério que se encontrem em efetivo exercício.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a Lei nº 7.990 é aquela que estabelece as vedações à aplicação dos recursos provenientes de *royalties* de participação especial.

Entre as vedações estavam despesas de custeio e de manutenção. No nosso projeto e no nosso relatório nós estamos abrindo a excepcionalidade de aplicação desses recursos da cota-parte Estados e Municípios em até 60% para pagamento de salários e de custeio, desde que, prioritariamente, aplicados na educação de tempo integral e na educação básica, viabilizando, assim, o alcance do piso salarial dos professores, da melhoria salarial dos professores, e da melhoria das condições de trabalho nas escolas principalmente municipais, onde a carência de recursos é maior e mais específica.

Por fim, a proposição prevê que o percentual mínimo, a ser definido pelo Conselho Nacional de Política Energética, do excedente em óleo da União nos contratos em regime de partilha de produção não poderá ser inferior a 60%. Este era o encaminhamento daquilo que veio da Câmara.

A análise.

O PLC em análise materializa e torna efetivo o amplo consenso construído no País sobre a prioridade necessária para as políticas sociais, sem as quais não poderemos avançar no projeto de desenvolvimento com justiça social.

O Plano Nacional de Educação, cujo relator na CAE foi o Senador Pimentel e que agora se encontra, como já dito, na CCJ, sob os cuidados do Senador Vital do Rêgo, e na Comissão de Educação, sob os cuidados do Senador Alvaro Dias, que ora discutimos nesta Casa, tem como uma de suas metas incrementar o investimento público em educação, de modo a atingir no setor, até o final de sua vigência, o patamar correspondente a 10% do Produto Interno Bruto. Ao apontar a fonte de parte desses recursos, o PLC nº 41, de 2013, dá materialidade a essa meta.

Esse acréscimo de recursos, associado às demais estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, é requisito fundamental para assegurar a expansão da cobertura na Educação Infantil e no Ensino Médio, etapas cuja universalização é determinada pela Constituição Federal para o ano de 2016. É essencial também para melhorar a qualidade da Educação Básica como um todo, expandindo a escola de tempo integral e valorizando a carreira do magistério, além de ampliar o acesso à educação profissional para os nossos jovens.

Não temos dúvidas, portanto, sobre a importância do PLC nº 41, de 2013. O nível atual de investimentos

em educação não nos permitirá alcançar os níveis de qualidade que outras nações exibem na formação dos cidadãos e do capital humano. Como exemplo, citamos, recente relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que aponta que os investimentos por aluno no Brasil, apesar de ter aumentado nos últimos anos, continua bem abaixo do que se investe em países como Finlândia, França, Israel, Portugal, e correspondem a 1/3 da média do investimento por aluno observada no conjunto dos países da OCDE.

Como se sabe, os recursos do petróleo são finitos. É necessário, pois, garantir que o seu aproveitamento não fique restrito apenas à atual geração. As gerações futuras também têm o direito de usufruir dessa riqueza. A Lei n° 12.351, de 2010, ao instituir o Fundo Social, já havia feito um grande avanço nesse sentido. Mas isso não foi suficiente.

Na área da saúde, também são históricas, Sr. Presidente, as demandas pela ampliação dos recursos. Assim como a educação, trata-se de campo prioritário, que requer o compromisso efetivo do Estado para consolidar, com qualidade, o modelo universalista preconizado no desenho do sistema único, que a Constituição de 1988 assegurou.

A Emenda Constitucional n° 29, de 2000, acrescentou dispositivos ao art. 198 da Carta Magna, com a finalidade de definir os recursos que deveriam ser aplicados em saúde pelos diferentes entes federados. De acordo com as regras inicialmente estabelecidas pela Emenda nº 29, a União deveria aplicar, em ações e serviços de saúde, um valor correspondente ao montante aplicado no exercício financeiro do ano anterior, acrescido da variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB). A contrapartida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios foi definida pelo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda nº 29.

Embora represente um avanço em relação à definição dos valores mínimos que deverão ser aplicados no financiamento do SUS, a Emenda nº 29, por si, não satisfez plenamente as expectativas no tocante a vários aspectos relacionados com o aporte e a destinação dos recursos. Boa parte dos Estados e um número razoável de Municípios deixaram, sistemática ou recorrentemente, de cumprir as determinações da Emenda nº 29, sob o argumento de que ela careceria de regulamentação. Essa situação foi frequentemente agravada pela prática de aplicação de recursos para pagamento de ações e serviços que não fazem parte daqueles definidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Orgânica da Saúde, como ações e serviços integrantes do SUS.

Tampouco a esperada regulamentação da Emenda nº 29, mediante a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, resultou em melhora significativa do financiamento da saúde. No tocante à parte que cabe à União, a lei praticamente nada alterou, uma vez que manteve a sistemática que vinha sendo adotada e que já se mostrava insuficiente para cobrir as necessidades do SUS. Dessa maneira, os recursos provenientes dos *royalties* do petróleo e do gás natural, conforme propõe o PLC n° 41, de 2013, certamente concorrerão para que o orçamento do setor saúde seja fortalecido e a população brasileira melhor atendida.

É também verdade, Sr. Presidente, que mesmo com a destinação desses recursos provenientes dos *royalties,* nós teremos de avançar e encontra-se neste momento sob os cuidados do Senador Humberto Costa um Projeto de Lei que visa estabelecer uma vinculação mínima de receita corrente líquida da União, do Orçamento da União, para aplicação na saúde, tramitando nas comissões específicas desta Casa e que em breve estará chegando ao plenário do Senado da República.

Além disso, sob o ponto de vista econômico, assegura-se uma fonte de recursos que se vislumbra crescente, principalmente ao final da presente década. Adicionalmente, considerando as finanças públicas, a proposta é salutar, pois a maior parte da arrecadação dos *royalties* e da participação especial não está atualmente vinculada a qualquer tipo de despesa.

O texto oriundo da Câmara, que chega a esta Casa com a celeridade que as questões prioritárias devem receber, vincula as receitas de *royalties* e participações especiais à educação e à saúde públicas, respondendo ao anseio da sociedade brasileira, recentemente demonstrada em diversas manifestações. Ao fazê-lo, entretanto, o Projeto de Lei nº 41, de 2013, oferece uma redação que pode vir a ser questionada pelos diversos atores envolvidos, levando ao aprofundamento da judicialização de debate sobre *royalties*, que não será bom para as áreas sociais que tanto queremos melhorar.

Nesse sentido, apresentamos substitutivo à proposição com o fito de promover adequações que a colocarão em sintonia com a atual legislação e com o debate travado nesta Casa e nas ruas de nosso País, em torno da utilização dos recursos do petróleo para as áreas sociais.

Em primeiro lugar, nosso substitutivo retira da propositura a referência à noção de "declaração de comercialidade" no que tange aos Estados; mantém em relação à União, que é o maior percentual dos recursos.

Portanto, no inciso I, que trata dos recursos oriundos da União, a "declaração de comercialidade" é preservada, tendo em vista que a União, pelos seus

representantes, hoje, aqui no Senado, assumiu o compromisso de não questionar a questão da declaração de comercialização na instância judicial. E, se a instância judicial assim decidir, é direito da União cumprir discricionariamente a aplicação de acordo com a lei.

Portanto, fazemos isso por considerarmos que a matéria ganhará mais consistência jurídica, não havendo questionamento por parte dos Estados e dos Municípios confrontantes, assegurando a imediata aplicação da lei e a imediata aplicação dos recursos para a educação e para a saúde.

E não há qualquer outro conceito passível de questionamento futuro, especialmente pelas partes que têm expectativa em relação a contratos já firmados.

Pelas mesmas razões, suprimimos a vinculação de recursos decorrentes de acordos de individualização da produção, conforme previa o PLC, e a definição do percentual mínimo de óleo excedente da União nos contratos de partilha.

Outra importante modificação que oferecemos refere-se ao direcionamento diretamente para a educação pública dos recursos dos *royalties* e da participação especial destinados à União.

Chamo a atenção aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras: outra parte importante é a modificação que oferecemos e que se refere ao direcionamento diretamente para a educação pública dos recursos dos *royalties* e da participação especial destinados à União, provenientes de campos sob o regime de concessão de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, cujos contratos foram celebrados antes de 3 de dezembro de 2012, quando oriundos de produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal.

Ou seja, nós estamos destinando os recursos provenientes tanto dos *royalties*, quando da participação especial da União, 50% especificamente, exclusivamente para a educação. Não, nesta parte é o valor principal, ou seja, nós estamos destinando 50% do montante dos *royalties* da participação especial do pré-sal para a educação – diretamente para a educação – e os outros 50% destinados ao Fundo Social que terá também 75% dos seus rendimentos destinados à educação.

Com isso nós estamos assegurando volume necessário de recursos estabelecido para alcançarmos a meta do Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, preservando a inteireza do Fundo Social para as futuras gerações, o que não aconteceria caso nós estivéssemos usando o recurso do fundo e não os rendimentos do fundo. Agora estamos fortalecendo o fundo e usando recursos diretamente dos *royalties* da participação especial para a educação.

Além desses recursos, também serão destinados à educação e à saúde pública, nos termos do substitutivo, 50% dos rendimentos do Fundo Social, sem nenhum condicionamento. Os recursos serão distribuídos entre as duas áreas, na proporção de 75% para a primeira e de 25% para a segunda.

Para tornar consistente com as necessidades dos entes federativos a ampliação dos recursos para a educação, excetuamos da vedação financiar com os recursos recebidos por Estados, Distrito Federal e Municípios, provenientes de *royalties* e participação especial, o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

É importante destacar isso, porque, se não houver essa excepcionalidade, esses recursos só serão para investimento e não poderão, portanto, resolver questões fundamentais da área do magistério em atuação de rede pública de ensino, limitada, é verdade, a 60% desses recursos.

Observe-se ainda que os recursos das fontes de que trata a proposição serão aplicados em educação, em acréscimo às atuais vinculações constitucionais de recursos para essa área, garantindo-se verdadeiramente um incremento de recursos e não apenas a substituição das atuais fontes.

Por fim, no que se refere aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, não vislumbramos óbices à aprovação da matéria, tanto na forma do PLC nº 41, de 2013, quanto nos termos do substitutivo que oferecemos.

Diante do exposto, Sr. Presidente, eu passarei a ler, para não ficar nenhuma dúvida – é apenas uma lauda e meia – o substitutivo.

Quero dizer que, das 17 emendas apresentadas, várias foram contempladas neste substitutivo, e, diante da brevidade de tempo, não tive condições de numerá-las e atendê-las especificamente, citando aqui no relatório, mas várias emendas foram parcialmente atendidas ou atendidas na totalidade.

Vamos ao texto do substitutivo:

> *Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal.*
>
> *Art. 2º. Para fins de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e do disposto no art. 196 da Constituição Federal, serão destinados exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde, na forma do regulamento, os seguintes recursos:*

I – as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade [cuja destinação de comercialidade, Senador Randolfe Rodrigues] tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis n°s 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

II – as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes dos royalties e da participação especial, relativas a contratos celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12. 351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

III – 50% (cinquenta por cento) dos rendimentos dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

§ Iº. As receitas de que trata o inciso I serão distribuídas de forma prioritária aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que determinarem a aplicação da respectiva parcela de receitas de royalties e de participação especial com a mesma destinação exclusiva.

§ 2º. As receitas de que trata o inciso II poderão ser aplicadas no custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública, limitado a 60% (sessenta por cento) do total, não se aplicando a tais despesas a vedação contida no caput do art. 8º da Lei n° 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

§ 3º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão os recursos previstos no inciso III deste artigo no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e de 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde.

Art. 3º. Os recursos dos royalties e da participação especial destinados à União, provenientes de campos sob o regime de concessão, de que trata a Lei n° 9.478, de 6 de agosto de 1997, relativos a contratos contratados até 3 de dezembro de 2012, quando oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal, localizados na área definida do inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, serão destinados da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) para a educação pública, com prioridade para a educação básica, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação;

II – 50% (cinquenta por cento) para o Fundo Social previsto no art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Uma vez atingidas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, os recursos de que trata o caput serão integralmente destinados ao Fundo Social previsto no art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 4º. Os recursos destinados para a área de educação e saúde na forma do art. 2º serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Portanto, Sr. Presidente, neste substitutivo, várias emendas estão acatadas parcialmente, com parecer favorável, outras estão prejudicadas e outras estão, portanto, com parecer contrário para que nós pudéssemos apresentar esse substitutivo.

Era esse o relatório, para o qual pedimos o apoio das Srª e dos Srs. Senadores, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER
Nº 610, DE 2013

De PLENÁRIO, em substituição às COMISSÕES DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013 (Projeto de Lei nº 323, de 2007, na origem), do Deputado Brizola Neto, que *dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal*; altera as Leis nºs 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e dá outras providências.

RELATOR: Senador EDUARDO BRAGA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 41, de 2013 (Projeto de Lei nº 323, de 2007, na origem), visa a dar conteúdo prático ao disposto no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal (CF), que determina o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. Igualmente, viabiliza recursos para garantir o direito à saúde, nos termos do art. 196 da Carta Magna.

O PLC é oriundo do Projeto de Lei nº 323, de 2007, do Deputado Brizola Neto, ao qual tramitaram apensadas diversas proposições, incluindo o PL nº 5.500, de 2013, de autoria do Poder Executivo, submetido ao Congresso Nacional em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da CF. No Senado Federal, o PLC que ora se examina tramita desde 26 de junho de 2013, em regime de urgência, conforme o Requerimento nº 178, de 2013.

O objetivo da proposição é vincular à educação e à saúde, em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na CF, parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.

De acordo com o PLC, serão destinadas exclusivamente para as áreas de educação e de saúde públicas, na forma do regulamento, as receitas da

administração direta da União e as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes dos *royalties* e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, e que sejam relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção de que tratam as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva. Esses recursos serão aplicados na proporção de 75% para a área de educação e 25% para a área de saúde.

Além disso, até que sejam atingidas as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, serão aplicados em educação pública cinquenta por cento dos recursos do Fundo Social de que trata o art. 47, da citada Lei nº 12.351, de 2010.

Serão também destinadas à educação pública e à saúde as receitas da União decorrentes de acordos de individualização da produção de que trata o art. 36, da Lei nº 12.351, de 2010, as quais terão como base estimativas oficiais publicadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Adicionalmente, as receitas da União provenientes dos *royalties* e da participação especial, vinculadas nos termos da proposição, serão distribuídas de forma prioritária aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que determinarem a aplicação exclusiva de suas receitas de *royalties* e de participação especial em educação e saúde.

O PLC estabelece, ainda, que os recursos dos *royalties* e da participação especial destinados à União, provenientes do regime de concessão de que trata a Lei nº 9.478, de 1997, na área do pré-sal, cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3 de dezembro de 2012, serão destinados ao Fundo Social.

O PLC promove, também, alteração na Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para permitir a utilização de recursos oriundos de compensações financeiras no custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive remuneração de profissionais do magistério que se encontrem em efetivo exercício.

Por fim, a proposição prevê que o percentual mínimo, a ser definido pelo Conselho Nacional de Política Energética, do excedente em óleo da União nos contratos em regime de partilha de produção não poderá ser inferior a sessenta por cento.

II – ANÁLISE

O PLC em análise materializa e torna efetivo o amplo consenso construído no País sobre a prioridade necessária para as políticas sociais, sem as quais não poderemos avançar no projeto de desenvolvimento com justiça social.

O Plano Nacional de Educação, que ora discutimos nesta Casa, tem como uma de suas metas incrementar o investimento público em educação, de modo a atingir, no setor, até o final de sua vigência, o patamar correspondente a 10% do produto interno bruto (PIB). Ao apontar a fonte de parte desses recursos, o PLC nº 41, de 2013, dá materialidade a essa meta.

Esse acréscimo de recursos, associado às demais estratégias previstas no PNE, é requisito fundamental para assegurar a expansão da cobertura na educação infantil e no ensino médio, etapas cuja universalização é determinada pela Constituição Federal para o ano de 2016. É essencial também para melhorar a qualidade da educação básica como um todo, expandindo a escola de tempo integral e valorizando a carreira do magistério, além de ampliar o acesso à educação profissional para os nossos jovens.

Não temos dúvidas, portanto, sobre a importância do PLC nº 41, de 2013. O nível atual do investimento em educação não nos permitirá alcançar os níveis de qualidade que outras nações exibem na formação dos cidadãos e do

capital humano. Como exemplo, citamos recente relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que aponta que o investimento por aluno no Brasil, apesar de ter aumentado nos últimos anos, continua bem abaixo do que se investe em países como Finlândia, França, Israel, Portugal, e corresponde a 1/3 da média do investimento por aluno observada no conjunto dos países da OCDE.

Como se sabe, os recursos do petróleo são finitos. É necessário, pois, garantir que seu aproveitamento não fique restrito à atual geração. As gerações futuras também têm o direito de usufruir dessa riqueza. A Lei nº 12.351, de 2010, ao instituir o Fundo Social, já havia feito um grande avanço nesse sentido. Mas isso não foi suficiente.

Na área da saúde, também são históricas as demandas pela ampliação dos recursos. Assim como a educação, trata-se de campo prioritário, que requer o compromisso efetivo do Estado para consolidar, com qualidade, o modelo universalista preconizado no desenho do sistema único que a Constituição de 1988 assegurou.

A Emenda Constitucional nº 29, de 2000 (EC 29), acrescentou dispositivos ao art. 198 da Carta Magna, com a finalidade de definir os recursos que deveriam ser aplicados em saúde pelos diferentes entes federados. De acordo com as regras inicialmente estabelecidas pela EC 29, a União deveria aplicar, em ações e serviços de saúde, um valor correspondente ao montante aplicado no exercício financeiro do ano anterior, acrescido da variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB). A contrapartida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios foi definida pelo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), acrescentado pela EC 29.

Embora represente um avanço em relação à definição dos valores mínimos que deverão ser aplicados no financiamento do SUS, a EC 29, por si, não

satisfez plenamente as expectativas no tocante a vários aspectos relacionados com o aporte e a destinação dos recursos. Boa parte dos Estados e um número razoável de Municípios deixaram, sistemática ou recorrentemente, de cumprir as determinações da EC 29, sob o argumento de que ela carecia de regulamentação. Essa situação foi frequentemente agravada pela prática de aplicação de recursos para pagamento de ações e serviços que não fazem parte daqueles definidos na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – a Lei Orgânica da Saúde – como ações e serviços integrantes do SUS.

Tampouco a esperada regulamentação da EC 29, mediante a Lei Complementar (LC) nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultou em melhora significativa do financiamento da saúde. No tocante à parte que cabe à União, a lei praticamente nada alterou, uma vez que manteve a sistemática que vinha sendo adotada e que já se mostrava insuficiente para cobrir as necessidades do SUS. Dessa maneira, os recursos provenientes dos *royalties* do petróleo e do gás natural, conforme propõe o PLC nº 41, de 2013, certamente concorrerão para que o orçamento do setor saúde seja fortalecido e a população brasileira melhor atendida.

Além disso, sob o ponto de vista econômico, assegura-se uma fonte de recursos que se vislumbra crescente, principalmente ao final da década. Adicionalmente, considerando as finanças públicas, a proposta é salutar, pois a maior parte da arrecadação dos *royalties* e da participação especial não está atualmente vinculada a qualquer tipo de despesa.

O texto oriundo da Câmara dos Deputados, que chega a esta Casa com a celeridade que as questões prioritárias devem receber, vincula as receitas de royalties e participações especiais à educação e à saúde públicas, respondendo ao anseio da sociedade brasileira. Ao fazê-lo, entretanto, o PLC 41, de 2013, oferece uma redação que pode vir a ser questionada pelos diversos atores envolvidos, levando ao aprofundamento da judicialização do debate sobre *royalties*, que não será bom para as áreas sociais que tanto queremos melhorar.

Nesse sentido, apresentamos substitutivo à proposição com o fito de promover adequações que a colocarão em sintonia com a atual legislação e com o debate travado nesta Casa, e nas ruas, em torno da utilização dos recursos do petróleo para as áreas sociais.

Em primeiro lugar, nosso substitutivo retira da proposição a referência à noção de "declaração de comercialidade". Fazemos isso por considerarmos que a matéria ganhará mais consistência jurídica se os mandamentos da lei se referirem aos contratos celebrados, e não a qualquer outro conceito passível de questionamento futuro, especialmente pelas partes que têm expectativas em relação a contratos já firmados. Pelas mesmas razões, suprimimos a vinculação de recursos decorrentes de acordos de individualização da produção, conforme previa o PLC 41, de 2013, e a definição do percentual mínimo do óleo excedente para a União nos contratos de partilha.

Outra importante, modificação que oferecemos refere-se ao direcionamento diretamente para a educação pública dos recursos dos *royalties* e da participação especial destinados à União, provenientes de campos sob o regime de concessão, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, cujos contratos foram celebrados antes de 3 de dezembro de 2012, quando oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal. Nos termos do art. 3º do PLC estes recursos seriam destinados ao Fundo Social.

Além desses recursos, também serão direcionados à educação e à saúde públicas, nos termos do substitutivo, cinquenta por cento dos rendimentos do Fundo Social, sem nenhum condicionamento. Os recursos serão distribuídos entre as duas áreas na proporção de 75% para a primeira e de 25% para a segunda.

Para tornar consistente com as necessidades dos entes federativos à ampliação dos recursos para a educação, excetuamos da vedação financiar com recursos recebidos por Estados, Distrito Federal e Municípios, provenientes de royalties e participação especial, o pagamento de remuneração de profissionais do

magistério em atuação na rede pública de ensino, limitado a 60% por cento desses recursos.

Observe-se, ainda, que os recursos das fontes de que trata a proposição serão aplicados em educação em acréscimo às atuais vinculações constitucionais de recursos para essa área, garantindo-se verdadeiramente um incremento de recursos e não apenas a substituição das atuais fontes.

Por fim, no que se refere aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, não vislumbramos óbices à aprovação da matéria, tanto na forma do PLC 41, de 2013, quanto nos termos do substitutivo que oferecemos.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, na forma do seguinte Substitutivo:

Emenda nº 1 – Plen

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2013 (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal.

Art. 2º Para fins de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 e do disposto no art. 196 da Constituição Federal, serão destinados exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde, na forma do regulamento, os seguintes recursos:

I - as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

II - as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes dos *royalties* e da participação especial, relativas a contratos celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

III – 50% (cinquenta por cento) dos rendimentos dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

§ 1º As receitas de que trata o inciso I serão distribuídas de forma prioritária aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que determinarem a aplicação da respectiva parcela de receitas de *royalties* e de participação especial com a mesma destinação exclusiva.

§ 2º As receitas de que trata o inciso II poderão ser aplicadas no custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede publica, limitado a 60% (sessenta por cento) do total, não se aplicando a tais despesas a vedação contida no *caput* do art. 8º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

§ 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão os recursos previstos nos incisos I e III deste artigo no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e de 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde.

Art. 3º Os recursos dos *royalties* e da participação especial destinados à União, provenientes de campos sob o regime de concessão, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3 de dezembro de 2012, quando oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal, localizados na área definida no inciso IV do *caput* do art. 2º da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, serão destinados da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) para a educação pública, com prioridade para a educação básica, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação; e

II – 50% (cinquenta por cento) para o Fundo Social previsto no art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Uma vez atingidas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, os recursos de que trata o *caput* serão integralmente destinados ao Fundo Social, previsto no art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 4º Os recursos destinados para as áreas de educação e saúde na forma do art. 2º serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Presidente

Relator Eduardo Braga

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco9/PMDB – AL) – Senador, Vital do Rêgo, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª e, em seguida,...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma consideração inicial e uma sugestão.

Primeiro, quero parabenizar meu Líder, companheiro Eduardo Braga. Nós sabemos do esforço que fez ao longo do dia o Senador Eduardo Braga para não nos seis dias que o Senado teve para apreciar o projeto...

Aí saúdo V. Exª pela celeridade com que colocou essa matéria em pauta. Ela chegou à Casa no dia 26, mas no dia de hoje, apenas no dia de hoje, o Senador Eduardo Braga recebeu, por parte dos Líderes e de alguns companheiros, sugestões e propostas no sentido de aperfeiçoar o projeto que veio da Câmara dos Deputados e o fez com eficiência.

E a sugestão que faço a V. Exª e aos nossos pares, ouvidos os Líderes, Sr. Presidente, é se haveria possibilidade, depois do acatamento parcial de algumas emendas, de votarmos já agora o texto base, o texto central, e aí abriríamos as falas para as manifestações a partir de uma primeira votação, que é a do texto base, deixando os destaques, respeitando os destaques.

Era a proposta que eu faria, Senadores Líderes, para que, tendo em vista o adiantado da hora, nós pudéssemos votar o texto principal. Deixaríamos para o restante da sessão a presença, na tribuna, dos Srs. Senadores.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha favoravelmente à proposta do Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Ricardo Ferraço encaminha favoravelmente.

Vamos ouvir o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que a proposta do Senador Vital é lúcida, é razoável, mas eu queria uma explicação do Senador Eduardo Braga.

Eu ouvi, com muita atenção, o relatório de S. Exª, que, na verdade, não é um relatório, é um tratado sobre matéria extremamente complexa, mas que, ao final, pode ter um resumo. Eu gostaria de saber de S. Exª se eu estou certo ao afirmar a que está se destinando.

Na questão do petróleo, você tem *royalty* e participação especial. São duas contribuições diferentes. Na questão dos *royalties*, eu pediria a atenção do Relator, Senador Eduardo Braga, para ver se eu entendi bem, para poder votar com consciência.

Na questão dos *royalties* – dos *royalties* – 50% da produção de *royalty* bruto são destinados à educação, do que pertence à União. Cinquenta por cento ficam com a União, são propriedade da União, a União faz o que quer com esses 50%. Cinquenta por cento, portanto, vão para a educação, da parcela de *royalties,* e 50% ficam com a União. A União não está abrindo a mão de tudo de *royalties*.

Na questão da participação especial é bem diferente. Não é o principal que é transferido. A participação especial compõe um fundo social, que é aplicado, e do produto da aplicação são destinados 75% para a educação e 25% para a saúde.

Para os Estados e para os Municípios, aplicam-se regras semelhantes, como recomendação. E, pelo que ficou dito no relatório de S. Exª, é mais ou menos livre a aplicação desses recursos para custeio, tendo como objetivo a escola em tempo integral e melhorar a remuneração de professores.

Tudo meritório. Agora, com um detalhe: isso tudo a partir da exploração do petróleo do pré-sal, que é uma coisa *a la longue*, daqui a seis meses, um ano, dois anos, três anos. Então, estamos votando uma expectativa! Promissora, mas uma expectativa. E nestes moldes: *royalties* e participação especial – *royalties*, 50% para a União, 50% para a educação; participação especial, aplica-se no fundo social, e o produto do rendimento dos juros, 75% para a educação, 25% para a saúde.

Eu gostaria de saber do Relator – ele está ainda discutindo – se o meu raciocínio está correto ou não, e se nós estamos votando numa expectativa de recursos adicional para a educação, o que é uma coisa boa, mas é apenas uma expectativa – não é a salvação da pátria, como muitos podem estar imaginando –, para que nós votemos com consciência, sabendo o que estamos votando, que é uma coisa boa, importante, mas não é ainda a salvação da pátria. É uma parcela importante no rumo de um objetivo, que é juntar 10% do PIB do Brasil e aplicar na educação para que o Brasil possa, de verdade, se reservar um futuro mais promissor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Eu gostaria de ouvir a posição do Relator, para ver se eu estou certo nesse assunto que acabei de expor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª e, em seguida, concedo a palavra ao Relator, Senador Eduardo Braga, para que ele possa esclarecer algumas questões que foram postas pelo Senador José Agripino.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me que existe, em todas as Bancadas aqui, uma insegurança no que votar. Isso está patente no questionamento apresentado aqui pelo Senador Agripino, está patente, inclusive, entre as diferentes Bancadas, na Base de Apoio ao Governo; está patente em todas as Bancadas. Logicamente, em decorrência do relatório apresentado agora e, obviamente, da necessidade de modificação de um tema tão sensível como é a destinação de *royalties* para a educação e com a modificação que veio da Câmara, com destinação, também, de *royalties* para a saúde.

Eu tenho um requerimento para preferência do texto que veio da Câmara. Dessa forma, Sr. Presidente, eu queria fazer outra proposta, que é a seguinte: suspendermos este debate de acordo com o melhor encaminhamento que os Líderes acharem. Poderia ser por 24 horas, por 48 horas. Nós vamos ter aqui o relatório distribuído, vamos ter tempo de amadurecer o debate com base no relatório, fazer os cálculos necessários. Há uma controvérsia sobre os números que foram apresentados, há uma controvérsia sobre os marcos regulatórios que existem e que aqui foram apresentados. Há, inclusive, entre as entidades presentes, uma controvérsia sobre os números existentes.

Então, acredito que a prudência indica, Sr. Presidente, e o momento requer, que suspendamos – e é o encaminhamento que faço à Mesa – o debate por 24 horas ou por 48 horas, para que possamos ter um melhor momento para dar sequência a este debate.

É o encaminhamento que faço à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, ao Senador Wellington, mas antes queria ouvir o Senador Pedro Taques e o Senador Blairo Maggi, que pediram primeiro a palavra pela ordem. O Senador Delcídio também está inscrito. Vou conceder a palavra ao Senador Pedro Taques e ao Senador Blairo Maggi, em seguida, e voltaremos para as prioridades.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, é apenas para registrar a presença dos estudantes do Mato Grosso, da União Estadual dos Estudantes, do Presidente Rarikan, que ali se encontram. Sejam bem-vindos! (*Palmas*.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Bem registrado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também cumprimento os nossos conterrâneos lá de Mato Grosso.

Gostaria de seguir a linha do Senador Randolfe. Temos muitas divergências nos números: de onde sai o dinheiro, para onde vai, quando vai chegar esse dinheiro e qual o tamanho dele lá no final. A impressão que tenho é a de que estamos prometendo muita coisa neste momento. Estamos com as galerias cheias de estudantes, e o pessoal está esperando que esse dinheiro esteja disponível amanhã, o que não é verdade. Precisamos, com toda a clareza possível, esclarecer quando vai chegar esse dinheiro, quanto chega, para que não sejamos surpreendidos num futuro muito próximo, quando a classe estudantil e a sociedade brasileira perguntarem ao Senado Federal onde está o dinheiro da educação que nós prometemos e que não chegou.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg, com a palavra V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, a sabedoria popular diz que cautela e canja de galinha não fazem mal a ninguém.

Quero aqui concordar com o Senador Randolfe. Nós estamos votando um tema da maior importância. Há um consenso geral no Plenário do Senado de que devemos garantir o maior volume possível de recursos para a educação. Essa é uma conquista da população brasileira.

Quero aproveitar para cumprimentar todos os representantes da UNE, da Ubes, enfim, os estudantes que estão aqui.

Mas é muito importante – o tema é extremamente complexo – que a gente tenha um tempo para analisar todas as alternativas, para que a gente possa, efetivamente, fazer o melhor.

Nós já votamos hoje um projeto extremamente importante nesta Casa: a proposta de emenda à Constituição que institui a Ficha Limpa.

Eu quero me solidarizar, somar-me às preocupações do Senador Randolfe, para que nós tenhamos um tempo para analisar e possamos votar seguros de que estamos votando o melhor para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, eu queria levantar uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Sem revisão do orador.) – V. Exª tinha uma lista para discutir o projeto, está certo? Essa lista, a pedido do Senador Vital do Rêgo…

Eu, por exemplo, concordo em esperar que nós aprovemos o projeto principal para, aí, colocar algumas questões. Mas abre-se a palavra para todo mundo aqui, e cada um já vai colocando sua posição sobre o projeto. Se é assim, eu quero pedir a minha inscrição!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Senador Humberto Costa levanta um problema aí que diz respeito ao encaminhamento desta votação, que é muito importante para o Brasil.

Nós estamos tendo, nesta sessão, uma oportunidade para corrigirmos incongruências que se acumularam aí ao longo dos séculos. Então, se nós pudermos avançar, eu acho melhor, mesmo que tenhamos que deixar a votação das emendas e dos destaques para um outro momento. (*Palmas.*)

Mas era importante nós avançarmos na votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – O Senador Vital do Rêgo fez o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós temos inscritos os Senadores Humberto Costa, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Vital do Rêgo, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin, Inácio Arruda, Delcídio do Amaral, e alguns estão pedindo a palavra pela ordem. Eu quero dizer…

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É que o "pela ordem", Sr. Presidente, é em função da fala do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero dizer para os senhores – e tenho testado isso nestes dias em que a sociedade brasileira está instando o Senado a votar, a deliberar – que a coisa mais difícil para um Presidente do Senado é distribuir essa palavra pela ordem sem que nós tenhamos que seguir aqui uma ordem de inscrição. Porque é impraticável. Todos são amigos queridos, todos têm precedência. E fica muito difícil distribuir a palavra dessa forma.

O Senador José Agripino fez questionamentos ao Relator. Talvez seja o caso de nós concedermos a palavra ao Relator, e, a partir daí, nós ouviremos a todos.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço a V. Exª, Presidente, até porque ficar na tribuna é diferente de na bancada. Aí na bancada a gente aperta o botão e pode falar. Aqui na tribuna, nós não temos o botão para apertar. E ficamos numa situação, Presidente, absolutamente esdrúxula, porque queremos responder e não temos como entrar no debate.

Agradeço, portanto, a V. Exª por ter me dado a oportunidade de responder alguns dos questionamentos que estão sendo postos.

Se me permitem, antes de responder, eu gostaria de dizer que, no art. 3º, onde li, ainda há pouco, no meu substitutivo, "relativos a contratos contratados", passa-se a ler "cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3 de dezembro de 2012". Ou seja, todos os recursos, Senador Agripino – e aí já iniciando a resposta a V. Exª – provenientes de *royalties* e participação especial da União passam a ser a partir do termo de declaração de comercialização, seja no pré-sal, seja fora do pré-sal.

(*Manifestação da galeria: aplausos.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Isso garante – e os estudantes sabem disso, as entidades de classe que aqui estão sabem disso, o Ministro da Educação, Senador Aloizio Mercadante, que aqui está, também sabe disso – e significa dizer que nós estamos colocando, mesmo naquelas áreas onde já existem contratos, mas em que ainda não há pagamento de *royalties,* porque não há declaração de comercialidade, que eles estão inclusos, desde então, para pagamento para a educação, para o Fundo Social e para a saúde.

(*Manifestação da galeria: aplausos.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Isso, com relação à União. Então, nós estamos falando, sim, de recursos novos e de recursos adicionais.

Com relação aos Estados, para evitar questionamentos jurídicos e judicialização, o que prejudicaria a entrada imediata, quando obviamente da aprovação pelo Plenário da Câmara, do substitutivo que o Senado haverá de aprovar, nós estamos mantendo para os Estados os contratos celebrados, para que não haja o questionamento jurídico. Em compensação, nós estamos também fazendo uma outra alteração em relação ao que decidiu a Câmara.

O que decidiu a Câmara? Que 50% dos recursos do Fundo, e não os rendimentos, seriam destinados para o pagamento de investimentos na área de educação e saúde. Nós estamos fazendo o contrário. Nós estamos indo na área do pré-sal, onde nós estamos antecipando a declaração de comercialização e estamos dizendo: 50% por cento dos *royalties* da participação especial da área do pré-sal que já está em produção, e aquelas que já estão em contrato, mas ainda não estão em comercialização, passarão direto para a educação. E exclusivamente para a educação. Os outros 50% vão para o Fundo Social, criado com a lei de 2010.

Portanto, o Fundo Social será composto por três fontes de recursos. Primeira fonte de recurso: *royalties* da União e participação especial da União fora do pré-sal e com termo de comercialidade, ou seja: mesmo contratos que ainda não tenham o termo de comercialidade passarão a pagar para esse Fundo. Segundo: Estados, União, Municípios e Distrito Federal também passarão a fazê-lo. Terceiro: dos recursos do pré-sal que estão fora do inciso I, também 50% serão destinados para isso.

Os Estados e Municípios receberão, para aplicação nos 75% e 25%, 50% do rendimento disso, voltados para a educação e para a saúde. E criamos uma vedação óbvia e clara de que isso não pode ser substituição de receita nem substituição de despesa para o cumprimento do que está estabelecido já para a educação e para a saúde.

Portanto, nós estamos falando "sim" de recursos novos e adicionais para a educação e para a saúde. Muito mais para a educação, é verdade! Nós entendemos até que a saúde sofrerá um novo e importante debate nesta Casa, onde a grande maioria dos Senadores defendem uma vinculação de 10% da receita corrente líquida para a educação no orçamento de nosso País, o que é absolutamente correto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Para a saúde...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Aliás, para a saúde – o que é absolutamente correto.

Agora, neste instante, nós estamos colocando algo para já – agora, no ano que vem –, algo da ordem de R$4 bilhões adicionais. Inclusive, essa substituição do uso dos 50% do capital do Fundo pelos 50% dos *royalties* e da participação especial da União do pré-sal invertem uma conta, Senador, porque isso antecipa fluxo de caixa, o que significa dizer que aumenta a participação desses recursos no curto prazo.

Ao longo do tempo, nós imaginamos que a totalidade do recurso seja igual. Mas há uma antecipação de fluxo de caixa, porque nós não estamos esperando formar o Fundo que gere o rendimento. Nós já estamos passando imediatamente 50% do que é proveniente de *royalty* e de participação especial no pré-sal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, eu agradeço a explicação didática do Relator, que me convence. Eu vou votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Obrigado, Senador.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu gostaria apenas de dizer também que, no §3º, em que está estabelecido que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão os recursos previstos no inciso III, que é exatamente o do rendimento do Fundo de acordo com 75% e 25%, nós precisamos colocar o inciso I, que trata da questão dos recursos da União. Portanto, o inciso I e o inciso III desse artigo, no montante de 75% para a educação e 25% para a saúde, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1, Substitutivo, com a retificação que oferece.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, permita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Eu queria fazer somente um questionamento ao Relator, antes, porque há um requerimento, de minha autoria, que pede preferência para o texto da Câmara.

Antes de fazer a opção se mantenho o requerimento ou não, eu gostaria de pedir um esclarecimento do Relator em relação ao texto, à última parte do relatório, em que ele se refere exatamente ao art. 3º. E aí diz o seguinte:

> *Art. 3º Os recursos dos royalties e da participação especial destinados à União, provenientes de campos sob o regime de concessão, de que trata a Lei n° 9.478, de 6 de agosto de 1997, relativos a contratos contratados antes de 3 de dezembro de 2012, quando oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal, localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, serão integralmente destinados da seguinte forma..*

Pois bem...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Nisso houve uma correção; há um equívoco na cópia que V. Exª tem na mão. O art. 3º estabelece: "... cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes do dia 3 de dezembro." Não é contrato; é declaração de comercialidade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Mas o questionamento é exatamente em relação ao antes. V. Exª diz aqui: "... contratos assinados antes de 3 de dezembro de 2012." O meu questionamento é sobre os contratos posteriores a 3 de dezembro de 2012, que são, perdão, com a devida vênia da expressão, o filé *mignon* da exploração do pré-sal.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É que a partir de 3 de dezembro de 2012 não há mais *royalties*. No sistema de partilha...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Não há concessão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Aliás, não há mais concessão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito, é o sistema da partilha.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É o sistema da partilha.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeitamente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – No caso do pré-sal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Mas a destinação desses ...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – No caso do pré-sal. É por isso que nós estamos tratando especificamente do caso de pré-sal.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Mas há o fundo social.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu estou falando do art. 3º, que é o que ele está me indagando. O que ele está me indagando é com relação ao art. 3º. A partir daí, nós temos uma troca, não há mais concessão; passa a ser partilha. Portanto, a partir daí desaparecem os *royalties*. Então, nós não podemos vincular...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Desaparecem os *royalties*, mas não desaparece o fundo social do pré-sal.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM.) – Não, o fundo social permanece.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. *Fora do microfone*) – Mas aí só vai o rendimento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não, mas nós não temos mais *royalties*; nós estamos tratando aqui de *royalties*.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu pediria...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – A partir do dia 3 de dezembro, por uma lei que está em vigor, que é a lei do petróleo...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, é uma breve sabatina do Relator.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu pediria aos Srs. Senadores que se dirigissem à Mesa para que nós possamos ordenar melhor o debate.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Apenas para explicar a V. Exª que o limite de 3 de dezembro é em função do impedimento legal. Não haverá o *royalty* e a participação especial para que nós possamos fazer a partir da vinculação desta lei.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Caríssimo Relator, nós teremos contratos futuros. De acordo? Nós teremos rendimentos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Mas não em *royalty*.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito. Mas nós teremos rendimentos de uma forma diferente, de uma outra forma: na forma de partilha. Qual é a destinação desses rendimentos?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Mas isso nós podemos tratar em outra lei. Aqui nós estamos tratando da regulação dos *royalties*.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, não é possível uma situação como essa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga, eu pediria a V. Exª...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Abriu-se o diálogo lá fora. Agora, esses Senadores aqui...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Parece que é disso que se trata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu pediria a V. Exª que...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu sugiro a V. Exª que siga a lista de inscrição. Eu também quero esclarecimento, mas estou aguardando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu pediria a V. Exªs que, por favor, se dirijam à Mesa porque este debate acontece excluindo os demais Senadores da Casa da participação, como cobra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. *Fora do microfone.*) – Quem tiver esclarecimento faz, e, ao final, ele responde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Quem tiver esclarecimentos faz e aguarda que o Relator explique.

Eu queria só comunicar à Casa que nós teremos 15 emendas no turno único e 4 emendas no turno suplementar; 15 no turno único e 4 no turno suplementar. Há sobre a mesa emendas às quais me referi e requerimentos de destaque para essas emendas – não para todas, mas para algumas dessas emendas.

Eu peço ao Senador Walter Pinheiro que, por favor, faça a leitura das emendas.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) –

Emenda nº 2, de Plenário, ao PLC 41, que acresce ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, o §4º, com a seguinte redação:

> *§4º. Do montante destinado à educação, 75% serão destinados exclusivamente, na forma do regulamento, para os professores da educação básica pública.*

Emenda nº 3, de Plenário, ao PLC.

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, o §4º, com a seguinte redação:

> *§4º. Do montante destinado à educação, 75% serão exclusivamente destinados, na forma do regulamento, para a educação básica pública.*

Emenda nº 4, de Plenário.

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, o §4º, com a seguinte redação:

> *§4º. Do montante destinado à saúde, 75% serão alocados exclusivamente, na forma do regulamento, a dispêndios relacionados à saúde da criança.*

Emenda nº 5.

O inciso III do art. 2º do PLC 41, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *III – 50% (cinquenta por cento) dos recursos resultantes do retorno sobre o capital do Fundo Social, previsto no art. 47 da Lei nº 12.351, de 2010, e, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Fundo Social, conforme previsto no parágrafo único do art. 51 da referida lei.*

Emenda nº 6.

O art. 2º do PLC nº 41, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações.

.....

> *V – As receitas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CEFEM.*
>
> .....
>
> *§3º. União, Estados, Distrito Federal e Municípios aplicarão os recursos previstos nos incisos I, II e V deste artigo no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e de 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde*.

Emenda nº 7.

Dê-se aos incisos l do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, a seguinte redação:

> *I – as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos royalties e da participação especial relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis n°s 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;*

Emenda nº 8.

Inclua-se o seguinte inciso V ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2013:

> *V – cinquenta por cento das receitas do Tesouro Nacional decorrentes do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores.*

Emenda nº 9.

Acrescente-se um §4º ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara, com a seguinte redação:

> *§4° Da parcela dos recursos previstos nos incisos I e II, destinados à área de educação, nos termos do §3°, pelo menos 10% (dez por cento) serão destinados a suplementar o custeio de programas de gratuidade de transporte público coletivo para estudantes do ensino básico, técnico-profissional e superior, regularmente matriculados em instituições públicas e privadas de ensino.*

Emenda nº 10.

Dê-se aos incisos l e II do art. 2º do PLC n° 41, de 2013, a seguinte redação:

I – as receitas dos órgãos da Administração Direta da União provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes de áreas cujos contratos tenham sido celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;
II – as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes dos royalties de participação especial decorrentes das áreas cujos contratos tenham sido celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob o regime de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, 12.351 de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva.

Emenda nº 11.

Dê-se aos incisos I e II do art. 2º a seguinte redação:

I – as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes dos contratos celebrados, a partir da vigência desta lei, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção de que tratam respectivamente as Leis n°s 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;
II – as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes dos royalties da participação especial decorrentes dos contratos celebrados, a partir da vigência desta lei, sob o regime de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva.

Emenda nº 12.

Acrescente-se um art. 4º ao PLC 41, de 2013, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 4º. Cria o Fundo de Petróleo para Formação de Poupança, Educação Básica, Saúde e Inovação Tecnológica.
§1º. Constituem recursos do Fundo, aqui batizado de FUNPESI, as receitas de que tratam os incisos I e II do art. 2º.
§2º. Os recursos do Fundo de que trata o §1º serão aplicados:
I – na Educação Básica, conforme conceito estabelecido no art. 21 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
II – na saúde;
III – na inovação, conforme conceito estabelecido no art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
IV – na aquisição de ativos financeiros.

§3º Dos recursos sacados do Fundo, 60% serão destinados à educação básica, 15% à inovação tecnológica e 25% destinados à saúde.

§4º Dos recursos destinados à educação básica.

I – 50% serão distribuídos de acordo com o número de alunos matriculados, sendo que o regulamento disporá sobre os valores a serem transferidos por aluno, tendo por base o coeficiente calculado a partir de censos escolares na educação básica.

II – 20% serão transferidos para instituições de ensino em função do desempenho dos alunos auferido nos exames nacionais relacionados à educação básica, na forma do regulamento.

III – 20% serão transferidos para instituições de ensino em função da evolução do desempenho dos alunos auferido nos exames nacionais relacionados à educação básica, utilizando-se o inciso II, na forma do regulamento.

IV – 10% serão transferidos para instituições de ensino em função da avaliação do desempenho do corpo docente.

§5º Os recursos distribuídos na forma dos incisos II e IV do §4º poderão ser utilizados conforme estabelecido no regulamento para a melhoria das instalações físicas, para a aquisição de equipamentos ou para a concessão de benefícios pecuniários e formação do corpo docente da instituição beneficiada.

§6º Regulamento do Poder Executivo estabelecerá os critérios de aplicação dos recursos destinados à inovação tecnológica.

§7º Regulamento do Poder Executivo estabelecerá os critérios de aplicação dos recursos destinados à saúde.

§8º Os ativos financeiros, exceto no disposto do §9º, deverão ser constituídos pelos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

§9º O Fundo poderá comprar títulos de outras emissoras, desde que apresente perfil de risco de crédito e rentabilidade igual ou superior aos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

§10º O disposto no §8º não poderá exceder a 20% do total aplicado.

§11º O regulamento definirá a forma de comprar os riscos de crédito, as taxas de juros, as maturidades e durações previstas no §8º.

§12º Os gastos decorrentes do disposto no inciso I do §4º não poderão ser considerados pelo Estado, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para fim de cumprimento do art. 212 da Constituição Federal.

§13º Ato do Poder Executivo criará o Comitê Gestor Executivo e Financeiro para administrar o Fundo.

I – O Comitê referido no *caput* terá as suas funções especificadas em regulamento.

II – Na composição do Comitê está assegurada a participação do Ministro de Estada da Educação e Cultura, do Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministro de Estado da Fazenda e do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

III – Aos membros do Comitê não cabem quaisquer tipos de proventos ou remuneração pelo exercício de suas funções.

§14 Para cada um dos entes federados serão estipuladas, de maneira cumulativa, cotas de participação no Fundo com base nos critérios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do §4° e dos regulamentos de que tratam os §§6º e 7º deste artigo, respeitado o seguinte cronograma de desembolso:

I – Durante os primeiros doze meses de funcionamento do Fundo, não haverá desembolsos destinados à Educação Básica, à saúde e à inovação tecnológica, previstos nos incisos I, II e III do §2° deste artigo.

II – Do segundo ao nono ano de funcionamento do Fundo, os desembolsos com Educação Básica, saúde, inovação tecnológica obedecerão aos seguintes limites como proporção da variação do patrimônio do Fundo, ocorrido no ano anterior.

a) 20% no segundo e terceiro anos;

b) 40% no quarto e quinto anos;

c) 60% no sexto e sétimo anos;

d) 80% no oitavo e nono anos.

III – A partir do décimo ano de funcionamento do Fundo, a soma dos gastos com Educação Básica, saúde e inovação tecnológica em cada ano não poderá ser superior ao menor dos valores abaixo:

a) variação, em termos reais, do patrimônio do Fundo ocorrido no ano anterior;

b) variação média anual, em termos reais, do patrimônio do Fundo, tomando como base de cálculo os três anos anteriores.

IV – O regulamento definirá a forma de calcular a variação do patrimônio, em termos reais.

§15 Os recursos investidos pelo Fundo poderão ser feitos em ativos no exterior objetivando políticas complementares de redução de volatilidade de preços macroeconômicos, incluindo taxa de câmbio, da economia brasileira.

Parágrafo único. Esses investimentos não poderão ultrapassar 20% do montante de recursos do Fundo.

Emenda 13.

Suprima-se o §1º do art. 2º do PLC 41, de 2013, e renumerando-se os demais.

Emenda 14.

Altere-se a redação do inciso II do art. 2º do Projeto de Lei nº 41 da Câmara, com a seguinte redação:

Art. 2º.....

II – As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes dos royalties e da participação especial relativas aos contratos celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis 9.478, de 6 e agosto de 1997, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva.

Emenda 15.

Dê-se ao §3º do art. 2º do PLC nº 41 a seguinte redação:

§3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão os recursos previstos nos incisos I e II deste artigo no montante de 50% na educação e de 50% na saúde.

Emenda 16.

Dê-se ao art. 3º do PLC nº 41 a seguinte redação:

Art. 3º Os recursos dos royalties da participação especial destinada à União, provenientes de campo sob o regime de concessão, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, decorrentes dos contratos celebrados antes de 3 de dezembro de 2012, quando oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal, localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, serão exclusivamente destinados ao Fundo Social, previsto no art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, cujos rendimentos serão distribuídos na seguinte proporção:

I – 50% para educação;

II – 4% para cultura;

III– 4% para o esporte;

IV – 30% para saúde pública;

V – 4% para ciência e tecnologia;

VI – 4% para o meio ambiente;

VII – 4% para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

São essas as emendas, Sr. Presidente.

São as seguintes as emendas na íntegra:

EMENDAS
Nº 2 A 16, DE 2013
(De Plenário)

EMENDA Nº 2 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, o § 4º, com a seguinte redação:

"§ 4º Do montante destinado à educação, 75% serão destinados exclusivamente, na forma do regulamento, para os professores da educação básica pública.

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A educação básica é o mais importante nível de ensino para fins do bem estar social e é o nível que apresenta as maiores fragilidades no sistema educacional brasileiro. Desta forma, defendemos que três quartos dos recursos destinados à educação sejam alocados para a remuneração, formação e qualificação dos professores da educação básica pública, de forma a propiciar a revolução que o Brasil tanto necessita há décadas e que trará elevados efeitos positivos na sociedade e na economia brasileira.

Sala das Sessões,

Senador CISTOVAM BUARQUE

EMENDA Nº 3 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, o § 4º, com a seguinte redação:

"§ 4º Do montante destinado à educação, 75% serão exclusivamente destinados, na forma do regulamento, para a educação básica pública.

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A educação básica é o mais importante nível de ensino para fins do bem estar social e é o nível que apresenta as maiores fragilidades no sistema educacional brasileiro. Desta forma, defendemos que três quartos dos recursos destinados à educação sejam alocados para a educação básica, área que fará a revolução que o Brasil tanto necessita há décadas com elevados efeitos positivos na sociedade e na economia brasileira.

Sala das Sessões,

Senador CISTOVAM BUARQUE

EMENDA Nº 4 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)

Acrescente-se ao art. 2° do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, o § 4º, com a seguinte redação:

"§ 4° Do montante destinado à saúde, 75% serão alocados exclusivamente, na forma do regulamento, a dispêndios relacionados à saúde da criança.

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A saúde é indubitavelmente uma área de importância para o bem estar social. No caso brasileiro os diversos segmentos do setor necessitam de maiores aportes de recursos. Mas ganha maior relevância o atendimento às crianças: elas representam as futuras gerações e as receitas do petróleo terão, desta forma, um uso que beneficiará intergeracionalmente a sociedade brasileira.

Sala das Sessões,

Senador Cristovam Buarque

EMENDA Nº 5 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)
(Inácio Arruda)

O inciso III do Artigo 2º do PLC Nº 41 de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

III – 50% (cinquenta por cento) dos recursos resultantes do retorno sobre o capital do Fundo Social previsto no art. 47 da Lei nº 12.351, de 2010 e, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, 50% (cinquenta por cento) dos recursos do Fundo Social, conforme previsto no parágrafo único do art. 51 da referida lei; e

Justificativa

A presente emenda tem o claro objetivo de somar esforços na criação de novas fontes de recursos para o financiamento da educação, buscando possibilitar o atendimento da meta de ampliar para 10% do PIB os gastos com a manutenção do desenvolvimento do ensino.

Para isso, o texto que propomos garante, por um lado, que 50% dos recursos resultantes dos rendimentos sobre o capital do Fundo Social se transformem em fonte permanente para o financiamento da educação. Por outro lado, para que sejam mais rapidamente cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE, propõe-se, de maneira clara, que sejam temporáriamente agregados ao financiamento da educação 50% dos recursos do principal do Fundo Social, conforme possibilidade já prevista no parágrafo Único do art. 51 da Lei 12.351, de 2010.

Aplicar recursos em educação representa investimento em capital humano, e não gasto. A opção que aqui se estabelece é dar prioridade à educação em relação a outros investimentos, inclusive financeiros. Busca-se, mais rapidamente, atingir um determinado patamar de qualidade em educação, por entender que é uma meta necessária para acelerar o processo de desenvolvimento do País.

Ao final do atingimento das metas previstas no PNE, os recursos do principal do Fundo Social se somarão aos outros 50% que já estão sendo capitalizados na formação de uma poupança de longo prazo para o País.

Trata-se de uma opção que a sociedade brasileira clama e a que esta Casa Legislativa precisa corresponder.

Reafirma-se ainda, na presente proposta, que devem ser observados, para a aplicação dos recursos, critérios de redução das desigualdades regionais.

Desta forma, pedimos aos nobres pares apoio para a aprovação da presente proposição.

Brasília, de julho de 2013

Senador INÁCIO ARRUDA

EMENDA Nº 6 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)
(Inácio Arruda)

O Artigo 2º do PLC Nº 41 de 2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º.....

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – As receitas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CEFEM.

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º União, Estados, Distrito Federal e Municípios aplicarão os recursos previstos nos incisos I, II e V deste artigo no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e de 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde.

Justificativa

A presente emenda tem o claro objetivo de somar esforços na criação de novas fontes de recursos para o financiamento da educação e da saúde.

Destinar parte dos chamados royalties minerais exclusivamente para as áreas de educação e de saúde, juntando-se a recursos dos royalties e demais fontes vindas da exploração de petróleo, para somar-se ao mínimo obrigatório ao estabelecido constitucionalmente a cada nível de governo, é oportuno, especialmente no momento em que o Poder Executivo encaminha, para apreciação do Poder Legislativo, Projeto de Lei que cria novo marco regulatório para o setor mineral e amplia os percentuais da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CEFEM, destinados à União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A presente emenda harmoniza-se com os esforços para a ampliação das fontes de financiamento para a educação, em consonância com o que propõe o novo Plano Nacional de Educação, em debate nesta Casa, e, também, propõe a criação de nova fonte de custeio para a saúde que, especialmente desde o fim da CPMF, tem estado aquém das necessidades para garantir o atendimento digno à população, especialmente a parcela que depende unicamente da saúde pública.

Desta forma, pedimos aos nobres pares apoio para a aprovação da presente proposição.

Brasília, de junho de 2013

Senador INÁCIO ARRUDA

EMENDA Nº 7 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)

Dê-se ao inciso I do Art. 2° do Projeto de Lei da Câmara n° 41 de 2013 a seguinte redação:

"Art. 2°.....

I - as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos *royalties* e da participação especial relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

..... (NR)"

JUSTIFICATIVA

A proposta de alocação de recursos para a educação dos royalties oriundos do petróleo, seja o que originalmente foi enviado pela presidência da república, seja o aprovado pelo plenário da Câmara dos Deputados, incorrem no mesmo erro.

Para 2013 o que as empresas irão pagar à título de royalties deve chegar a 17,6 bilhões de reais, com estimativa de chegar a 37,4 bilhões em 2022.

Estes recursos, que poderiam ser destinados imediatamente ao fortalecimento da educação nacional foram excluídos do texto legal.

O texto restringe o ganho imediato de recursos, comprometendo os efeitos benéficos em pelo menos metade do período de vigência do futuro plano nacional de educação.

A situação só não é mais grave por que, de maneira acertada, a Câmara alterou o formato da destinação dos recursos do pré-sal.

Para garantir que o clamor das ruas não espere cinco anos para ser atendido é que apresentamos a presente emenda.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA Nº 8 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)

Inclua-se o seguinte inciso V ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2013:

Art. 2º .....

V – cinquenta por cento das receitas do Tesouro Nacional decorrentes do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores.

.....(NR)

JUSTIFICATIVA

O PL 5500/2013, que aparentemente destinava 100% de todos os royalties para a educação, é tímido e insuficiente. Segundo dados da consultoria legislativa da Câmara dos Deputados, citados pelo deputado relator da matéria naquela Casa, em 2013 tal formato representaria apenas 120 milhões a mais para a educação, em 2017 este valor chegaria a 620 milhões e somente em 2022 alcançaria 9 bilhões.

Destinação de recursos para a educação segundo PL 5500/2013

Ano	Royalties (concessão)	Participação especial (concessão)	Royalties (cessão onerosa)	Royalties (partilha)	Retorno sobre o capital do Fundo Social	Total
2013	0	0	0	0	0,12	0,12
2014	0	0	0	0	0,15	0,15

2015	0	0	0	0	0,3	0,3
2016	0	0	0	0	0,4	0,4
2017	0	0	0	0	0,62	0,62
2018	0	0	0	0	0,78	0,78
2019	0	0	0	1,64	1,14	2,78
2020	0	0	0	3,29	1,49	4,78
2021	0	0	0	4,93	2	6,93
2022	0	0	0	6,57	2,45	9,02
Total	0	0	0	16,43	9,45	25,88

Fonte: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados, mesmo que tenha dividido os recursos entre educação (75%) e saúde (25%) conseguiu alterar o formato de destinação de recursos do Fundo Social do Pré-Sal, que pela proposta do Executivo era 50% do retorno do capital depositado e passou para 50% do montante depositado neste fundo. Com isso em 2013 teremos 5,9 bilhões, em 2017 14,4 bilhões e chegaremos em 2022 com 47,8 bilhões.

Mesmo com este importante avanço, comparando a projeção do PIB para 2022 o valor a ser recebido pela educação acrescenta 1% a mais do PIB, esforço ainda insuficiente para resolver o caso educacional e cumprir as metas do PNE.

Por isso, reapresento emenda com uma nova fonte de recursos para a educação, oriundo de parte dos dividendos repassados pelas estatais para o Tesouro Nacional e que hoje são integralmente utilizados para pagamento de juros e amortização da dívida.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

EMENDA Nº 9 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)

Acrescente-se um § 4º ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 41, de 2013, com a seguinte redação:

Art. 2º.....

.....

§4º Da parcela dos recursos previstos nos incisos I e II, destinados à área de educação, nos termos do §3º, pelo menos 10% (dez por cento) serão destinados a suplementar o custeio de programas de gratuidade de transporte público coletivo para estudantes do ensino básico, técnico-profissional e superior, regularmente matriculados em instituições públicas e privadas de ensino.

.....

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por objetivo atender o reclamo da população brasileira, notadamente da classe estudantil, que reivindica a concessão do chamado "passe livre" nos serviços de transporte público coletivo de todo o País.

Além do transporte público de qualidade e da redução dos custos das passagens do transporte coletivo, a sociedade brasileira tem se manifestado, com razão, a favor da gratuidade das passagens para estudantes de modo geral. Trata-se do reconhecimento de que as necessidades da educação, principalmente no nível básico, vão além do espaço físico da escola, dos materiais escolares e dos professores. Os estudantes precisam de muito mais: precisam de uma alimentação saudável e de transporte de qualidade, sem terem que pagar mais por isso.

Ademais, o transporte de casa para a escola deve integrar o rol dos investimentos que a sociedade brasileira faz para atingir as metas do Plano Nacional de Educação.

Pelos os cálculos do relator da matéria na Câmara dos Deputados, deputado André Figueiredo, os valores dos royalties estimados para a área da educação deverão alcançar R$ 210 bilhões nos próximos dez anos, o que daria algo em torno de R$ 2,1 bilhões de reais ao ano para o custeio do passe livre.

Para se ter uma ideia do volume de investimento necessários para esse tipo de programa, somente em Brasília o passe livre poderá custar cerca de R$ 130 milhões por mês, segundo notícias da imprensa local.

Ainda assim, é um investimento importante, necessário e urgente. Afinal, o futuro do nosso País está na educação. Está nos nossos jovens.

Sala das sessões, de 2013.

Senador EDUARDO LOPES

EMENDA Nº 10 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)

Dê-se aos incisos I e II art. 2º do PLC nº 41, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I - as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos *royalties* e da participação especial decorrentes de áreas cujos contratos tenham sido celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

II - as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes dos *royalties* e da participação especial decorrentes de áreas cujos contratos tenham sido celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva." **(NR)**

J U S T I F I C A Ç Ã O

Na forma como os dispositivos acima foram aprovados pela Câmara dos Deputados, os recursos destinados às áreas da educação e saúde, provenientes dos royalties e da participação especial sobre petróleo e gás natural, abrangem áreas de exploração que tenham sido objeto de Declaração de Comercialidade a partir de 3 de dezembro de 2012. Como a data da notificação da descoberta comercial, por parte do concesssionário, é um momento posterior à fase contratual, onde são definidos dereitos e garantias, bem assim as participações governamentais, o modelo proposta pelo PLS nº 41/2013, certamente atingirá áreas de exploração relativas a contratos antigos.

Assim, as novas regras de destinação dos royalties do petróleo e gás natural previstas no projeto em curso, ao não ressalvar sua aplicação aos

contratos já em vigor, violam frontalmente o disposto no inciso XXXVI do Artigo 5º e no Parágrafo 1º do Artigo 20 da Constituição. Ademais, são recursos que Estados dispõe para honrar compromissos já assumidos perante a União, como é o caso do Rio de Janeiro que tem o pagamento de parte de sua dívida comprometida com os royalties do petróleo.

Tentativas anteriores de se avançar sobre os contratos antigos, no caso da distribuição dos recursos dos royalties, resultaram em vetos presidências, levando a questão para a alçada do Supremo Tribunal Federal.

A presente emenda afasta essa possibilidade, trazendo para o texto do projeto a redação original proposta pelo Poder Executivo, que é a mais correta, a mais sensata.

Sala das sessões, de 2013.

Senador EDUARDO LOPES

EMENDA Nº 11 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)

Dê-se aos incisos I e II do Art. 2º, a seguinte redação:

I. as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes dos contratos celebrados, a partir da vigência desta lei, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

II. as receitas dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios provenientes dos provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes dos contratos celebrados, a partir da vigência desta lei, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de corrigir um excesso apresentado no PLC 41/2013, que é o de considerar como receita, para os fins que especifica, expectativa de recursos decorrentes de contratos celebrados anteriores à apresentação da proposta.

Sala das Sessões,

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

EMENDA Nº 12 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)
(Aluisio Nunes e Cristovam)

Acrescente-se um art. 4º ao PLC 41 de 2013, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. 4º. Cria o Fundo do Petróleo para Formação de Poupança, Educação Básica, Saúde e Inovação Tecnológica - FUNPESI.

§ 1º - Constituem recursos do FUNPESI as receitas de que tratam os incisos I e II do Art. 2º:

§ 2º - Os recursos do FUNPESI de que trata o § 1º serão aplicados:

I – na Educação Básica, conforme conceito estabelecido no art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II – na saúde

III – na inovação, conforme conceito estabelecido no art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

IV – na aquisição de ativos financeiros.

§ 3º - Dos recursos sacados do FUNPESI, 60% serão destinados à educação básica, 15% à inovação tecnológica e 25% será destinado à saúde;

§ 4º - Dos recursos destinados à Educação Básica:

I – cinquenta por cento serão distribuídos de acordo com o número de alunos matriculados, sendo que o regulamento disporá sobre os valores a serem transferidos por aluno, tendo por base o coeficiente calculado a partir de Censos Escolares da Educação Básica;

II – vinte por cento serão transferidos para as instituições de ensino em função do desempenho dos alunos auferidos em exames nacionais relacionados à Educação Básica, na forma do regulamento;

III – vinte por cento serão transferidos para as instituições de ensino em função da evolução do desempenho dos alunos auferidos nos exames nacionais relacionados à Educação Básica utilizados no inciso II, na forma do regulamento;

IV – dez por cento serão transferidos para as instituições de ensino em função da avaliação de desempenho do corpo docente.

§ 5º - Os recursos distribuídos na forma dos incisos II e IV do § 4º poderão ser utilizados, conforme estabelecido no regulamento, para melhoria das instalações físicas, para aquisição de equipamentos ou para concessão de benefícios pecuniários e formação do corpo docente da instituição de ensino beneficiada.

§ 6º - Regulamento do Poder Executivo estabelecerá os critérios de aplicação dos recursos destinados e inovação tecnológica;

§ 7º - Regulamento do Poder Executivo estabelecerá os critérios de aplicação dos recursos destinados à saúde.

§ 8º - Os ativos financeiros, exceto pelo disposto no § 9º, deverão ser constituídos por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional;

§ 9º - O FUNPESI poderá comprar títulos de outros emissores desde que apresentem perfil de risco de crédito e rentabilidade igual ou superior aos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional;

§ 10 - O disposto no § 8º não poderá exceder a vinte por cento (20%) do total aplicado;

§ 11 - O regulamento definirá a forma de comparar os riscos de crédito, as taxas de juros, as maturidades e durações previstas no § 8º;

§ 12 - Os gastos decorrentes do disposto no inciso I e do § 4º não poderão ser considerados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para fins de cumprimento do art. 212 da Constituição Federal" (NR).

§ 13 - Ato do Poder Executivo criará o Comitê de Gestão Executiva e Financeira para administrar o FUNPESI.

I - O Comitê referido no caput terá suas funções especificadas em regulamento;

II - Na composição do Comitê está assegurada a participação do Ministro de Estada da Educação e Cultura, do Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministro de Estado da Fazenda e do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

III - Aos membros do Comitê não cabem quaisquer tipos de proventos ou remuneração pelo exercício de suas funções.

§ 14 - Para cada um dos entes federados serão estipuladas, de maneira cumulativa, cotas de participação no FUNPESI com base nos critérios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do § 4º e dos regulamentos de que tratam os §§ 6º e 7º deste artigo, respeitado o seguinte cronograma de desembolso:

I - Durante os primeiros doze meses de funcionamento do FUNPESI, não haverá desembolsos destinados à Educação Básica, à saúde e à inovação tecnológica, previstos nos incisos I, II e III do § 2º deste artigo;

II - Do segundo ao nono ano de funcionamento do FUNPESI, os desembolsos com Educação Básica, saúde e inovação tecnológica obedecerão aos seguintes limites como proporção da variação do patrimônio do Fundo ocorrido no ano anterior:

a) vinte por cento no segundo e terceiro anos;

b) quarenta por cento no quarto e quinto anos;

c) sessenta por cento no sexto e sétimo anos;

d) oitenta por cento no oitavo e nono anos.

III - A partir do décimo ano de funcionamento do FUNPESI, a soma dos gastos com Educação Básica, saúde e inovação tecnológica em cada ano não poderá ser superior ao menor dos valores abaixo:

a) variação, em termos reais, do patrimônio do Fundo ocorrido no ano anterior;

b) variação média anual, em termos reais, do patrimônio do Fundo, tomando como base de cálculo os três anos anteriores.

IV - O regulamento definirá a forma de calcular a variação do patrimônio, em termos reais.

§ 15 - Os recursos investidos pelo FUNPESI poderão ser feitos em ativos no exterior objetivando políticas complementares de redução de volatilidade de preços macroeconômicos, incluindo taxa de câmbio, da economia brasileira.

Parágrafo único. Estes investimentos não poderão ultrapassar vinte por cento do montante de recursos do FUNPESI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem dois objetivos. O primeiro é alocar efetivamente o montante de recursos do petróleo que consideramos necessários para uma educação de qualidade e melhoria na prestação dos serviços da saúde. O segundo objetivo é alterar o destino dos recursos oriundos da exploração de petróleo e gás natural, por meio da criação de um fundo destinado a financiar a Educação Básica, saúde e a inovação tecnológica: o Fundo do Petróleo para Formação de Poupança, Desenvolvimento da Educação Básica, Saúde e da Inovação (FUNPESI).

Não cabe aqui discutir, embora seja importante registrar, o mau uso que diversos Municípios têm feito com os recursos dos *royalties*. Além de denúncias de corrupção, observa-se que vários Municípios beneficiados estão gastando os recursos com custeio de pessoal, com embelezamento de vias públicas ou outras despesas que, certamente, não garantirão um desenvolvimento autossustentável no futuro, quando cessar a extração desses recursos.

Mais especificamente, propomos a criação do Fundo do Petróleo para Formação de Poupança, Desenvolvimento da Educação Básica, Saúde e da Inovação (FUNPESI). Este Fundo irá alocar seus recursos no financiamento da Educação Básica, da saúde e do desenvolvimento da inovação tecnológica. Investir em educação, saúde e inovação é a melhor opção para aplicar os recursos não renováveis, como é o caso do petróleo.

Devemos ter a responsabilidade, portanto, de utilizar a renda que o petróleo nos proporciona para criar uma fonte permanente de riqueza, por meio da educação e da inovação maiores molas do desenvolvimento econômico de um país.

A literatura especializada reconhece que o maciço investimento em educação básica foi um dos principais fatores, se não o mais importante, que permitiu o crescimento acelerado dos países do leste asiático.

Há inúmeros estudos mostrando que, quanto mais alto o grau de instrução de uma sociedade, mais produtiva é sua mão-de-obra,

e, consequentemente, mais altos são os salários e os benefícios do trabalho.

Também não é nenhuma novidade que o Brasil apresenta um desempenho ruim em relação à educação básica e inovação. Em diversos indicadores, como escolaridade média, índices de evasão e repetência e desempenho de alunos em exames, estamos piores do que muitos de nossos vizinhos latino-americanos. A distância em relação aos países desenvolvidos, então, é ainda maior.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2011, do Ministério da Educação, mostrou que estamos avançando, mas a meta é alcançar o desempenho dos países desenvolvidos somente na década de 2020. No que diz respeito à inovação, indicadores como o número de patentes registradas também mostram o quanto estamos atrasados no desenvolvimento tecnológico.

Em termos da qualidade dos serviços educacionais, o Brasil fica a desejar, em particular no atendimento da criança. Um exemplo pode elucidar o problema: o Brasil fica posicionada no 82 lugar no IDH aberto pelo componente Expectativa de Vida ao Nascer. Além disso, os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) aprontam, em média, diversas vulnerabilidades da sociedade brasileira.

É importante detalhar algumas características desse Fundo, para uma melhor compreensão de como ele poderá ser útil para atingir o objetivo proposto. Em primeiro lugar, é um fundo que prevê acumulação de poupança. Assim, nos nove primeiros anos do FUNPESI, somente parte da variação do Fundo – inicialmente, 20%, até chegar a 80% a – poderá ser sacada. Pretendemos, com essas medidas, construir um fundo suficientemente sólido, capaz de garantir um fluxo constante de recursos para a educação e para a saúde. Isso é essencial, sobretudo, para o planejamento de políticas educacionais e evita o desperdício de escassos recursos públicos. É importante lembrar que o preço do petróleo é extremamente volátil.

Se, em vez de constituirmos um fundo, propuséssemos somente a transferência direta de recursos para a educação e para a saúde, o que ocorreria é que o orçamento para essas áreas iria se tornar uma peça de ficção: dificilmente, em função da volatilidade dos preços, a receita esperada seria aquela planejada. Incorreríamos, dessa forma, no risco de iniciar projetos que seriam interrompidos, quando houvesse frustração de receita, ou de estimular gastos supérfluos, simplesmente para fazer uso de uma receita acima da prevista. Em qualquer caso, na ausência de um fundo, estaríamos estimulando o mau uso do dinheiro público.

Por fim, observem que, dos recursos destinados à educação, 50% serão transferidos em função do número de alunos, e os 50% restantes serão distribuídos conforme o desempenho da instituição de ensino, levando em conta o desempenho dos alunos e dos professores. Entendemos ser necessário atingir o objetivo equalizador por meio da valorização do desempenho, do mérito.

É mais do que justo que recebam mais recursos àquelas instituições de ensino que venham apresentando bons resultados, ou que venham progredindo sistemática e satisfatoriamente e que valorizem a formação do corpo docente. Esses recursos poderão ser utilizados tanto para aquisição de equipamentos e melhoria dos prédios, como para aumentar a remuneração dos professores.

Sala das Sessões,

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA** Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

EMENDA Nº 13 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)

Suprima-se o §1º do art. 2º do PLC 41 de 2013, e renumerando-se os demais:

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda é necessária na medida em que o dispositivo contradiz a emenda de criação de um Fundo do Petróleo para

Formação de Poupança, Desenvolvimento da Educação Básica, Saúde e da Inovação (FUNPESI).

Sala das Comissões, de 2013.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA** Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

EMENDA Nº 14 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)

Altere-se a redação do inciso II do artigo 2° do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 2° .....

.....

II- as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes dos royalties e da participação especial relativas aos contratos celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nº 9.478, de 6 de gosto de 1997, e nº12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa aprimorar a redação do projeto de lei, de modo que as vinculações se apliquem apenas aos campos cuja exploração tenha seu contrato firmado a partir da data originalmente proposta pelo governo, a fim de respeitar contratos previamente assinados e o princípio da responsabilidade fiscal.

Sala das Sessões,

Senador FRANCISCO DORNELLES

EMENDA Nº 15 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)
(Humberto Costa)

Dê-se ao § 3º do art. 2º do PLC nº 41, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

§ 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão os recursos previstos nos incisos I e II deste artigo no montante de 50% (cinquenta por cento) na educação e de 50% (cinquenta por cento) na saúde." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Educação e saúde direitos igualmente fundamentais, protegidos pela Constituição Federação. Ambos as áreas são estratégicas para do desenvolvimento econômico e social do Brasil. Por essa razão, a presente emenda visa destinar 50% das rendas do petróleo à educação e 50% à saúde.

Sala da Sessão, de 2013.

Senador

EMENDA Nº 16 – PLEN
(ao PLC nº 41, de 2013)
(Humberto Costa)

Dê-se ao art. 3º do PLC nº 41, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 3º Os recursos dos *royalties* e da participação especial destinados à União, provenientes de campos sob o regime de concessão, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997,

decorrentes de contratos celebrados antes de 3 de dezembro de 2012, quando oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal, localizados na área definida no inciso IV do *caput* do art. 2° da Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010, serão exclusivamente destinados ao Fundo Social, previsto no art. 47 da Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010, cujos rendimentos serão distribuídos na seguinte proporção:

I – 50% para a educação;

II – 4% para a cultura;

III – 4% para o esporte;

IV – 30% para a saúde pública;

V – 4% para a ciência e tecnologia;

VI – 4% para o meio ambiente; e

VII – 4% para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa regulamentar a destinação do Fundo Social, assegurando que apenas os rendimentos do Fundo sejam destinados ao financiamento das políticas públicas, na proporção de 50% para a educação, 30% para a saúde e 4% para cada uma das demais áreas do art. 47 da Lei nº 12.351, de 2010.

Sala da Sessão, de 2013.

Senador

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, o Senador Vital já fez uma proposta e eu queria, em nome da Liderança do PMDB, reiterar, se V. Exª concordar – e até submeter ao Plenário –, que nós votássemos agora o projeto original e, em seguida, votássemos as emendas.

Sr. Presidente, se V. Exª concordar, é a proposta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pondo exatamente em prática a proposta que V. Exª faz, eu queria dizer que nós estamos na instrução da matéria, que é quando se concede o parecer.

Em seguida, passaremos à discussão, onde já há um apelo dos Senadores para que possamos abreviar a discussão da matéria.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Votar a principal, discutindo as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É. Nós temos requerimentos que pedem votação em globo da matéria. E não temos, apesar das emendas que foram lidas, até agora nenhuma votação nominal ainda pré-anunciada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Tem um requerimento meu para preferência do texto da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Tem um requerimento de V. Exª e tem um anterior requerimento que pede a preferência para votação da Emenda nº 1, de Plenário, substitutiva. Mas nós chegaremos lá, nós estamos ainda na fase da instrução da matéria.

Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, um minuto só.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Essa discussão dos *royalties* de petróleo está igual à suplência do Senador Pedro Taques, do Mato Grosso, que até hoje não sabe quem é o primeiro ou o segundo suplente.

De maneira que eu queria dizer o seguinte: é aquela velha história. Estamos discutindo aqui herança de gente viva, na medida em que imagino que o nosso querido Líder, Senador Eduardo Braga, não teria condições de me informar qual é a previsão da receita em relação aos *royalties* de petróleo para 2014, 2015, 2016 e 2017.

Nós estamos discutindo aqui uma coisa – e é bom que se esclareça a sociedade brasileira – que não existe. Por enquanto nós estamos discutindo o sexo dos anjos pelo fato de que isso será possível talvez a partir de 2020. Porque há uma expectativa gerada tão grande que hoje mesmo foi abordado por vários membros da ONU dizendo: olha, nós temos que colocar lá no Fundo Social, entretanto nós queremos 100%. Não queremos só os juros desse Fundo aplicado na educação.

É bom que se esclareça, para que a opinião pública brasileira não fique nessa expectativa tão grande, porque vai acontecer, eu imagino, se tudo correr bem, a partir de 2020.

De maneira que a discussão dos *royalties* do petróleo, como eu disse, é igual à suplência do nosso querido Senador Pedro Taques – até hoje em Mato Grosso está sendo discutido qual é o primeiro, qual é o segundo suplente. E ele não morreu ainda, está vivo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga para proferir parecer conjunto sobre as emendas de plenário em substituição às Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Educação, Cultura e Esporte, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

Com a palavra, V. Exª.

PARECER Nº 611, DE 2013–PLEN

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de dar parecer, eu gostaria de dizer ao nobre Senador Jayme Campos que nós estamos aqui diante de dois tipos de recursos: um já existente, que são os recursos do inciso I e do inciso II, do nosso substitutivo, que tratam dos *royalties* e da participação especial fora do pré-sal, seja na plataforma continental, seja em outras áreas, mas fora do pré-sal, seja da União, seja dos Estados. E há outro, que é, exatamente, sobre os *royalties* e a participação especial na área do pré-sal, que, obviamente nós temos hoje uma produção da ordem de trezentos e poucos mil barris/dia, mas com expectativa de termos uma produção já em 2016 de um milhão de barris/dia.

No dia 18 de maio de 2013, 322 mil barris sendo produzidos. Portanto, nós não estamos nessa discussão que há em torno do segundo e do terceiro suplentes, do primeiro e do segundo suplentes lá do Mato Grosso.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Quer dizer, é o sexo dos anjos bilionário, então.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Há outra pergunta, Sr. Presidente, que também me foi colocada nas mãos pelo Senador Suplicy.

Ele pergunta e pede a gentileza de esclarecer o seguinte comentário da economista Ana Lobato: "Seus netos terão muitos recursos, mas seus bisnetos, quase nada". Agradece o Senador Eduardo Suplicy.

Na realidade, ao fazermos as mudanças que fizemos no nosso substitutivo, estamos exatamente fazendo o contrário: estamos garantindo que nossos netos terão recursos da educação, porque 50% dos *royalties* da participação especial do pré-sal atual vão diretamente para a educação e os outros 50% vão para o Fundo e os rendimentos desse Fundo, que é composto pelo que nós temos hoje de *royalties* e participação especial fora do pré-sal e dos Estados, 75% dos 50% desses rendimentos serão aplicados na educação e 25% na saúde.

Portanto, tenho certeza de que essa equação evita que nós tenhamos aqui no Brasil doenças como aconteceu em outros países que também criaram mecanismos de financiamento do setor público a partir do petróleo e que é um recurso natural findo, se nós não criarmos mecanismos longevos para o financiamento dessas políticas públicas, poderia acontecer o que a economista Ana Lobato sugeriu, mas com os cuidados estabelecidos, não acontecerá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu é que agradeço.

Vamos o parecer das emendas.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Relator, eu queria também um esclarecimento, porque eu...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Com todo o prazer, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... já vi que não vou conseguir falar.

V. Exª, no final da sua fala, quando leu o relatório, disse que no art. 2º, tanto no incisivo I quanto no II, quanto no III, fica...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Quanto no inciso I e no inciso III.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... estabelecido que...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Setenta e cinco e vinte e cinco.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... setenta e cinco e vinte e cinco. Quer dizer que isso que está dito aqui, na forma do regulamento, nós já estamos definindo a partir de agora?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – É, porque no próprio substitutivo, inclusive no que já veio da Câmara, a definição dos percentuais – 75% e 25% – já está estabelecida no projeto de lei.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Tudo bem. Na verdade, só não haverá participação da saúde nos recursos de *royalties* anteriores a 2012.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Perfeitamente. Aqueles que são do pré-sal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Que é onde está concentrado o grosso do recurso. Tudo bem.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Não, mas só no presente. Quer dizer, no futuro, ao contrário, porque o que nós estamos estabelecendo é que o grosso do recurso futuro é exatamente o proveniente do fundo. E nós estamos aí atuando no que é competência da União, que é no inciso I e no inciso III. É competência da União, porque são recursos provenientes da União. Naqueles que são recursos provenientes dos Estados, há de se ter a adesão pelas assembleias estaduais e pelos Estados brasileiros.

Sr. Presidente, vamos então ao parecer das emendas.

A Emenda nº 2 é acatada parcialmente no substitutivo. Portanto, parcialmente atendida.

Emenda nº 3, também parcialmente atendida pelo substitutivo já apresentado a esta Casa.

Emenda nº 4, também parcialmente atendida pelo Substitutivo...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – V. Exª podia falar os autores das emendas, porque elas foram entregues na hora...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Elas já foram lidas, numeradas, e dito o nome de cada autor. Mas eu repito, de acordo com a solicitação de V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Por favor.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Emenda nº 2, de autoria do Senador Cristovam.

V. Exª quer que eu leia a emenda também?

Ela foi parcialmente atendida.

Emenda nº 3, do Senador Cristovam, parcialmente atendida.

Emenda nº 4, do Senador Cristovam, parcialmente atendida.

Emenda nº 5, de autoria do nobre e querido Senador Inácio Arruda, propõe 50% dos recursos resultantes do retorno sobre o capital do Fundo Social, previsto no art. 47, até que sejam cumpridos 50% do

Plano da Educação e 50% do Fundo Social, conforme previsto no art. 51.

Ela é parcialmente atendida, de acordo com o estabelecido pela criação do fundo.

É do Senador Inácio Arruda a Emenda nº 6, que trata de compensação financeira de exploração mineral. Como não estamos tratando disso, é com parecer contrário, pois não estamos tratando da Cfem nesta lei.

Emenda nº 7, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues. Ela é parcialmente atendida, de acordo com o substitutivo já apresentado ainda há pouco ao Plenário desta Casa. Parcialmente atendida, portanto, a Emenda nº 7, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Emenda nº 8, também de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, 50% da receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes de Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos aos lucros acumulados em exercícios anteriores. Por não ser pertinente à questão dos *royalties* e da participação especial, o parecer é contrário à Emenda nº 8.

Emenda nº 9, também de autoria do Senador Eduardo Lopes. O parecer é contrário, tendo em vista que já estabelecemos, no substitutivo, o regramento para a distribuição dos recursos na saúde e na educação.

Emenda nº 10, do Senador Eduardo Lopes, parcialmente atendida no substitutivo já apresentado.

Emenda nº 11, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, também parcialmente atendida porque, no inciso I, ficou como termos de comercialização e, no inciso II, ficou como sugerido na emenda no Senador, contratos celebrados. Parcialmente, portanto, atendida a Emenda nº 11, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Emenda nº 12, de autoria dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cristovam Buarque. Parcialmente atendida. Lamentavelmente, não pudemos detalhar o fundo como proposto, tendo em vista que estamos estabelecendo uma aplicação através do Fundo Social e com aplicações de acordo com o Plano Nacional de Educação.

Emenda nº 13, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira e Senador Cristovam Buarque, que suprime o artigo em função da apresentação do fundo de petróleo para formação de poupança, desenvolvimento da educação básica, saúde, inovação. Como não foi acatado o fundo, fica rejeitada a Emenda nº 13.

Emenda nº 14, de autoria do Senador Francisco Dornelles. Parcialmente atendida no substitutivo já apresentado ao Plenário.

Emenda nº 15, de autoria do Senador Humberto Costa, que trata de que a União, os Estados e o Distrito Federal aplicarão os recursos nos incisos I e II deste artigo no montante de 50% na educação e 50% na saúde. Ela está prejudicada tendo em vista a aprovação, no substitutivo, de 75% para a educação e 25% para a saúde. Portanto, fica rejeitada a emenda pela prejudicialidade da apresentação.

Emenda nº 16, de autoria do Senador Humberto Costa. Trata também da questão da distribuição dos recursos do fundo. Ela também está prejudicada por estarmos estabelecendo no substitutivo, Sr. Presidente, 75% e 25%.

São esses os pareceres, Sr. Presidente, para as emendas apresentadas, as 15 emendas apresentadas. Quero dizer que, tanto quanto possível, buscamos aproveitar as emendas de forma parcial para podermos elaborar o substitutivo com a segurança jurídica que pretendíamos.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O parecer do Senador Eduardo Braga, conforme o anunciado, é, como todos viram, pelo atendimento parcial de algumas, contrário a outras, pela prejudicialidade, e por aí vai.

Agora, passamos à discussão do projeto e das emendas, em turno único.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se não houver oradores, na forma do encaminhamento que foi proposto pelo Senador Vital do Rêgo e que parece ter contado com o apoio da maioria da Casa, nós encerraríamos a discussão, votaríamos...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Parece-me que a preferência precede, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aí votaremos os requerimentos. É aquilo o que expliquei e queria repetir. Tem um requerimento de V. Exª sobre a mesa e há também um requerimento anterior, que pede a preferência para o substitutivo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Mas, Presidente, me permita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Randolfe. Com a palavra, V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Obrigado. Se votar… Exatamente. É esse o questionamento que o Senador Romero muito bem nos colabora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Qual é?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Se nós votarmos já, agora, as emendas – obviamente são emendas já ao relatório, ao parecer do Senador Eduardo Braga –, já prejudicaria, obviamente, o meu requerimento de preferência.

Pergunto a V. Exª e à Mesa: não seria, então, pertinente votarmos primeiro o requerimento de preferência?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, há um requerimento…

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – … de preferência, apresentado também sobre o substitutivo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há. Eu já expliquei. Há alguns requerimentos: requerimento de preferência a que se refere o Senador Randolfe; requerimento de preferência para o substitutivo, assinado pelo Senador Eduardo Braga e outros Srs. Senadores; e tem requerimento de destaque também.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para registrar o seguinte: há um requerimento inicial do Senador Eduardo Braga pedindo para votar o substitutivo. Se esse requerimento for votado e aprovado, o requerimento do Senador Randolfe é prejudicado, porque fica valendo a prioridade que o Plenário deu ao substitutivo. Então é só esse registro que eu gostaria de fazer.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Tem que votar um *versus* o outro nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O Regimento diz exatamente isso. Nós temos que ler apenas os requerimentos que estão sobre a mesa. É evidente que, na hora em que nós votarmos o requerimento, outros ficarão prejudicados em função da votação anterior.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito. Compreendido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Então, como parte da… Nós vamos anunciar os requerimentos de preferência.

Requerimento de preferência para votação da Emenda nº 1, de Plenário, ou seja, que é o substitutivo, antes do Projeto de Lei da Câmara nº 41.

É o primeiro requerimento de preferência.

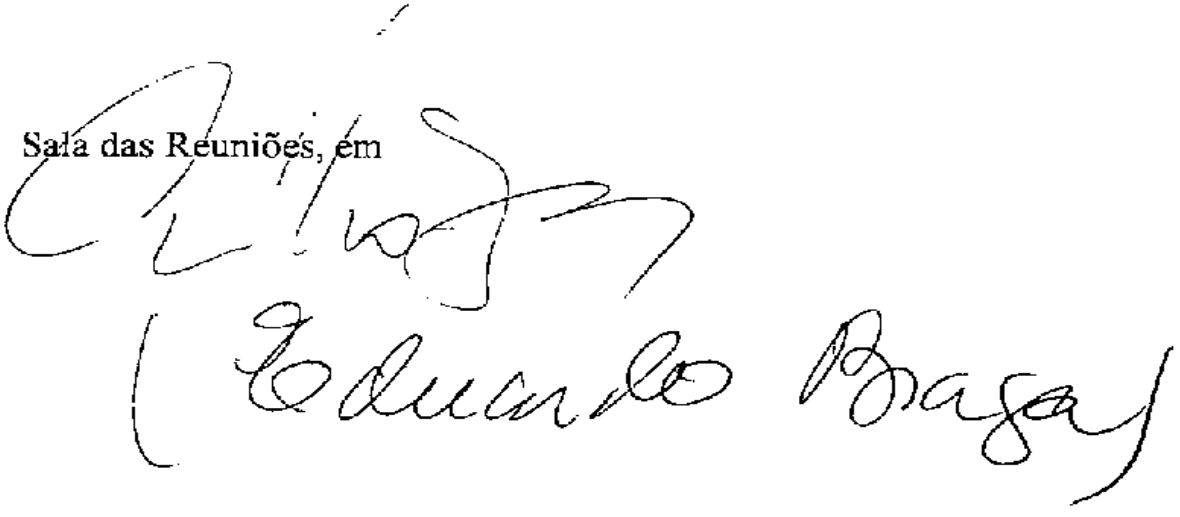
Senador Cristovam Buarque.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 740, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, preferência para votação da Emenda nº 1-Plen (Substitutivo) antes do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013.

Sala das Reuniões, em



O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Presidente, eu quero saber se posso debater uma das minhas emendas que…

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pode.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Com todo respeito ao Relator, eu acho que não foi parcialmente aceita por parte dele. É um destaque que eu tenho que pedir, não?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não. V. Exª pode debater. Se quiser pedir destaque para as emendas, V. Exª pede os destaques.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós não temos, eu falei, destaques para todas as emendas que foram apresentadas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Qual é o momento de apresentar o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Agora.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Então, eu quero um destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A Mesa vai providenciar o formulário e nós aguardaremos o destaque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Então, ressalvando o destaque, o último destaque pedido pelo Senador Cristovam Buarque, nós vamos submeter à votação o requerimento, nos termos regimentais, que pede preferência para a votação da Emenda nº 1, o substitutivo, antes do Projeto de Lei da Câmara nº 41.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente, também solicito destaque à minha Emenda nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos providenciar também o formulário para que V. Exª mande para a Mesa o pedido de destaque.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – É agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação, o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ressalvado o destaque de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Não. Presidente, permita-me. Só para esclarecer, é que o Senador Inácio estava exatamente perguntando sobre o requerimento de preferência. Só me permita, para a Mesa esclarecer mais uma vez, qual vai ser o procedimento de votação, visto que a preferência é para primeiro encaminharmos em relação ao substitutivo do Senador Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É aquilo que nós falamos e que o Senador Romero Jucá colocou. Se nós aprovarmos o requerimento, outros ficarão prejudicados, em função da votação do requerimento, da aprovação do requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Perfeito. Eu só quero encaminhar contrário, Presidente, antes de submeter à votação, se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu vou colocar o requerimento em votação, mas, antes, eu concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, para encaminhar a votação do requerimento que pede preferência para o substitutivo do Senador Eduardo Braga.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a preferência para o texto da Câmara, em especial por dois aspectos que, no meu entender, representam claramente uma perda de recursos para a educação. Esses aspectos estão presentes no inciso II, do art. 2º, do texto do relatório do eminente Senador Eduardo Braga.

Veja, Sr. Presidente, no texto proveniente da Câmara dos Deputados, nós claramente fizemos uma responsabilização para todos os entes federados, para os Municípios e para os Estados. Essa responsabilização diz respeito, claramente, aos *royalties* e à participação especial, em relação aos contratos celebrados. E, no texto da Câmara, claramente é dito o seguinte:

> *As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, e que sejam relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção de que tratam as leis dos marcos regulatórios do petróleo, e quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva.*

Ou seja, a totalidade desses recursos pertence à educação.

Ocorre, Sr. Presidente, que a alteração aqui desobriga os Estados Federados e isso significará, na prática, 60% de recursos a menos para a educação. Nós estamos aqui obrigando a União e desresponsabilizando os Estados federados. Isso, no meu entender, é um retrocesso, e a Câmara poderá se insurgir contra nós. No meu entender, isso não fica bem para nós, não fica bem para o Senado *(Palmas.).* No meu entender, isso não era um bom encaminhamento para aprovarmos na noite de hoje. Por isso, meu encaminhamento é contrário e a favor do texto da Câmara.

No mesmo sentido, Sr. Presidente, no texto da Câmara, consta o seguinte no item 3 do art. 2º: "50% por cento dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47." Diz o texto da Câmara dos Deputados: "50% por cento dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei nº 12.351." Pois bem, no texto que nós aprovamos aqui consta o seguinte: "50% dos rendimentos dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47."

Em que pese o nobre Relator ter dito, mais adiante, que o inciso I trata de outros 50%, mas, concretamente, nos cálculos por nós apresentados, esses 50% dos rendimentos, no meu entender, nobre Relator, com a devida permissão de V. Exª, isso representa, concretamente, recursos a menos, porque um trata de rendimentos e outro trata concretamente dos recursos do principal do Fundo Social.

Dessa forma, Sr. Presidente, na minha avaliação existem dois aspectos concretos, que, no meu entender, a preferência deve ser para o texto da Câmara. *(Palmas.)* Um, porque a responsabilização primeira que está no inciso II está clara e concreta, é para todos os entes: a União, os Estados e os Municípios. E essa responsabilização não está clara, não está concreta no texto que nós estamos votando aqui.

Por isso, Sr. Presidente, o meu encaminhamento é para o voto contrário e, conforme meu requerimento, para preferência do texto da Câmara. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos e concedemos

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós agradecemos e concedemos a palavra ao Senador Eduardo Braga, para que S. Exª faça a defesa do requerimento que pede a preferência para o substitutivo.

Eu queria só dizer, antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Braga, que a votação do requerimento que pede preferência para o substitutivo prejudica a votação de outros requerimentos, mas não prejudica os requerimentos de destaque das emendas, que continuam vivos.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encontra-se aqui, Senador Randolfe Rodrigues, na minha mão, exatamente o texto votado pela Câmara dos Deputados e assinado pelo Deputado André Figueiredo, Relator da matéria.

Este texto diz, no art. 2º, exatamente a mesma coisa estabelecida no nosso substitutivo, sem uma vírgula a mais ou a menos, o que faz com que eu diga, Sr. Presidente, que é menos verídico o que V. Exª acabou de afirmar aqui, à busca de estabelecer prioridade na votação do que foi aprovado pela Câmara, Senador Agripino Maia.

Para que V. Exª tenha uma ideia, lerei o texto da Câmara e lerei o nosso texto. Texto da Câmara:

> *"Art. 2º Para fins de cumprimento da meta prevista no inciso IV do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal, serão destinadas exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde, na forma do regulamento, os seguintes recursos: [...]"*

Este é o *caput* do art. 2º, na Câmara.

Caput do art. 2º do Senado: idêntico.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – O.k. Inciso II.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Inciso I – exatamente a mesma coisa.

Inciso II. A diferença que existe no inciso II, apenas para deixar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, então não é menos verídico. Por gentileza...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Randolfe, o Senador Eduardo Braga ouviu pacientemente. Vamos garantir a ele o mesmo tratamento que garantimos para V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Sr. Presidente, permita-me. É que ele utilizou um eufemismo para me chamar de mentiroso. Então, eu queria só fazer a correção. *(Palmas nas Galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Não, não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Engraçado, o Senador Randolfe gosta de falar – e falar da forma como entende que deve fazê-lo – e, na hora em que há o contraditório, o Senador Randolfe fica preocupado.

Eu quero apenas dizer a V. Exª que, no que diz respeito aos recursos da União, não há absolutamente nenhuma modificação em relação àquilo que foi estabelecido na Câmara. Nenhuma modificação.

Com relação ao inciso II, Sr. Presidente, várias emendas apresentadas e várias manifestações aqui estabelecidas, inclusive, pelo Estado do Rio de Janeiro, pelo Estado do Espírito Santo, pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que apresentou uma emenda nesta direção, no sentido de proteger esta lei de ações que judicializariam, como já foi judicializada a questão do voto dos *royalties,* do parecer do eminente Senador Vital do Rêgo. Houve uma mudança com relação à declaração de comercialidade por contratos efetivamente celebrados, para que não haja risco nenhum de judicialização. Ou seja, todos os recursos que são da União estão pelo termo de comercialização, para que não haja nenhum prejuízo de recursos da União para a questão tanto da educação quanto do Fundo Social.

Com relação aos recursos dos Estados, que se encontram *sub judice* no Supremo Tribunal Federal, com liminar da Ministra Carmen Lúcia desde março deste ano – desde março deste ano! –, para que nós não tenhamos prejuízo para esta lei em vigor tão logo ela seja votada pela Câmara, chegou-se ao entendimento neste Plenário de que deveríamos, Sr. Presidente, pela segurança jurídica, trazer ao texto a prudência dos contratos efetivados no que diz respeito a Estados e Municípios confrontantes, que é o que está em discussão no Supremo Tribunal Federal, já com duas liminares proferidas. Portanto, uma matéria *sub judice.*

Assim, a única diferença que existe no que foi levantado pelo Senador Randolfe Rodrigues em relação ao substitutivo do Senado e o substitutivo aprovado pela Câmara é com relação aos *royalties* e participação especial proveniente dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

No que diz respeito, Sr. Presidente, aos recursos do Fundo, a Câmara havia aprovado o uso de 50% do capital do Fundo para a saúde e a educação, enfraquecendo, portanto, o Fundo, e aí, sim, a economista teria razão, Senador Eduardo Suplicy, porque estaríamos fortalecendo a próxima geração em detrimento das futuras gerações, o que fizemos? Pegamos 50% dos recursos dos *royalties* da participação especial da União e passamos direto para a educação, e os outros 50%, para o Fundo, a fim de que as futuras gerações não sejam prejudicadas com o uso de um recurso finito no curto prazo.

Portanto, não há diminuição, Sr. Presidente, no montante de recursos a serem aplicados pelo substitutivo do Senado ou pelo substitutivo da Câmara. Não há. O que há, no caso do Senado, é que há uma antecipação no fluxo corrente, do fluxo de caixa, porque estamos pegando recursos presentes do pré-sal, e disponibilizando recursos presentes do pré-sal para a educação, diferentemente de recursos futuros, que seriam colocados no Fundo, recursos esses em que 50% do seu principal seriam usados em detrimento das futuras gerações.

Portanto, o nosso substitutivo preserva as futuras gerações, preserva a segurança jurídica, porque separa aquilo que está *sub judice,* garante o termo de comercialidade nos recursos da União e, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, faz com que tenhamos 50% do pré-sal vigente vinculado diretamente e exclusivamente para a educação.

Por essas razões é que eu peço preferência para a votação do nosso substitutivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votação do requerimento.

Nós vamos votar primeiro, eu vou repetir, o requerimento que pede preferência para a votação da Emenda nº 1, substitutivo do Senador Eduardo Braga, antes do Projeto de Lei da Câmara nº 41.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aprovado o requerimento, contra o voto do Senador Randolfe Rodrigues.

Agora, passa-se à votação do substitutivo, mas precisamos ler, primeiro, os requerimentos de destaque.

Peço ao 1º Secretário, Senador Flexa Ribeiro, que, por favor, faça a leitura dos requerimentos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) –

– Requerimento. Destaque de emenda para votação em separado. Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei. Requerimento do Senador Cristovam Buarque.Emenda nº 2.

– Requerimento. Destaque de emenda para votação em separado. Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 3, do Senador Cristovam Buarque.

– Requerimento. Destaque de emenda para votação em separado. Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 4, do Senador Cristovam Buarque.

– Requerimento de destaque de emenda para votação em separado. Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 5, de autoria do Senador Inácio Arruda, que altera o inciso

III do art. 2º do PLC nº 41, de 2013. Senador Inácio Arruda.

– Requerimento de destaque para votação em separado. Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 6, de autoria do Senador Inácio Arruda, que acrescenta o inciso V e altera o §3º do art. 2º do PLC nº 41, de 2013. Senador Inácio Arruda.

– Requerimento. Destaque de emenda para votação em separado. Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 7, do Senador Randolfe Rodrigues.

– Requerimento. Destaque de emenda para votação em separado. Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 12, do Senador Cristovam Buarque.

São esses os requerimentos, Sr. Presidente.

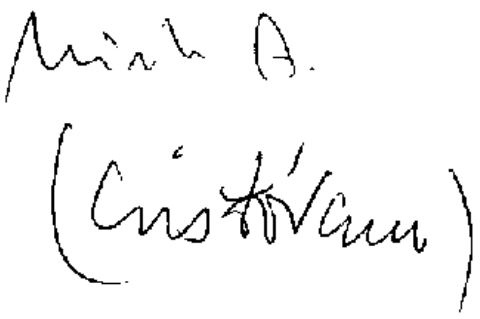
São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 741, DE 2013

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 2 ao Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em



REQUERIMENTO Nº 742, DE 2013

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 3 ao Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

REQUERIMENTO Nº 743, DE 2013

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 4 ao Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

REQUERIMENTO
Nº 744, DE 2013

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(à emenda nº – PLC Nº 41, de 2013)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para **votação em separado da emenda nº 5, de autoria do Senador Inácio Arruda, que altera o inciso III do Artigo 2º do PLC Nº 41, de 2013.**

Sala das Sessões, de julho de 2013

Senador INÁCIO ARRUDA

REQUERIMENTO
Nº 745, DE 2013

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF

(à emenda nº – PLC Nº 41, de 2013)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da emenda nº 6, de autoria do Senador Inácio Arruda, que acrescenta o inciso V e altera o parágrafo 3º do artigo 2º do PLC Nº 41, de 2013.

Sala das Sessões, de julho de 2013

Senador INÁCIO ARRUDA

REQUERIMENTO Nº 746, DE 2013

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 7 ao Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

REQUERIMENTO Nº 747, DE 2013

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 12 ao Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Há requerimento para votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Há um requerimento sobre a mesa, que peço também que seja lido pelo 1º Secretário, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) –

Nos termos do art. 287, do Regimento Interno, requeiro votação em globo dos Requerimentos de destaque ao PLC Nº 41, de 2013.

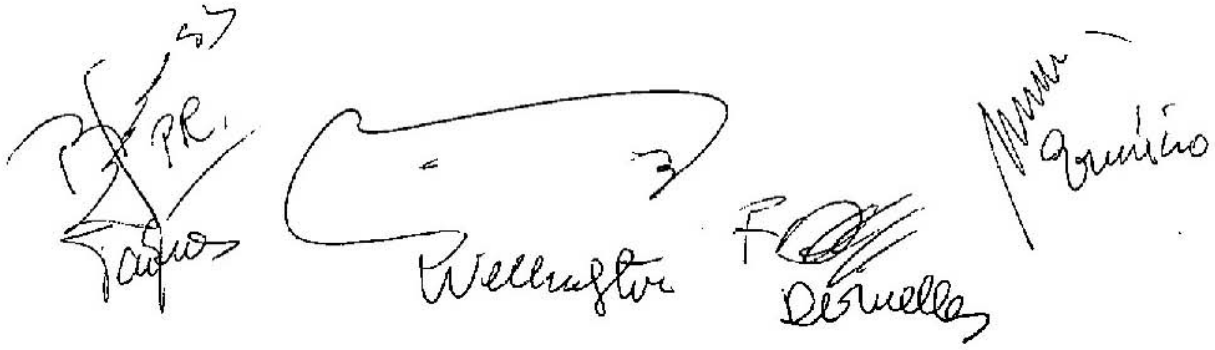
Senador José Pimentel e outros Srs. Senadores.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 748, DE 2013

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, dos requerimentos de destaque ao PLC 41, de 2013.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2013.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Vamos colocar em votação o requerimento lido pelo Senador Flexa Ribeiro que pede a votação em globo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passa-se, portanto, como consequência, à votação em globo dos requerimentos de destaque.

Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, considerando todas as explicações do Senador Eduardo Braga e considerando a votação em globo; considerando que boa parte inclusive foi aproveitado no relatório, nós orientamos a votação pela manutenção do texto, na forma como foi colocado, e pela rejeição dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Votação em globo de todos os requerimentos.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitados.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Registro meu voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Contra o voto favorável do Senador Inácio Arruda, do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador Cristovam Buarque, da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador José Agripino.

Conforme a aprovação dos requerimentos, nós vamos colocar em votação a Emenda nº 1, o Substitutivo do Relator, em turno único.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, face à prejudicialidade da demanda levantada pelo Senador Randolfe, é muito importante,

e aí é uma situação objetiva, que votemos a favor do Substitutivo do Relator.

Não há alternativa para todos nós, para o Brasil e para os estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs. Senadoras que aprovam o Substitutivo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque, com a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu gostaria de falar, Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas manifestar que um projeto como esse, que vai dizer respeito ao futuro, não só porque só entra em vigor daqui a algum tempo, mas também como vai durar décadas, e eu desejaria, na criação do fundo, séculos, eu creio que mereceria – já passou, é verdade, não estou querendo mudar – uma análise das emendas.

Quero fazer questão de dizer que, da maneira como foram aprovados esses recursos, com a expressão "prioritariamente" – porque eu nunca vi numa lei dizer-se "prioritariamente" –, esses recursos chegarão pouco à educação de base. A minha proposta visava corrigir isso.

Eu felicito a apresentação do Senador Eduardo Braga, brilhante apresentação, mas eu não vi, como ele disse "minha emenda aceita parcialmente". Parcialmente é se eu botando 75 para a educação de base e 25 para a universidade, ele tivesse mudado para 60 e 40. Mas, como foi, eu não reconheço que tenha sido adotada parcialmente e considero um equívoco estarmos aprovando uma lei desse porte, com a expressão "preferencialmente", que não quer dizer nada.

Deixo aqui esse meu protesto. (*Palmas.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Inácio, Senador Randolfe e Senador Wellington.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Primeiro, examinando com a cautela necessária, é importante que nós possamos dizer que os estudantes brasileiros, principalmente – é bom registrar mais uma vez – a União Nacional dos Estudantes e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, dialogaram junto com os professores e as suas entidades de forma permanente com o Relator e com os Senadores, aqui no plenário; tanto a Presidente da UNE, a Presidente da Ubes como os professores dialogaram para poder chegarmos a uma proposta de texto viável para ser votada no dia de hoje.

Considero que isso foi uma conquista e que os estudantes devem considerar e levar como a grande conquista desta noite. (*Palmas.*) É muito importante, ressalvados os problemas que nós examinamos e uma polêmica que existe e que vai continuar: se nós usamos já uma parte direta do Fundo Social agora e lá na partilha ou não. Isso restou! Nós vamos voltar a examinar essa matéria, mais adiante.

O certo é que agora, neste instante, a educação saiu vitoriosa, e saiu vitoriosa – posso dizer a V. Exª – lá na Câmara e aqui também no Senado, com as alterações, com as mudanças.

E, mais, alguns Estados, é o caso do Ceará, o governador do Estado já declarou que todos os *royalties* vão ser destinados à educação, independente da emenda que foi aprovada e da modificação que foi feita aqui; e o prefeito da capital também já anunciou a destinação de 100% dos *royalties* para a educação. E, diga-se de passagem, o Ceará está descobrindo novas reservas de petróleo, assim como o Piauí, nosso irmão, nosso vizinho. E o Rio Grande do Norte também.

Então, considero que nós saímos vitoriosos. É importante o que nós conquistamos aqui, ressalvados os destaques que nós fizemos, mas que não foi possível de serem admitidos.

Peço, ao final, Sr. Presidente, que o nosso Relator, na redação final do texto, por favor esclareça a sua aprovação parcial das emendas que foram oferecidas.

Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas oferecidas.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do vencido para o turno suplementar, que será publicado na forma regimental.

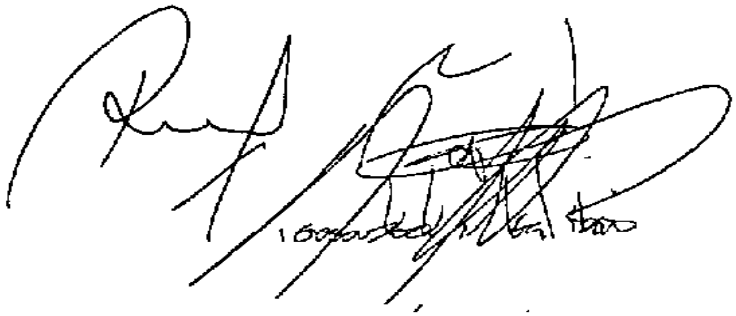
É o seguinte o Parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 612, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013 (nº 323, de 2007, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013 (nº 323, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e dá outras providências*, nos termos da Emenda nº 1 do Relator (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 02 de junho de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 612, DE 2013

Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal.

Art. 2º Para fins de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 e do disposto no art. 196 da Constituição Federal, serão destinados exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde, na forma do regulamento, os seguintes recursos:

I – as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos *royalties* e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

II – as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes dos *royalties* e da participação especial, relativas a contratos celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

III – 50% (cinquenta por cento) dos rendimentos dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

§ 1º As receitas de que trata o inciso I deste artigo serão distribuídas de forma prioritária aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que determinarem a aplicação da respectiva parcela de receitas de *royalties* e de participação especial com a mesma destinação exclusiva.

§ 2º As receitas de que trata o inciso II deste artigo poderão ser aplicadas no custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública, limitado a 60% (sessenta por cento) do total, não se aplicando a tais despesas a vedação contida no *caput* do art. 8º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

§ 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão os recursos previstos nos incisos I e III deste artigo no montante de 75% (setenta e cinco por cento) na área de educação e de 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde.

Art. 3º Os recursos dos *royalties* e da participação especial destinados à União, provenientes de campos sob o regime de concessão, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 3 de dezembro de 2012, quando oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal, localizados na área definida no inciso IV do *caput* do art. 2º da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, serão destinados da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) para a educação pública, com prioridade para a educação básica, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação; e

II – 50% (cinquenta por cento) para o Fundo Social previsto no art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Uma vez atingidas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, os recursos de que trata o *caput* serão integralmente destinados ao Fundo Social previsto no art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 4º Os recursos destinados para as áreas de educação e saúde na forma do art. 2º serão aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se a sua imediata apreciação, em turno suplementar.

Poderão ser oferecidas emendas, como todos sabem, até o encerramento da discussão.

Há emendas para serem lidas pelo 1º Secretário, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – *Emenda nº 1, do Senador Randolfe Rodrigues;*

Emenda nº 2, também do Senador Randolfe Rodrigues;

Emenda nº 3, do Senador Aloysio Nunes Ferreira e Senador Cristovam Buarque;

Emenda nº 4, dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Senador Cristovam Buarque;

Emenda nº 5, do Senador Cristovam Buarque;

Emenda nº 6 do Senador Cristovam Buarque;

Emenda nº 7 do Senador Cristovam Buarque;

e Emenda nº 8 do Senador Cristovam Buarque.

São as seguintes as emendas:

EMENDA Nº 1 – PLEN (Turno Suplementar)

(ao Substitutivo do relator ao PLC 41, de 2013)

Dê-se aos incisos I e II do Art. 2º do substitutivo do relator ao Projeto de Lei da Câmara nº 41 de 2013 a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I - as receitas dos órgãos da administração direta da União provenientes dos *royalties* e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

II - as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes dos *royalties* e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, relativas a contratos celebrados sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;

..... (NR)"

JUSTIFICATIVA

A redação dos incisos I e II do artigo 2º do PLC 41 de 2013 dada pela Câmara dos Deputados cumpria melhor com o objetivo apresentado pela Presidenta da República em pronunciamento à nação em 01 de maio de 2013, ao prever que seriam destinados à educação, os recursos relativos às áreas cuja declaração de comercialidade tenham ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, e não apenas àqueles contratos celebrados a partir daquela data.

Por ser uma redação mais benéfica aos objetivos do referido Projeto de Lei, propomos seu retorno na presente emenda.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA Nº 2 – PLEN (TURNO SUPLEMENTAR)

(ao Substitutivo do relator ao PLS 41, de 2013)

Dê-se a seguinte redação ao inciso III do Art. 2º do substitutivo apresentado pelo Relator ao PLS 41 de 2013:

"Art. 2º .....

III – 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação; e

.....(NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda busca resgatar o texto aprovado pela Câmara dos Deputados no que tange ao financiamento da educação no país.

A proposta aprovada pela Câmara cumpre de forma mais abrangente aos objetivos que levaram à elaboração do presente Projeto de Lei, anunciados em rede nacional pela Sra. Presidenta da República em 01 de maio de 2013, conforme se demonstra a seguir:

Recursos destinados ao fim do Projeto de Lei (em bilhões de reais):

Ano	Proposta do Governo	Proposta da Câmara
2013	0,12	5,95
2017	0,65	14,45
2019	2,78	34,99
2022	8,98	47,83

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

EMENDA Nº 3 – PLEN

(ao Substitutivo do relator ao PLC nº 41, de 2013)

Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Suprima-se o §1º do art. 2º do PLC 41 de 2013, e renumerando-se os demais:

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda é necessária na medida em que o dispositivo contradiz a emenda de criação de um Fundo do Petróleo para Formação de Poupança, Desenvolvimento da Educação Básica, Saúde e da Inovação (FUNPESI).

Sala das Sessões, 02 de julho de 2013.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

EMENDA Nº 4 – PLEN

(ao Substitutivo do relator ao PLC nº 41, de 2013)

Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Inclua-se onde couber o seguinte artigo ao Substitutivo do relator ao PLC 41 de 2013, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. 4º. Cria o Fundo do Petróleo para Formação de Poupança, Educação Básica, Saúde e Inovação Tecnológica - FUNPESI.

§ 1º - Constituem recursos do FUNPESI as receitas de que tratam os incisos I e II do Art. 2º:

§ 2º - Os recursos do FUNPESI de que trata o § 1º serão aplicados:

I – na Educação Básica, conforme conceito estabelecido no art. 21 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II – na saúde

III – na inovação, conforme conceito estabelecido no art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

IV – na aquisição de ativos financeiros.

§ 3º - Dos recursos sacados do FUNPESI, 60% serão destinados à educação básica, 15% à inovação tecnológica e 25% será destinado à saúde;

§ 4º - Dos recursos destinados à Educação Básica:

I – cinquenta por cento serão distribuídos de acordo com o número de alunos matriculados, sendo que o regulamento disporá sobre os valores a serem transferidos por aluno, tendo por base o coeficiente calculado a partir de Censos Escolares da Educação Básica;

II – vinte por cento serão transferidos para as instituições de ensino em função do desempenho dos alunos auferidos em exames nacionais relacionados à Educação Básica, na forma do regulamento;

III – vinte por cento serão transferidos para as instituições de ensino em função da evolução do desempenho dos alunos auferidos nos exames nacionais relacionados à Educação Básica utilizados no inciso II, na forma do regulamento;

IV – dez por cento serão transferidos para as instituições de ensino em função da avaliação de desempenho do corpo docente.

§ 5º - Os recursos distribuídos na forma dos incisos II e IV do § 4º poderão ser utilizados, conforme estabelecido no regulamento, para melhoria das instalações físicas, para aquisição de equipamentos ou para concessão de benefícios pecuniários e formação do corpo docente da instituição de ensino beneficiada.

§ 6º - Regulamento do Poder Executivo estabelecerá os critérios de aplicação dos recursos destinados e inovação tecnológica;

§ 7º - Regulamento do Poder Executivo estabelecerá os critérios de aplicação dos recursos destinados à saúde.

§ 8º - Os ativos financeiros, exceto pelo disposto no § 9º, deverão ser constituídos por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional;

§ 9º - O FUNPESI poderá comprar títulos de outros emissores desde que apresentem perfil de risco de crédito e rentabilidade igual ou superior aos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional;

§ 10 - O disposto no § 8º não poderá exceder a vinte por cento (20%) do total aplicado;

§ 11 - O regulamento definirá a forma de comparar os riscos de crédito, as taxas de juros, as maturidades e durações previstas no § 8º;

§ 12 - Os gastos decorrentes do disposto no inciso I e do § 4º não poderão ser considerados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para fins de cumprimento do art. 212 da Constituição Federal" (NR).

§ 13 - Ato do Poder Executivo criará o Comitê de Gestão Executiva e Financeira para administrar o FUNPESI.

I - O Comitê referido no caput terá suas funções especificadas em regulamento;

II - Na composição do Comitê está assegurada a participação do Ministro de Estada da Educação e Cultura, do Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministro de Estado da Fazenda e do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

III - Aos membros do Comitê não cabem quaisquer tipos de proventos ou remuneração pelo exercício de suas funções.

§ 14 - Para cada um dos entes federados serão estipuladas, de maneira cumulativa, cotas de participação no FUNPESI com base nos critérios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do § 4º e dos regulamentos de que tratam os §§ 6º e 7º deste artigo, respeitado o seguinte cronograma de desembolso:

I - Durante os primeiros doze meses de funcionamento do FUNPESI, não haverá desembolsos destinados à Educação Básica, à saúde e à inovação tecnológica, previstos nos incisos I, II e III do § 2º deste artigo;

II - Do segundo ao nono ano de funcionamento do FUNPESI, os desembolsos com Educação Básica, saúde e inovação tecnológica obedecerão aos seguintes limites como proporção da variação do patrimônio do Fundo ocorrido no ano anterior:

a) vinte por cento no segundo e terceiro anos;

b) quarenta por cento no quarto e quinto anos;

c) sessenta por cento no sexto e sétimo anos;

d) oitenta por cento no oitavo e nono anos.

III - A partir do décimo ano de funcionamento do FUNPESI, a soma dos gastos com Educação Básica, saúde e inovação tecnológica em cada ano não poderá ser superior ao menor dos valores abaixo:

a) variação, em termos reais, do patrimônio do Fundo ocorrido no ano anterior;

b) variação média anual, em termos reais, do patrimônio do Fundo, tomando como base de cálculo os três anos anteriores.

IV - O regulamento definirá a forma de calcular a variação do patrimônio, em termos reais.

§ 15 - Os recursos investidos pelo FUNPESI poderão ser feitos em ativos no exterior objetivando políticas complementares de redução de volatilidade de preços macroeconômicos, incluindo taxa de câmbio, da economia brasileira.

Parágrafo único. Estes investimentos não poderão ultrapassar vinte por cento do montante de recursos do FUNPESI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem dois objetivos. O primeiro é alocar efetivamente o montante de recursos do petróleo que consideramos necessários para uma educação de qualidade e melhoria na prestação dos serviços da saúde. O segundo objetivo é alterar o destino dos recursos oriundos da exploração de petróleo e gás natural, por meio da criação de um fundo destinado a financiar a Educação Básica, saúde e a inovação tecnológica: o Fundo do Petróleo para Formação de Poupança, Desenvolvimento da Educação Básica, Saúde e da Inovação (FUNPESI).

Não cabe aqui discutir, embora seja importante registrar, o mau uso que diversos Municípios têm feito com os recursos dos *royalties*. Além de denúncias de corrupção, observa-se que vários Municípios beneficiados estão gastando os recursos com custeio de pessoal, com embelezamento de vias públicas ou outras despesas que, certamente, não garantirão um desenvolvimento autossustentável no futuro, quando cessar a extração desses recursos.

Mais especificamente, propomos a criação do Fundo do Petróleo para Formação de Poupança, Desenvolvimento da Educação Básica, Saúde e da Inovação (FUNPESI). Este Fundo irá alocar seus recursos no financiamento da Educação Básica, da saúde e do desenvolvimento da inovação tecnológica. Investir em educação, saúde e inovação é a melhor opção para aplicar os recursos não renováveis, como é o caso do petróleo.

Devemos ter a responsabilidade, portanto, de utilizar a renda que o petróleo nos proporciona para criar uma fonte permanente de riqueza, por meio da educação e da inovação maiores molas do desenvolvimento econômico de um país.

A literatura especializada reconhece que o maciço investimento em educação básica foi um dos principais fatores, se não o mais importante, que permitiu o crescimento acelerado dos países do leste asiático.

Há inúmeros estudos mostrando que, quanto mais alto o grau de instrução de uma sociedade, mais produtiva é sua mão-de-obra e, consequentemente, mais altos são os salários e os rendimentos do trabalho.

Também não é nenhuma novidade que o Brasil apresenta um desempenho ruim em relação à educação básica e inovação. Em diversos indicadores, como escolaridade média, índices de evasão e repetência e desempenho de alunos em exames, estamos piores do que muitos de nossos vizinhos latino-americanos. A distância em relação aos países desenvolvidos, então, é ainda maior.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2011, do Ministério da Educação, mostrou que estamos avançando, mas a meta é alcançar o desempenho dos países desenvolvidos somente na década de 2020. No que diz respeito à inovação, indicadores como o número de patentes registradas também mostram o quanto estamos atrasados no desenvolvimento tecnológico.

Em termos da qualidade dos serviços educacionais, o Brasil fica a desejar, em particular no atendimento da criança. Um exemplo pode elucidar o problema: o Brasil fica posicionada no 82 lugar no IDH aberto pelo componente Expectativa de Vida ao Nascer. Além disso, os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) aprontam, em média, diversas vulnerabilidades da sociedade brasileira.

É importante detalhar algumas características desse Fundo, para uma melhor compreensão de como ele poderá ser útil para atingir o objetivo proposto. Em primeiro lugar, é um fundo que prevê acumulação de poupança. Assim, nos nove primeiros anos do FUNPESI, somente parte da variação do Fundo – inicialmente, 20%, até chegar a 80% a – poderá ser sacada. Pretendemos, com essas medidas, construir um fundo suficientemente sólido, capaz de garantir um fluxo constante de recursos para a educação e para a saúde. Isso é essencial, sobretudo, para o planejamento de políticas educacionais e evita o desperdício de escassos recursos públicos. É importante lembrar que o preço do petróleo é extremamente volátil.

Se, em vez de constituirmos um fundo, propuséssemos somente a transferência direta de recursos para a educação e para a saúde, o que ocorreria é que o orçamento para essas áreas iria se tornar uma peça de ficção: dificilmente, em função da volatilidade dos preços, a receita esperada seria aquela planejada. Incorreríamos, dessa forma, no risco de iniciar projetos que seriam interrompidos, quando houvesse frustração de receita, ou de estimular gastos supérfluos, simplesmente para fazer uso de uma receita acima da prevista. Em qualquer caso, na ausência de um fundo, estaríamos estimulando o mau uso do dinheiro público.

Por fim, observem que, dos recursos destinados à educação, 50% serão transferidos em função do número de alunos, e os 50% restantes serão distribuídos conforme o desempenho da instituição de ensino, levando em conta o desempenho dos alunos e dos professores. Entendemos ser necessário atingir o objetivo equalizador por meio da valorização do desempenho, do mérito.

É mais do que justo que recebam mais recursos àquelas instituições de ensino que venham apresentando bons resultados, ou que venham progredindo sistemática e satisfatoriamente e que valorizem a formação do corpo docente. Esses recursos poderão ser utilizados tanto para aquisição de equipamentos e melhoria dos prédios, como para aumentar a remuneração dos professores.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2013.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

EMENDA Nº 5 – PLEN.

(ao Substitutivo do PLC nº 41, de 2013)

Altere-se o inciso III, do art. 2º do Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, com a seguinte redação:

"III – 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação."

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O volume de recursos para o desenvolvimento das ações prioritárias da educação exigem um volume de recursos superior ao que somente os rendimentos do Fundo Social podem produzir. Nesta medida, é fundamental que parte do principal seja aplicado diretamente na Educação Pública.

Sala das Sessões,

Senador Cristovam Buarque

EMENDA Nº 6 – PLEN

(ao Substitutivo do PLC nº 41, de 2013)

Acrescente-se ao art. 2º do Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, o § 4º, com a seguinte redação:

"§ 4º Do montante destinado à educação, 75% serão exclusivamente destinados, na forma do regulamento, para a educação básica pública.

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A educação básica é o mais importante nível de ensino para fins do bem estar social e é o nível que apresenta as maiores fragilidades no sistema educacional brasileiro. Desta forma, defendemos que três quartos dos recursos destinados à educação sejam alocados para a educação básica, área que fará a revolução que o Brasil tanto necessita há décadas com elevados efeitos positivos na sociedade e na economia brasileira.

Sala das Sessões,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

EMENDA Nº 7 – PLEN

(ao Substitutivo do PLC nº 41, de 2013)

Acrescente-se ao art. 2º do Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, o § 4º, com a seguinte redação:

"§ 4º Do montante destinado à educação, 75% serão destinados exclusivamente, na forma do regulamento, para os professores da educação básica pública.

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A educação básica é o mais importante nível de ensino para fins do bem estar social e é o nível que apresenta as maiores fragilidades no sistema educacional brasileiro. Desta forma, defendemos que três quartos dos recursos destinados à educação sejam alocados para a remuneração, formação e qualificação dos professores da educação básica pública, de forma a propiciar a revolução que o Brasil tanto necessita há décadas e que trará elevados efeitos positivos na sociedade e na economia brasileira.

Sala das Sessões,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

EMENDA Nº 8 – PLEN.

(ao Substitutivo do PLC nº 41, de 2013)

Acrescente-se ao art. 2º do Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013, o § 4º, com a seguinte redação:

"§ 4º Do montante destinado à saúde, 75% serão alocados exclusivamente, na forma do regulamento, a dispêndios relacionados à saúde da criança.

....."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A saúde é indubitavelmente uma área de importância para o bem estar social. No caso brasileiro os diversos segmentos do setor necessitam de maiores aportes de recursos. Mas ganha maior relevância o atendimento às crianças: elas representam as futuras gerações e as receitas do petróleo terão, desta forma, um uso que beneficiará intergeracionalmente a sociedade brasileira.

Sala das Sessões,

Senador Cristovam Buarque

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga, para emitir um parecer conjunto sobre as emendas.

Com a palavra V. Exª.

PARECER Nº 613, DE 2013–PLEN

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que as emendas apresentadas no turno suplementar basicamente são as mesmas já deliberadas no primeiro turno, e tendo em vista que o Substitutivo foi aprovado, encaminho parecer pela prejudicialidade das emendas apresentadas de nºs 1 a 8.

Portanto, o parecer é pela prejudicialidade das Emendas de nº 1 a 8, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Da mesma forma, vou requerer a votação em bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação do Substitutivo em turno suplementar, ressalvadas evidentemente as emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam o substitutivo, em turno suplementar, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos agora colocar para votação, em bloco, as emendas que foram declaradas prejudicadas pelo Relator Senador Eduardo Braga.

Em votação.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa.*)

Rejeitadas.

A matéria volta à Câmara dos Deputados

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 57, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 428/2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010 (nº 252/2007, na Casa de origem, do Deputado Gilmar Machado), que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.*
Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituiçãonºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira,
Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*
Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

13
REQUERIMENTO Nº 602, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 602, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

14
REQUERIMENTO Nº 603, DE 2013

Votação, em turno único, dos Requerimentos nºs 603, 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de*

Lei do Senado nºs 142, de 2003; 52, de 2010; 341, de 2012 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; 69 e 179 de 2012); 162 e 175, de 2013, por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).

15
REQUERIMENTO
Nº 604, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 604, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projetos de Lei do Senado nºs 142, de 2003; com o 341, de 2012 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; 69 e 179 de 2012); 162 e 175, de 2013, por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).*

16
REQUERIMENTO
Nº 712, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 712, de 2013, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 90, de 2003; 74 e 83, de 2011; 33, de 2012; e 21, de 2013, por versarem sobre matérias correlatas (idade para imputabilidade penal).*

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu gostaria, antes de conceder a palavra ao Senador Wellington, de dizer o que nos foi pedido pelo Senador Luiz Henrique. É que hoje, quando abríamos a Ordem do Dia, tivemos oportunidade de falar rapidamente sobre a Mensagem que foi enviada pela Presidente da República, propondo o plebiscito para a realização da reforma política. Na oportunidade, dissemos que dois dos itens sugeridos pela Presidente estavam superados: um, com relação aos suplentes, que é matéria pacificada no Senado Federal; o outro, com relação ao voto aberto, que o Senado já votou; a Câmara, pela Comissão de Constituição e Justiça, votou também. A matéria vai ser votada pelo Plenário.

E hoje o Senador Paulo Paim pediu preferência para uma emenda que estende o voto aberto, na linha da transparência, a todas as outras modalidades de voto secreto.

E o Senador Luiz Henrique nos pediu para nós pautarmos uma matéria, a PEC nº 37. E para pautá-la nós teríamos de aprovar um calendário especial, que trata exatamente da suplência de Senador.

Se não houver objeção da Casa, vamos pautar essa matéria para o dia 15, a segunda-feira da última semana de funcionamento do Congresso Nacional, antes do recesso, portanto.

Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, inclusive, como autor do projeto dos *royalties*, dizer que é provável que muitos que não acompanharam todo esse processo não compreendam o tamanho da vitória colocada aqui hoje.

Basta lembrar que em 2011, aqui nesta Casa e na Câmara, era impossível falar-se sequer em vinculação de recursos para a Educação. Neste sentido, registro que vários parlamentares, destaco aqui o Senador Cristovam, o Senador Suplicy e tantos outros que já estavam aqui nesta Casa, já defendiam essa vinculação preferencial pela educação.

Aqui cheguei apresentando uma proposta porque, naquela época, colocavam-se 40%, depois foi ampliada para 50% para educação e aqui no plenário tivemos que alterá-la, considerando que havia uma pressão muito grande, especialmente de governadores, de prefeito, enfim não havia uma presença – e é isso que me anima – dos estudantes, enfim, dos professores, e creio – e era isso que eu queria dizer a esses jovens – foi a presença de vocês, foi a mobilização de vocês que fez a diferença. (*Palmas.*)

Portanto, saiam daqui como vitoriosos, porque era impossível até pensar em aprovar 50% e aprovamos 75% para a educação.

Registro que, mesmo tendo uma posição dos estudantes, dos professores e da própria Presidenta Dilma em torno de 100%, mas quero aqui ressaltar como uma vitória importante.

Mas ainda, eu destaco, Sr. Presidente, – eu sei que todas as vezes que falo nisso e eu fiquei feliz em ver aqui vários parlamentares fazendo questão de ressaltar isso, tanto da Base do Governo, como da oposição, como do próprio Relator, e não podemos deixar de dizer isso à Nação – não podemos criar aqui a fantasia que vamos resolver todos os problemas com esse projeto aqui aprovado, nem que fosse 100% para a educação. Por quê? Mesmo que fosse o projeto aprovado na Câmara, porque há de se reconhecer que nós tivemos um hiato de aproximadamente cinco anos sem leilões nesse país, voltamos a ter no ano de 2013, vamos ter agora para a área da partilha só no segundo semestre. Os leilões que estão acontecendo agora, e mesmo os já licitados que vão entrar em prospecção

agora, somente daqui há sete, oito anos é que vamos começar a ter receita.

Portanto, Sr. Presidente, eu levantava, lá atrás, com prudência, que nós nos prendemos aqui muito no conceito dos dez anos do PNE e por isso ficou em dez anos como meta para alcançar esse resultado. Mas, o tempo dirá que boa parte das receitas, inclusive que estamos aprovando hoje, vai acontecer a partir de 2018, 2019, 2020, principalmente, a partir daí.

Qual é o lado positivo? Tenho a convicção de que no máximo em 15 anos nós teremos a capacidade tranquila de dobrar os investimentos para a educação em valores reais, não apenas em valor nominal.

É por isso que eu quero parabenizar V. Exª por esse esforço. Não poderia, em meu nome próprio...

Repito: espero que, da mesma forma que é cobrado do Congresso Nacional, cobremos também do Supremo uma solução para essa situação dos *royalties.* É impossível o País viver numa situação como essa, em que não há uma solução por conta de uma liminar do Supremo. Já estivemos lá várias vezes. É marcada a data da votação...

Na última vez que estivemos lá com a Ministra Cármen Lúcia, juntamente com o Presidente da Câmara e com o Deputado Marcelo Castro, que também é do PMDB, foi dito que seria votada quarta-feira passada, na última quarta-feira antes de encerrar o mês de junho. E não foi votada. Então, acho que cabe também um movimento, uma cobrança, enfim, ao Supremo, porque é impossível que este país não tenha uma regra clara, segura, para distribuição de *royaties* e participação das áreas já licitadas.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria dizer aqui, neste final, no encerramento da sessão.

Parabéns a todos que partilharam desse momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu quero, antes de conceder a palavra à Senadora Ana Rita e aos demais Senadores, parabenizar os estudantes brasileiros por este grande dia. (*Palmas.)*

Eu quero parabenizá-los também por essa grande vitória.

Hoje, antes de colocarmos essa matéria em votação, nós tivemos oportunidade de dizer rapidamente que esta sessão seria histórica, porque era, sobretudo, uma oportunidade para que nós pudéssemos remover essas incongruências que ao longo dos anos se acumulavam no nosso País.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Nós temos outra grande notícia para dar: é que a Câmara dos Deputados acabou de arquivar – nós tínhamos falado com o Presidente Henrique sobre essa matéria – o projeto que considerava os homoafetivos como doentes. (*Manifestação das galerias. Palmas*.)

Essa também é uma grande vitória do Parlamento nacional.

Concedo a palavra à Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco/PT– ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro quero dizer que fiquei feliz com essa notícia que o senhor está dando agora, que o projeto anteriormente aprovado pela Comissão de Direitos Humanos na Câmara acaba de ser arquivado.

Que bom que a Câmara pôde fazer essa revisão do que a Comissão de Direitos Humanos havia feito.

Mas eu quero, Sr. Presidente, apenas fazer dois grandes registros.

Primeiro, parabenizar e elogiar o trabalho feito pelo Senador Eduardo Braga com relação ao relatório dos *royalties* do petróleo.

Nós acabamos de ter uma grande vitória. Na verdade, esta Casa já havia sido demandada não só pela Presidenta Dilma, mas também pelo Ministro da Educação, no sentido de que 100% dos *royalties* fossem destinados à educação pública para o nosso País.

E felizmente toda essa movimentação que os estudantes fizeram nos deu a condição de aqui aprovarmos esse projeto com mais celeridade, oferecendo à sociedade brasileira e, em particular, aos nossos jovens brasileiros a possibilidade de ter mais recursos para a educação.

Isso é muito bom, porque nós, volta e meia, debatemos aqui as questões de segurança do nosso País. Sabemos que vivemos em uma sociedade que ainda precisa investir muito em políticas sociais, em políticas públicas de qualidade que possam, com certeza, contribuir no enfrentamento da violência contra a nossa população e, em especial, contra a juventude brasileira.

E sabemos que um dos caminhos necessários e importantes é termos uma educação pública de qualidade, para que os nossos jovens possam ter oportunidade de se preparar para serem cidadãos e cidadãs com novas oportunidades.

Então, o que esta Casa hoje faz responde ao anseio da sociedade brasileira, mas também atende a uma expectativa do nosso Governo, do Governo da Presidenta Dilma.

Então, eu quero parabenizar a juventude brasileira, a população brasileira, que pressionou, que forçou para que esta proposta, para que este projeto fosse aprovado de forma mais célere.

Então, parabéns Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento os estudantes por aqui comemorarem a destinação de recursos para a educação provenientes do pré-sal.

Gostaria, Presidente Renan Callheiros, no que diz respeito ao projeto que V. Exª anunciou, do Senador Luiz Henrique, a respeito do suplente de Senadores, como tenho um projeto de lei segundo o qual os suplentes de Senadores passarão a ser eleitos, também, diretamente, que esse projeto possa ser colocado na pauta da reunião prevista para o dia 15 de julho.

É a solicitação que faço, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2013

Altera os arts. 22 e 93, e acrescenta os arts. 33-A, 99-A e 124-A à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que *regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências***, para redefinir a modalidade de licitação convite, estabelecer pena para o servidor que divulgar a identificação das pessoas que tenham retirado o ato de convocação ou sido convidados para certame licitatório, definir o alcance das penas previstas na Lei e estabelecer diretrizes básicas de transparência nos processos licitatórios, entre outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. .....

.....

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

.....

§ 10. Na modalidade convite, em qualquer hipótese, é vedado convidar cônjuges ou pessoas que mantenham entre si relação de parentesco, consanguíneo ou afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, assim como empresas controladas, direta ou indiretamente, pelos mesmos sócios, seus cônjuges ou parentes, consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou nas quais haja participação significativa dessas mesmas pessoas." (NR)

Art. 2º O art. 93 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93. .....

Parágrafo único. Incide na mesma pena quem divulgar a identificação das pessoas que tenham retirado o ato de convocação ou no nome das quais isso tenha ocorrido, assim como as que tenham sido convidadas para certame licitatório." (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos 33-A, 99-A e 124-A:

"Art. 33-A. É vedado habilitar em uma mesma licitação cônjuges ou pessoas que mantenha entre si relação de parentesco, consanguíneo ou afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau e pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelos mesmos sócios, seus cônjuges ou parentes, consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou nas quais haja participação significativa dessas mesmas pessoas.

§ 1º A resolução da incompatibilidade de que trata o caput se dá:

I – em favor do licitante com data de constituição mais antiga;

II – em favor do licitante que primeiro tenha retirado o instrumento convocatório, no caso de licitantes com igual tempo de constituição;

III – por sorteio, na hipótese de não ser possível solução pelos incisos I e II."

"Art. 99-A. As penas estabelecidas nesta Lei alcançam, no caso de a sanção recair:

I – sobre pessoa jurídica, também as pessoas jurídicas das quais a sancionada, seus sócios,

respectivos cônjuges ou parentes, consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, detenham participação significativa ou controle, direto ou indireto;

II – sobre pessoa física, as pessoas jurídicas das quais a sancionada, seu cônjuge ou parentes, consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, detenham participação significativa ou controle, direto ou indireto."

"Art. 124-A. Independentemente das publicações determinadas por esta Lei, e observadas as disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem dar transparência a todos os atos praticados nos procedimentos licitatórios, na formalização de dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como na formalização, execução e desfazimento dos contratos, sem necessidade de senha ou qualquer outra forma de restrição de acesso, e respeitadas as seguintes diretrizes básicas:

I – manter, de forma destacada, em cada uma de suas páginas institucionais na Internet, acesso à página denominada "Transparência", que conterá:

a) relação de todas as compras, serviços, obras e serviços de engenharia contratados, com a identificação do objeto contratado, o preço total e os preços unitários, quando aplicável, a quantidade adquirida, o nome do contratado e o valor total da operação;

b) outras informações determinadas por lei;

c) outros dados relacionados à transparência da gestão que forem julgados pertinentes;

II – transmitir pela Internet, em tempo real, com áudio e vídeo, os seguintes procedimentos:

a) abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

b) devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, quando aplicável;

c) abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados;

d) verificação da conformidade de cada proposta com os correspondentes requisitos;

e) julgamento e classificação das propostas;

f) deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;

III – disponibilizar na página "Transparência" referida no inciso I:

a) acesso a todos os documentos produzidos, pela Administração e pelos particulares, nos procedimentos licitatórios, na formalização de dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como na formalização, execução e desfazimento dos contratos, à exceção dos que permitam identificar as pessoas que tenham retirado o ato de convocação ou sido convidadas para certame licitatório, observado o dever de manutenção do sigilo das propostas antes do julgamento;

b) acesso às transmissões, em tempo real, com áudio e vídeo, dos procedimentos referidos no inciso II;

c) acesso aos arquivos de áudio e vídeo dos procedimentos transmitidos conforme determina o inciso II, disponibilizando amplo acesso a eles, inclusive para cópia, pelo período de 6 (seis) meses.

§ 1º A Administração está impedida de divulgar a identificação das pessoas que tenham retirado o ato de convocação ou sido convidadas para certame licitatório.

§ 2º Excepcionam-se da obrigação constante da alínea a do inciso III os documentos cuja divulgação possa comprometer a segurança nacional ou a propriedade intelectual, e em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação.

§ 3º As disposições deste artigo aplicam-se ao pregão, com as necessárias adaptações.

§ 4º No caso do pregão, também deve ser concedido acesso pela Internet, em tempo real, a todas as informações eletrônicas disponíveis ao pregoeiro."

Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações do art. 124-A da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I – 6 (seis) meses para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 1 (um) ano para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A transparência da gestão é um imperativo da República, que deriva do latim *res publica* (coisa pública). Tudo o que é gerido pelos administradores públicos pertence ao corpo social, o que evidencia a inadmissibilidade de que não seja dada a mais ampla publicidade e permitido irrestrito acesso pelos cidadãos aos atos administrativos. Naturalmente, existem necessárias exceções, mas entre elas não estão a imensa maioria das licitações e das dispensas e inexigibilidades.

A ampla transparência da gestão pública é algo desejado e perseguido pelos brasileiros, em especial quando se trata do gasto estatal. Este Projeto de Lei tem por objetivo auxiliar no alcance desse desiderato. Quanto mais transparência, maior será a participação direta dos cidadãos e das entidades da sociedade civil organizada na fiscalização dos atos praticados pelos administradores públicos, além de facilitar sobremaneira o trabalho dos órgãos estatais de controle.

A mídia televisiva capitaneou recentemente o noticiário de eventos lamentáveis em hospital público do Rio de Janeiro, onde empresas mostraram-se useiras e vezeiras da conduta de fraudar procedimentos licitatórios e lesar os cofres públicos, em conluio com administradores públicos. Só há corrupção se houver corrupto e corruptor, se for facilitado que a relação espúria entre ambos seja mantida na clandestinidade e se for dificultoso perceber seus ajustes. Infelizmente, a natureza humana é imperfeita. Corruptos e corruptores sempre haverá. Igualmente, não há como impedir que se estabeleçam relações ilegítimas entre eles. Mas é plenamente viável criar e aperfeiçoar instrumentos que permitam a evidenciação de ações encetadas por corruptos e corruptores em detrimento do interesse público. É isso o que pretendemos nesta proposição.

Vivemos numa era em que a informação pode circular livre e facilmente, em especial por meio da Internet. Não há, portanto, fundamento plausível para que a Administração não faça uso desse instrumento no cumprimento da obrigação de dar a devida satisfação à população quanto ao uso dos recursos públicos.

Propomos neste projeto a observância do primado da transparência em todos os atos praticados pela Administração Pública nos procedimentos licitatórios, na formalização de dispensas e inexigibilidades de licitação, assim como na formalização, execução e desfazimento dos contratos. As diretrizes básicas, mas não únicas, para atingir o cumprimento desse princípio são: *i)* manter uma página na Internet denominada "Transparência", que deverá conter relação de todas as compras, serviços, obras e serviços de engenharia contratados, com a identificação do objeto contratado, o preço total e os preços unitários, quando aplicável, a quantidade adquirida, o nome do licitante ao qual foi adjudicado o objeto licitado e o valor total da operação; e *ii)* outras informações que a lei determine ou que sejam julgadas de relevância.

Essa mesma página deve permitir acesso, em tempo real, com áudio e vídeo, dos atos mais importantes do procedimento licitatório ou de dispensas e inexigibilidades. Além da transmissão em tempo real, deverá ser conferido acesso aos correspondentes arquivos por seis meses, inclusive para serem baixadas cópias (*downloads*).

Todos os documentos produzidos, pela Administração e pelos particulares, nos procedimentos licitatórios, na formalização de dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como na formalização, execução e desfazimento dos contratos, à exceção dos que permitam identificar as pessoas que tenham retirado o ato de convocação ou sido convidados para certame licitatório, também serão possíveis de serem acessados por meio da página "Transparência". Exclui-se dessa obrigação os documentos cuja divulgação possa comprometer a segurança nacional ou a propriedade intelectual, e em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação.

Outra questão que resolvemos enfrentar é o da irrestrita e, apenas aparentemente, descompromissada divulgação das pessoas que tenham retirado o ato de convocação ou sido convidados para certame licitatório. Desnecessário explicar que conhecer previamente os concorrentes só favorece aos licitantes, sendo contrário aos interesses da Administração e ao objetivo de obter a proposta mais vantajosa. Estabelece-se a vedação expressa a que seja feita tal divulgação e define-se sanção para quem a desrespeite.

Outros cânceres a serem extirpados são a participação, em uma mesma licitação, de empresas que tenham como controladores as mesmas pessoas ou seus cônjuges ou parentes e o da criação de outras empresas por mesmos sócios, seus cônjuges ou parentes para fugir a sanções. O Projeto contém dispositivos que combatem essas práticas.

Para permitir a implementação dos ditames do novel art. 124-A, a proposição prevê prazos diferenciados para sua implementação, de acordo com o perfil das unidades federadas.

Considerando a relevância da matéria e os princípios do interesse público, da impessoalidade, da publicidade e da transparência, contamos com o apoio dos ilustres Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, – Senador **João Capiberibe.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 22. São modalidades de licitação:

I – concorrência;

II – tomada de preços;

III – convite;

IV – concurso;

V – leilão.

.....

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 99. A pena de multa cominada nos arts. 89 a 98 desta Lei consiste no pagamento de quantia fixada na sentença e calculada em índices percentuais, cuja base corresponderá ao valor da vantagem efetivamente obtida ou potencialmente auferível pelo agente.

§ 1º Os índices a que se refere este artigo não poderão ser inferiores a 2% (dois por cento), nem superiores a 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 2º O produto da arrecadação da multa reverterá, conforme o caso, à Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.

Art. 124. Aplicam-se às licitações e aos contratos para permissão ou concessão de serviços públicos os dispositivos desta Lei que não conflitem com a legislação específica sobre o assunto. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo único. As exigências contidas nos incisos II a IV do § 2º do art. 7º serão dispensadas nas licitações para concessão de serviços com execução prévia de obras em que não foram previstos desembolso por parte da Administração Pública concedente. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2013

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências, para fortalecer a institucionalização do modo de transporte cicloviário na política de mobilidade urbana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

.....

§ 3º .....

.....

VIII – bicicletas públicas de uso compartilhado. (NR)"

"Art. 4º.....

.....

XIV – sistema cicloviário: infraestrutura física e operacional de apoio à mobilidade cicloviária, incluindo ciclovias, ciclofaixas, semáforos, estacionamentos, sinalização e bicicletas públicas de uso compartilhado. (NR)"

"Art. 18. .....

.....

V – disponibilizar à população bicicletas públicas de uso compartilhado. (NR)"

"Art. 22. .....

.....

VIII – implantar sistema cicloviário. (NR)"

"Art. 23. .....

.....

X – disponibilização de bicicletas públicas de uso compartilhado, que poderão ser utilizadas por qualquer pessoa, por tempo determinado, gratuitamente ou mediante pagamento módico. (NR)"

"Art. 24. .....

.....

XII – o sistema cicloviário. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A crise de mobilidade que afeta as cidades brasileiras constitui-se atualmente em um dos mais graves desafios da nossa sociedade. Milhões de pessoas perdem preciosas horas de suas vidas no interior de veículos motorizados, que se locomovem a velocidades

lentíssimas, devido ao congestionamento do sistema viário. Nas grandes metrópoles, o conceito de "hora do rush" deixou de ter sentido, pois o que se observa são congestionamentos que se estendem por praticamente todo o período diurno e parte do noturno, sem relação com os horários de entrada e saída do trabalho.

Se a população menos favorecida sofre com a falta de transporte coletivo, caro e superlotado, a classe média tampouco se encontra em situação confortável, pois dirigir um automóvel nessas condições é uma atividade estressante e ineficaz.

A solução desse impasse passa, indiscutivelmente, pela ampliação e barateamento do transporte coletivo, mas não pode se limitar a isso. É preciso simultaneamente desestimular o uso do automóvel e favorecer o uso da bicicleta.

Grande parte dos deslocamentos ocorre em distâncias relativamente curtas, que poderiam ser percorridas de bicicleta, desde que a viagem pudesse ocorrer de forma segura e confortável. O modo de transporte cicloviário também pode atuar como complemento importantíssimo do transporte coletivo, sob a forma de redes capilares de alimentação e distribuição, associadas às estações de metrô utilizadas pelas pessoas que vivem ou trabalham no seu entorno. Outro segmento com possibilidade de aderir ao modo cicloviário são os usuários do transporte escolar. Essa transferência certamente contribuiria para reduzir os congestionamentos causados pelo acúmulo de veículos, próprios ou contratados, estacionados em fila dupla nas portas das escolas.

O potencial do modo de transporte cicloviário pode ser facilmente atestado por qualquer pessoa que passar pelos países nórdicos ou pela Holanda, sociedades altamente desenvolvidas que, todavia, não se deixaram seduzir pelo sonho da universalização do automóvel.

A fim de que o transporte cicloviário possa desenvolver todo seu potencial, é preciso que ele seja institucionalizado, mediante incorporação dessa alternativa à política de mobilidade urbana. É preciso oferecer facilidades aos ciclistas, na forma de ciclovias e ciclofaixas, acompanhadas de semáforos e sinalização específica, de modo a tornar seguros os principais percursos.

A integração com o transporte coletivo exige, ainda, a oferta de bicicletas públicas de uso compartilhado, que devem ser disponibilizadas nas proximidades das estações de metrô e dos terminais de ônibus, gratuitamente ou a preços módicos, podendo a devolução, ao final do percurso, ocorrer em local distinto do ponto inicial, de acordo com a conveniência do usuário. Esse sistema, já adotado com grande sucesso em algumas das principais cidades do mundo, dispensa o usuário da necessidade de estacionar ou de carregar a bicicleta em áreas impróprias para pedalar, além de despreocupá-lo em relação ao risco de furto do veículo.

A presente proposição fortalece a institucionalização do modo de transporte cicloviário, mediante sua plena incorporação à política de mobilidade urbana recentemente instituída pela Lei nº 12.587, de 2012. Caberá aos municípios implantar o sistema cicloviário, definido como "infraestrutura física e operacional de apoio à mobilidade cicloviária, incluindo ciclovias, ciclofaixas, semáforos, estacionamentos, sinalização e bicicletas públicas de uso compartilhado".

Nesse sentido, determina-se sua inclusão no plano de mobilidade urbana, de elaboração obrigatória, que deverá ser integrado e compatível com o plano diretor de desenvolvimento urbano. Segundo a Lei, esses planos devem ser elaborados no prazo de três anos, ou seja, até 3 de janeiro de 2015, ficando os municípios inadimplentes impedidos de receber repasses da União destinados à mobilidade urbana.

Contamos com o apoio de nossos Pares para aprovação dessa proposição, que contribuirá para reduzir a poluição atmosférica e para melhorar a qualidade de vida e a saúde dos habitantes das cidades brasileiras.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

Mensagem de veto
Vigência

Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 3º O Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município.

.....

§ 3º São infraestruturas de mobilidade urbana:

.....

VII – instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.

.....

Seção I
Das Definições

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

XIII – transporte público coletivo internacional de caráter urbano: serviço de transporte coletivo entre Municípios localizados em regiões de fronteira cujas cidades são definidas como cidades gêmeas.

.....

Art. 18. São atribuições dos Municípios:

IV – (VETADO).

.....

Art. 22. Consideram-se atribuições mínimas dos órgãos gestores dos entes federativos incumbidos respectivamente do planejamento e gestão do sistema de mobilidade urbana:

.....

VII – combater o transporte ilegal de passageiros.

.....

Art. 23. Os entes federativos poderão utilizar, dentre outros instrumentos de gestão do sistema de transporte e da mobilidade urbana, os seguintes:

.....

IX – convênio para o transporte coletivo urbano internacional nas cidades definidas como cidades gêmeas nas regiões de fronteira do Brasil com outros países, observado o art. 178 da Constituição Federal.

.....

Art. 24. O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e deverá contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes desta Lei, bem como:

.....

XI – a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

§ 1º Em Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.

§ 2º Nos Municípios sem sistema de transporte público coletivo ou individual, o Plano de Mobilidade Urbana deverá ter o foco no transporte não motorizado e no planejamento da infraestrutura urbana destinada aos deslocamentos a pé e por bicicleta, de acordo com a legislação vigente.

§ 3º O Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao plano diretor municipal, existente ou em elaboração, no prazo máximo de 3 (três) anos da vigência desta Lei.

§ 4º Os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana na data de promulgação desta Lei terão o prazo máximo de 3 (três) anos de sua vigência para elaborá-lo. Findo o prazo, ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam à exigência desta Lei.

.....

Art. 28. Esta Lei entra em vigor 100 (cem) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 3 de janeiro de 2012; 191º da Independência e 124º da República. – **Dilma Rousseff – Nelson Henrique Barbosa Filho – Paulo Sérgio Oliveira Passos – Paulo Roberto dos Santos Pinto – Eva Maria Cella Dal Chiavon – Cezar Santos AlvarezRoberto de Oliveira Muniz.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.1.2012

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 263, DE 2013

Acrescenta o § 13 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que *"dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências",* **para estabelecer que cônjuge ou companheiro não perde a condição de segurado especial mesmo quando o outro cônjuge ou companheiro ou qualquer um dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos exercer atividade remunerada permanente ou por período superior a cento e vinte dias.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com acrescido do seguinte § 13:

"Art. 11. .....

.....

§ 13. O cônjuge ou companheiro não perde a condição de segurado especial mesmo quando o outro cônjuge ou companheiro ou qualquer um dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos exercer atividade remunerada permanente ou por período superior a cento e vinte dias." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição pretende alterar o Regime Geral da Previdência Social – RGPS para dispor que o cônjuge ou companheiro não perde a condição de ***segurado especial*** mesmo quando o outro cônjuge ou companheiro ou qualquer um dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos exercer atividade remunerada permanente ou por período superior a cento e vinte dias.

Segundo relatos que recebemos vindos de municípios do interior do Rio Grande do Sul, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS tem indeferido uma enxurrada de benefícios para as mulheres agricultoras, tendo em vista seus maridos ou companheiros exercerem atividade remunerada.

As mulheres agricultoras enquadradas como seguradas especiais alegam que a "*lei não é justa"* e que na "*realidade existem muitas mulheres que tocam a propriedade, com peões, agregados, vizinhos, parentes e filhos durante a colheita e os maridos trabalham fora do regime familiar, muitas vezes de noite, ou meio turno, para terem uma renda fixa para a família e a mulher simplesmente perde o direito a qualquer benefício."*

O que se pretende é que as mulheres agricultoras não sejam penalizadas com a perda da condição de seguradas especiais pelo simples fato de seus maridos ou companheiros exercerem outra atividade remunerada.

Ressalte-se, por outro lado, que o § 9º do art. 11 da Lei nº 8.213, de 1991, estabelece que *não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento*. Por este raciocínio, a eventual desvinculação de um dos cônjuges da condição de segurado especial não teria o condão de atingir o outro cônjuge ou companheiro, mas infelizmente não é esta a interpretação adotada pelo INSS, razão pela qual se faz necessária a presente adequação legislativa.

Finalmente, a posição que vem sendo adotada pelo INSS não se sustenta até porque o § 6º do art. 11, da Lei nº 8.213, de 1991, não fala em "ambos os cônjuges ou companheiros" e a alegada "participação ativa", referida no texto legal, não impediria o eventual exercício de outra atividade remunerada.

Por estas razões, contamos com o apoio de nossos Pares pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia,** (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento
Normas de hierarquia inferior
Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas: (Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993)

I – como empregado: (Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993)

a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;

b) aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas;

c) o brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;

d) aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a elas subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular;

e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio;

f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional;

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais. (Incluída pela Lei nº 8.647, de 1993)

h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social ; (Incluída pela Lei nº 9.506, de 1997)

i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Incluída pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004)

II – como empregado doméstico: aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;

III – (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999)

IV – (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999)

a) ; (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999)

b) (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999)

V – como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a 4 (quatro) módulos fiscais; ou, quando em área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais ou atividade pesqueira, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; ou ainda nas hipóteses dos §§ 9º e 10 deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa; (Redação dada pela Lei nº 10.403, de 8.1.2002)

d) (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999)

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

VI – como trabalhador avulso: quem presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviço de natureza urbana ou rural definidos no Regulamento;

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de: (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008)

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes. (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 2º Todo aquele que exercer, concomitantemente, mais de uma atividade remunerada sujeita ao Regime Geral de Previdência Social é obrigatoriamente filiado em relação a cada uma delas.

§ 3º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social–RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fins de custeio da Seguridade Social. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 4º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social-RGPS de antes da investidura. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 5º Aplica-se o disposto na alínea *g* do inciso I do *caput* ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 6º Para serem considerados segurados especiais, o cônjuge ou companheiro e os filhos maiores de 16 (dezesseis) anos ou os a estes equiparados deverão ter participação ativa nas atividades rurais do grupo familiar. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 7º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou de trabalhador de que trata a alínea g do inciso V do **caput**, à razão de no máximo cento e vinte pessoas por dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho, não sendo computado nesse prazo o período de afastamento em decorrência da percepção de auxílio-doença. (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

§ 8º Não descaracteriza a condição de segurado especial: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

I – a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% (cinqüenta por cento) de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 (quatro) módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

II – a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

III – a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

IV – ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

V – a utilização pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento ou industrialização artesanal, na forma do § 11 do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

VI – a associação em cooperativa agropecuária; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

VII – a incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI sobre o produto das atividades desenvolvidas nos termos do § 12. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) Produção de efeito

§ 9º Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

I – benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

II – benefício previdenciário pela participação em plano de previdência complementar instituído nos termos do inciso IV do § 8º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

III – exercício de atividade remunerada em período não superior a cento e vinte dias, corridos ou intercalados, no ano civil, observado o disposto no § 13 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

IV – exercício de mandato eletivo de dirigente sindical de organização da categoria de trabalhadores rurais; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

V – exercício de mandato de vereador do Município em que desenvolve a atividade rural ou de dirigente de cooperativa rural constituída, exclusivamente, por segurados especiais, observado o disposto no § 13 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

VI – parceria ou meação outorgada na forma e condições estabelecidas no inciso I do § 8º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

VII – atividade artesanal desenvolvida com matéria-prima produzida pelo respectivo grupo familiar, podendo ser utilizada matéria-prima de outra origem, desde que a renda mensal obtida na atividade não exceda ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

VIII – atividade artística, desde que em valor mensal inferior ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 10. O segurado especial fica excluído dessa categoria: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

I – a contar do primeiro dia do mês em que: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

a) deixar de satisfazer as condições estabelecidas no inciso VII do caput deste artigo, sem prejuízo do disposto no art. 15 desta Lei, ou exceder qualquer

dos limites estabelecidos no inciso I do § 8º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) se enquadrar em qualquer outra categoria de segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social, ressalvado o disposto nos incisos III, V, VII e VIII do § 9º e no § 12, sem prejuízo do disposto no art. 15; (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

c) se tornar segurado obrigatório de outro regime previdenciário; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 619, de 2013)

d) participar de sociedade empresária, de sociedade simples, como empresário individual ou como titular de empresa individual de responsabilidade limitada em descordo com as limitações impostas pelo § 12. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) Produção de efeito

II – a contar do primeiro dia do mês subseqüente ao da ocorrência, quando o grupo familiar a que pertence exceder o limite de: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

a) utilização de terceiros na exploração da atividade a que se refere o § 7º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) dias em atividade remunerada estabelecidos no inciso III do § 9º deste artigo; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

c) dias de hospedagem a que se refere o inciso II do § 8º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 11. Aplica-se o disposto na alínea *a* do inciso V do caput deste artigo ao cônjuge ou companheiro do produtor que participe da atividade rural por este explorada. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 12. A participação do segurado especial em sociedade empresária, em sociedade simples, como empresário individual ou como titular de empresa individual de responsabilidade limitada de objeto ou âmbito agrícola, agroindustrial ou agroturístico, considerada microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não o exclui de tal categoria previdenciária, desde que, mantido o exercício da sua atividade rural na forma do inciso VII do **caput** e do § 1º, a pessoa jurídica componha-se apenas de segurados de igual natureza e sedie-se no mesmo Município ou em Município limítrofe àquele em que eles desenvolvam suas atividades. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) Produção de efeito

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2013

Dá nova redação ao art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), vedando o financiamento de campanhas eleitorais por pessoa jurídica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de pessoa jurídica de direito público, interno ou externo, ou de direito privado.

Parágrafo único. A vedação a que se refere o caput não se aplica aos recursos do fundo partidário e ao acesso gratuito ao rádio e à televisão, nos termos do art. 17, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando às eleições que ocorrerem em outubro de 2014.

Justificação

O regime democrático instituído pela Constituição Federal de 1988 repele qualquer influência abusiva e deletéria do poder econômico nas eleições, nos termos do seu art. 14, § 9º.

Nesse sentido, cabe ao Congresso Nacional disciplinar como deve se dar o financiamento das campanhas eleitorais. Atualmente, os limites firmados pela legislação brasileira tem se mostrado inertes diante da manifesta prática do abuso de poder econômico por parte de alguns candidatos, que colocam seu futuro mandato à disposição daqueles que estão dispostos a alocarem vultosas somas financeiras em suas campanhas eleitorais.

Desse modo, o arranjo normativo vigente, de um lado, constrói uma desigualdade política crescente entre os interesses dos grandes grupos econômicos, que financiam as campanhas eleitorais, e os interesses da massa desorganizada. No fim das contas, aqueles que podem doar recursos às candidaturas vêm influenciando cada vez mais intensamente o processo de escolha dos representantes da sociedade, acentuando-se o descompasso entre a agenda política e as prioridades da coletividade.

Por outro lado, as relações espúrias entre os doadores de campanha e os políticos ameaçam a legitimidade do processo eleitoral, a ponto do eleitor não se sentir representado por quem ele mesmo escolheu. E pior, a ponto do eleitor depositar mais confiança nas instituições que não o representam.

Nessa esteira, o Prof. Luis Roberto Barroso, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, constatou que: "*a conjugação de campanhas milionárias e financiamento privado tem produzido resultados desastrosos para a autenticidade do processo eleitoral e para a transparência das relações entre o Poder Público e os agentes econômicos*"[1].

Para pôr fim, de forma definitiva, à referida contaminação do processo político pelo poder econômico, deve ser proibido o financiamento de campanhas eleitorais por empresa ou por qualquer outra pessoa jurídica, de direito público ou de direito privado.

A possibilidade de doações a candidatos ou partidos deve ser reservada às pessoas naturais, que, dotadas da qualidade de cidadãos, podem participar ativamente do processo eleitoral, inclusive contribuindo financeiramente para a defesa do projeto político que mais se conforma com seu estoque de ideias, valores e preferências socio-políticas.

Em face do exposto, especialmente tendo em conta a repercussão da matéria para o resgate da representatividade da classe política, solicitamos o apoio das Senhoras e Senhores Senadores para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Jorge Viana.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

CAPÍTULO V
Dos Partidos Políticos

.....

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

.....

§ 3º – Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

.....

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário de serviço público;

IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V – entidade de utilidade pública;

VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.

VIII – entidades beneficentes e religiosas; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

IX – entidades esportivas; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

X – organizações não-governamentais que recebam recursos públicos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

XI – organizações da sociedade civil de interesse público. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

Parágrafo único. Não se incluem nas vedações de que trata este artigo as cooperativas cujos cooperados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos, desde que não estejam sendo beneficiadas com recursos públicos, observado o disposto no art. 81. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

1 Luis Roberto Barroso. A Reforma Política: Uma Proposta de Sistema de Governo, Eleitoral e Partidário para o Brasil. In: http://www.luisrobertobarroso.com.br, acessado em 01.07.2013.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2013

(Complementar)

Altera os arts. 16, 19 e 29 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, *que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências*, para limitar em dois anos a permanência de instituição financeira em procedimento de liquidação extrajudicial; altera os arts. 105 e 106 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, *que dispõe sôbre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências*, *providências*, para limitar em dois anos a permanência de seguradora em procedimento de liquidação extrajudicial; altera o art. 24-D da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, *que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*, para limitar em dois anos a permanência da entidade de assistência à saúde em procedimento de liquidação extrajudicial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 16, 19 e 29 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 16.** .....

.....

§ 2º Os honorários do liquidante, a serem pagos exclusivamente por conta da instituição liquidanda, serão fixados pelo Banco Central do Brasil e não poderão, em qualquer hipótese, serem pagos com recursos públicos, seja do Banco Central do Brasil, seja de outra pessoa jurídica de direito público ou sociedade controlada pelo Poder Público, direta ou indiretamente." (NR)

"**Art. 19.** .....

.....

d) após o prazo improrrogável de dois anos, a contar da decretação da liquidação extrajudicial pelo Banco Central.

Parágrafo único. Cessada a liquidação extrajudicial, poderá o juiz, em processo de pedido de falência ajuizado, decretar a falência da entidade liquidada com base nas hipóteses previstas no art. 94 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005." (NR)

"**Art. 29**. Incluem-se, entre os encargos da massa, as quantias a ela fornecidas, durante a liquidação extrajudicial, pelos credores, pelo liquidante ou pelo Banco Central do Brasil." (NR)

Art. 2º Os arts. 105 e 106 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 105.** Ultimada a liquidação no prazo improrrogável de dois anos a contar da decretação da liquidação extrajudicial, e levantado o balanço final, será o mesmo submetido à aprovação do Ministro da Indústria e do Comércio, com relatório da SUSEP.

Parágrafo único. Expirado o prazo de dois anos previsto no *caput*, poderá o juiz, em processo de pedido de falência ajuizado, decretar a falência da entidade liquidada com base nas hipóteses previstas no art. 94 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005." (NR)

"**Art. 106**. .....

Parágrafo único. O pagamento das comissões e gratificações previstas no *caput* deste artigo deve ser realizado exclusivamente com os recursos e ativos da seguradora liquidanda e não poderá, em qualquer hipótese, ser realizado com recursos públicos, seja da SUSEP, seja de outra pessoa jurídica de direito público ou sociedade controlada pelo Poder Público, direta ou indiretamente." (NR)

Art. 3º O art. 24-D da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"**Art. 24-D.** .....

§ 1º A liquidação extrajudicial deverá ser extinta no prazo improrrogável de dois anos a contar da sua decretação e após expirado esse prazo, poderá o juiz, em processo de pedido de falência ajuizado, decretar a falência da entidade liquidada com base nas hipóteses previstas no art. 94 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

§ 2º O pagamento das comissões e gratificações aos administradores da massa liquidanda deve ser realizado exclusivamente com os recursos e ativos da entidade liquidanda e não poderá, em qualquer hipótese, ser realizado com recursos públicos, seja da ANS, seja de outra pessoa jurídica de direito público ou sociedade controlada pelo Poder Público, direta ou indiretamente." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As liquidações extrajudiciais no Brasil estão sendo conduzidas de forma ineficiente e contrária ao interesse público, em boa parte por culpa de mecanismos legais perversos, os quais geram incentivos à desídia e à má-gestão dos ativos das massas liquidandas de instituições financeiras, seguradoras e entidades que operem plano ou seguro de assistência à saúde.

A primeira mazela está no fato de que há prazo legal para que a liquidação extrajudicial se encerre. Isso conduz a abusos, como é o caso da Companhia Urano de Capitalização, liquidação iniciada a quarenta e sete anos atrás pela SUSEP e ainda não concluída.

Daí a solução do projeto, que é a de exigir a extinção da liquidação extrajudicial no prazo de dois anos a contar da sua decretação, prazo esse improrrogável.

A segunda mazela está na suspensão, por período de tempo indeterminado, de ações e execuções judiciais contra a entidade liquidanda. Isso prejudica a decretação da falência da entidade, medida salutar em casos de empresa irrecuperável, como é o caso da quase totalidade das empresas liquidadas em caráter extrajudicial.

Daí a solução do projeto, qual seja, a de autorizar o juiz a decretar a falência da entidade, sempre que houver o decurso de dois anos a contar da decretação da liquidação extrajudicial.

A terceira e terrível mazela está no pagamento de gratificações, comissões e honorários aos liquidantes, hoje feita com recursos públicos. Ora, esse mecanismo cria no liquidante o incentivo perverso em capturar renda estatal de forma permanente e vitalícia, por meio de comportamento gerencial que impeça o encerramento da liquidação extrajudicial.

Daí a solução do projeto, a saber, de que tais créditos do liquidante não poderão ser pagos com recursos públicos, mas apenas com recursos da entidade liquidanda. E para tanto também é salutar a determinação de encerramento da liquidação extrajudicial após dois anos de sua decretação.

Por todo o exposto, peço aos meus nobres pares seu imprescindível apoio à aprovação do Projeto de Lei em exame, na certeza de, com essa iniciativa, contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País.

Sala das Sessões,

Senador **VITAL DO RÊGO**

Presidência da República

Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974.

Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , faço saber que o **CONGRESSO NACIONAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art . 16. A liquidação extrajudicial será executada por liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil, com amplos poderes de administração e liquidação, especialmente os de verificação e classificação dos créditos, podendo nomear e demitir funcionários, fixando-lhes os vencimentos, outorgar e cassar mandatos, propor ações e representar a massa em Juízo ou fora dele.

§ 1º Com prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil, poderá o liquidante, em benefício da massa, ultimar os negócios pendentes e, a qualquer tempo, onerar ou alienar seus bens, neste último caso através de licitações.

§ 2º Os honorários do liquidante, a serem pagos por conta da liquidanda, serão fixados pelo Banco Central do Brasil.

Art . 17. Em todos os atos documentos e publicações de interesse da liquidação, será usada obrigatoriamente, a expressão "Em liquidação extrajudicial", em seguida à denominação da entidade.

Art . 18. A decretação da liquidação extrajudicial produzirá, de imediato, os seguintes efeitos:

a) suspensão das ações e execuções iniciadas sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda, não podendo ser intentadas quaisquer outras, enquanto durar a liquidação;

b) vencimento antecipado das obrigações da liquidanda;

c) não atendimento das cláusulas penais dos contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação extrajudicial;

d) não fluência de juros, mesmo que estipulados, contra a massa, enquanto não integralmente pago o passivo;

e) interrupção da prescrição relativa a obrigações de responsabilidade da instituição;

f) não reclamação de correção monetária de quaisquer divisas passivas, nem de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas.

Art . 19. A liquidação extrajudicial cessará:

a) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;

b) por transformação em liquidação ordinária;

c) com a aprovação das contas finais do liquidante e baixa no registro público competente;

d) se decretada a falência da entidade.

Art . 29. Incluem-se, entre os encargos da massa, as quantias a ela fornecidas pelos credores, pelo liquidante ou pelo Banco Central do Brasil.

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Texto compilado

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 24-D. Aplica-se à liquidação extrajudicial das operadoras de planos privados de assistência à saúde e ao disposto nos arts. 24-A e 35-I, no que couber com os preceitos desta Lei, o disposto na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, no Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, no Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966, e no Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, conforme o que dispuser a ANS. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005.

Mensagem de veto

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção IV

Do Procedimento para a Decretação da Falência

Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:

I – sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência;

II – executado por qualquer quantia líquida, não paga, não deposita e não nomeia à penhora bens suficientes dentro do prazo legal;

III – pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte de plano de recuperação judicial:

a) procede à liquidação precipitada de seus ativos ou lança mão de meio ruinoso ou fraudulento para realizar pagamentos;

b) realiza ou, por atos inequívocos, tenta realizar, com o objetivo de retardar pagamentos ou fraudar credores, negócio simulado ou alienação de parte ou da totalidade de seu ativo a terceiro, credor ou não;

c) transfere estabelecimento a terceiro, credor ou não, sem o consentimento de todos os credores e sem ficar com bens suficientes para solver seu passivo;

d) simula a transferência de seu principal estabelecimento com o objetivo de burlar a legislação ou a fiscalização ou para prejudicar credor;

e) dá ou reforça garantia a credor por dívida contraída anteriormente sem ficar com bens livres e desembaraçados suficientes para saldar seu passivo;

f) ausenta-se sem deixar representante habilitado e com recursos suficientes para pagar os credores, abandona estabelecimento ou tenta ocultar-se de seu domicílio, do local de sua sede ou de seu principal estabelecimento;

g) deixa de cumprir, no prazo estabelecido, obrigação assumida no plano de recuperação judicial.

§ 1º Credores podem reunir-se em litisconsórcio a fim de perfazer o limite mínimo para o pedido de falência com base no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 2º Ainda que líquidos, não legitimam o pedido de falência os créditos que nela não se possam reclamar.

§ 3º Na hipótese do inciso I do **caput** deste artigo, o pedido de falência será instruído com os títulos executivos na forma do parágrafo único do art. 9º desta Lei, acompanhados, em qualquer caso, dos respectivos instrumentos de protesto para fim falimentar nos termos da legislação específica.

§ 4º Na hipótese do inciso II do **caput** deste artigo, o pedido de falência será instruído com certidão expedida pelo juízo em que se processa a execução.

§ 5º Na hipótese do inciso III do **caput** deste artigo, o pedido de falência descreverá os fatos que a caracterizam, juntando-se as provas que houver e especificando-se as que serão produzidas.

DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966.

Texto compilado

Regulamento

(Vide Decreto-Lei nº 2.420, de 1988)

Dispõe sôbre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Ato Complementar número 23, de 20 de outubro de 1966,

DECRETA:

Art 105. Ultimada a liquidação e levantado e balanço final, será o mesmo submetido à aprovação do Ministro da Indústria e do Comércio, com relatório da SUSEP.

Art 106. A SUSEP terá direito à comissão de cinco por cento sôbre o ativo apurado nos trabalhos de liquidação, competindo ao Superintendente arbitrar a gratificação a ser paga aos inspetores e funcionários encarregados de executá-los.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 43, DE 2013

Acrescenta dispositivos ao artigo 9º da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, para incluir informações de risco político entre aquelas prestadas ao Senado Federal para avaliação de processos de renegociação ou rolagem de dívidas externas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O caput do art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 9º . .....

VII – informações de risco político sobre o tomador e beneficiário, incluindo:

avaliações internacionais disponíveis sobre a qualidade da democracia e da governança do país tomador;

Avaliação do governo brasileiro acerca da qualidade da democracia e da governança do país tomador, com especial ênfase na avaliação de risco de que as vantagens concedidas na renegociação ou rolagem de dívida sejam aplicadas em finalidades diversas das de promoção do desenvolvimento e redução da pobreza no país beneficiário"

Art. 2º O art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 9º.....

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá solicitar, na Mensagem que encaminhar o pedido de autorização da operação, que as avaliações de que trata o inciso VII do caput sejam tratadas pelo Senado Federal como documento sigiloso nos termos do artigo 144 do Regimento Interno e demais dispositivos aplicáveis, tratamento este que somente poderá ser modificado mediante decisão do Plenário da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Senado Federal tem-se debruçado sobre inúmeros casos de perdão de dívidas de países estrangeiros, justificadas pelo auxílio ao desenvolvimento e pelas iniciativas internacionais de alívio das dívidas de países pobres altamente endividados.

Estas medidas são de objetivo meritório, mas exigem aprofundada avaliação dos efeitos econômicos e políticos da concessão da medida. A dimensão econômica vem sendo diligentemente examinada, já contando com farta informação proveniente do Executivo, que vem definida nos incisos do art. 9º da Resolução 50/1993.

No entanto, as circunstâncias de natureza política no país beneficiário têm sido ignoradas na deliberação do Senado. No entanto, a concessão de favores a países em precário desenvolvimento suscita um problema grave de governança. Reduzir passivos financeiros representa, de forma indireta, conceder um subsídio que o beneficiário é livre para gastar como quiser. E essa liberdade absoluta faz com que seja essencial avaliar também a qualidade das instituições do país, ou seja, a probabilidade de que esse subsídio chegue à população pobre do país ou que, ao contrário, venha a alimentar gastos militares ou mesmo que seja apropriado por grupos políticos que dominam os respectivos estados. Não é a mesma coisa favorecer um governo honesto tentando promover uma redução da pobreza do que entregar essas facilidades a um ditador corrupto que pode simplesmente levar mais dólares a um paraíso fiscal. Por uma questão formal, não devo dar nomes a essas duas situações, mas todos os que estão ouvindo identificarão várias situações de cada um desses extremos.

O presente projeto tem por objetivo incluir, no rol das informações examinadas, uma avaliação por parte das instâncias do governo brasileiro acerca desse risco político específico. Isso permitirá que o Senado possa deliberar com segurança acerca desse segundo universo de preocupações que suscitam os projetos de perdão de dívidas. Naturalmente, tais informações têm natureza politicamente sensível, o que recomenda possa o Executivo requerer o tratamento de sigiloso ao material assim fornecido, ressalva esta que também integra o projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques,** PDT/MT.

(À Comissão de Assuntos Econômicos).

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 44, DE 2013

Altera o Regimento Interno do Senado Federal – Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, e alterações posteriores -, para incluir consulta pública colaborativa no processo legislativo.

Art. 1ºO Regimento Interno do Senado Federal – Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, e alterações posteriores – passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 90.....

.....

XIV – Promover consultas públicas colaborativas sobre proposições legislativas". (NR)

"Art. 93-AA Comissão poderá aprovar, por requerimento de qualquer de seus membros, ou por iniciativa popular subscrita por 500 mil cidadãos distribuídos em pelo menos 5 estados, por meio de assinatura física ou de subscrição virtual por meio do sítio de internet do Senado Federal, um pedido de consulta pública colaborativa sobre proposição em tramitação. §1ºAprovado o pedido referido no caput, a tramitação fica suspensa por 30 dias, prorrogáveis por igual período, nos quais a proposição deve ser submetida a consulta pública no sítio de internet do Senado Federal com a possibilidade comentários abertos e identificados em cada dispositivo da proposição em debate. §2ºEncerrada a consulta o relator da proposição deverá apresentar um relatório com um sumário dos debates ocorridos na consulta e proposição de acolhimento ou rejeição de sugestões apresentadas, acompanhado de justificativas" (NR).

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Trata-se de novo mecanismo para ampliar a participação popular direta nos trabalhos do Senado Federal, ao **incluir amodalidade de consultas colaborativas pela Internet no processo legislativo**.

A proposta visa democratizar e aumentar a participação popular direta no processo de elaboração de leis pelo Senado Federal, em sintonia com as demandas veiculadas nas recentes manifestações em todo o País, que apontam para a necessidade aprofundar os mecanismos democráticos e participativos de nosso sistema político, tornando-o mais permeável e responsivo às vontades dos cidadãos. Em uma frase, aproximar a pólis – o mundo da política institucional – do povo, em cumprimento ao princípio basilar de nossa Constituição de 1988, de que *todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente*(Art. 1º, parágrafo único).

De forma análoga às audiências públicas conduzidas por uma Comissão para instruir determinado projeto, esta proposta visa incluir no processo legislativo a consulta pública colaborativa pela Internet, medida semelhante à consulta pública realizada pelo Governo Federal na elaboração do Marco Civil da Internet, bem como pelo e-democracia, na Câmara dos Deputados. A diferença fundamental é que o procedimento deixaria de ser algo em paralelo, complementar, para se integrar ao processo legislativo ordinário.

A proposta é que a tramitação de um projeto de lei fique suspensa por 30 dias, ao longo dos quais o projeto ficaria aberto para comentários identificados no sítio de internet do Senado Federal. Ao final do processo o relator da matéria deverá fazer um relatório sobre o processo explicando as razões da aprovação ou rejeição das sugestões formuladas no debate.

A consulta colaborativa poderá ser proposta, *ad referendum* do Plenário da Comissão, por iniciativa de membro oupor iniciativa popular de 500 mil cidadãos, admitindo-se a subscrição virtual pelo site do Senado Federal. O quórum previsto é inferior ao quórum que propomos em outra proposta, que cria o instrumento da urgência regimental por iniciativa popular (1 milhão e 500 mil pessoas). Consideramos, assim, que a iniciativa para debater de forma colaborativa, pela Internet, uma matéria, é menos gravosa para o processo legislativo que o regime de urgência, admitindo-se, portanto, este quórum inferior.

Esta proposta significa aproximar o povo dos debates travados no Congresso Nacional, combinando, assim, os mecanismos clássicos de exercício da soberania popular – a atuação de representantes eleitos do povo – com a participação popular direta.

Com a Internet, esta possibilidade torna-se real. Ao reduzirem-se os chamados "custos de transação" da participação política, aumenta-se a qualidade e a intensidade da participação popular. O interesse e a demanda de qualquer cidadão em relação a um projeto de lei poderá ser apresentado a esta Casa sem intermediários, e será recebido, analisado e discutido no âmbito de um processo público de consulta. **Qualquer cidadão com acesso à Internet poderá participar ativamente do processo de discussão de um projeto de lei**.

As experiências recentes de consultas públicas colaborativas na Internet tem sido exitosas ao aproximar os cidadãos das discussões públicas, contribuindo ainda para o aperfeiçoamento das medidas legislativas a serem adotadas, e para sua legitimidade política e social.

Ao tornar as consultas colaborativas um instrumento do processo legislativo ordinário, acreditamos estar contribuindo para incrementar sua utilização pelo Senado Federal, contribuindo assim, para a qualidade de nossa democracia e para o aumento da transparência e legitimidade de nosso sistema político, em atendimento às demandas dos cidadãos. – Senador **Lindbergh Farias.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 151, DE 2013

Veda o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional no caso de reeleição.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 1º do Decreto Legislativo nº 805, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 2º A ajuda de custo de que trata o § 1º não será devida:

I – ao suplente reconvocado dentro do mesmo mandato;

II – ao parlamentar reeleito, inclusive no caso de Deputado eleito Senador ou vice-versa." (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Decreto Legislativo nº 210, de 1º de março de 2013, originário de projeto apresentado pela ilustre Ministra Gleisi Hoffmann, ao prever que a ajuda de custo destinada a compensar as despesas com mudança e transporte é devida aos membros do Congresso Nacional apenas no início e no final do mandato, representou um grande avanço moralizador, além de contribuir para a economia de gastos públicos.

Parece-nos, entretanto, que a iniciativa merece aperfeiçoamento, para que sejamos ainda mais fiéis à ideia que conduziu à apresentação daquela proposição: a de que a ajuda de custo é efetivamente destinada a compensar as despesas com mudança e transporte dos parlamentares. Trata-se de excluir o seu pagamento no caso de reeleição, inclusive no caso de Deputado eleito Senador ou vice-versa.

Nesse caso, o membro do Congresso Nacional não tem que retornar ao seu Estado e, consequentemente, não terá despesas de mudança e transporte.

Temos a certeza de que essa alteração irá ampliar a busca da isonomia entre os parlamentares e os demais cidadãos.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia,** (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 805, DE 2010

Fixa idêntico subsídio para os membros do Congresso Nacional, o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal dos membros do Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, referido nos incisos VII e VIII do art. 49 da Constituição Federal é fixado em R $ 26.723,13 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e treze centavos).

Art. 2º Cada um dos órgãos apontados regulará, em conformidade com suas competências, os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos públicos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2010. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
N° 210, DE 2013

Disciplina o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 805, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 1º. .....

§ 1º É devida aos membros do Congresso Nacional, no início e no final do mandato, ajuda de custo equivalente ao valor do subsídio, destinada a compensar as despesas com mudança e transporte.

§ 2º A ajuda de custo de que trata o § 1º não será devida ao suplente reconvocado dentro do mesmo mandato." (NR)

Art. 2º Revogam-se o art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995, e o Decreto Legislativo nº 1, de 18 de janeiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2013

Modifica o art. 201, inciso IV, da Constituição Federal, para retirar o auxílio-reclusão do rol de garantias de cobertura do sistema de previdência social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3° do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1° O inciso IV do art. 201 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 201 .....

.....

IV - salário-família para os dependentes dos segurados de baixa renda;

..... " (NR)

Art. 2° Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição ora submetida a apreciação com vistas a suprimir do texto constitucional a expressão contida no artigo 201, inciso IV, 'salário-família e auxílio reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda', em verdade busca atender o pensamento da sociedade que entende descabido a concessão de tal benefício às famílias de pessoas beneficiárias da previdência social e que estão cumprindo penas.

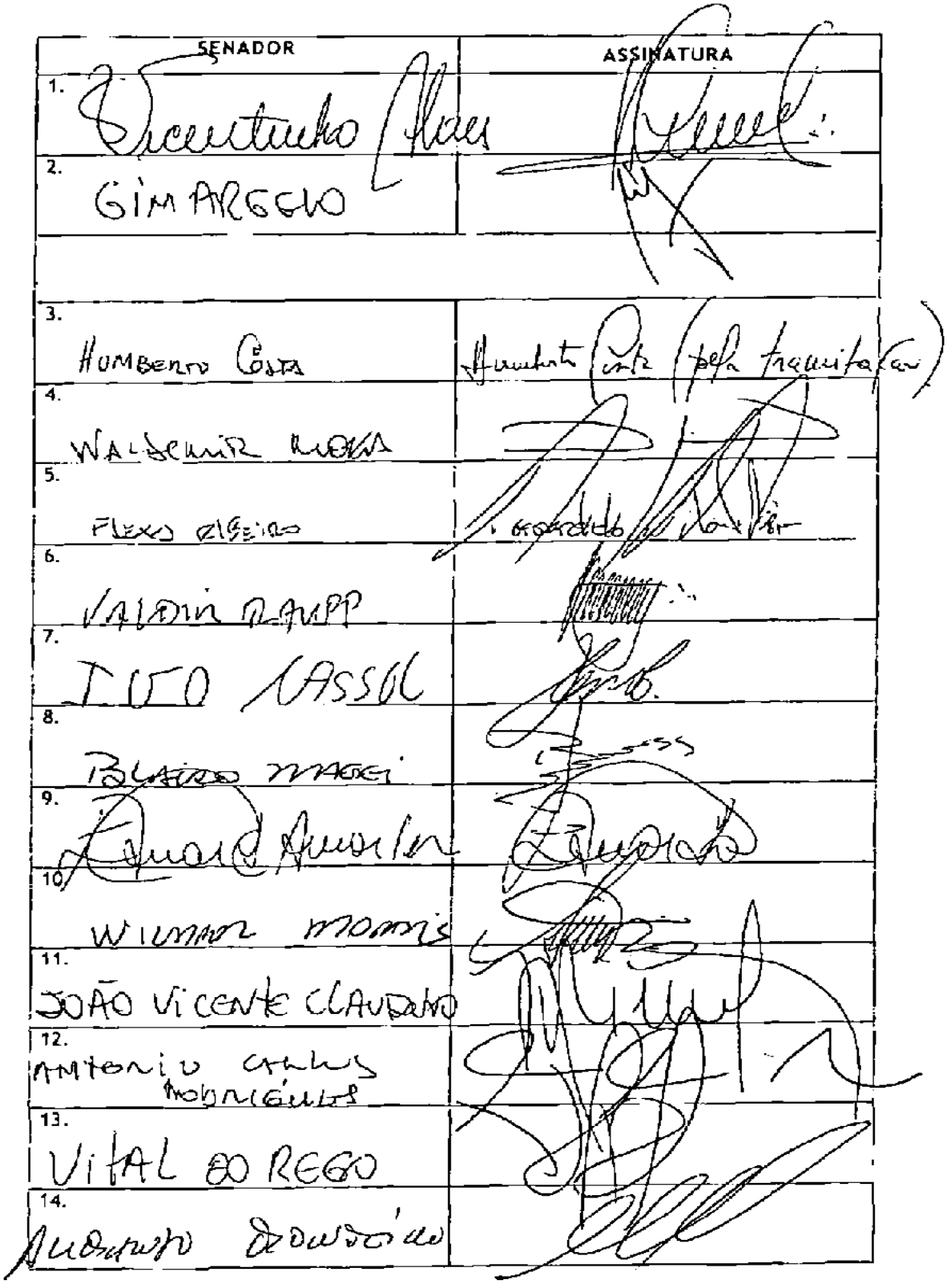
Há muito se protesta, especialmente através de correntes de e-mails ou em redes sociais e, de um modo geral na mídia, contra o auxílio-reclusão. Os protestos enfurecidos atacam os brios dos brasileiros, dizem seguramente que os trabalhadores que contribuem com o Regime Geral da Previdência pagam a conta para que os dependentes do detento em regime fechado usufruam do benefício.

Por isso, o referido auxílio-reclusão é um benefício previdenciário que ainda gera muita polêmica. Para a sociedade não é fácil aceitar pacificamente a concessão do benefício àqueles que cometeram crimes, ainda que se leve em conta os aspectos e circunstancias fáticas que resultaram na condenação somada ao comportamento prisional do detento que, invariavelmente, por natureza, é hostil quanto a aceitação e cumprimento da pena e, não raro, agravado pela própria conduta no curso do internato (com participação em rebeliões e outras práticas criminosas no âmbito interno e repercussão externa do cárcere). Daí os questionamentos e a dificuldade de aceitação por parte da sociedade em concordar com esse tipo de benefício.

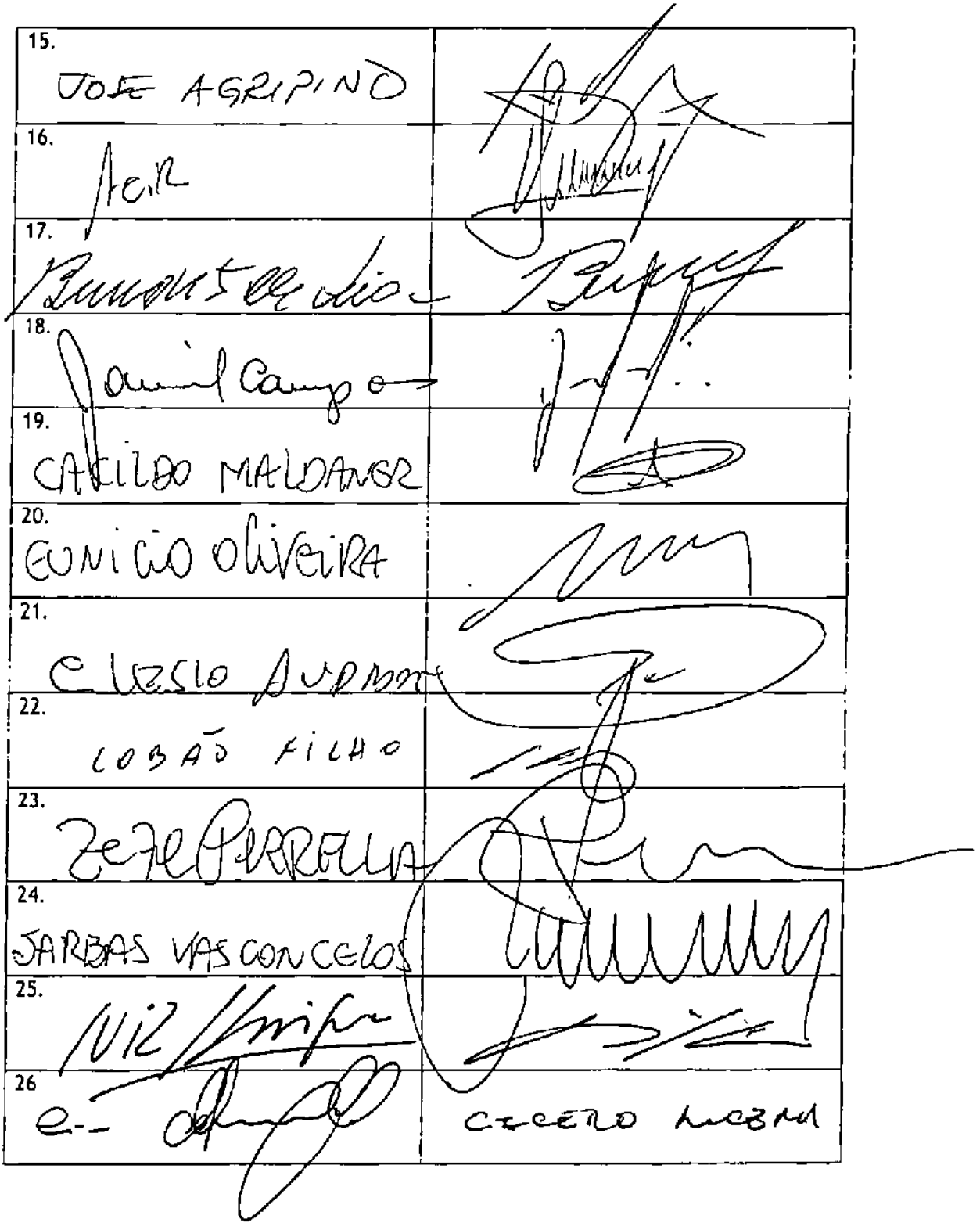
O auxílio-reclusão faz parte das garantias previdenciárias constantes no art. 201 e incisos da Constituição Federal. Assim, para que se possa fazer reforma normativa sobre o tema, é necessária a aprovação de emenda constitucional, excluindo o auxílio-reclusão do rol de garantias previdenciárias, inclusive para se evitar a invocação de direito adquirido no futuro, além de se desonerar a previdência social de um encargo que se mostra, pela conjuntura atual, indevido e injusto.

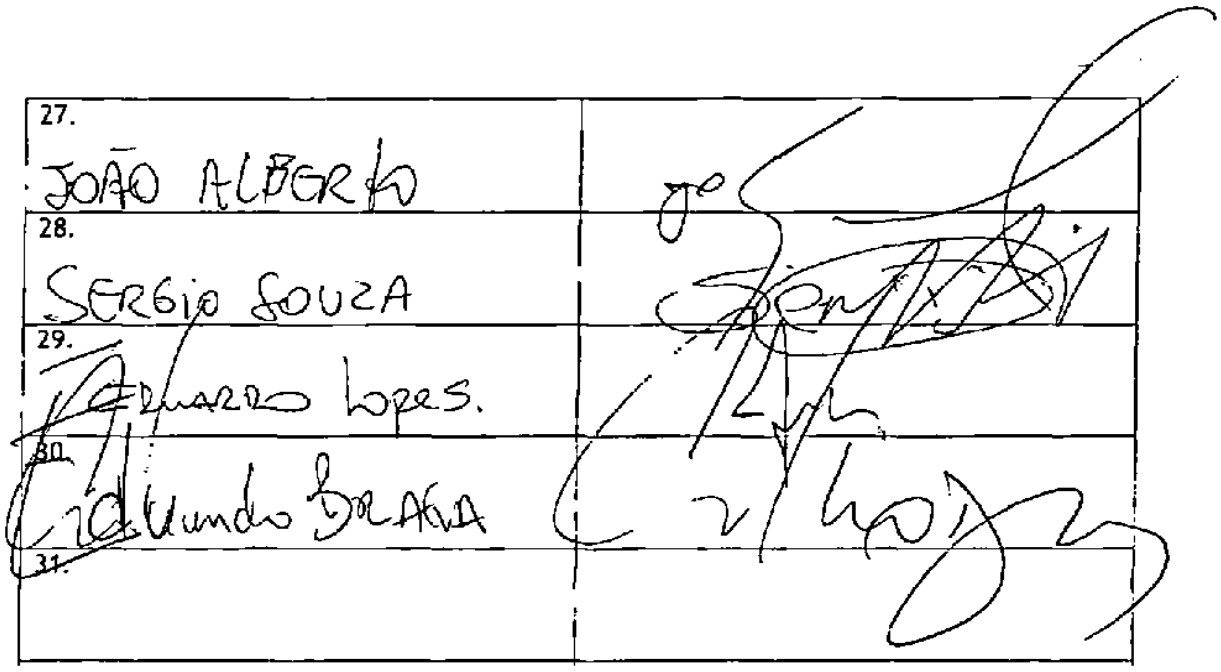
Sala das Sessões,

Senador **ALFREDO NASCIMENTO**



SENADOR	ASSINATURA
1. Paulo Paim	
2. GIM ARGELO	
3. HUMBERTO COSTA	
4. WALDEMIR MOKA	
5. FLEXA RIBEIRO	
6. VALDIR RAUPP	
7. TITO VASSOL	
8. BLAIRO MAGGI	
9. Eduardo Amorim	
10. WILMAR MORAIS	
11. JOÃO VICENTE CLAUDINO	
12. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
13. VITAL DO REGO	
14. ALOYSIO NUNES	


15.
JOSÉ AGRIPINO
16.
AÉCIO
17.
Romero Rodrigues
18.
Jarbas Vasconcelos
19.
CASILDO MALDANER
20.
EUNÍCIO OLIVEIRA
21.
CÉSAR BORGES
22.
LOBÃO FILHO
23.
ZEZÉ PERRELLA
24.
JARBAS VASCONCELOS
25.
26
CIRO NOGUEIRA



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2013

Modifica o art. 201, inciso IV, da Constituição Federal, para retirar o auxílio-reclusão do rol de garantias de cobertura do sistema de previdência social.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Título VIII
Da Ordem Social
Capítulo II
Da Seguridade Social
Seção III
Da Previdência Social

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

.....

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 749, DE 2013

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações relacionadas ao disposto no Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2007, que "Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT punidos em razão da participação em movimento grevista", às seguintes questões:

1) Com relação ao período entre 5 de outubro de 1988 e 23 de fevereiro de 2006 quantos movimentos paradistas e reivindicatórios aconteceram na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT?

2) Qual a duração de cada um desses movimentos e quantos funcionários participaram efetivamente dessas paralisações?

3) Quantos servidores foram afastados de suas funções em decorrência da participação nos movimentos reivindicatórios?

4) A empresa apurou o montante dos prejuizos causados em decorrência da paralisação dos serviços prestados à população pela ECT?

5) Qual será o impacto financeiro com a anistia a esses funcionários dispensados em decorrência da participação nos movimentos grevistas?

6) A empresa fez contratações temporárias durante as paralisações para que os serviços considerados essenciais não sofressem interrupção de continuidade?

7) Haverá impacto profissional na reinserção desses funcionários às atividades exercidas e interrompidas em decorrência da dispensa no período supra citado?

Justificação

A proposição do Projeto de Lei da Câmara nº 83,de 2007, é ampliar o número de funcionários que serão anistiados em decorrência de movimentos reivindicatórios ocorridos entre 5 de outubro de 1988 e 23 de fevereiro de 2006, alterando a Lei Nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que propõe que a anistia seja concedida a esses servidores entre 4 de março de 1997 e 23 de março de 1998.

Ocorre que os §§ 1º e 2º desse normativo serão mantidos na íntegra e asseguram aos anistiados o cômputo do tempo de serviço, a progressão salarial e o pagamento das contribuições previdenciárias do período compreendido entre as dispensas ou suspensões contratuais e a vigência desta lei, o que implica em impacto financeiro e orçamentário ao Poder Público.

De forma a assegurar aos senhores senadores os esclarecimentos necessários à avaliação da pertinência da matéria e do montante dos recursos orçamentários que terão que ser reprogramados a fim de ajustar os custos inerentes à aprovação deste projeto ao orçamento já previsto, que apresentamos o presente Requerimento de Informações pedindo a todos os pares que concordem com o sobrestamento da matéria até que haja manifestação do Ministério das Comunicações a esse Senado Federal.

Sala das Sessões, de junho de 2013. – **Eduardo Braga,** Lider do Governo no Senado Federal.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 750, DE 2013

Com amparo no art. 49, inciso X, e no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e à vista do atraso e da elevação dos custos previstos para a execução da ferrovia Transnordestina, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro dos Transportes as seguintes informações:

1. Iniciadas em 2006, as obras da ferrovia Transnordestina tinham um custo total então estimado em R$ 4,5 bilhões. Hoje, passados 7 anos e ainda longe do término das obras, a estimativa do custo total foi elevada para R$ 7,5 bilhões na última revisão contratual, podendo chegar, segundo cálculos da concessionária publicados na imprensa, a R$ 8,2 bilhões. Quais são as causas e as justificativas para essa notável elevação de custos?

2. Em sua última visita às obras, a Presidenta Dilma declarou que todas as providências seriam tomadas para que a ferrovia Transnordestina estivesse concluída até o final de 2014. Esse prazo será cumprido?

3. Que etapas das obras estão concluídas e quais são aquelas em execução e por executar?

4. Quanto já foi despendido e quanto há por despender até o término das obras?
5. Quando a ferrovia Transnordestina entrará em efetiva operação?

Justificação

Como afirma o governo federal, a ferrovia Transnordestina, com 1.728 quilômetros de extensão, "tem uma missão de enorme responsabilidade: dar início a um longo ciclo de desenvolvimento para o Nordeste". Seu objetivo é o de "elevar a competitividade da produção agrícola e mineral da região com uma moderna logística que une uma ferrovia de alto desempenho e portos de calado profundo que podem receber navios de grande porte".

A ferrovia começa no sertão do Piauí, passando por cerca de 80 cidades em três estados, até chegar aos portos de Pecém, no Ceará, e Suape, em Pernambuco. Esse traçado decorreu de pesquisas relacionadas à produção agrícola e mineral com vistas a identificar cargas potenciais que pudessem dar suporte ao crescimento da ferrovia.

A constatação do desenvolvimento agrícola em curso no cerrado nordestino, que poderia ser obstado pela dificuldade para o escoamento da crescente produção, ao lado da disponibilidade de dois portos novos e de grande calado, levou à decisão de "construir uma ferrovia de classe mundial que, junto aos trechos existentes, pudesse dar uma respeitável vantagem competitiva aos produtos do cerrado", como a soja, o milho e o algodão.

Nos setores mineral e de energia, as reservas de gipsita presentes na região, ao lado da produção de combustíveis, entre outros insumos, tendem a ganhar competitividade ao disporem desse modal ferroviário. Projeta-se para 2020 o transporte de cerca de 27 milhões de toneladas de carga pela Transnordestina.

Trata-se de um empreendimento privado, operado por meio de concessão do governo federal. A construção foi iniciada em junho de 2006 com conclusão inicialmente prevista para 2012. Ocorre, contudo, que, até o presente momento, a execução não alcançou nem a metade da obra. De outra parte, o custo previsto para o empreendimento não para de crescer. Começou em R$ 4,5 bilhões, em 2007; foi reajustado para R$ 5,4 bilhões, em 2010; e acaba de ser revisto para R$ 7,5 bilhões, prevendo-se que alcance R$ 8,2 bilhões.

Desse modo, considerando-se a importância da ferrovia Transnordestina para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, assim como o aporte de vultosos recursos federais para o seu financiamento, cumpre ao Senado Federal, no exercício da função fiscalizadora que lhe foi atribuída pela Constituição Federal, obter esclarecimentos sobre as causas determinantes do atraso das obras e da enorme elevação dos custos previstos, bem como saber quando teremos em operação, afinal, uma obra tão necessária à elevação dos padrões de produtividade da economia brasileira.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 751, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 253 de 2012, com o Projeto de Lei do Senado nº 200 de 2013 por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

(*À Mesa, para decisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 405 de 28 de junho de 2013**, do Senador Pedro Taques, referente ao **Requerimento nº 590, de 2013**, de missão, por meio do qual relata participação, na condição de Relator do **Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012** (Reforma do Código Penal), na Comissão Especial de Senadores, destinada ao exame da matéria em audiência pública realizada em 07 de junho do corrente ano, na cidade de Fortaleza, Ceará.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao arquivo.

É o seguinte o Ofício:

OF. GSPTAQ Nº 405/2013

Brasília, 28 de junho de 2013.

Assunto: Projeto de Lei do Senado nº 236/2012 (Reforma do Código Penal).

Senhor Presidente,

1. Com a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência, em cumprimento às normas desta Casa, apresento breve relatório a respeito de minha participação, na condição de Relator do Projeto de Lei do Senado nº 236/2012 (Reforma do Código Penal) na Comissão Especial de Senadores, destinada ao exame da matéria em audiência pública realizada em Fortaleza - Ceará, no dia 07 de junho de 2013, cuja realização foi solicitada pelo requerimento do Senador Eunício Oliveira, aprovado pela Comissão em 09 de abril de 2013.

2. Como sabemos, nosso atual Código Penal está em descompasso com a construção de um Estado social e democrático de Direito que priorize a proteção da sociedade, em especial no que se refere à salvaguarda dos direitos difusos e coletivos. Do mesmo modo, com base no princípio de vedação da proteção insuficiente e do princípio da proibição de excesso, mais do que nunca se faz necessário que a legislação penal seja organizada e sistematizada, possibilitando que seja atribuída a devida proporcionalidade aos inúmeros tipos penais e suas penas, evitando contradições e injustiças

3. Na condição de Relator do Projeto, tive a oportunidade de expor os principais avanços almejados com a reforma da legislação penal brasileira e quais são os próximos passos na tramitação da matéria. A audiência contou com grande presença de advogados, magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos e outros interessados na matéria, que puderam oferecer sugestões de aprimoramento do Projeto.

4. São iniciativas como esta que demonstram o vigor das instituições democráticas brasileiras e que apontam os caminhos para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária mediante a participação da sociedade brasileira no aprimoramento de nossa legislação.

Atenciosamente,

Pedro Taques
Senador da República (PDT-MT)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência do Senado Federal recebeu **Ofício nº 36, de 2 de julho de 2013**, do Senador Anibal Diniz, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecimento ao 42º Torneio Internacional de Formação Profissional, em Leipzig, Alemanha, no período de 2 a 7 de julho, conforme Requerimento nº 548, de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 036/2013 – GSADIN

Brasília, 2 de julho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico, para todos os devidos fins, que não viajei à Leipzig, Alemanha, no período compreendido entre 2 a 7 de julho do corrente ano, para participar, a convite da CNI, do 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42st WorlSkills Competition).

Atenciosamente, – Senador **Aníbal Diniz** (PT-AC)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 103,**

de 2013, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 23, de 2013, e recomendando o seu arquivamento.

É o seguinte o Ofício:

OF. 103/2013/CAE

Brasília, 21 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 24ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 21 de maio, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 23 de 2013 (nº 522-Seses-TCU-Plenário), de 8 de maio de 2013, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo n º TC-021.424/2012-8, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 23/2013 – Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O **Aviso nº 23, de 2013**, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 33, de 2013** (nº 83/2013, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha, em atendimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de maio de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 33, DE 2013

Aviso 83/2013–BCB

Brasília, 28 de junho de 2013.

Assunto: Demonstrativo das emissões do Real

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de maio de 2013, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,

Alexandre Antonio Tombini
Presidente

Anexo ao Aviso 83/2013–BCB, 28 de junho de 2013

Demonstrativo das emissões do real – Mês de maio de 2013

I. A base monetária restrita e a emissão

II. A base monetária ampliada

III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador

IV. Os meios de pagamento amplos

V. Anexos

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

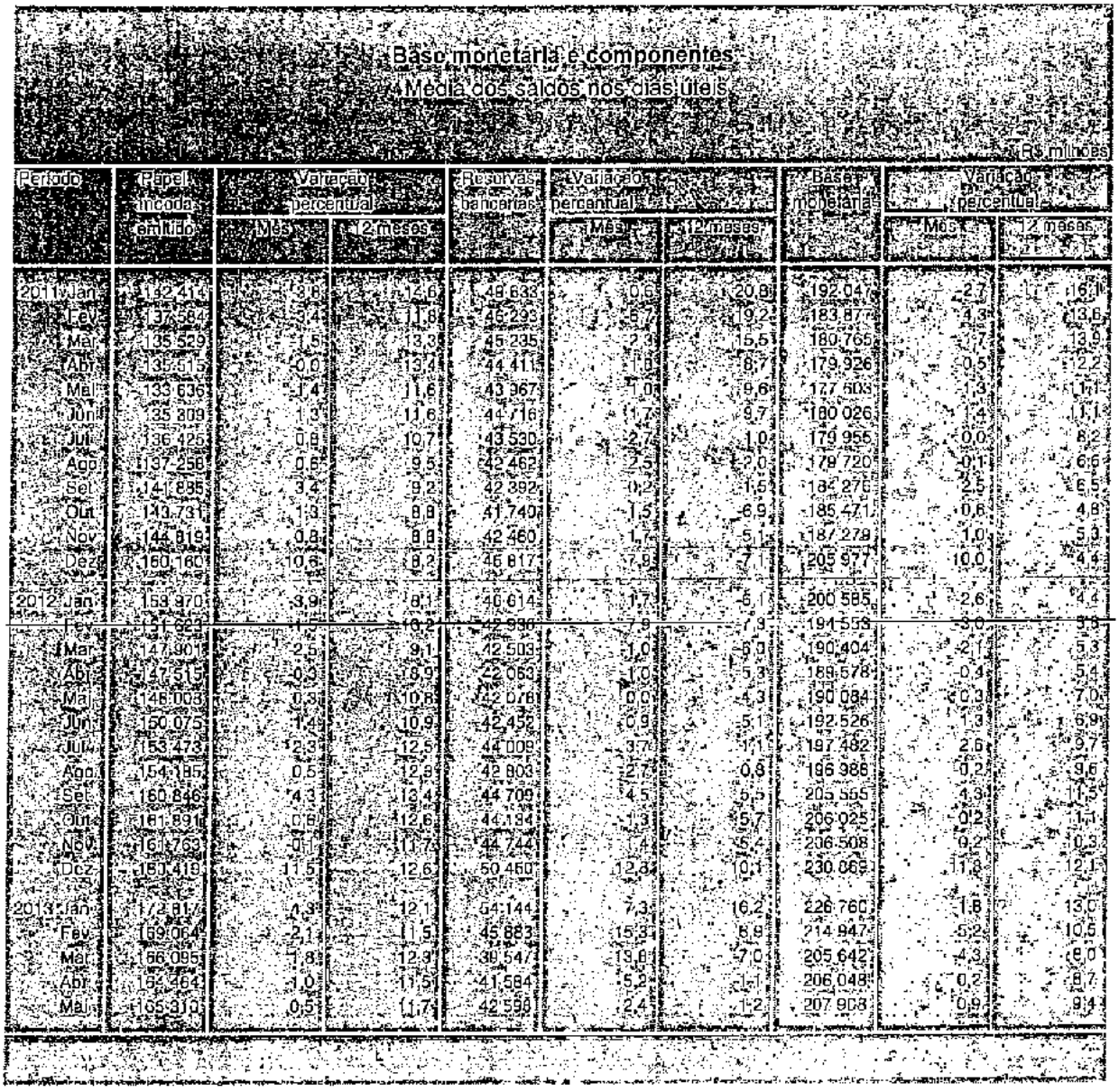
A média dos saldos diários da base monetária situou-se em R$207,9 bilhões em maio, após crescimentos de 0,9% no mês e 9,4% em doze meses. A variação mensal do agregado refletiu elevações de 2,4% nas reservas bancárias e de 0,5% no papel-moeda emitido.

Demonstrativo de emissões do real

Maio - 2013

Discriminação	R$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 2º trimestre/2013 (Voto CMN nº 26/2013)	242,60
B - Emissão monetária realizada	207,91
b.1 - Usos	207,91
b.1.1 - Papel-moeda emitido	165,31
b.1.2 - Reservas bancárias	42,60
b.2 - Fontes	207,91
b.2.1 - Saldos em 30.04.2013	209,62
b.2.1.1 - Papel-moeda emitido	163,63
b.2.1.2 - Reservas bancárias	45,79
b.2.2 - Fluxos em maio/2013	-1,71
b.2.2.1 - Operações com o Tesouro Nacional	4,00
b.2.2.2 - Operações com títulos públicos federais	-4,22
b.2.2.3 - Operações com o setor externo	0,13
b.2.2.4 - Operações com o sistema financeiro	-1,62
C - Saldo de emissão (A - B)	34,69
D - Reservas internacionais disponíveis	798,22
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	242,60
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	555,62

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.
2/ Média dos saldos nos dias úteis.
3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.



Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis
R$ milhões

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2011 Jan	142.414	3,6	14,6	48.633	0,6	20,8	192.047	2,7	16,1
Fev	137.564	-3,4	11,8	46.293	-5,7	19,2	183.857	-4,3	13,6
Mar	135.529	-1,5	13,3	45.235	-2,3	15,5	180.765	-1,7	13,9
Abr	135.515	0,0	13,4	44.411	-1,8	8,7	179.926	-0,5	12,2
Mai	133.636	-1,4	11,6	43.967	-1,0	9,6	177.603	-1,3	11,1
Jun	135.809	1,6	11,6	44.716	1,7	9,7	180.026	1,4	11,1
Jul	136.425	0,8	10,7	43.530	-2,7	1,0	179.955	0,0	8,2
Ago	137.258	0,6	9,5	42.462	-2,5	-2,0	179.720	-0,1	6,6
Set	141.895	3,4	9,2	42.392	-0,2	-1,5	184.276	2,5	6,5
Out	143.731	1,3	8,9	41.740	-1,5	-6,9	185.471	0,6	4,8
Nov	144.819	0,8	8,8	42.460	1,7	-5,1	187.279	1,0	5,3
Dez	160.160	10,6	8,2	45.817	7,9	-7,7	205.977	10,0	4,4
2012 Jan	153.970	-3,9	8,1	46.614	1,7	-5,1	200.585	-2,6	4,4
Fev	137.928	-10,4	0,2	43.930	-5,8	-4,3	181.858	-9,3	-1,1
Mar	147.901	7,2	9,1	42.503	-3,2	-6,0	190.404	4,7	3,5
Abr	147.515	-0,3	8,9	42.063	-1,0	-5,3	189.578	-0,4	5,4
Mai	146.003	-1,0	10,8	42.076	0,0	-4,3	190.084	0,3	7,0
Jun	150.075	2,8	10,9	42.452	0,9	-5,1	192.526	1,3	6,9
Jul	153.473	2,3	12,5	44.009	3,7	-1,1	197.482	2,6	9,7
Ago	154.185	0,5	12,3	42.803	-2,7	-0,8	196.988	-0,2	9,6
Set	160.846	4,3	13,4	44.709	4,5	-5,5	205.555	4,3	11,5
Out	161.891	0,6	12,6	44.134	-1,3	-5,7	206.025	0,2	11,1
Nov	161.763	-0,1	11,7	44.744	1,4	-5,4	206.508	0,2	10,3
Dez	180.419	11,5	12,6	50.460	12,84	10,1	230.069	11,8	12,1
2013 Jan	172.814	-4,3	12,1	54.144	7,3	16,2	226.760	-1,8	13,0
Fev	169.064	-2,1	11,5	45.883	-15,3	-8,9	214.947	-5,2	10,5
Mar	166.095	-1,8	12,3	39.547	-13,8	-7,0	205.642	-4,3	8,0
Abr	162.464	-2,0	11,5	41.584	5,2	-1,1	206.048	0,2	8,7
Mai	165.319	0,5	11,7	42.598	2,4	1,2	207.903	0,9	9,4

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da emissão monetária, destacaram-se as operações do Tesouro Nacional, ao registrarem contração de R$17,3 bilhões, em contraste às operações com títulos públicos federais, que incluem a atuação do Banco Central no ajuste da liquidez do mercado monetário, com expansão de R$11,9 bilhões. O impacto de títulos públicos resultou de resgates líquidos de R$33,5 bilhões no mercado primário e vendas líquidas de R$21,6 bilhões, no mercado secundário.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

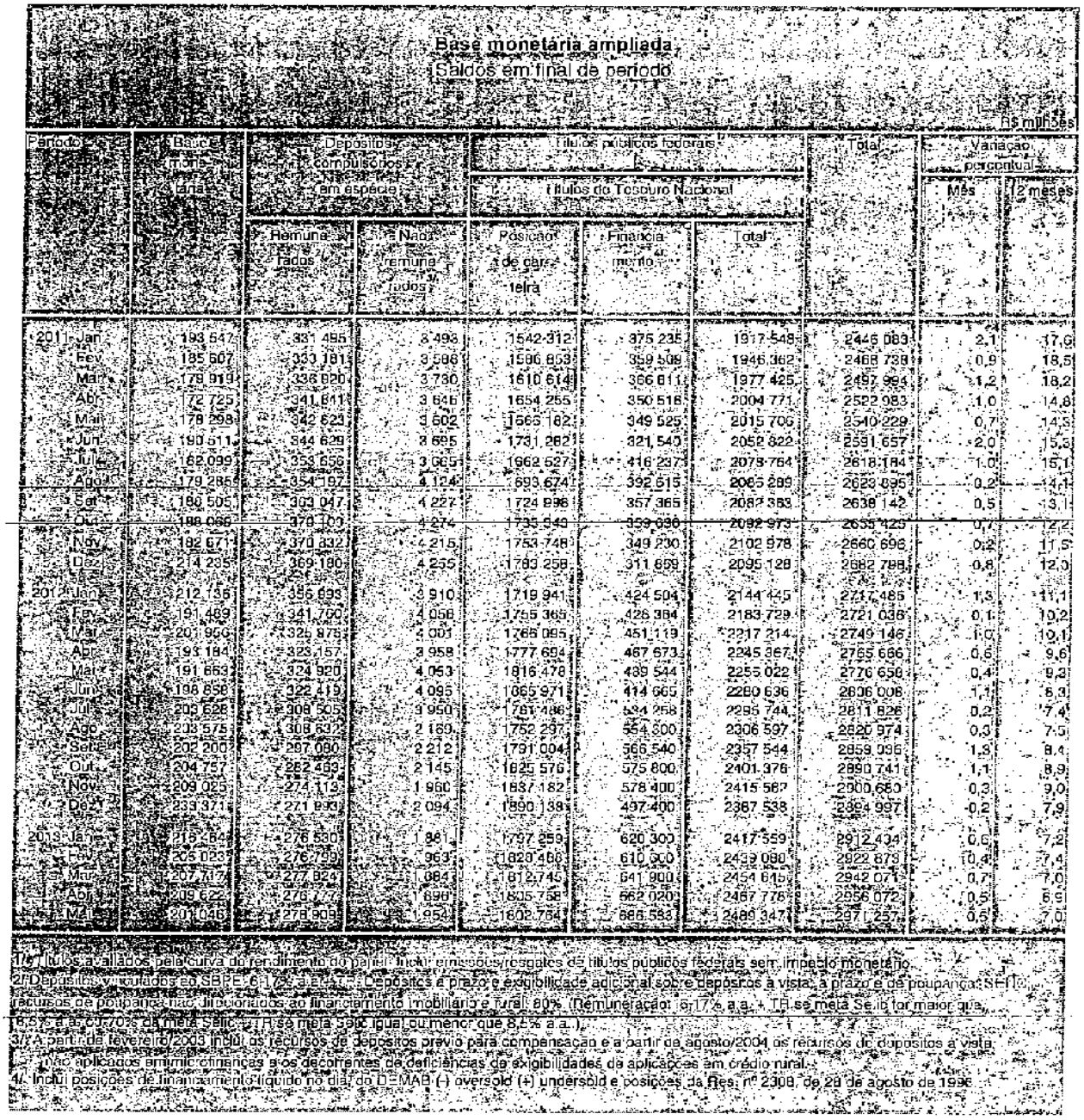
R$ milhões

Período	Operações com o Tesouro Nacional	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos cambiais	Variação da base monetária
2011 Jan	16.919	-35.551	18.502	7.8164	-12	13.306
Fev	16.039	-6.037	15.239	1.505	-193	7.940
Mar	13.093	-7.127	14.789	660	-408	5.689
Abr	9.856	-6.175	9.771	1.855	-922	7.183
Mai	15.696	-11.438	7.158	2.929	-256	5.572
Jun	5.682	-12.726	9.912	902	-355	2.213
Jul	7.600	-5.442	10.505	5.999	-125	8.412
Ago	20.183	-13.884	7.984	4.446	-41	2.884
Set	9.1012	-25.737	775	-5.979	-2.213	-9.219
Out	5.3901	-9.936	217	5.242	-44	436
Nov	19.165	-11.895	1.061	1.046	-236	-5.998
Dez	17.946	-44.910	304	-2.328	-32	-31.564
2012 Jan	6.2321	-22.620	193	-3.911	-165	-2.099
Fev	23.613	-18.405	1.576	-7.750	-64	-20.647
Mar	9.0711	-11.681	-17.719	-16.844	-341	-10.167
Abr	10.291	-6.142	-13.457	-4.325	-132	-8.772
Mai	14.994	-13.738	-2.224	-1.863	-528	-1.621
Jun	4.226	-12.447	-422	-1.701	-253	-7.195
Jul	3.624	-5.773	-216	-14.233	-1.281	-4.769
Ago	-9.905	-8.966	-274	-553	-60	-52
Set	-1.016	-12.865	-180	-12.431	-105	-1.375
Out	-6.109	-6.641	-2.914	-14.972	-44	-2.557
Nov	-5.652	-7.999	-313	-8.887	-279	-4.268
Dez	-49.381	-64.649	-10.975	-10.114	-60	-24.347
2013 Jan	-5.691	-21.921	-2.142	-3.684	-136	-16.908
Fev	-19.521	-3.762	-3.564	-337	-53	-11.441
Mar	-4.777	-1.692	-6.118	-293	-451	-2.695
Abr	-1.932	-3.551	-258	-30	-31	-1.904
Mai	-17.283	-11.878	-265	-3.436	0	-9.575

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada alcançou R$2.971 bilhões, apresentando elevação de 0,5% no mês e de 7,0% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária subiu 0,9% em abril, atingindo R$2.489 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.



Base monetária ampliada
Saldos em final de período

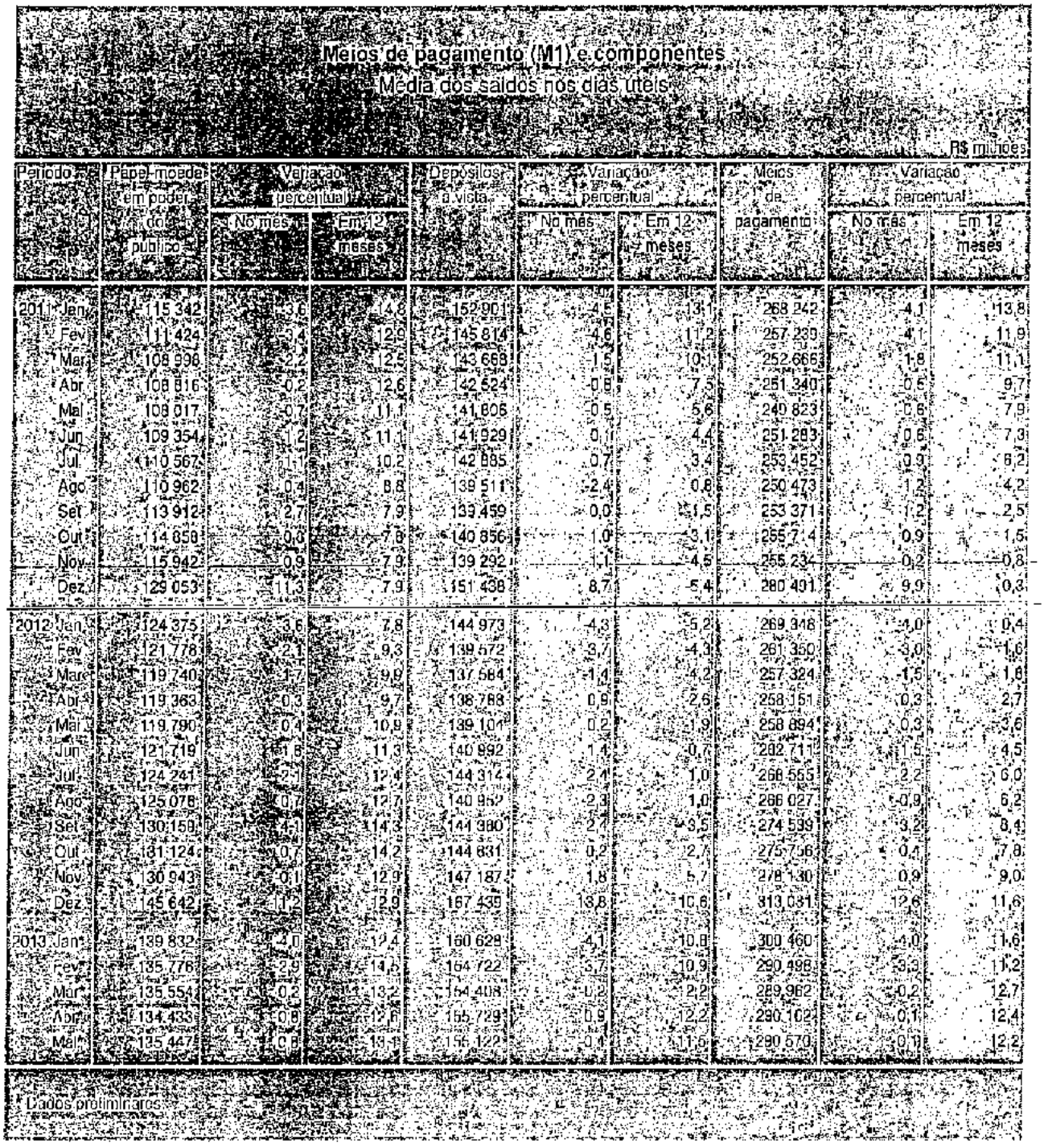
R$ milhões

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais			Total	Variação percentual	
				Títulos do Tesouro Nacional				Mês	12 meses
		Remunerados	Não remunerados	Posição de carteira	Financiamento	Total			
2011 Jan	193 547	331 495	3 493	1542 312	375 235	1917 548	2446 083	2,1	17,0
Fev	185 507	333 181	3 586	1596 853	359 509	1946 362	2468 738	0,9	18,5
Mar	179 919	336 820	3 730	1610 614	366 811	1977 425	2497 994	1,2	18,2
Abr	172 725	341 611	3 646	1654 255	350 516	2004 771	2522 983	1,0	14,8
Mai	178 298	342 623	3 602	1666 182	349 525	2015 706	2540 229	0,7	14,5
Jun	190 611	344 629	3 695	1731 282	321 540	2052 822	2591 657	2,0	15,3
Jul	162 099	353 656	3 065	1962 527	416 237	2078 764	2618 184	1,0	15,1
Ago	179 285	354 197	4 124	693 674	392 515	2086 289	2623 895	0,2	14,1
Set	180 505	303 047	4 227	1724 996	357 365	2082 363	2638 142	0,5	13,1
Out	198 066	370 100	4 274	1735 549	329 036	2092 973	2655 423	0,7	12,2
Nov	192 671	370 832	4 215	1753 748	349 200	2102 978	2660 696	0,2	11,5
Dez	214 235	369 180	4 235	1789 258	311 659	2095 128	2682 788	0,8	12,0
2012 Jan	212 156	356 693	3 910	1719 941	424 504	2144 445	2717 486	1,3	11,1
Fev	191 469	341 790	4 058	1755 365	426 364	2183 729	2721 038	0,1	10,2
Mar	201 960	326 875	4 001	1766 095	451 119	2217 214	2749 146	1,0	10,1
Abr	193 184	323 157	3 958	1777 694	467 673	2245 367	2765 686	0,6	9,6
Mai	191 663	324 920	4 053	1816 478	439 544	2255 022	2776 656	0,4	9,3
Jun	198 658	322 419	4 095	1065 971	414 665	2280 636	2806 008	1,1	6,3
Jul	203 628	308 505	3 950	1781 486	494 258	2295 744	2811 826	0,2	7,4
Ago	203 575	308 602	2 169	1752 297	554 800	2306 597	2820 974	0,3	7,5
Set	202 200	287 090	2 212	1791 004	566 540	2357 544	2859 096	1,3	8,4
Out	204 757	282 493	2 145	1825 576	575 800	2401 376	2890 741	1,1	8,9
Nov	209 025	274 113	1 960	1837 182	578 400	2415 582	2900 680	0,3	9,0
Dez	233 371	271 990	2 094	1890 139	497 400	2387 538	2894 997	0,2	7,9
2013 Jan	215 264	276 530	1 861	1797 259	620 300	2417 559	2912 434	0,6	7,2
Fev	205 023	276 790	963	1820 460	610 900	2439 080	2922 878	0,4	7,4
Mar	207 174	277 824	1 884	1812 745	641 900	2454 645	2942 071	0,7	7,0
Abr	209 622	276 777	1 898	1805 758	662 020	2467 778	2956 072	0,5	6,9
Mai	201 046	278 909	1 954	1802 764	686 583	2489 347	2971 257	0,5	7,0

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.
2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a. (TR + 6,17% a.a.). Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC. Recursos de poupança rural direcionados ao financiamento imobiliário e rural: 80% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a.; 70% da meta Selic + TR se meta Selic for igual ou menor que 8,5% a.a.).
3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédito rural.
4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia do D=MAB (-) oversold (+) undersold e posições da Res. nº 2308, de 28 de agosto de 1996.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) alcançou R$290,6 bilhões em maio, assinalando aumentos de 0,1% no mês e 12,2% em doze meses. Nessas bases comparativas, o papel-moeda em poder do público cresceu, na ordem, 0,8% e 13,1%, enquanto os depósitos à vista recuaram 0,4%, mas expandiram-se 11,5%, respectivamente.



Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2011 Jan	115 342	3,6	14,8	152 901	4,5	13,1	268 242	4,1	13,8
Fev	111 424	-3,4	12,9	145 814	-4,6	11,2	257 239	-4,1	11,9
Mar	108 998	-2,2	12,5	143 668	-1,5	10,1	252 666	-1,8	11,1
Abr	108 816	-0,2	12,6	142 524	-0,8	7,5	251 340	-0,5	9,7
Mai	108 017	-0,7	11,1	141 806	-0,5	5,6	249 823	-0,6	7,9
Jun	109 354	1,2	11,1	141 929	0,1	4,4	251 283	0,6	7,3
Jul	110 567	1,1	10,2	142 885	0,7	3,4	253 452	0,9	6,2
Ago	110 962	0,4	8,8	139 511	-2,4	0,8	250 473	-1,2	4,2
Set	113 912	2,7	7,9	139 459	0,0	-1,5	253 371	1,2	-2,5
Out	114 659	0,3	7,8	140 856	1,0	-3,1	255 514	0,9	-1,5
Nov	115 942	0,9	7,9	139 292	-1,1	-4,5	255 234	-0,2	-0,8
Dez	129 053	11,3	7,9	151 438	8,7	-5,4	280 491	9,9	0,3
2012 Jan	124 375	-3,6	7,8	144 973	-4,3	-5,2	269 348	-4,0	0,4
Fev	121 778	-2,1	9,3	139 572	-3,7	-4,3	261 350	-3,0	1,6
Mar	119 740	-1,7	9,9	137 684	-1,4	-4,2	257 324	-1,5	1,8
Abr	119 363	-0,3	9,7	138 768	0,8	-2,6	258 151	0,3	2,7
Mai	119 790	0,4	10,9	139 104	0,2	-1,9	258 894	0,3	3,6
Jun	121 719	1,6	11,3	140 992	1,4	-0,7	262 711	1,5	4,5
Jul	124 241	2,1	12,4	144 314	2,4	1,0	268 555	2,2	6,0
Ago	125 078	0,7	12,7	140 952	-2,3	1,0	266 027	-0,9	6,2
Set	130 150	4,1	14,3	144 980	2,9	3,5	274 539	3,2	8,4
Out	131 124	0,7	14,2	144 631	-0,2	2,7	275 756	0,4	7,8
Nov	130 943	-0,1	12,9	147 187	1,8	5,7	278 130	0,9	9,0
Dez	145 642	11,2	12,9	167 439	13,8	10,6	313 081	12,6	11,6
2013 Jan	139 832	-4,0	12,4	160 628	-4,1	10,8	300 460	-4,0	11,6
Fev	135 776	-2,9	11,5	154 722	-3,7	10,9	290 498	-3,3	11,2
Mar	135 554	-0,2	13,2	154 408	-0,2	12,2	289 962	-0,2	12,7
Abr	134 433	-0,8	12,6	155 729	0,9	12,2	290 162	0,1	12,4
Mai	135 447	0,8	13,1	156 122	0,3	11,6	290 570	0,1	12,2

Dados preliminares

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, apresentou relativa estabilidade situando-se em 1,40 no mês de maio.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário[1/]
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$\frac{PMPP}{M1}$	$\frac{DV}{M1}$	$\frac{CX}{DV}$	$\frac{RB}{DV}$	$\frac{1}{C+D(R_1+R_2)}$
2011 Jan	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Fev	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Mar	0,43	0,57	0,18	0,31	1,40
Abr	0,43	0,57	0,19	0,31	1,40
Mai	0,43	0,57	0,18	0,31	1,41
Jun	0,44	0,56	0,18	0,32	1,40
Jul	0,44	0,56	0,19	0,30	1,41
Ago	0,44	0,56	0,19	0,30	1,39
Set	0,45	0,55	0,20	0,30	1,37
Out	0,45	0,55	0,20	0,30	1,38
Nov	0,45	0,55	0,21	0,30	1,36
Dez	0,46	0,54	0,21	0,30	1,35
2012 Jan	0,46	0,54	0,20	0,32	1,34
Fev	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Mar	0,47	0,53	0,20	0,31	1,35
Abr	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Mai	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jun	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Jul	0,46	0,54	0,20	0,30	1,36
Ago	0,47	0,53	0,21	0,30	1,35
Set	0,47	0,53	0,21	0,31	1,34
Out	0,46	0,54	0,21	0,31	1,34
Nov	0,47	0,53	0,21	0,30	1,35
Dez	0,47	0,53	0,21	0,30	1,35
2013 Jan	0,47	0,53	0,20	0,32	1,33
Fev	0,47	0,53	0,22	0,30	1,35
Mar	0,47	0,53	0,20	0,26	1,41
Abr	0,46	0,54	0,19	0,27	1,41
Mai	0,47	0,53	0,19	0,27	1,40

1/ Onde:
C = Preferência do público por papel-moeda
PMPP = Papel-moeda em poder do público
M1 = Meios de pagamento
D = Preferência do público por depósitos à vista
DV = Depósitos à vista
R1 = Taxa de encaixe em moeda corrente
CX = Encaixe de moeda corrente
R2 = Taxa de reservas bancárias
RB = Reservas bancárias
K = Multiplicador da base monetária
B = Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

O saldo dos meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao saldo do M1 mais depósitos de poupança e títulos privados, avançou 1,4% em maio, para R$1,8 trilhão. Essa variação refletiu, sobretudo, os crescimentos de 1,2% no saldo dos títulos privados, que totalizou R$956,4 bilhões, e de 1,4% nos depósitos de poupança, saldo de R$526,6 bilhões, com captações líquidas respectivas, no período, de R$875 milhões e de R$5,6 bilhões.

O conceito M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, expandiu-se 1,2% no mês, ao atingir R$ 3,7 trilhões em maio. O saldo das quotas de fundos de renda fixa cresceu 0,4% no período, somando R$1,7 trilhão, após captações líquidas de R$19,6 bilhões. O M4, conceito que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, apresentou acréscimos de 0,4% no mês e 11% nos últimos doze meses, totalizando R$4,2 trilhões.

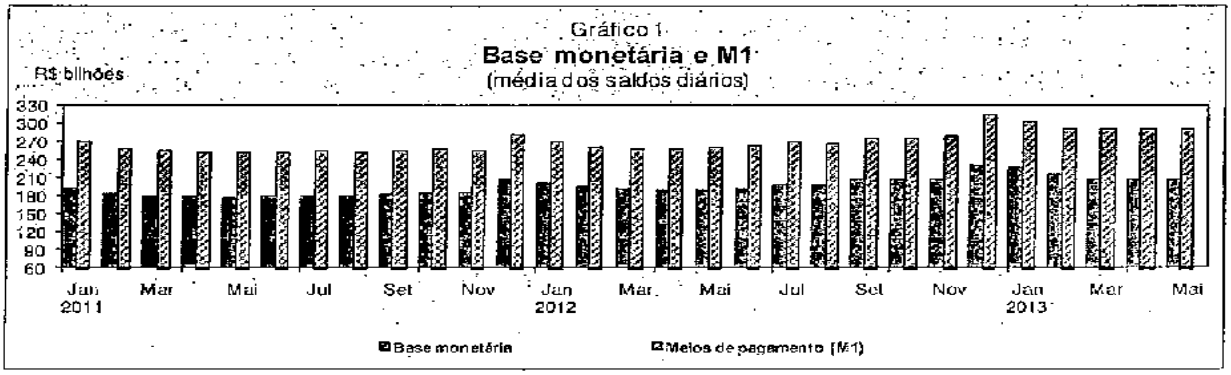
Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

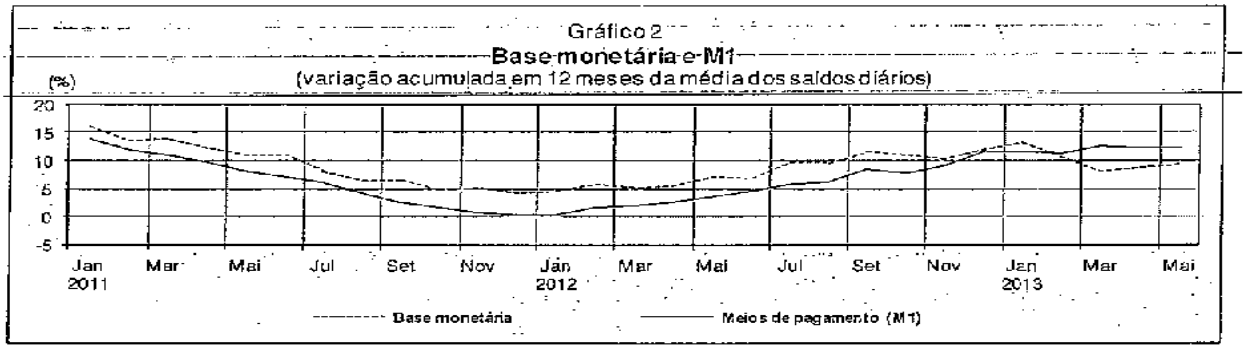
R$ milhões

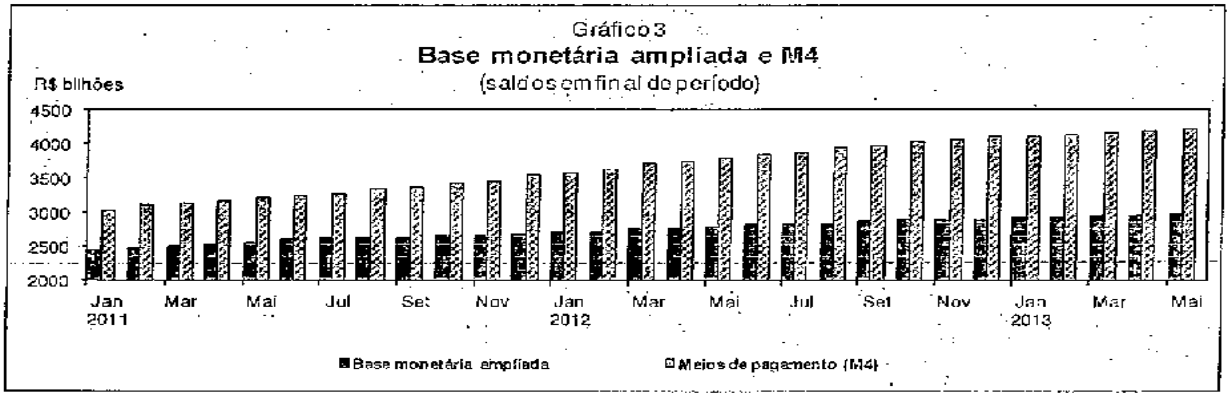
Período	M1	Depósitos		Títulos privados	M2	Quotas de fundos de renda fixa	Operações compromissadas com títulos federais	M3	Títulos Federais (Selic)	M4	Variação percentual	
		para investimento	de poupança								No mês	Em 12 meses
2011 Jan	257 449	3 457	382 044	705 091	1 348 031	1 138 659	67 709	2 554 397	490 367	3 044 764	0,1	17,3
Fev	254 481	3 248	383 934	726 469	1 367 533	1 162 776	77 594	2 607 903	500 116	3 108 018	2,1	18,6
Mar	251 049	3 374	1 385 739	752 983	1 393 939	1 186 816	80 588	2 643 344	497 833	3 141 177	1,1	18,0
Abr	248 312	2 084	386 123	765 200	1 401 820	1 200 868	57 372	2 560 060	506 736	3 066 793	0,8	19,3
Mai	249 576	572	387 047	789 976	1 427 174	1 219 199	58 139	2 698 452	513 187	3 211 639	1,4	19,3
Jun	253 840	216	389 556	810 383	1 453 998	1 220 060	58 626	2 732 704	513 526	3 245 230	1,1	18,5
Jul	252 615	211	398 006	823 812	1 473 644	1 235 123	73 692	2 789 398	497 868	3 287 266	1,1	18,2
Ago	248 391	251	402 719	849 477	1 500 839	1 262 029	74 745	2 837 613	508 278	3 345 891	2,0	17,9
Set	255 033	237	409 311	866 512	1 531 092	1 279 737	69 329	2 880 158	501 575	3 381 705	1,1	14,9
Out	252 814	18	412 718	872 469	1 538 019	1 297 673	67 833	2 903 525	514 367	3 417 893	1,1	15,5
Nov	261 200	7	414 983	892 840	1 569 029	1 327 731	52 143	2 948 904	511 918	3 460 821	1,3	15,8
Dez	285 377	15	420 973	911 229	1 617 460	1 326 296	86 479	3 030 257	519 973	3 550 230	2,6	16,8
2012 Jan	259 833	2	423 262	908 705	1 591 803	1 365 115	29 650	3 085 568	514 019	3 599 587	1,4	18,2
Fev	255 909	3	425 054	917 683	1 599 649	1 307 552	134 784	3 121 925	523 199	3 645 124	1,3	17,3
Mar	257 523	3	429 661	926 956	1 614 347	1 149 910	124 290	3 167 247	552 115	3 719 362	2,0	18,4
Abr	258 845	6	432 077	917 930	1 619 654	1 181 021	125 866	3 220 247	551 733	3 751 980	0,9	18,5
Mai	259 530	0	442 527	935 954	1 637 111	1 191 542	128 287	3 254 940	550 737	3 805 677	1,4	18,5
Jun	265 317	0	449 802	945 281	1 660 340	1 206 771	125 203	3 292 410	546 714	3 839 123	0,9	18,3
Jul	265 536	0	460 242	942 729	1 668 508	1 527 190	146 559	3 344 253	544 157	3 888 410	1,3	18,5
Ago	267 209	0	465 932	952 403	1 685 549	1 551 571	157 686	3 394 806	550 529	3 945 335	1,5	17,9
Set	274 855	0	474 953	953 390	1 702 277	1 561 490	150 124	3 421 891	553 685	3 975 576	0,8	17,9
Out	273 105	0	479 471	954 322	1 706 898	1 592 417	107 043	3 406 359	579 333	4 045 891	1,8	18,4
Nov	269 091	0	485 717	950 829	1 724 637	1 614 095	166 212	3 504 944	564 557	4 069 501	0,6	17,6
Dez	325 045	0	497 139	942 460	1 761 645	1 600 876	151 542	3 519 063	584 664	4 103 727	0,8	15,6
2013 Jan	286 780	0	501 670	932 694	1 721 083	1 667 985	160 157	3 549 226	579 269	4 128 495	0,6	14,7
Fev	286 675	0	506 418	928 788	1 721 883	1 690 140	152 105	3 564 128	573 075	4 138 103	0,2	13,5
Mar	292 398	0	514 655	946 078	1 755 131	1 659 260	156 512	3 610 933	562 286	4 173 219	0,8	12,2
Abr	286 743	0	519 549	945 092	751 384	715 635	164 815	3 631 833	573 471	4 205 304	0,8	12,1
Mai *	292 596	0	526 620	956 372	1 775 586	1 722 826	177 565	3 676 082	546 461	4 222 542	0,4	11,0

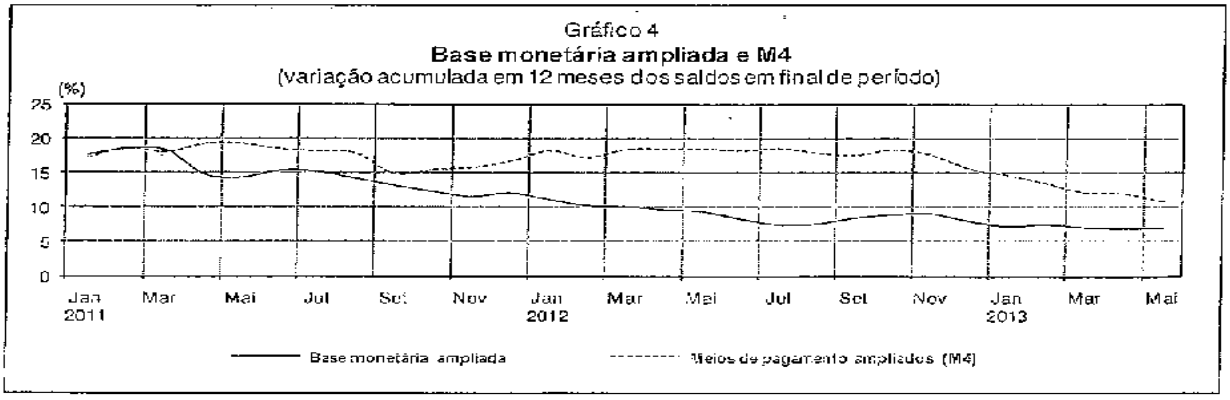
1/ - Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias, letras imobiliárias, Letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito Imobiliário e Letras Financeiras.
2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.
3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.
* Dados preliminares

V – Anexo


Gráfico 1
Base monetária e M1
(média dos saldos diários)
R$ bilhões
330
300
270
240
210
180
150
120
90
60
Jan 2011
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2012
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2013
Mar
Mai
Base monetária
Meios de pagamento (M1)


Gráfico 2
Base monetária e M1
(variação acumulada em 12 meses da média dos saldos diários)
(%)
20
15
10
5
0
-5
Jan 2011
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2012
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2013
Mar
Mai
Base monetária
Meios de pagamento (M1)


Gráfico 3
Base monetária ampliada e M4
(saldos em final de período)
R$ bilhões
4500
4000
3500
3000
2500
2000
Jan 2011
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2012
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2013
Mar
Mai
Base monetária ampliada
Meios de pagamento (M4)


Gráfico 4
Base monetária ampliada e M4
(variação acumulada em 12 meses dos saldos em final de período)
(%)
25
20
15
10
5
0
Jan 2011
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2012
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2013
Mar
Mai
Base monetária ampliada
Meios de pagamento ampliados (M4)

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de

exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural;
e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O **Aviso nº 33, de 2013**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 34, de 2013** (nº 202/2013, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de maio de 2013, a tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e tabelas contendo informações sobre irregularidades constatadas.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 34, DE 2013

AVISO Nº 202/GMF/MF-DF

Brasília, 27 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, encaminho documentação anexa contendo, além de relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério no mês de **maio de 2013**, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Informo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos pela Caixa Econômica Federal dos Relatórios de Gestão Fiscal, publicados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN e elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

2. Quanto ao atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF 43/2001, editou-se a Portaria STN nº 227, de 11 de abril de 2011, que estabelece procedimentos de comunicação pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas competente e ao Senado Federal em caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos pela RSF 43/2001. As irregularidades constatadas no período são comunicadas por meio do Anexo 5, para atendimento ao § 2º art. 24 da RSF 43/2001.

3. Com fulcro na mencionada Portaria, este Ministério enviava aviso a essa Casa Legislativa para cada caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização. Entretanto, considerando a elevação do quantitativo desse tipo de operação, bem como o Princípio da Eficiência na administração pública, a comunicação de que trata o § 2º art. 24 da RSF 43/2001 está sendo realizada, a partir de fevereiro do corrente ano, por meio de relatório encaminhado mensalmente ao Senado Federal, conforme disposto no art. 41 da aludida Resolução.

4. Destaco que informações detalhadas acerca de cada operação de crédito enquadrada na situação descrita no parágrafo anterior, tais como Ente Federativo, Instituição Credora, valor, tipo de operação e condições financeiras, constarão de relatório anexo a este Ofício.

5. Esclareço que as informações ora encaminhadas estão dispostas nos seguintes anexos:

- **Anexo 1 –** Tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados e do Distrito Federal, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 2 –** Tabela contendo a posição de endividamento dos Municípios, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 3 –** Tabela contendo cada uma das operações de crédito deferidas e não deferidas no período, bem como o número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação em atendimento aos incisos II e III, artigo 41 da RSF 43/2001;
- **Anexo 4 –** Tabela contendo informações sobre as irregularidades constatadas de que trata o § 2º artigo 24 da RSF 43/2001 no período; e
- **Anexo 5 –** Tabela contendo informações sobre a situação das irregularidades passíveis de regularização (artigo 24 da RSF 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF) ou passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF) no período.

6. Informo que o trâmite das operações de crédito neste Ministério é atualizado diariamente em www.tesouro.fazenda.gov.br/operacoesdecredito-estados-municipios, no link "Consultar Operações de Crédito". Nesse mesmo endereço, poderão ser encontradas as planilhas eletrônicas com os dados que compõem os Anexos 2 e 3 deste Ofício.

Atenciosamente,

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

ANEXO 1

Tabela demonstrativa da posição de endividamento dos Estados e do Distrito Federal, em atendimento ao inc. I, art. 41 da RSF 43/2001

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 26/6/2013

R$ mil

UF	Dívida Consolidada Líquida - DCL														
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	30/04/13	31/8/12	31/12/12	30/6/13
AC	765.834	653.786	703.747	694.081	718.119	658.896	864.835	794.953	632.692	896.478	1.423.622	1.498.775	1.555.915	1.493.982	1.917.880	1.799.804
AL	2.670.510	2.461.353	3.491.788	4.482.250	5.072.920	5.487.783	5.927.277	6.218.123	6.955.422	6.509.556	6.798.649	7.099.747	6.734.218	7.166.940	7.369.561	7.[illegible]
AM	1.925.679	1.568.313	1.850.103	1.696.945	1.681.725	1.602.703	1.556.436	1.911.766	819.600	1.459.103	2.006.956	1.648.844	753.823	623.979	1.479.388	1.[illegible]
AP	31.016	35.232	226.777	260.458	293.970	151.826	172.481	184.009	97.330	246.308	449.436	347.815	-95.495	-26.553	595.[illegible]	[illegible]
BA	8.362.957	9.758.867	12.156.457	12.246.048	12.878.412	12.048.374	11.616.485	10.370.832	10.238.152	9.234.647	9.057.007	8.917.888	7.396.037	8.130.806	10.017.504	[illegible]
CE	2.711.864	3.402.000	4.543.120	4.482.874	4.276.527	3.816.734	3.641.566	2.512.029	1.857.038	1.446.693	2.680.112	3.221.715	2.803.716	2.735.540	3.460.364	[illegible]
DF	1.153.478	1.200.158	1.587.309	1.599.318	1.467.462	2.125.696	2.218.953	1.551.449	1.543.196	777.578	2.081.761	2.046.859	1.266.781	697.270	1.435.[illegible]	[illegible]
ES	2.129.037	2.123.028	2.963.875	3.385.641	3.011.099	2.247.686	1.872.095	1.210.456	800.397	630.022	1.415.501	1.335.796	827.496	1.217.383	1.533.[illegible]	[illegible]
GO	8.269.621	9.029.903	10.611.359	10.948.751	11.744.077	11.386.815	11.334.808	12.231.562	12.553.278	11.697.404	13.680.116	12.770.315	12.961.134	12.812.223	13.378.[illegible]	[illegible]
MA	4.624.286	4.452.327	5.784.811	5.468.982	5.141.515	4.905.145	5.054.291	4.479.838	4.216.486	4.073.167	4.239.946	3.805.114	2.776.894	2.643.216	3.669.267	3.[illegible]
MG	13.614.194	26.757.537	33.941.741	34.735.247	37.464.487	39.705.846	41.767.978	44.692.747	51.560.659	52.364.415	60.499.483	67.779.833	66.417.248	65.695.963	70.461.771	[illegible]
MS	4.133.669	4.507.029	5.450.997	5.662.261	6.001.254	6.117.359	6.267.989	5.829.442	5.567.198	5.602.766	6.213.168	6.781.324	6.391.815	6.698.476	6.955.695	[illegible]
MT	4.379.490	4.107.381	3.995.655	5.506.364	5.037.846	4.781.493	4.959.587	4.592.566	4.324.155	3.497.758	3.928.181	3.121.255	2.341.641	2.307.336	2.519.[illegible]	[illegible]
PA	1.314.362	1.713.754	2.158.123	2.121.048	2.458.420	2.229.659	2.436.549	2.184.718	2.144.103	1.907.584	2.605.956	2.920.245	1.295.189	1.193.527	1.572.[illegible]	[illegible]
PB	2.438.937	1.977.963	2.769.765	2.618.406	2.513.817	2.584.526	2.463.829	2.201.350	2.115.180	1.585.380	1.805.643	1.492.822	1.212.661	1.147.123	1.651.[illegible]	[illegible]
PE	2.961.347	4.253.625	5.495.023	5.423.048	5.695.263	5.220.444	4.930.433	4.405.793	4.249.424	4.389.109	4.766.385	5.676.210	4.664.999	5.437.705	7.[illegible]	[illegible]
PI	2.002.176	2.241.789	2.622.589	2.361.536	2.751.157	2.580.295	2.262.084	2.350.281	2.308.190	2.434.575	2.443.126	2.807.500	2.534.171	2.536.917	2.615.569	2.[illegible]
PR	7.350.797	8.395.766	9.239.301	8.755.690	9.951.077	13.490.215	14.346.486	14.506.000	17.192.100	16.937.485	15.130.153	14.950.807	13.671.226	13.850.764	14.[illegible]	[illegible]
RJ	23.870.049	25.840.552	35.449.514	38.571.989	42.929.196	43.901.530	45.072.844	46.515.258	51.041.697	47.204.513	53.952.732	57.409.426	55.785.676	60.669.465	67.052.[illegible]	[illegible]
RN	1.148.656	964.036	1.291.902	1.157.033	992.857	1.001.351	970.172	870.373	876.033	841.607	1.104.556	775.654	562.198	451.139	715.[illegible]	[illegible]
RO	1.032.894	1.076.042	1.765.381	1.781.627	1.827.978	1.774.749	1.646.226	1.666.582	1.642.838	1.716.595	2.010.026	2.222.441	1.962.236	2.025.034	2.159.[illegible]	[illegible]
RR	150.003	171.369	257.377	289.172	282.909	159.659	123.991	-164.810	-204.269	506.160	73.668	-228.747	-439.330	197.888	466.[illegible]	[illegible]
RS	17.740.010	18.535.183	21.496.895	27.606.812	30.153.246	31.833.491	31.743.027	35.514.404	39.098.524	38.170.677	43.437.027	46.874.223	47.455.864	49.561.[illegible]	51.718.[illegible]	[illegible]
SC	6.018.289	5.680.842	8.511.284	8.335.064	9.324.484	8.019.912	8.030.930	7.677.817	8.065.824	6.312.245	7.164.223	6.296.321	5.337.060	6.307.823	5.578.6[illegible]	[illegible]
SE	1.064.373	1.086.809	1.215.477	1.236.566	1.322.030	1.149.727	1.536.893	1.312.718	828.760	1.048.669	1.561.388	2.133.519	2.272.019	2.458.0[illegible]	2.763.404	[illegible]
SP	62.347.593	70.308.906	90.210.046	97.876.864	110.430.959	111.916.498	118.355.919	120.461.936	133.920.618	130.298.583	152.727.942	157.420.440	150.578.123	163.935.318	177.517.847	[illegible]
TO	323.219	291.442	515.266	463.239	607.264	312.579	308.146	235.459	310.850	324.955	616.993	939.303	665.050	669.998	1.002.[illegible]	[illegible]
Total	184.556.637	212.584.938	271.275.952	290.079.444	315.639.960	321.287.505	333.546.345	335.486.027	364.548.999	353.270.448	404.273.068	421.088.025	408.821.184	425.690.197	463.173.225	[illegible]

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 685/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.

n.d. - Informação não disponível

Obs: 1 - Os dados referentes a 30/4/2013 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2013 homologados e publicados até 25/6/2013 no SISTN.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não considerarão eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente a primeira homologação e publicação no SISTN.

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 25/6/2013

R$ mil

UF	Receita Corrente Líquida - RCL														
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	30/4/12	31/8/12	31/12/12	[illegible]
AC	677.082	784.799	970.673	1.023.480	1.156.660	1.456.890	1.635.875	1.933.479	2.223.257	2.453.090	2.648.933	2.975.828	3.074.919	3.146.494	3.281.195	[illegible]
AL	1.195.875	1.375.355	1.477.875	1.619.031	1.918.255	2.442.959	2.674.902	3.105.363	3.528.416	3.597.965	4.205.565	4.801.099	4.913.115	5.015.182	5.051.891	[illegible]
AM	1.925.171	2.288.852	2.767.751	3.054.642	3.751.410	4.204.390	4.670.314	5.331.93[illegible]	6.395.995	6.161.491	7.407.702	8.515.352	8.712.384	9.239.811	9.655.316	[illegible]
AP	678.300	701.103	810.519	940.819	1.210.060	1.484.006	1.594.277	1.917.132	2.404.878	2.237.967	2.492.365	2.897.411	3.160.680	3.301.465	3.344.167	[illegible]
BA	5.105.240	5.715.509	6.693.304	7.506.520	9.075.419	10.389.111	11.360.178	12.584.607	14.237.786	14.671.427	17.372.551	19.226.970	19.985.809	20.716.157	21.624.181	[illegible]
CE	3.103.121	3.628.078	3.866.405	4.209.618	4.636.442	5.304.380	6.032.606	6.560.099	7.886.593	8.400.940	9.664.273	10.966.435	11.459.092	11.443.276	12.130.622	[illegible]
DF	3.209.332	3.419.965	3.987.829	4.467.483	5.309.061	6.149.618	6.969.807	8.121.686	9.626.476	10.254.999	11.485.148	12.859.742	13.401.432	13.758.411	14.312.430	[illegible]
ES	2.176.256	2.565.412	2.560.765	3.331.517	4.122.214	5.143.638	5.552.712	6.367.980	7.735.570	7.486.192	8.239.168	9.772.908	10.259.032	10.632.221	10.935.934	[illegible]
GO	2.671.633	3.208.572	3.829.074	4.553.742	5.304.978	6.163.147	6.230.992	7.618.520	8.944.459	9.105.648	10.530.493	12.539.405	12.770.497	13.255.072	14.102.402	[illegible]
MA	1.794.116	2.121.935	2.121.905	2.454.001	2.950.836	3.700.427	4.389.950	4.900.239	5.836.926	5.971.500	6.818.192	8.065.450	8.495.679	8.594.127	8.899.957	[illegible]
MG	9.629.796	11.412.858	12.542.039	14.305.976	16.695.979	19.550.334	22.083.399	23.803.678	29.242.489	29.118.470	33.179.152	37.284.184	38.432.272	39.490.016	40.371.091	[illegible]
MS	1.335.384	1.531.786	1.756.433	2.123.550	2.579.044	3.031.883	3.427.592	3.930.957	4.829.848	4.886.919	5.189.065	5.993.642	6.251.565	6.368.442	6.599.714	[illegible]
MT	1.748.543	2.085.871	2.512.858	3.136.452	3.872.936	4.296.180	4.516.921	4.882.482	6.181.777	6.467.671	7.099.677	7.820.279	8.185.162	8.630.266	8.901.435	[illegible]
PA	2.313.543	2.706.365	3.204.737	3.803.004	4.068.167	4.847.313	5.590.771	6.273.309	7.587.651	7.997.163	9.117.950	10.426.350	11.046.649	11.476.212	12.722.720	[illegible]
PB	1.599.214	1.801.118	1.944.563	2.234.882	2.335.662	2.912.034	3.254.483	3.668.685	4.391.207	4.637.840	5.067.418	5.992.568	6.153.946	6.274.982	6.286.650	[illegible]
PE	3.458.438	3.803.157	4.383.769	4.629.449	5.295.561	6.281.379	7.388.664	8.301.076	10.010.231	10.631.854	12.441.687	14.549.104	15.054.558	15.330.032	15.612.666	[illegible]
PI	1.155.252	1.290.514	1.586.525	1.689.464	1.940.461	2.357.829	2.671.043	3.054.199	3.831.028	4.040.265	4.524.858	5.050.101	5.176.180	5.356.334	5.575.469	[illegible]
PR	5.709.876	6.260.845	7.490.807	8.367.454	9.245.030	10.463.929	11.406.920	12.469.291	14.482.743	15.092.440	16.968.377	19.713.389	20.657.570	21.394.805	21.849.075	[illegible]
RJ	11.529.908	13.608.848	15.100.326	19.168.781	21.009.274	23.004.091	26.132.742	26.849.821	31.830.885	28.976.688	34.534.904	39.268.345	39.532.480	40.487.529	46.613.415	[illegible]
RN	1.620.144	1.784.766	1.999.524	2.166.858	2.618.951	3.144.162	3.691.537	3.936.240	4.516.137	4.832.600	5.443.269	5.915.554	6.233.416	6.451.111	6.761.305	[illegible]
RO	902.789	1.022.129	1.204.801	1.467.002	1.757.061	2.094.079	2.282.720	2.586.405	3.261.805	3.236.548	3.715.154	4.480.602	4.643.895	4.757.735	4.789.361	[illegible]
RR	517.009	604.774	732.306	668.297	776.946	1.068.551	1.199.870	1.314.562	1.596.732	1.633.114	1.788.506	2.323.210	2.380.804	2.456.558	2.380.341	[illegible]
RS	6.657.896	7.378.894	8.414.927	9.859.592	10.736.730	12.349.352	13.312.373	13.991.364	16.657.785	17.387.287	20.297.847	21.927.905	22.625.744	23.188.622	23.710.656	[illegible]
SC	3.288.096	3.904.463	4.373.551	5.129.578	5.669.194	6.718.512	7.376.828	8.498.348	10.420.913	10.405.660	11.857.684	13.791.477	14.213.867	14.292.791	14.535.171	[illegible]
SE	1.209.361	1.395.943	1.674.710	1.805.467	2.043.107	2.536.658	2.865.674	3.102.889	3.799.764	3.934.265	4.629.387	4.914.198	5.002.433	5.149.163	5.221.631	[illegible]
SP	32.298.817	35.683.659	39.675.608	43.699.168	49.479.722	56.775.075	62.468.354	70.567.961	82.182.734	86.630.248	99.914.614	108.053.551	111.201.770	114.405.893	115.560.336	[illegible]
TO	922.333	1.084.734	1.391.422	1.537.933	1.743.111	2.268.410	2.416.421	2.781.449	3.451.007	3.406.416	3.881.229	4.548.795	4.758.170	4.844.847	4.983.147	[illegible]
Total	108.432.525	123.170.204	139.075.233	158.653.755	181.302.271	210.188.337	233.197.924	258.453.753	307.095.093	313.659.666	360.515.197	404.773.944	417.781.320	429.937.560	439.610.886	[illegible]

Fontes: Relatórios Fiscais homologados no SISTN em cumprimento à Portaria STN nº 683/11 e Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.
n.d. - Informação não disponível

Obs: 1 - Os dados referentes a 30/4/2013 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2013 homologados e publicados até 25/6/2013 no SISTN.
2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente à primeira homologação e publicação no SISTN.

ANEXO 2

Tabela contendo a posição de endividamento dos Municípios, em atendimento ao inciso I, art. 41 da RSF 43/2001

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 1º Quadrimestre de 2013
data-base 30/04/2013
Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN **Posição: 20/6/2013**

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 1º Quadrimestre 2013	RCL 1º Quadrimestre 2013	% DCL/RCL
AC	CRUZEIRO DO SUL	12	20	3	(7.051.413,04)	85.581.478,62	-
AC	RIO BRANCO	12	40	1	76.135.496,79	497.743.716,41	15,30
AL	BRANQUINHA	27	110	0	(1.749.935,63)	20.745.781,86	-
AL	MESSIAS	27	520	0	(56.900,46)	25.363.367,97	-
AL	PAULO JACINTO	27	660	4	(1.971.365,48)	12.551.710,39	-
AM	MANAUS	13	260	3	(667.039.451,92)	2.876.532.733,85	-
BA	ALAGOINHAS	29	70	2	5.602.331,62	209.009.601,11	2,68
BA	ANGICAL	29	140	3	17.619.617,85	23.409.151,18	75,27
BA	ARAMARI	29	220	3	3.363.490,63	15.888.184,26	21,17
BA	BAIANOPOLIS	29	250	0	5.543.675,96	23.383.220,12	23,71
BA	BAIXA GRANDE	29	260	9	3.906.078,61	28.007.922,81	13,95
BA	BARRA	29	270	8	(3.470.915,07)	73.841.256,84	-
BA	BARREIRAS	29	320	1	224.192.641,67	234.910.763,52	95,44
BA	BRUMADO	29	460	5	(2.191.795,81)	100.519.985,34	-
BA	CACULÉ	29	500	8	8.360.354,80	29.883.930,96	27,98
BA	CAETITE	29	520	6	36.728.647,54	77.211.362,79	47,57
BA	CAMACAN	29	560	2	(2.634.430,10)	40.583.639,00	-
BA	CAMPO FORMOSO	29	600	6	(37.886.336,29)	102.240.023,52	-
BA	CATU	29	750	9	16.596.936,51	82.218.232,73	20,19
BA	CONCEICAO DO COITE	29	840	8	(12.926.116,21)	62.694.393,39	-
BA	CORIBE	29	910	9	6.762.334,42	25.670.243,21	26,34
BA	CORRENTINA	29	930	7	344.928,00	68.872.851,98	0,50
BA	CRISTOPOLIS	29	970	3	68.955,81	21.162.203,33	0,33
BA	CRUZ DAS ALMAS	29	980	2	-	67.047.599,56	-
BA	EUNAPOLIS	29	1072	7	(14.803.987,44)	157.215.854,57	-
BA	GENTIO DO OURO	29	1130	3	3.524.836,99	18.740.280,86	18,81
BA	GUANAMBI	29	1170	9	9.602.938,16	102.919.201,62	9,33
BA	IBITIARA	29	1300	2	2.130.075,64	23.318.316,89	9,13
BA	IBOTIRAMA	29	1320	0	5.091.626,25	39.480.775,87	12,90
BA	IGAPORA	29	1340	8	8.183.475,92	25.505.495,30	32,09
BA	IGRAPIUNA	29	1345	7	7.447.133,37	23.983.452,50	31,05
BA	ITAMARAJU	29	1560	1	(21.737.274,62)	83.472.909,44	-
BA	ITAQUARA	29	1670	8	(1.078.648,44)	12.466.108,44	-
BA	JACARACI	29	1740	9	6.592.377,32	21.329.286,04	30,91
BA	JAGUARARI	29	1770	6	(4.443.690,12)	54.954.608,59	-
BA	JEQUIE	29	1800	1	40.508.357,35	208.312.618,60	19,45
BA	JEREMOABO	29	1810	0	17.838.101,34	59.902.159,65	29,78
BA	LAMARAO	29	1910	8	-	11.911.919,24	-
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	29	1955	3	4.069.063,73	148.531.456,41	2,74
BA	MADRE DE DEUS	29	1992	6	19.085.527,63	129.649.899,75	14,72
BA	MANSIDAO	29	2045	2	4.564.625,10	20.218.931,11	22,58
BA	MARAGOGIPE	29	2060	1	(1.041.434,20)	65.593.678,84	-
BA	MIRANGABA	29	2140	1	65.256,86	30.395.459,37	0,21
BA	MORTUGABA	29	2180	7	-	17.738.404,96	-
BA	MUCURI	29	2200	3	57.307.501,83	95.758.701,37	59,85
BA	NOVO HORIZONTE	29	2303	5	4.739.083,51	15.890.457,80	29,82
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	29	2320	9	17.006.832,47	32.838.989,25	51,79
BA	PAULO AFONSO	29	2400	9	(23.977.180,12)	185.695.920,15	-
BA	PINDAI	29	2450	4	17.351.172,06	21.797.288,09	79,60
BA	PINTADAS	29	2465	2	(2.499.254,73)	16.514.940,09	-
BA	SALVADOR	29	2740	6	1.409.751.469,21	3.731.914.694,38	37,76
BA	SANTA RITA DE CASSIA	29	2840	6	5.944.870,12	37.357.888,40	15,91
BA	SANTALUZ	29	2800	0	(3.299.621,54)	46.791.981,01	-
BA	SANTO AMARO	29	2860	4	11.100.081,54	68.227.457,19	16,27
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	29	2920	6	71.894.240,27	384.017.590,75	18,50
BA	SAPEACU	29	2960	2	2.359.851,58	25.492.543,48	9,26
BA	SERRINHA	29	3050	1	25.515.425,27	103.018.435,92	24,77
BA	SOUTO SOARES	29	3060	5	5.280.773,92	24.795.039,85	21,30
BA	TANQUE NOVO	29	3105	3	154.017,75	24.434.340,67	0,63
BA	TANQUINHO	29	3110	3	(2.798.510,55)	11.211.036,99	-

BA	TERRA NOVA	29	3170	7	17.083.759,64	19.166.490,11	89,13
BA	UBAIRA	29	3210	1	(3.978.970,92)	28.911.965,34	-
BA	UIBAI	29	3240	8	(2.831.797,40)	19.593.785,93	-
BA	VITORIA DA CONQUISTA	29	3330	7	55.542.560,84	421.245.529,99	13,19
BA	WANDERLEY	29	3345	5	(2.048.611,30)	17.794.590,35	-
CE	ACOPIARA	23	30	9	24.021.442,96	64.595.849,15	37,19
CE	ARACATI	23	110	9	3.737.879,86	96.165.644,55	3,89
CE	CRATEUS	23	410	3	15.157.831,75	89.594.538,44	16,92
CE	CRATO	23	420	2	11.399.764,10	152.313.419,65	7,48
CE	FORTALEZA	23	440	0	(128.223.269,14)	3.984.621.738,52	-
CE	FORTIM	23	445	9	1.424.371,65	24.742.989,59	5,76
CE	GROAIRAS	23	490	5	(113.728,20)	21.440.702,56	-
CE	HORIZONTE	23	523	3	9.857.055,75	115.601.541,38	8,53
CE	ICAPUI	23	535	7	9.649.035,94	38.325.148,29	25,18
CE	IGUATU	23	550	6	37.527.723,31	135.375.893,06	27,72
CE	IRACEMA	23	600	9	2.851.854,46	26.530.850,46	10,75
CE	IRAUCUBA	23	610	8	(1.641.870,61)	36.973.123,14	-
CE	ITAPIPOCA	23	640	5	(18.517.232,14)	150.224.845,58	-
CE	QUIXADA	23	1130	6	14.951.937,55	100.883.196,56	14,85
CE	SOBRAL	23	1290	8	(29.159.676,91)	379.858.644,30	-
CE	SOLONOPOLE	23	1300	5	1.627.399,85	28.658.904,57	5,68
CE	UBAJARA	23	1360	9		44.780.457,25	-
CE	VARZEA ALEGRE	23	1400	3	16.418.914,17	50.883.550,54	32,27
ES	ATILIO VIVACQUA	32	70	6	1.069.462,00	25.664.113,00	4,17
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32	120	9	(220.658.952,00)	296.599.631,00	-
ES	CARIACICA	32	130	8	(34.711.000,34)	464.624.043,45	-
ES	LINHARES	32	320	5	25.153.334,61	443.961.013,18	5,67
ES	NOVA VENECIA	32	390	8	880.753,73	91.590.228,68	0,96
ES	SERRA	32	500	2	188.347.127,29	820.229.834,63	22,96
ES	VITORIA	32	530	9	18.445.529,38	1.352.353.871,89	1,36
GO	ABADIA DE GOIAS	52	5	0	295.675,32	12.611.183,50	2,34
GO	ALEXANIA	52	30	8	(2.077.656,36)	44.805.094,66	-
GO	BOM JESUS DE GOIAS	52	350	0	(6.087.307,61)	39.141.479,96	-
GO	CAIAPONIA	52	440	9	(5.358.383,67)	32.046.176,78	-
GO	EDEIA	52	740	2	(190.727,21)	28.647.267,76	-
GO	GOIANESIA	52	860	8	(24.486.972,76)	91.110.365,61	-
GO	JATAI	52	1190	9	14.928.641,34	217.452.926,53	6,87
GO	NOVA AMERICA	52	1470	5	(424.372,42)	8.288.985,33	-
GO	NOVA GLORIA	52	1486	1	573.691,31	11.860.446,32	4,84
GO	PALMEIRAS DE GOIAS	52	1570	2	35.011.708,18	41.692.818,53	83,98
GO	PARAUNA	52	1640	3	26.107.716,92	31.771.607,91	82,17
GO	QUIRINOPOLIS	52	1850	8	7.714.228,68	27.358.912,85	28,20
GO	RIALMA	52	1860	7	(3.010.126,03)	17.289.936,36	-
GO	RIO VERDE	52	1880	5	61.923.326,22	447.357.576,56	13,84
GO	SANTA ISABEL	52	1935	7	1.503.866,89	10.308.492,18	14,59
GO	TURVELANDIA	52	2155	1	-	23.689.752,28	-
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	21	1120	1	(14.258.572,88)	174.306.577,77	-
MA	SAO LUIS	21	1130	0	65.777.156,43	1.865.158.021,26	3,53
MA	TIMON	21	1220	9	(4.086.871,50)	211.495.702,27	-
MG	ALFENAS	31	160	7	41.692.031,54	146.340.996,87	28,49
MG	ALPINOPOLIS	31	190	4	(55.467,65)	26.918.378,21	-
MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	31	310	8	(423.927,00)	7.180.161,48	-
MG	BELO HORIZONTE	31	620	0	1.635.101.495,14	6.360.289.156,72	25,71
MG	BETIM	31	670	5	454.033.471,89	1.212.010.450,49	37,46
MG	BUENO BRANDAO	31	910	5	(2.259.781,84)	13.860.049,33	-
MG	CABO VERDE	31	950	1	(613.327,42)	17.502.159,62	-
MG	CALDAS	31	1030	1	-	19.112.154,58	-
MG	CAMPESTRE	31	1100	2	-	26.223.028,30	-
MG	CARMO DA CACHOEIRA	31	1390	9	(621.485,77)	19.036.324,21	-
MG	CAXAMBU	31	1550	8	(1.189.561,19)	30.427.504,56	-
MG	CLAUDIO	31	1660	5	(3.705.237,43)	37.804.854,65	-
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	31	1830	4	-	141.471.977,54	-
MG	CONTAGEM	31	1860	1	218.225.645,56	1.041.829.697,22	20,55
MG	CURVELO	31	2090	4	4.546.315,48	97.989.072,54	4,64
MG	DELFINOPOLIS	31	2120	9	-	20.657.139,82	-
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	31	2140	7	(1.908.313,60)	9.679.456,80	-
MG	FORMIGA	31	2610	9	(62.510.222,69)	94.414.321,55	-

MG	FREI GASPAR	31	2680	2	23.325,47	3.620.317,00	0,64
MG	FRUTAL	31	2710	7	2.163.075,10	88.842.628,13	2,46
MG	GOIANA	31	2738	8	(909.570,46)	8.335.075,54	-
MG	GONZAGA	31	2750	3	(1.356.902,41)	11.551.035,09	-
MG	GOVERNADOR VALADARES	31	2770	1	93.473.411,76	488.055.277,41	19,15
MG	GUAPE	31	2810	5	(1.094.271,91)	25.382.784,65	-
MG	GUARACIABA	31	2820	4	630.271,96	14.469.741,37	4,36
MG	ITAUNA	31	3380	8	6.735.405,45	155.549.841,42	4,33
MG	JOAO MONLEVADE	31	3620	7	(7.746.325,00)	136.127.431,00	-
MG	JUIZ DE FORA	31	3670	2	(120.061.959,39)	947.063.485,51	-
MG	LAVRAS	31	3820	3	25.869.207,44	154.369.800,90	16,76
MG	MACHADO	31	3900	3	(5.840.969,47)	55.038.249,85	-
MG	MARIANA	31	4000	1	(119.817.169,08)	280.383.041,45	-
MG	MOEMA	31	4240	3	(1.088.352,35)	11.116.000,61	-
MG	NOVA ERA	31	4470	6	1.103.921,22	33.235.109,49	3,32
MG	NOVA LIMA	31	4480	5	(37.218.425,16)	469.742.163,16	-
MG	PARA DE MINAS	31	4710	5	(19.621.958,35)	124.302.325,77	-
MG	PEDRA DO ANTA	31	4880	6	(686.060,70)	8.240.383,98	-
MG	PEDRO LEOPOLDO	31	4930	9	(12.604.762,34)	105.122.309,93	-
MG	POUSO ALEGRE	31	5250	1	(6.625.117,05)	250.420.757,02	-
MG	POUSO ALTO	31	5260	0	(831.365,02)	11.541.604,17	-
MG	PRATINHA	31	5300	4	(202.278,05)	9.372.522,25	-
MG	SABARA	31	5670	0	(17.571.183,92)	161.774.714,35	-
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	31	5960	5	(2.287.113,09)	53.351.384,11	-
MG	SANTANA DA VARGEM	31	5830	0	139.009,41	12.028.872,94	1,16
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	31	6040	5	(6.536.055,78)	39.967.107,78	-
MG	SAO FRANCISCO	31	6110	6	-	64.547.885,66	-
MG	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	31	6190	8	(65.349.118,17)	190.999.234,08	-
MG	SAO JOAO DEL REI	31	6250	0	-	126.637.721,61	-
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	31	6470	4	(1.825.932,41)	104.620.680,35	-
MG	SAPUCAI-MIRIM	31	6540	4	-	11.493.192,94	-
MG	TIMOTEO	31	6870	5	127.487.995,01	133.485.558,79	95,51
MG	TIROS	31	6880	3	(2.242.905,80)	4.399.386,78	-
MG	TRES CORACOES	31	6930	7	5.818.669,91	105.008.683,99	5,54
MG	UBA	31	6990	1	(75.190.088,53)	118.447.080,33	-
MG	UBERLANDIA	31	7020	6	(77.404.763,00)	1.272.424.052,00	-
MG	VESPASIANO	31	7120	4	(12.528.195,35)	165.765.072,19	-
MS	CAMPO GRANDE	50	270	4	(316.728.046,14)	2.113.851.593,62	-
MS	CORUMBA	50	320	7	(109.382.814,43)	298.179.378,79	-
MS	NAVIRAI	50	570	7	(4.450.711,68)	105.732.060,34	-
MS	TRES LAGOAS	50	830	5	(16.071.991,04)	284.613.038,84	-
MT	ALTA FLORESTA	51	25	0	(50.159.526,85)	71.380.245,42	-
MT	ALTO ARAGUAIA	51	30	0	(22.787.216,74)	55.010.138,94	-
MT	ALTO TAQUARI	51	60	7	(2.928.369,57)	36.722.278,46	-
MT	APIACAS	51	80	5	(8.627.135,44)	18.763.855,14	-
MT	ARIPUANA	51	140	7	(17.878.585,09)	39.284.934,83	-
MT	BARRA DO GARCAS	51	160	3	(65.973.060,75)	98.620.602,01	-
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	51	263	7	(83.157.798,09)	83.575.674,58	-
MT	CANARANA	51	270	2	-	37.761.071,67	-
MT	CLAUDIA	51	305	6	570.734,95	19.589.915,44	2,91
MT	COLNIZA	51	325	4	-	41.057.731,58	-
MT	DENISE	51	345	2	(1.850.493,43)	8.719.610,91	-
MT	DIAMANTINO	51	350	2	(3.608.981,08)	49.758.078,41	-
MT	FELIZ NATAL	51	370	0	(5.327.572,58)	23.675.146,17	-
MT	GUIRATINGA	51	420	3	-	7.162.939,96	-
MT	IPIRANGA DO NORTE	51	452	6	(7.272.493,97)	19.518.427,90	-
MT	JUINA	51	515	0	-	65.198.653,77	-
MT	LUCAS DO RIO VERDE	51	525	9	(74.821.882,76)	121.694.897,84	-
MT	MATUPA	51	560	6	(18.173.088,66)	31.474.576,01	-
MT	NOVA BRASILANDIA	51	620	8	(6.488.886,31)	12.250.039,64	-
MT	NOVA GUARITA	51	880	8	(3.973.870,98)	10.196.743,16	-
MT	NOVA MONTE VERDE	51	895	6	(4.687.493,52)	15.712.183,43	-
MT	NOVA MUTUM	51	622	4	(20.183.847,93)	77.535.710,95	-
MT	NOVA SANTA HELENA	51	619	0	(4.053.859,89)	10.835.531,06	-
MT	NOVA XAVANTINA	51	625	7	(9.250.687,39)	31.135.053,39	-
MT	PARANAITA	51	629	9		37.932.349,15	-
MT	PEDRA PRETA	51	637	2	1.476.446,77	31.991.382,18	4,62

MT	QUERENCIA	51	705	5	(4.542.611,34)	38.713.786,37	-
MT	RESERVA DO CABACAL	51	715	6	(1.398.332,84)	8.458.680,88	-
MT	SANTA CARMEM	51	724	6	(799.358,18)	12.535.794,95	-
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	51	776	8	(6.572.632,55)	13.371.259,65	-
MT	SAO JOSE DO POVO	51	729	7	(3.243.351,69)	8.474.769,78	-
MT	SINOP	51	790	9	(21.266.541,21)	217.861.891,70	-
MT	TABAPORA	51	794	1	(7.798.276,49)	5.704.010,92	-
MT	TANGARA DA SERRA	51	795	8	(13.148.618,98)	136.361.371,01	-
MT	TAPURAH	51	800	6	(12.756.537,40)	28.222.247,37	-
MT	TESOURO	51	810	5	(422.354,12)	7.549.673,55	-
MT	VERA	51	850	1	(12.199.771,26)	14.093.850,38	-
MT	VILA RICA	51	860	0	(20.379.755,40)	33.056.127,05	-
PB	CAJAZEIRINHAS	25	375	3	-	8.156.202,90	-
PB	CONCEICAO	25	440	5	-	7.805.254,50	-
PB	IGARACY	25	260	7	-	3.825.793,62	-
PB	JOAO PESSOA	25	750	7	(129.665.413,00)	1.346.582.479,52	-
PB	MONTEIRO	25	970	1	(4.225.131,90)	28.168.908,51	-
PE	ABREU E LIMA	26	5	4	8.842.821,60	101.019.410,23	8,75
PE	AFRANIO	26	20	3	(1.852.011,54)	32.769.282,28	-
PE	AGRESTINA	26	30	2	12.388.800,88	31.474.497,61	39,36
PE	AGUA PRETA	26	40	1	5.000.964,67	42.465.381,94	11,78
PE	AGUAS BELAS	26	50	0	11.030.903,03	51.709.985,42	21,33
PE	ALAGOINHA	26	60	9	1.121.257,00	23.512.968,92	4,77
PE	ALIANCA	26	70	8	-	45.310.859,04	-
PE	ALTINHO	26	80	7	-	26.568.706,16	-
PE	ANGELIM	26	100	3	(2.664.977,47)	15.559.979,53	-
PE	ARCOVERDE	26	120	1	1.970.939,12	82.552.123,35	2,39
PE	BARRA DE GUABIRABA	26	130	0	-	19.753.448,07	-
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	26	160	7	(2.479.828,24)	31.718.647,23	-
PE	BELO JARDIM	26	170	6	1.612.244,43	98.504.221,80	1,64
PE	BOM CONSELHO	26	210	0	4.988.349,90	58.750.985,58	8,49
PE	BONITO	26	230	8	16.919.816,92	49.808.105,30	33,97
PE	BUENOS AIRES	26	270	4	(21.059,67)	18.184.873,94	-
PE	BUIQUE	26	280	3	(11.891.598,02)	59.051.588,79	-
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	26	290	2	(28.335.261,23)	431.941.890,62	-
PE	CABROBO	26	300	9	10.412.537,98	48.146.002,59	21,63
PE	CALUMBI	26	340	5	(624.315,49)	12.269.769,73	-
PE	CAMARAGIBE	26	345	4	9.192.672,80	168.753.068,33	5,45
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	26	350	4	(2.690.086,35)	24.914.757,96	-
PE	CANHOTINHO	26	370	2	3.490.365,00	31.861.906,83	10,95
PE	CAPOEIRAS	26	380	1	(2.683.763,59)	28.580.020,58	-
PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	26	392	6	-	15.983.613,62	-
PE	CATENDE	26	420	5	14.102.423,72	45.160.935,24	31,23
PE	CEDRO	26	430	4	(2.420.841,81)	10.845.158,13	-
PE	CHA DE ALEGRIA	26	440	3	(546.666,72)	19.794.631,23	-
PE	CHA GRANDE	26	450	2	6.088.902,23	34.790.621,45	17,50
PE	CORRENTES	26	470	0	(3.065.268,14)	27.012.206,26	-
PE	CORTES	26	480	9	-	28.768.506,88	-
PE	CUMARU	26	490	8	18.313.022,58	24.867.225,96	73,64
PE	CUPIRA	26	500	4	-	30.906.903,95	-
PE	CUSTODIA	26	510	3	(2.449.553,27)	47.100.161,79	-
PE	DORMENTES	26	515	2	8.450.761,36	28.443.060,07	29,71
PE	ESCADA	26	520	2	24.439.370,48	70.210.868,87	34,81
PE	EXU	26	530	1	(7.599.694,83)	15.388.849,35	-
PE	FERREIROS	26	550	9	-	17.242.742,49	-
PE	FLORESTA	26	570	7	14.711.605,23	55.506.313,30	26,50
PE	GARANHUNS	26	600	2	(6.013.683,69)	171.373.161,12	-
PE	GRAVATA	26	640	8	12.589.556,01	96.651.145,44	13,01
PE	IBIRAJUBA	26	670	5	-	13.700.246,01	-
PE	IGARASSU	26	680	4	-	129.243.167,66	-
PE	INGAZEIRA	26	710	9	643.019,15	12.664.894,24	5,08
PE	IPOJUCA	26	720	8	(139.588.140,69)	433.655.052,99	-
PE	IPUBI	26	730	7	6.904,42	45.510.072,21	0,02
PE	ITAMBE	26	765	3	(3.163.863,38)	44.784.562,62	-
PE	ITAPISSUMA	26	775	2	-	29.771.444,84	-
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	26	790	1	53.491.777,33	724.365.159,13	7,38
PE	JAQUEIRA	26	795	0	-	20.188.755,57	-

PE	JATAUBA	26	800	8	12.799.287,42	25.612.166,85	49,97
PE	JATOBA	26	805	7	(3.147.906,90)	20.149.838,38	-
PE	JOAQUIM NABUCO	26	820	6	(1.255.529,00)	27.741.340,31	-
PE	JUCATI	26	825	5	814.179,43	19.435.151,68	4,19
PE	JUPI	26	830	5	(4.118.849,88)	25.208.316,34	-
PE	JUREMA	26	840	4	-	21.650.436,40	-
PE	LAGOA DO CARRO	26	845	3	9.928.441,10	21.665.000,19	45,83
PE	LAGOA DO ITAENGA	26	850	3	19.291.595,24	34.523.443,49	55,88
PE	LAGOA DOS GATOS	26	870	1	709.255,02	23.588.313,03	3,01
PE	LAJEDO	26	880	0	(7.447.136,77)	51.779.472,15	-
PE	LIMOEIRO	26	890	9	30.948.155,92	65.491.212,17	47,26
PE	MARAIAL	26	920	4	(6.368.721,77)	19.350.468,55	-
PE	MIRANDIBA	26	930	3	(5.277.357,85)	21.156.236,74	-
PE	MOREILANDIA	26	1430	3	(1.729.755,68)	20.361.084,81	-
PE	NAZARE DA MATA	26	950	1	24.985.974,18	33.940.706,57	73,62
PE	OLINDA	26	960	0	321.646,66	394.816.838,97	0,08
PE	OROCO	26	980	8	2.355.287,66	21.585.442,94	10,91
PE	OURICURI	26	990	7	(69.347,11)	81.433.261,82	-
PE	PANELAS	26	1020	2	-	45.141.920,98	-
PE	PARNAMIRIM	26	1040	0	-	34.256.087,68	-
PE	PAUDALHO	26	1060	8	(689.158,05)	82.667.580,79	-
PE	PAULISTA	26	1070	7	38.677.459,82	271.102.807,16	14,27
PE	PEDRA	26	1080	6	(2.754.410,88)	31.936.863,39	-
PE	PESQUEIRA	26	1090	5	9.208.245,67	73.551.624,76	12,52
PE	PETROLANDIA	26	1100	2	(6.699.395,46)	74.624.168,43	-
PE	POCAO	26	1120	0	(464.268,23)	17.899.031,26	-
PE	POMBOS	26	1130	9	-	37.420.813,86	-
PE	RECIFE	26	1160	6	(278.076.216,99)	3.144.938.238,70	-
PE	RIBEIRAO	26	1180	4	-	51.029.841,14	-
PE	RIO FORMOSO	26	1190	3	16.994.657,65	39.892.686,02	42,60
PE	SALGADINHO	26	1210	9	2.698.762,00	13.233.558,85	20,39
PE	SALGUEIRO	26	1220	8	-	76.695.513,81	-
PE	SANHARO	26	1240	6	(1.672.352,22)	27.765.955,82	-
PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	26	1247	1	(1.348.585,64)	16.553.008,40	-
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	26	1250	5	2.026.634,70	90.611.985,15	2,24
PE	SANTA FILOMENA	26	1255	4	(7,85)	20.396.252,40	-
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	26	1260	4	21.142.420,31	53.237.941,27	39,71
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	26	1270	3	295.116,05	18.479.857,14	1,60
PE	SAO BENEDITO DO SUL	26	1290	1	5.452.560,93	19.203.992,38	28,39
PE	SAO BENTO DO UNA	26	1300	8	7.174.913,94	59.612.356,52	12,04
PE	SAO CAITANO	26	1310	7	-	40.298.265,75	-
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	26	1330	5	7.805.613,32	30.817.095,38	25,33
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	26	1350	3	-	39.450.465,78	-
PE	SAO LOURENCO DA MATA	26	1370	1	10.224.279,10	105.097.607,23	9,73
PE	SERRA TALHADA	26	1390	9	16.493.237,86	104.158.224,27	15,83
PE	SERRITA	26	1400	8	(795.278,38)	32.472.574,63	-
PE	SIRINHAEM	26	1420	4	20.212.969,29	50.294.196,16	40,19
PE	SOLIDAO	26	1440	2	122.004,22	13.315.307,30	0,92
PE	SURUBIM	26	1450	1	735.736,86	66.126.264,94	1,11
PE	TABIRA	26	1460	0	(3.160.245,06)	33.377.479,38	-
PE	TACAIMBO	26	1470	9	2.135.157,96	17.160.609,93	12,44
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	26	1500	3	15.469.399,77	30.773.158,49	50,27
PE	TERRA NOVA	26	1520	1	(2.019.626,42)	15.954.134,16	-
PE	TIMBAUBA	26	1530	0	18.041.550,04	75.635.757,89	23,85
PE	TORITAMA	26	1540	9	(4.164.200,33)	43.094.962,57	-
PE	TUPANATINGA	26	1580	5	(701.112,55)	39.879.506,38	-
PE	TUPARETAMA	26	1590	4	282.648,96	14.351.756,14	1,97
PE	VENTUROSA	26	1600	1	(54.567,32)	24.017.194,48	-
PE	VERTENTE DO LERIO	26	1618	3	(411.068,35)	13.877.879,23	-
PE	VERTENTES	26	1620	9	(1.916.597,98)	27.705.457,28	-
PE	VICENCIA	26	1630	6	-	41.861.930,17	-
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	26	1640	7	13.223.269,79	162.613.242,15	8,13
PE	XEXEU	26	1650	6	17.057.725,47	23.433.951,19	72,79
PI	TERESINA	22	1100	1	(343.315.076,80)	1.478.458.713,67	-
PR	CAMPO MOURAO	41	430	3	(14.282.308,32)	155.601.786,59	-
PR	CASCAVEL	41	480	8	(57.469.582,33)	415.973.341,78	-
PR	CIANORTE	41	550	8	(20.593.502,95)	129.872.957,34	-

PR	FAROL	41	755	3	-	10.370.440,45	-
PR	FAZENDA RIO GRANDE	41	765	2	12.338.134,00	106.116.863,09	11,63
PR	INDIANOPOLIS	41	1040	9	1.516.639,28	11.825.603,05	12,84
PR	IRATI	41	1070	6	(10.150.878,12)	77.897.733,93	-
PR	LUNARDELLI	41	1375	9	2.932.320,41	11.318.357,33	25,91
PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	41	1460	9	(14.663.135,99)	95.821.148,56	-
PR	NOVA AMERICA DA COLINA	41	1660	4	156.404,21	10.097.595,98	1,55
PR	PARANAVAI	41	1840	2	11.998.494,00	117.293.307,89	10,23
PR	PINHAIS	41	1915	2	(40.345.962,44)	210.448.684,75	-
PR	ROLANDIA	41	2240	4	15.237.789,12	28.890.753,56	52,74
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	41	2440	0	2.250.992,33	28.072.216,61	8,02
PR	TOLEDO	41	2770	0	(17.455.669,90)	221.682.997,61	-
RJ	ANGRA DOS REIS	33	10	0	27.523.269,00	717.382.102,00	3,84
RJ	BARRA DO PIRAI	33	30	8	-	161.834.394,90	-
RJ	BARRA MANSA	33	40	7	17.684.947,20	344.182.458,10	5,13
RJ	BELFORD ROXO	33	45	6	(13.730.036,20)	468.309.975,00	-
RJ	ITABORAI	33	190	0	(119.531.128,50)	524.330.704,80	-
RJ	MANGARATIBA	33	260	1	5.709.317,40	229.567.280,50	2,49
RJ	MARICA	33	270	0	(100.339.202,00)	314.817.910,00	-
RJ	NILOPOLIS	33	320	3	(29.481.692,00)	197.005.810,20	-
RJ	NOVA IGUACU	33	350	0	1.547.635,10	783.241.662,60	0,20
RJ	QUEIMADOS	33	414	4	(68.189.669,00)	223.684.046,10	-
RJ	RESENDE	33	420	1	66.121.922,60	351.749.389,90	18,80
RJ	RIO DE JANEIRO	33	455	7	5.616.471.623,68	16.493.480.638,90	34,05
RJ	SAO JOAO DE MERITI	33	510	9	(40.214.210,60)	404.156.745,86	-
RJ	SAPUCAIA	33	540	6	(2.228.358,30)	49.711.002,10	-
RJ	SAQUAREMA	33	550	5	-	141.538.010,90	-
RJ	TANGUA	33	575	2	(14.646.300,40)	63.682.432,00	-
RJ	TRES RIOS	33	600	8	(11.420.455,40)	176.674.568,20	-
RJ	VALENCA	33	610	7	16.147.203,40	126.070.491,10	12,81
RN	ACU	24	20	8	(7.680.893,05)	68.993.911,75	-
RN	NATAL	24	810	2	182.769.760,34	1.316.673.568,14	13,88
RO	ARIQUEMES	11	2	3	(28.828.265,78)	149.170.061,92	-
RO	CACOAL	11	4	9	(13.514.825,20)	117.237.674,45	-
RO	CEREJEIRAS	11	5	6	(9.709.188,07)	27.982.816,34	-
RO	JARU	11	11	4	10.691.611,83	77.364.147,01	13,82
RO	JI-PARANA	11	12	2	(18.168.363,51)	152.431.386,25	-
RO	NOVA MAMORE	11	33	8	(1.873.970,43)	31.424.936,57	-
RO	PORTO VELHO	11	20	5	(50.218.206,09)	845.686.915,32	-
RO	VILHENA	11	30	4	(23.933.647,19)	140.309.231,88	-
RR	BOA VISTA	14	10	0	(183.511.030,84)	469.961.718,54	-
RS	ALEGRETE	43	40	6	165.065.360,34	124.141.083,01	132,97
RS	ALTO ALEGRE	43	55	4	(5.512.457,66)	11.036.920,47	-
RS	ALVORADA	43	60	4	20.569.091,23	194.415.441,14	10,58
RS	ARARICA	43	87	7	(83.890,67)	13.450.999,59	-
RS	BAGE	43	160	2	(5.444.159,19)	201.400.579,44	-
RS	BENTO GONCALVES	43	210	5	(34.364.565,77)	272.775.823,36	-
RS	CACAPAVA DO SUL	43	280	8	(3.516.539,11)	49.246.004,25	-
RS	CAMAQUA	43	350	9	(3.177.499,87)	88.918.820,89	-
RS	CAMPO BOM	43	390	5	(10.714.046,27)	140.503.663,25	-
RS	CANGUCU	43	450	7	(5.294.266,19)	83.737.641,23	-
RS	CANOAS	43	460	6	36.885.960,51	808.152.708,58	4,56
RS	CARAZINHO	43	470	5	(16.118.483,44)	106.980.208,59	-
RS	CAXIAS DO SUL	43	510	8	32.330.247,46	1.114.358.299,50	2,90
RS	CRISTAL DO SUL	43	607	2	(1.155.063,29)	8.189.135,56	-
RS	ERECHIM	43	700	5	(27.539.219,19)	163.840.742,62	-
RS	ESTEIO	43	770	8	(27.494.685,89)	145.314.650,21	-
RS	FARROUPILHA	43	790	6	(17.376.079,66)	142.877.596,29	-
RS	FLORES DA CUNHA	43	820	1	(15.263.079,28)	61.543.153,41	-
RS	GUAIBA	43	930	8	18.890.956,23	153.371.731,16	12,32
RS	IJUI	43	1020	7	(42.301.465,98)	189.784.409,78	-
RS	IMBE	43	1033	0	45.775.184,47	54.057.046,29	84,66
RS	ITAARA	43	1053	8	(1.883.254,85)	10.956.069,05	-
RS	ITAQUI	43	1060	3	(4.267.503,76)	73.030.432,81	-
RS	LAJEADO	43	1140	3	(30.639.324,09)	141.549.390,63	-
RS	MANOEL VIANA	43	1175	9	567.036,20	15.701.389,90	3,61
RS	MONTENEGRO	43	1240	1	52.087.901,89	106.532.010,00	48,89

RS	MORRINHOS DO SUL	43	1244	3	47.943,56	8.124.008,38	0,59
RS	NOVA BRESCIA	43	1300	3	65.267,05	12.021.536,66	0,54
RS	NOVA SANTA RITA	43	1337	5	(2.975.413,82)	48.897.741,43	-
RS	NOVO HAMBURGO	43	1340	9	65.896.856,91	536.421.383,75	12,28
RS	PAROBE	43	1405	0	2.724.665,49	80.858.167,54	3,37
RS	PASSO FUNDO	43	1410	0	(79.966.131,05)	322.339.261,93	-
RS	PEDRO OSORIO	43	1420	9	(1.680.309,57)	13.219.670,33	-
RS	PINHEIRO MACHADO	43	1450	6	3.648.810,17	26.795.038,04	13,62
RS	PORTO ALEGRE	43	1490	2	40.704.092,70	3.920.617.007,78	1,04
RS	RIO GRANDE	43	1560	2	(79.835.186,69)	393.458.750,85	-
RS	RIOZINHO	43	1575	0	(409.133,12)	12.099.126,62	-
RS	ROLANTE	43	1600	6	(3.525.566,83)	32.716.729,32	-
RS	SALTO DO JACUI	43	1645	1	-	23.991.885,63	-
RS	SANTA CRUZ DO SUL	43	1680	8	30.952.903,51	266.576.218,42	11,61
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	43	1697	2	(837.589,78)	-	#DIV/0!
RS	SANTA ROSA	43	1720	2	(22.065.553,26)	153.780.340,05	-
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1700	4	39.002,61	16.482.127,86	0,24
RS	SANTO ANGELO	43	1750	9	(14.237.458,16)	101.718.893,00	-
RS	SAO GABRIEL	43	1830	9	-	97.489.702,91	-
RS	SAO LEOPOLDO	43	1870	5	180.055.130,29	445.253.688,65	40,44
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	43	1930	7	(1.826.096,55)	12.469.522,54	-
RS	SETE DE SETEMBRO	43	2057	8	-	7.840.030,08	-
RS	SOLEDADE	43	2080	0	4.502.014,87	43.481.593,01	10,35
RS	TAQUARA	43	2120	4	5.055.516,52	76.997.699,51	6,57
RS	TORRES	43	2150	1	(2.121.670,04)	75.532.462,09	-
RS	URUGUAIANA	43	2240	0	95.295.668,67	158.997.851,26	59,94
RS	VACARIA	43	2250	9	(7.836.987,75)	111.962.117,83	-
RS	VENANCIO AIRES	43	2260	8	(19.627.085,10)	103.443.066,95	-
RS	VERANOPOLIS	43	2280	6	(5.977.647,81)	58.102.813,36	-
SC	ANITA GARIBALDI	42	100	0	-	15.760.855,01	-
SC	ARARANGUA	42	140	8	(9.992.031,55)	88.653.661,37	-
SC	ATALANTA	42	180	2	97.184,97	9.428.798,45	1,03
SC	BALNEARIO CAMBORIU	42	200	8	(147.984.228,17)	424.607.205,49	-
SC	BIGUACU	42	230	5	5.168.945,68	104.902.900,40	4,93
SC	BLUMENAU	42	240	4	92.736.436,06	794.648.477,78	11,67
SC	BOTUVERA	42	270	1	(1.380.238,23)	11.012.222,48	-
SC	BRUSQUE	42	280	9	16.911.757,60	224.812.888,85	7,52
SC	CACADOR	42	300	6	(3.227.343,15)	117.711.146,64	-
SC	CALMON	42	315	4	3.630.719,75	11.046.510,14	32,87
SC	CAMBORIU	42	320	4	(10.218.897,44)	105.685.030,98	-
SC	CANOINHAS	42	380	8	(5.211.429,61)	86.176.630,07	-
SC	CONCORDIA	42	430	1	(20.903.475,57)	143.990.505,44	-
SC	CRICIUMA	42	460	8	61.771.192,20	393.300.013,08	15,71
SC	FLORIANOPOLIS	42	540	7	236.324.012,15	1.002.302.055,01	23,78
SC	GALVAO	42	560	5	85.428,60	9.441.837,22	0,90
SC	GASPAR	42	590	2	(23.616.533,37)	117.286.851,44	-
SC	GRAO PARA	42	610	8	1.974.776,79	13.158.348,94	15,01
SC	GUABIRUBA	42	630	6	(3.977.525,90)	36.246.840,81	-
SC	GUARACIABA	42	640	5	(2.349.333,25)	17.548.715,99	-
SC	INDAIAL	42	750	2	(2.319.789,64)	108.530.557,23	-
SC	IPIRA	42	760	1	(1.150.458,54)	11.876.879,14	-
SC	ITAJAI	42	820	3	(63.081.646,14)	696.057.490,09	-
SC	ITAPEMA	42	830	2	(19.369.767,81)	121.709.397,49	-
SC	ITAPOA	42	845	0	(10.163.644,47)	49.074.507,66	-
SC	JAGUARUNA	42	880	7	2.062.320,00	29.460.101,00	7,00
SC	JOACABA	42	900	3	(18.724.622,91)	82.992.491,74	-
SC	JOINVILLE	42	910	2	540.068.237,55	1.188.118.209,73	45,46
SC	LAGUNA	42	940	9	(9.000.739,55)	72.876.855,96	-
SC	LEBON REGIS	42	970	6	(1.154.878,94)	18.846.559,52	-
SC	MAFRA	42	1010	0	(949.586,61)	84.980.440,74	-
SC	PALHOCA	42	1190	0	(51.017.803,61)	227.815.110,84	-
SC	PETROLANDIA	42	1270	0	(1.255.145,15)	12.410.619,95	-
SC	RIO DO SUL	42	1480	5	(6.784.846,66)	161.270.859,42	-
SC	SALETE	42	1530	7	(1.584.473,72)	14.097.520,91	-
SC	SANTA CECILIA	42	1550	5	1.939.079,00	28.970.629,96	6,69
SC	SAO BENTO DO SUL	42	1580	2	7.075.776,77	179.993.000,54	3,93
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	42	1620	5	(6.352.407,24)	166.723.572,56	-

SC	SAO LUDGERO	42	1700	6	(3.330.289,51)	23.382.110,18	-
SC	SIDEROPOLIS	42	1760	0	(2.552.537,88)	21.276.801,23	-
SC	TAIO	42	1780	8	(6.915.539,09)	33.892.669,65	-
SC	TIMBO GRANDE	42	1825	1	440.625,22	4.916.942,45	8,96
SC	TREZE TILIAS	42	1850	9	(3.844.014,55)	18.668.173,23	-
SC	TUBARAO	42	1870	7	(8.994.040,64)	157.255.044,12	-
SC	URUBICI	42	1890	5	(1.920.692,16)	17.361.924,38	-
SC	VIDAL RAMOS	42	1920	0	(1.377.188,06)	15.599.625,59	-
SC	XANXERE	42	1950	7	(15.395.321,72)	39.699.593,84	-
SC	XAXIM	42	1970	5	3.066.950,87	53.372.937,58	5,75
SE	ARACAJU	28	30	8	(26.562.453,29)	1.146.322.241,38	-
SP	AGUAI	35	30	3	(6.526.323,52)	57.972.397,87	-
SP	ALTINOPOLIS	35	100	4	(2.244.906,47)	43.892.452,61	-
SP	AMPARO	35	190	5	(26.913.507,27)	171.593.920,92	-
SP	ANDRADINA	35	210	1	(44.367.001,66)	103.716.802,81	-
SP	ANGATUBA	35	220	0	(2.510.187,00)	50.272.243,00	-
SP	APARECIDA	35	250	7	(5.567.452,88)	83.121.947,60	-
SP	APIAI	35	270	5	5.994.248,05	45.011.200,08	13,32
SP	ARACATUBA	35	280	4	145.886.911,67	414.393.606,51	35,20
SP	ARACOIABA DA SERRA	35	290	3	(3.648.653,70)	60.076.055,17	-
SP	ARANDU	35	310	9	198.216,72	17.428.804,89	1,14
SP	ARARAQUARA	35	320	8	29.051.320,95	492.170.263,86	5,90
SP	ARUJA	35	390	1	(25.648.071,66)	173.592.715,27	-
SP	ATIBAIA	35	410	7	(66.930.289,31)	290.869.388,76	-
SP	AVANHANDAVA	35	440	4	1.006.317,42	23.564.362,43	4,27
SP	BARAO DE ANTONINA	35	500	5	(1.618.706,40)	10.695.776,42	-
SP	BARIRI	35	520	3	-	64.258.154,01	-
SP	BARRA BONITA	35	530	2	(8.015.075,54)	78.975.395,59	-
SP	BARUERI	35	570	8	(736.215.324,18)	1.756.346.295,21	-
SP	BASTOS	35	580	7	(3.538.876,18)	37.513.143,70	-
SP	BAURU	35	600	3	89.337.985,92	682.157.059,45	13,10
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	35	630	0	(3.455.669,62)	21.217.408,33	-
SP	BIRIGUI	35	650	8	(3.523.950,61)	217.677.307,90	-
SP	BIRITIBA-MIRIM	35	660	7	-	15.858.320,89	-
SP	BOITUVA	35	700	1	(7.285.313,10)	126.394.301,67	-
SP	BORA	35	720	9	(968.077,00)	9.158.576,00	-
SP	BORACEIA	35	730	8	-	1.385.815,78	-
SP	BORBOREMA	35	740	7	2.013.078,55	31.481.601,58	6,39
SP	BRAGANCA PAULISTA	35	760	5	1.551.401,52	309.747.242,54	0,50
SP	BREJO ALEGRE	35	775	3	(2.224.974,70)	14.632.667,40	-
SP	BURITAMA	35	810	8	595.621,16	42.064.964,59	1,42
SP	BURITIZAL	35	820	7	(2.720.509,48)	18.759.246,67	-
SP	CABREUVA	35	840	5	(13.241.270,89)	103.699.335,05	-
SP	CAFELANDIA	35	880	1	(5.944.217,35)	35.395.208,79	-
SP	CAIABU	35	890	0	62.554,13	11.242.592,31	0,56
SP	CAIEIRAS	35	900	7	(30.556.617,31)	170.996.156,88	-
SP	CAIUA	35	910	6	10.056.839,18	17.372.326,39	57,89
SP	CAMPINAS	35	950	2	964.358.944,48	2.951.088.685,48	32,68
SP	CAPAO BONITO	35	1020	3	11.336.496,36	84.374.161,23	13,44
SP	CAPELA DO ALTO	35	1030	2	(3.488.908,51)	36.432.758,58	-
SP	CAPIVARI	35	1040	1	(47.561.482,46)	119.514.314,42	-
SP	CARAPICUIBA	35	1060	9	74.479.511,00	353.555.759,00	21,07
SP	CASTILHO	35	1100	3	-	66.592.932,39	-
SP	CERQUEIRA CESAR	35	1140	9	1.875.869,00	39.797.327,00	4,71
SP	CESARIO LANGE	35	1160	7	(974.647,19)	34.918.247,01	-
SP	CHARQUEADA	35	1170	6	552.229,54	31.608.064,31	1,75
SP	CORDEIROPOLIS	35	1240	7	(931.464,41)	90.020.366,65	-
SP	CORUMBATAI	35	1270	4	(1.196.159,14)	16.294.334,97	-
SP	COSMORAMA	35	1290	2	(1.361.931,26)	20.342.076,24	-
SP	COTIA	35	1300	9	24.502.959,08	564.795.019,95	4,34
SP	DIADEMA	35	1380	1	191.811.178,04	871.045.977,18	22,02
SP	DOURADO	35	1430	4	(3.086.163,89)	17.864.380,78	-
SP	ELIAS FAUSTO	35	1490	8	(4.715.239,63)	39.288.213,09	-
SP	EMBU	35	1500	4	47.606.723,04	371.779.592,28	12,81
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	35	1518	3	431.383,85	71.833.370,02	0,60
SP	FERNANDO PRESTES	35	1560	8	(1.645.839,30)	14.342.130,90	-
SP	FERNANDOPOLIS	35	1550	9	(17.076.613,48)	109.984.953,41	-

SP	FRANCA	35	1620	0	(146.272.784,45)	452.586.239,47	-
SP	GENERAL SALGADO	35	1690	3	52.203.454,24	25.204.215,65	207,12
SP	GETULINA	35	1700	0	(2.670.092,56)	20.929.440,78	-
SP	GLICERIO	35	1710	9	(392.602,20)	14.258.299,13	-
SP	GUAIRA	35	1740	6	(3.621.473,88)	116.005.867,51	-
SP	GUAPIACU	35	1750	5	(1.011.167,03)	44.162.337,86	-
SP	GUARACI	35	1790	1	4.250.199,70	32.015.807,97	13,28
SP	GUARANTINGUETA	35	1840	4	30.388.581,40	225.774.564,09	13,46
SP	GUARUJA	35	1870	1	154.873.511,75	888.291.087,50	17,47
SP	IBIRAREMA	35	1950	1	(462.653,21)	18.052.203,26	-
SP	ILHA COMPRIDA	35	2042	6	(12.338.510,72)	59.795.240,23	-
SP	ILHABELA	35	2040	0	(24.714.707,67)	142.466.755,78	-
SP	INDAIATUBA	35	2050	9	(835.636.208,59)	651.248.845,53	-
SP	INUBIA PAULISTA	35	2080	6	(1.584.410,70)	11.067.446,51	-
SP	IPAUSSU	35	2090	5	1.186.481,06	33.547.842,68	3,54
SP	IPEUNA	35	2110	1	(4.135.389,99)	21.436.459,01	-
SP	IPUA	35	2130	9	(3.742.923,73)	37.501.736,41	-
SP	ITABERA	35	2170	5	(10.166.461,18)	31.831.182,49	-
SP	ITAI	35	2180	4	(3.835.660,09)	55.513.172,67	-
SP	ITAJOBI	35	2190	3	(2.387.067,01)	36.598.599,48	-
SP	ITAPETININGA	35	2230	7	19.790.715,18	283.484.262,48	6,98
SP	ITAPEVA	35	2240	6	17.501.928,57	196.752.782,24	8,90
SP	ITAPOLIS	35	2270	3	6.770.474,96	75.690.049,29	8,95
SP	ITAPORANGA	35	2280	2	(3.981.351,27)	26.347.629,75	-
SP	ITARARE	35	2320	6	70.435,15	84.991.143,84	0,08
SP	ITATIBA	35	2340	4	(39.200.478,34)	240.987.297,94	-
SP	ITIRAPINA	35	2360	2	(3.692.810,98)	41.906.200,03	-
SP	ITU	35	2390	9	(13.632.170,45)	385.928.048,16	-
SP	ITUPEVA	35	2400	6	(3.468.163,28)	145.957.297,50	-
SP	JACAREI	35	2440	2	(39.365.155,38)	493.652.495,86	-
SP	JACUPIRANGA	35	2460	0	3.213.666,34	31.670.122,90	10,15
SP	JARDINOPOLIS	35	2510	2	(11.639.676,80)	85.768.582,08	-
SP	LEME	35	2670	4	-	186.780.891,11	-
SP	LENCOIS PAULISTA	35	2680	3	(21.835.266,10)	159.746.140,96	-
SP	LINS	35	2710	8	(2.252.248,14)	131.599.267,12	-
SP	LOUVEIRA	35	2730	6	(237.808.337,40)	300.458.787,16	-
SP	LUCIANOPOLIS	35	2750	4	-	10.339.280,04	-
SP	MARIAPOLIS	35	2890	8	(1.851.559,32)	10.298.374,14	-
SP	MARTINOPOLIS	35	2920	3	14.176.559,92	50.692.451,61	27,97
SP	MATAO	35	2930	2	51.301.053,50	149.846.881,90	34,24
SP	MIGUELOPOLIS	35	2970	8	2.669.475,87	55.131.102,65	4,84
SP	MINEIROS DO TIETE	35	2980	7	1.559.710,08	20.564.633,94	7,58
SP	MOCOCA	35	3050	8	19.718.024,37	128.915.508,33	15,30
SP	MOJI MIRIM	35	3080	5	(9.215.657,49)	237.484.358,59	-
SP	MONTE AZUL PAULISTA	35	3150	6	-	42.326.737,04	-
SP	MONTE MOR	35	3180	3	(22.075.661,43)	131.064.073,04	-
SP	NAZARE PAULISTA	35	3240	5	4.417.576,58	32.853.971,48	13,45
SP	NHANDEARA	35	3260	3	(1.097.685,01)	23.606.414,69	-
SP	NOVA ODESSA	35	3340	3	(8.038.021,52)	122.634.687,79	-
SP	ONDA VERDE	35	3400	5	(5.917.425,55)	15.747.141,33	-
SP	ORIENTE	35	3410	4	230.079,13	12.545.851,29	1,83
SP	ORINDIUVA	35	3420	3	(3.409.872,19)	21.347.286,58	-
SP	OSASCO	35	3440	1	924.868.329,00	1.458.341.836,00	63,42
SP	PACAEMBU	35	3490	6	(382.245,56)	25.119.267,68	-
SP	PEDERNEIRAS	35	3670	3	(19.965.106,88)	85.281.522,95	-
SP	PEDREIRA	35	3710	7	8.694.199,48	97.094.620,74	8,95
SP	PEDRO DE TOLEDO	35	3720	6	(4.162.141,51)	23.874.128,62	-
SP	PENAPOLIS	35	3730	5	16.121.826,62	130.544.669,75	13,88
SP	PEREIRA BARRETO	35	3740	4	2.121.246,09	66.702.095,95	3,18

SP	PEREIRAS	35	3750	3	-	17.816.980,26	-
SP	PIEDADE	35	3780	0	(3.411.177,52)	73.710.272,25	-
SP	PINDAMONHANGABA	35	3800	6	(86.417.201,71)	321.698.000,71	-
SP	PIQUEROBI	35	3830	3	(890.512,00)	12.943.317,00	-
SP	PIQUETE	35	3850	1	(936.881,91)	19.515.611,68	-
SP	PIRACAIA	35	3860	0	(3.322.988,43)	46.536.613,76	-
SP	PIRAJU	35	3880	8	1.822.048,21	56.667.112,37	3,22
SP	PIRASSUNUNGA	35	3950	1	9.411.750,45	155.533.919,13	6,05
SP	PITANGUEIRAS	35	3950	9	1.797.240,07	74.913.709,36	2,40
SP	PLATINA	35	3970	7	(1.256.168,70)	12.449.548,99	-
SP	POA	35	3980	6	(26.103.225,07)	270.912.262,48	-
SP	PORTO FERREIRA	35	4070	5	20.649.636,37	113.301.783,27	18,23
SP	PRAIA GRANDE	35	4100	0	(64.424.452,29)	798.636.966,55	-
SP	PRATANIA	35	4105	9	(1.444.716,42)	12.579.224,44	-
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	35	4140	6	(93.176.574,06)	395.585.580,10	-
SP	RIBEIRAO BONITO	35	4290	9	148.511,61	27.208.290,11	0,55
SP	RIBEIRAO PIRES	35	4330	3	36.071.429,46	187.317.256,56	19,26
SP	RIBEIRAO PRETO	35	4340	2	348.356.284,99	1.483.481.259,76	23,48
SP	RIO DAS PEDRAS	35	4400	4	8.390.788,30	78.264.937,61	10,72
SP	RIO GRANDE DA SERRA	35	4410	3	35.992.302,36	49.652.644,68	72,49
SP	RIOLANDIA	35	4420	2	(3.464.432,11)	25.250.694,57	-
SP	RIVERSUL	35	4350	1	3.042.811,37	12.398.901,31	24,54
SP	SALTO DE PIRAPORA	35	4530	8	(14.313.951,47)	78.050.106,31	-
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	35	4580	3	(30.752.325,04)	328.662.993,48	-
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	35	4620	7	(1.765.435,21)	14.747.318,81	-
SP	SANTA CRUZ DA ESPERANCA	35	4625	6	543.028,55	11.044.897,77	4,92
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	35	4640	5	(7.568.351,49)	88.889.680,53	-
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	35	4760	1	15.376.669,88	43.919.474,46	35,01
SP	SANTO ANASTACIO	35	4770	0	-	13.698.729,90	-
SP	SANTOS	35	4850	0	(15.791.835,11)	1.531.480.963,72	-
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	35	4670	8	491.735.522,33	2.675.769.249,18	18,38
SP	SAO JOAO DE IRACEMA	35	4925	0	(6.653.767,64)	10.283.150,71	-
SP	SAO JOAO DO PAU D'ALHO	35	4930	0	(557.385,16)	10.134.381,56	-
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	35	4940	9	3.710.690,31	89.022.833,92	4,17
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	35	4980	5	(63.912.089,43)	969.768.012,03	-
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	35	5020	9	(12.173.827,89)	48.572.909,51	-
SP	SAO PEDRO DO TURVO	35	5050	6	(1.981.842,26)	19.035.655,65	-
SP	SAO VICENTE	35	5100	9	429.697.902,08	610.232.426,98	70,42
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	35	5130	6	-	18.933.296,27	-
SP	SEVERINIA	35	5190	0	(8.912.381,52)	35.367.545,57	-
SP	SOROCABA	35	5220	5	26.585.368,24	1.500.181.319,29	1,77
SP	TAIUVA	35	5320	3	(163.312,00)	13.139.819,00	-
SP	TAMBAU	35	5330	2	(886.953,00)	51.764.308,15	-
SP	TAPIRAI	35	5350	0	(4.019.140,43)	17.701.859,33	-
SP	TAQUARITUBA	35	5380	7	-	43.757.685,50	-
SP	TAQUARIVAI	35	5385	6	(2.375.960,31)	15.803.134,94	-
SP	TATUI	35	5400	3	10.577.013,31	209.420.791,87	5,05
SP	TAUBATE	35	5410	2	(69.562.417,14)	667.850.197,81	-
SP	TUPA	35	5500	0	(22.137.180,19)	105.005.146,07	-
SP	UBATUBA	35	5540	6	7.188.012,07	210.603.799,33	3,41
SP	UBIRAJARA	35	5550	5	(1.284.573,89)	12.083.350,44	-
SP	UCHOA	35	5560	4	12.679.678,74	23.422.275,02	54,14
SP	UNIAO PAULISTA	35	5570	3	(4.205.241,63)	9.926.906,58	-
SP	VALENTIM GENTIL	35	5610	7	(6.296.993,65)	23.537.732,71	-
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	35	5690	9	(4.607.355,13)	20.143.670,90	-
SP	VOTUPORANGA	35	5710	5	(23.046.478,80)	170.661.292,84	-
TO	ARAGUAINA	17	210	9	114.975.619,43	210.558.217,62	54,61
TO	PALMAS	17	2100	0	(103.507.328,63)	573.988.767,53	-

DCL/RCL - RGF 2º Semestre de 2012
data-base 31/12/2012

Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN **Posição: 20/6/2013**

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 2º Semestre 2012	RCL 2º Semestre 2012	DCL/RCL
AC	SANTA ROSA DO PURUS	12	43	5	-	13.948.453,62	-
AC	SENA MADUREIRA	12	50	0	-	44.930.687,56	-
AL	GIRAU DO PONCIANO	27	290	0	-	63.008.370,56	-
AP	CALCOENE	16	20	4	(1.083.487,54)	12.237.072,19	-
AP	MAZAGAO	16	40	2	-	26.445.801,51	-
AP	PRACUUBA	16	55	0	(39.182,43)	5.939.335,07	-
AP	SERRA DO NAVIO	16	5	5	(2.937.601,41)	10.648.365,37	-
BA	ABAIRA	29	10	8	9.236.588,72	18.210.169,58	50,72
BA	BELMONTE	29	340	9	(1.110.060,83)	36.906.997,39	-
BA	BONITO	29	405	0	453.786,02	26.598.782,12	1,71
BA	CAMAMU	29	580	0	14.627.811,95	43.941.914,44	33,29
BA	CORIBE	29	910	9	9.143.522,64	24.289.607,34	37,64
BA	GLORIA	29	1140	2	(3.029.024,34)	30.209.628,58	-
BA	ITAPE	29	1620	3	45.650.513,84	16.160.280,73	282,49
BA	ITIUBA	29	1700	3	3.724.057,00	49.375.889,19	7,54
BA	JIQUIRICA	29	1820	9	1.218.127,58	20.507.620,28	5,94
BA	NILO PECANHA	29	2260	7	10.183.281,62	24.857.916,14	40,97
BA	PILAO ARCADO	29	2440	5	(542.801,73)	54.077.528,82	-
BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	29	2570	9	(1.343.139,00)	19.673.083,78	-
BA	SANTA BRIGIDA	29	2760	6	(1.015.645,02)	24.159.331,90	-
BA	SAO GABRIEL	29	2925	5	436.150,19	29.665.647,65	1,47
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	29	2950	3	4.969.833,81	71.557.593,47	6,95
BA	TAPEROA	29	3120	2	3.189.798,77	31.442.241,49	10,14
BA	UMBURANAS	29	3245	7	4.971.082,39	25.509.292,75	19,49
BA	VERA CRUZ	29	3320	8	(8.310.735,61)	63.622.574,44	-
CE	AIUABA	23	40	8	8.796.425,49	25.617.364,51	34,34
CE	ARACOIABA	23	120	8	2.062.171,72	40.584.264,54	5,08
CE	ARARENDA	23	125	7	979.343,07	18.578.300,72	5,27
CE	ARARIPE	23	130	7	(8.418.185,08)	35.729.146,65	-
CE	ASSARE	23	160	4	488.695,98	31.506.034,41	1,55
CE	GUAIUBA	23	495	4	185.127,55	33.273.248,14	0,56
CE	GUARACIABA DO NORTE	23	500	1	-	54.336.071,74	-
CE	IPAUMIRIM	23	570	4	2.512.688,90	17.279.036,10	14,54
CE	JAGUARIBE	23	690	0	572.976,66	50.152.330,24	1,14
CE	JUCAS	23	740	3	22.530.449,26	33.944.569,70	66,37
CE	MAURITI	23	810	4	2.826.855,08	58.637.280,92	4,82
CE	MERUOCA	23	820	3	(659.807,53)	23.189.848,85	-
CE	MISSAO VELHA	23	840	1	6.454.961,24	45.545.641,04	14,17
CE	PARACURU	23	1020	9	7.984.602,68	56.500.570,07	14,13
CE	PARAIPABA	23	1025	8	3.949.198,45	40.697.239,33	9,70
CE	RERIUTABA	23	1170	2	1.804.295,89	27.543.975,83	6,55
CE	UBAJARA	23	1360	9	4.562.893,57	43.650.237,91	10,45
CE	URUOCA	23	1390	6	-	19.810.811,06	-
CE	VARJOTA	23	1395	5	1.669.733,70	27.211.063,96	6,14
ES	AFONSO CLAUDIO	32	10	2	(8.173.586,28)	59.095.963,02	-
ES	ALEGRE	32	20	1	6.069.316,52	59.550.033,65	10,19
ES	ANCHIETA	32	40	9	(37.674.248,43)	279.936.833,71	-
ES	ATILIO VIVACQUA	32	70	6	(5.801.742,00)	25.504.208,00	-
ES	BAIXO GUANDU	32	80	5	(5.264.849,81)	57.033.775,19	-
ES	BOM JESUS DO NORTE	32	110	0	732.639,88	18.775.637,90	3,90
ES	CASTELO	32	140	7	(9.441.967,46)	58.695.299,44	-
ES	CONCEICAO DO CASTELO	32	170	4	(2.881.845,64)	29.547.736,59	-
ES	DOMINGOS MARTINS	32	190	2	(8.776.891,71)	73.784.601,39	-
ES	ICONHA	32	260	3	(693.099,79)	32.445.341,09	-
ES	ITARANA	32	290	0	(3.291.181,79)	25.091.242,60	-
ES	JERONIMO MONTEIRO	32	310	6	(3.501.325,57)	27.704.884,40	-
ES	LARANJA DA TERRA	32	316	3	(19.877,86)	24.189.733,16	-
ES	MANTENOPOLIS	32	330	4	1.195.700,56	28.904.216,90	4,14

ES	MARATAIZES	32	332	0	(23.948.402,00)	110.498.107,00	-
ES	MARECHAL FLORIANO	32	334	6	(2.114.446,79)	37.074.119,29	-
ES	MUQUI	32	380	9	(851.626,47)	27.960.842,40	-
ES	PEDRO CANARIO	32	405	4	(5.642.818,48)	45.528.139,74	-
ES	PRESIDENTE KENNEDY	32	430	2	(416.257.224,63)	314.335.993,29	-
ES	SANTA LEOPOLDINA	32	450	0	(3.655.654,00)	26.614.832,01	-
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	32	455	9	(2.461.901,75)	73.886.359,47	-
ES	SANTA TERESA	32	460	9	(1.096.403,01)	54.657.023,18	-
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	32	465	8	(1.825.708,83)	21.940.004,59	-
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	32	470	8	(9.353.711,38)	57.747.345,72	-
ES	SAO JOSE DO CALCADO	32	480	7	(4.950.205,64)	25.595.198,49	-
ES	SAO ROQUE DO CANAA	32	495	5	(3.374.367,39)	23.848.267,95	-
ES	VARGEM ALTA	32	503	6	(2.997.411,41)	46.794.709,84	-
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	32	506	9	-	46.854.621,27	-
GO	ABADIANIA	52	10	0	7.871.976,85	23.093.743,26	34,09
GO	CAMPO LIMPO DE GOIAS	52	485	4	(635.446,39)	11.650.331,05	-
GO	COCALZINHO DE GOIAS	52	551	3	2.022.374,85	29.388.815,36	6,88
GO	EDEALINA	52	735	2	(1.324.240,04)	12.015.642,39	-
GO	JANDAIA	52	1170	1	(3.727.364,95)	20.115.463,06	-
GO	PIRACANJUBA	52	1710	4	12.231.596,53	43.522.256,62	28,10
GO	QUIRINOPOLIS	52	1850	8	9.536.342,65	69.451.542,78	13,73
MA	CAROLINA	21	280	4	(1.947.128,31)	36.723.940,90	-
MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	21	1160	7	110.857,52	34.441.260,73	0,32
MG	ABADIA DOS DOURADOS	31	10	4	5.737.614,29	12.621.852,27	45,46
MG	ABAETE	31	20	3	7.230.515,67	29.465.132,61	24,54
MG	ABRE CAMPO	31	30	2	63.074,74	20.455.136,48	0,31
MG	ACUCENA	31	50	0	1.525.276,71	14.166.570,66	10,77
MG	AGUA COMPRIDA	31	70	8	(431.478,55)	11.623.847,64	-
MG	AGUAS FORMOSAS	31	90	6	(4.120.596,48)	23.535.399,74	-
MG	ALAGOA	31	130	0	(221.732,64)	9.369.204,38	-
MG	ALEM PARAIBA	31	150	8	291.407,82	47.976.314,59	0,61
MG	ALTEROSA	31	200	1	(1.795.957,31)	19.854.130,42	-
MG	ALTO CAPARAO	31	205	0	468.745,25	9.842.582,87	4,76
MG	ALTO JEQUITIBA	31	5350	9	1.536.525,77	10.956.484,88	14,02
MG	ALVARENGA	31	220	9	(181.993,86)	9.039.835,42	-
MG	ALVINOPOLIS	31	230	8	4.791.502,19	20.628.306,24	23,23
MG	ALVORADA DE MINAS	31	240	7	(1.353.239,66)	18.870.827,01	-
MG	AMPARO DO SERRA	31	250	6	(632.678,00)	8.902.214,00	-
MG	ANTONIO DIAS	31	300	9	-	9.480.223,73	-
MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	31	310	8	57.174,35	7.049.465,32	0,81
MG	ARACUAI	31	340	5	3.039.070,13	33.647.550,30	9,03
MG	ARAUJOS	31	390	0	189.029,77	12.283.599,40	1,54
MG	ARCEBURGO	31	410	6	(5.697.390,75)	20.035.195,00	-
MG	AREADO	31	430	4	(427.615,56)	19.118.552,15	-
MG	ARGIRITA	31	440	3	-	9.001.545,36	-
MG	ARINOS	31	450	2	3.113.557,78	26.243.532,82	11,86
MG	AUGUSTO DE LIMA	31	480	9	(633.198,27)	10.999.225,93	-
MG	BALDIM	31	500	4	5.039.050,42	11.239.097,97	44,84
MG	BARAO DE COCAIS	31	540	0	(16.249.232,00)	72.012.491,33	-
MG	BARRA LONGA	31	570	7	752.888,36	12.221.391,15	6,16
MG	BELA VISTA DE MINAS	31	600	2	-	16.065.737,37	-
MG	BELO ORIENTE	31	630	9	22.039.618,70	52.827.938,25	41,72
MG	BELO VALE	31	640	8	(2.069.226,72)	17.283.304,69	-
MG	BERILO	31	650	7	1.750.851,71	15.079.908,53	11,61
MG	BERIZAL	31	655	5	1.763.596,85	9.584.941,95	18,40
MG	BERTOPOLIS	31	660	6	-	9.621.323,98	-
MG	BOA ESPERANCA	31	710	9	22.276.643,16	55.918.077,49	39,84
MG	BOM DESPACHO	31	740	6	12.052.172,94	63.020.503,96	19,12
MG	BOM JESUS DA PENHA	31	760	4	(8.428.339,99)	11.631.937,86	-
MG	BOM JESUS DO AMPARO	31	770	3	382.911,22	9.536.690,36	3,81
MG	BOM REPOUSO	31	790	1	1.492.466,13	15.084.539,80	9,89
MG	BONFIM	31	810	7	2.947.732,78	10.378.036,50	28,40
MG	BONHINOPOLIS DE MINAS	31	820	6	(448.298,84)	12.812.336,84	-
MG	BORDA DA MATA	31	830	5	794.049,07	22.882.200,95	3,47
MG	BOTELHOS	31	840	3	(1.228.785,90)	16.736.774,98	-
MG	BOTUMIRIM	31	850	3	1.532.452,51	10.720.915,15	14,29
MG	BRASILANDIA DE MINAS	31	855	2	(1.370.095,25)	19.981.891,47	-

MG	BRASILIA DE MINAS	31	860	2	4.418.685,47	48.116.651,20	9,18
MG	BRASOPOLIS	31	890	9	(262.451,97)	18.108.783,37	-
MG	BRAUNAS	31	880	0	2.620.947,88	11.542.227,89	22,71
MG	BRUMADINHO	31	900	6	(19.285.547,64)	149.631.148,33	-
MG	BUENO BRANDAO	31	910	5	(884.417,97)	13.686.824,92	-
MG	BUENOPOLIS	31	920	4	1.977.540,36	15.495.210,38	12,76
MG	BURITIS	31	930	3	1.317.624,29	42.946.288,15	3,07
MG	BURITIZEIRO	31	940	2	-	38.759.069,57	-
MG	CABECEIRA GRANDE	31	945	1	3.759.394,35	16.979.228,95	22,14
MG	CACHOEIRA DA PRATA	31	960	0	(2.011.327,32)	9.116.174,50	-
MG	CACHOEIRA DOURADA	31	980	8	2.325.112,59	21.171.657,47	10,98
MG	CAETANOPOLIS	31	990	7	1.270.100,01	14.720.263,41	8,63
MG	CAETE	31	1000	4	(2.222.771,56)	51.859.536,49	-
MG	CAIANA	31	1010	3	(3.797.568,90)	10.571.018,24	-
MG	CALDAS	31	1030	1	1.194.556,83	19.264.067,23	6,20
MG	CAMACHO	31	1040	0	998.244,64	8.811.581,28	11,33
MG	CAMANDUCAIA	31	1050	9	(3.824.744,76)	33.871.082,07	-
MG	CAMBUI	31	1060	8	(24.779.333,17)	42.234.114,67	-
MG	CAMBUQUIRA	31	1070	7	1.455.789,24	16.777.274,85	8,68
MG	CAMPANARIO	31	1080	6	2.727.737,41	9.760.363,48	27,95
MG	CAMPANHA	31	1090	5	(325.368,28)	23.571.292,11	-
MG	CAMPINA VERDE	31	1110	1	8.798.050,33	29.344.164,26	29,98
MG	CAMPO FLORIDO	31	1140	8	(1.365.066,33)	24.993.081,90	-
MG	CANA VERDE	31	1190	3	1.205.293,96	9.024.025,79	13,35
MG	CAPARAO	31	1210	9	-	9.862.487,21	-
MG	CAPIM BRANCO	31	1250	5	-	12.279.907,18	-
MG	CAPINOPOLIS	31	1260	4	5.700.138,84	25.856.481,17	22,05
MG	CAPITAO ANDRADE	31	1265	3	223.217,00	10.486.564,39	2,13
MG	CAPITOLIO	31	1280	2	(1.396.082,98)	19.055.281,29	-
MG	CARANDAI	31	1320	6	6.633.009,77	36.922.697,36	17,96
MG	CARANGOLA	31	1330	5	4.167.711,52	41.071.482,23	10,15
MG	CARBONITA	31	1350	3	(352.976,69)	13.014.442,75	-
MG	CAREACU	31	1360	2	421.283,80	12.338.883,90	3,41
MG	CARLOS CHAGAS	31	1370	1	(233.228,13)	32.892.029,33	-
MG	CARMO DE MINAS	31	1410	5	265.204,30	19.246.621,63	1,38
MG	CARMO DO CAJURU	31	1420	4	-	31.087.492,00	-
MG	CARMO DO PARANAIBA	31	1430	3	(2.394.558,99)	40.958.924,97	-
MG	CARMO DO RIO CLARO	31	1440	2	2.210.177,26	33.205.796,76	6,66
MG	CARMOPOLIS DE MINAS	31	1450	1	-	27.183.719,73	-
MG	CARNEIRINHO	31	1455	0	3.228.447,51	33.896.957,26	9,52
MG	CARRANCAS	31	1460	0	(566.472,91)	9.409.042,66	-
MG	CATAS ALTAS	31	1535	9	(1.110.434,59)	21.112.318,40	-
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	31	1540	9	-	7.142.109,77	-
MG	CATUTI	31	1547	4	(1.651.542,54)	10.804.321,68	-
MG	CEDRO DO ABAETE	31	1560	7	(356.147,40)	7.279.141,57	-
MG	CENTRAL DE MINAS	31	1570	5	-	11.069.962,22	-
MG	CENTRALINA	31	1580	5	5.391.900,71	14.580.047,70	36,98
MG	CHACARA	31	1590	4	(864.897,27)	8.286.586,78	-
MG	CHAPADA DO NORTE	31	1610	0	3.968.394,32	20.014.639,12	19,83
MG	CHIADOR	31	1620	9	(846.205,52)	10.613.840,20	-
MG	CLARAVAL	31	1640	7	1.712.581,63	9.803.097,35	17,47
MG	COIMBRA	31	1670	4	152.446,51	12.472.711,03	1,22
MG	COLUNA	31	1680	3	-	11.355.082,17	-
MG	COMENDADOR GOMES	31	1690	2	-	12.299.906,73	-
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	31	1710	8	2.041.644,65	13.840.927,65	14,75
MG	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	31	1520	1	553.019,18	8.403.893,84	6,58
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	31	1730	6	8.615.123,99	54.781.714,22	15,73
MG	CONCEICAO DAS PEDRAS	31	1720	7	(132.463,89)	7.407.027,16	-
MG	CONCEICAO DO PARA	31	1760	3	(4.202.688,37)	14.642.269,86	-
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	31	1770	2	(1.453.254,68)	18.522.251,64	-
MG	CONCEICAO DOS OUROS	31	1780	1	(851.129,94)	15.248.362,34	-
MG	CONGONHAL	31	1790	0	88.056,04	13.956.452,60	0,49
MG	CONGONHAS	31	1800	7	25.433.645,45	240.530.480,66	10,57
MG	CONGONHAS DO NORTE	31	1810	5	2.373.847,55	8.642.467,04	27,47
MG	CONSELHEIRO PENA	31	1840	3	13.127.515,66)	30.465.93[illegible],47	-
MG	CONSOLACAO	31	1850	2	(382.443,35)	7.146.217,11	-
MG	CORDISBURGO	31	1990	8	2.744.985,40	10.513.702,69	26,11

MG	CORDISLANDIA	31	1900	5	59.938,84	8.184.232,12	0,73
MG	COROMANDEL	31	1930	2	(8.146.708,21)	41.173.934,63	-
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	31	1970	8	(232.050,20)	8.272.304,18	-
MG	CORREGO DO BOM JESUS	31	1990	6	(458.313,91)	7.911.335,79	-
MG	CORREGO FUNDO	31	1995	5	(1.609.890,00)	12.875.346,00	-
MG	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	31	2010	2	-	8.815.797,53	-
MG	CRISTAIS	31	2020	1	435.336,26	18.211.756,16	2,39
MG	CRISTALIA	31	2030	0	3.142.322,67	12.445.737,28	25,25
MG	CRISTINA	31	2050	8	77.318,39	14.178.390,98	0,55
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	31	2070	6	2.945.029,42	12.277.345,56	23,99
MG	CRUZILIA	31	2080	5	217.840,79	20.575.160,20	1,06
MG	CURRAL DE DENTRO	31	2087	0	-	10.934.851,94	-
MG	DELFIM MOREIRA	31	2110	0	(914.829,07)	11.298.541,75	-
MG	DELTA	31	2125	8	4.798.044,66	22.194.098,72	21,62
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	31	2140	7	(632.100,22)	9.590.811,78	-
MG	DESTERRO DO MELO	31	2150	6	536.441,79	9.610.915,15	5,58
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	31	2210	8	636.781,75	10.809.069,91	5,89
MG	DIVINOLANDIA DE MINAS	31	2220	7	-	11.073.218,52	-
MG	DIVISOPOLIS	31	2245	4	-	12.872.897,85	-
MG	DOM BOSCO	31	2247	0	296.224,74	8.490.821,09	3,49
MG	DOM SILVERIO	31	2270	2	(553.606,50)	9.725.305,21	-
MG	DOM VICOSO	31	2280	1	415.808,31	7.264.077,63	5,72
MG	DORES DE GUANHAES	31	2310	6	(1.396.124,25)	12.272.108,82	-
MG	DORES DO INDAIA	31	2320	5	6.717.557,10	19.637.417,75	34,21
MG	DORES DO TURVO	31	2330	4	660.353,39	9.607.021,44	6,87
MG	DORESOPOLIS	31	2340	3	1.951.981,91	7.831.207,84	24,93
MG	DOURADOQUARA	31	2350	2	2.455.725,85	9.098.757,50	26,99
MG	DURANDE	31	2352	8	-	10.573.834,74	-
MG	ELOI MENDES	31	2360	1	(3.405.324,00)	34.566.720,00	-
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	31	2390	8	(1.862.444,06)	17.691.114,77	-
MG	ESPERA FELIZ	31	2420	3	(4.016.653,86)	30.853.114,63	-
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	31	2440	1	685.559,26	9.495.040,22	7,22
MG	EWBANK DA CAMARA	31	2500	2	-	8.265.245,78	-
MG	FARIA LEMOS	31	2530	9	-	8.372.282,07	-
MG	FELICIO DOS SANTOS	31	2540	8	-	11.290.449,73	-
MG	FELIXLANDIA	31	2570	5	(28.727.448,49)	26.351.590,06	-
MG	FERROS	31	2590	3	631.220,50	14.388.762,56	4,39
MG	FRANCISCO BADARO	31	2650	5	938.446,03	12.370.023,29	7,59
MG	FRANCISCO DUMONT	31	2660	4	-	11.810.083,75	-
MG	FRANCISCO SA	31	2670	3	8.961.941,16	31.216.692,40	28,71
MG	FRANCISCOPOLIS	31	2675	2	-	9.898.817,42	-
MG	FREI GASPAR	31	2680	2	2.308.187,32	11.877.234,27	19,43
MG	FREI LAGONEGRO	31	2695	0	192.543,29	8.906.433,64	2,16
MG	GALILEIA	31	2730	5	1.214.531,41	12.288.167,92	9,88
MG	GOIABEIRA	31	2737	0	(787.895,39)	7.926.996,42	-
MG	GOIANA	31	2738	8	30.584,12	8.513.194,24	0,36
MG	GONCALVES	31	2740	4	-	9.243.795,63	-
MG	GOUVEIA	31	2760	2	773.748,62	13.526.950,25	5,72
MG	GRAO MOGOL	31	2780	0	2.053.642,42	32.643.144,99	6,29
MG	GUARACIABA	31	2820	4	1.671.136,43	14.453.466,11	11,56
MG	GUARANESIA	31	2830	3	(4.621.086,31)	30.083.987,98	-
MG	GUARANI	31	2840	2	-	15.157.101,92	-
MG	GUARDA-MOR	31	2860	0	(1.681.023,31)	15.639.504,02	-
MG	GUIDOVAL	31	2880	8	245.310,17	11.422.977,71	2,15
MG	GUIMARANIA	31	2890	7	-	12.169.863,73	-
MG	GURINHATA	31	2910	3	-	13.508.717,64	-
MG	HELIODORA	31	2920	2	(64.931,69)	10.723.914,19	-
MG	IBERTIOGA	31	2940	0	1.128.558,97	9.654.644,23	11,69
MG	IBIA	31	2950	9	15.722.480,52	40.373.442,26	38,94
MG	IBIAI	31	2960	8	609.315,48	9.535.951,92	6,39
MG	IBIRACATU	31	2965	7	-	10.616.915,00	-
MG	IBIRACI	31	2970	7	(3.871.448,77)	23.488.663,20	-
MG	IBITURUNA	31	3000	2	-	9.054.736,68	-
MG	ICARAI DE MINAS	31	3005	1	547.997,45	13.364.252,34	4,10
MG	IGARAPE	31	3010	1	-	52.365.069,73	-
MG	ILICINEA	31	3050	7	3.211.790,08	16.699.521,39	19,23
MG	INCONFIDENTES	31	3060	6	(105.087,46)	11.168.080,64	-

MG	IPANEMA	31	3120	8	692.875,54	23.419.663,50	2,96
MG	IPUIUNA	31	3150	5	2.918.448,87	13.652.925,24	21,38
MG	ITABIRINHA	31	3180	2	1.111.126,11	14.148.072,49	7,85
MG	ITABIRITO	31	3190	1	-	156.713.505,93	-
MG	ITAIPE	31	3230	5	4.021.499,63	16.592.148,41	24,24
MG	ITAMARANDIBA	31	3250	3	5.373.973,19	39.556.134,70	13,59
MG	ITAMBACURI	31	3270	1	6.463.364,53	28.885.041,69	22,38
MG	ITAMOGI	31	3290	9	2.267.971,92	15.726.139,55	14,42
MG	ITANHOMI	31	3320	4	2.059.200,13	15.700.545,61	13,12
MG	ITAOBIM	31	3330	3	(5.065.769,37)	27.116.897,00	-
MG	ITAPAGIPE	31	3340	2	7.110.116,77	30.232.754,97	23,52
MG	ITAPEVA	31	3360	0	4.676.107,97	17.169.819,79	27,23
MG	ITATIAIUCU	31	3370	9	(29.754.048,80)	64.830.550,29	-
MG	ITAVERAVA	31	3390	7	707.322,82	8.267.970,85	8,55
MG	ITUETA	31	3410	3	(2.604.650,60)	12.296.819,54	-
MG	ITUMIRIM	31	3430	1	1.766.758,03	8.928.141,69	20,01
MG	ITURAMA	31	3440	0	31.657.131,91	83.701.602,35	37,82
MG	ITUTINGA	31	3450	9	473.855,77	10.255.039,34	4,62
MG	JABOTICATUBAS	31	3460	8	(2.623.760,05)	25.530.503,89	-
MG	JACINTO	31	3470	7	534.393,22	17.251.107,39	3,10
MG	JACUTINGA	31	3490	5	1.369.907,08	39.412.890,19	3,48
MG	JAGUARACU	31	3500	1	(1.290.117,63)	9.178.176,63	-
MG	JAIBA	31	3505	0	14.078.379,76	39.555.108,62	35,59
MG	JAMPRUCA	31	3507	6	352.458,00	9.606.225,42	3,67
MG	JAPARAIBA	31	3530	8	190.529,50	9.424.883,56	2,02
MG	JAPONVAR	31	3535	7	995.519,41	12.176.291,80	8,18
MG	JECEABA	31	3540	7	(13.114.183,61)	26.573.059,24	-
MG	JENIPAPO DE MINAS	31	3545	6	114.336,79	11.659.382,22	0,98
MG	JEQUERI	31	3550	5	8.362.785,72	17.692.855,34	47,27
MG	JEQUITINHONHA	31	3580	3	11.332.692,91	32.111.085,71	35,29
MG	JESUANIA	31	3590	2	969.240,62	9.176.091,22	10,56
MG	JOSE RAYDAN	31	3655	3	(510.572,76)	10.119.075,16	-
MG	JOSENOPOLIS	31	3657	9	-	11.155.486,08	-
MG	JUATUBA	31	3665	2	1.254.276,71	63.048.184,61	1,99
MG	JURUAIA	31	3690	0	574.000,36	14.136.261,20	4,06
MG	LADAINHA	31	3700	7	1.352.487,00	11.611.434,00	11,65
MG	LAGAMAR	31	3710	5	1.616.861,00	12.577.223,00	12,86
MG	LAGOA DA PRATA	31	3720	5	906.566,00	62.252.376,18	1,46
MG	LAGOA DOS PATOS	31	3730	4	518.372,40	10.211.966,47	5,08
MG	LAGOA DOURADA	31	3740	3	(484.801,90)	17.324.709,92	-
MG	LAGOA FORMOSA	31	3750	2	3.470.095,79	27.861.116,24	12,55
MG	LAGOA GRANDE	31	3753	6	(677.052,46)	14.079.041,31	-
MG	LEANDRO FERREIRA	31	3830	2	(1.823.415,23)	8.057.055,55	-
MG	LEME DO PRADO	31	3835	1	347.867,54	10.605.226,19	3,28
MG	LIMA DUARTE	31	3860	9	2.062.375,89	21.658.231,30	9,52
MG	LIMEIRA DO OESTE	31	3862	5	3.356.921,51	19.100.446,99	17,58
MG	LONTRA	31	3865	8	5.865.228,65	11.458.882,79	51,18
MG	LUISBURGO	31	3867	4	-	10.198.711,07	-
MG	LUMINARIAS	31	3870	8	-	9.986.082,11	-
MG	MACHACALIS	31	3890	6	608.186,47	11.412.662,54	5,33
MG	MALACACHETA	31	3920	1	(2.778.286,20)	25.086.458,21	-
MG	MAMONAS	31	3925	0	834.321,15	12.074.262,54	6,91
MG	MAR DE ESPANHA	31	3980	5	801.539,49	14.458.552,99	5,54
MG	MARIA DA FE	31	3990	4	(1.001.377,76)	19.223.005,85	-
MG	MARIO CAMPOS	31	4015	9	(2.460.745,84)	16.176.745,23	-
MG	MARLIERIA	31	4030	8	370.252,62	10.453.453,35	3,54
MG	MARTINHO CAMPOS	31	4050	6	1.281.768,62	21.463.279,54	5,97
MG	MATERLANDIA	31	4060	5	(733.767,13)	9.783.017,77	-
MG	MATHIAS LOBATO	31	4150	1	(301.278,20)	10.598.583,86	-
MG	MATIAS BARBOSA	31	4080	3	(3.542.976,03)	35.970.625,65	-
MG	MATIPO	31	4090	2	4.502.321,61	25.926.412,83	17,37
MG	MATO VERDE	31	4100	9	5.993.242,44	15.789.176,87	37,96
MG	MATOZINHOS	31	4110	8	14.827.290,09	50.752.167,05	29,22
MG	MATUTINA	31	4120	7	(64.096,31)	9.615.174,68	-
MG	MEDEIROS	31	4130	6	1.394.228,00	12.327.490,00	13,74
MG	MENDES PIMENTEL	31	4150	4	1.074.816,72	11.488.811,51	9,36
MG	MINAS NOVAS	31	4180	1	1.182.015,66	35.620.744,22	3,32

MG	MINDURI	31	4190	0	2.142.530,31	8.664.601,23	24,73
MG	MIRABELA	31	4200	7	395.991,24	17.208.140,56	2,31
MG	MIRADOURO	31	4210	6	(168.876,09)	15.975.249,98	-
MG	MONJOLOS	31	4250	2	(642.366,94)	7.809.200,88	-
MG	MONSENHOR PAULO	31	4260	1	30.526,68	13.329.321,50	0,23
MG	MONTALVÂNIA	31	4270	0	(2.501.111,91)	18.834.397,00	-
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	31	4280	9	4.582.153,71	38.565.426,37	11,88
MG	MONTE BELO	31	4300	5	80.235,79	17.593.495,97	0,46
MG	MONTE SANTO DE MINAS	31	4320	3	(719.050,92)	29.166.711,70	-
MG	MONTEZUMA	31	4345	0	(4.973.446,11)	11.553.948,95	-
MG	MORADA NOVA DE MINAS	31	4350	0	(9.244.551,58)	24.145.421,94	-
MG	MORRO DO PILAR	31	4370	8	(813.658,72)	12.296.797,69	-
MG	MUNHOZ	31	4380	7	1.364.882,96	9.365.008,57	14,57
MG	MUTUM	31	4400	3	806.395,32	28.026.248,44	2,88
MG	MUZAMBINHO	31	4410	2	847.822,74	32.121.791,03	2,64
MG	NANUQUE	31	4430	0	-	46.284.816,16	-
MG	NAQUE	31	4435	9	2.590.914,86	10.080.363,71	25,70
MG	NATALÂNDIA	31	4437	5	687.713,91	8.415.816,41	8,17
MG	NATÉRCIA	31	4440	9	949.435,83	9.256.051,50	10,26
MG	NEPOMUCENO	31	4450	7	(3.150.459,35)	30.839.466,79	-
MG	NOVA BELÉM	31	4467	2	(1.559.347,86)	8.877.953,41	-
MG	NOVA MODICA	31	4490	4	310.707,57	8.626.613,48	3,60
MG	NOVA PONTE	31	4500	0	2.233.723,91	36.937.010,32	6,05
MG	NOVA RESENDE	31	4510	9	(16.406.703,81)	24.798.313,45	-
MG	NOVA UNIÃO	31	3660	3	(73.504,21)	9.376.721,57	-
MG	NOVO CRUZEIRO	31	4530	7	1.747.781,71	36.482.339,35	4,79
MG	NOVORIZONTE	31	4537	2	-	9.773.084,22	-
MG	OLARIA	31	4540	6	96.180,27	8.105.741,84	1,19
MG	OLÍMPIO NORONHA	31	4550	5	417.530,12	8.888.856,47	4,70
MG	OLIVEIRA	31	4560	4	(4.301.185,21)	60.264.684,80	-
MG	ORATÓRIOS	31	4565	1	123.771,10	10.912.050,77	1,13
MG	OURO BRANCO	31	4590	1	9.649.016,26	83.541.724,23	11,55
MG	OURO FINO	31	4600	8	(942.626,00)	39.816.219,13	-
MG	PADRE CARVALHO	31	4625	5	1.488.518,47	10.066.673,46	14,79
MG	PAI PEDRO	31	4655	2	(2.865.565,63)	12.534.374,16	-
MG	PAINS	31	4650	3	1.997.507,00	18.077.214,00	11,05
MG	PALMA	31	4670	1	946.033,72	9.891.660,90	9,56
MG	PAPAGAIOS	31	4690	9	2.870.529,01	22.385.398,25	12,82
MG	PARAGUAÇU	31	4720	4	(441.715,64)	29.696.108,50	-
MG	PARAOPEBA	31	4740	2	5.105.601,40	31.719.795,33	16,10
MG	PASSA QUATRO	31	4760	0	(518.761,01)	21.985.171,36	-
MG	PASSA TEMPO	31	4770	9	227.582,25	14.539.818,13	1,57
MG	PASSABÉM	31	4750	1	(822.897,53)	7.291.374,79	-
MG	PATIS	31	4795	6	(3.243.855,49)	10.859.860,34	-
MG	PAULA CÂNDIDO	31	4830	1	227.715,61	11.489.244,09	1,98
MG	PAVÃO	31	4850	9	3.715.469,75	11.359.082,86	32,71
MG	PEÇANHA	31	4860	8	942.412,44	21.171.358,41	4,45
MG	PEDRA BONITA	31	4875	6	(13.062,63)	15.609.876,61	-
MG	PEDRA DO ANTA	31	4880	6	(194.847,47)	8.056.955,28	-
MG	PEDRA DO INDAIA	31	4890	5	-	9.724.133,35	-
MG	PEDRALVA	31	4910	1	189.682,17	14.500.411,16	1,31
MG	PERDIGÃO	31	4970	5	-	13.636.291,73	-
MG	PERDIZES	31	4980	4	7.130.331,31	35.780.375,16	19,93
MG	PERDÕES	31	4990	3	-	31.121.599,56	-
MG	PERIQUITO	31	4995	2	776.070,00	15.036.819,43	5,16
MG	PESCADOR	31	5000	0	(1.598.659,17)	9.810.244,22	-
MG	PIAÚ	31	5010	8	(647.286,17)	7.837.615,82	-
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	31	5030	7	(142.790,88)	9.915.109,53	-
MG	PIEDADE DOS GERAIS	31	5040	6	-	9.317.163,08	-
MG	PIMENTA	31	5050	5	3.972.072,00	15.243.672,00	26,06
MG	PINGO-D'ÁGUA	31	5053	9	(295.011,02)	9.656.624,12	-
MG	PIRACEMA	31	5060	4	-	10.285.098,82	-
MG	PIRANGUÇU	31	5090	1	-	8.698.719,20	-
MG	PIRANGUINHO	31	5100	9	-	12.028.690,11	-
MG	PIRAPETINGA	31	5110	7	3.403.524,91	12.505.121,65	27,58
MG	PITANGUI	31	5140	4	11.497.732,13	28.222.374,82	40,74
MG	PIUMHI	31	5150	3	1.138.547,00	51.134.911,00	2,22

MG	PLANURA	31	5160	2	(17.913,44)	22.353.094,07	-
MG	POCO FUNDO	31	5170	1	(685.405,37)	23.610.676,45	-
MG	POMPEU	31	5200	6	9.872.847,82	43.298.357,34	22,80
MG	PONTO CHIQUE	31	5213	1	(45.588,47)	9.867.544,67	-
MG	PORTO FIRME	31	5230	3	1.446.521,85	11.346.350,79	12,75
MG	POTE	31	5240	2	(28.349,61)	20.337.885,14	-
MG	PRATA	31	5260	8	2.937.768,19	39.672.024,93	7,41
MG	PRATAPOLIS	31	5290	7	12.421.683,12	14.557.995,85	85,33
MG	PRESIDENTE BERNARDES	31	5310	3	250.000,00	10.428.022,21	2,40
MG	PRESIDENTE JUSCELINO	31	5320	2	1.150.681,43	9.116.602,98	12,62
MG	PRESIDENTE KUBITSCHEK	31	5330	1	2.870.119,30	8.167.212,09	35,14
MG	PRESIDENTE OLEGARIO	31	5340	0	(3.754.088,00)	32.202.996,87	-
MG	PRUDENTE DE MORAIS	31	5360	8	2.804.261,82	13.222.174,72	21,21
MG	QUELUZITO	31	5380	6	216.392,70	7.252.949,44	2,98
MG	RAPOSOS	31	5390	5	1.404.050,07	18.165.049,94	7,73
MG	RAUL SOARES	31	5400	2	5.031.592,79	33.210.995,46	15,15
MG	REDUTO	31	5415	0	18.985,16	10.237.810,08	0,19
MG	RESENDE COSTA	31	5420	0	(879.831,77)	13.671.574,54	-
MG	RESPLENDOR	31	5430	9	3.957.844,51	28.935.762,86	13,68
MG	RIO DO PRADO	31	5510	8	(320.292,67)	9.294.657,16	-
MG	RIO DOCE	31	5500	9	363.115,90	9.059.686,99	4,01
MG	RIO ESPERA	31	5520	7	86.655,05	8.319.133,43	1,04
MG	RIO MANSO	31	5530	6	(62.030,09)	9.607.302,05	-
MG	RIO PARANAIBA	31	5550	4	8.907.733,00	26.389.341,00	33,76
MG	RIO PARDO DE MINAS	31	5560	3	6.096.876,91	36.345.764,18	16,77
MG	RIO PIRACICABA	31	5570	2	98.065,04	28.115.739,51	0,35
MG	RIO VERMELHO	31	5600	7	8.417.929,02	15.873.698,28	53,03
MG	RODEIRO	31	5630	4	-	12.123.164,41	-
MG	ROMARIA	31	5640	3	12.736,29	11.512.507,83	0,11
MG	RUBELITA	31	5650	2	-	11.345.599,63	-
MG	RUBIM	31	5660	1	6.008.945,96	13.280.568,86	45,25
MG	SACRAMENTO	31	5690	8	(5.054.661,61)	64.963.047,90	-
MG	SALTO DA DIVISA	31	5710	4	(3.475.589,92)	15.056.691,10	-
MG	SANTA BARBARA	31	5720	3	3.299.698,25	56.754.760,38	5,81
MG	SANTA CRUZ DE MINAS	31	5733	6	(1.913.493,14)	9.180.781,54	-
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	31	5740	1	(1.465.533,18)	12.796.685,48	-
MG	SANTA FE DE MINAS	31	5760	9	884.444,63	9.417.158,30	9,18
MG	SANTA JULIANA	31	5770	8	-	23.361.810,06	-
MG	SANTA MARGARIDA	31	5790	6	843.961,26	23.030.841,92	3,66
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	31	5800	3	-	19.530.508,83	-
MG	SANTA RITA DE CALDAS	31	5920	9	743.156,88	12.912.446,03	5,76
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	31	5930	8	(657.600,97)	10.095.258,63	-
MG	SANTA VITORIA	31	5980	3	19.454.089,38	64.455.571,66	30,18
MG	SANTANA DA VARGEM	31	5830	0	846.773,02	12.077.425,48	7,01
MG	SANTANA DE PIRAPAMA	31	5850	8	3.049.595,79	12.459.022,88	24,48
MG	SANTANA DO DESERTO	31	5860	7	(1.192.854,46)	9.204.931,93	-
MG	SANTANA DO MANHUACU	31	5890	4	3.015.995,66	16.147.518,00	18,68
MG	SANTANA DO PARAISO	31	5895	3	244.757,38	33.293.582,05	0,74
MG	SANTANA DOS MONTES	31	5910	0	(190.237,24)	8.908.739,08	-
MG	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	31	6020	7	-	9.595.246,00	-
MG	SANTO ANTONIO DO JACINTO	31	6030	6	253.058,14	16.647.206,40	1,52
MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	31	6045	4	675.565,11	12.389.237,74	5,45
MG	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	31	6050	4	654.830,39	8.025.688,46	8,16
MG	SANTO HIPOLITO	31	6060	3	581.460,66	8.231.974,24	7,06
MG	SANTOS DUMONT	31	6070	2	(3.573.341,13)	49.650.514,69	-
MG	SAO BRAS DO SUACUI	31	6090	0	1.771.908,68	10.178.823,99	17,41
MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	31	6100	7	2.458.882,91	23.973.066,30	10,26
MG	SAO FRANCISCO DO GLORIA	31	6140	3	362.533,01	10.563.492,57	3,43
MG	SAO GERALDO	31	6150	2	988.115,06	12.041.617,12	8,21
MG	SAO GERALDO DO BAIXIO	31	6165	0	21.269.343,00	243.107.018,00	8,75
MG	SAO GONCALO DO ABAETE	31	6170	0	1.077.801,85	15.011.107,48	7,18
MG	SAO GONCALO DO RIO PRETO	31	2550	7	-	8.948.139,89	-
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	31	6200	5	1.318.818,02	30.350.479,57	4,35
MG	SAO GOTARDO	31	6210	4	7.842.641,04	40.004.704,32	19,60
MG	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	31	6220	3	680.381,37	20.800.643,95	3,30
MG	SAO JOAO DO MANHUACU	31	6255	9	-	15.373.717,09	
MG	SAO JOAO DO MANTENINHA	31	3257	5	1.023.177,83	10.332.634,30	9,09

MG	SAO JOAO DO PACUI	31	6265	6	628.730,16	9.243.300,23	8,97
MG	SAO JOAO DO PARAISO	31	6270	8	290.736,89	25.090.713,20	1,16
MG	SAO JOAO EVANGELISTA	31	6280	7	2.039.228,05	21.942.719,81	9,29
MG	SAO JOSE DA LAPA	31	6295	5	(359.003,96)	37.421.992,11	-
MG	SAO JOSE DA SAFIRA	31	6300	3	310.245,00	9.933.996,91	3,12
MG	SAO JOSE DO ALEGRE	31	6320	1	-	7.805.019,41	-
MG	SAO JOSE DO DIVINO	31	6330	0	237.234,36	8.783.160,35	2,70
MG	SAO JOSE DO JACURI	31	6350	8	3.288.699,62	10.384.857,56	31,67
MG	SAO JOSE DO MANTIMENTO	31	6360	7	37.010,16	7.753.100,57	0,48
MG	SAO LOURENCO	31	6370	6	12.133.206,36	73.663.280,60	16,47
MG	SAO MIGUEL DO ANTA	31	6380	5	(19.565,78)	10.423.424,12	-
MG	SAO PEDRO DO SUACUI	31	6410	0	931.918,07	10.199.339,59	9,14
MG	SAO ROQUE DE MINAS	31	6430	8	-	12.785.876,15	-
MG	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	31	6440	7	658.892,23	9.843.473,26	6,69
MG	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	31	6450	6	(252.750,83)	13.519.141,81	-
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	31	6490	2	74.739,73	7.618.306,90	0,98
MG	SAO THOME DAS LETRAS	31	6520	6	1.019.474,16	10.960.647,86	9,30
MG	SAO TIAGO	31	6500	8	(20.652,46)	13.284.256,25	-
MG	SAO TOMAS DE AQUINO	31	6510	7	2.029.460,74	12.864.517,65	15,78
MG	SAO VICENTE DE MINAS	31	6530	5	(1.493.638,15)	12.145.826,74	-
MG	SAPUCAI-MIRIM	31	6540	4	-	11.224.983,59	-
MG	SARDOA	31	6550	3	100.000,00	9.596.590,02	1,04
MG	SARZEDO	31	6553	7	-	62.811.631,27	-
MG	SEM-PEIXE	31	6555	0	(60.826,33)	10.207.547,55	-
MG	SENADOR AMARAL	31	6557	8	(654.531,82)	10.092.292,81	-
MG	SENADOR CORTES	31	6560	2	-	8.135.196,37	-
MG	SENADOR FIRMINO	31	6570	1	94.931,08	11.955.420,47	0,79
MG	SENADOR JOSE BENTO	31	6580	0	(86.442,20)	7.735.240,22	-
MG	SENADOR MODESTINO GONCALVES	31	6590	9	2.990.708,96	9.513.883,25	31,44
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	31	6600	6	(572.517,29)	9.533.307,53	-
MG	SENHORA DO PORTO	31	6610	5	(3.548.328,16)	10.322.407,53	-
MG	SENHORA DOS REMEDIOS	31	6620	4	733.428,80	11.549.634,06	6,35
MG	SERICITA	31	6630	3	484.193,45	10.749.652,96	4,50
MG	SERITINGA	31	6640	2	273.811,09	7.579.578,10	3,61
MG	SERRA DA SAUDADE	31	6660	0	-	7.522.482,16	-
MG	SERRANIA	31	6690	7	14.544,06	13.869.082,76	0,10
MG	SERRANOS	31	6700	4	77.527,45	7.396.404,90	1,05
MG	SERRO	31	6710	3	(2.782.931,48)	25.214.326,81	-
MG	SETUBINHA	31	6555	2	234.545,16	15.066.517,17	1,56
MG	SILVEIRANIA	31	6730	1	1.230.748,18	7.523.126,57	16,36
MG	SILVIANOPOLIS	31	6740	0	4.045.076,00	1.031.062.269,00	0,39
MG	SIMAO PEREIRA	31	6750	9	-	10.942.441,13	-
MG	SIMONESIA	31	6760	8	2.289.357,32	22.173.529,47	10,32
MG	SOLEDADE DE MINAS	31	6780	6	(20.546,47)	9.675.827,16	-
MG	TAPARUBA	31	6805	1	706.431,44	7.842.543,59	9,01
MG	TIRADENTES	31	6880	4	(1.851.145,67)	14.172.844,14	-
MG	TOLEDO	31	6910	9	(875.057,51)	10.585.083,54	-
MG	TOMBOS	31	6920	8	(1.370.862,40)	15.645.542,30	-
MG	TRES MARIAS	31	6935	6	27.149.587,23	64.352.293,19	42,19
MG	TURVOLANDIA	31	6980	2	439.144,50	9.444.785,90	4,65
MG	UNIAO DE MINAS	31	7043	8	2.969.902,99	11.941.455,18	24,87
MG	URUANA DE MINAS	31	7047	9	1.393.273,04	10.165.191,15	13,71
MG	URUCANIA	31	7050	3	3.355.656,11	16.751.367,10	20,03
MG	VARGEM BONITA	31	7060	2	2.465.602,12	8.567.959,13	28,78
MG	VARZEA DA PALMA	31	7080	0	2.381.647,07	48.718.711,47	4,89
MG	VARZELANDIA	31	7090	9	1.217.355,68	24.582.157,27	4,95
MG	VAZANTE	31	7100	6	(884.548,00)	35.950.576,00	-
MG	VEREDINHA	31	7107	1	1.256.078,60	11.038.482,50	11,38
MG	VERISSIMO	31	7110	5	462.101,36	10.855.892,75	4,26
MG	VIEIRAS	31	7140	2	(545.359,95)	8.992.647,37	-
MG	VIRGEM DA LAPA	31	7160	0	(1.583.574,85)	16.561.863,91	-
MG	VIRGINOPOLIS	31	7180	8	1.040.254,63	16.437.581,60	6,33
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	31	7200	4	2.472.348,97	47.700.160,95	5,18
MS	AGUA CLARA	50	20	2	(1.361.738,25)	53.307.715,50	-
MS	ALCINOPOLIS	50	25	2	(1.317.489,57)	23.766.128,39	-
MS	ANASTACIO	50	70	3	617.601,89	36.947.724,79	1,69

MS	ANAURILANDIA	50	80	7	4.269.934,19	23.401.500,42	18,25
MS	ANTONIO JOAO	50	90	8	(6.854.386,37)	20.131.172,97	-
MS	ARAL MOREIRA	50	124	3	(677.734,56)	24.722.976,29	-
MS	BONITO	50	220	9	4.565.575,46	45.688.516,99	9,99
MS	BRASILANDIA	50	230	8	(2.192.916,93)	40.646.112,57	-
MS	CAMAPUA	50	260	5	138.639,69	33.415.709,88	0,42
MS	CASSILANDIA	50	290	2	(23.278.968,73)	45.436.849,22	-
MS	CHAPADAO DO SUL	50	295	1	(666.674,87)	71.094.799,38	-
MS	COSTA RICA	50	325	6	2.573.836,79	64.196.938,59	4,01
MS	COXIM	50	330	6	(522.492,27)	64.144.241,63	-
MS	FIGUEIRAO	50	390	0	(1.303.242,53)	13.721.312,30	-
MS	IGUATEMI	50	430	4	(2.448.915,84)	30.623.068,66	-
MS	INOCENCIA	50	440	3	(6.192.712,30)	25.028.745,87	-
MS	ITAQUIRAI	50	460	1	1.803.887,37	34.954.583,83	5,16
MS	JARAGUARI	50	490	8	-	15.146.302,69	-
MS	JUTI	50	515	2	(876.246,78)	16.134.584,48	-
MS	LADARIO	50	520	2	(123.412,88)	33.349.036,99	-
MS	LAGUNA CARAPA	50	525	1	695.402,55	23.563.946,43	2,95
MS	MIRANDA	50	560	8	8.695.963,00	48.772.591,63	17,83
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	50	600	2	185.669,96	39.843.650,06	0,47
MS	NOVA ANDRADINA	50	620	0	(5.479.784,00)	91.431.545,00	-
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	50	625	9	47.018,40	13.901.210,38	0,34
MS	PEDRO GOMES	50	640	8	3.418.314,88	19.019.119,97	17,97
MS	RIBAS DO RIO PARDO	50	710	9	879.981,47	55.822.572,53	1,58
MS	RIO BRILHANTE	50	720	8	(4.417.757,15)	91.061.115,23	-
MS	RIO NEGRO	50	730	7	6.414.314,75	12.193.110,82	52,61
MS	ROCHEDO	50	750	5	1.268.559,27	14.429.908,46	8,79
MS	SANTA RITA DO PARDO	50	755	4	(4.095.178,71)	26.631.133,42	-
MS	SAO GABRIEL DO OESTE	50	769	5	3.135.266,08	65.784.099,33	4,77
MS	SIDROLANDIA	50	790	1	6.253.846,13	93.512.617,04	6,69
MS	SONORA	50	793	5	(2.268.638,85)	38.971.369,70	-
MS	TAQUARUSSU	50	797	6	1.202.012,74	17.017.133,42	7,06
MS	TERENOS	50	800	8	(10.102.124,78)	35.637.707,81	-
MT	CANABRAVA DO NORTE	51	269	4	(1.351.429,93)	10.362.290,30	-
MT	CANARANA	51	270	2	(9.661.734,43)	36.795.217,40	-
MT	ITIQUIRA	51	460	9	2.202.416,29	36.215.425,20	6,08
MT	JUSCIMEIRA	51	520	0	9.701.176,85	16.892.604,88	57,43
MT	NOVA LACERDA	51	618	2	(2.645.762,98)	17.500.760,72	-
MT	PONTES E LACERDA	51	675	2	(5.257.099,20)	55.434.134,18	-
MT	PORTO ESTRELA	51	685	1	(4.379.136,91)	9.939.284,12	-
MT	SERRA NOVA DOURADA	51	788	3	(244.300,15)	6.743.814,71	-
MT	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	51	550	7	531.272,91	37.058.512,81	1,43
PB	CUITEGI	25	520	4	64.240,02	10.399.533,02	0,62
PB	OLIVEDOS	25	1050	1	958.765,87	8.582.811,33	11,17
PB	PILOEZINHOS	25	1170	7	(1.105.485,34)	9.200.403,91	-
PB	SAO DOMINGOS DE POMBAL	25	1396	8	(421.829,87)	8.125.283,01	-
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	26	10	4	10.187.349,48	48.451.195,42	21,03
PE	BETANIA	26	180	5	1.445.304,96	21.493.441,22	6,72
PE	BODOCO	26	200	1	3.472.103,74	50.381.282,98	6,89
PE	BOM JARDIM	26	220	9	2.534.267,02	44.399.658,58	5,71
PE	BREJINHO	26	250	6	(2.441.816,58)	13.909.224,45	-
PE	CAETES	26	320	7	1.645.431,14	36.462.693,02	4,51
PE	CARNAIBA	26	390	0	2.124.004,02	31.039.649,90	6,84
PE	CASINHAS	26	415	5	900.391,00	24.666.056,86	3,65
PE	CHA DE ALEGRIA	26	440	3	535.218,72	19.209.246,61	2,79
PE	CUMARU	26	490	8	21.084.142,98	24.111.087,52	87,45
PE	FERREIROS	26	550	9	1.106.956,35	18.111.296,44	6,11
PE	FLORES	26	560	8	1.650.872,39	31.611.881,78	5,22
PE	FREI MIGUELINHO	26	580	6	6.084.129,04	19.335.712,64	31,47
PE	GRANITO	26	630	9	(3.857.639,39)	15.587.200,68	-
PE	IBIRAJUBA	26	670	5	5.792.488,27	13.680.583,97	42,34
PE	IGUARACI	26	690	3	(662.734,09)	16.165.277,83	-
PE	INGAZEIRA	26	710	9	300.139,02	12.008.555,89	2,50
PE	ITACURUBA	26	740	3	4.616.832,50	23.586.677,38	19,56
PE	ITAPETIM	26	770	3	1.109.058,87	18.257.721,00	6,07
PE	ITAPISSUMA	26	775	2	(3.434.607,32)	46.212.538,04	-

PE	JATOBA	26	805	7	-	21.695.631,56	-
PE	MACAPARANA	26	900	8	(1.309.801,00)	33.458.743,98	-
PE	PASSIRA	26	1050	9	2.883.188,00	36.264.080,00	7,95
PE	PEDRA	26	1080	6	(432.206,39)	31.216.306,82	-
PE	PRIMAVERA	26	1140	8	11.394.080,88	21.251.360,88	53,62
PE	QUIXABA	26	1153	3	3.123.696,41	13.171.577,55	23,72
PE	SALGADINHO	26	1210	9	3.728.148,14	13.003.178,03	28,67
PE	SANTA CRUZ	26	1245	5	-	25.433.341,10	-
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	26	1270	3	772.241,12	17.955.095,65	4,30
PE	SANTA TEREZINHA	26	1280	2	2.579.561,51	18.441.110,57	13,99
PE	SAO JOSE DA COROA GRANDE	26	1340	4	1.417.721,24	27.370.810,27	5,18
PE	SAO JOSE DO EGITO	26	1360	2	1.329.546,35	42.120.095,35	3,16
PE	SERRITA	26	1400	6	774.462,50	32.398.100,16	2,39
PE	SERTANIA	26	1410	5	722.874,40	43.247.148,24	1,67
PE	TACARATU	26	1480	8	-	26.962.823,12	-
PE	TAMANDARE	26	1485	7	25.517.933,91	38.016.585,86	67,12
PE	TRIUNFO	26	1570	6	(3.991.007,58)	23.895.664,65	-
PE	TUPARETAMA	26	1590	4	2.363.473,52	14.322.206,86	16,50
PE	VENTUROSA	26	1600	1	1.215.669,04	23.901.869,86	5,09
PE	VERDEJANTE	26	1610	0	(1.565.512,29)	16.659.758,32	-
PE	VERTENTE DO LERIO	26	1618	3	-	13.704.250,24	-
PI	ALTO LONGA	22	30	1	(870.741,86)	16.397.533,00	-
PR	ABATIA	41	10	3	4.236.055,30	11.336.696,44	37,37
PR	ADRIANOPOLIS	41	20	2	3.330.759,66	15.714.978,59	21,19
PR	AGUDOS DO SUL	41	30	1	(268.097,28)	12.239.355,78	-
PR	ALTAMIRA DO PARANA	41	45	9	1.918.154,34	9.861.289,52	19,45
PR	ALTO PARAISO	41	2862	5	(159.384,96)	13.863.993,69	-
PR	ALTO PARANA	41	60	8	950.835,76	21.151.148,70	4,54
PR	ALTO PIQUIRI	41	70	7	(134.622,39)	14.827.068,82	-
PR	ALTONIA	41	50	9	5.856.856,45	30.580.814,09	19,15
PR	AMAPORA	41	90	5	(2.952.505,46)	11.771.240,45	-
PR	AMPERE	41	100	2	1.499.921,68	27.065.675,15	5,54
PR	ANAHY	41	105	1	911.780,41	8.779.902,84	10,38
PR	ANGULO	41	115	0	(17.228,44)	8.876.873,68	-
PR	ANTONINA	41	120	0	6.325.757,09	33.937.899,50	18,64
PR	ANTONIO OLINTO	41	130	9	(1.511.474,27)	14.688.810,70	-
PR	ARAPUA	41	165	5	(463.170,02)	9.674.016,01	-
PR	ARARUNA	41	170	5	4.418.361,04	21.032.526,10	21,01
PR	ARIRANHA DO IVAI	41	185	3	218.236,45	8.649.546,87	2,52
PR	ASSAI	41	190	3	2.157.268,45	25.734.999,14	8,38
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	41	200	0	878.790,85	51.019.039,08	1,72
PR	ASTORGA	41	210	9	3.450.839,89	37.352.999,87	9,24
PR	ATALAIA	41	220	8	107.914,64	9.493.547,77	1,14
PR	BALSA NOVA	41	230	7	(6.627.659,62)	30.516.866,07	-
PR	BANDEIRANTES	41	240	6	5.037.503,07	48.451.251,38	10,40
PR	BARBOSA FERRAZ	41	250	5	3.207.988,19	18.433.711,12	17,40
PR	BARRACAO	41	260	4	(246.901,73)	17.078.122,78	-
PR	BELA VISTA DA CAROBA	41	275	2	96.145,90	9.003.436,00	1,07
PR	BELA VISTA DO PARAISO	41	280	2	3.072.657,89	21.269.341,76	14,45
PR	BITURUNA	41	290	1	2.381.041,94	34.115.602,75	6,98
PR	BOA ESPERANCA DO IGUACU	41	302	4	262.663,32	10.058.017,69	2,61
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	41	304	0	(570.747,55)	14.055.751,45	-
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	41	305	7	955.888,05	16.197.444,23	5,90
PR	BOM JESUS DO SUL	41	315	6	(511.337,27)	9.777.873,15	-
PR	BOM SUCESSO	41	320	6	3.232.863,85	12.121.837,34	26,67
PR	BOM SUCESSO DO SUL	41	322	2	2.111.863,54	10.685.909,89	19,76
PR	BORRAZOPOLIS	41	330	5	5.128.060,33	13.020.689,98	39,36
PR	CAFEARA	41	340	4	(7.063.998,37)	8.610.704,01	-
PR	CAFELANDIA	41	345	3	2.069.821,92	31.159.500,04	6,64
PR	CAFEZAL DO SUL	41	347	9	781.646,85	10.596.110,43	7,38
PR	CAMBARA	41	360	2	3.959.882,79	32.407.617,44	12,22
PR	CAMBIRA	41	380	0	2.294.399,60	14.306.084,73	16,04
PR	CAMPINA DA LAGOA	41	390	9	8.283.135,33	23.465.519,69	35,30
PR	CAMPINA DO SIMAO	41	395	8	(231.846,65)	10.838.817,49	-
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	41	400	6	3.340.260,29	87.060.117,03	3,80
PR	CAMPO BONITO	41	405	5	72.507,35	11.174.090,86	0,65
PR	CAMPO DO TENENTE	41	410	5	1.373.139,41	14.891.097,16	9,22

PR	CAMPO MAGRO	41	425	3	1.173.512,08	40.649.596,46	2,89
PR	CANDIDO DE ABREU	41	440	2	345.656,97	24.576.505,11	1,41
PR	CANDOI	41	442	8	(19.231.063,32)	35.162.047,67	-
PR	CAPANEMA	41	450	1	55.818,34	31.012.553,20	0,18
PR	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	41	450	0	(180.136,27)	26.093.271,38	-
PR	CARAMBEI	41	465	9	3.092.088,01	49.129.666,02	6,29
PR	CENTENARIO DO SUL	41	510	2	-	18.374.681,76	-
PR	CEU AZUL	41	530	0	(1.936.116,72)	32.329.872,65	-
PR	CHOPINZINHO	41	540	9	83.725,81	44.266.590,20	0,19
PR	CIDADE GAUCHA	41	560	7	-	20.352.852,76	-
PR	CLEVELANDIA	41	570	6	2.390.977,12	24.729.029,05	9,67
PR	COLORADO	41	590	4	3.701.159,88	38.987.171,62	9,49
PR	CONGONHINHAS	41	600	1	13.858,90	14.465.103,47	0,10
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	41	610	0	(549.558,08)	9.290.928,51	-
PR	CONTENDA	41	620	9	(4.919.677,81)	23.878.034,76	-
PR	CORBELIA	41	630	8	3.675.120,58	28.939.215,98	12,70
PR	CORNELIO PROCOPIO	41	640	7	13.068.208,75	80.793.721,04	16,17
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	41	645	6	(1.379.424,13)	17.217.113,74	-
PR	CORONEL VIVIDA	41	650	5	335.271,16	34.940.947,80	0,96
PR	CORUMBATAI DO SUL	41	655	5	(520.798,39)	9.579.608,24	-
PR	CRUZ MACHADO	41	680	3	6.223.762,46	34.505.831,02	18,04
PR	CRUZEIRO DO OESTE	41	660	5	(1.167.831,15)	32.423.349,05	-
PR	CRUZEIRO DO SUL	41	670	4	(553.051,31)	10.856.047,38	-
PR	CRUZMALTINA	41	685	2	(293.465,04)	9.362.762,81	-
PR	CURIUVA	41	700	9	3.267.540,03	21.987.250,88	14,86
PR	DIAMANTE D'OESTE	41	715	7	99.286,91	11.910.828,61	0,83
PR	DOIS VIZINHOS	41	720	7	10.107.916,31	58.723.623,14	17,21
PR	DOURADINA	41	725	6	648.080,06	17.549.502,70	3,69
PR	DOUTOR CAMARGO	41	730	6	3.385.705,44	10.538.055,39	32,13
PR	ENEAS MARQUES	41	740	5	983.858,52	13.969.878,68	7,04
PR	ENGENHEIRO BELTRAO	41	750	4	15.106.736,94	24.754.472,21	61,03
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	41	753	8	(36.791,60)	18.000.570,50	-
PR	ESPERANCA NOVA	41	752	0	(524.584,75)	8.220.457,13	-
PR	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	41	754	8	1.459.093,88	11.874.387,63	12,29
PR	FAROL	41	755	3	683.043,37	9.978.502,68	6,85
PR	FAXINAL	41	760	3	8.137.191,00	23.926.771,61	34,01
PR	FERNANDES PINHEIRO	41	773	6	(853.218,40)	14.873.458,44	-
PR	FLOR DA SERRA DO SUL	41	785	0	763.183,48	11.525.275,07	6,62
PR	FLORAI	41	780	1	684.958,69	10.829.027,40	6,33
PR	FLORESTA	41	790	0	178.578,51	11.824.223,35	1,51
PR	FLORIDA	41	810	6	45.167,02	8.099.637,02	0,56
PR	FORMOSA DO OESTE	41	820	5	2.678.027,20	13.548.515,36	19,77
PR	FOZ DO JORDAO	41	845	2	(8.148,55)	13.207.249,33	-
PR	FRANCISCO ALVES	41	832	0	(569.441,65)	12.608.296,88	-
PR	GENERAL CARNEIRO	41	850	2	2.132.567,80	22.660.596,22	9,41
PR	GODOY MOREIRA	41	855	1	(705.858,48)	8.509.831,19	-
PR	GOIOERE	41	860	1	7.478.389,15	44.782.769,74	16,69
PR	GOIOXIM	41	865	0	(1.229.428,92)	14.419.180,50	-
PR	GRANDES RIOS	41	870	0	14.033.421,09	11.110.272,44	126,31
PR	GUAIRA	41	880	9	(2.052.647,06)	54.688.505,52	-
PR	GUAMIRANGA	41	895	7	256.508,69	14.456.474,51	1,77
PR	GUAPIRAMA	41	900	5	(1.511.759,12)	9.480.103,04	-
PR	GUAPOREMA	41	910	4	49.621,13	8.867.895,56	0,56
PR	GUARACI	41	920	3	(371.072,44)	11.550.995,48	-
PR	GUARANIACU	41	930	2	(155.266,72)	27.043.459,53	-
PR	HONORIO SERPA	41	965	8	(631.858,50)	13.252.961,89	-
PR	IBEMA	41	975	7	1.074.834,30	11.218.237,16	9,58
PR	IBIPORA	41	980	7	(5.665.946,51)	84.995.227,16	-
PR	IGUARACU	41	1000	3	1.547.853,55	11.282.583,79	13,72
PR	IGUATU	41	1005	2	865.657,28	8.113.407,04	10,67
PR	IMBITUVA	41	1010	2	3.105.398,59	38.975.709,36	7,97
PR	INACIO MARTINS	41	1020	1	390.747,31	18.111.163,47	2,16
PR	INDIANOPOLIS	41	1040	9	2.541.540,89	11.157.617,49	22,78
PR	IPIRANGA	41	1050	8	(284.110,09)	25.210.163,47	-
PR	IRACEMA DO OESTE	41	1065	8	552.560,15	8.125.208,17	6,80
PR	IRETAMA	41	1080	5	5.744.252,33	18.196.217,83	31,59
PR	ITAGUAJE	41	1090	4	820.994,35	9.663.358,17	8,50

PR	ITAMBARACA	41	1100	1	(156.825,12)	16.972.740,34	-
PR	ITAMBE	41	1110	0	954.768,57	12.095.907,45	7,98
PR	ITAPEJARA D'OESTE	41	1120	9	965.669,62	19.652.553,33	4,91
PR	ITAUNA DO SUL	41	1130	8	1.003.778,86	8.369.737,57	11,99
PR	IVAI	41	1140	7	2.168.520,15	18.649.925,97	11,63
PR	IVAIPORA	41	1150	6	5.014.655,16	38.766.576,61	12,94
PR	IVATE	41	1155	5	1.691.430,24	13.908.073,91	12,16
PR	IVATUBA	41	1160	5	899.247,11	8.663.004,08	10,38
PR	JABOTI	41	1170	4	340.064,37	10.337.924,61	3,29
PR	JACAREZINHO	41	1180	3	3.916.483,78	58.485.129,96	6,70
PR	JAGUAPITA	41	1190	2	3.953.713,34	26.134.840,47	15,13
PR	JAGUARIAIVA	41	1200	9	(7.150.202,45)	58.878.451,37	-
PR	JANDAIA DO SUL	41	1210	8	(3.887.091,43)	29.276.727,56	-
PR	JANIOPOLIS	41	1220	7	1.756.125,16	12.808.164,74	13,71
PR	JAPIRA	41	1230	6	504.541,40	10.459.191,37	4,82
PR	JAPURA	41	1240	5	(1.158.937,14)	14.135.996,05	-
PR	JARDIM ALEGRE	41	1250	4	(2.578.081,28)	19.107.362,81	-
PR	JATAIZINHO	41	1270	2	512.984,64	19.053.044,28	2,69
PR	JESUITAS	41	1275	1	2.776.439,48	14.860.077,05	18,68
PR	JOAQUIM TAVORA	41	1280	1	1.297.505,88	18.524.403,69	7,00
PR	JURANDA	41	1295	9	2.141.959,40	14.441.623,39	14,83
PR	JUSSARA	41	1300	7	997.815,58	14.858.491,71	6,72
PR	KALORE	41	1310	6	3.287.512,45	10.819.267,14	30,39
PR	LAPA	41	1320	5	8.499.989,26	68.529.164,33	12,40
PR	LARANJAL	41	1325	4	419.498,05	11.566.664,21	3,63
PR	LARANJEIRAS DO SUL	41	1330	4	5.751.222,49	44.447.328,13	12,94
PR	LEOPOLIS	41	1340	3	1.938.556,51	10.531.008,64	18,41
PR	LIDIANOPOLIS	41	1342	9	(355.494,05)	8.876.405,25	-
PR	LINDOESTE	41	1345	2	(458.189,27)	10.902.309,85	-
PR	LOANDA	41	1350	2	-	30.683.278,47	-
PR	LOBATO	41	1360	1	872.128,83	11.665.162,16	7,48
PR	LUNARDELLI	41	1375	9	2.496.974,60	10.209.655,18	24,46
PR	MALLET	41	1390	8	10.588.258,98	20.618.676,19	51,35
PR	MAMBORE	41	1400	5	(936.664,97)	27.316.334,09	-
PR	MANDAGUACU	41	1410	4	785.150,01	27.159.580,73	2,89
PR	MANDIRITUBA	41	1430	2	6.731.874,54	35.373.761,16	19,03
PR	MANFRINOPOLIS	41	1435	1	(152.986,54)	9.133.247,58	-
PR	MANOEL RIBAS	41	1450	0	-	23.010.718,51	-
PR	MARIA HELENA	41	1470	8	1.227.530,38	10.443.664,47	11,75
PR	MARIALVA	41	1480	7	3.866.978,33	49.226.229,90	7,86
PR	MARILANDIA DO SUL	41	1490	6	1.940.363,41	17.102.938,66	11,35
PR	MARILENA	41	1500	2	2.037.584,24	11.709.101,34	17,40
PR	MARILUZ	41	1510	1	2.676.149,97	17.460.724,11	15,33
PR	MARIOPOLIS	41	1530	9	(442.514,31)	15.132.377,56	-
PR	MARMELEIRO	41	1540	8	(280.816,69)	26.589.894,14	-
PR	MARQUINHO	41	1545	7	892.880,97	11.739.355,30	7,61
PR	MARUMBI	41	1550	7	1.969.260,19	9.978.233,88	19,74
PR	MATELANDIA	41	1560	6	863.583,24	31.922.247,80	2,71
PR	MATINHOS	41	1570	5	(3.465.059,07)	66.816.758,01	-
PR	MEDIANEIRA	41	1580	4	14.568.664,41	62.823.102,88	23,19
PR	MERCEDES	41	1585	3	(517.019,70)	16.955.681,48	-
PR	MIRADOR	41	1590	3	5.877.421,28	9.117.469,12	64,46
PR	MIRASELVA	41	1600	0	1.434.745,13	7.720.714,20	18,58
PR	MISSAL	41	1605	9	(234.988,38)	26.221.409,71	-
PR	MOREIRA SALES	41	1610	9	1.051.200,28	20.094.796,85	5,23
PR	NOVA AMERICA DA COLINA	41	1660	4	1.286.929,14	9.728.795,18	13,23
PR	NOVA AURORA	41	1670	3	1.701.176,93	21.810.924,97	7,80
PR	NOVA CANTU	41	1680	2	1.394.629,42	12.047.258,31	11,58
PR	NOVA ESPERANCA	41	1690	1	5.332.556,11	37.117.058,60	14,37
PR	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	41	1695	0	(89.125,79)	11.860.754,40	-
PR	NOVA LARANJEIRAS	41	1705	7	67.713,21	19.709.034,18	0,34
PR	NOVA LONDRINA	41	1710	7	8.716.128,88	21.373.299,33	40,78
PR	NOVA PRATA DO IGUACU	41	1725	5	3.044.791,87	21.443.490,78	14,20
PR	NOVA SANTA BARBARA	41	1721	4	575.774,87	10.218.416,66	5,64
PR	NOVA SANTA ROSA	41	1722	2	2.119.535,76	17.195.758,87	12,32
PR	NOVA TEBAS	41	1727	1	1.018.690,44	13.147.610,17	7,75
PR	NOVO ITACOLOMI	41	1729	7	(1.021.591,38)	8.877.473,65	-

PR	ORTIGUEIRA	41	1730	5	(3.285.548,22)	40.498.124,09	-
PR	OURIZONA	41	1740	4	(157.818,63)	9.034.572,81	-
PR	OURO VERDE DO OESTE	41	1745	3	(2.411.586,56)	15.182.581,78	-
PR	PAICANDU	41	1750	3	(17.014.165,00)	39.680.682,24	-
PR	PALMAS	41	1760	2	4.741.327,84	58.978.453,21	8,04
PR	PALMITAL	41	1760	0	1.166.220,53	21.426.064,40	5,44
PR	PARAISO DO NORTE	41	1800	6	(2.816.389,15)	18.368.230,20	-
PR	PARANACITY	41	1810	5	653.661,48	17.991.288,20	3,63
PR	PARANAPOEMA	41	1830	3	4.760.693,38	8.273.278,00	57,78
PR	PATO BRAGADO	41	1845	1	(3.060.131,48)	21.285.016,80	-
PR	PAULA FREITAS	41	1860	0	1.587.694,37	11.378.711,91	13,95
PR	PAULO FRONTIN	41	1870	9	3.755.967,47	12.245.560,49	30,67
PR	PEROLA	41	1890	7	(1.316.724,96)	19.303.758,72	-
PR	PIEN	41	1910	3	1.906.751,41	23.174.251,21	8,23
PR	PINHAL DE SAO BENTO	41	1925	1	(707.103,03)	9.807.406,02	-
PR	PINHALAO	41	1920	2	(735.704,25)	12.257.328,33	-
PR	PINHAO	41	1930	1	(2.878.045,22)	48.683.612,25	-
PR	PIRAI DO SUL	41	1940	0	33.558.842,00	4.028.400.690,00	0,83
PR	PITANGA	41	1960	8	7.488.303,40	47.332.678,10	15,82
PR	PITANGUEIRAS	41	1965	7	-	9.091.839,34	-
PR	PLANALTO	41	1980	6	(2.134.275,13)	22.113.328,11	-
PR	PONTAL DO PARANA	41	1995	4	(12.525.504,73)	45.548.518,66	-
PR	PORECATU	41	2000	2	13.867.912,18	23.597.746,04	58,77
PR	PORTO AMAZONAS	41	2010	1	(411.215,51)	10.302.204,62	-
PR	PORTO BARREIRO	41	2015	0	(1.263.745,86)	10.795.726,25	-
PR	PORTO VITORIA	41	2030	9	754.103,60	10.076.657,95	7,48
PR	PRADO FERREIRA	41	2033	3	(514.885,38)	9.000.855,66	-
PR	PRANCHITA	41	2035	8	(512.853,25)	11.628.519,35	-
PR	PRIMEIRO DE MAIO	41	2050	7	1.511.366,76	20.371.003,01	7,42
PR	QUARTO CENTENARIO	41	2065	5	1.206.172,25	11.851.460,63	10,18
PR	QUATIGUA	41	2070	5	(12.782,53)	11.970.061,00	-
PR	QUATRO BARRAS	41	2080	4	4.854.157,90	46.708.160,01	10,39
PR	QUATRO PONTES	41	2085	3	(1.491.763,22)	11.598.534,83	-
PR	QUEDAS DO IGUACU	41	2090	3	5.509.534,69	45.415.649,19	12,13
PR	QUERENCIA DO NORTE	41	2100	0	1.825.073,18	20.789.031,19	8,78
PR	QUINTA DO SOL	41	2110	9	922.555,63	11.850.201,22	7,79
PR	QUITANDINHA	41	2120	8	133.684,21	26.614.957,22	0,50
PR	RAMILANDIA	41	2125	7	189.314,76	10.767.581,67	1,76
PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	41	2135	6	593.625,24	9.321.225,56	6,37
PR	REALEZA	41	2140	6	(2.659.494,93)	25.358.035,05	-
PR	REBOUCAS	41	2150	5	266.037,43	23.535.815,01	1,13
PR	RENASCENCA	41	2180	4	63.161,93	14.700.018,69	0,43
PR	RESERVA	41	2170	3	(1.135.453,30)	37.416.740,92	-
PR	RESERVA DO IGUACU	41	2175	2	(1.160.020,62)	18.740.511,53	-
PR	RIBEIRAO CLARO	41	2180	2	(4.793.710,66)	24.152.582,15	-
PR	RIBEIRAO DO PINHAL	41	2190	1	(637.379,52)	15.746.536,33	-
PR	RIO AZUL	41	2200	8	(2.145.837,22)	23.372.723,29	-
PR	RIO BOM	41	2210	7	4.204.652,78	8.393.904,08	50,09
PR	RIO BONITO DO IGUACU	41	2215	6	(4.560.335,63)	29.720.517,35	-
PR	RIO BRANCO DO IVAI	41	2217	2	383.335,52	9.402.099,36	4,08
PR	RIO BRANCO DO SUL	41	2220	6	27.124.003,45	61.506.395,32	44,10
PR	RIO NEGRO	41	2230	5	1.646.854,21	48.195.304,48	3,42
PR	RONDON	41	2260	2	97.398,47	16.863.076,86	0,58
PR	ROSARIO DO IVAI	41	2265	1	904.039,64	10.984.744,32	8,23
PR	SABAUDIA	41	2270	1	1.961.281,14	13.744.314,28	14,27
PR	SALGADO FILHO	41	2280	0	(972.128,25)	10.862.206,88	-
PR	SALTO DO LONTRA	41	2300	6	3.811.506,25	23.312.052,86	16,35
PR	SANTA AMELIA	41	2310	5	(48.631,08)	8.696.400,70	-
PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	41	2330	3	2.907.587,63	13.306.062,96	21,85
PR	SANTA FE	41	2340	2	2.984.160,48	17.365.342,54	17,18
PR	SANTA HELENA	41	2350	1	(8.061.773,57)	83.799.398,67	-
PR	SANTA ISABEL DO IVAI	41	2370	9	(454.556,52)	13.404.019,46	-
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	41	2380	8	1.972.846,56	20.223.541,16	9,75
PR	SANTA LUCIA	41	2382	4	(17.398,13)	9.798.992,43	
PR	SANTA MARIA DO OESTE	41	2385	7	338.619,85	13.156.921,73	2,97
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	41	2402	0	1.557.692,02	18.407.609,45	8,46
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	41	2405	3	(7.385.368,02)	21.450.890,34	-

PR	SANTANA DO ITARARE	41	2400	4	(586.355,74)	10.575.442,87	-
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	41	2410	3	9.150.738,93	52.388.944,63	17,47
PR	SANTO ANTONIO DO PARAISO	41	2430	1	1.461.223,18	9.456.789,67	15,45
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	41	2440	0	2.206.389,60	26.995.496,39	8,17
PR	SAO JOAO	41	2460	6	148.367,91	19.198.378,91	0,77
PR	SAO JOAO DO IVAI	41	2500	1	2.962.882,82	17.779.084,50	16,66
PR	SAO JOAO DO TRIUNFO	41	2510	0	(11.929,05)	21.823.859,54	-
PR	SAO JORGE D'OESTE	41	2520	9	1.975.553,85	28.219.236,58	7,00
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	41	2535	7	(264.978,09)	17.118.105,92	-
PR	SAO JOSE DA BOA VISTA	41	2540	7	910.424,75	11.607.555,72	7,84
PR	SAO MANOEL DO PARANA	41	2555	5	(3.051.737,78)	9.416.783,17	-
PR	SAO MATEUS DO SUL	41	2560	5	3.430.651,22	62.482.805,08	5,49
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	41	2570	4	(6.164.664,12)	62.054.017,56	-
PR	SAO PEDRO DO IVAI	41	2580	3	1.386.370,63	18.331.605,19	7,56
PR	SAO PEDRO DO PARANA	41	2590	2	(497.564,59)	9.264.963,60	-
PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	41	2600	9	4.563.325,17	13.053.834,53	34,96
PR	SAO TOME	41	2610	8	(7.580.716,61)	12.326.879,43	-
PR	SAPOPEMA	41	2620	7	1.326.499,76	11.707.522,62	11,33
PR	SAUDADE DO IGUACU	41	2627	2	1.611.183,35	19.359.303,19	8,32
PR	SERRANOPOLIS DO IGUACU	41	2635	5	759.938,19	18.233.212,85	4,17
PR	SERTANEJA	41	2640	5	-	16.260.545,01	-
PR	SERTANOPOLIS	41	2650	4	8.493.965,64	30.513.611,01	27,84
PR	SIQUEIRA CAMPOS	41	2660	3	1.613.160,55	27.087.726,24	5,96
PR	SULINA	41	2665	2	290.296,16	10.111.099,61	2,87
PR	TAMARANA	41	2667	8	(1.534.224,14)	20.335.965,95	-
PR	TAMBOARA	41	2670	2	1.386.372,36	9.294.979,94	14,92
PR	TAPEJARA	41	2680	1	4.956.874,27	23.893.253,42	20,75
PR	TAPIRA	41	2690	0	816.860,70	11.775.645,86	6,94
PR	TEIXEIRA SOARES	41	2700	7	(2.106.680,32)	18.455.307,27	-
PR	TERRA BOA	41	2720	5	1.588.477,98	28.370.815,24	5,60
PR	TERRA RICA	41	2730	4	1.337.902,49	25.222.394,35	5,30
PR	TERRA ROXA	41	2740	3	5.295.620,73	27.534.450,10	19,23
PR	TIBAGI	41	2750	2	1.140.435,75	43.867.521,95	2,60
PR	TRES BARRAS DO PARANA	41	2785	8	3.972.180,32	24.748.516,88	16,05
PR	TURVO	41	2795	5	302.566,48	23.679.738,18	1,28
PR	UBIRATA	41	2800	5	3.673.943,27	34.848.193,67	10,54
PR	VERA CRUZ DO OESTE	41	2855	9	(2.911.521,17)	15.784.875,98	-
PR	VERE	41	2860	9	611.856,26	14.391.558,58	4,25
PR	VITORINO	41	2870	8	(877.729,36)	13.988.631,03	-
PR	WENCESLAU BRAZ	41	2850	0	2.297.330,66	26.850.751,85	8,56
PR	XAMBRE	41	2880	7	1.935.192,70	12.137.263,15	15,94
RJ	BOM JARDIM	33	50	6	(3.234.540,80)	58.041.463,20	-
RJ	CANTAGALO	33	110	8	(4.778.751,50)	64.508.551,18	-
RJ	CASIMIRO DE ABREU	33	130	6	(1.698.933,80)	247.707.831,10	-
RJ	CORDEIRO	33	150	4	(79.612,50)	49.426.260,90	-
RJ	ITALVA	33	205	8	977.353,10	40.480.155,14	2,41
RJ	ITATIAIA	33	225	4	6.376.188,30	106.444.481,00	5,99
RJ	LAJE DO MURIAE	33	230	4	578.318,30	32.195.989,10	1,80
RJ	NATIVIDADE	33	310	4	2.997.478,90	48.904.320,80	6,13
RJ	PARAIBA DO SUL	33	370	6	35.648.977,80	76.801.796,50	46,42
RJ	PATY DO ALFERES	33	385	6	(5.230.784,90)	63.613.098,90	
RJ	PINHEIRAL	33	395	5	311.200,70	52.371.847,61	0,59
RJ	PIRAI	33	400	3	(22.395.924,90)	142.090.542,80	-
RJ	PORTO REAL	33	411	0	(17.385.851,00)	186.009.421,50	-
RJ	RIO CLARO	33	440	9	5.164.593,00	62.794.290,00	8,22
RJ	SANTA MARIA MADALENA	33	460	7	5.101.350,00	44.661.417,60	11,42
RJ	SAO FIDELIS	33	480	5	6.985.319,10	68.652.759,00	10,17
RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	33	530	7	(5.350.999,90)	36.178.462,30	-
RJ	TANGUA	33	575	2	-	60.213.974,30	-
RJ	VASSOURAS	33	620	6	(12.236.925,40)	85.744.558,20	-
RN	ACARI	24	10	9	8.177.151,23	15.841.255,00	51,62
RN	CRUZETA	24	300	4	345.786,03	11.849.234,70	2,92
RN	EQUADOR	24	340	0	1.148.446,68	10.947.602,56	10,49
RN	JARDIM DE PIRANHAS	24	560	3	4.513.313,81	20.664.374,62	21,84
RN	JARDIM DO SERIDO	24	570	2	2.258.339,09	15.542.035,96	15,16
RN	JUCURUTU	24	610	6	4.689.118,46	26.008.986,73	18,03
RN	NISIA FLORESTA	24	820	1	12.857.411,62	38.595.454,71	33,31

RN	PARELHAS	24	890	4	234.739,82	26.123.686,72	0,90
RN	PORTO DO MANGUE	24	1025	6	602.395,02	15.339.188,05	3,93
RN	SANTANA DO SERIDO	24	1142	9	(404.259,21)	7.916.013,47	-
RN	SAO JOAO DO SABUGI	24	1210	4	44.160,57	9.416.393,62	0,47
RN	SAO JOSE DO SERIDO	24	1240	1	205.592,16	8.811.759,99	2,33
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	24	1340	9	(611.539,75)	12.568.563,56	-
RN	SITIO NOVO	24	1370	6	2.666.458,86	9.778.511,97	27,27
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	11	1	5	1.632.590,71	43.559.283,04	3,75
RO	ALTO PARAISO	11	40	3	(4.311.107,24)	29.329.849,53	-
RO	ALVORADA D'OESTE	11	34	6	25.366,16	26.837.858,27	0,09
RO	CABIXI	11	3	1	(3.390.869,51)	14.200.493,29	-
RO	CACAULANDIA	11	60	1	(13.320.610,08)	14.622.499,20	-
RO	CASTANHEIRAS	11	90	8	932.892,67	11.947.228,56	7,81
RO	COLORADO DO OESTE	11	6	4	(2.976.930,71)	25.396.754,20	-
RO	ESPIGAO D'OESTE	11	9	8	(5.815.383,15)	43.954.655,45	-
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	11	100	5	2.231.394,89	20.950.434,79	10,65
RO	MONTE NEGRO	11	140	1	4.639.434,88	26.837.960,95	17,29
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	11	146	8	(704.812,55)	11.782.481,45	-
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	11	147	6	(565.910,41)	9.823.864,20	-
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	11	149	2	3.862.507,82	31.108.254,36	12,42
RO	URUPA	11	170	8	(2.310.948,76)	21.998.981,02	-
RO	VALE DO ANARI	11	175	7	1.577.851,64	16.626.981,35	9,49
RO	VALE DO PARAISO	11	180	7	(2.333.149,35)	16.946.559,17	-
RS	ACEGUA	43	3	4	(2.819.078,03)	15.996.429,91	-
RS	AGUA SANTA	43	5	9	(941.986,43)	12.469.881,77	-
RS	AGUDO	43	10	9	826.435,99	28.189.585,42	2,93
RS	AJURICABA	43	20	8	-	15.418.889,37	-
RS	ALECRIM	43	30	7	(2.580.418,35)	11.357.261,99	-
RS	ALEGRIA	43	45	5	61.282,06	9.853.548,22	0,62
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	43	47	1	(738.834,54)	9.364.197,56	-
RS	ALPESTRE	43	50	5	(277.848,59)	16.965.016,23	-
RS	ALTO FELIZ	43	57	0	(2.261.652,94)	9.967.523,46	-
RS	AMARAL FERRADOR	43	63	8	559.624,60	12.271.202,96	4,56
RS	AMETISTA DO SUL	43	64	6	(228.537,00)	14.519.449,00	-
RS	ANDRE DA ROCHA	43	66	1	(1.827.882,83)	7.714.183,93	-
RS	ANTA GORDA	43	70	3	1.103.277,01	13.580.189,04	8,12
RS	ANTONIO PRADO	43	80	2	1.364.031,51	25.494.168,49	5,35
RS	ARAMBARE	43	85	1	(27.927.376,25)	13.088.710,02	-
RS	ARARICA	43	87	7	225.784,89	13.661.721,00	1,65
RS	ARATIBA	43	90	1	(4.556.691,49)	36.492.422,43	-
RS	ARROIO DO MEIO	43	100	8	5.424.203,31	38.706.459,77	14,01
RS	ARROIO DO SAL	43	105	7	(156.134,13)	25.098.340,59	-
RS	ARROIO DO TIGRE	43	120	6	(1.347.889,59)	20.637.845,67	-
RS	ARROIO GRANDE	43	130	5	3.032.069,31	30.639.928,02	9,90
RS	ARVOREZINHA	43	140	4	245.135,40	18.836.082,03	1,30
RS	AUGUSTO PESTANA	43	150	3	(1.765.636,97)	15.076.091,79	-
RS	AUREA	43	155	2	(462.523,43)	9.258.419,12	-
RS	BALNEARIO PINHAL	43	163	6	(541.153,30)	29.319.456,25	-
RS	BARAO	43	165	1	1.127.374,00	13.099.428,00	8,61
RS	BARAO DE COTEGIPE	43	170	1	(892.093,00)	13.475.931,00	-
RS	BARAO DO TRIUNFO	43	175	0	130.644,50	14.009.831,10	0,93
RS	BARRA DO GUARITA	43	187	5	(1.046.183,91)	14.234.152,26	-
RS	BARRA DO RIO AZUL	43	192	5	200.227,79	9.511.248,04	2,11
RS	BARRA FUNDA	43	195	8	(482.478,67)	11.762.452,47	-
RS	BARRACAO	43	180	0	(541.380,09)	13.870.239,08	-
RS	BARROS CASSAL	43	200	6	(409.942,78)	21.126.708,20	-
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	43	205	5	(463.069,43)	8.827.097,20	-
RS	BOA VISTA DAS MISSOES	43	215	4	-	10.139.185,65	-
RS	BOA VISTA DO BURICA	43	220	4	(171.380,69)	14.342.573,69	-
RS	BOA VISTA DO CADEADO	43	222	0	(1.504.505,18)	11.582.742,78	-
RS	BOA VISTA DO INCRA	43	223	8	(389.825,05)	11.162.973,97	-
RS	BOM JESUS	43	230	3	11.312.711,02	22.152.124,11	51,07
RS	BOM PRINCIPIO	43	235	2	3.048.636,32	30.013.395,82	10,16
RS	BOM PROGRESSO	43	237	8	(464.586,18)	7.941.052,28	-
RS	BOQUEIRAO DO LEAO	43	245	1	(424.932,63)	15.192.150,36	-
RS	BOSSOROCA	43	250	1	(460.311,15)	15.832.440,44	-
RS	BOZANO	43	258	4	(959.349,56)	7.990.978,10	-

RS	BRAGA	43	260	0	857.640,29	9.247.857,97	9,27
RS	BROCHIER	43	265	9	(154.380,54)	11.466.816,68	-
RS	BUTIA	43	270	9	8.014.752,64	29.821.851,28	26,88
RS	CACEQUI	43	290	7	3.807.755,49	21.428.401,66	17,77
RS	CACIQUE DOBLE	43	320	2	(244.599,83)	10.216.360,77	-
RS	CAIBATE	43	330	1	(830.628,98)	11.194.468,58	-
RS	CAICARA	43	340	0	828.618,54	12.217.980,90	6,78
RS	CAMARGO	43	355	8	(1.677.926,28)	10.285.617,10	-
RS	CAMPESTRE DA SERRA	43	367	3	408.130,55	11.327.759,41	3,60
RS	CAMPINA DAS MISSOES	43	370	7	(1.536.684,21)	12.467.723,74	-
RS	CAMPINAS DO SUL	43	380	6	(2.566.064,56)	13.278.605,64	-
RS	CAMPO NOVO	43	400	2	(190.845,22)	11.604.460,87	-
RS	CAMPOS BORGES	43	410	1	(1.026.260,36)	11.674.620,88	-
RS	CANDELARIA	43	420	0	(3.208.816,57)	39.659.795,46	-
RS	CANDIDO GODOI	43	430	9	441.013,41	13.944.448,92	3,16
RS	CANDIOTA	43	435	8	4.454.724,49	39.386.716,75	11,31
RS	CANELA	43	440	8	(23.334.747,06)	82.900.812,35	-
RS	CANUDOS DO VALE	43	461	4	-	7.839.739,65	-
RS	CAPAO DA CANOA	43	463	0	11.891.139,57	94.167.220,96	12,63
RS	CAPAO DO CIPO	43	465	5	(572.521,93)	12.406.243,56	-
RS	CAPELA DE SANTANA	43	468	9	(8.874.612,07)	16.666.495,23	-
RS	CAPITAO	43	469	7	(227.464,03)	11.547.068,34	-
RS	CAPIVARI DO SUL	43	467	1	(5.480.361,48)	13.302.902,36	-
RS	CARAA	43	471	3	(1.602.649,16)	10.927.975,10	-
RS	CARLOS BARBOSA	43	480	4	(3.693.886,59)	64.733.990,77	-
RS	CASEIROS	43	495	2	(2.734.742,10)	9.710.975,76	-
RS	CATUIPE	43	500	9	579.799,22	16.502.230,68	3,51
RS	CENTENARIO	43	511	6	-	9.320.118,70	-
RS	CERRO BRANCO	43	513	2	(46.255,56)	10.757.934,42	-
RS	CERRO GRANDE	43	515	7	(152.369,00)	8.622.575,00	-
RS	CERRO GRANDE DO SUL	43	517	3	(759.008,50)	17.327.332,13	-
RS	CERRO LARGO	43	520	7	(312.807,39)	23.688.461,85	-
RS	CHAPADA	43	530	6	(1.563.269,45)	19.519.273,33	-
RS	CHARQUEADAS	43	535	5	8.675.569,14	83.645.133,95	10,37
RS	CHARRUA	43	537	1	(3.119.509,06)	8.633.859,34	-
RS	CHUVISCA	43	544	7	(1.917.565,35)	11.206.104,56	-
RS	CIDREIRA	43	545	4	8.654.341,99	37.753.863,79	23,45
RS	CIRIACO	43	550	4	(1.026.107,41)	11.293.043,87	-
RS	COLINAS	43	558	7	(937.166,30)	9.685.691,82	-
RS	COLORADO	43	560	3	(7.386.905,64)	11.990.381,68	-
RS	CONDOR	43	570	2	1.105.352,96	15.266.683,63	7,24
RS	COQUEIRO BAIXO	43	583	5	194.812,70	7.879.178,20	2,47
RS	COQUEIROS DO SUL	43	585	0	(1.599.046,04)	9.953.674,94	-
RS	CORONEL BARROS	43	587	1	(1.634.684,39)	10.765.069,09	-
RS	CORONEL BICACO	43	590	0	1.092.343,10	14.407.683,38	7,58
RS	CORONEL PILAR	43	593	4	(949.831,64)	8.622.133,11	-
RS	COTIPORA	43	595	9	(378.647,00)	11.624.573,00	-
RS	COXILHA	43	597	5	(448.710,02)	10.877.941,35	-
RS	CRISSIUMAL	43	600	7	(1.139.113,03)	23.694.026,07	-
RS	CRISTAL	43	605	6	(1.489.213,89)	13.294.541,61	-
RS	CRUZALTENSE	43	613	0	(195.012,65)	8.489.630,23	-
RS	CRUZEIRO DO SUL	43	620	5	1.301.584,25	19.591.009,89	6,64
RS	DAVID CANABARRO	43	630	4	(390.119,36)	10.990.340,41	-
RS	DERRUBADAS	43	632	0	(1.876.062,93)	10.354.740,59	-
RS	DOIS IRMAOS	43	640	3	(1.581.527,14)	57.377.578,45	-
RS	DOIS LAJEADOS	43	645	2	(835.971,89)	9.838.909,15	-
RS	DOM FELICIANO	43	650	2	(2.774.281,09)	25.490.129,73	-
RS	DOM PEDRITO	43	660	1	(7.655.624,80)	66.680.548,19	-
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	43	655	1	(967.284,01)	8.263.051,52	-
RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	43	673	4	(1.156.832,00)	14.377.664,00	-
RS	DOUTOR RICARDO	43	675	9	(981.042,88)	8.076.127,50	-
RS	ELDORADO DO SUL	43	676	7	(4.325.452,60)	68.439.617,58	-
RS	ENCANTADO	43	680	9	(870.412,88)	40.460.820,45	-
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	43	690	8	(310.694,67)	43.337.323,87	-
RS	ENTRE RIOS DO SUL	43	695	7	(1.739.049,44)	12.393.321,63	-
RS	ENTRE-IJUIS	43	693	2	397.272,66	14.721.111,14	2,70
RS	ERNESTINA	43	703	4	76.541,55	13.625.969,34	0,56

RS	ERVAL GRANDE	43	720	3	(548.898,44)	11.034.781,28	-
RS	ESMERALDA	43	740	1	-	11.958.183,00	-
RS	ESPERANCA DO SUL	43	745	0	(2.717.959,04)	9.340.329,03	-
RS	ESPUMOSO	43	750	0	5.249.612,46	27.860.550,54	18,84
RS	ESTANCIA VELHA	43	760	9	3.990.544,58	80.668.633,71	4,95
RS	ESTRELA	43	780	7	(1.071.495,42)	58.608.927,04	-
RS	EUGENIO DE CASTRO	43	783	1	(527.976,12)	11.305.403,70	-
RS	FAGUNDES VARELA	43	786	4	(401.486,48)	10.403.332,13	-
RS	FAXINALZINHO	43	805	2	164.706,18	8.771.006,69	1,88
RS	FAZENDA VILANOVA	43	807	8	(330.430,00)	12.592.264,00	-
RS	FELIZ	43	810	2	(3.341.895,28)	27.601.612,96	-
RS	FLORES DA CUNHA	43	820	1	(7.183.547,38)	58.378.365,80	-
RS	FLORIANO PEIXOTO	43	825	0	(6.253.191,27)	9.269.769,63	-
RS	FONTOURA XAVIER	43	830	0	136.028,78	18.595.113,44	0,73
RS	FORMIGUEIRO	43	840	9	(1.676.117,13)	12.012.419,89	-
RS	FORQUETINHA	43	843	3	(1.033.962,08)	8.226.792,91	-
RS	FORTALEZA DOS VALOS	43	845	8	(1.116.672,49)	15.830.409,68	-
RS	FREDERICO WESTPHALEN	43	850	8	(9.893.560,77)	42.090.683,27	-
RS	GARIBALDI	43	860	7	(9.094.144,69)	65.993.252,12	-
RS	GARRUCHOS	43	865	6	(1.211.100,89)	15.742.950,48	-
RS	GAURAMA	43	870	6	(3.129.406,90)	12.647.974,28	-
RS	GENERAL CAMARA	43	880	5	624.126,95	11.647.261,72	5,36
RS	GENTIL	43	885	4	(278.837,19)	8.482.087,42	-
RS	GETULIO VARGAS	43	890	4	8.015.255,92	25.701.435,01	31,19
RS	GIRUA	43	900	1	564.907,03	38.556.965,86	1,47
RS	GLORINHA	43	905	0	(2.722.099,72)	20.837.649,63	-
RS	GRAMADO	43	910	0	924.902,92	110.053.582,40	0,84
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	43	912	6	573.586,71	8.364.827,84	6,86
RS	GRAMADO XAVIER	43	915	9	(614.386,98)	9.842.566,47	-
RS	GUABIJU	43	925	8	(1.484.006,14)	7.764.987,41	-
RS	GUAPORE	43	940	7	(1.460.800,45)	47.566.683,08	-
RS	GUARANI DAS MISSOES	43	950	6	2.526.508,43	13.939.495,46	18,12
RS	HARMONIA	43	955	5	(163.553,04)	14.028.138,16	-
RS	HERVAL	43	710	4	(635.215,01)	14.468.870,17	-
RS	HERVEIRAS	43	957	1	(949.365,40)	8.685.826,17	-
RS	HORIZONTINA	43	960	5	(8.884.395,12)	42.601.124,54	-
RS	HULHA NEGRA	43	965	4	(1.789.534,99)	13.019.401,51	-
RS	HUMAITA	43	970	4	(3.917.629,38)	14.942.486,82	-
RS	IBARAMA	43	975	3	(839.583,60)	10.823.481,35	-
RS	IBIACA	43	980	3	(326.210,89)	13.025.290,36	-
RS	IBIRAIARAS	43	990	2	227.504,43	14.749.136,32	1,54
RS	IBIRAPUITA	43	995	1	-	12.192.047,76	-
RS	IBIRUBA	43	1000	9	2.412.975,49	34.932.228,27	6,91
RS	IGREJINHA	43	1010	8	1.869.419,21	64.375.879,95	2,90
RS	ILOPOLIS	43	1030	6	(1.651.770,98)	10.541.145,09	-
RS	INDEPENDENCIA	43	1040	5	112.130,16	14.723.525,45	0,76
RS	INHACORA	43	1041	3	361.824,22	8.500.945,30	4,26
RS	IPE	43	1043	9	978.903,73	13.539.582,56	7,23
RS	IPIRANGA DO SUL	43	1045	2	(2.122.889,19)	9.880.656,27	-
RS	IRAI	43	1050	4	(588.400,95)	12.276.218,08	-
RS	ITAARA	43	1053	8	-	10.749.947,36	-
RS	ITACURUBI	43	1055	3	-	10.952.324,65	-
RS	ITATIBA DO SUL	43	1070	2	150.932,37	10.437.616,16	1,45
RS	IVORA	43	1075	1	(1.140.061,92)	9.336.059,38	-
RS	IVOTI	43	1080	1	(3.562.151,33)	38.466.793,56	-
RS	JACUIZINHO	43	1087	6	-	8.696.196,08	-
RS	JACUTINGA	43	1090	0	(2.934.704,74)	9.866.298,31	-
RS	JAGUARI	43	1110	6	(949.782,43)	17.997.207,89	-
RS	JARI	43	1113	0	(1.721.722,21)	10.773.182,70	-
RS	JOIA	43	1115	5	102.177,73	21.849.170,29	0,47
RS	JULIO DE CASTILHOS	43	1120	5	118.130,97	37.653.067,83	0,31
RS	LAGOA BONITA DO SUL	43	1123	9	(900.859,82)	7.640.376,88	-
RS	LAGOA DOS TRES CANTOS	43	1127	0	164.465,29	9.704.147,72	1,69
RS	LAGOA VERMELHA	43	1130	4	(6.093.426,30)	47.069.506,63	-
RS	LAGOAO	43	1125	1	(116.424,22)	11.650.275,80	-
RS	LAJEADO DO BUGRE	43	1142	9	191.182,38	8.128.745,46	2,35
RS	LAVRAS DO SUL	43	1150	3	(902.059,33)	17.490.099,92	-

RS	LIBERATO SALZANO	43	1160	1	(1.299.391,46)	12.788.093,37	-
RS	LINDOLFO COLLOR	43	1162	7	276.363,60	11.135.883,53	2,48
RS	LINHA NOVA	43	1164	3	(1.719.142,13)	7.046.010,18	-
RS	MACAMBARA	43	1171	8	973.249,67	14.898.242,16	6,53
RS	MACHADINHO	43	1170	0	(3.319.083,08)	12.934.154,08	-
RS	MAMPITUBA	43	1173	4	(1.258.245,29)	10.726.527,17	-
RS	MANOEL VIANA	43	1175	9	1.073.670,81	14.937.868,57	7,19
RS	MAQUINE	43	1177	5	(236.715,17)	14.816.619,42	-
RS	MARATA	43	1179	1	(4.390.460,29)	9.598.748,26	-
RS	MARAU	43	1180	9	498.959,15	72.519.128,13	0,69
RS	MARCELINO RAMOS	43	1190	8	(1.025.800,98)	10.981.423,32	-
RS	MARIANA PIMENTEL	43	1198	1	562.616,96	14.049.063,57	4,00
RS	MARIANO MORO	43	1200	5	(942.551,52)	8.877.946,36	-
RS	MARQUES DE SOUZA	43	1205	4	(792.784,19)	12.050.597,98	-
RS	MATA	43	1210	4	(37.014,68)	11.948.159,03	-
RS	MATO CASTELHANO	43	1213	8	113.391,45	10.054.651,04	1,13
RS	MATO LEITAO	43	1215	3	(525.176,95)	11.679.212,41	-
RS	MATO QUEIMADO	43	1217	9	(102.405,28)	7.996.224,99	-
RS	MINAS DO LEAO	43	1225	2	(2.250.032,91)	14.278.264,00	-
RS	MIRAGUAI	43	1230	2	1.777.501,78	8.940.546,89	19,88
RS	MONTAURI	43	1235	1	(2.457.238,37)	9.622.754,94	-
RS	MONTE BELO DO SUL	43	1238	5	(527.660,82)	9.747.119,54	-
RS	MORMACO	43	1242	7	(530.002,72)	8.786.046,74	-
RS	MORRINHOS DO SUL	43	1244	3	(750.934,25)	7.936.561,56	-
RS	MORRO REDONDO	43	1245	0	(2.847.318,51)	11.445.047,92	-
RS	MORRO REUTER	43	1247	6	582.657,64	13.721.097,10	4,25
RS	MOSTARDAS	43	1250	0	2.245.859,20	27.887.353,85	8,05
RS	MUCUM	43	1260	9		12.188.101,32	-
RS	MUITOS CAPOES	43	1261	7	(2.457.011,70)	12.825.771,00	-
RS	MULITERNO	43	1262	5	348.479,33	9.120.328,72	3,82
RS	NAO-ME-TOQUE	43	1265	8	(3.568.383,06)	33.866.012,37	-
RS	NICOLAU VERGUEIRO	43	1267	4	(2.054.580,02)	7.896.033,44	-
RS	NONOAI	43	1270	8	4.983.711,61	20.898.845,26	23,85
RS	NOVA ALVORADA	43	1275	7	(375.615,73)	11.496.939,60	-
RS	NOVA ARACA	43	1280	7	(1.906.203,02)	13.305.814,81	-
RS	NOVA BASSANO	43	1290	6	(7.841.056,73)	23.785.705,92	-
RS	NOVA BOA VISTA	43	1295	5	1.382.125,81	9.391.177,79	14,72
RS	NOVA BRESCIA	43	1300	3	505.470,81	11.703.161,18	4,32
RS	NOVA CANDELARIA	43	1301	1	(653.376,26)	10.920.676,92	-
RS	NOVA ESPERANCA DO SUL	43	1303	7	714.971,28	10.058.449,07	7,11
RS	NOVA HARTZ	43	1306	0	(1.980.084,10)	32.611.817,45	-
RS	NOVA PADUA	43	1308	6	508.849,12	9.727.465,14	5,23
RS	NOVA PALMA	43	1310	2	(640.597,72)	16.201.288,74	-
RS	NOVA PETROPOLIS	43	1320	1	(8.611.753,03)	40.951.377,48	-
RS	NOVA PRATA	43	1330	0	(4.380.221,12)	55.458.144,11	-
RS	NOVA RAMADA	43	1333	4	(1.993.010,81)	9.799.956,82	-
RS	NOVA ROMA DO SUL	43	1335	9	-	13.145.440,66	-
RS	NOVO CABRAIS	43	1339	1	(833.090,85)	10.866.031,12	-
RS	NOVO MACHADO	43	1342	5	(1.120.218,91)	10.908.030,03	-
RS	NOVO TIRADENTES	43	1344	1	(137.682,81)	8.761.509,46	-
RS	OSORIO	43	1350	8	(20.378.316,94)	187.568.080,73	-
RS	PAIM FILHO	43	1360	7	(320.635,83)	10.649.628,73	-
RS	PALMARES DO SUL	43	1365	6	(372.361,89)	23.233.674,87	-
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	43	1370	6	(55.179.561,28)	60.062.175,97	-
RS	PALMITINHO	43	1380	5	(189.774,26)	13.164.116,63	-
RS	PANAMBI	43	1390	4	(2.453.091,73)	92.529.077,14	-
RS	PANTANO GRANDE	43	1395	3	2.033.046,86	17.578.615,90	11,57
RS	PARAI	43	1400	1	(909.350,14)	16.351.323,99	-
RS	PARAISO DO SUL	43	1402	7	442.139,03	13.182.277,07	3,35
RS	PASSA SETE	43	1406	8	(824.911,35)	11.701.889,94	-
RS	PASSO DO SOBRADO	43	1407	6	10.308,64	12.798.109,68	0,06
RS	PAVERAMA	43	1415	9	831.666,00	12.243.120,00	6,79
RS	PEDRAS ALTAS	43	1417	5	(4.659.164,26)	11.420.441,90	-
RS	PEJUCARA	43	1430	8	1.148.043,46	13.656.117,89	8,41
RS	PICADA CAFE	43	1442	3	(390.400,72)	10.279.615,17	-
RS	PINHAL DA SERRA	43	1445	4	(808.901,30)	15.547.371,74	-
RS	PINHAL GRANDE	43	1447	2	(2.414.338,70)	18.446.667,23	-

RS	PINHEIRINHO DO VALE	43	1449	8	(164.072,39)	10.910.954,74	-
RS	PIRAPO	43	1455	5	(858.183,46)	8.647.464,12	-
RS	PIRATINI	43	1460	5	(786.377,31)	34.398.747,79	-
RS	PLANALTO	43	1470	4	-	15.862.723,90	-
RS	POCO DAS ANTAS	43	1475	3	(1.748.787,82)	9.275.813,73	-
RS	PONTAO	43	1477	9	(7.683.721,89)	12.612.233,49	-
RS	PONTE PRETA	43	1478	7	(424.435,00)	8.686.352,00	-
RS	PORTO LUCENA	43	1500	8	558.256,83	11.544.380,45	4,84
RS	PORTO MAUA	43	1505	7	(6.225.818,48)	8.809.196,71	-
RS	PORTO VERA CRUZ	43	1507	3	(984.259,82)	8.147.888,76	-
RS	PORTO XAVIER	43	1510	7	(692.425,06)	18.266.689,00	-
RS	PRESIDENTE LUCENA	43	1514	9	(531.782,36)	8.719.486,23	-
RS	PROGRESSO	43	1515	6	175.342,97	12.012.107,61	1,46
RS	PROTASIO ALVES	43	1517	2	(1.289.291,72)	8.386.598,52	-
RS	PUTINGA	43	1520	6	(163.737,60)	13.017.236,94	-
RS	QUATRO IRMAOS	43	1531	3	(686.932,77)	8.027.176,19	-
RS	QUEVEDOS	43	1532	1	(190.368,26)	10.837.479,73	-
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	43	1535	4	(260.213,23)	12.135.311,11	-
RS	REDENTORA	43	1540	4	2.604.536,99	16.218.645,66	16,06
RS	RELVADO	43	1545	3	(806.309,78)	8.545.998,82	-
RS	RESTINGA SECA	43	1550	3	(11.023.507,55)	26.866.453,26	-
RS	RIO DOS INDIOS	43	1555	2	3.795.417,58	10.053.998,63	37,75
RS	RIO PARDO	43	1570	1	13.984.850,50	50.317.592,99	27,79
RS	ROCA SALES	43	1580	0	(3.695.469,43)	19.805.974,32	-
RS	RODEIO BONITO	43	1590	9	(691.891,35)	12.163.607,83	-
RS	ROLADOR	43	1595	8	-	9.293.052,76	-
RS	RONDA ALTA	43	1610	5	1.718.390,60	20.753.183,87	8,28
RS	RONDINHA	43	1620	4	(117.792,90)	12.669.355,05	-
RS	ROQUE GONZALES	43	1630	3	(492.872,44)	15.051.600,19	-
RS	ROSARIO DO SUL	43	1640	2	22.295.090,35	51.729.186,47	43,10
RS	SALTO DO JACUI	43	1645	1	5.724.114,05	22.799.967,53	25,11
RS	SALVADOR DAS MISSOES	43	1647	7	(812.644,40)	10.142.638,99	-
RS	SALVADOR DO SUL	43	1650	1	1.326.648,70	16.544.529,00	8,02
RS	SANANDUVA	43	1660	0	(1.494.542,85)	27.618.457,57	-
RS	SANTA BARBARA DO SUL	43	1670	9	4.006.353,45	22.138.700,83	18,10
RS	SANTA CECILIA DO SUL	43	1673	3	(134.984,77)	9.057.955,58	-
RS	SANTA CLARA DO SUL	43	1675	8	(1.729.106,00)	12.743.826,26	-
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	43	1695	6	570.463,54	13.541.148,20	4,21
RS	SANTA TEREZA	43	1725	1	(1.795.325,05)	7.473.641,77	-
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	43	1730	1	9.444.651,42	55.824.941,53	16,92
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1700	4	1.192.573,75	16.420.954,45	7,26
RS	SANTIAGO	43	1740	0	6.708.565,36	66.727.029,99	10,05
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	43	1760	8	(1.994.938,11)	58.095.800,75	-
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	43	1755	8	(211.405,05)	9.560.794,49	-
RS	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	43	1775	6	384.568,14	10.079.755,18	3,82
RS	SANTO CRISTO	43	1790	5	1.784.040,55	26.820.308,74	6,65
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	43	1795	4	133.795,82	8.805.997,96	1,52
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	43	1805	1	(1.182.103,74)	9.191.498,36	-
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	43	1810	1	3.231.881,21	32.846.632,45	9,84
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	43	1820	0	(4.266.500,25)	38.291.504,16	-
RS	SAO JERONIMO	43	1840	8	399.176,64	32.033.428,17	1,25
RS	SAO JORGE	43	1844	0	(123.997,22)	8.552.791,89	-
RS	SAO JOSE DAS MISSOES	43	1845	7	(403.692,66)	7.896.613,40	-
RS	SAO JOSE DO HERVAL	43	1846	5	(555.772,59)	11.361.716,10	-
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	43	1848	1	(2.255.850,34)	13.100.937,40	-
RS	SAO JOSE DO INHACORA	43	1849	9	(1.075.535,68)	8.718.415,73	-
RS	SAO JOSE DO NORTE	43	1850	7	(10.391.388,14)	34.472.603,83	-
RS	SAO JOSE DO OURO	43	1860	5	(538.331,46)	13.124.291,40	-
RS	SAO JOSE DO SUL	43	1861	4	(755.587,57)	10.548.941,75	-
RS	SAO JOSE DOS AUSENTES	43	1862	2	(19.752,92)	16.884.509,44	-
RS	SAO LOURENCO DO SUL	43	1880	4	(16.650.028,61)	69.001.350,05	-
RS	SAO LUIZ GONZAGA	43	1890	3	3.214.315,99	46.447.341,08	6,92
RS	SAO MARTINHO	43	1910	9	397.315,32	12.033.146,17	3,30
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	43	1912	5	(173.090,82)	9.019.741,68	-
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	43	1915	3	(2.891.921,33)	20.662.721,70	-
RS	SAO PEDRO DA SERRA	43	1935	6	(2.003.262,73)	11.965.817,58	-
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	43	1936	4	218.871,25	8.306.282,04	2,63

RS	SAO PEDRO DO BUTIA	43	1937	2	(2.298.361,93)	10.168.195,76	-
RS	SAO PEDRO DO SUL	43	1940	6	(3.466.043,35)	28.644.986,54	-
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	43	1950	5	1.340.345,12	42.793.597,31	3,13
RS	SAO SEPE	43	1960	4	(27.141.078,00)	40.209.316,00	-
RS	SAO VALENTIM	43	1970	3	(1.881.925,17)	10.069.115,26	-
RS	SAO VALENTIM DO SUL	43	1971	1	(1.658.815,99)	8.523.047,50	-
RS	SAO VALERIO DO SUL	43	1973	7	2.181.461,75	8.393.002,56	25,99
RS	SAO VENDELINO	43	1975	2	(568.945,00)	10.153.325,00	-
RS	SAO VICENTE DO SUL	43	1980	2	(2.677.880,77)	17.459.014,27	-
RS	SARANDI	43	2010	7	(3.620.278,77)	34.871.669,02	-
RS	SEBERI	43	2020	6	(434.487,47)	20.211.114,52	-
RS	SEDE NOVA	43	2023	0	(1.345.023,29)	9.945.970,40	-
RS	SEGREDO	43	2026	3	(1.702.941,24)	15.032.034,31	-
RS	SELBACH	43	2030	5	(146.280,99)	13.448.095,92	-
RS	SENADOR SALGADO FILHO	43	2032	1	(1.056.489,34)	9.051.945,79	-
RS	SERAFINA CORREA	43	2040	4	1.731.626,65	32.953.494,97	5,25
RS	SERIO	43	2045	3	(1.296.039,35)	9.401.873,09	-
RS	SERTAO	43	2050	3	(95.869,74)	13.935.844,30	-
RS	SETE DE SETEMBRO	43	2057	8	-	7.289.675,77	-
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	43	2060	2	(720.886,07)	11.040.268,33	-
RS	SILVEIRA MARTINS	43	2065	1	242.565,45	8.830.811,22	2,75
RS	SINIMBU	43	2067	7	(5.348.629,77)	17.231.244,34	-
RS	SOBRADINHO	43	2070	1	2.179.633,97	25.681.917,72	8,49
RS	TABAI	43	2085	9	(334.255,65)	10.360.731,53	-
RS	TAPEJARA	43	2090	9	(2.929.810,21)	36.226.676,43	-
RS	TAPERA	43	2100	6	1.542.576,45	19.363.159,36	7,97
RS	TAPES	43	2110	5	(411.552,60)	26.153.645,33	-
RS	TAQUARUCU DO SUL	43	2132	9	(1.142.219,69)	9.891.124,50	-
RS	TAVARES	43	2135	2	2.304.001,76	10.968.972,25	21,00
RS	TENENTE PORTELA	43	2140	2	5.648.320,75	22.802.353,56	24,77
RS	TEUTONIA	43	2145	1	1.037.789,95	50.946.175,95	2,04
RS	TIO HUGO	43	2146	9	704.016,80	9.419.041,99	7,47
RS	TIRADENTES DO SUL	43	2147	7	(3.824.343,55)	11.890.697,79	-
RS	TOROPI	43	2149	3	(1.674.376,37)	9.500.947,96	-
RS	TRAMANDAI	43	2160	0	(1.589.702,44)	120.676.974,86	-
RS	TRAVESSEIRO	43	2162	6	(574.421,50)	8.824.047,23	-
RS	TRES ARROIOS	43	2163	4	(226.219,30)	10.404.099,78	-
RS	TRES CACHOEIRAS	43	2166	7	(3.826.359,59)	16.282.849,04	-
RS	TRES DE MAIO	43	2180	8	(1.213.356,84)	33.153.335,77	-
RS	TRES PALMEIRAS	43	2185	7	(2.376.477,22)	14.976.369,66	-
RS	TRES PASSOS	43	2190	7	(2.655.875,95)	43.272.542,68	-
RS	TRINDADE DO SUL	43	2195	6	(559.608,01)	12.345.192,51	-
RS	TUCUNDUVA	43	2210	3	(2.224,86)	11.427.320,84	-
RS	TUNAS	43	2215	2	2.001.286,02	9.716.121,52	20,60
RS	TUPANCI DO SUL	43	2218	6	-	8.249.570,58	-
RS	TUPANDI	43	2225	1	(504.046,97)	19.911.300,91	-
RS	TUPARENDI	43	2230	1	554.475,13	14.711.835,23	3,77
RS	TURUCU	43	2232	7	(1.570.236,57)	9.953.874,14	-
RS	UBIRETAMA	43	2234	3	(2.540.581,44)	8.582.265,31	-
RS	UNIAO DA SERRA	43	2235	0	-	7.763.196,23	-
RS	UNISTALDA	43	2237	6	154.925,70	8.551.078,99	1,81
RS	VALE DO SOL	43	2253	3	-	20.406.247,97	-
RS	VALE REAL	43	2254	1	873.582,34	11.651.371,16	7,49
RS	VALE VERDE	43	2252	5	(483.843,70)	10.691.794,59	-
RS	VANINI	43	2255	8	(670.379,72)	8.392.817,63	-
RS	VERA CRUZ	43	2270	7	(3.639.812,45)	44.716.236,90	-
RS	VERANOPOLIS	43	2280	6	(468.376,22)	55.069.787,59	-
RS	VESPASIANO CORREA	43	2285	5	(1.147.361,88)	8.779.588,34	-
RS	VIADUTOS	43	2290	5	(286.638,22)	12.183.386,07	-
RS	VICENTE DUTRA	43	2310	1	(1.461.157,30)	10.593.192,37	-
RS	VICTOR GRAEFF	43	2320	0	905.163,27	11.375.407,36	7,96
RS	VILA LANGARO	43	2335	8	615.327,14	9.756.234,14	6,31
RS	VILA MARIA	43	2340	8	(469.811,13)	14.396.862,14	-
RS	VILA NOVA DO SUL	43	2345	7	(84.871,81)	9.960.898,35	-
RS	VISTA ALEGRE	43	2350	7	(740.431,00)	8.972.714,25	-
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	43	2360	6	(150.953,33)	10.176.128,21	-
RS	VISTA GAUCHA	43	2370	5	701.268,83	10.552.458,32	3,65

RS	VITORIA DAS MISSOES	43	2375	4	240.879,42	9.743.312,98	2,47
RS	WESTFALIA	43	2377	0	(739.691,07)	12.630.636,41	-
RS	XANGRI-LA	43	2380	4	7.282.344,01	54.678.904,10	13,32
SC	ABDON BATISTA	42	5	1	-	14.949.910,89	-
SC	ABELARDO LUZ	42	10	1	3.703.346,46	38.493.460,62	9,62
SC	AGROLANDIA	42	20	0	479.293,73	16.159.402,97	2,97
SC	AGRONOMICA	42	30	9	(804.058,25)	11.064.057,57	-
SC	AGUA DOCE	42	40	8	(3.022.060,02)	20.775.095,72	-
SC	AGUAS DE CHAPECO	42	50	7	(144.593,18)	11.194.367,13	-
SC	AGUAS FRIAS	42	55	6	(382.114,34)	9.301.313,14	-
SC	AGUAS MORNAS	42	60	6	(468.974,90)	11.705.785,91	-
SC	ALFREDO WAGNER	42	70	5	(1.300.638,23)	14.780.460,67	-
SC	ANCHIETA	42	80	4	(1.570.100,37)	11.725.147,65	-
SC	ANGELINA	42	90	3	856.447,22	11.941.871,05	7,17
SC	ANITA GARIBALDI	42	100	0	-	16.873.557,42	-
SC	ANTONIO CARLOS	42	120	8	(482.516,71)	20.692.952,88	-
SC	ARABUTA	42	127	3	42.301,48	12.335.654,19	0,34
SC	ARAQUARI	42	130	7	3.572.706,75	49.692.279,10	7,19
SC	ARROIO TRINTA	42	160	4	(913.441,20)	12.954.616,92	-
SC	ARVOREDO	42	165	3	415.527,00	9.244.101,00	4,50
SC	ASCURRA	42	170	3	(568.665,47)	12.569.799,44	-
SC	ATALANTA	42	180	2	445.175,07	9.118.693,26	4,88
SC	AURORA	42	190	1	(698.437,14)	11.583.301,33	-
SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	42	195	0	-	18.079.205,50	-
SC	BALNEARIO BARRA DO SUL	42	205	7	(644.630,92)	22.405.773,36	-
SC	BALNEARIO GAIVOTA	42	207	3	(1.590.592,92)	18.150.759,70	-
SC	BALNEARIO PICARRAS	42	1280	9	(1.304.996,43)	44.906.555,40	-
SC	BANDEIRANTE	42	208	1	(996.933,61)	8.780.915,71	-
SC	BARRA BONITA	42	209	9	77.024,44	7.960.050,60	0,97
SC	BARRA VELHA	42	210	7	283.494,72	44.032.558,28	0,64
SC	BELA VISTA DO TOLDO	42	213	1	(289.698,56)	14.282.519,10	-
SC	BELMONTE	42	215	6	(183.567,01)	8.723.607,73	-
SC	BENEDITO NOVO	42	220	6	(2.174.108,80)	16.811.705,07	-
SC	BOCAINA DO SUL	42	243	8	152.443,64	10.138.407,49	1,50
SC	BOM JARDIM DA SERRA	42	250	3	(9.379.437,71)	10.871.665,16	-
SC	BOM JESUS	42	253	7	456.292,63	9.038.372,23	5,05
SC	BOM JESUS DO OESTE	42	257	8	235.461,60	8.196.251,60	2,87
SC	BOM RETIRO	42	260	2	(589.809,41)	14.886.453,47	-
SC	BRACO DO TROMBUDO	42	285	9	(1.811.079,35)	11.902.730,41	-
SC	CAIBI	42	310	5	926.910,69	13.548.990,34	6,84
SC	CALMON	42	315	4	2.933.479,11	10.842.942,19	27,05
SC	CAMPO ALEGRE	42	330	3	(3.286.679,83)	23.847.276,92	-
SC	CAMPO BELO DO SUL	42	340	2	(1.144.145,72)	14.606.965,65	-
SC	CAMPO ERE	42	350	1	(618.752,99)	17.839.765,67	-
SC	CAMPOS NOVOS	42	360	0	(6.168.257,90)	81.527.875,64	-
SC	CANELINHA	42	370	9	266.400,32	18.381.490,18	1,45
SC	CAPAO ALTO	42	325	3	(601.141,10)	12.206.877,66	-
SC	CAPIVARI DE BAIXO	42	395	6	905.412,15	52.143.613,73	1,74
SC	CATANDUVAS	42	400	4	(384.675,30)	19.959.541,13	-
SC	CAXAMBU DO SUL	42	410	3	1.571.529,90	12.158.632,03	12,93
SC	CHAPADAO DO LAGEADO	42	419	4	(704.058,71)	9.824.320,91	-
SC	COCAL DO SUL	42	425	1	1.481.717,49	32.812.508,87	4,52
SC	CORDILHEIRA ALTA	42	435	0	48.974,87	12.956.785,44	0,38
SC	CORONEL FREITAS	42	440	0	(1.358.410,07)	20.254.260,01	-
SC	CORREIA PINTO	42	455	5	383.843,87	31.580.272,39	1,22
SC	CORUPA	42	450	9	48.660,59	27.038.769,90	0,18
SC	CUNHA PORA	42	470	7	-	18.669.403,61	-
SC	CUNHATAI	42	475	6	140.310,41	8.037.315,15	1,75
SC	CURITIBANOS	42	480	6	(3.749.896,26)	58.611.318,69	-
SC	DESCANSO	42	490	5	(1.295.801,68)	14.158.646,44	-
SC	DIONISIO CERQUEIRA	42	500	1	(7.076.586,86)	24.851.921,92	-
SC	DONA EMMA	42	510	0	(369.431,01)	8.919.758,83	-
SC	DOUTOR PEDRINHO	42	515	9	(52.554,07)	9.406.181,63	-
SC	ENTRE RIOS	42	517	5	(899.451,23)	8.821.300,33	-
SC	ERVAL VELHO	42	520	9	(396.839,35)	11.471.250,27	-
SC	FLOR DO SERTAO	42	535	7	(895.051,62)	8.268.457,12	-
SC	FORMOSA DO SUL	42	543	1	(555.530,39)	9.775.452,46	-

SC	FORQUILHINHA	42	545	6	(936.122,35)	42.498.159,07	-
SC	FRAIBURGO	42	550	6	(2.889.226,24)	87.742.947,65	-
SC	FREI ROGERIO	42	555	5	(1.048.621,85)	8.529.600,29	-
SC	GAROPABA	42	570	4	(2.824.145,03)	37.221.291,96	-
SC	GARUVA	42	580	3	(2.563.912,45)	34.908.223,51	-
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	42	600	9	(1.160.018,88)	29.247.709,17	-
SC	GRAVATAL	42	620	7	61.100,69	16.318.466,34	0,37
SC	GUABIRUBA	42	630	6	(2.458.327,50)	34.845.258,47	-
SC	GUARACIABA	42	640	5	(24.008.437,08)	17.140.960,69	-
SC	GUARAMIRIM	42	650	4	992.063,80	80.134.112,28	1,24
SC	GUARUJA DO SUL	42	660	3	(817.124,13)	10.801.602,59	-
SC	GUATAMBU	42	665	2	-	13.735.278,80	-
SC	IBICARE	42	680	1	(1.710.828,90)	9.515.701,15	-
SC	IBIRAMA	42	690	0	(844.379,69)	32.418.086,00	-
SC	IMARUI	42	720	5	1.112.834,04	21.178.363,66	5,25
SC	IMBITUBA	42	730	4	(4.195.393,20)	64.807.252,49	-
SC	IMBUIA	42	740	3	(2.067.087,39)	12.055.511,95	
SC	IOMERE	42	757	7	174.639,44	12.111.255,38	1,44
SC	IPORA DO OESTE	42	765	0	(231.887,47)	16.757.592,28	-
SC	IPUACU	42	768	4	(954.615,15)	15.170.952,44	-
SC	IPUMIRIM	42	770	0	(160.879,19)	18.394.257,10	-
SC	IRACEMINHA	42	775	9	(250.418,13)	9.909.971,15	-
SC	IRANI	42	780	9	327.074,38	18.059.532,43	1,81
SC	IRATI	42	785	8	-	7.277.540,80	-
SC	IRINEOPOLIS	42	790	8	(2.077.263,39)	19.241.314,35	-
SC	ITA	42	800	5	2.796.223,52	27.588.912,75	10,14
SC	ITAIOPOLIS	42	810	4	(1.532.189,35)	33.844.742,97	-
SC	ITAPIRANGA	42	840	1	(85.991,92)	34.800.738,60	-
SC	ITUPORANGA	42	850	0	(332.956,78)	37.717.382,06	-
SC	JABORA	42	860	9	(280.376,37)	11.929.514,86	-
SC	JACINTO MACHADO	42	870	8	(574.765,12)	17.280.994,10	-
SC	JARDINOPOLIS	42	885	5	674.732,72	8.014.285,92	8,42
SC	JOSE BOITEUX	42	915	1	1.369.671,63	10.804.474,91	12,68
SC	JUPIA	42	917	7	(332.727,38)	8.097.464,42	-
SC	LAJEADO GRANDE	42	945	8	(344.086,20)	8.328.655,30	-
SC	LAURENTINO	42	950	8	337.067,25	12.035.282,21	2,80
SC	LAURO MULLER	42	960	7	3.104.025,52	27.098.943,16	11,45
SC	LEOBERTO LEAL	42	980	5	(790.802,24)	10.546.255,35	-
SC	LINDOIA DO SUL	42	985	4	(1.949.344,07)	12.636.965,60	-
SC	LONTRAS	42	990	4	(350.574,44)	19.942.780,93	-
SC	MACIEIRA	42	1005	0	-	9.362.202,77	-
SC	MAJOR GERCINO	42	1020	9	(572.559,43)	9.198.504,41	-
SC	MARACAJA	42	1040	7	906.566,04	13.878.250,01	6,53
SC	MAREMA	42	1055	5	(128.999,31)	9.217.453,71	-
SC	MASSARANDUBA	42	1060	5	(383.812,12)	28.818.002,00	-

SC	MATOS COSTA	42	1070	4	396.622,16	8.752.128,29	4,53
SC	MELEIRO	42	1080	3	1.134.955,09	15.570.008,49	7,29
SC	MIRIM DOCE	42	1085	2	(585.557,91)	9.080.289,94	-
SC	MODELO	42	1090	2	797.448,33	10.900.280,07	7,32
SC	MONDAI	42	1100	9	(680.162,49)	20.439.070,31	-
SC	MONTE CASTELO	42	1110	8	365.564,93	13.777.192,63	2,65
SC	MORRO DA FUMACA	42	1120	7	(542.144,76)	31.281.422,47	-
SC	MORRO GRANDE	42	1125	6	1.449.201,71	10.476.130,03	13,83
SC	NOVA ERECHIM	42	1140	5	321.444,44	11.825.372,55	2,72
SC	NOVA ITABERABA	42	1145	4	(279.235,31)	11.681.354,28	-
SC	NOVA TRENTO	42	1150	4	647.575,01	25.138.106,40	2,58
SC	NOVA VENEZA	42	1160	3	1.688.845,24	26.673.163,94	6,33
SC	NOVO HORIZONTE	42	1165	2	227.298,95	10.594.496,02	2,15
SC	ORLEANS	42	1170	2	1.024.239,91	41.512.424,88	2,47
SC	OTACILIO COSTA	42	1175	1	1.057.888,74	34.004.539,68	3,11
SC	OURO	42	1180	1	(652.349,46)	13.553.746,26	-
SC	OURO VERDE	42	1185	0	1.568.008,35	9.509.803,34	16,49
SC	PAIAL	42	1187	6	51.626,38	8.135.071,94	0,63
SC	PAINEL	42	1189	2	-	7.680.176,44	-
SC	PALMITOS	42	1210	6	(2.375.556,35)	28.094.328,24	-
SC	PAPANDUVA	42	1220	5	(4.281.051,67)	30.783.476,45	-
SC	PARAISO	42	1223	9	(811.562,05)	9.849.904,18	-
SC	PASSO DE TORRES	42	1225	4	110.451,11	13.275.012,09	0,83
SC	PASSOS MAIA	42	1227	0	(3.016.756,93)	13.343.110,84	-
SC	PAULO LOPES	42	1230	4	893.060,91	13.123.963,00	6,80
SC	PEDRAS GRANDES	42	1240	3	(846.385,73)	9.414.621,20	-
SC	PENHA	42	1250	2	(3.142.637,61)	47.796.614,79	-
SC	PERITIBA	42	1260	1	(335.225,04)	9.120.216,64	-
SC	PINHALZINHO	42	1290	8	(543.695,95)	32.682.505,68	-
SC	PINHEIRO PRETO	42	1300	5	616.953,35	10.961.180,98	5,63
SC	PIRATUBA	42	1310	4	(3.238.761,75)	26.117.022,36	-
SC	POMERODE	42	1320	3	(2.104.167,03)	72.988.707,22	-
SC	PONTE ALTA	42	1330	2	(296.536,88)	11.363.050,20	-
SC	PONTE ALTA DO NORTE	42	1335	1	(770.470,71)	10.084.506,78	-
SC	PONTE SERRADA	42	1340	1	(765.765,33)	19.352.838,63	-
SC	PORTO BELO	42	1350	0	(4.063.152,97)	42.435.207,22	-
SC	PORTO UNIAO	42	1360	9	(5.652.981,65)	50.443.297,83	-
SC	POUSO REDONDO	42	1370	8	(783.219,93)	27.764.110,49	-
SC	PRAIA GRANDE	42	1380	7	(330.319,16)	13.288.568,26	-
SC	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	42	1390	6	(477.144,90)	8.639.938,13	-
SC	PRESIDENTE GETULIO	42	1400	3	2.891.154,59	27.936.919,21	10,35
SC	PRESIDENTE NEREU	42	1410	2	(183.698,30)	8.388.038,91	-
SC	PRINCESA	42	1415	1	(2.924.296,92)	8.822.461,39	-
SC	QUILOMBO	42	1420	1	(27.300.329,49)	20.838.740,61	-
SC	RANCHO QUEIMADO	42	1430	0	(597.111,12)	10.857.278,60	-
SC	RIO DAS ANTAS	42	1440	9	(610.752,23)	16.306.443,57	-
SC	RIO DO CAMPO	42	1450	8	1.457.551,92	12.918.050,11	11,28
SC	RIO DO OESTE	42	1460	7	(1.676.976,81)	12.699.905,89	-
SC	RIO DOS CEDROS	42	1470	6	(3.751.075,25)	19.275.711,12	-
SC	RIO FORTUNA	42	1490	4	(488.855,25)	10.792.457,38	-
SC	RIO RUFINO	42	1505	9	232.322,05	7.311.552,54	3,18
SC	RIQUEZA	42	1507	5	(534.182,33)	10.547.586,78	-
SC	RODEIO	42	1510	9	187.395,23	17.867.542,34	1,05
SC	ROMELANDIA	42	1520	8	140.843,95	10.174.312,74	1,38
SC	SALTINHO	42	1535	5	507.170,58	9.559.405,48	5,31
SC	SALTO VELOSO	42	1540	6	(79.857,27)	13.462.476,78	-
SC	SANGAO	42	1545	5	(1.278.793,39)	16.898.463,72	-
SC	SANTA CECILIA	42	1550	5	1.772.342,17	27.739.793,47	6,39
SC	SANTA HELENA	42	1555	4	(681.046,67)	8.893.647,40	-
SC	SANTA ROSA DE LIMA	42	1560	4	(2.309,30)	8.393.035,16	-
SC	SANTA ROSA DO SUL	42	1565	3	1.314.568,44	13.088.152,66	10,04
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	42	1568	7	616.222,23	8.363.650,24	7,37
SC	SANTIAGO DO SUL	42	1569	5	-	7.744.285,38	-
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	42	1570	3	3.536.914,45	34.214.950,35	10,34
SC	SAO BERNARDINO	42	1575	2	(222.302,35)	9.182.336,80	-
SC	SAO BONIFACIO	42	1580	1	(774.378,11)	9.020.174,77	-

SC	SAO DOMINGOS	42	1610	7	(1.082.736,84)	16.245.874,98	-
SC	SAO JOAO BATISTA	42	1630	5	(604.030,42)	47.145.109,44	-
SC	SAO JOAO DO ITAPERIU	42	1635	4	(73.080,10)	9.423.271,35	-
SC	SAO JOAO DO OESTE	42	1625	5	201.687,96	14.457.821,29	1,40
SC	SAO JOAO DO SUL	42	1640	4	168.642,94	13.204.384,96	1,28
SC	SAO JOAQUIM	42	1650	3	1.650.675,54	33.407.016,84	4,94
SC	SAO JOSE DO CEDRO	42	1670	1	(441.087,77)	23.512.206,78	-
SC	SAO JOSE DO CERRITO	42	1660	0	281.316,32	13.493.157,53	2,08
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	42	1690	9	(464.711,04)	45.769.241,61	-
SC	SAO MARTINHO	42	1710	5	(133.592,70)	8.910.210,60	-
SC	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	42	1715	4	(358.417,34)	7.575.468,20	-
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	42	1720	4	12.094.879,09	59.655.396,36	20,27
SC	SAO PEDRO DE ALCANTARA	42	1725	3	(375.952,17)	10.520.532,37	-
SC	SAUDADES	42	1730	3	876.988,67	16.217.287,60	5,41
SC	SEARA	42	1750	1	1.060.096,69	35.153.261,65	3,02
SC	SERRA ALTA	42	1755	0	(384.108,34)	9.157.841,49	-
SC	SOMBRIO	42	1770	9	10.590.653,85	42.556.490,65	24,89
SC	SUL BRASIL	42	1775	8	(1.958.316,45)	8.331.846,89	-
SC	TANGARA	42	1790	7	1.916.508,99	22.470.935,06	8,53
SC	TIGRINHOS	42	1795	6	(717.973,93)	7.827.319,17	-
SC	TIJUCAS	42	1800	4	-	68.241.252,91	-
SC	TIMBE DO SUL	42	1810	3	(275.381,30)	11.023.715,34	-
SC	TIMBO	42	1820	2	(9.344.488,47)	89.192.569,01	-
SC	TRES BARRAS	42	1830	1	4.680.783,95	42.723.142,00	10,96
SC	TREVISO	42	1835	0	(411.047,79)	16.047.860,95	-
SC	TREZE DE MAIO	42	1840	0	(984.515,48)	12.210.315,65	-
SC	TROMBUDO CENTRAL	42	1860	8	301.042,57	14.817.206,64	2,03
SC	TUNAPOLIS	42	1875	6	(1.282.548,23)	10.913.425,00	-
SC	UNIAO DO OESTE	42	1885	5	30.945,43	9.267.127,91	0,33
SC	URUPEMA	42	1895	4	(604.763,91)	7.834.394,81	-
SC	URUSSANGA	42	1900	2	1.563.744,31	39.017.307,29	4,01
SC	VARGEM BONITA	42	1917	8	76.260,44	15.607.905,10	0,49
SC	VIDEIRA	42	1930	9	(8.196.542,19)	109.907.438,69	-
SC	VITOR MEIRELES	42	1935	8	229.742,04	10.960.950,91	2,10
SC	WITMARSUM	42	1940	8	(1.395.084,55)	9.863.346,91	-
SC	XAVANTINA	42	1960	6	(1.540.798,92)	13.266.692,55	-
SC	XAXIM	42	1970	5	3.297.278,29	51.425.285,42	6,41
SC	ZORTEA	42	1985	3	(958.808,63)	10.558.755,07	-
SE	AMPARO DE SAO FRANCISCO	28	10	0	(353.970,42)	9.267.593,85	-
SE	BREJO GRANDE	28	70	4	(1.635.311,75)	15.592.174,63	-
SE	CEDRO DE SAO JOAO	28	160	3	1.282.549,21	9.790.876,99	12,90
SE	GRACHO CARDOSO	28	260	1	(465.210,64)	10.894.060,36	-
SE	ITABAIANINHA	28	300	5	(9.238.026,43)	56.069.205,04	-
SE	ITABI	28	310	4	620.481,47	10.545.584,77	5,88
SE	MACAMBIRA	28	370	8	1.234.478,63	12.324.586,07	10,02
SE	MARUIM	28	400	3	(273.787,93)	26.324.339,73	-
SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	28	445	8	(1.835.501,74)	13.009.550,20	-
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	28	470	6	912.116,23	10.991.897,19	8,30
SE	PEDRA MOLE	28	500	0	1.023.611,09	9.254.012,90	11,06
SE	RIBEIROPOLIS	28	600	8	2.458.365,00	27.410.765,63	8,97
SE	SALGADO	28	620	6	(1.634.935,47)	25.708.844,26	-
SE	TELHA	28	730	3	2.664.598,20	9.043.571,10	29,47
SE	TOMAR DO GERU	28	750	1	(1.712.243,97)	22.919.710,49	-
SP	ADOLFO	35	20	4	(2.536.528,99)	13.532.276,11	-
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	35	60	0	4.294.618,75	16.266.095,29	26,40
SP	AGUDOS	35	70	9	13.334.772,60	89.825.641,72	14,85
SP	ALTAIR	35	90	7	600.383,70	13.284.745,82	4,52
SP	ALVARES FLORENCE	35	120	2	(101.328,75)	12.636.132,38	-
SP	AMERICO BRASILIENSE	35	170	7	(3.607.559,05)	80.676.050,45	-
SP	APARECIDA D'OESTE	35	260	6	865.564,88	12.050.465,55	7,18
SP	ARCO-IRIS	35	335	6	(1.271.238,00)	9.537.151,73	-
SP	ARIRANHA	35	370	3	(2.250.472,54)	36.456.603,09	-
SP	ARTUR NOGUEIRA	35	380	2	26.235.612,97	85.134.745,11	30,80
SP	ASPASIA	35	395	0	935.209,09	9.098.821,84	10,83
SP	AURIFLAMA	35	420	6	(294.319,97)	24.537.371,30	-
SP	BADY BASSITT	35	460	2	3.070.886,36	31.549.919,15	9,75

SP	BARRA BONITA	35	530	2	(3.165.620,75)	81.972.852,99	-
SP	BARRINHA	35	560	9	-	51.164.785,69	-
SP	BILAC	35	640	9	(1.513.281,10)	16.913.223,74	-
SP	BOCAINA	35	680	5	-	25.861.849,14	-
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	35	710	0	(4.125.446,12)	45.509.164,88	-
SP	BORA	35	720	9	(877.734,00)	9.246.739,00	-
SP	BRAUNA	35	770	4	213.840,90	12.501.327,08	1,71
SP	CACONDE	35	870	2	(2.654.984,34)	34.395.495,32	-
SP	CAMPOS DO JORDAO	35	970	0	56.978.136,63	130.095.490,31	43,80
SP	CANDIDO MOTA	35	1000	5	53.288.220,94	56.939.767,71	93,59
SP	CARDOSO	35	1070	8	634.577,14	27.855.017,87	2,28
SP	CEDRAL	35	1130	0	939.977,70	20.098.551,54	4,68
SP	CLEMENTINA	35	1190	4	675.031,38	16.671.253,85	4,05
SP	COLINA	35	1200	1	9.479.617,83	47.252.746,78	20,06
SP	CRAVINHOS	35	1310	8	16.303.841,55	70.047.863,09	23,28
SP	CRISTAIS PAULISTA	35	1320	7	-	18.744.599,26	-
SP	CUNHA	35	1360	3	(1.157.895,95)	33.902.542,89	-
SP	DIRCE REIS	35	1385	0	(992.269,01)	8.516.475,16	-
SP	DOIS CORREGOS	35	1410	6	6.368,25	49.688.426,28	0,01
SP	DRACENA	35	1440	3	2.559.979,33	77.616.397,36	3,30
SP	DUMONT	35	1460	1	(222.682,70)	18.634.681,74	-
SP	ECHAPORA	35	1470	0	(92.540,30)	16.154.234,40	-
SP	ELDORADO	35	1480	9	1.481.886,87	32.150.991,93	4,61
SP	ELISIARIO	35	1492	4	(589.620,00)	10.539.192,95	-
SP	ESTRELA D'OESTE	35	1520	2	119.687,65	19.829.423,10	0,60
SP	FLOREAL	35	1590	5	-	14.129.487,85	-
SP	FLORIDA PAULISTA	35	1600	2	(1.884.925,56)	23.809.889,04	-
SP	GABRIEL MONTEIRO	35	1650	7	634.457,44	9.101.135,88	6,97
SP	GUARACAI	35	1780	2	1.233.863,06	20.130.536,94	6,13
SP	GUARANTA	35	1810	7	(538.775,95)	15.329.526,98	-
SP	GUATAPARA	35	1885	9	1.275.349,81	20.759.909,83	6,14
SP	GUZOLANDIA	35	1890	9	(2.627.468,21)	11.975.342,11	-
SP	IACANGA	35	1910	5	(308.639,89)	28.266.836,32	-
SP	IACRI	35	1920	4	(692.805,52)	13.992.592,75	-
SP	IBATE	35	1930	3	12.756.211,23	58.511.798,67	21,80
SP	IBIRA	35	1940	2	7.161.997,00	23.722.523,00	30,19
SP	IGARATA	35	2020	2	(131.536,08)	24.011.039,55	-
SP	ILHA SOLTEIRA	35	2044	2	(1.110.172,04)	100.242.789,16	-
SP	INDIAPORA	35	2070	7	985.106,63	14.371.263,80	6,85
SP	IRACEMAPOLIS	35	2140	8	2.985.375,61	44.801.289,18	6,66
SP	IRAPUA	35	2150	7	153.701,38	14.534.485,35	1,06
SP	ITAJU	35	2200	0	-	11.579.028,03	-
SP	ITAPURA	35	2300	8	-	17.414.332,53	-
SP	ITIRAPUA	35	2370	1	570.681,68	12.543.033,08	4,55
SP	ITOBI	35	2380	0	2.141.525,17	13.430.571,94	15,95
SP	JABORANDI	35	2420	4	1.161.129,78	19.006.430,47	6,11
SP	JAMBEIRO	35	2490	7	(1.051.578,24)	21.897.765,14	-
SP	JOAO RAMALHO	35	2560	7	(1.095.473,88)	14.664.444,22	-
SP	JOSE BONIFACIO	35	2570	6	(6.368.887,27)	65.373.149,89	-
SP	JUMIRIM	35	2585	4	(642.570,23)	12.681.055,59	-
SP	JUNQUEIROPOLIS	35	2600	1	982.658,04	40.204.421,33	2,44
SP	LAGOINHA	35	2630	8	(733.802,75)	12.154.864,55	-
SP	LARANJAL PAULISTA	35	2640	7	685.362,88	54.968.575,04	1,25
SP	LAVINIA	35	2650	6	(6.977.924,06)	19.688.189,50	-
SP	LAVRINHAS	35	2660	5	2.107.157,97	16.169.635,53	13,03
SP	LUCELIA	35	2740	5	(610.389,45)	37.403.126,35	-
SP	MACATUBA	35	2800	7	(2.780.398,61)	51.793.313,88	-
SP	MACEDONIA	35	2820	5	-	6.733.426,16	-
SP	MAGDA	35	2830	4	(576.541,24)	13.595.913,12	-
SP	MARABA PAULISTA	35	2870	0	5.157.630,87	16.646.708,98	30,98
SP	MARAPOAMA	35	2885	8	127.130,27	10.690.291,96	1,19
SP	MARINOPOLIS	35	2910	4	(99.515,77)	9.698.463,59	-
SP	MERIDIANO	35	2960	9	899.902,31	14.967.741,70	6 00
SP	MESOPOLIS	35	2965	8	1.571.831,85	10.582.870,53	14,84

SP	MIRACATU	35	2990	6	(4.061.006,49)	43.781.070,13	-
SP	MIRANDOPOLIS	35	3010	2	12.660.406,76	51.607.003,77	24,44
SP	MONCOES	35	3100	1	(5.109.040,38)	17.255.809,03	-
SP	MONTE ALEGRE DO SUL	35	3120	9	(1.319.810,28)	17.706.043,47	-
SP	MONTE ALTO	35	3130	8	(3.950.754,78)	89.502.474,80	-
SP	MONTE CASTELO	35	3160	5	(3.964.948,13)	12.354.594,28	-
SP	MONTEIRO LOBATO	35	3170	4	(340.287,97)	11.655.579,43	-
SP	MORUNGABA	35	3200	9	(2.783.404,77)	26.624.287,94	-
SP	NANTES	35	3215	7	-	13.145.582,45	-
SP	NIPOA	35	3270	2	606.477,00	10.779.001,00	5,63
SP	NOVA ALIANCA	35	3280	1	(234.165,80)	14.779.097,52	-
SP	NOVA INDEPENDENCIA	35	3320	5	26.527,50	17.341.943,93	0,15
SP	NOVA LUZITANIA	35	3330	4	(411.957,84)	10.220.367,45	-
SP	NOVAIS	35	3325	4	479.095,39	11.542.053,19	4,15
SP	OCAUCU	35	3370	0	(978.613,16)	11.906.385,65	-
SP	OURO VERDE	35	3480	7	(3.320.694,70)	17.697.384,37	-
SP	PALMARES PAULISTA	35	3510	1	6.532.572,80	16.574.353,60	39,41
SP	PALMEIRA D'OESTE	35	3520	0	2.573.878,58	15.880.170,95	16,21
SP	PARANAPUA	35	3590	3	(449.762,73)	10.727.760,30	-
SP	PARAPUA	35	3600	0	(1.756.092,60)	21.858.941,04	-
SP	PARDINHO	35	3610	9	(306.625,15)	20.017.989,28	-
SP	PARIQUERA-ACU	35	3620	8	(2.209.788,13)	31.784.477,24	-
SP	PARISI	35	3625	7	305.378,58	10.862.637,27	2,81
SP	PAULICEIA	35	3640	6	(751.661,74)	19.621.136,32	-
SP	PEDRA BELA	35	3680	2	-	12.622.174,33	-
SP	PEDREGULHO	35	3700	8	(1.980.298,00)	34.572.926,90	-
SP	PIACATU	35	3770	1	2.161.301,29	13.077.785,98	16,53
SP	PILAR DO SUL	35	3790	9	(4.699.175,56)	43.936.740,91	-
SP	PINDORAMA	35	3810	5	1.049.875,70	30.538.649,20	3,44
SP	PIRAJUI	35	3890	7	5.026.122,14	40.210.875,28	12,50
SP	PIRANGI	35	3900	4	(1.113.733,24)	20.263.138,08	-
SP	PLANALTO	35	3960	8	-	16.225.056,02	-
SP	POLONI	35	3990	5	705.574,95	11.973.995,52	5,89
SP	PONTALINDA	35	4025	9	(370.085,02)	11.517.636,36	-
SP	PORANGABA	35	4050	7	-	16.741.693,99	-
SP	POTIRENDABA	35	4080	4	567.156,03	37.558.855,62	1,51
SP	QUATA	35	4170	3	(1.977.297,66)	30.535.738,22	-
SP	RIBEIRAO GRANDE	35	4325	3	-	23.585.433,67	-
SP	RIFAINA	35	4360	0	(843.317,65)	20.836.842,52	-
SP	RINOPOLIS	35	4380	8	(1.479.710,28)	17.203.962,74	-
SP	SABINO	35	4460	8	5.120.599,73	17.806.078,64	28,76
SP	SALES	35	4480	6	3.491.282,09	18.928.556,06	18,44
SP	SALMOURAO	35	4510	0	797.605,60	10.273.743,44	7,76
SP	SALTINHO	35	4515	9	-	17.269.852,16	-
SP	SANTA ADELIA	35	4560	5	(137.656,36)	28.757.215,75	-
SP	SANTA ALBERTINA	35	4570	4	(388.278,58)	16.629.666,11	-
SP	SANTA CLARA D'OESTE	35	4610	8	(30.719,30)	10.528.464,16	-
SP	SANTA ERNESTINA	35	4650	4	(1.601.673,61)	11.976.787,14	-
SP	SANTA LUCIA	35	4690	0	1.005.082,49	14.053.355,15	7,15
SP	SANTA MARIA DA SERRA	35	4700	7	(654.530,57)	14.886.395,72	-
SP	SANTA SALETE	35	4765	0	(702.140,20)	10.024.407,83	-
SP	SANTANA DA PONTE PENSA	35	4720	5	(3.901.128,81)	9.384.799,23	-
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	35	4800	5	(15.228.000,15)	58.166.542,45	-
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	35	4805	4	(1.158.469,20)	32.297.589,96	-
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	35	4840	1	(952.628,11)	11.029.540,68	-
SP	SAO FRANCISCO	35	4930	3	(4.718.713,45)	10.246.340,26	-
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	35	4920	1	921.546,99	9.491.907,79	9,71
SP	SAO PEDRO	35	5040	7	(3.436.604,16)	65.682.180,87	-
SP	SERRA NEGRA	35	5160	3	3.314.686,04	56.858.453,19	5,83
SP	SOCORRO	35	5210	9	(3.707.032,92)	57.119.803,75	-
SP	TABAPUA	35	5260	1	2.318.065,13	23.618.147,91	9,81
SP	TABATINGA	35	5270	0	-	27.143.005,59	-
SP	TAQUARIVAI	35	5385	6	651.403,68	15.236.826,21	4,28
SP	TORRINHA	35	5470	6	472.090,86	17.119.862,79	2,76
SP	TUPIUBA	35	5520	8	(596.608,09)	11.467.721,72	-
SP	UBARANA	35	5535	6	1.814.876,02	16.927.881,28	10,72
SP	URANIA	35	5580	2	698.722,87	15.317.037,22	4,56
SP	VALPARAISO	35	5630	5	112.148,00	46.901.937,00	0,24
SP	VIRADOURO	35	5680	0	1.230.013,72	36.493.911,17	3,37
SP	VITORIA BRASIL	35	5695	8	(334.434,30)	8.628.729,74	-
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	17	360	2	(892.995,23)	6.311.295,26	-
TO	NOVA OLINDA	17	1488	0	1.564.646,82	13.397.128,51	11,68
TO	TOCANTINOPOLIS	17	2120	8	(1.334.168,76)	25.350.056,13	-

ANEXO 3

Tabela contendo cada uma das operações de crédito deferidas e não deferidas no período, bem como o número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação em atendimento aos incisos II e III, art. 41 da RSF 43/2001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001360201213	Interessado: Governo do Estado do Maranhão	UF: MA	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna (com garantia)	Prazo: 240 meses	Valor: 1.001.340.520,39	Juros Efetivos: 1,1% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		Data: 02/05/2013	Status: AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 –		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001303201223	Interessado: Prefeitura Municipal de Theobroma	UF: RO	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 72 meses	Valor: 1.600.000,00	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 02/05/2013	Status: ARQUIVADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17914000807201156	Interessado: Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 1.887.270,00	Juros Efetivos: 6,0% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		Data: 03/05/2013	Status: ARQUIVADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17914000199201341	Interessado: Governo do Estado do Piauí	UF: PI	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna (com garantia)	Prazo: 240 meses	Valor: 599.978.000,00	Juros Efetivos: Libor semestral + 3,85% a.a. acrescida da variação cambial USD
	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A		Data: 07/05/2013	Status: AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 –		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000228201375	Interessado: Governo do Estado do Acre	UF: AC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 84 meses	Valor: 7.463.466,13	Juros Efetivos: 3,4% a.a acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 08/05/2013 Status: AUTORIZADO			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000226201386	Interessado: Governo do Estado do Acre	UF: AC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 84 meses	Valor: 2.549.253,43	Juros Efetivos: 3,4% a.a acrescidos do TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 08/05/2013 Status: AUTORIZADO			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000219201384	Interessado: Governo do Estado do Acre	UF: AC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 84 meses	Valor: 64.800.000,00	Juros Efetivos: 3,4% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 08/05/2013 Status: AUTORIZADO			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000227201321	Interessado: Governo do Estado do Acre	UF: AC	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 84 meses	Valor: 1.500.000,00	Juros Efetivos: 3,4% a.a acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		Data: 08/05/2013 Status: AUTORIZADO			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000386201244	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Arroio do Sal	**UF:** RS	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 60 meses	**Valor:** 700.000,00	**Juros Efetivos:** 9,75% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS		**Data:** 09/05/2013 **Status:** ARQUIVADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000[illegible]5201348	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Bituruna	**UF:** PR	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 96 meses	**Valor:** 1.450.000,00	**Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		**Data:** 09/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000929201223	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Igrapiúna	**UF:** BA	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 14 meses	**Valor:** 94.971,70	**Juros Efetivos:** 0
	Instituição Financeira: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A		**Data:** 09/05/2013 **Status:** ARQUIVADO - A REGULARIZAR			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000225201331	**Interessado:** Governo do Estado do Acre	**UF:** AC	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 84 meses	**Valor:** 1.687.756,54	**Juros Efetivos:** 3,4% a.a acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		**Data:** 10/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000[illegible]2201308	**Interessado:** Governo do Estado do Acre	**UF:** AC	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 84 meses	**Valor:** 1.019.066,65	**Juros Efetivos:** 3,4% a.a. acrescidos TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		**Data:** 10/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000221201353	**Interessado:** Governo do Estado do Acre	**UF:** AC	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 84 meses	**Valor:** 900.000,00	**Juros Efetivos:** 3,4% a.a. acrescido de TJLP
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		**Data:** 10/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000288201398	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	**UF:** MG	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 168 meses	**Valor:** 36.068.417,88	**Juros Efetivos:** Juros de 9% a.a. e correção monetária pela variação do IGP-M
	Instituição Financeira: Banco BMG S.A.		**Data:** 10/05/2013 **Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000206201392	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Bituruna	**UF:** PR	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 60 meses	**Valor:** 2.111.000,00	**Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		**Data:** 10/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000392201356	Interessado: Prefeitura Municipal de Ibarama	RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 700.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a. + selic
	Instituição Financeira: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		Data: 10/05/2013	Status: AUTORIZADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
18406000198200906	Interessado: Prefeitura Municipal de Tupanciretã	RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 120 meses	Valor: 3.501.012,42	Juros Efetivos: 12% a.a., INPC
	Instituição Financeira: Rio Grande Energia S/A		Data: 10/05/2013	Status: ARQUIVADO - A REGULARIZAR		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000432201213	Interessado: Prefeitura Municipal de Riolândia	SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 66 meses	Valor: 1.250.000,00	Juros Efetivos: 8% a.a. + IPC (FIPE)
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		Data: 14/05/2013	Status: ARQUIVADO		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000773201108	Interessado: Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho	PE	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 78 meses	Valor: 2.271.625,95	Juros Efetivos: Taxa de juros de 5,0%a.a. + taxa de administração de 3,0%a.a. + comissão de Reserva de Crédito de 1,0%a.a.
	Instituição Financeira: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco		Data: 15/05/2013	Status: ARQUIVADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000308201321	Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 700.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos da Selic
	Instituição Financeira: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		Data: 15/05/2013 Status: AUTORIZADO			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000658201125	Interessado: Prefeitura Municipal de Valparaíso	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 100.000,00	Juros Efetivos: 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		Data: 15/05/2013 Status: ARQUIVADO			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000669201170	Interessado: Prefeitura Municipal de Valparaíso	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 500.000,00	Juros Efetivos: 8% a.a acrescidos do IPC - FIPE
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		Data: 15/05/2013 Status: ARQUIVADO			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000217201395	Interessado: Prefeitura Municipal de Vila Maria	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 700.000,00	Juros Efetivos: 6% a. a. + Selic
	Instituição Financeira: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		Data: 17/05/2013 Status: AUTORIZADO			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17941000106201361	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Ibirubá	**UF:** RS	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 60 meses	**Valor:** 1.000.000,00	**Juros Efetivos:** 6% a.a acrescidos de selic
	Instituição Financeira: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		**Data:** 20/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000106201311	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Cruz Alta	**UF:** RS	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 54 meses	**Valor:** 3.000.000,00	**Juros Efetivos:** 7% a. a. acrescidos de Selic
	Instituição Financeira: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		**Data:** 21/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17914001344201221	**Interessado:** Governo do Estado do Mato Grosso do Sul	**UF:** MS	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna (com garantia)	**Prazo:** 240 meses	**Valor:** 357.416.000,	**Juros Efetivos:** 1,1% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		**Data:** 22/05/2013 **Status:** AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 –			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000113201333	**Interessado:** Governo do Estado do Pará	**UF:** PA	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 288 meses	**Valor:** 104.000.000,00	**Juros Efetivos:** 6%aa acrescidos de TR
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		**Data:** 22/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000267201372	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 72 meses	**Valor:** 6.199.537,23	**Juros Efetivos:** 6% a.a. (reduzidos para 2% a.a. se pago em dia) acrescidos de IPC/FIPE
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		**Data:** 22/05/2013. **Status:** AUTORIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000275201319	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 72 meses	**Valor:** 5.123.000,00	**Juros Efetivos:** 8% a.a. acrescidos de IPC/FIPE
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		**Data:** 22/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000829201244	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Ourizona	PR	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 3 meses	**Valor:** 32.520,00	**Juros Efetivos:** 0,005 % a.m.
	Instituição Financeira: Companhia de Saneamento do Paraná		**Data:** 22/05/2013 **Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001368201280	**Interessado:** Governo do Estado de Pernambuco	PE	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna (com garantia)	**Prazo:** 120 meses	**Valor:** 423.613.990,00	**Juros Efetivos:** 1,1% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social		**Data:** 23/05/2013 **Status:** AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 46 –			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944001436201120	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Carazinho	**UF:** RS	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 60 meses	**Valor:** 324.884,00	**Juros Efetivos:** IGP-M
	Instituição Financeira: Centrais Elétricas de Carazinho S/A		**Data:** 23/05/2013	**Status:** ARQUIVADO - REGULARIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000335201301	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Ijuí	**UF:** RS	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 60 meses	**Valor:** 3.000.000,00	**Juros Efetivos:** 9,5% a. a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		**Data:** 23/05/2013	**Status:** AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000628201208	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Ourizona	**UF:** PR	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 96 meses	**Valor:** 775.000,00	**Juros Efetivos:** 6,0% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		**Data:** 23/05/2013	**Status:** AUTORIZADO		
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001368201091	**Interessado:** Governo do Estado do Amazonas	**UF:** AM	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 404 meses	**Valor:** 600.000.000,00	**Juros Efetivos:** 5,5% a.a. acrescidos da atualização das contas do FGTS
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		**Data:** 24/05/2013	**Status:** AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944003312201399	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul	**UF:** RS	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 60 meses	**Valor:** 2.000.000,00	**Juros Efetivos:** até 6% a.a + Selic
	Instituição Financeira: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS		**Data:** 27/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944001201219	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Sorocaba	**UF:** SP	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 72 meses	**Valor:** 10.000.000,00	**Juros Efetivos:** 8,00% a.a. acrescida de IPC/FIPE
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Estado de São Paulo		**Data:** 27/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000923201220	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Ourizona	**UF:** PR	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 54 meses	**Valor:** 300.000,00	**Juros Efetivos:** 4,0% a.a. acrescidos da TJLP
	Instituição Financeira: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul		**Data:** 28/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			
PROCESSO	**INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA**		**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**			
17944000301201315	**Interessado:** Governo do Estado do Amazonas	**UF:** AM	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 240 meses	**Valor:** 105.137.516,00	**Juros Efetivos:** 6,80% a. a. acrescidos do IPCA
	Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal		**Data:** 29/05/2013 **Status:** AUTORIZADO			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000376201389	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Antônio Olinto	**UF:** PR	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 60 meses	**Valor:** 250.000,00	**Juros Efetivos:** 6% aa acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		**Data:** 29/05/2013	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000376201390	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Antônio Olinto	**UF:** PR	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 96 meses	**Valor:** 1.000.000,00	**Juros Efetivos:** 6% aa acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		**Data:** 29/05/2013	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000379201323	**Interessado:** Prefeitura Municipal de Cachoeirinha	**UF:** RS	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 96 meses	**Valor:** 2.692.300,00	**Juros Efetivos:** 4 % a.a. + TJLP
	Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A		**Data:** 29/05/2013	**Status:** AUTORIZADO		

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944000348201372	**Interessado:** Prefeitura Municipal de São João do Triunfo	**UF:** PR	**Tipo de Operação:** Operação Contratual Interna	**Prazo:** 60 meses	**Valor:** 2.520.000,00	**Juros Efetivos:** 6% a.a. acrescidos de TJLP
	Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A		**Data:** 29/05/2013	**Status:** AUTORIZADO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

ARQUIVADO

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Município	Agência de Fomento do Estado de São Paulo	3	1.850.000,00
Município	Agência de Fomento do Paraná S/A	1	1.887.270,00
Município	Caixa Econômica Federal	1	1.600.000,00
Município	Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	1	700.000,00
Município	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	1	2.271.625,95
	Total de operações - Municípios	**7**	**8.308.895,95**
	Total de operações	**7**	**8.308.895,95**

ARQUIVADO - A REGULARIZAR

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Município	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	1	94.971,70
Município	Rio Grande Energia S/A	1	3.501.012,42
	Total de operações - Municípios	**2**	**3.595.984,12**
	Total de operações	**2**	**3.595.984,12**

ARQUIVADO - REGULARIZADO

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Município	Banco BMG S.A.	1	36.068.417,88
Município	Companhia de Saneamento do Paraná	1	32.520,00
	Centrais Elétricas Carazinho S/A	1	324.884,60

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 24/06/2013

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

Total de operações	2	36.100.937,88

AUTORIZADO

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Estado	Caixa Econômica Federal	10	869.057.078,75
	Total de operações - Estados	**10**	**869.057.078,75**
Município	Agência de Fomento do Estado de São Paulo	3	21.322.537,23
Município	Agência de Fomento do Paraná S/A	6	8.106.000,00
Município	BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS	7	11.100.000,00
Município	Banco do Brasil S/A	1	2.692.300,00
Município	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	1	300.000,00
	Total de operações - Municípios	**18**	**43.520.837,23**
	Total de operações	**28**	**932.577.915,98**

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 48 – OPERAÇÃO CONTRATUAL INTERNA (COM GARANTIA)

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
Estado	Banco do Brasil S/A	1	599.978.000,00
Estado	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	3	1.782.370.510,39
	Total de operações - Estados	**4**	**2.382.348.510,39**
	Total de operações	**4**	**2.382.348.510,39**

Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 3)

Status	Descrição
Arquivado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados
Arquivado – A Regularizar	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão
Arquivado – Regularizado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006)
Autorizado	O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF
Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia)	Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja: i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas; ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia.
Indeferido	O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001

ANEXO 4

Tabela contendo informações sobre as irregularidades constatadas de que trata o § 2º art. 24 da RSF 43/2001

Período de 01/05/2013 a 31/05/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – complemento (Anexo 4)

OPERAÇÕES INTERNAS - informações sobre a comunicação de que trata o § 2º art. 24 da RSF 43/2001

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
		0	
	Total de operações	0	

Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 4)

Status	Descrição
Arquivado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados
Arquivado – A Regularizar	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão
Arquivado – Regularizado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006)
Autorizado	O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF
Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia)	Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja: i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas; ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia.
Indeferido	O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001

ANEXO 5

Tabela contendo informações sobre a situação das irregularidades no período, passíveis de regularização (artigo 24 da RSF 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF) ou passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional – STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS (Anexo 5)

Passíveis de regularização (art. 24 da RSF 43/2001 e §§ 1º e 3º artigo 33 da LRF)

Arquivados - a Regularizar					
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R$)	Data	Observações
17944.000929/2012-23	Igrapiúna – BA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A	1	94.971,70	09/05/2013	
19406.000188/2009-06	Tupanciretã - RS	Rio Grande Energia S/A	1	3.501.012,42	10/05/2013	
17944.001515/2011-31	São José do Rio Claro-MT	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A	1	991.848,27	10/05/2013	
		Total de operações	3	4.587.832,39		

Passíveis de regularização (art. 24 da RSF 43/2001)

Arquivados - Regularizado						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R$)	Data	Observações
17944.000283/2013-98	Belo Horizonte - MG	Banco BMG S.A.	1	36.068.417,88	10/05/2013	
17944.000629/2012-44	Curitiba - PR	Companhia de Saneamento do Paraná	1	32.520,00	22/05/2013	
17944.001436/2011-20	Carazinho - RS	Centrais Elétricas de Carazinho S/A	1	342.884,00	23/05/2013	
		Total de operações	3	36.443.821,88		

Passíveis de cancelamento (artigos 35 ou 37 da LRF)

TIPO DE ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R$)
	Total de operações	0	0,00

Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 5)

Status	Descrição
Arquivado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados
Arquivado – A Regularizar	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão
Arquivado – Regularizado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006)
Autorizado	O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF
Autorizado pela Resolução 48 – Operação Contratual Interna (com garantia)	Não há nada a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura do contrato de garantia, seja: i) verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas; ii) formalizado o respectivo contrato de contragarantia.
Indeferido	O pleito sob exame não atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O **Aviso nº 34, de 2013**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O Senado Federal recebeu o seguinte Aviso do Ministro de Estado da Saúde:

– **Nº 1.174, de 2 de julho de 2013**, em resposta ao Requerimento nº 41, de 2013, de informações, de autoria do Senador João Vicente Claudino.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 1.207, de 1º de julho de 2013**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 184, de 2013, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

– **Nº 131, de 2 de julho de 2013**, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 305, de 2013, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

– **Nº 7.641, de 2 de julho de 2013**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 108, de 2013, de informações, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 614, DE 2013

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Aviso nº 11, de 2013, (nº 1.634/12, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 3.355/2012-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao monitoramento das determinações contidas no Acórdão nº 123/2010-TCU-Plenário (TC nº 015.211/2011-8).

RELATOR: Senador **CLÉSIO ANDRADE**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprecia neste momento o Aviso nº 11, de 2013, que encaminha cópia do Acórdão nº 3.355/2012-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao monitoramento das determinações contidas no Acórdão nº 123/2010-TCU-Plenário (TC 015.211/2011-8).

O Acórdão objeto do Aviso nº 11, em exame, trata do monitoramento das determinações, constantes do Acórdão nº 3.355/2012-TCU-Plenário, oriundo dos trabalhos da Auditoria realizada em 2009 sobre os processos de armazenamento dos estoques públicos relativos à Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM e a forma de fiscalização desses ativos, no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

II – ANÁLISE

Inicialmente, registramos que a CONAB é uma empresa pública subordinada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo responsável pela execução da PGPM, uma das políticas públicas estruturantes do setor agropecuário nacional, cujas ações definem a regulação da oferta de produtos agrícolas básicos e a formação de estoques, no contexto das ocorrências climáticas extremas, tais como secas e enchentes.

Da operacionalização das Aquisições do Governo Federal - AGF e dos Contratos de Opção de Venda – COV resultam os estoques administrados pela CONAB, numa sistemática em que o Governo Federal assume os riscos e os custos do armazenamento necessário.

No exercício das incumbências de monitoramento e controle, o Tribunal de Contas da União realizou auditoria sobre a dinâmica da execução orçamentária relativa à formação dos estoques da CONAB. Resultaram dessa auditoria, diversas deliberações para que o Órgão possa aperfeiçoar seus métodos de fiscalização e controle, entre elas a recomendação de maior informatização do monitoramento e a contratação de novos servidores para o quadro de pessoal da entidade.

Conforme registra o acompanhamento subsequente, o TCU constatou que 33% das recomendações e determinações do Acórdão nº 123/2010 foram implementadas pela CONAB e as demais se encontram em curso de cumprimento.

III – VOTO

Pelo exposto, apresentamos as informações referentes ao Aviso nº 11, de 2013, para conhecimento, e recomendamos seu arquivamento. Sala da Comissão, 20 de junho de 2013.

, Presidente

Senadora Ciro Nogueira

, Relator

Senadora Ana Amélia

, Relatora "ad hoc"

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

AVISO Nº 11, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 20/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Benedito de Lira

RELATORA ("ad hoc") Sen. Ana Amélia

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Zeze Perrella (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ana Amélia (PP) ("ad hoc")	4. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Kátia Abreu (PSD)	7. Garibaldi Alves (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
	2. Blairo Maggi (PR)

PARECERES
Nºs 615 E 616, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012 (nº 5.349/2009, na Casa de origem, do Deputado João Dado) que dispõe sobre a obrigatoriedade de as fábricas de produtos que contenham látex gravar em suas embalagens advertências sobre a presença dessa substância.

PARECER Nº 615, DE 2013

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador **ANÍBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 96, de 2012 (Projeto de Lei nº 5.349, de 2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado João Dado. A proposição determina, em seu art. 1º, que os fabricantes e importadores de produtos que contenham látex natural gravem nas embalagens advertência sobre a presença da substância.

O art. 2º dispõe que o desrespeito a essa determinação legal constitui infração sanitária e sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor.

O art. 3º – cláusula de vigência – determina que a lei eventualmente originada do projeto entre em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

A proposição foi distribuída para a análise deste Colegiado, de onde seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que proferirá decisão sobre a matéria em caráter terminativo. Esgotado o prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

A distribuição do PLC nº 96, de 2012, para a apreciação da CMA está fundamentada no inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que confere a este Colegiado a competência para opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor.

A alergia a produtos que contenham látex ou borracha natural é determinada pela hipersensibilidade do indivíduo a determinadas proteínas contidas na seiva da seringueira e que são modificadas durante o processo de industrialização do produto. O simples contato dessas proteínas alergênicas com o sistema imunológico de pessoas sensíveis é capaz de desencadear reações graves e potencialmente letais.

Trata-se, portanto, de substância que traz riscos à saúde de quem utiliza produtos que a contenham. Nesse sentido, a medida oriunda da Câmara dos Deputados é oportuna e permitirá dar concretude às disposições do Código de Defesa do Consumidor (CDC) referentes à prestação de informação ao consumidor, em relação aos produtos feitos à base de látex natural.

Com efeito, o CDC garante ao consumidor a informação clara sobre os produtos e serviços, inclusive sobre eventuais riscos que apresentem (art. 6º, inciso III). A Seção I do Capítulo IV do Título I do Código, que trata da proteção à saúde e da segurança, dedica dois artigos à obrigatoriedade de o fornecedor informar o consumidor sobre riscos à saúde ou segurança porventura associados ao produto ou serviço utilizado.

Isso demonstra a importância atribuída pelo legislador em municiar o consumidor com o máximo de informações relevantes sobre os produtos, para que ele possa fazer escolhas qualificadas. As informações relativas a possíveis impactos sobre a saúde merecem -- e recebem -- destaque especial na legislação consumerista, em virtude de sua importância. Dessa forma, a proposição sob análise representa significativa contribuição para o aprimoramento dos mecanismos de defesa dos direitos do consumidor.

Há, contudo, ligeiro reparo a fazer em relação à ementa do PLC nº 96, de 2012. De modo equivocado, a ementa informa que a advertência deve ser aposta às embalagens de quaisquer produtos que contenham látex em sua composição, enquanto o art. 1º acertadamente limita a exigência apenas àqueles produtos compostos por látex natural, o único com potencial alergênico. Nota-se, ainda, equívoco na conjugação do verbo "gravar", que deve ser corrigida por meio de emenda.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012, com a seguinte emenda de redação de redação:

EMENDA Nº 1 – CMA
(DE REDAÇÃO)

Substitua-se a expressão "contenham látex gravar" pela expressão "contenham látex natural gravarem", na ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2012.

Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente , Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Control
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 52ª REUNIÃO, DE 11/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen Rodrigo Rollemberg

RELATOR: Sen. Aníbal Diniz

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marco Antônio Costa

PARECER Nº 616, DE 2013

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 96, de 2012 (Projeto de Lei nº 5.349, de 2009, na Casa de origem), do Deputado João Dado, determina que os fabricantes e importadores de produtos que contenham látex natural gravem nas embalagens advertência sobre a presença da substância.

A inobservância desse preceito legal constitui infração sanitária e também sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor. A lei eventualmente originada pelo projeto entrará em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação, de acordo com o art. 3º.

Distribuído para a análise prévia da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o PLC nº 96, de 2012, recebeu parecer pela aprovação, com a Emenda nº 1 – CMA, de redação. A emenda, proposta pelo Relator da matéria naquele Colegiado, substitui, na ementa da proposição, a expressão "contenham látex gravar" pela expressão "contenham látex natural gravarem".

O projeto veio a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para decisão em caráter terminativo.

Na justificação da proposta, o autor informa que a alergia ao látex é muito pouco conhecida pela grande maioria da população. No entanto, estudos revelam que, nos Estados Unidos, sua incidência é elevada, constituindo sério problema de saúde pública.

II – ANÁLISE

A distribuição do PLC nº 96, de 2012, para a apreciação da CAS encontra respaldo no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que confere a este Colegiado a competência para opinar sobre assuntos atinentes à proteção e defesa da saúde. Em face da natureza terminativa da deliberação a ser tomada, compete a esta Comissão, além do exame de mérito, a análise dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O látex é usado há pelo menos 36 séculos, segundo registros arqueológicos encontrados no México e em países da América Central. A constante presença de artefatos de látex em sítios arqueológicos do povo

maia sugere que esse material era largamente utilizado muito antes da chegada dos europeus ao continente americano. Hoje, estima-se que existam mais de 40.000 produtos no mercado feitos com o uso de látex, especialmente na área médico-hospitalar.

A alergia ao látex é uma reação a determinadas proteínas encontradas no látex de borracha natural, produto derivado da seiva da seringueira. A reação ocorre porque o corpo erroneamente reconhece essas proteínas como uma substância nociva e direciona o sistema imunológico para combatê-la. A alergia ao látex pode se manifestar desde simples manchas na pele até a anafilaxia, que é potencialmente letal se não tratada rapidamente.

Os principais alérgenos do látex são proteínas presentes tanto no látex cru quanto em extratos de produtos acabados, além de antígenos introduzidos durante o processo de manufatura. A caseína é um exemplo desses produtos adicionados durante o processamento do látex que pode provocar reações em pessoas sensibilizadas.

O primeiro componente alergênico do látex natural foi identificado em 1993, demonstrando que, apesar de se tratar de produto muito antigo, apenas recentemente seu efeito desencadeador de reações de hipersensibilidade chamou a atenção da comunidade médica com maior ênfase.

O aumento do número de casos da enfermidade deve-se a vários de diversos fatores. Primeiro deve-se apontar o próprio reconhecimento da doença e a descrição do quadro clínico e fisiopatológico, o que facilita a identificação dos casos existentes. Além disso, o surgimento da aids e a adoção de medidas de controle de infecção hospitalar elevou a frequência do uso de luvas de látex entre os profissionais de saúde, aumentando sua exposição aos alérgenos.

Há pesquisadores que creditam o aumento da prevalência da alergia ao fato de a fabricação das luvas e demais derivados da borracha ter sido deslocada para os países produtores de látex. Dessa forma, haveria maior preservação dos alérgenos nos produtos finais, se comparado aos tempos em que o látex era conservado por longo período em amônia, até a chegada aos países desenvolvidos para ser processado.

É interessante notar que o látex pode produzir reações alérgicas cruzadas com alimentos de origem vegetal, especialmente frutas tropicais. Esse fenômeno acomete de 20% a 60% dos pacientes alérgicos ao látex e recebe a denominação de síndrome látex-fruta. Mais de 20 diferentes alimentos já foram relacionados ao fenômeno, entre eles castanha portuguesa, banana, abacaxi, manga, mamão, mandioca e maracujá. Geralmente a sensibilização ao látex precede a sensibilização às frutas, mas o inverso também é relatado na literatura médica.

A pessoa com alergia ao látex deve ter o diagnóstico confirmado por teste cutâneo ou dosagem de IgE sérica específica. A educação do paciente é fundamental para que aprenda a evitar o contato com os alérgenos do látex. Há autores que sugerem até mesmo que os próprios pacientes levem aos médicos ou dentistas suas luvas sem látex, quando necessitarem de atendimento, pois nem todos os serviços dispõem dessas luvas.

No entanto, a troca das luvas de látex por outras sem látex não é trivial. Alguns estudos colocam em dúvida a qualidade dos substitutos à luva de látex disponíveis no mercado quanto à proteção de barreira para vírus. Pesquisa para detecção de vazamento nas luvas de vinil encontraram taxas de vazamento entre 43% e 85%, enquanto nas luvas de látex a taxa foi de 9% a 31%. Em outra avaliação, luvas de polietileno, polivinil e látex falharam em barrar partículas virais em 40%, 22% e menos de 1%, respectivamente, demonstrando a superioridade, para algumas finalidades, desse produto antiquíssimo, cujo desenvolvimento inicial deve-se aos povos pré-colombianos.

Dessa forma, a despeito do potencial alergênico dos produtos de látex natural, é certo que a sociedade ainda não pode abrir mão completamente do uso dessa substância, por ser o látex insubstituível para determinadas finalidades. Resta-nos, então, advertir os consumidores sobre a presença do látex nos produtos, a fim de que possam evitar o consumo ou o contato direto. Nesse sentido, a iniciativa oriunda da Câmara dos Deputados atende plenamente ao objetivo de proteger a saúde da população.

A Emenda nº 1 – CMA deve ser acatada, pois aprimora a redação do projeto sem interferir em seu mérito.

Não há reparos a serem feitos à proposição no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012, e da Emenda nº 1 – CMA.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012, de autoria do Deputado João Dado, e a Emenda nº 1-CMA-CAS.

EMENDA Nº 1-CMA-CAS

(ao PLC nº 96, de 2012)

Substitua-se a expressão "contenham látex gravar" pela expressão "contenham látex natural gravarem", na ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 28ª REUNIÃO, DE 26/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Ad hoc Senador Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 26 / 06 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Atualizada em 05/06/2013

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO - EMENDA Nº 1-CMA-CAS AO PLC Nº 96, DE 2012

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 26 / 06 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Atualizada em 05/06/2013

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as fábricas de produtos que contenham látex natural gravarem em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os fabricantes e importadores de produtos que contenham látex natural ficam obrigados a gravar em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância em sua composição.

Art. 2º O desrespeito ao disposto nesta Lei submete os infratores às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e constitui-se, também, em infração sanitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO III
Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;(Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012) Vigência

.....

CAPÍTULO IV
Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos

SEÇÃO I
Da Proteção à Saúde e Segurança

Art. 8° Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

Parágrafo único. Em se tratando de produto industrial, ao fabricante cabe prestar as informações a que se refere este artigo, através de impressos apropriados que devam acompanhar o produto.

Art. 9° O fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Art. 10. O fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

§ 1° O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários.

§ 2° Os anúncios publicitários a que se refere o parágrafo anterior serão veiculados na imprensa, rádio e televisão, às expensas do fornecedor do produto ou serviço.

§ 3° Sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informá-los a respeito.

Art. 11. (Vetado).

.....

OFÍCIO Nº 141/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 26 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2° do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012, de autoria do Deputado João Dado, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de as fábricas de produtos que contenham látex gravar em suas embalagens advertência sobre a presença dessa substância*, e a Emenda nº 1-CMA-CAS.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 614, de 2013**, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, concluindo pelo arquivamento do **Aviso nº 11, de 2013**.

A Presidência, em cumprimento à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 141, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 141/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 26 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012, de autoria do Deputado João Dado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as fábricas de produtos que contenham látex gravar em suas embalagens advertência sobre a presença desta substância, e a Emenda nº 1-CMA/CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Com referência ao **Ofício nº 141, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2012**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 31, de 2013**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2009**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 31/2013 – CCT

Brasília, 2 de julho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, substitutivo de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Rollemberg, ao Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2009, de autoria do Senhor Senador Raimundo Colombo, que "Institui o Centro de Prevenção de Desastres Climáticos".

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Alfredo Nascimento** Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Com referência ao **Ofício nº 31, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – O Sr. Senador Francisco Dornelles enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (BLOCO/PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o empresário Rui Barreto assume amanhã a presidência do Rotary Club do Rio de Janeiro. Peia sua dignidade, tradição, competência, Rui Barreto é uma das pessoas mais queridas e respeitadas da sociedade do Rio de Janeiro. Nasceu em Muriaé no estado de Minas Gerais. Estudou no Colégio São Vicente de Paulo no Rio de Janeiro, cidade onde concluiu o segundo grau e bacharelou-se em Direito.

Foi membro do Grupo de Fomento às Exportações, do Conselho de Desenvolvimento Nacional da Presidência da República, Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil (CACB). Presidiu também a Federação das Câmaras de Comércio Exterior e a Fundação de Comércio Exterior e foi fundador e membro do Conselho Empresarial Brasil-Portugal e do Conselho Empresarial Brasil-Argentina. Foi membro da Junta Consultiva do Instituto Brasileiro do Café, do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Telecomunicações e ocupou a Vice-Presidência da Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel.

Participou ainda do Conselho Diretor do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Johns Hopkins, em Washington, do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos do Governo do Rio de Janeiro e do Conselho Diretor do Movimento Brasileiro da Alfabetização, além de ter sido curador do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

Rui Barreto teve uma atuação política importante no período de transição para o regime democrático, tendo tomado uma posição muito firme e transparente na eleição de Tancredo Neves para a Presidência da República.

O Rotary Club do Rio de Janeiro, entidade respeitada pela sua credibilidade e atuação, terá em Rui Barreto um grande Presidente.

Aliás, a tarefa de Rui será extremamente importante e difícil, pois vai suceder no cargo o ilustre e respeitado Desembargador José Carlos Murta Ribeiro, que empreendeu, na Presidência do Rotary Club do Rio de Janeiro, uma gestão eficiente e aplaudida.

Feliz uma entidade, no caso o Rotary Club do Rio de Janeiro, que tem, na sequência, dois Presidentes da categoria de Murta Ribeiro e Rui Barreto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Não havendo mais nada a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, no horário regulamentar, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 57, DE 2010

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 428/2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010 (nº 252/2007, na Casa de origem, do Deputado Gilmar Machado), que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.*
Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 248, DE 2013

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 724, de 2013)

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2013, do Senador Renan Calheiros, *que institui o Programa Passe Livre Estudantil, de âmbito nacional.*
Pendente de pareceres da CE e CAE.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Ta-

ques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 83, DE 2007

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Lei Da Câmara nº 83, de 2007, de autoria do(a) Deputada Maria Do Rosário, que *altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.* Parecer favorável, sob nº 204, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda.

12
REQUERIMENTO
Nº 602, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 602, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

13
REQUERIMENTO
Nº 603, DE 2013

Votação, em turno único, dos Requerimentos nºs 603, 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142, de 2003; 52, de 2010; 341, de 2012 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; 69 e 179 de 2012); 162 e 175, de 2013, por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).*

14
REQUERIMENTO
Nº 604, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 604, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projetos de Lei do Senado nºs 142, de 2003; com o 341, de 2012 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; 69 e 179 de 2012); 162 e 175, de 2013, por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).*

15
REQUERIMENTO
Nº 712, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 712, de 2013, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 90, de 2003; 74 e 83, de 2011; 33, de 2012; e 21, de 2013, por versarem sobre matérias correlatas (idade para imputabilidade penal).*

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – São 23 horas e 21 minutos. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 21 minutos.)

COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 15, de 2013

Institui a Política de Acessibilidade do Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 98, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 233 do Regulamento Orgânico do Senado Federal, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal sobre a responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios quanto à garantia e à proteção dos direitos das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil ratificou o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

CONSIDERANDO ser obrigação do Poder Público e da sociedade garantir as ações necessárias ao cumprimento das disposições constitucionais e legais concernentes às pessoas com deficiência, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, conforme estabelecem as Leis nos 7.853, de 24 de outubro de 1989; 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 8.213, de 24 de julho de 1991; 10.048, de 8 de novembro de 2000; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e 10.436, de 24 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Agenda Estratégica da Administração do Senado, instituída pela Comissão Diretora em 2011, que estabelece o objetivo de apoiar a promoção da acessibilidade no Senado Federal;

CONSIDERANDO, ainda, que o Plano de Metas da Administração para o período de 2013 a 2016, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2013, prevê as metas de Revisão do Plano de Acessibilidade do Senado Federal e instituição da política de acessibilidade do Senado Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de identificar e eliminar barreiras à acessibilidade para assegurar às pessoas com deficiência o acesso pleno às instalações do Senado Federal, aos serviços prestados pela Casa e, por conseguinte, participação mais efetiva no processo de consolidação da democracia no País;

RESOLVE:

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Fica instituída a Política de Acessibilidade do Senado Federal, em respeito às disposições constitucionais e legais pertinentes à matéria e em consonância com a Política de Responsabilidade Socioambiental do Senado Federal.

§ 1º Elaborada em prol de todos, a Política referida no caput destina-se particularmente a garantir os direitos das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito do Senado Federal.

§ 2º Para os fins deste Ato:

I - pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

II - pessoa com mobilidade reduzida é aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora e da percepção;

III - acessibilidade é a condição para utilização por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida dos espaços, dos mobiliários, dos equipamentos, dos sistemas e dos meios de comunicação e informação do Senado Federal, com segurança e autonomia, total ou assistida;

IV - barreira é qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação;

V - desenho universal é a concepção de espaços, artefatos e produtos a serem usados simultaneamente por pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se em soluções que compõem a acessibilidade;

VI - Língua Brasileira de Sinais - Libras é o meio legal de comunicação e expressão de ideias e fatos utilizado pela comunidade de pessoas surdas no Brasil, com natureza visual-motora e estrutura gramatical própria.

Art. 2º A Política de Acessibilidade do Senado será implementada nas diversas unidades administrativas da Casa e instruirá os planos, programas, projetos, processos de trabalho, orçamento e as decisões administrativas de cada uma delas.

Seção II

Dos Princípios, das Diretrizes e dos Objetivos

Art. 3º São princípios da Política de Acessibilidade do Senado Federal:

I - o respeito pela dignidade inerente às pessoas com deficiência, por sua autonomia individual e por sua independência;

II - a não discriminação;

III - a plena e efetiva participação na sociedade das pessoas com deficiência, sobretudo no tocante às atividades promovidas pelo Senado Federal;

IV - o respeito pela diferença e a aceitação da diversidade humana;

V - a igualdade de oportunidades.

Art. 4º São diretrizes da Política de Acessibilidade do Senado Federal:

I - identificação e eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas e comunicacionais que impedem às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, aos serviços, ao mobiliário, às instalações internas e externas do Senado Federal, inclusive as declaradas bens de interesse cultural ou de valor histórico-artístico;

II - garantia às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida do pleno exercício de seus direitos, com estímulo à sua participação em debates e decisões relativos a programas e políticas públicas, especialmente os que lhes dizem respeito diretamente;

III - consideração da autonomia, da independência e da segurança das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na elaboração e na implementação de projetos e ações no âmbito do Senado Federal, em conformidade com a legislação vigente, as melhores práticas já registradas e as políticas de Estado;

IV - atendimento prioritário, especializado e imediato para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas dependências e nos serviços do Senado Federal;

V - emprego dos meios de informação, educação e comunicação institucionais para promover a conscientização da sociedade sobre as capacidades e contribuições das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, seus direitos e suas condições de vida, bem como combater preconceitos, estereótipos e qualquer discriminação relacionada com elas;

VI - promoção do aperfeiçoamento de políticas públicas de acessibilidade, com ênfase nos direitos das pessoas com deficiência;

VII - difusão da Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil, na forma da legislação vigente;

VIII - estabelecimento de parcerias institucionais com entidades da Administração Pública e organizações da sociedade civil para cooperação, troca de experiências, realização de ações conjuntas no campo da promoção da acessibilidade, além da difusão da Política objeto do presente Ato;

IX - capacitação da força de trabalho em acessibilidade e no trato com pessoas com deficiência;

X - adoção de medidas voltadas à eliminação de causas de deficiência adquirida devido à atividade laboral na Casa.

Art. 5º São objetivos da Política de Acessibilidade do Senado Federal:

I - zelar pelo cumprimento da legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, propiciando as condições necessárias para a efetiva participação delas nas atividades desenvolvidas ou promovidas pelo Senado Federal;

II - implementar ações continuadas de inclusão social das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de forma a lhes permitir o pleno exercício da cidadania no âmbito do Senado Federal;

III - incorporar transversalmente os conceitos e princípios da acessibilidade em todas as ações, projetos, processos de trabalhos e aquisições realizados na Casa, para atendimento das demandas internas e da sociedade;

IV - garantir às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida acesso aos ambientes, serviços e recursos materiais disponíveis na Casa, eliminando barreiras físicas e arquitetônicas, com base no conceito de desenho universal, e priorizando soluções passivas, inclusivas e sustentáveis que respeitem a integridade do Patrimônio Histórico Arquitetônico do Senado Federal;

V - facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos dispositivos, aos sistemas e aos meios de comunicação e informação do Senado Federal, eliminando barreiras tecnológicas e de comunicação;

VI - manter sinalização ambiental para facilitar a orientação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e indicar-lhes os locais reservados para atendimento prioritário;

VII - oferecer, no âmbito das instalações e dos serviços do Senado Federal, atendimento adequado às pessoas com deficiência, qualquer que seja ela, por meio de pessoal capacitado em Libras, da permissão para entrada e permanência de cão-guia, após a apresentação da carteira de vacinação atualizada do animal, e da assistência necessária em caso de deficiência mental, intelectual ou múltipla;

VIII - tornar o ambiente organizacional de trabalho inclusivo e acessível, de modo a permitir que os senadores, servidores e prestadores de serviço com deficiência ou mobilidade reduzida possam desenvolver todas as suas competências, em igualdade de condições com seus pares;

IX - assegurar e incentivar a participação de servidores com e sem deficiência no planejamento, na execução e na avaliação das ações voltadas à implementação da Política de Acessibilidade na Casa;

X - observar, na construção, na reforma ou na ampliação das edificações do Senado Federal ou em suas obras de manutenção, os padrões das normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

XI - manter como política de recursos humanos a admissão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas hipóteses de contratação de serviços terceirizados e de estágio profissionalizante, além da observância da cota a ser reservada nos concursos públicos para o preenchimento de cargos efetivos por pessoas com deficiência;

XII - promover a capacitação e a especialização dos servidores para que possam conhecer e adotar novas práticas e tecnologias visando assegurar o atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

XIII - apoiar e realizar campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral, com a finalidade de conscientizá-la e sensibilizá-la quanto à importância da acessibilidade e da inclusão social das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

XIV - promover ações de sensibilização do corpo funcional, difundindo a cultura de inclusão no Senado Federal e contribuindo para eliminar o preconceito, a discriminação e outras barreiras atitudinais;

XV - estabelecer parcerias com outras instituições, sobretudo entes governamentais, para promover a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos e experiências, disseminar e compartilhar as melhores práticas em acessibilidade, estimular e apoiar a implementação de ações voltadas à acessibilidade e à inclusão social das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e acompanhar e propor o desenvolvimento de tecnologias e normas referentes à acessibilidade;

XVI - divulgar as ações realizadas pelo Senado Federal para promover a acessibilidade e a inclusão social das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Seção III

Disposições Finais

Art. 6º A Política de Acessibilidade do Senado Federal será objeto de revisão e atualização a cada três anos.

Art. 7º O Senado Federal manterá grupo de trabalho multidisciplinar permanente, composto por representantes de áreas da administração, com participação de servidores com deficiência, para a criação e o monitoramento do plano de ação destinado a implementar a Política de Acessibilidade objeto do presente Ato.

Parágrafo único. Caberá ao grupo de trabalho referido no caput coordenar os trabalhos de avaliação periódica das ações constantes do plano e encaminhar à Comissão Diretora o resultado dessa avaliação.

Art. 8º Fica revogado o Ato da Comissão Diretora nº 17 de 2008.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2013.

Senador Jorge Viana - 1º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senadora Ângela Portela** - 2ª Secretária, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário, **Senador João Vicente Claudino** - 4º Secretário, **Senador Jayme Campos** - 2º Suplente de Secretário, **Senador Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5252 Seção 2 de 26/06/2013

COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, de 2013

Institui a Política de Gestão de Riscos Organizacionais do Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 233 do Regulamento Orgânico do Senado Federal;

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente da eficiência e da continuidade administrativa;

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 e no inciso IX do art. 132 da Lei nº 8.112, de 1990, e o disposto nos incisos III, IV e VII do art. 11 da Lei nº 8.429, de 1992;

Considerando que o Senado Federal, no exercício de suas atribuições, está sujeito a riscos que podem comprometer o desenvolvimento de suas atividades e a necessidade de integração das iniciativas relacionadas à gestão de riscos organizacionais e à segurança corporativa;

Considerando que a Agenda Estratégica da Administração do Senado, instituída pela Comissão Diretora em 2011, estabelece o objetivo de implementar modelo de governança corporativa e gestão estratégica, sendo um dos escopos de atuação a governança corporativa de riscos organizacionais;

Considerando que o Mapa Estratégico Institucional do Senado Federal para o período de 2013-2023, componente do Planejamento Estratégico do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora Nº 9, de 2013, estabelece o objetivo de aprimorar significativamente a gestão de riscos,

RESOLVE:

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Fica instituída a Política de Gestão de Riscos Organizacionais do Senado Federal, que compreende princípios, diretrizes, objetivos e requisitos.

§ 1º As unidades administrativas promoverão a elaboração ou a adequação de seus planos e processos de trabalho, em conformidade com a política de que trata este Ato.

§ 2º A política de que trata este Ato se aplica aos servidores e colaboradores do Senado Federal.

§ 3º Para fins deste Ato:

I - Gestão de risco organizacional é o conjunto de práticas para prevenir e tratar impactos negativos e potencializar impactos positivos ao ambiente organizacional, decorrentes de eventos ou ações internas ou externas;

II - Plano de continuidade operacional é o conjunto de estratégias e ações planejadas para recuperar a operação de atividades críticas da organização que tenham sido comprometidas ou paralisadas em decorrência de falhas, ameaças ou desastres;

III - Segurança corporativa é o ramo da segurança que cuida dos interesses da organização no que tange à proteção de seus recursos humanos, informacionais e materiais;

IV - Incidente de segurança corporativa é qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à segurança corporativa;

V - Sistema de gestão é o conjunto de recursos, estrutura, normas, métodos e ferramentas para instituir, gerenciar e continuamente melhorar as políticas, procedimentos e processos de trabalho da organização;

VI - Processo crítico: processo de trabalho de importância crucial para execução da atividade principal da organização;

VII - Colaborador é o prestador de serviço terceirizado, estagiário ou qualquer outra pessoa que tenha acesso, de forma autorizada, a informações produzidas ou sob a guarda do Senado Federal.

Seção II

Dos Princípios e Diretrizes

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos Organizacionais do Senado Federal rege-se pelos princípios da legalidade, da transparência, da segurança jurídica, do interesse público, da dignidade da pessoa humana e da eficiência.

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos Organizacionais do Senado Federal considera, de forma sistêmica e integrada, os seguintes domínios da segurança: pessoas, áreas e instalações, comunicações, documentos, informações, materiais e tecnologia.

Art. 4º São diretrizes da Política de Gestão de Riscos Organizacionais do Senado Federal:

I - observar os princípios de governança corporativa;

II - buscar cooperação entre as unidades do Senado Federal no planejamento e na gestão de riscos organizacionais e segurança corporativa;

III - observar requisitos e padrões compatíveis com as normas e práticas nacionais e internacionais de gestão de riscos organizacionais e segurança corporativa;

IV - capacitar contínua e adequadamente os servidores e os colaboradores do Senado Federal para o exercício de suas atribuições no que concerne aos riscos organizacionais e à segurança corporativa;

V - assegurar que os processos organizacionais críticos do Senado Federal tenham planos de continuidade operacional;

VI - assegurar que as unidades administrativas do Senado Federal realizem a gestão de riscos em seus processos críticos;

VII - evitar a ocorrência de incidentes de segurança corporativa no Senado Federal e assegurar que os incidentes de segurança corporativa identificados tenham tratamento, orientação e respostas adequados;

VIII - assegurar que servidores e colaboradores tenham ciência de suas responsabilidades quanto aos riscos organizacionais e à segurança corporativa do Senado Federal.

Seção III

Do Objetivo

Art. 5º É objetivo da Política de Gestão de Riscos Organizacionais do Senado Federal, levando em conta os aspectos normativos, éticos, técnicos, econômicos e científicos, prover as orientações estratégicas para o sistema de gestão de riscos organizacionais e segurança corporativa.

Seção IV

Dos Requisitos

Art. 6º A Política de Gestão de Riscos Organizacionais do Senado Federal atenderá aos seguintes requisitos:

I - aplicação de metodologia de análise e avaliação de riscos que dê suporte ao sistema de gestão de riscos organizacionais e segurança corporativa no Senado Federal;

II - aprimoramento contínuo de um sistema de gestão de riscos organizacionais e segurança corporativa devidamente documentado e adequado ao contexto das atividades do Senado Federal e aos riscos inerentes;

III - medição periódica da eficácia dos controles dos sistemas de gestão de riscos organizacionais e de gestão da segurança corporativa;

IV - estabelecimento de programa de sensibilização e conscientização em riscos organizacionais e em segurança corporativa no Senado Federal;

V - estabelecimento de programa de capacitação em gestão e gerência de riscos organizacionais e de segurança corporativa;

VI - formulação de plano de adequação da infraestrutura do complexo arquitetônico do Senado Federal compatível com as necessidades de segurança corporativa e a efetiva adequação da infraestrutura necessária à redução dos riscos de operação e à garantia da segurança corporativa no Senado Federal;

VII - instituição de normas específicas para a gestão de riscos organizacionais e de segurança corporativa com base em linguagem comum e nas diretrizes desta política;

VIII - colaboração entre as unidades administrativas para a produção de normas complementares que integrem a política de que trata este Ato;

IX - equilíbrio das ações de segurança com processos de negócio e sua continuidade;

X - conformidade dos contratos firmados pelo Senado Federal com a política de que trata este Ato e suas normas complementares.

Seção V

Da Segurança da Informação

Art. 7º O modelo de segurança da informação no Senado Federal deve assegurar a disponibilidade, a integridade e a preservação das informações segundo os critérios institucionais, observada a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Ato da Comissão Diretora 9, de 2012.

Art. 8º O acesso dos servidores ou colaboradores à informação é decorrência da relação funcional entre estes e o Senado Federal e da necessidade de conhecer, não constituindo prerrogativa da própria pessoa.

Parágrafo único. Responderá administrativa e penalmente quem divulgar, em desacordo com as normas legais e administrativas pertinentes, informação de que tenha ciência em razão do disposto no caput deste artigo.

Art. 9º As diretrizes constantes neste Ato são de observância obrigatória por todas as pessoas que tenham acesso às informações do Senado Federal.

Seção VI

Disposições Finais

Art. 10. O Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica expedirá, por meio da Diretoria-Geral, as normas necessárias à execução da Política de que trata este Ato.

Parágrafo único. As normas de que trata o caput regulamentarão, ainda, os modelos e os instrumentos de gestão de riscos organizacionais e de gestão da segurança corporativa.

Art. 11. A Política de Gestão de Riscos Organizacionais do Senado Federal será objeto de revisão e atualização a cada três anos.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2013.

Senador Jorge Viana - 1º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senadora Ângela Portela** - 2ª Secretária, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário, **Senador João Vicente Claudino** - 4º Secretário, **Senador Jayme Campos** - 2º Suplente de Secretário, **Senador Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

Observações.
- Publicação extraída do Boletim original nº 5252 Seção 2 de 26/06/2013

COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 17, de 2013

Modifica o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, que "Altera e consolida as Partes II e III do Regulamento do Senado Federal, que tratam, respectivamente, do Regulamento Orgânico e do Regulamento de Cargos e Funções", a fim de corrigir inconsistências formais.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, e

Considerando que o Senado Federal aprovou a PEC 33, de 2009;

Considerando que para o exercício de cargo de nível superior na Administração Pública a exigência de diploma é medida que se impõe;

Considerando que o inciso XIII do art. 52 da Constituição atribui ao Senado Federal a competência privativa para dispor sobre sua organização, funcionamento e cargos, podendo estabelecer os requisitos para a ocupação dos cargos de seus quadros;

.....

§ 5º As atividades do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Corregedoria Parlamentar, da Procuradoria Parlamentar e da Ouvidoria Parlamentar e outros órgãos parlamentares obedecerão ao Regimento Interno e às resoluções que as estabelecerem, dispondo, quando instaladas e em funcionamento, da estrutura de Gabinete prevista no item 1.8 do Anexo I deste Regulamento. (NR)"

.....

"Art. 239. .....

.....

§ 7º Para os fins deste Regulamento, Governança Corporativa é a sistemática pela qual a gestão da Casa é dirigida, monitorada, controlada e incentivada a atuar no interesse da sociedade brasileira, baseada nos princípios constitucionais da administração pública e nos princípios da transparência, responsabilização, equidade e responsabilidade socioambiental, com vistas a garantir, entre outros, o alinhamento das ações organizacionais à estratégia institucional, à eficiência no uso de recursos, à gestão dos riscos corporativos e à avaliação de desempenho organizacional." (NR)

.....

"Art. 416. Ao Técnico Legislativo, Especialidade Comunicação Social, competem atividades de nível médio de execução de trabalhos técnicos nas áreas de Rádio e TV, Relações Públicas, Marketing, Publicidade e Propaganda, Pesquisa e Opinião Pública, Mídias Sociais, Jornalismo e produção de conteúdos para serem divulgados e distribuídos por meios impressos e eletrônicos; relacionamento com a imprensa; e outras atividades correlatas." (NR)

.....

"Art. 421. .....

.....

VII - símbolo APSF-7, com remuneração equivalente a 50% (cinquenta por cento) da fixada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar ou Assessor Legislativo, símbolo SF-02;

....." (NR)

.....

"Art. 425. .....

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo em caso de falecimento, renúncia ou perda de mandato.

....." (NR)

Art. 4º No item 1.1 do Anexo I - Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante no Anexo II do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, onde se lê "ASSESSOR DE IMPRENSA", leia-se: "ASSESSOR PARLAMENTAR".

Art. 5º Do rol de funções bloqueadas de que trata o item 1 do Anexo III do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013:

I - excluem-se, em face de correspondência direta de que trata o § 1º do art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, as funções de:

a) Chefe do Serviço de Policiamento Noturno e Chefe do Serviço de Policiamento Externo, símbolos FC-2, que foram transformadas em duas funções de Chefe do Serviço de Policiamento;

b) Diretor do Centro de Altos Estudos da Consultoria Legislativa, símbolo FC-3, que foi transformada em Consultor-Geral Legislativo Adjunto;

II - incluem-se as funções, símbolo FC-2, de:

a) Chefe do Serviço Técnico de Atendimento ao Plenário e Comissões;

b) Chefe do Serviço Técnico de Atendimento à Taquigrafia;

c) Chefe do Serviço Técnico de Transmissão.

Parágrafo único. Por força do disposto neste artigo, o Anexo III do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, passa a vigorar com a redação do Anexo a este Ato.

Art. 6º O art. 8º do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2013, autorizada a antecipação de efeitos mediante atos específicos de nomeação, exoneração, designação ou dispensa para os cargos e funções remanescentes de que trata o § 1º do art. 4º. (NR)"

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o parágrafo único do art. 400 do Anexo II do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2013.

Senador Jorge Viana - 1º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senadora Ângela Portela** - 2ª Secretária, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário, **Senador João Vicente Claudino** - 4º Secretário, **Senador Jayme Campos** - 2º Suplente de Secretário, **Senador Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

ANEXO

Observações
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5252 Seção 2, de 26/06/2013

COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 18, de 2013

Altera o anexo único do Ato da Comissão Diretora nº 11, de 2013, que "autoriza doação de bens móveis do Senado Federal para fins de interesse social."

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da competência conferida pela Resolução do Senado nº 13, de 2013 e tendo em vista o contido no processo nº 016467/13-2, RESOLVE:

Art. 1º O anexo único do Ato da Comissão Diretora nº 11, de 2013, fica acrescido dos bens relacionados no anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2013.

Senador Jorge Viana - 1º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senadora Ângela Portela** - 2ª Secretária, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário, **Senador João Vicente Claudino** - 4º Secretário, **Senador Jayme Campos** - 2º Suplente de Secretário, **Senador Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

ANEXO

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº 5252 Seção 2, de 26/06/2013

COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 19, de 2013

Estabelece o marco inicial do 1º Período Avaliativo de que trata a Resolução nº 69, de 2012.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 233 do Regulamento Orgânico do Senado Federal, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e

Considerando que o art. 5º da Resolução nº 69, de 2012, estabelece a necessidade de prévia fixação dos critérios e fatores individuais de avaliação, no início de cada período de avaliação;

Considerando que a atribuição de pesos a cada fator individual de avaliação, para fins do cálculo de que trata o art. 13 da Resolução 69, de 2012, será realizada pelo avaliador, no início de cada período de avaliação e será aplicada uniformemente a todos os servidores por ele avaliados;

Considerando que o art. 8º da Resolução 69, de 2012, determina a fixação de cronograma do período de avaliação pelo Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal e aprovado pela Comissão Diretora; e

Considerando que a avaliação de desempenho é instrumento fundamental para a avaliação do desempenho institucional e da gestão por competências,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato fixa o início do primeiro período avaliativo de que trata a Resolução nº 69, de 2012.

Art. 2º O primeiro período avaliativo de que trata a Resolução nº 69, de 2012, tem início em 1º de julho de 2013.

Parágrafo único. Os períodos avaliativos se sucederão continuamente, iniciando-se em 1º de janeiro e em 1º de julho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2013.

Senador Jorge Viana - 1º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senadora Ângela Portela** - 2ª Secretária, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário,

Senador João Vicente Claudino - 4º Secretário, **Senador Jayme Campos** - 2º Suplente de Secretário, **Senador Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

Observações
- Publicação extraída do Boletim original nº. 5237 Seção 2, de 26/06/2013

Agenda do Presidente Renan Calheiros

02/07/2013
Terça-feira

9h30	**Recebe o Ministro José Eduardo Cardozo, da Justiça** Sala de Audiências
11h15	**Recebe o Prefeito Fernando Haddad, de São Paulo** Sala de Audiências
11h30	**Recebe o Desembargador Dácio Vieira, presidente do TJDFT acompanhado da Desembargadora Ana Maria Amarante, indicada para o CNJ** Sala de Audiências
13h	**Recebe a Ministra Ideli Salvatti, da Secretaria de Relações Institucionais** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário

TERMO DE REUNIÃO

Convocada a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 612**, que *"Reestrutura o modelo jurídico de organização dos recintos aduaneiros de zona secundária, altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Medida Provisória nº 601, de 28 de dezembro de 2012; reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as indenizações a que se refere a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para dispor sobre multa pecuniária pelo descumprimento do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO; e dá outras providências."* para o dia 25 de junho de 2013, terça-feira, às 15h, na sala nº 07, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Ricardo Ferraço, Walter Pinheiro, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin e dos Deputados Júlio Cesar, Arolde de Oliveira, Onofre Santo Agostini, Márcio França e Jorge Corte Real, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Senador Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 612, de 2013.

Sala das Comissões Mistas, 25 de junho de 2013.

Senador RICARDO FERRAÇO
Presidente

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 620**, adotada em 12 de junho de 2013, que "Altera a Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013, para dispor sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, constitui fonte adicional de recursos para a Caixa Econômica Federal, altera a Lei nº 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, para prever prazo de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências." para o dia 25 do mês de junho do ano de dois mil e treze, terça-feira, às 14 horas, sala nº 6, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, com a presença dos Senadores Ana Amélia e Eduardo Amorim, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Marcos Machado Melo (matrícula 220830), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 25 de junho de 2013.

Marcos Machado Melo
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. n° 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. n° 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 24/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (6,5)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
***. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo prorrogado: 14/10/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 13/10/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 17/11/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. N° 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,47,48,39,41)	3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (83,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,90,88)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (79,8)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (16,4,27,20,39,2,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) (77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
	9. Lobão Filho (PMDB) (89)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,86,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,85,84,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (44,41,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (42,43,8,62,61,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
VAGO (66,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (66,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (21,19,10,9,55)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. VAGO (45,23)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of n° 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (37,38,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (30,16,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (34,7,15,44,3,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (41,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido oficio do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Oficio nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Oficio nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (30,10,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (47,37,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício n° 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Jayme Campos (DEM) (37,28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PC DO B) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. n° 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. n° 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. n° 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. n° 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1°.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. n° 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of n° 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. n° 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (36,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. VAGO (29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
Pesquisador com produção científica relevante
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ) [8]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
Francisco Dornelles (PP/RJ)[7]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 28]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT) [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]
Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013 [21]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim [14 e 16]	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. [2, 4 e 13]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Magda Mofatto (PTB/GO) [15]	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 11-5-2013

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha[3]
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [4]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares[4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 468 páginas

(OS: 13620/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL